



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012  
CONSOLIDADO E AGREGADO**

Brasília, março de 2013



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012  
CONSOLIDADO E AGREGADO**

---

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2010, da Decisão Normativa TCU nº 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Brasília, março de 2013

## SUMÁRIO

<b>1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>08</b>
<b>1.1 Identificação da unidade jurisdicionada .....</b>	<b>08</b>
<b>1.2 Finalidades competências institucionais da unidade jurisdicionada.....</b>	<b>10</b>
<b>1.3 Competências e atribuições da unidade jurisdicionada .....</b>	<b>10</b>
<b>2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Planejamento estratégico, planos e metas físicas de ações : .....</b>	<b>11</b>
<b>3. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1 Estruturas de governança e auto controle da gestão .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1.2 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1.3 Informações sobre o funcionamento do controle interno no âmbito da unidade ...</b>	<b>17</b>
<b>4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>19</b>
<b>4.1 Programação e execução da despesa orçamentária e financeira .....</b>	<b>19</b>
<b>5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>25</b>
<b>5.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores .....</b>	<b>25</b>
<b>6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>20</b>
<b>6. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativos.....</b>	<b>25</b>
<b>6. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>ANEXOIII</b>
<b>7.1 Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/1964.....</b>	<b>ANEXO III</b>
<b>8. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....</b>	<b>27</b>
<b>8.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ. ....</b>	<b>27</b>
<b>8.1.2 Quadro de custos de pessoal das Unidades Consolidadas. ....</b>	<b>ANEXO I</b>

**Anexo I** - Unidades Consolidadas

**Anexo II** – Manifestação do Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal quanto à execução física, financeira, orçamentária e patrimonial do FCDF – exercício de 2012

**Anexo III** – Demonstrações contábeis

**Anexo IV** - Unidades Agregadas

## ABREVIATURAS

CBMDF –	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CF –	Constituição Federal
CGU –	Controladoria Geral da União
DF –	Distrito Federal
FCDF –	Fundo Constitucional do Distrito Federal
GDF –	Governo do Distrito Federal
MPOG –	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OGU –	Orçamento Geral da União
PCDF –	Polícia Civil do Distrito Federal
PGDF –	Procuradoria Geral do Distrito Federal
PMDF –	Polícia Militar do Distrito Federal
SEEDF –	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SEF –	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SESDF –	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SIAFI –	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SOF –	Secretaria de Orçamento Federal
TCDF –	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU –	Tribunal de Contas da União
UG –	Unidade Gestora
UJ –	Unidade Jurisdicionada
UO –	Unidade Orçamentária
SIGRH –	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
CSDF –	Conselho de Saúde do Distrito Federal
GEAP –	Gerência de Administração de Profissionais
DIAP –	Diretoria de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento
SUGETES –	Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
SISAC –	Sistema de Apreciação e Registro de Atos e Concessões
SIRAC –	Sistema de Registro, Admissões e Concessões
DICOF –	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
SUAG –	Subsecretaria de Administração Geral
OCI –	Órgão de Controle Interno
SAPS –	Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde

APS –	Atenção Primária de Saúde
SUS –	Sistema Único de Saúde
SAS –	Subsecretaria de Atenção à Saúde
SVS –	Subsecretaria de Vigilância à Saúde
SUPRAC –	Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle
SULIS –	Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde
SUTIS –	Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde
SUGEPAR –	Subsecretaria de Gestão Participativa
DODF –	Diário Oficial do Distrito Federal
PLANEJASUS –	Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde
FEPECS –	
OE –	Objetivos Estratégicos
SIS –	Sistema Integrado de Saúde
RAE –	Reuniões de Análises Estratégica
GT –	Grupo de Trabalho
UPA –	Unidade de Pronto Atendimento
NEPS –	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
CGSPa –	Coordenação Geral de Saúde do Paranoá
ESCS –	Escola Superior de Ciência da Saúde
ETESB –	Escola Técnica de Saúde de Brasília
CODEP –	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
GES –	Gerência de Educação em Saúde
DIPDEMA –	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho e dos Profissionais
PPA –	Plano Plurianual
GAPE –	Gerência de Aposentadorias e Pensões
PAD –	Processo Administrativo Disciplinar
TJDFT –	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CEAPC	Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas
CGCV	Coordenação-Geral de Convênios
CONJUR	Consultoria Jurídica
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios
CGU-PR	Controladoria Geral da União, Presidência da República

CPC	Coordenação de Prestação de Contas
DGE	Diretoria de Gestão Estratégica
DGEI	Diretoria de Gestão Estratégica da Informação
DGI	Diretoria de Gestão Interna
DN	Decisão Normativa
IN	Instrução Normativa
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTur	Ministério do Turismo
PRI	Portaria Interministerial
RG	Relatório de Gestão
RP	Restos a pagar
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
Sit.	Situação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPTur	Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial

## **LISTA DE QUADROS UG 170.392**

- QUADRO I – Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
- QUADRO II – Resumo da Dotação Autorizada 2012
- QUADRO III - Comparativo da Execução Orçamentária
- QUADRO IV – Avaliação do Sistema de Controles Interno da Unidade Jurisdicionada
- QUADRO V – Programa de Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada
- QUADRO VI – Identificação das Unidades Orçamentária da UJ
- QUADRO VII – Programação de Despesas Correntes
- QUADRO VIII - Programação de Despesas Capital
- QUADRO IX – Quadro Resumo da Programação de Despesas
- QUADRO X - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- QUADRO XI – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
- QUADRO XII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

## **LISTA DE QUADROS UG 170.397 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-ANEXO I**

- Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadro II – Programa de Governo Constante no PPA – Temático
- Quadro III - Identificação das Unidades Orçamentárias
- Quadro IV - Programação de Despesas Correntes
- Quadro V - Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Quadro VI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- Quadro VII - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro VIII - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação
- Quadro IX - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- Quadro X – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012
- Quadro XI - Situação que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12/2012
- Quadro XII - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2012)
- Quadro XIII - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012
- Quadro XIV - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2012
- Quadro XV - Quadro de Composição de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro de 2012
- Quadro XVII- Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012
- Quadro XVII- Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados
- Quadro XVIII- Composição do Quadro de Estagiários

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura I - Organograma

## **LISTA DE QUADROS UG 170.399 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ANEXO I**

- Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controle Interno da UG
- Quadro A.4.1 – Programa de Governo Constante no PPA – Temático
- Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias
- Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes
- Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação
- Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012
- Quadro A.6.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2012)
- Quadro A.6.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012
- Quadro A.6.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2012

Quadro A.6. 7 - Quadro de Composição de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro de 2012

Quadro A.6.8- Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura I - Organograma

**PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**1.1 QUADRO I - DAS UJ RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação ou Supervisão:</b> Ministério da Fazenda		<b>Código SIORG:</b> 001929
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora</b>		
<b>Denominação completa:</b> Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF		
<b>Denominação abreviada:</b> FCDF		
<b>Código SIORG:</b> 001929	<b>Código na LOA:</b> 73.901	<b>Código SIAFI:</b> 170.392
<b>Natureza Jurídica:</b> FUNDO		
<b>Principal Atividade:</b> Segurança Pública, Saúde e Educação		<b>Código CNAE:</b> 8424-8/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61)3312-5938	
<b>E-mail:</b> canogueira@fazenda.df.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> http://www.fazenda.df.gov.br		
<b>Endereço Postal:</b> Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Brasília – Distrito Federal -CEP: 70.075-900		
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>		
Nome	Situação	Código SIORG
Secretaria de Estado de Educação do DF	Ativa	001929
Secretaria de Estado de Saúde	Ativa	001929
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas</b>		
<b>Número de Ordem:</b>		
<b>Denominação completa:</b> Polícia Militar do Distrito Federal		
<b>Denominação abreviada:</b> Segurança Pública		
<b>Código SIORG:</b> 001929	<b>Código na LOA:</b> 73.901	<b>Código SIAFI:</b> 170.393
<b>Situação:</b> ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> FUNDOS		
<b>Principal Atividade:</b> Segurança Pública		<b>Código CNAE:</b> 8424-8/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3910-1302	
<b>E-mail:</b>		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.pmdf.df.gov.br">www.pmdf.df.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 4. Palácio Tiradentes 70.610-200 Brasília – DF.		
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal <sup>1</sup> :		
Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas		
<b>Lei nº 7289/84 alterada pela Lei nº 7475/86</b> (Estatuto da Polícia Militar do Distrito Federal).		
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas		
<b>Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.</b>		
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>		
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
170.393	Polícia Militar do Distrito Federal	
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
170.485	Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal	
170.484	Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão

170392		0001	
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas</b>			
<b>Número de Ordem:</b> 1			
<b>Denominação completa:</b> Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
<b>Denominação abreviada:</b> CBMDF			
<b>Código SIORG:</b> 001929	<b>Código na LOA:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 170394	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundos			
<b>Principal Atividade:</b> Segurança e Ordem Pública			<b>Código CNAE:</b> 8424-8
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3901-5912	(61) 39015915	
<b>E-mail:</b> dif@cbm.df.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.cbm.df.org.br">http://www.cbm.df.org.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SAIN LOTE D MODULO E CEP 70610-600 ASA NORTE DF			
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856 Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009 Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170.394		00001	
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas</b>			
<b>Número de Ordem:</b>			
<b>Denominação completa:</b> Polícia Civil do Distrito Federal			
<b>Denominação abreviada:</b> PCDF			
<b>Código SIORG:</b> 001929	<b>Código na LOA:</b> 73.901	<b>Código SIAFI:</b> 170.395	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> FUNDOS			
<b>Principal Atividade:</b> Segurança Pública			<b>Código CNAE:</b> 8424-8/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3362-5840	(61)3362-5817	(61)5871
<b>E-mail:</b> dof@pcdf.df.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.pcdf.df.gov.br">www.pcdf.df.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SAI/SO Lote 23 – Bloco A – Complexo da PCDF 1º andar – CEP 70.610-200 – Brasília – DF			
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal <sup>2</sup> .			

Lei nº 947 de 29/12/1902 (Reorganizou a Polícia da Capital Federal), Lei nº 4.483/64 (Reorganiza a DFSP sediando-a em Brasília-DF – Estrutura orgânica e quadro de pessoal da Polícia Civil do DF que passa a integrar a Secretaria de Segurança Pública do DF), Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994 (Autonomia Administrativa e Financeira).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto Distrital nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170.395	Polícia Civil do Distrito Federal
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
0001	Tesouro

## **1.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA:**

O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, instituído por meio da Lei nº 10.633, sancionada em 27/12/2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, sua implantação ocorreu a partir do exercício de 2003.

De acordo com a Lei nº 10.633, a execução dos serviços públicos de manutenção da segurança pública e da assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, deve ser realizada por meio de dotações do FCDF, devendo ser discriminadas por atividades específicas, que, no caso em tela, compõem as ações: “Manutenção”, “Pagamento de Pessoal”, “Auxílios” e “Assistência”.

## **1.3 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:**

Considerando que o ordenador de despesa do referido fundo é o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e o Gestor financeiro é o Subsecretário do Tesouro distrital, foi criada por meio do Decreto nº 33.370, de 29/11/11 a Coordenação da Despesa Pública e do Fundo Constitucional do Distrito Federal - CODEF, unidade orgânica diretamente subordinada à Subsecretaria do Tesouro/SUTES-SEF, com duas Gerências: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal - GEOFI e a Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal – GECON, objetivando aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FCDF no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

A CODEF é responsável pela elaboração, acompanhamento da execução e revisão periódica da programação financeira dos Órgãos Distritais. Coordena, ainda, a gestão dos recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, acompanhando, controlando e administrando os créditos orçamentários e os repasses financeiros para as áreas de segurança, saúde e educação.

A execução do FCDF é realizada diretamente pelas Unidades Gestoras do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na modalidade de aplicação 90 (Aplicação Direta de Recursos).

No que se refere às folhas de pagamentos da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, custeadas com recursos do Tesouro Nacional, reza a lei que deverão ser processadas através do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal – SIAPE, sendo que a inserção dos dados e confecção das mesmas é de responsabilidade de cada Unidade Gestora.

O FCDF tem seus programas e ações realizadas pelas unidades gestoras específicas das três áreas.

Importante, ressaltar que no presente Relatório de Gestão as disposições da Portaria nº 150/2012, foram seguidas na medida do possível, tendo sido promovidos ajustes julgados pertinentes nos quadros constantes do item 4 da referida Portaria, bem como alguns quadros dos itens 4 e 5 deixaram de serem apresentados, visto a UJ não ter informações a serem apresentadas. Os itens 6 e 7 foram apresentados pelas respectivas Unidades Gestoras do FCDF. O item 11.6 foi atendido com o Relatório do Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal, Anexo II.

## **PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012**

### **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

Os recursos destinados ao Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF estão classificados no orçamento da União - OGU, na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras Transferências”, do Programa “0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicos, mas apenas ações genéricas, que não agregam nenhum produto à União, cujo exclusivo intuito é efetuar a transferência dos referidos recursos, que são executados de forma global, por grupo de natureza de despesa (GND), portanto, tais ações não constam do PPA da União.

No orçamento anual do Governo do Distrito Federal - GDF, as áreas de segurança pública, saúde e educação não dispõem de programas, ações, produtos e metas específicos a orientar o gasto dos recursos do FCDF, visto que os recursos desse fundo não integram esse orçamento anual.

Tendo em vista que os recursos do Programa 0903 não indicam metas e produtos a serem alcançados pela União, na execução dos recursos destinados à manutenção das ações dos órgãos do FCDF, estes têm procurado compatibilizar a execução dos recursos com as metas e produtos das ações e projetos inseridos no Plano Plurianual do Distrito Federal.

A Unidade Gestora 170.392 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, administrou durante o exercício em análise, o valor do orçamento no montante de R\$ 9.967.887.188,00, assim distribuídos:

#### **QUADRO II – RESUMO DA DOTAÇÃO AUTORIZADA - 2012**

<b>QUADRO RESUMO DA DOTAÇÃO AUTORIZADA DA DESPESA - 2012</b>	
<b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>VALORES EM R\$ 1,00</b>

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.712.537.678,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.016.593.904,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.943.774,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>255.349.510,00</b>
INVESTIMENTOS	255.349.510,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.967.887.188,00</b>

FONTE: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

É importante ressaltar que, em virtude dos remanejamentos necessários ao bom andamento da execução orçamentária das unidades gestoras participantes do FCDF, o valor atual das áreas difere-se da dotação inicial. O cenário orçamentário, até 31/12/2012, apresenta a situação descrita no quadro abaixo:

#### QUADRO III – COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÁREA	VALOR INICIAL – R\$	VALOR ATUAL – R\$	% ATUAL
SEGURANÇA	5.184.452.932	4.887.447.932	49,03
SAÚDE	2.605.222.111	2.695.222.111	27,04
EDUCAÇÃO	2.178.212.145	2.385.217.145	23,93
<b>TOTAL</b>	<b>9.967.887.188</b>	<b>9.967.887.188</b>	<b>100,00</b>

FONTE : SIAFI.

Inicialmente, as alterações orçamentárias ocorreram por meio da Portaria Interministerial nº 022, publicada no D.O.U de 28/03/2012, que objetivou troca de fonte de recursos da 112 para a 100 e 300 da Unidade Gestora 170.399 (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE) totalizando R\$ 1.916.480.527,00 (um bilhão, novecentos e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta de reais e quinhentos e vinte e sete reais).

Por meio do Decreto Federal S/N, publicado no DOU de 17/10/2012, houve o remanejamento no montante de R\$ 262.903.337 (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e três mil e trezentos e trinta e sete reais) do Grupo Natureza da Despesa - GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), e do GND 4 (Investimento) da Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF; da Manutenção da Polícia Militar do DF GND 1 e 4, da Manutenção da Polícia Civil do DF, GND 1; do Auxílio-Transporte da PCDF e da Assistência Pré-Escolar da PMDF; do custeio da folha da Assistência Financeira aos Serviços Públicos de Educação e do GND 4 da Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Seus Dependentes do CBMDF, visando atender despesas dos Grupos 1 (Pessoal ativo e Inativo), 3 (Custeio) das áreas de segurança pública e de educação.

Em 30/11/2012, com a publicação no DOU do Decreto Federal S/N, foi aberto crédito suplementar no valor de R\$ 258.406.818,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e dezoito reais) para reforço de dotações destinadas ao atendimento de Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, na ordem de R\$ 6.000.000,00; Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal, R\$ 90.000.000,00; Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal, R\$ 17.500.000,00; Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, R\$ 120.000,00; Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, R\$ 19.786.818,00; e ainda, Assistência

Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal, no valor de R\$ 125.000.000,00.

Por fim, com a publicação da Lei nº 12.555, de 15/12/2012, no DOU – Seção 1, nº 241, de 16/12/2012, houve remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 32.099.133,00; cancelando dotação orçamentária da Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, do Auxílio-Transporte dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e da Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal para suplementar o Programa de Trabalho para Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Militar do Distrito Federal e para a Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF.

## **PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012**

### **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada**

Com a publicação da Lei nº 3.105/2002, ficou criada a Corregedoria-Geral do Distrito Federal, órgão central do Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal, bem como ficou instituído o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal, com a finalidade de assistir direta e imediatamente ao Governador, nos assuntos e providências relativas à defesa do patrimônio público, Ouvidoria e Auditoria.

As atribuições encontram-se elencadas no art. 4º e seus incisos e no art. 10 da referida lei, como segue:

... Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral;

I - Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais do Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal, exercendo a supervisão técnica dos órgãos setoriais;

II - dar andamento às representações e denúncias relacionadas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, cuidando para a sua competente e integral conclusão;

III - instaurar sindicâncias e processos administrativos sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;

IV - requisitar informações ou avocar processos em andamento, em quaisquer outros órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sempre que necessário ao exercício das suas funções;

V - adotar as providências necessárias quando constatados indícios de improbidade administrativa;

VI - acompanhar correições, auditorias, processos administrativos e sindicâncias em andamento nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, avaliando a regularidade, correção de falhas e adotando as medidas cabíveis em caso de omissão ou retardamento das autoridades responsáveis;

VII - planejar, coordenar e controlar as atividades de auditoria e controle de gestão nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, em fundos instituídos por

Lei, com a participação do Distrito Federal, nos instrumentos que geram e extinguem direitos e obrigações e nos beneficiários de transferências à conta do orçamento do Distrito Federal;

VIII – planejar, orientar e controlar as atividades de ouvidoria, zelando pelo registro, tratamento interno e retorno aos usuários, quanto às solicitações, críticas, denúncias, sugestões e pedidos de informações.

...

Art. 10. À Controladoria, por meio das suas unidades subordinadas, compete exercer as atividades de auditoria contábil e de gestão, compreendendo as áreas de auditoria contábil, tomada de contas, prestação de contas, administração de pessoal, especialmente em termos de admissões, nomeações, desligamentos, aposentarias, pensões, afastamento e demais atos de gestão dos administradores dos órgãos do Distrito Federal.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL:

<p>1. Gabinete</p> <p>2. Assessoria de Comunicação Social</p> <p>3. Assessoria Jurídico - Legislativa</p> <p>4. Unidade de Administração Tecnológica</p> <p>5. Corregedoria-Geral</p> <p>5.1. Diretoria de Processos Administrativos de Fornecedores</p> <p>5.2. Gerência de Informações Disciplinares</p> <p>5.3. Corregedoria Adjunta da Área Social</p> <p>5.4. Corregedoria Adjunta da Área de Infraestrutura</p> <p>5.5. Corregedoria Adjunta da Área de Governo</p> <p>5.6. Corregedoria Adjunta da Área Econômica</p> <p>6. Controladoria Geral</p> <p>6.1. Controladoria Adjunta da Área Social</p> <p>6.1.1. Diretoria de Auditoria de Saúde e Educação</p> <p>6.1.2. Diretoria de Auditoria da Área Social e de Segurança</p>
---

## 6.2. Controladoria Adjunta da Área Econômica

### 6.2.1. Diretoria de Auditoria de Finanças e Gestão

#### 6.2.2. Diretoria de Auditoria da Produção

## 6.3. Controladoria Adjunta da Área de Governo

### 6.3.1. Diretoria de Auditoria das Administrações Regionais

#### 6.3.2. Diretoria de Auditoria de Governo

## 6.4. Controladoria Adjunta da Área de Infraestrutura

### 6.4.1. Diretoria de Auditoria de Obras e Habitação

### 6.4.2. Diretoria de Auditoria de Meio Ambiente e Transportes

## 6.5. Controladoria Adjunta de Pessoal

### 6.5.1. Diretoria de Auditoria de Pessoal Inativo

### 6.5.2. Diretoria de Auditoria de Pessoal Ativo

## 6.6. Controladoria Adjunta de Auditorias Especializadas

### 6.6.1. Diretoria de Fiscalização dos Planos e Programas de Governo

### 6.6.2. Diretoria de Fiscalização dos Instrumentos de Ação Governamental

### 6.6.3. Diretoria de Auditoria de Tecnologia da Informação

## 7. Ouvidoria Geral

### 7.1. Coordenação de Avaliação de Denúncias

#### 7.1.1. Gerência de Registro e Acompanhamento de Denúncias

### 7.2. Coordenação de Articulação de Ouvidorias

#### 7.2.1. Gerência de Ouvidoria da Área Social

#### 7.2.2. Gerência de Ouvidoria da Área Econômica e de Governo

7.2.3. Gerência de Ouvidoria da Área de Infraestrutura

7.3. Diretoria de Planejamento

7.3.1. Gerência de Projetos e Mobilização Social

7.3.2. Gerência de Informações de Ouvidoria

8. Subsecretaria de Tomada de Contas Especial

8.1. Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Gestoras

8.1.1. Gerência de Controle Processual

8.2. Diretoria de Prevenção e Recuperação do Dano

8.2.1. Gerência de Instrução Prévia

8.2.2. Gerência de Ressarcimento e Acompanhamento

8.3. Diretoria de Procedimentos Simplificados

8.4. Diretoria de Procedimentos Especiais

9. Subsecretaria de Transparência

9.1. Coordenação de Controle Social

9.2. Diretoria de Gestão de Informações de Transparência

9.3. Diretoria de Ética

10. Subsecretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

10.1. Diretoria de Prevenção da Corrupção

10.2. Diretoria de Informações Estratégicas

10.3. Diretoria de Análise de Informações

11. Subsecretaria de Administração Geral

11.1. Diretoria de Gestão de Pessoas

11.1.1. Gerência de Registros Financeiros e Funcionais

11.1.2. Gerência de Aposentadorias e Pensões

11.1.3. Gerência de Capacitação e Desenvolvimento

11.2. Diretoria de Logística

11.2.1. Gerência de Documentação

11.2.1.1. Núcleo de Arquivo

11.2.2. Gerência de Material e Compras

11.2.3. Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais

11.3. Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos

11.3.1. Gerência de Orçamento e Finanças

11.3.2. Gerência de Administração de Contratos

### 3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle no âmbito da unidade jurisdicionada

#### Quadro IV – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Análise Crítica:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					

- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

## PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

### 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 4.1 Programas na responsabilidade da unidade jurisdicionada

Conforme já ressaltado, o programa 903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” objetiva transferir recursos ao Distrito Federal com vistas à manutenção da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal, além de viabilizar assistência financeira para a execução de serviços públicos das áreas de saúde e educação, na forma do art. 21, inciso XIV da Constituição Federal e da Lei 10.633/2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Em que pese, referido programa não constar do PPA da União, apresentamos a seguir as informações solicitadas no item 4, em quadros customizados, como segue:

#### Quadro V – Programa de responsabilidade da UJ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA						
Código		903				
Descrição		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				
Objetivo		TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL DE RECURSOS				
Órgão ou Unidade Responsável		FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.967.887.188	9.967.887.188	9.951.680.841	9.951.680.841	357.824.584	300.334.00	549.618.844
Metas Financeiras do Exercício						
Grupo Despesa	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.016.593.904	9.016.587.722
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				695.943.774	681.979.484
4	INVESTIMENTOS				255.349.510	253.113.635
<b>TOTAL</b>					<b>9.967.887.188</b>	<b>9.951.680.841</b>

#### Quadro VI – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73.901	73.901

**Quadro VII – Programação de Despesas Correntes**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	8.815.524.540,00	7.941.914.000,00	781.314.801,00	590.533.002,00
	PLOA	8.815.524.540,00	7.941.914.000,00		590.533.002,00
	LOA	8.815.524.540,00	7.941.914.000,00		590.533.002,00
CRÉDITOS	Suplementares	471.505.000,00	225.490.156,00	19.805.155,00	36.555.604,00
	Especiais				
	Extraordinários				
	Créditos Cancelados	270.435.636,00	163.097.800,00	135.176.182,00	44.147.960,00
Outras Operações					
<b>Total</b>		<b>9.016.593.904,00</b>	<b>8.004.306.356,00</b>	<b>695.943.774,00</b>	<b>582.940.646,00</b>

Fonte:

**Quadro VIII – Programação de Despesas de Capital**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital	
		4 – Investimentos	
		Exercícios	
		2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	371.047.847,00	215.824.755,00
	PLOA	371.047.847,00	215.824.755,00
	LOA	371.047.847,00	215.824.755,00
CRÉDITOS	Suplementares		7.200.000,00
	Especiais	Abertos	
		Reabertos	
	Extraordinários	Abertos	
		Reabertos	
Créditos Cancelados	115.698.337,00	62.000.000,00	
Outras Operações			
<b>Total</b>		<b>255.349.510,00</b>	<b>161.024.755,00</b>

Fonte: SIAFI

### Quadro IX – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital	
		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	781.314.801,00	590.533.002,00	371.047.847,00	215.824.755,00
	PLOA		590.533.002,00	371.047.847,00	215.824.755,00
	LOA		590.533.002,00	371.047.847,00	215.824.755,00
CRÉDITOS	Suplementares	19.805.155,00	36.555.604,00		7.200.000,00
	Especiais				
	Extraordinários				
	Créditos Cancelados	135.176.182,00	44.147.960,00	115.698.337,00	62.000.000,00
Outras Operações					
<b>Total</b>		<b>695.943.774,00</b>	<b>582.940.646,00</b>	<b>255.349.510,00</b>	<b>161.024.755,00</b>

Fonte: SIAFI

As propostas orçamentárias dos exercícios de 2011 e 2012 foram elaboradas a partir das demandas apresentadas pelas Unidades Gestoras – UG’S do FCDF, bem como houve levantamento de dados, projeções e análise e realização de reuniões com as referidas unidades. No decorrer dos exercícios o orçamento sofreu alterações devido às necessidades verificadas pelas próprias UG’s do FCDF, bem como por parte desta UG que acompanhou o comportamento da execução orçamentária e financeira, projetando-se a despesa com foco na análise do comportamento dos gastos mensais com pessoal, custeio e investimento.

### Quadro X – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes	
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	170.013	170.392		9.016.593.904,00	703.593.929,00
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital	
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras

<b>Movimentação Interna</b>	<b>Concedidos</b>	17013	170.392		255.349.510,00	
	<b>Recebidos</b>					
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>					
	<b>Recebidos</b>					

**Fonte: SIAFI**

## Quadro XII - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES													
GND	Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Valores Pagos		RP não-processados liquidados		RP Não-Processados Pagos		RP Processados Pagos	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1	01 APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	3.094.075.913	2.767.109.450	3.092.975.913	2.767.088.344	3.046.923.603	2.691.417.410	21.106		21.106		75.622.438	1.224
	03 PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	499.420.947	459.638.214	497.444.092	459.638.214	486.158.081	434.829.514					24.797.671	862
	04 CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.285.886	88.470.789	108.285.886	88.470.789	108.285.804	88.464.840					100	489
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.485.062	1.314.744	1.409.331	1.272.238	1.369.531	1.204.287	34.003		34.003		67.951	
	09 SALARIO-FAMILIA	1.005	1.451	1.005	1.451	1.005	1.451						
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.897.153.019	2.280.224.941	2.897.153.019	2.280.224.941	2.897.124.845	2.211.067.486					69.138.742	154.015
	12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1.797.927.474	1.668.309.635	1.796.616.243	1.668.309.635	1.653.141.783	1.504.197.033					164.112.602	2.075
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	38.275.896	30.833.133	38.275.896	30.833.133	38.275.896	30.833.133						
	16 OUTRAS DESPESAS VARIAS - PESSOAL CIVIL	84.253.787	132.642.979	84.253.787	132.642.979	84.253.787	132.599.933					43.046	
	17 OUTRAS DESPESAS VARIAS - PESSOAL MILITAR	84.472.614	53.488.172	84.295.549	53.488.172	77.070.618	47.543.961					5.944.211	
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	1.476.763	1.451.208	1.476.763	1.451.208	1.301.550	1.331.810					119.397	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	363.297.243	488.509.001	360.379.290	478.723.343	358.837.827	474.973.099	9.783.740	5.658.138	9.783.740	5.658.138	3.742.234	
	94 INDENIZACOES TRABALHISTAS	43.071.401	28.776.137	43.071.401	28.776.137	43.071.401	28.776.137						
	96 RESSARC. DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	3.390.711	3.536.131	3.390.711	3.536.131	3.390.711	3.536.131						
3	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	52.049.554	15.734.308	51.983.713	15.620.089	51.504.391	14.786.625	47.621	600.068	47.621	600.068	833.464	
	14 DIARIAS - CIVIL	550.139	351.571	550.139	351.571	550.139	351.571						
	15 PAGTO DE DIARIAS-MILITAR NO PAIS E EXTERIOR	7.067.313	6.052.806	6.981.488	5.809.394	6.865.329	5.684.934	21.650		21.650		124.460	
	19 AUXILIO-FARDAMENTO	22.335.182	22.236.789	22.335.182	22.236.789	22.333.975	21.819.369					417.420	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	55.369.665	55.767.110	31.003.175	25.099.943	31.003.175	25.079.480	27.139.286	13.037.713	27.139.286	13.037.713	25.884	29.355
	31 PREMIAOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	238.520	512.384	231.520	456.345	231.520	456.345	56.039	5.750	56.039	5.750		
	32 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	319.574							99.202			99.202	
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.364.143	995.614	1.212.656	775.693	1.212.656	775.693		22.653		22.653		
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	292.823		222.387		222.387			4.810		4.810		
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	533.718	460.808	467.614	391.775	467.614	391.775	65.152	75.737	65.152	75.737		
	37 LOCAO DE MAO-DE-OBRA	13.883.650	8.173.305	11.522.147	6.280.561	11.522.147	6.280.561	1.830.800	1.425.586	1.830.800	1.425.586		
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	190.648.357	199.586.215	127.908.973	121.875.837	127.905.972	120.933.781	51.980.957	35.580.934	51.980.957	35.580.934	829.668	5.315
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	284.452.444	216.456.592	284.135.415	216.044.034	270.413.097	205.147.823		7.821.355		7.821.355	10.896.211	
	47 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	10.557	679.903	10.557	679.903	10.557	679.903		3.137		3.137		
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	17.021.380	22.012.877	17.019.171	22.012.667	17.019.171	22.012.043		493.276		493.276	91	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.307.386	22.597.979	16.926.001	12.975.678	16.926.001	12.975.678	1.747.661	39.889	1.747.661	39.889		
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.535.080	11.102.280	10.377.382	3.473.688	10.377.382	3.473.688	5.836.166	9.069.097	5.836.166	9.069.097		

**PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012****5. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

A maior parte do saldo dos Restos a Pagar Processados se refere às despesas com Pessoal e Encargos Sociais referente ao mês de competência dezembro das unidades executoras do FCDF.

**Quadro XIII - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	295.794,26		194.458,53	101.335,73
2010	2.905.779,73	157.937,95	2.730.253,53	17.588,25
...				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	206.838.337,89	54.852.806,48	163.399.935,85	37.515.013,60
2010	612.422.449,58	916.961,43	562.546.715,44	48.958.722,71
...				

Fonte: SIAFI

**6. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012****Quadro XIV - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação			001929
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Relatório de Auditoria nos Recursos Federais Transferidos ao DF no Período 2006-2009 2ª etapa (29/06/2010) – e Relatório de Auditoria 201109258		
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomenda-se ao gestor do FCDF e às Secretarias de Saúde e Educação que agilizem a apresentação das informações solicitadas, tanto as relativas aos registros inconsistentes nas folhas de pagamento, acrescentando as eventuais providências que foram adotadas, quanto aquelas em relação aos extratos bancários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Gestor do FCDF reiterou o Ofício nº 32/2012-SUTES/SEF-FCDF e nº 33/2012-SUTES/SEF-FCDF, ambos de 03/07/2012, por meio do Ofício nº 38/2012-SUTES/SEF-FCDF e nº 39/2012-SUTES/SEF-FCDF, datados de 24/07/2012, à Subsecretária de Gestão dos Profissionais da Educação/SEE e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde/SES.			

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
A Subsecretária de Gestão dos Profissionais da Educação/SEE, por meio do Ofício nº 566/2012-SUGEPE/SEDF, de 16/07/2012, apresentou suas justificativas e informações referente à solicitação da CGU. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde/SES encaminhou via correio eletrônico as justificativas referente às inconsistências verificadas na folha de pagamento daquela secretaria.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal

**Quadro XV - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Fundo Constitucional do Distrito Federal		001929	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109258	3.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
25915/Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF		001929	
Descrição da Recomendação			
<p>RECOMENDAÇÃO 001:</p> <p>Proceder à inscrição das cessionárias no CADIN, referente a não quitação de crédito relativo ao ressarcimento de remunerações dos servidores da PCDF, cedidos a órgãos do GDF.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002:</p> <p>Proceder à inscrição do Governo do Distrito Federal no CADIN, pertinente a não quitação de crédito relativo ao pagamento de servidores do GDF lotados na PCDF, com recursos do FCDF.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Subsecretaria do Tesouro/SEF		001929	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p><b>RECOMENDAÇÃO 001</b></p> <p>1 – Em 27/08/2012 realizou-se reunião com representantes da SUTES/SEF, da PCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF (Órgão com maior débito) e da Secretaria de Estado de Governo - SEG para tratar dos débitos da CLDF relativos aos ressarcimentos, na oportunidade nos foi informado que Presidente daquele Órgão estaria reunido com autoridades da CGU visando firmar entendimentos acerca das cessões ocorridas em exercícios anteriores ao ano de 2008, bem como o desempenho de funções correlatas dos servidores da PCDF na Coordenadoria de Polícia daquela Casa. A PCDF manifestou-se no sentido de informar formalmente as recomendações da CGU junto à SEG.</p> <p>2 – Em atendimento a solicitação do Gestor do FCDF, a PCDF encaminhou o Ofício nº 440/2012-Ass/DGPC, de 18/09/2012, constando relação atualizada até 19/09/2012, dos órgãos que ainda não haviam quitado os seus débitos referentes aos ressarcimentos, com essa informação o Gestor do FCDF enviou mensagem nº 21805, de 07/12/2012, no Sistema de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO, solicitando que todas as Unidades em atraso com os ressarcimentos procedessem ao imediato pagamento à PCDF. Ressaltamos que durante o exercício houve o ressarcimento no montante de R\$ 18.289.831,32 ao referido FCDF.</p> <p>3 – O Gestor do FCDF encaminhou ao Secretário de Estado de Fazenda, atual Ordenador de Despesas do referido fundo, Memorando nº 01/2013 – GAB/SUTES, de 08/01/2013, relatando o teor das recomendações em tela ao mesmo tempo solicitando manifestação sobre as providências a serem adotadas quanto cumprimento das mesmas.</p> <p>4 – Em 14/03/2013 foi realizada reunião com técnicos da SUTES/SEF, técnicos da Secretaria de Estado de Governo - SEG, representante da Procuradoria-Geral do DF – PGDF, técnicos da PCDF e Secretária-Adjunta da Secretaria de</p>			

Estado de Planejamento do DF, na ocasião ficou acordado que seriam expedidos ofícios aos órgãos ainda em débito solicitando o pagamento do ressarcimento, bem como ficou agendada reunião para o dia 20/03, com representantes da Câmara Legislativa para tratar do referido assunto.

5 – Para tratar dos ressarcimentos de salários dos servidores cedidos da PCDF reuniram-se no dia 20/03/2013, técnicos da SUTES/SEF, técnicos da Secretaria de Estado de Governo -SEGOV, representante da Procuradoria-Geral do DF – PGDF, técnicos da PCDF, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração do Distrito Federal e da Secretaria-Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento do DF, quando esta última autoridade ficou responsável por fazer gestão junto à Câmara Legislativa do DF e demais órgãos distritais, junto ao Estado de Goiás e Maranhão e outros órgãos federais, visando o pagamento dos débitos. A SEGOV responsabilizou-se por fazer a revisão dos processos de cessão dos servidores da PCDF que estão cedidos.

#### **RECOMENDAÇÃO 002**

1 – Em reunião realizada entre técnicos da SUTES/SEF, da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e CGU, no dia 25/05/2012, obtivemos informações de que a SUTES deveria articular com a SOF/MPOG e Ministério da Fazenda a melhor forma de realizar a referida restituição ao FCDF, bem como da necessidade de fazer constar da proposta orçamentária do Governo do Distrito Federal – GDF de 2013 o montante a ser devolvido.

2 – Visando atender a referida recomendação foi consignada dotação específica no Projeto de Lei Orçamentária Anual do GDF, no montante de R\$ 43 milhões em Pessoal e Encargos Sociais no Órgão 24.105 (PCDF). No entanto, na CLDF houve remanejamento de parte desta dotação orçamentária, sendo que na LOA ficou consignado o valor de R\$ 23 milhões em Outras Despesas Correntes. Cabe esclarecer, ainda, que devido à frustração de receita, houve contingenciamento de R\$ 5 milhões de reais, restando R\$ 16 milhões. Em reunião realizada na SUTES/SEF, em 14/03/13, com a Secretária Adjunta de Planejamento, representantes da PCDF, representantes da SEG, Procuradora da PGDF e o Gestor do FCDF ficou acordado que representantes do GDF irão solicitar junto ao TCU o parcelamento do débito, haja vista as dificuldades financeiras do Estado.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Em que pese, o Gestor do FCDF ter envidado esforços junto às autoridades competentes no âmbito distrital, até a presente data, a referida recomendação, provavelmente, será parcialmente cumprida no corrente exercício.

## **PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012**

### **7. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ**

7.1 Decorridos mais de dez anos de sua criação, o FCDF enfrenta alguns problemas de ordem técnica, tendo como ponto de maior relevância a ocorrência de superávit nas transferências feitas ao Distrito Federal por meio do aludido fundo. Tal superávit, quando apurado, deve ser incorporado ao FCDF, uma vez que pertence ao DF, adequando assim o orçamento aos recursos financeiros efetivamente transferidos, dando mais agilidade e eficiência à operacionalização do Fundo.

7.2 Depreende-se da leitura do art. 71 da Lei nº 4.320/64, que o FCDF tem natureza especial, senão vejamos:

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

7.3 Tal conceito legal, como afirmado em vários textos técnicos e jurídicos, continua sendo a principal norma legal sobre este meio especial de execução orçamentária, sendo utilizado, inclusive no glossário de termos do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

7.4 O conceito delineado no artigo transcrito possui elementos adicionais estabelecidos em outros dispositivos da mesma lei, como o contido no art. 73 do mesmo diploma legal que complementa o art. 71, ao indicar, como regra, a apropriação pelo fundo dos saldos existentes ao final do exercício, que reza:

Art. 73 Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

7.5 Referida regra visa assegurar que os recursos financeiros destinados as finalidade do fundo e não utilizados no exercício sejam preservados para uso no exercício seguinte.

7.6 A norma contida no art. 73 da Lei nº 4.320/64, possibilita ao FCDF apropriar-se dos saldos apurados nos balanços dos anos anteriores, tornando-se credor de “disponibilidades financeiras” evidenciadas em demonstrativos contábeis.

7.7 Mediante verificação de existência de saldo financeiro acumulado desde a criação do FCDF, foi solicitado ao Ministério da Fazenda – MF a reversão do superávit ao FCDF por meio de abertura de crédito suplementar, em cumprimento do disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, combinado com o inciso I, art. 73, da Lei nº. 4.320/64.

7.8 Em resposta, o MF informou que os recursos ordinários não constituem superávit financeiro em nenhum órgão ou entidade federal, e sim, no órgão central de Programação Financeira, e que as características constitucionais e legais mantêm o FCDF nas mesmas condições orçamentárias e financeiras dos demais órgãos e entidades do Governo Federal, responsável pelas respectivas despesas.

7.9 Face ao posicionamento apresentado por aquele Ministério, até a presente data, o saldo positivo apurado anualmente no FCDF permanece sem o respectivo orçamento, conforme tabela abaixo, impossibilitando assim o planejamento de metas ou ações nas áreas de segurança pública do Distrito Federal.

<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR</b>
2005	1.870.932,52
2006	6.114.045,32
2007	8.034.639,06
2008	570.702,94
2009	390.126,97
2010	-
2011	10.827.761,44
2012	57.285.584,12
<b>TOTAL</b>	<b>85.093.792,37</b>

7.10 A interpretação extensiva dada pelo Ministério Fazenda aos órgãos e entidades federais ao FCDF, gera instabilidade tanto para seus gerentes, aos gerentes distritais quanto para os agentes dos sistemas de controle, além de comprometer a transparência dos processos.

7.11 Cabe ressaltar que o art. 71 da Lei nº 4.320/1964, indica, como regra, além da apropriação pelo fundo dos saldos existentes ao final do exercício, prevê a possibilidade da definição de normas peculiares de controle e tomada de contas na lei que instituir o fundo.

7.12 Por fim, no presente Relatório de Gestão, na medida do possível, adequamos os conteúdos elencados na letra “F”, do Quadro A.1 da DN TCU nº 119/12, bem como aos quadros exigidos na Portaria 150/2012, bem como pleiteamos definição de normas de controle peculiares ao FCDF.

# **ANEXO I - UNIDADES CONSOLIDADAS**

## **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SIAFI: 170397**

Este Anexo contempla os atos de gestão praticados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES/DF durante o exercício de 2012, referentes aos recursos recebidos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF com fundamento no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

O documento foi elaborado de acordo com determinação do Tribunal de Contas da União – TCU e atende a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, Decisão Normativa TCU nº 121, de 13 de junho de 2012 e Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012. Dessa forma, o presente relatório está estruturado em quatro seções: I – Introdução; II – Informações sobre a Unidade Jurisdicionada; III – Desenvolvimento; IV – Resultados e Conclusões.

Salientamos que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal recebe os recursos provenientes do FCDF por meio de repasses realizados mensalmente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os quais são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando promover a assistência à saúde pública do Distrito Federal.

Em razão da aplicação específica dos recursos do FCDF apresentaremos, no Relatório de Gestão, informações que tratam apenas sobre recursos para pagamento de pessoal. Assim, não serão apresentados os itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Parte A, do Anexo II da TCU N 119, de 18 de janeiro de 2012.

A principal dificuldade encontrada reside na inexistência de um planejamento específico para os recursos transferidos pelo Fundo Constitucional à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, uma vez que o mencionado fundo não consta no Plano Plurianual do DF. Dessa forma, utilizou-se a metodologia de analisar o planejamento da SES/DF e estabelecer uma relação proporcional entre os resultados obtidos e os recursos repassados.

Encontramos ainda dificuldades decorrentes da escassez crônica de recursos humanos em virtude da perda de servidores e da reposição insuficiente, assim como dos limites orçamentários e da obsolescência dos sistemas de informação.

A seguir estão indicados os subitens requeridos pela Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18/1/2012 que não constam do presente documento, assim como a correspondente justificativa:

6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
Justificativa: Lentidão na extração dos dados do SIGRH e o curto prazo para o encaminhamento das informações coincidindo com a época de fechamento da folha de pagamento de pessoal.	
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC
Justificativa: A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não utiliza o Sistema de Apreciação e Registro de Atos e Concessões - SISAC. O cadastramento dos atos de pessoal da SES/DF é realizado por meio do Sistema de Registro, Admissões e Concessões (SIRAC).	

6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico
<p>Justificativa: Não se aplica a SES/DF, uma vez que essa Secretaria se submete a fiscalização do TCDF.</p>	

6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos
<p>Justificativa: Não se aplica a SES/DF, uma vez que essa Secretaria se submete a fiscalização do TCDF.</p>	

## SEÇÃO II

## PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

## 1.1. INDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

## 1.1.1. Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda	
Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora	
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF	
Denominação abreviada: FCDF	
Código SIORG: 001929	Código LOA: 73.901
Situação: ativa	
Natureza Jurídica: FUNDO	
Principal Atividade: Segurança Pública, Saúde e Educação	
Código CNAE:	
Telefones/Fax de contato:	(1) 3312-5914
E-mail: geaha@fazenda.df.gov.br	
Página na Internet: <a href="http://www.fazenda.df.gov.br">http://www.fazenda.df.gov.br</a>	
Endereço Postal: Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.075-900	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas	
Nome	Situação
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Ativa
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições do art. 3º do Ato de Organização do Poder Judiciário do DF nº 8080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde.	
Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Decreto nº 21.170, de 05 de Maio de 2000. Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal.	
Decreto nº 21.477, de 31 de Agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 22.129, de 30 de Abril de 2001. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Saúde do DF.	
Resoluções e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Portaria nº 40, de 23 de Julho de 2001. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do DF.	
Relatório Anual de Atividades – 2012 – SUPRAC/SES.	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome

## SEÇÃO III

## DESENVOLVIMENTO

## 1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

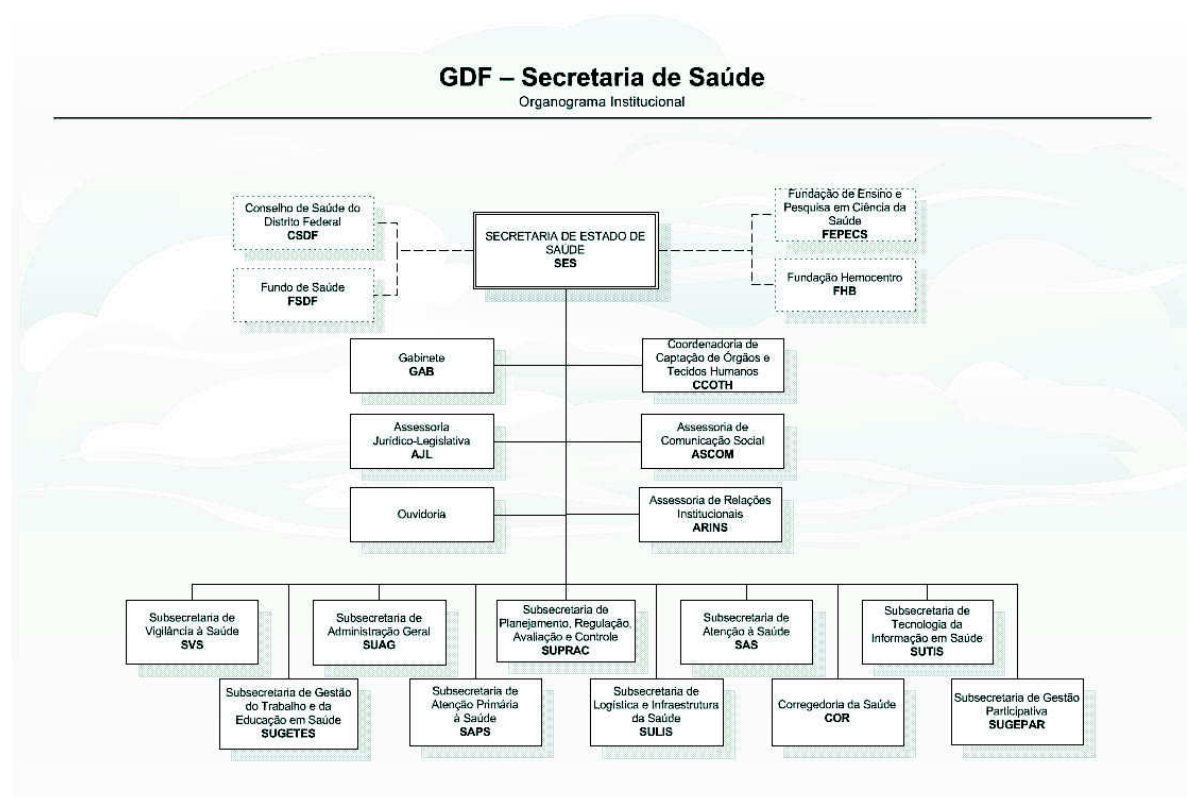
A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é o órgão do Poder Executivo do Distrito Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltadas para a promoção, prevenção e assistência à saúde. É função da Secretaria de Saúde dispor de condições para a proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades,

controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos moradores do Distrito Federal.

Dentre as finalidades do Fundo Constitucional do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 10.633 de 27 de dezembro de 2002, encontra-se a necessidade de prover assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde, conforme inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Em cumprimento a referida disposição legal, os recursos provenientes do Fundo Constitucional do DF são encaminhados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde a razão de duodécimos exclusivamente para pagamento de pessoal.

### 1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL



A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, órgão de direção superior, cuja estrutura foi aprovada pelo Decreto nº 22.129, de 30/04/2001, sendo reestruturada pelos Decretos nº 28.011, de 30/05/2007, nº 32.104, de 24/08/2010, nº 33.384, de 05/12/2011. Está diretamente subordinada ao Governador do DF e exerce suas atribuições com as seguintes Unidades Administrativas e competências:

A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SUGETES tem como missão definir e adequar às políticas, o planejamento, a execução e o controle das atividades relacionadas à gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, valorizando os talentos individuais dos servidores, por meio de uma política de educação e promovendo medidas de aprimoramento dos servidores.

A SUGETES teve sua estrutura e nomenclatura alteradas por meio do Decreto nº 33.284, de 05 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2011, que reformulou toda a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS foi criada por meio do decreto nº 32.104, de 24 de agosto de 2010, publicado no do DF nº 164 de 25/08/2010, marcando o início do processo de fortalecimento institucional e político da Atenção Primária de Saúde (APS). Sua missão é garantir à população do Distrito Federal a promoção e recuperação da saúde do cidadão, com ações voltadas para a Atenção Primária a Saúde com base nos princípios do SUS.

A Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS tem como missão adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Distrito Federal, especificamente nos níveis de média e alta complexidade, de acordo com os princípios e diretrizes preconizadas pelo SUS. Coordenar, implementar e supervisionar a Política de Assistência Farmacêutica, Assistência Social, de Enfermagem, Saúde Bucal, Saúde Mental, Alimentação e Nutrição, Higienização, Lavanderia e Resíduos dos Serviços de Saúde, Urgência e Emergência, os Componentes Especializados, no âmbito do Distrito Federal. Todas as ações e cuidados englobam a assistência, o acesso aos exames e o fornecimento de medicamentos e insumos para a recuperação, restabelecimento e a manutenção da saúde de pacientes internados nas unidades hospitalares e no domicílio.

A Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento de ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e de coordenar o Laboratório Central de Saúde Pública para a população do DF. A SVS tem entre seus objetivos prevenir e controlar os fatores de riscos biológicos e não biológicos, detectar ou prevenir qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, promover a saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora intervindo nos fatores condicionantes e determinantes dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

A Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC formula, coordena e difunde políticas, diretrizes e ações relacionadas à gestão estratégica, ao planejamento, à regulação, à avaliação, ao controle e à inovação da gestão pública, orientados para resultados, no âmbito da Secretaria.

A Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde – SULIS foi instituída com a finalidade de planejar, definir, implantar, implementar, coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar as obras, reformas e os serviços de infraestrutura predial, de equipamentos de infraestrutura hospitalar, de equipamentos médico-hospitalares, de serviços gerais, de transporte interno automotivo, de conservação, de vigilância e manutenção de próprios utilizados pela Secretaria; supervisionar, coordenar e avaliar a execução de contratos firmados pela Secretaria e prestadores de serviços na sua área de atuação.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG dirige, coordena, controla e subsidia os órgãos centrais na execução setorial das atividades de orçamento e finanças, administração de material de almoxarifado, patrimônio, compras e serviços, contratos e convênios e comunicação administrativa; formula e propõe políticas, diretrizes e normas relativas aos processos de aquisição de bens e serviços, sistema de registro de preços, controle de qualidade e pesquisa de mercado.

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde - SUTIS tem como missão desenvolver e aplicar soluções baseadas em Tecnologias da Informação, com o objetivo de promover a modernização, automatização e racionalização dos processos finalísticos e fluxos de trabalho da SES – DF.

A Subsecretaria de Gestão Participativa – SUGEPAR tem o objetivo de propor, coordenar e apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Participativa em Saúde; criar e implementar mecanismos de apoio ao processo de organização e funcionamento do controle social do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal ; fomentar a participação de trabalhadores e usuários na tomada de decisões na gestão do Sistema Único de Saúde.

A Corregedoria da Saúde foi instituída por meio do Decreto Distrital nº 32.747, de 2 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 24, de 3 de fevereiro de 2011, com o propósito de combater as irregularidades na esfera administrativa promovendo a defesa do patrimônio público e a prestação do serviço de saúde digno à população no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Sua competência abrange a prevenção de falhas e orientação das unidades de saúde no âmbito da SES/DF; o controle e a correta aplicação dos recursos públicos; a execução de atividades de auditoria e de controle interno, bem como a coibição e a punição dos desvios de conduta funcional em defesa do interesses do patrimônio público, em conformidade com os princípios e diretrizes preconizados pelo Sistema Único de Saúde.

A Ouvidoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal foi instituída pelo art. 2º, do Decreto n.º 29.867, de 18/12/2008 e é uma Unidade de natureza mediadora, conciliadora, consultiva e que tem por finalidade aprimorar os canais de comunicação da Secretaria de Estado de Saúde com o usuário do Sistema Único de Saúde, visando o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia dos serviços prestados ao cidadão.

Entre as competências da Ouvidoria destacam-se: acolher, acompanhar as manifestações dos usuários da Rede de Saúde do Distrito Federal, assim como, prezar pela agilidade de respostas a estas manifestações; implantar a Política de Ouvidoria em Saúde, no âmbito da SES-DF, estimular a participação do cidadão; promover o acesso do cidadão às informações relacionadas à saúde; preconizando a integridade, transparência, imparcialidade e justiça, resguardando o sigilo das informações e da identificação do denunciante nos casos necessários.

O Fundo de Saúde do Distrito Federal foi criado pela Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, nos termos do parágrafo 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com a finalidade de ser um instrumento de administração e suporte financeiro para as ações do Sistema Único de Saúde – SUS/DF, coordenadas ou executadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, sua vinculação à Secretaria de Saúde é estabelecida pelo parágrafo IV, artigo 151, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como supervisionado diretamente pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

## **PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012**

### **2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA**

O Ministério da Saúde, nas publicações do PLANEJASUS, define um Plano de Saúde como um instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e resultados a serem buscados no período de quatro anos, que devem ser a expressão das políticas, dos compromissos e

das prioridades de saúde em uma determinada gestão, sendo a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e a administração do sistema.

A concepção e elaboração do Plano de Saúde do Distrito Federal para o período 2012 a 2015 contou com a participação de gestores da SES DF, coordenadores gerais de saúde, técnicos do nível central e das coordenações de saúde, da Fundação Hemocentro, da FEPECS, além de contemplar as propostas aprovadas na VIII Conferência Distrital de Saúde, realizada de 31 de agosto a 2 de setembro de 2011.

Do ponto de vista operacional, foram realizadas duas oficinas de trabalho, em que se buscou o alinhamento das propostas considerando outros instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e o Planejamento Estratégico do GDF. Metodologicamente, foram seguidos os seguintes passos operacionais para balizar a construção dos objetivos, diretrizes e metas:

- a) Análise situacional das condições de saúde do DF, considerando os eixos de condições de saúde da população, infraestrutura, gestão e recursos humanos.
- b) Seleção de problemas prioritários, a partir dos eixos definidos.
- c) Formulação de objetivos, diretrizes, metas e indicadores de acompanhamento, conforme conceitos vigentes na legislação do PlanejaSUS.
- d) Análise de viabilidade política, técnica-operacional, financeira e de coerência com as políticas definidas pelo nível gestor da SES DF.
- e) Sistematização/consolidação dos produtos dos técnicos no nível central e no âmbito das Coordenações Gerais de Saúde, bem como as propostas constantes do relatório final da VII Conferência Distrital de Saúde.

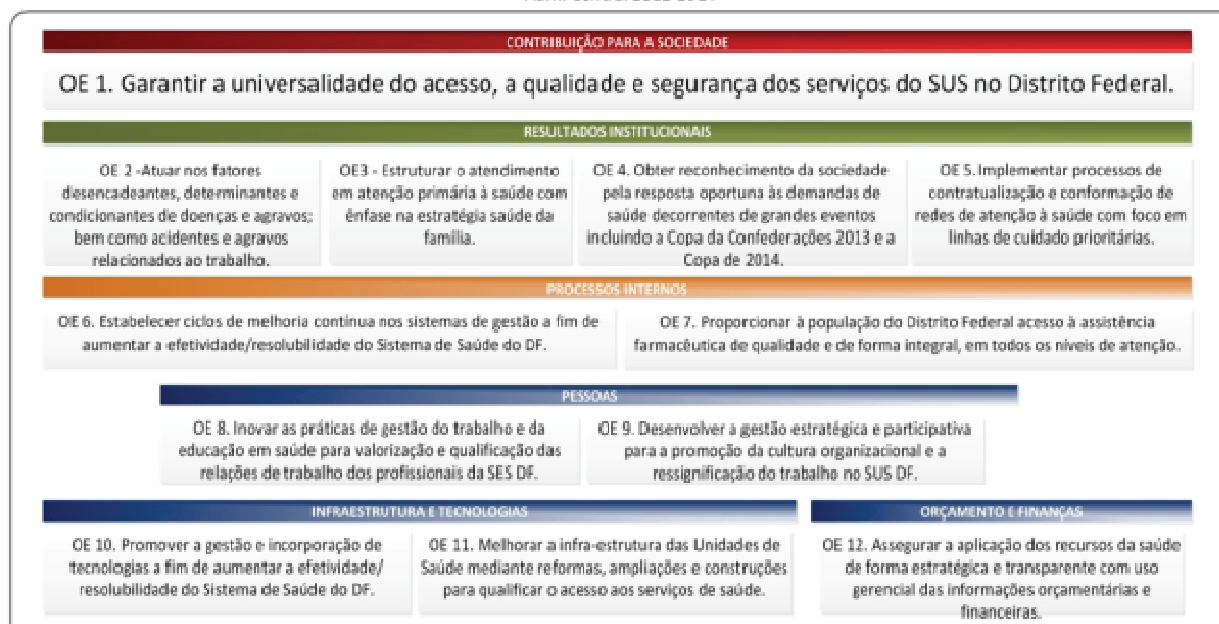
Com base nesse documento, aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, foi dado início à construção de um Plano Estratégico, que promovesse a sinergia entre as atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas de planejamento, assistência, vigilância, prevenção, gestão do trabalho e da educação em saúde, logística, tecnologia da informação, regulação de acesso, controle e avaliação, bem como viabilizasse uma gestão estratégica, ou seja, a coordenação mais eficiente dessas atividades e seu monitoramento.

O Mapa Estratégico, elemento de orientação do Plano, por meio da explicitação dos objetivos que a organização define como de valor estratégico para o alcance da sua missão e visão de futuro, foi definido e validado por todas as áreas técnicas e grupo dirigente, como se segue.

**MAPA ESTRATÉGICO SES/DF 2011-2014 - v1.0\***

<b>MISSÃO</b> Garantir ao cidadão acesso universal à saúde mediante atenção integral e humanizada.	<b>FUNDAMENTOS</b> VALORES, ASPECTOS LEGAIS, MELHORIA DE PROCESSOS, CULTURA, COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, GOVERNANÇA.
<b>VISÃO</b> Ser um sistema de saúde que a população conheça, preze e confie; sendo excelência e referência na atenção integral à saúde, apresentando os melhores indicadores de saúde.	

Adm. Central 2011-2014



\* - Mapa Estratégico da Secretaria de Estado do Distrito Federal Versão 1.0: dispõe na forma de uma cadeia de valor (Balance Scorecard) as prioridades do Governo do Distrito Federal para a pasta da saúde, bem como as políticas de saúde discutidas e elaboradas ao longo de 2011 e 2012 no âmbito da SES-DF. O Mapa está sujeito a revisões e ajustes, conforme mecanismos dispostos no Plano Estratégico SES-DF.

**2.1 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

A Portaria SES nº 142, de 17 de julho de 2012, instituiu o processo de Gestão Estratégica e, em seu escopo, a Comissão de Gestão Estratégica, composta por servidores de todas as áreas técnicas e Regiões de Saúde e responsável pela coordenação da elaboração do Plano e seu monitoramento. A primeira missão dessa Comissão consistiu no detalhamento dos Objetivos Estratégicos (OE), na consolidação das atividades desenvolvidas por todas as unidades da SES sob cada um dos OE e na identificação de indicadores para seu acompanhamento. Os OE foram então definidos como apresentado a seguir.

**A. PERSPECTIVA: CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE****OE 1 - Garantir a universalidade do acesso, a qualidade, eficiência e segurança dos serviços do SUS no DF.**

A necessária reconstrução do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal fundamenta-se na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade e da eficiência do sistema, como também na promoção da equidade das ações e serviços de saúde, na integralidade da atenção e na continuidade do cuidado. Este objetivo deriva diretamente da “Visão” da SES DF e para que seja alcançado é necessário o sucesso nos demais.

## **B. PERSPECTIVA: RESULTADOS INSTITUCIONAIS**

### **OE 2- Reduzir as doenças e agravos à saúde por meio de ações de prevenção, contribuindo para a elevação da qualidade de vida e promoção à saúde.**

No âmbito das políticas setoriais, a vigilância em saúde no Distrito Federal tem seu escopo voltado para atividades preventivas, promocionais e de controle de doenças. Envolve um conjunto de ações e serviços que visam a monitorar a situação de saúde da população do DF e seus determinantes; recomendar ou promover medidas oportunas de prevenção e controle dos agravos, inclusive decorrentes do processo de trabalho, e do controle dos fatores de riscos ambientais; e ainda, da prestação de serviços e da produção e circulação de bens definidos como de interesse sanitário. Essas ações contribuem também para subsidiar a formulação das políticas públicas e a gestão do Sistema Único de Saúde e para aumentar o nível de conhecimento da população, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida.

### **OE 3- Estruturação do atendimento em atenção primária à saúde com ênfase na ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

A reorganização da Atenção Primária é considerada eixo estruturante das redes integradas de atenção à saúde no Distrito Federal, colaborando com a reversão do modelo de atenção à saúde prestada pelo SUS no DF. Uma das principais propostas para o período é o fortalecimento e a qualificação das unidades e das equipes de atenção primária à saúde, para que possam atuar como porta de entrada efetiva no sistema de saúde, dotando-as ainda de instrumentos e métodos adequados para o encaminhamento dos pacientes aos demais níveis de atenção, em conformidade com as diretrizes de conformação das Redes de Atenção. Para que isso seja viável, faz-se necessária a reestruturação das unidades existentes, expansão de serviços e mudança na lógica de trabalho no setor. Nesse sentido, propõe-se a ampliação gradual da Saúde da Família. Programas de qualificação de servidores e de unidades de atenção primária, bem como sua multiplicação, serão implementados, com vistas à melhoria de qualidade e de cobertura dos serviços, em especial no que se às redes materno infantil, saúde mental e urgência e emergência.

### **OE 4- Obter reconhecimento da sociedade pela resposta oportuna às demandas de saúde decorrentes de grandes eventos incluindo a Copa das Confederações 2013 e a Copa de 2014.**

O Brasil espera receber 500 mil turistas estrangeiros para a Copa do Mundo de 2014 e movimentar milhões de brasileiros pelas 12 cidades-sede do torneio. Como uma das sedes, o Distrito Federal deverá estar pronto para lidar com desafios tais como (i) visitantes de países e estados portadores de doenças não endêmicas no DF, que podem ocasionar introdução ou reintrodução de doenças transmissíveis; (ii) vigilância da água, alimentação e destino de resíduos sólidos, entre outros, para evitar surtos; (iii) disponibilização de serviços de saúde, em quantidade e qualidade adequada, para atendimento a atletas, espectadores e visitantes, durante os jogos e no decorrer de todo o período, contemplando atenção primária, recursos diagnósticos, atenção especializada e, principalmente, urgências e emergências, aí incluído o transporte em ambulâncias e helicópteros para unidades de referência. Na preparação para o evento, será necessário o reforço estrutural substantivo de áreas críticas, como urgência e emergência e terapia intensiva.

### **OE 5- Implementar processos de contratualização e conformação de redes de atenção à saúde com foco em linhas de cuidado prioritárias.**

A lógica das redes de atenção pressupõe a inversão do modelo assistencial atualmente adotado no DF, passando de um modelo centrado no hospital com foco nas urgências, para um modelo centrado em linhas de cuidados ordenados por uma atenção primária ampla, integrada com

a atenção especializada, e resolutiva. Essa estratégia incorpora os conceitos de Redes Integradas de Atenção à Saúde propostos pelo Ministério da Saúde, tendo como premissas “a centralidade no usuário; integração produtiva e continuidade do cuidado; reconhecimento da interdependência; construção de objetivos comuns e racionalidade sistêmica; compartilhamento decisório, responsabilização e institucionalidade; e, democratização e transparência”. Para garantir a participação e compromisso dos gerentes de serviços e técnicos, serão celebrados termos de compromisso com cada unidade de saúde envolvida, em que estarão explicitados, entre outros itens, os procedimentos a serem nela realizados e seu quantitativo – contratualização interna. Será priorizada, no período, a conformação das redes materno-infantil (Rede Cegonha), urgência e emergência e saúde mental e adequação da atenção à pessoas com deficiência.

#### **OE 6 - Estabelecer ciclos de melhoria contínua nos sistemas de gestão a fim de aumentar a efetividade/resolubilidade do Sistema de Saúde do DF.**

A reconstrução do SUS DF, como proposto, depende, em grande parte, da análise e revisão dos processos de trabalho, em particular os relacionados ao gerenciamento do sistema de saúde. A modernização dos processos gerenciais, com melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, traz a possibilidade de reorganizar e ampliar a oferta de serviços, beneficiando principalmente a população usuária. Propõe-se assim, para os próximos quatro anos, a revisão dos fluxos, rotinas, metodologias e instrumentos de trabalho, incluindo reengenharia de processos, modelagem organizacional e apoio à administração hospitalar, bem como a retomada e a valorização do planejamento, da avaliação sistemática e do controle das ações e serviços, realizados pela rede própria e contratada. Ênfase será dada à capacitação continuada dos profissionais envolvidos com as atividades de planejamento e gestão. A informatização completa da rede configura-se como uma das principais estratégias operacionais para o aperfeiçoamento da gestão do sistema de saúde. Para tanto, além da reestruturação na infraestrutura de informática, faz-se relevante a ampliação, integração efetiva e aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS) na plataforma Web, solução de escolha em tecnologia da informação, no âmbito da SES. Tal proposta inclui planejamento, análise, customização, operação assistida e manutenção dos aplicativos em todos os estabelecimentos da rede, bem como desenvolvimento de módulos de acompanhamento a serem utilizados na administração central da SES.

#### **C. PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS**

#### **OE 7- Proporcionar à população do Distrito Federal acesso à assistência farmacêutica de qualidade e de forma integral, em todos os níveis de atenção.**

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta ou má distribuição e utilização pode afetar a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde como um todo. A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Uma boa gestão dessa área deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); e como comprar; a recepção e cadastramento desses insumos, seu armazenamento, distribuição e, finalmente, dispensação. O monitoramento e a avaliação desses processos são fundamentais para aprimorar a gestão e intervir nos problemas relacionados ao abastecimento. O uso racional e a ampliação do acesso a medicamentos serão alvos de priorização na reestruturação da Assistência Farmacêutica. Para alcançar esse objetivo, fazem-se necessárias ações para estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico, de áreas para a manipulação de medicamentos e nutrição parenteral, de farmácias apropriadas à prestação dos serviços, incluindo o acompanhamento farmacoterapêutico em todos os níveis de atenção e a implantação de sistema de doses individualizadas nos hospitais.

## **D. PERSPECTIVA: GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PESSOAS)**

### **OE 8 - Inovar as práticas de gestão do trabalho e da educação em saúde para valorização e qualificação das relações de trabalho dos profissionais da SES DF**

A Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde é a área responsável pela excelência nas relações de trabalho e pela formação e desenvolvimento permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde. Para o alcance dos dois objetivos propostos para a área, torna-se imperioso o desenvolvimento de uma política de gestão do trabalho e educação em saúde, o que implica a implementação de um conjunto de ações como a revisão do plano de carreira, cargos e remuneração; produção do conhecimento na área de gestão do trabalho e educação na Saúde; implantação de um programa de segurança e saúde no trabalho, aquisição de sistema de gestão da informação integrada e eficaz; fortalecimento da mesa de negociação permanente da SES; remuneração compatível com a função e com os valores de mercado.

### **OE 9 - Desenvolver a gestão estratégica e participativa para a promoção da cultura organizacional e a ressignificação do SUS no DF.**

Este objetivo está voltado para a adoção de princípios e processos que defendem e permitem o envolvimento regular e gradativo dos servidores na tomada de decisão. O principal desafio é o de promover o desenvolvimento contínuo dos servidores da SES/DF baseados na gestão democrática por competências e alinhado à concretização da missão, visão e planejamento estratégico, com base nas diretrizes nacionais do SUS. O resultado é capacitação em planejamento, gestão, valorização e melhoria do clima organizacional.

## **E. PERSPECTIVA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIAS**

### **OE 10- Promover a gestão e incorporação das tecnologias em saúde a fim de aumentar a efetividade/resolubilidade do Sistema de Saúde do DF**

Uma questão essencial para a efetiva estruturação da rede de saúde do DF é a implementação de uma política efetiva de gestão de tecnologias em saúde. O parque tecnológico em saúde representa um relevante componente que interfere diretamente no custo e na qualidade dos serviços prestados para a população. Os constantes progressos no desenvolvimento de novos equipamentos e medicamentos exigem práticas sistemáticas de avaliação de incorporação de tecnologias na SES/DF. Isso implica a institucionalização dessas práticas, com desenvolvimento de um sistema de informações que permita emitir relatórios gerenciais, definição de critérios de priorização para a compra de equipamentos para toda a rede, acompanhamento de custos, desenvolvimento de processos adequados para manutenção preventiva e de assistência técnica de equipamentos, e, conseqüentemente a melhoria dos resultados assistenciais, a satisfação dos usuários do SUS e também dos profissionais de saúde.

### **OE 11- Melhorar a infra-estrutura das Unidades de Saúde mediante reformas, ampliações e construções para qualificar o acesso aos serviços de saúde**

O Distrito Federal possui uma rede heterogênea em termos de complexidade e desempenha papel de referência de atenção primária e especializada não apenas para a sua região de abrangência, mas, sobretudo para a população de outras regionais de saúde e estados vizinhos – principalmente Goiás, Minas Gerais e Bahia. Para garantir a ampliação do acesso, medidas são necessárias no que se refere à manutenção das unidades de saúde existentes, implantação de novos

serviços, adequação tecnológica, construção de novas unidades hospitalares, investimento em estruturas físicas, além do custeio de novos serviços de média e alta complexidade no DF. Grande parte da estrutura dos serviços de saúde do Distrito Federal apresenta problemas relacionados à estrutura e manutenção predial. Além das intervenções urgentes ocorridas ao longo do exercício de 2011, várias são as necessidades de obras, reformas e ampliações de unidades de saúde. Cabe ressaltar que os investimentos propostos para o período passarão por amplo processo de discussão política e avaliações quanto a viabilidade técnica e econômica-financeira, lembrando que os investimentos de menor porte serão realizados conforme identificação de necessidade das unidades de saúde e outros projetos específicos, além de celebração de convênios com o Ministério da Saúde para o mesmo fim.

## **F. PERSPECTIVA: ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **OE 12- Assegurar a aplicação dos recursos da saúde de forma estratégica e transparente com uso gerencial das informações orçamentárias e financeiras**

O volume de recursos próprios aplicado pelo GDF, associado ao das transferências federais – Ministério da Saúde e Fundo Constitucional –, permite um gasto anual per capita com saúde que se inclui sistematicamente, há anos, entre os cinco maiores da Federação. Da mesma forma, no entanto, é provável que o custo da saúde do DF, atualmente não detalhado por unidades e atividades, seja também um dos mais altos. A implementação de metodologia para apuração de custos assistenciais terá, assim, destaque no período. Calcular os custos detalhados dos serviços prestados; subsidiar a tomada de decisão, a definição orçamentária, a política de investimentos e o planejamento das atividades operacionais; possibilitar a troca de informações e a comparação de resultados entre estabelecimentos componentes da rede; facilitar a identificação de atividades ineficientes na aplicação de recursos e/ou na prática organizacional; e, realizar prestação de contas, visando à transparência ao controle social são as principais finalidades dessa proposta.

As Reuniões de Análises Estratégicas – RAEs são momentos da agenda estratégica nos quais são apresentadas as ações executadas e os resultados alcançados para atingir os objetivos estabelecidos no mapa estratégico. Nessas oficinas de trabalho, são discutidas e analisadas as informações apresentadas permitindo aos gestores conhecer as iniciativas promovidas pelas demais unidades da SES DF, compartilhando experiências e dificuldades encontradas e promovendo a correção de rumos de cada ciclo do planejamento estratégico.

Entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2012 ocorreu a 1ª RAE no auditório da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, na qual foram apresentadas às ações realizadas e não realizadas/concluídas de 2012, as ações estratégicas para 2013 e também os desafios em conformidade com os objetivos estratégicos. As apresentações foram realizadas pelas 07 Regiões de Saúde, representadas pelas 15 Coordenações Gerais de Saúde, pelo Hospital de Base do Distrito Federal, pelas subsecretarias de Atenção à Saúde, de Vigilância Sanitária, de Atenção Primária, de Planejamento Avaliação de Controle, de Logística em Saúde, de Tecnologia de Informação a Saúde, de Administração Geral, Ouvidoria, Corregedoria, Fundação de Ensino e Pesquisa, Fundação Hemocentro de Brasília e o Fundo de Saúde do Distrito Federal. Essas apresentações foram consolidadas em um relatório analítico, o Relatório da 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE.

As RAEs serão realizadas a cada quatro meses, subsidiando a elaboração dos relatórios trimestrais e as atividades para o período subsequente. Esses relatórios, bem como os Planos de Saúde e o Plano Estratégico, podem ser acessados no site da SES DF, no espaço do “Planejamento”, pelo link <http://www.saude.df.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao.html>.

Considerando que os recursos do Fundo Constitucional do DF na área da saúde se destinam para o custeio de recursos humanos, referem-se mais especificamente nos objetivos OE 8 - Inovar as práticas de gestão do trabalho e da educação em saúde para valorização dos profissionais da SES DF, OE 9- Desenvolver a gestão estratégica de pessoas para mudança da cultura organizacional, e OE 12- Assegurar a aplicação dos recursos da saúde de forma estratégica e transparente com uso gerencial das informações orçamentárias e financeiras.

## **2.2 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES**

Como forma de prover continuamente o quadro de pessoal da SES/DF, foram feitos concursos públicos, iniciando assim o processo de redimensionamento pela Rede Sudoeste (Recanto das Emas, Samambaia e Taguatinga).

O processo de redimensionar a rede faz parte de um plano de ação, onde serão instituídos Grupos de Trabalho (GT's) na rede citada com a coordenação a cargo dos servidores da carreira de Administrador lotados nas Regionais. O objetivo é formar multiplicadores que agirão nas outras redes, fortalecendo a política de gestão do trabalho, revendo o processo de trabalho.

### **ConcursosRealizados**



A gestão com foco em educação e em pessoas tem entre seus objetivos implementar políticas públicas orientadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais – conhecimentos, habilidades e atitudes, ampliação do nível de escolaridade, profissionalização, valorização e reconhecimento dos servidores, bem como a melhoria da qualidade de vida no trabalho no intuito de comprometê-los aos princípios de um estado ágil, moderno e integrado à sociedade. Nesse passo, a Gerência de Educação está em constante contato com a FEPECS, divulgando cursos, bolsas de estudos e diversas outras atividades.

A abertura das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), a clínica da família no Recanto das Emas deveu-se, em parte, aos concursos realizados pela SES e de um redimensionamento de pessoal (remoções e permutas). Foram nomeados 2.235 servidores efetivos e 1.583 servidores temporários.

Adotaram-se critérios objetivos para ampliação da carga horária dos servidores da SES: elaboração do impacto financeiro e verificação do aumento da produtividade, entre outros. Esses critérios privilegiaram o interesse da administração. Será proposta, através do grupo de trabalho, minuta de revisão do Decreto de 40 horas, revendo o formulário de concessão e estabelecimento de parâmetros para controlar o desempenho dos servidores beneficiados.

#### **Quadro de movimentação de pessoal - SES/DF- 2012**



O Plano de ações Educativas para os Servidores da SES/DF está previsto para execução no biênio 2012 – 2013 com financiamento do Ministério da Saúde por intermédio da Política Nacional de Educação Permanente. Para sua execução compôs-se um Grupo de Trabalho com representantes das seguintes áreas: Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Coordenação Geral de Saúde do Paranoá-NEPS/CGSPa; Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS; Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde-SUGETES; Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle-SUPRAC; Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal -CODEP; Subsecretaria de Atenção Primária a Saúde -SAPS; Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS; Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB; Subsecretaria de Atenção a Saúde - SAS.

Em Educação Profissional Geral que atinge a clientela de servidores de nível superior e médio serão oferecidos eventos educativos nas áreas temáticas: Assistência, Administração,

Educação (integração ensino-serviço), Gestão do Trabalho. Estão planejados um total de 30 eventos para um total de 6.568 treinandos.

A SUGETS por intermédio da Gerência de Educação em Saúde - GES/DIPDEMA/SUGETES deu posse a novos servidores. Esses servidores foram introduzidos no exercício de suas atividades na SES por meio de cursos de acolhimento. O quadro abaixo resume as posses e cursos de acolhimento realizados em 2012.

**QUADRO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS POSSES E ACOLHIMENTOS ORGANIZADOS E COORDENADOS**

<b>Posses</b>	1798 servidores empossados
<b>Acolhimentos</b>	673 servidores capacitados no curso introdutório à SES/DF

A SUGETS apoiou a SUPRAC na realização dos FÓRUNS TEMÁTICOS – CICLOS DE PALESTRAS DA SUPRAC. Nesses Fóruns foram abordados temas relevantes relativos à gestão em saúde, entre eles “Indicadores, Monitoramento e Avaliação na Gestão Pública: Um enfoque no Setor Saúde Gestão Estratégica: quais os rumos a seguir?” e “Gestão Estratégica: quais os rumos a seguir?”

Os Fóruns foram realizados mensalmente de fevereiro a dezembro de 2012 com uma participação média mensal de cerca de 70 pessoas.

Foi realizado o “Curso de Capacitação em Atendimento Odontológico de Pessoas com Necessidades Especiais no DF” organizado e coordenado pela GES/DIPDEMA/SUGETES dirigido a 40 dentistas lotados nas Regionais de Saúde; o curso teve 40 horas de duração.

A SUGETS por intermédio da GES faz a interlocução com a Escola de Governo do Distrito Federal para que servidores da SES participem dos CURSOS PRESENCIAIS promovidos por essa Instituição. Em 2012, 106 servidores da SES fizeram esses cursos.

## **2.3 INDICADORES**

Os recursos do Fundo Constitucional – FCDF não compõem o PPA e o Orçamento da saúde. No entanto, há no orçamento um programa de trabalho específico para a administração de pessoal – 10.122.6007.8502.0050. As dotações orçamentárias desse programa são utilizadas para complementar a despesa com pessoal, não custeadas integralmente pelo FCDF.

O programa 6007, onde estão dispostas as dotações orçamentárias para pagamento de pessoal, é um programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Conforme o Art. 3º da Lei 4.742 de 29/12/2012 esse programa é instrumento do Plano que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.

Segundo a mesma Lei, o Programa Temático é o instrumento de organização da ação governamental capaz de retratar no Plano a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e a representação dos macrodesafios e objetivos estratégicos do Governo, cuja abrangência organiza a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a regionalização das ações governamentais.

No PPA atual, somente os programas temáticos possuem indicadores. Por isso, as ações contidas no programa 6007, por ser um programa de manutenção, não possui indicadores específicos.

Apresentamos a seguir a evolução dos valores do FCDF aplicados na saúde.

#### FUNDO CONSTITUCIONAL DF x APLICAÇÃO EM SAÚDE

ANO	FUNDO CONSTITUCIONAL DF		FCDF APLICADO NA SAÚDE	
	Valor	%		%
2009	7.005.629.872,00		1.888.321.574,00	26,95
2010	7.034.868.106,00	1,00	1.986.286.161,00	28,23
2011	7.941.913.999,00	0,89	2.286.477.041,00	28,79
2012	9.968.000.000,00	0,80	2.695.222.111,00	27,04
*2013	10.694.932.179,00	0,93	2.868.680.640,00	26,82

\*valor previsto, LOA federal ainda não aprovada.

Na avaliação comparativa, observada na série histórica 2009-2013, verifica-se aumento tímido nos percentuais aplicados no período.

#### HISTÓRICO : DESPESA COM PESSOAL

Pessoal e outros	FFonte	2010	%	2011	%	2012	%	Previsão 2013 (simulação)	%
Administração de pessoal	100	539.952.105	21%	894.162.074	28%	616.018.954	19%	906.004.380	23%
Previdência Social	FCDF	1.986.286.161	79%	2.286.477.041	72%	2.695.222.111	81%	2.950.000.000	77%
<b>Total</b>		<b>2.526.238.266</b>		<b>3.180.639.115</b>		<b>3.311.241.065</b>		<b>3.856.004.380</b>	

Em relação ao histórico de pagamento de pessoal no ano de 2010 o FC custeou 79% da despesa total com pessoal e em 2011, 72%. Em 2012, custeou 81% dessa despesa sendo previsto essa mesma porcentagem para 2013.

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2012 totalizaram R\$ 3.311.241.065, sendo que 19% foram pagos com recursos oriundos do Tesouro do GDF e 81% com recursos provenientes do Fundo Constitucional do DF.

NATUREZA DA DESPESA	GDF	FCDF	TOTAL GDF/FCDF
01-Aposentadorias e Reformas	-	651.067.243	651.067.243
03-Pensões	-	80.289.534	80.289.534
04-Contrat.por T.Determinado	9.186.659	61.829.045	71.015.704
09-Salário-Família	-	239	239
11-Vencimentos e Vant.Fixas	785.031.895	1.736.815.004	2.521.846.899
13-Obrigações Patronais	98.616.797	20.833.808	119.450.605
16-Outras Despesas Variáveis	71.167.708	77.504.103	148.671.811

92-Despesas de Exercícios Anteriores	48.954.881	9.057.804	58.012.685
94-Indenizações e Restit.Trabalhistas	14.158.109	38.759.669	52.917.778
96-Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	16.651.536	161.216	16.812.752
<b>TOTAL</b>	<b>1.025.135.662</b>	<b>2.695.222.111</b>	<b>3.311.241.065</b>
<b>% (GDF/FCDF)</b>	<b>19%</b>	<b>81%</b>	<b>100%</b>

SIGGO-Posição em 24/01/2013

Como a contratação de pessoal influencia diretamente no quantitativo de serviços de saúde ofertados à sociedade, apresentamos a seguir alguns dados de produção no ano de 2012.

A partir de dados coletados nas Coordenações Gerais de Saúde e Hospitais são produzidos dados estatísticos para o acompanhamento da oferta e produção de serviços à população do DF e Entorno.

<b>RESUMO SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES REALIZADOS JANEIRO A SETEMBRO/2012</b>		
Consultas / Atendimentos	Ambulatorial	3.483.740
	Emergência	1.959.259
	<b>Total</b>	<b>5.442.999</b>
Internações	Total	99.547
Saídas	Total (Altas + Óbitos)	<b>98.387</b>
Altas		95.657
Óbitos (Enfermarias)	- 24 horas	604
	+ 24 horas	2.126
	<b>Total</b>	<b>2.730</b>
Cirurgias	Eletivas	19.432
	Emergenciais	11.279
	<b>Total</b>	<b>30.711</b>
Obstetrícia	Internações	30.217
	Altas	30.012
	Óbitos	15
	<b>Saídas</b>	<b>30.027</b>
Partos	Normal	18.744
	Cirúrgico	11.513
	<b>Total</b>	<b>30.257</b>
Nascimentos	Nativos	30.218
	Natimortos	315
	<b>Total</b>	<b>30.533</b>
Exames Patologia Clínica	Ambulatorial	5.360.557
	Emergência	3.344.674
	Internação	1.286.808
	<b>Total</b>	<b>9.992.039</b>
Exames Anátomos Patológicos (1)		128.966
Necrópsias		302
Ex. Hematol./Hemoter./Imunológicos		453.502
Ex. Especiais de Diagnose		264.359
Imagenologia	Radiodiagnóstico	666.433
	Radiologia Odontológica	32.485
	Ultrassonografia	78.415

	Tomografia Computadorizada	36.215	
	Ressonância Magnética	3.857	
	<b>Total</b>	<b>811.405</b>	
Anestesias Aplicadas		86.779	
Leitos	Enfermarias	Operacionais	3.243
		Bloqueados	104
		<b>Total</b>	<b>3.347</b>
	Pronto Socorro	Operacionais	853
		Bloqueados	---
		<b>Total</b>	<b>853</b>
	<b>Total</b>	Operacionais	4.096
		Bloqueados	104
		<b>Total</b>	<b>4.200</b>

**Fonte:** Relatórios Estatísticos Mensais do NUEST/GEMOAS/DICOAS/SUPRAC - Jan-Set/2012.  
(1)Inclui o item posterior.

**ATENDIMENTOS A PACIENTES RESIDENTES FORA DO DF SEGUNDO O ESTADO DE ORIGEM  
PERÍODO DE JAN A OUT/ 2012**

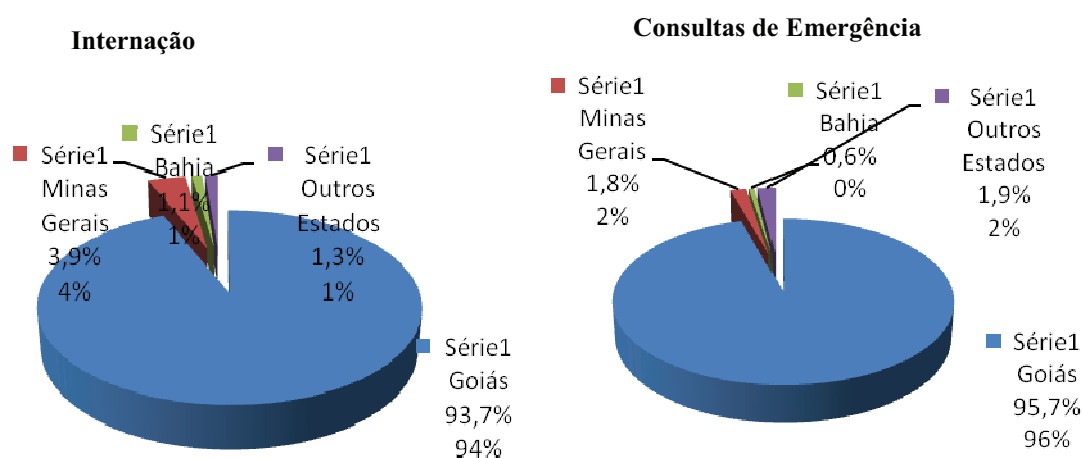
UF	INTERNAÇÃO	EMERGÊNCIA
Goiás	12.977	188.555
Minas Gerais	540	3.485
Bahia	151	1.228
Outros Estados	181	3.830
<b>Total</b>	<b>13.849</b>	<b>197.098</b>

**Fonte:** Relatórios Estatísticos Mensais do NUEST/GEMOAS/DICOAS/SUPRAC- Jan-Set/2012.

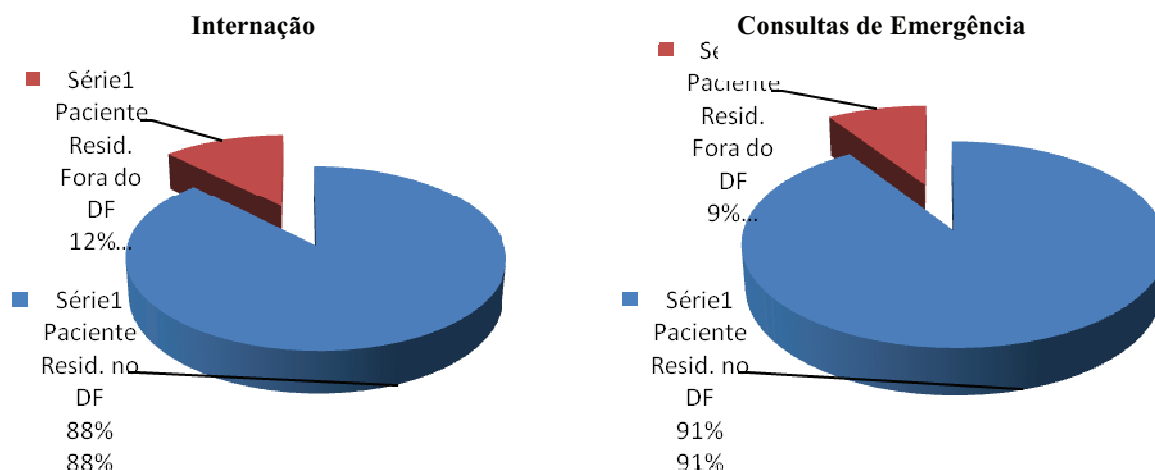
UF	INTERNAÇÃO	EMERGÊNCIA
<b>DF</b>	98.397	1.956.230

**Fonte:** Relatórios Estatísticos Mensais do NUEST/GEMOAS/DICOAS/SUPRAC - Jan-Set/2012.

**INTERNAÇÃO E CONSULTAS DE EMERGÊNCIA FORA DO DF**



**INTERNAÇÃO E CONSULTAS DE EMERGÊNCIA PACIENTE RESIDENTES NO DF X PACIENTES RESIDENTES FORA DO DF**



### PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

#### 3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Vinculado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal está o Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF que tem competência para aprovar o orçamento da saúde do DF assim como, acompanhar a sua execução orçamentária. Também cabe ao pleno do CSDF a responsabilidade de aprovar a cada quatro anos o Plano de Saúde do DF.

### PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Os recursos do Fundo Constitucional são utilizados, na SES, para cobrir parte das despesas com pessoal e encargos sociais. De natureza contábil, sua execução orçamentária e financeira é realizada diretamente pelo Governo Federal. Os repasses do FCDF são realizados mensalmente diretamente da Conta Única do Tesouro, via Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, para o GDF e por isso não integram o PPA e o orçamento dessa Entidade Política. Como os recursos do FCDF não são suficientes para custear as despesas com pessoal, o GDF complementa com recursos próprios da Fonte 100/GDF que estão dispostos no programa de trabalho 10.122.6007.8502.0050 e compõe o PPA e o orçamento desse Ente.

#### 1.1.2. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

##### QUADRO II– PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	903 – Operação Especial	
Título	Programa 0903 – Operações especiais – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.	
Órgão Responsável	ND	
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)		
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012	a) Valor Remanescente

	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA	(d - e)	
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	-	-	-	
b) Outras Fontes	-	-	-	
c) Subtotais (a + b)	-	-	-	
d) Valor Global Previsto no PPA	-			
<b>Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)</b>				
<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar</b>		<b>Valores Pagos</b>
		<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>	
2.695.222.111,00	2.695.222.111,00	-	-	2.695.222.111,00
<b>Objetivos Relacionados ao Programa</b>				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento</b>		
-	-	-		
-	-	-		

## 2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

### 1.1.3. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

#### QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73.901	170.392

### 1.1.4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

#### 1.1.4.1. Programação de Despesas Correntes

#### QUADRO IV – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$  
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				
	PLOA	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				
	LOA	2.695.000.111,00	2.286.477.041,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados		(-) 0,00	(-) 0,00				
Outras Operações							
<b>Total</b>		2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				

Fonte: SIAFI

### 1.1.4.2. Resumo da Programação de Despesa e da Reserva de Contingência

QUADRO V – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				
	PLOA	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				
	LOA	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(-) 0,00	(-) 0,00					
Outras Operações							
<b>Total</b>		2.695.222.111,00	2.286.477.041,00				

Fonte: SIAFI

### 1.1.5. Movimentação de Crédito Interna e Externa

QUADRO VI - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		2.695.222.111,00		
	Recebidos	170.397		2.695.222.111,00		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

### 1.1.6. Execução Orçamentária da Despesa

#### 1.1.6.1. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

### 1.1.6.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

#### QUADRO VII – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
i) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>2.695.222.111,00</b>	<b>2.286.477.041,00</b>	<b>2.695.222.111,00</b>	<b>2.286.477.041,00</b>
j) Pagamento em Folha	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00	2.695.222.111,00	2.286.477.041,00
k) Diárias				
<b>5. Outros</b>				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.695.222.111,00</b>	<b>2.286.477.041,00</b>	<b>2.695.222.111,00</b>	<b>2.286.477.041,00</b>

Fonte: SIAFI

## 1.1.6.1.2. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

## QUADRO VIII – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	803.899.500,69	671.597.838,87	803.899.500,69	671.597.838,87	-	-	803.899.500,69	671.597.838,87
03 - PENSÕES	81.339.113,40	70.898.440,63	81.339.113,40	70.898.440,63	-	-	81.339.113,40	70.898.440,63
04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.369.695,25	53.446.958,22	61.369.695,25	53.446.958,22	-	-	61.369.695,25	53.446.958,22
09 – SALARIO-FAMILIA	238,51	41,48	238,51	41,48	-	-	238,51	41,48
11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.599.885.460,36	1.312.220.405,04	1.599.885.460,36	1.312.220.405,04	-	-	1.599.885.460,36	1.312.220.405,04
13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.760.579,35	16.884.540,78	20.760.579,35	16.884.540,78	-	-	20.760.579,35	16.884.540,78
16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	77.326.721,12	129.249.810,08	77.326.721,12	129.249.810,08	-	-	77.326.721,12	129.249.810,08
92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.569.377,79	3.402.868,70	7.569.377,79	3.402.868,70	-	-	7.569.377,79	3.402.868,70
94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.071.401,08	28.776.137,20	43.071.401,08	28.776.137,20	-	-	43.071.401,08	28.776.137,20
13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23,45	-	23,45	-	-	-	23,45	-

**PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.****3.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****QUADRO IX - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**Valores em R\$  
1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	0,00	0,00	0,00	000
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	100.000.000,83	0,00	100.000.000,83	0,00
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI

**PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.****1.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS****1.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada****QUADRO X – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SES/DF – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012**

<b>Tipologias dos Cargos</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
	<b>Autorizada*</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>39300</b>	<b>30860</b>	<b>1653</b>	<b>1901</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	39300	28971	1653	1340
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	1889	784	561
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	não há	917	1139	508
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>				
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>31777</b>	<b>2792</b>	<b>2409</b>

Fonte: SIGRH

\*Lotação Autorizada por carreira conforme Lei nº 4.541, de 18 de fevereiro de 2011.

**1.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada**

Quadro XI – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>253</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	174
1.2. Exercício de Função de Confiança	21
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)*	58
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>14</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	7
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	7
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>793</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	733
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	60
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>192</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	103
5.2. Serviço Militar	2
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	68
5.5. Mandato Classista	19
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>1.252</b>

**Fonte: SIGRH**

\*Esclarecemos que, até a data de 31/12/2011, as cessões se davam com fulcro na Lei nº 2.469, de 10/1999, no Decreto nº 22.994, de 29/05/2002. A contar de 01/01/2012, as cessões passaram a ser regidas pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

### 1.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO XII – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	não há	1.889	784	561
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	138	61	77
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	não há	1.751	723	484
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	1.399	542	318
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	não há	352	181	166
1.2.5. Aposentados	não há	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	não há	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	não há	1.889	784	561

**Fonte: SIGRH**

#### 1.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO XIII – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>3654</b>	<b>10084</b>	<b>9523</b>	<b>5825</b>	<b>856</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3562	9648	9192	5728	841
1.3. Servidores com Contratos Temporários	92	436	331	97	15

<b>2.</b>	<b>Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>262</b>	<b>621</b>	<b>633</b>	<b>390</b>	<b>59</b>
2.1.	Cargos de Natureza Especial	0	2	25	29	8
2.2.	Grupo Direção e Assessoramento Superior	262	619	608	361	51
2.3.	Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3.</b>	<b>Totais (1+2)</b>	<b>3916</b>	<b>10705</b>	<b>10156</b>	<b>6215</b>	<b>915</b>

Fonte: SIGRH

### 1.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO XIV – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012									
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>495</b>	<b>432</b>	<b>11.608</b>	<b>14.451</b>	<b>2.500</b>	<b>331</b>	<b>69</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	5	495	432	11.092	14.069	2.477	331	69
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	516	382	23	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>504</b>	<b>641</b>	<b>328</b>	<b>36</b>	<b>3</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	6	100	23	9	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	6	19	498	541	305	27	3
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>501</b>	<b>451</b>	<b>12.112</b>	<b>15.092</b>	<b>2.828</b>	<b>367</b>	<b>72</b>

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIGRH

### 1.1.3 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

#### 1.1.3.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO XV – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		
Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>771</b>	<b>80</b>
1.1 Voluntária	734	77
1.2 Compulsória	5	
1.3 Invalidez Permanente	27	3
1.4 Outras	5	

<b>2. Proporcional</b>	<b>34</b>	<b>4</b>
2.1 Voluntária	1	
2.2 Compulsória	2	
2.3 Invalidez Permanente	29	3
2.4 Outras	2	1
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>805</b>	<b>84</b>

Fonte:

### 1.1.3.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO XVI - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12		
Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	105	7
1.1. Integral	82	7
1.2. Proporcional	23	
<b>2. Em Atividade</b>	*	
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>105</b>	

Fonte: SIGRH

\* Informamos que os dados referentes ao quantitativo de beneficiários de pensão cujo instituidor está em atividade não são analisados por esta Gerência de Aposentadorias e Pensões – GAPE, pois as pensões que instituímos são somente as pensões motivadas pelo falecimento do servidor.

### 1.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Conforme o Memorando nº 451/2013 – GEAP/DIAP/SUGETES/SES, o controle interno para averiguar possíveis acumulações irregulares é feito mediante denúncias e declarações de acumulação de cargo, assinada pelo servidor no ato da posse, mediante cumprimento do teor da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840/2011, Portaria 145/SES-DF bem como Emenda Constitucional n. 34/2001 e art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, legislação esta que explicita que a regra geral é a da VEDAÇÃO à acumulação, sendo permitida, legalmente, somente nas exceções expressamente previstas na Constituição e, ainda assim, desde que haja compatibilidade de horários.

O controle é feito também ao longo do exercício onde servidores detentores de cargos passíveis de acumulação por se enquadrarem nas exceções do art. 37 CF/88, preenchem a declaração de acumulação de cargos para que assim seja aberto o processo de acumulação a fim de verificar os requisitos básicos para possibilidade do exercício concomitante nos dois vínculos.

A análise de acumulação de cargos é feita após a abertura do Processo Administrativo no qual o servidor é convocado para apresentar as documentações necessárias para comprovação do enquadramento de seus vínculos nas exceções permitidas na Carta Magna e mediante comprovação de compatibilidade de horário entre os mesmos.

Acrescenta-se que alguns cargos, bem como a possibilidade de sua acumulação encontram-se em análise por esta SES/DF juntamente com os demais órgãos, por haver divergências no entendimento da natureza destes cargos, bem como suas especialidades, para que seja verificado se estes são ou não passíveis de acumulação, o que torna prejudicada a análise do quantitativo de acumulações indevidas por servidores detentores de dois vínculos.

Os servidores que acumulam cargos dentro do previsto na Carta Magna são convocados a comprovar a compatibilidade de horários, para que seja declarada a licitude da acumulação em questão. O feito é registrado no sistema de Gestão – SIGRH, na matrícula do servidor. A compatibilidade de horários é verificada e fiscalizada mesmo após a declaração da licitude da acumulação periodicamente pela Regional de lotação do servidor.

### **1.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Tendo ainda como referencia o Memorando nº 451/2013 – GEAP/DIAP/SUGETES/SES, os servidores detentores de cargos públicos indevidamente acumulados, após a análise do processo são convocados a realizar a opção por um dos cargos, por não estarem elencados nas exceções previstas na Constituição Federal, e demais legislações no prazo previsto. Se assim não o fizer, segue-se o rito procedimental exigido.

As notificações para opção por um dos cargos são realizadas após a declaração de acumulação ilícita, porém, não se tem como informar no momento seu quantitativo exato, não obstante os resultados após a convocação são que os servidores que não concordaram com tal decisão, têm buscado seus direitos em esfera judicial, junto ao ETJDFT para que seja verificada a possibilidade de continuar o exercício de seus cargos concomitantes.

Ressalta-se que a sugestão da instauração de Processo Administrativo Disciplinar é encaminhada ao setor competente para que este possa intervir por meio do PAD, nas irregularidades apontadas, o que prejudica a demonstração da quantidade de Processos Administrativos Disciplinares instaurados para verificar Acumulações Indevidas.

### **1.1.6 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**

#### **1.1.6.1 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados**

##### **QUADRO XVII – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH Processo: 060.000.338/2012	19/01/2013	1.574

	Publicado no DODF nº 14 de 19/01/2013		
--	--	--	--

Fonte:

### 1.1.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO XVIII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>292</b>	<b>308</b>	<b>332</b>	<b>301</b>	
1.1 Área Fim	161	174	175	164	
1.2 Área Meio	131	134	157	137	
<b>2. Nível Médio</b>	<b>132</b>	<b>140</b>	<b>151</b>	<b>131</b>	
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	132	140	151	131	
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>424</b>	<b>448</b>	<b>483</b>	<b>432</b>	<b>2.911.502,79</b>

Fonte: SIGRH

## SEÇÃO IV

### RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante do contido no presente Relatório, pode-se concluir que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal atuou no exercício de 2012, em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal.

A principal dificuldade encontrada reside na inexistência de um planejamento específico para os recursos transferidos pelo Fundo Constitucional à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, uma vez que o mencionado fundo não consta no Plano Plurianual do DF. Dessa forma, utilizou-se a metodologia de analisar o planejamento da SES/DF e estabelecer uma relação proporcional entre os resultados obtidos e os recursos repassados.

Encontramos ainda dificuldades decorrentes da escassez crônica de recursos humanos em virtude da perda de servidores e da reposição insuficiente, assim como dos limites orçamentários e da obsolescência dos sistemas de informação. Ações estão sendo desenvolvidas por esta Secretaria a fim de mitigar tais obstáculos.

### ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SIAFI: 170399

Trata-se da obrigação constitucional de prestar contas dos recursos públicos constantes do Orçamento Geral da União com vistas a viabilizar a execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal durante o exercício de 2012. O referido fundo, de natureza contábil, detém a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de

*serviços públicos de saúde e educação*, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

No que diz respeito à assistência financeira para a execução do serviço de educação do DF, esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o apoio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, gerencia e executa os vultosos valores de forma a garantir altos padrões de qualidade à rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) é órgão da Administração Direta, integrante da estrutura básica da Administração do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007. Tem por competência planejar, implantar, organizar, coordenar, regulamentar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o Sistema de Ensino do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.

O Relatório de Gestão, mais do que exigência formal, é um instrumento fundamental do processo de avaliação em nível gerencial das ações realizadas no último exercício financeiro. É um instrumento que integra o processo anual de contas em cumprimento das atribuições de gestor público, destacando as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Este Relatório de Gestão tem restrita observância às normas atinentes à matéria, oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Governo Federal. A Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, é o principal ato normativo nesse contexto, pois, estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal. Este documento aborda as atividades e resultados da gestão do exercício de 2012 inerentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, elaborado em consonância à Decisão Normativa-TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012 e à Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012 e está estruturado nos Capítulos: Introdução, Desenvolvimento (observando os itens da Parte A do Anexo II da DN TCU 119/2012), e Resultados e Conclusões.

Para a apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012, foi editada a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 119, de 18 de janeiro de 2012. A referida DN define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício em questão, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da IN TCU 63/2010. A estrutura deste relatório se atém, ainda, às orientações, recomendações e normas da Controladoria-Geral da União-PR.

No entanto, algumas das informações solicitadas no Anexo II da DN TCU nº 119/2012 não se aplicam à natureza jurídica, ou às competências, desta unidade executora do FCDF. Essas informações, ora dizem respeito às Unidades Jurisdicionadas que também são Unidades Orçamentárias ou Gerentes de Programas, que compõe a Administração Indireta ou ainda quaisquer outras especificidades estranhas a esta UJ.

As informações que não se aplicam a esta UG consolidada, mesmo estando compreendidas no item relativo aos conteúdos que deveriam constar no relatório de fundos constitucionais (quadro A1, alínea f, da DN TCU 119/2012) e, portanto, somente o Quadro A.4.1 consta do relatório, não estão presentes na composição deste Relatório de Gestão são as seguintes:

- Quadros A.4.2 e A.4.3, constantes da Portaria TCU nº 150/2012, relacionados ao item 4.1 - Informações sobre programas do PPA sob a responsabilidade da UJ, Parte A, da DN TCU 119/2012.

- A execução orçamentária desta unidade se restringe à execução do programa 0903 – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica, programa exclusivamente destinado às operações especiais, e, portanto, não integrante do Plano Plurianual 2012-2015.

- Quadros A.4.4 e A.4.5, constantes da Portaria TCU n 150/2012, relacionados ao item 4.1 Informações sobre programas do PPA sob a responsabilidade da UJ, Parte A, da DN TCU 119/2012.

○ A execução orçamentária desta unidade se restringe à execução do programa 0903 – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica, programa exclusivamente destinado às operações especiais, e, portanto, não integrante do Plano Plurianual 2012-2015.

- Quadros A.4.8, A.4.9 e A.4.10, constantes da Portaria TCU 150/2012, relacionados ao item 4.2 - Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa, Parte A, da DN TCU 119/2012.

○ Conforme as orientações da própria Portaria TCU 150/2012, tais demonstrativos detalham as informações identificadoras das Unidades Orçamentárias que recebem os créditos orçamentários utilizados pelas UJ que compõem o Relatório de Gestão, o que não é o caso desta.

- Quadros A.4.12 e A.4.13, constantes da Portaria TCU 150/2012, relacionados ao item 4.2 - Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa Parte A, da DN TCU 119/2012.

○ Conforme as orientações da própria Portaria TCU 150/2012, tais demonstrativos destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e não por movimentação. Em razão disso, somente as UJ que tenham recebido créditos originários, ou seja, que sejam UO ou tenham UO entre as unidades consolidadas ou agregadas devem preenchê-los.

- Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.

○ Durante o exercício de 2012, a Secretaria de Educação, como executora da Unidade Gestora 170399 não recebeu qualquer solicitação, determinação ou recomendação dos órgãos de controle do Governo Federal.

- 11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito, Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.

○ Não existe qualquer disposição legislativa para auditoria independente nas contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

- Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.

○ A Portaria TCU 150/2012 orienta que a abrangência de tal figura comporta apenas as Entidades cuja contabilidade seja regida pela Lei nº 4.320/64 e pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e cujos registros contábeis NÃO são feitos no SIAFI.

No que tange às principais realizações da gestão no exercício de 2012 da SEDF, estiveram relacionadas ao atendimento à Educação Básica da Rede Pública do Distrito Federal. O grande desafio foi a compatibilização na execução das ações prioritárias, previstas no planejamento institucional, com os recursos financeiros disponibilizados, os quais não foram suficientes para fazer frente ao grande volume de demandas oriundas das 653 unidades de ensino e das áreas administrativas e pedagógicas que dão suporte às ações educacionais oferecidas pela SEDF à população do Distrito Federal.

Diante do exposto no sentido de prestar contas à sociedade e de melhor avaliar a gestão da **Unidade Jurisdicionada Consolidada — FCDF SEDF**, no exercício de 2012, elaboramos o presente relatório de acordo com os requisitos normativos em vigor.

## 1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, de 18/1/2012

### 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

#### 1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado

##### Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Fazenda			<b>Código SIORG:</b> 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
<b>Denominação Completa:</b> Fundo Constitucional do Distrito Federal				
<b>Denominação Abreviada:</b> FCDF				
<b>Código SIORG:</b>	<b>Código LOA:</b> 73901		<b>Código SIAFI:</b> 170392	
<b>Situação:</b> ativa				
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo			<b>CNPJ:</b>	
<b>Principal Atividade:</b>			<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>		(061) 3312-5914		
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gecon@fazenda.df.gov.br">gecon@fazenda.df.gov.br</a>				
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.fazenda.df.gov.br/">http://www.fazenda.df.gov.br/</a>				
<b>Endereço Postal:</b> Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Brasília – Distrito Federal CEP:70.075-900				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Secretaria de Estado de Educação	00.394.676/0001-07	170399	Ativa	
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal;				
Lei nº 4751/2012 que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do sistema de ensino público do Distrito Federal.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Decreto 32.716/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal;				
Decreto 33.409/2011, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Estado de Educação do DF.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
Currículos escolares aplicados à educação básica do Distrito Federal: <a href="http://www.se.df.gov.br/">http://www.se.df.gov.br/</a>				
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
170399	FCDF – Secretaria de Educação do Distrito Federal			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
00001	Tesouro			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão	
170392			00001	

## 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, e para complementar os recursos do Governo do Distrito Federal (GDF) na execução dos serviços públicos de saúde e educação, nos termos do inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. Os recursos do FCDF são repassados pela União ao GDF até o dia cinco de cada mês, à razão de duodécimos, e não estão condicionados a resultados ou metas previamente acordadas entre as partes.

A criação do FCDF substituiu prática predominante até então que facultava à União repassar recursos para o Governo do Distrito Federal em montantes definidos nas desgastantes discussões – ano a ano – em torno do orçamento federal. As autoridades econômicas federais detinham maior grau de liberdade na fixação dos repasses, especialmente para resistir a pressões políticas por aumento dos valores nos momentos mais agudos de queda na arrecadação. Em suma, as transferências federais ao GDF eram livremente negociadas entre as partes, sujeitas às peculiaridades de cada conjuntura fiscal.

A principal novidade trazida pela nova legislação foi a fixação de uma regra para o repasse dos valores transferidos pela União ao GDF, a partir da fixação do montante de R\$ 2,9 bilhões no exercício financeiro de 2003, com atualização monetária automática dada pela variação da receita corrente líquida (RCL) da União, cujo cálculo leva em conta a razão entre:

I – a RCL no período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior ao do repasse do aporte anual de recursos; e

II - a RCL no período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior ao referido no inciso I.

A adoção desta sistemática reduziu os níveis de incerteza por parte do GDF em relação aos repasses do Governo Federal destinados às atividades de segurança pública e aos serviços públicos de saúde e educação, especialmente porque esses repasses por conta do Fundo tornaram-se imunes aos rumos da política fiscal do governo federal, em relação a contingenciamentos orçamentários, a frustrações na arrecadação federal, e mesmo diante de restrições fiscais, derivadas de crises econômicas ou pela necessidade de trazer a dívida pública a patamares mais confortáveis em relação ao produto.

Com base na maior confiabilidade no aporte de recursos advindos do Governo Federal, o Distrito Federal tem dependido cada vez mais dessa fonte de recursos. No caso da assistência financeira ao serviço de educação do Distrito Federal, no exercício de 2012, os valores do FCDF corresponderam a cerca de um terço das disponibilidades totais.

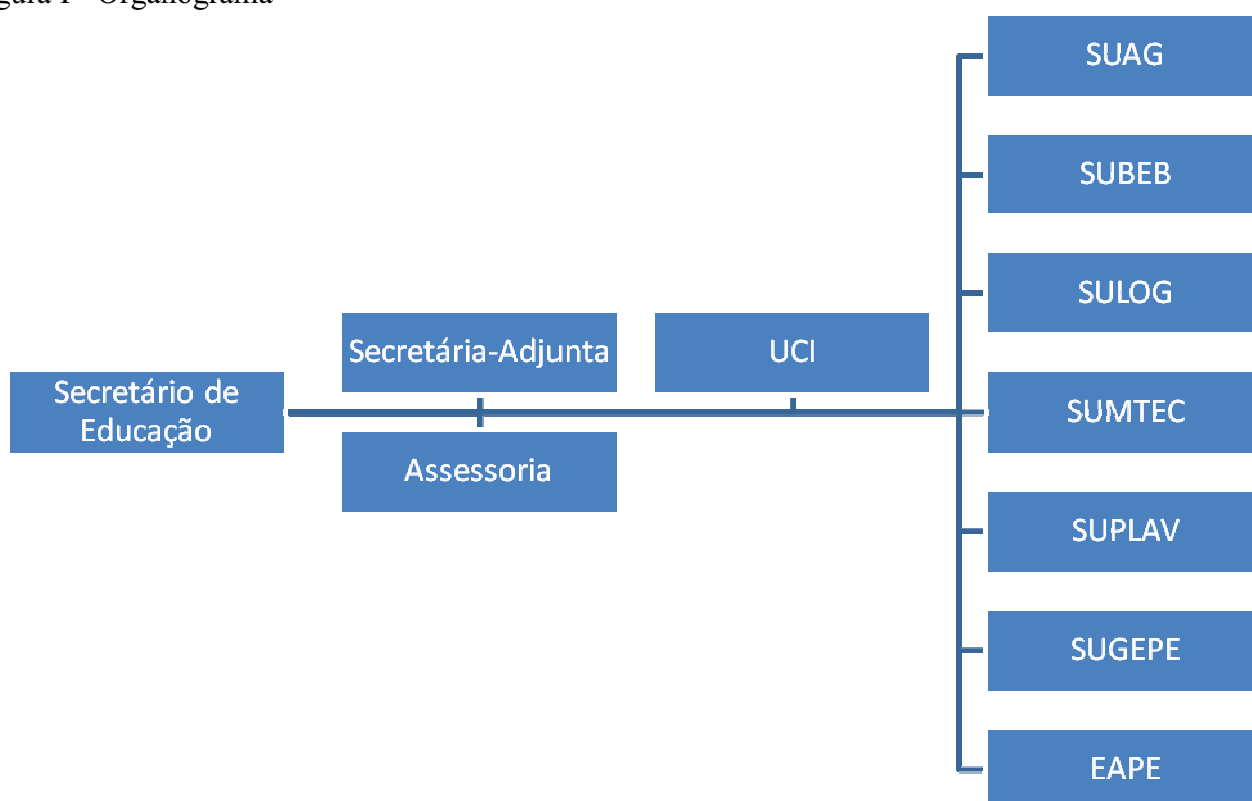
Para a administração desses recursos no campo da educação, a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, conforme o Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, contém a Secretaria de Estado de Educação. O órgão da Administração Direta, em questão, tem como áreas de atuação para o exercício de suas competências: a educação básica, compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, e a educação de jovens e adultos; a educação profissional; a educação especial; a formação dos profissionais da educação; a assistência ao educando, mediante programas complementares de material didático, alimentação, saúde e transporte escolar; bem como a infraestrutura de ensino, compreendendo construções, equipamentos, materiais escolares e manutenção da rede física de escolas.

Para fins de concepção, formulação, proposição e execução das políticas educacionais; planejamento, decisão e coordenação sobre as atividades demandadas por essas políticas, além da administração superior da rede pública de ensino do Distrito Federal, compete especificamente à SEDF: manter e supervisionar a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal bem como fiscalizar as instituições educacionais particulares do Distrito Federal, de modo a desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, zelando pelo cumprimento das normas e diretrizes da educação nacional e do DF, sem abrir mão de prover assistência aos alunos da rede pública de ensino.

A Secretaria de educação tem utilizado os recursos do Fundo Constitucional para complementar a quantia disponível para execução da folha de pagamento dos servidores vinculados a este órgão da administração direta.

### 1.3 Organograma Funcional

Figura I - Organograma



Tendo em vista que os recursos da FCDF, no exercício de 2012, foi aplicado exclusivamente com destinação às despesas relacionadas à folha de pagamento, apenas duas Subsecretarias das apresentadas possuem competências diretamente relacionadas à destinação dos valores, a Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) e a Subsecretaria de Gestão de Profissionais da Educação (SUGEPE).

A SUGEPE é responsável por coordenar, monitorar e avaliar planos, programas e ações de gestão e desenvolvimento de pessoas em suas competências e desempenhos. Acompanha e controla a execução das atividades relativas a cadastro, classificação, registro funcional, lotação, movimentação de pessoas, atualização e correção de dados lançados no sistema informatizado. Supervisiona e acompanha a execução das atividades de concessão e de manutenção de aposentadorias e de pensões dos servidores da SEDF. Garante a conformidade das ações e dos processos de gestão de pessoas com as diretrizes governamentais e o ordenamento jurídico.

Enquanto a SUAG coordena, acompanha e supervisiona, por intermédio das unidades a ela subordinadas, administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, de serviços gerais e de gestão de documentos. Supervisiona e controla a negociação, elaboração e administração de todos os contratos e convênios firmados. Como ordenadora de despesas cabe a esta subsecretaria a autorização e empenho dos documentos garantidores de destinação de quantias sejam orçamentárias ou financeiras.

## **2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.**

### **2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

A execução orçamentária desta unidade jurisdicionada, conforme o que será demonstrado na **Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012**, se restringe ao Programa de Trabalho 28.845.0903.0312.0045 – Assistência financeira para a realização de serviços públicos de educação do Distrito Federal, funcional programática que se resume, exclusivamente, a operações especiais.

Em consonância com a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constituem como operações especiais as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Por isso, o parágrafo único, artigo 5º, da Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015, exclui do seu escopo os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Dessa forma, no âmbito do Orçamento Geral da União não há qualquer célula orçamentária para a qual tenha sido estabelecido objetivo, metas ou indicadores onde tenha havido execução da Unidade Executora 170399, pertencente ao Fundo Constitucional do Distrito Federal ligada à educação do DF.

Portanto, a avaliação do planejamento das ações que contribuam com as competências constitucionais, legais ou regimentais da SEDF constam da análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através do programas temáticos a cargo das unidades administrativas no Plano Plurianual do Distrito Federal.

### **2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

Com vistas a atingir todos os objetivos institucionais do órgão, considerando o relacionamento com a destinação conferida aos recursos do FCDF, a Secretaria de Estado de Educação iniciou o exercício de 2012 com dois objetivos: concluir a reestruturação administrativa e proceder novas nomeações para diversas áreas relacionadas à educação básica.

### **2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

Em 14 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto 33.409, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Contudo, tendo em vista a sobrecarga da máquina que a pública sofreu em períodos anteriores, o que ocasionou a proximidade das contas do DF ao limite prudencial estabelecido na Lei Complementar 100, de 4 de maio de 2000, nem todos os cargos puderam ser ocupados por resultar em aumento da despesa com pessoal.

Quanto às nomeações, durante o exercício de 2012, foram convocados cerca de 500 professores e trezentos e cinquenta de profissionais da área administrativa. O número ainda não

satisfaz plenamente as nossas demandas, contudo demonstra o compromisso com o que os gestores desta pasta tem atuado com vistas a viabilizar a conquistas de grandes resultados.

### **3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.**

#### **3.1 Estrutura de Governança**

No que tange às atividades administrativas, contábeis, orçamentário-financeiras da Secretaria de Educação, inclusive no que diz respeito às despesas realizadas com os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, a Unidade de Controle Interno - UCI tem acompanhado a gestão oferecendo contribuições para a melhoria das rotinas.

Especificamente no que diz respeito aos recursos o FCDF o Órgão de Controle Interno (OCI) é a Controladoria Geral da União-PR que tem estabelecido rotinas de capacitação e aperfeiçoamento dos processos relacionados aos gastos em pessoal. Sendo que no âmbito do Poder Executivo local a Controladoria-Geral da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, é o órgão central de controle interno, conforme as competências definidas pela Lei nº 4.448/2009 e pela Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003.

Já o Fundo Constitucional do Distrito Federal, por sua natureza, estritamente contábil, não possui conselho ou qualquer órgão deliberativo. Contudo a gestão destes recursos tem sido partilhada entre a Secretaria de Estado de Fazenda, órgão central de finanças do DF e esta unidade no que diz respeito às despesas educacionais.

### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Interno

#### Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UG

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
<b>(3) Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
<b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

#### 4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012

##### 4.2 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UG

Os recursos do Fundo Constitucional são utilizados, na SEE, para custear parte das despesas com pessoal e encargos sociais. De natureza contábil, sua execução orçamentária e financeira é realizada diretamente no Sistema de Contabilidade do Governo Federal. Os repasses do FCDF são realizados mensalmente diretamente da Conta Única do Tesouro, via Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI, para o GDF. Por tratar-se de operações especiais, os Programas do FCDF não integram o PPA da União. Tendo em vista que os recursos do FCDF não são suficientes para custear as despesas com pessoal, o GDF complementa com recursos do Tesouro distrital.

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

<b>Identificação do Programa de Governo</b>				
Código Programa	903 – Operação Especial			
Título	Programa 0903 – Operações especiais – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.			
Órgão Responsável	ND			
<b>Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)</b>				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		b) Valor Remanescente (d – e)	
	g) Previsto no PPA	h) Fixado na LOA		
e) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	-	-	-	
f) Outras Fontes	-	-	-	
g) Subtotais (a + b)	-	-	-	
h) Valor Global Previsto no PPA	-			
<b>Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)</b>				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
2.385.216.864,81	2.385.216.864,81	-	-	2.385.156.293,82
<b>Objetivos Relacionados ao Programa</b>				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
-	-	-		
-	-	-		

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF	73901	170392

Fonte: SIAFI, transação >CONUG

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	170392	170399	73901- 28.845.0903.03 12	2.194.192.226,00	-	191.024.919,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, transação >CONOR

## 4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

## 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

## Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
		LOA	Dotação proposta pela UO	1.892.187.226,00	1.673.654.217,00			286.024.919,00
PLOA	1.892.187.226,00		1.673.654.217,00			286.024.919,00	113.134.572,00	
LOA	1.892.187.226,00		1.673.654.217,00			286.024.919,00	113.134.572,00	
CRÉDITOS	Suplementares		302.005.000,00	0,00			0,00	0,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		(-) 0,00	(-) 0,00			(-) 95.000.000,00	(-) 0,00
Outras Operações								
<b>Total</b>		<b>2.194.192.226,00</b>	<b>1.673.654.217,00</b>			<b>191.024.919,00</b>	<b>113.134.572,00</b>	

Fonte: SIAFI

## 4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

## Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	-	-	-	-
g) Dispensa	-	-	-	-
h) Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-

<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>2.048.263.103,77</b>	<b>1.673.653.847,41</b>	<b>2.048.237.126,19</b>	<b>1.673.531.381,93</b>
j) Pagamento em Folha	2.048.263.103,77	1.673.653.847,41	2.048.237.126,19	1.673.531.381,93
k) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	<b>336.953.761,04</b>	<b>113.134.180,87</b>	<b>336.949.536,65</b>	<b>113.133.648,34</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.385.216.864,81</b>	<b>1.786.788.028,28</b>	<b>2.385.186.662,84</b>	<b>1.786.665.030,27</b>

Fonte: SIAFI, transação >CONOR

## 4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

## Quadro A.4.15 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de Movimentação

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
01 - Aposentadorias , reserva remunerada e reformas	1.252.736.077,04	1.142.215.596,44	1.252.736.077,04	1.142.215.596,44	-	-	1.252.727.807,44	1.142.155.289,84
92 - Despesas de exercícios anteriores	319.124.448,84	266.488.984,26	319.124.448,84	266.488.984,26	-	-	319.120.224,45	266.476.612,43
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Civil	461.716.452,20	135.763.321,42	461.716.452,20	135.763.321,42	-	-	461.698.064,17	135.735.408,00
Demais elemento	160.615.247,92	129.185.945,29	160.615.247,92	129.185.945,29	-	-	160.618.085,73	129.164.071,66
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
46 - Auxílio-Alimentação	117.199.672,23	84.202.106,42	117.199.672,23	84.202.106,42	-	7.821.355,44	117.197.714,47	84.202.106,42
49 - Auxílio-Transporte	17.014.379,51	22.011.976,71	17.014.379,51	22.011.976,71	-	493.275,66	17.014.379,51	22.011.444,18
08 - Outros Benefícios Assistenciais	42.371.985,93	5.349.594,37	42.371.985,93	5.349.594,37	-	600.067,55	42.371.785,93	5.349.594,37
Demais elementos	14.438.601,14	1.570.503,37	14.438.601,14	1.570.503,37	-	-	14.438.601,14	1.570.503,37

Fonte: SIAFI, transação &gt;CONOR

## 5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.

### 5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

#### 5.1.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	212.666,11	2.865,88	30.369,02	179.431,21
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-

Fonte: SLAFI, transação >CONORC

#### 5.2.2 Análise Crítica

A execução de empenhos inscritos em restos a pagar da unidade se restringem unicamente às despesas relativas ao pagamento de rejeitados. Ou seja, pagamentos efetuados que por algum motivo a ordem bancária retornou a conta de ativo da unidade.

Dessa modo, com o conhecimento da unidade central de contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal, tais recursos aguardam a regularização das pendências que impossibilitaram a efetivação do pagamento.

## 6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.

Por entender ser de fundamental importância e relevância a apresentação dos dados relativos à gestão de pessoas desta Secretaria, tendo em vista que os recursos repassados pelo Fundo Constitucional se restringem à execução destas despesas, elencamos a seguir os quadros da Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012, que se aplicam à natureza desta Unidade Jurisdicionada Consolidada.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não possui acesso ao SISAC e não se encontra na jurisdição do TCU no que compete aos atos de pessoal sujeitos à remessa física, por não ser órgão da administração pública federal como citado na Instrução Normativa TCU N° 55, de 24 de outubro de 2007. No âmbito do controle externo, conforme a Lei Complementar distrital N° 1, de 9 de maio de 1994, compete ao Tribunal de Contas do Distrito Federal apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal previstos ao longo do artigo 1º, entre eles os requisitados nos quadros: A.6.6, A.6.7, A.6.8, A.6.9, A.6.10, A.6.11 e A.6.12.

O OCI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no caso a sua Unidade de Controle Interno (UCI), informou que não atuou sobre os atos submetidos a registro, seja por diligências ou pareceres, no tocante aos atos de pessoal relacionados no presente quadro A.6.13. Portanto, não há como quantificar tais informações.

## 6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

**Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	49450	39816	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	49449	39815	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	49449	39476		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		339		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	6500	6437	6437	6437
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		108		
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	55950	46361	6437	6437

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

1.1) O agente político titular da pasta é também servidor de Carreira.

1.2.4 e 3.) Não há números de lotação autorizada para servidores requisitados de outros órgãos e esferas, como também para aqueles sem Vínculo com a Administração Pública.

2.) O quantitativo autorizado para contratação de temporários é de 6.500 de forma concomitante.

### 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

**Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	1942	1832	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	94	89		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1848	1743	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1701		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		2		
1.2.4. Sem Vínculo		40		
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	1660	1554	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1553		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1		
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	3602	3386	0	0

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 2.1 e 2.3) Não há números de lotação autorizada para tipos de servidores, mas sim para os grupos e cargos.

6.1.2.1 *Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade***Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	2788	11136	17552	7683	1715
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira	2788	11136	17551	7683	1715
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
<b>2. Provedimento de Cargo em Comissão</b>	19	11	17	24	10
2.1. Cargos de Natureza Especial	3	5	5	8	6
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	16	6	11	16	4
2.3. Funções Gratificadas	0	0	1	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2807</b>	<b>11147</b>	<b>17569</b>	<b>7707</b>	<b>1725</b>

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

6.1.2.2 *Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade***Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	65	269	856	1674	12870	17629	6672	716	123
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	65	269	856	1674	12870	17628	6672	716	123
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
<b>2. Provedimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	1	5	42	26	3	4	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	12	13	0	2	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	5	29	13	3	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>65</b>	<b>269</b>	<b>857</b>	<b>1679</b>	<b>12912</b>	<b>17655</b>	<b>6675</b>	<b>720</b>	<b>123</b>

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

6.1.3 *Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas*6.1.3.1 *Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria*

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal encerra o exercício de 2012 com resultados positivos em todas as suas atividades, sobremaneira no que diz respeito à execução dos valores repassados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, fazendo uso consciente e responsável dos recursos públicos de modo a valorizar o servidor.

Destacamos também a parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, mais precisamente da Subsecretaria do Tesouro de modo a possibilitar os alcances realizados no exercício que findou-se. A parceria se desenvolveu especialmente neste ano em que o Sistema Integrado de Administração Financeira do governo Federal passou a ser executado, parcialmente, por meio de outro ambiente *SIAFIweb*.

Dessa forma, esta SESF conclui o exercício de 2012 com a certeza de dever cumprido. Demonstramos a todos os desafios que não por vir quão empenhada com a eficiência na gestão pública é esta Unidade Jurisdicionada Consolidada.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UG

Em que pese aplicar-se ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, as informações exigidas na alínea F do Quadro A1 do Anexo I da DN 119/2012- TCU, após análise e considerações quanto às normas aplicáveis às unidades jurisdicionadas no que tangem os processos de contas anuais e a análise do orçamento próprio destinado as Unidades Gestoras do FCDF, no presente relatório estão inclusas, entre outras informações consideradas relevantes, as relativas à gestão de pessoal da UG 170.399 (SEE-FCDF).

A referida UG não pôde apresentar todas as informações pertinentes ao item 6, no entanto os Quadros A.6.9( Atos Sujeitos ao Registro do TCU) , A.6.10( Atos sujeitos à comunicação ao TUC), A.6.11(Regularidade do cadastro dos atos no Sisac), A.6.12 (Atos sujeitos à remessa física ao TCU) e A.6.13 (Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registros) apresentou a seguinte justificativa:

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) não se encontra na jurisdição do TCU no que compete aos atos de pessoal sujeitos ao seu registro, por não ser órgão da administração pública federal como citado na Instrução Normativa TCU Nº 55, de 24 de outubro de 2007. No âmbito do controle externo, conforme a Lei Complementar distrital Nº 1, de 9 de maio de 1994, compete ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal previstos ao longo do artigo 1º, entre eles os elencados no presente quadro...

A Unidade de Controle Interno (UCI) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) informou que não atuou sobre os atos submetidos a registro, seja por diligências ou pareceres, no tocante aos atos de pessoal relacionados no presente quadro A.6.13. Portanto, não há como quantificar tais informações.

Esclarecemos que, devido às dificuldades relatadas pelas Unidades Gestoras 170.397 e 170.399, o gestor do FCDF encaminhou o Ofício nº 06/2013-SUTES/SEF-FCDF, de 18/03/2013 à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, solicitando o levantamento das informações referente ao Quadro A.6. – “Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores”, no entanto, por meio do Ofício nº 82/2013-SUGEP/SEAP, datado de 27/03/2013, a referida Secretaria informou da necessidade de mais tempo para avaliar e criar um programa para extração de dados no Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRE, ao mesmo tempo em que solicita a dilação do prazo de entrega das referidas informações até 02/04/2013.

Informamos que a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 92/2013-SUGEP/SEAP, encaminhou o Quadro A.6. – “Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores” referentes às Unidades Gestoras 170.397 e 170.399, o qual se encontra no ANEXO I.

Por fim, informamos que o presente relatório de gestão está consubstanciado nas informações encaminhadas pelos responsáveis nas gestões do FCDF, entre as quais destacamos aquelas cujos relatórios foram agregados na forma da DN nº 119/2012, quais sejam: Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal, Fundo de Saúde da PMDF e Fundo de Saúde do CBMDF; consolidando em um único relatório de gestão, as unidades que receberam recursos do FCDF a título de assistência financeira: Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação.

Brasília, março de 2013

**ADONIAS DOS REIS SANTIAGO** – Titular da Unidade e Ordenador de Despesa do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Telefone: 61. 3312.5800

**PAULO SANTOS DE CARVALHO** – Gestor do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Telefone: 61 3312.5812

**Responsáveis pela elaboração:**

**CLÁUDIA AZEVEDO CÔRTEZ** – Coordenadora da Despesa Pública e do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Telefone: 61. 3312.5805

**CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA** – Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal/CODEF/SUTES

Telefone:61.3312.5836

<b>CLASSIFICACAO - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>RETRIB.</b>	<b>GRATIF.</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>INDENIZ.</b>	<b>BENEF</b>	<b>DEMAIS DESPESAS</b>	<b>DESP EXERC ANT</b>	<b>DEC JUDICIAL</b>	<b>VL TOTAL</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2010	43.141	282.897	117.546	24.212	3.366	373	0	0	0	<b>471.535</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2011	179.210	218.239	135.533	82.333	4.200	14.738	0	0	0	<b>634.252</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2012	157.831	169.959	24.118	84.005	3.344	33	0	0	0	<b>439.290</b>
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2010	29.587.330	360.799	48.782.881	13.884.385	3.204.828	705.755	0	752.749	152.030	<b>97.430.757</b>
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2011	41.762.302	534.506	40.948.347	18.957.417	3.965.654	801.119	2.659	39.634	221.511	<b>107.233.149</b>
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2012	55.743.261	839.631	31.590.943	25.150.564	4.846.271	1.053.082	2.956	421.128	303.854	<b>119.951.691</b>
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORARIO	2010	4.484.510	10.997	7.678.648	944.635	1.056.537	13.703	0	312.782	0	<b>14.501.811</b>
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORARIO	2011	21.076.127	1.745	5.164.548	3.930.052	836.936	13.709	0	14.855	0	<b>31.037.971</b>
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORARIO	2012	27.400.325	259	2.334.813	4.099.210	30.256	16.565	17.147	15.708	0	<b>33.914.282</b>
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2010	755.067.778	8.306.822	174.459.466	423.563.897	80.440.536	12.468.117	14.277.152	26.913.002	15.923.166	<b>1.511.419.936</b>
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2011	114.536.391	12.932.355	63.102.054	622.793.543	106.148.494	14.617.319	29.854.709	3.422.731	17.707.712	<b>985.115.307</b>
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2012	475.671.515	18.377.248	858.764.913	820.923.938	126.430.941	19.843.478	54.781.338	11.013.309	20.009.556	<b>2.405.816.236</b>
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2010	1.279.589	1.700.975	2.224.417	683.876	97.795	40.428	0	3.631	1.188	<b>6.031.899</b>
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2011	2.326.933	2.416.821	1.952.606	1.424.165	135.187	47.247	0	0	2.814	<b>8.305.772</b>
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2012	8.719.843	9.142.987	3.864.869	4.872.254	513.480	139.813	0	345.897	26.144	<b>27.625.287</b>
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2010	44.112.651	15.603.102	81.695.510	24.816.965	5.876.019	1.526.009	0	1.190.351	540.813	<b>175.361.420</b>

SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2011	51.914.207	16.503.784	58.008.009	29.060.099	6.032.050	1.142.574	0	13.477	493.134	<b>163.167.335</b>
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2012	69.842.395	25.785.852	49.430.412	38.587.150	7.917.583	1.388.193	14.440	1.473.468	687.498	<b>195.126.991</b>
<b>TOTAL NO PERÍODO</b>		<b>1.703.905.339</b>	<b>113.188.978</b>	<b>1.430.279.632</b>	<b>2.033.882.699</b>	<b>347.543.475</b>	<b>53.832.254</b>	<b>98.950.402</b>	<b>45.932.723</b>	<b>56.069.420</b>	<b>5.883.584.922</b>

<b>CLASSIFICACAO - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>ANO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>RETRIBUICAO</b>	<b>GRATIFICACAO</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>INDENIZ.</b>	<b>BENEFICIOS</b>	<b>DEMAIS DESPESAS</b>	<b>DESP EXERC ANT</b>	<b>DEC JUDICIAL</b>	<b>VL TOTAL</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2010	50.289	212.659	39.234	23.818	2.178	130	0	5.842	0	<b>334.149</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2011	13.301	236.047	28.974	1.577	1.197	100	0	0	0	<b>281.194</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2012	42.781	185.993	41.539	20.231	4.788	1.476	0	0	0	<b>296.808</b>
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2010	63.919.030	613.502	54.896.361	10.447.740	5.949.278	814.182	0	178.129	0	<b>136.818.222</b>
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2011	69.598.159	624.217	64.560.390	12.261.778	7.510.362	804.122	342	28.430	0	<b>155.387.802</b>
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2012	84.202.571	647.387	79.547.869	16.401.796	9.649.595	3.580.818	35.290	100.048	0	<b>194.165.373</b>
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2010	652.184.300	9.328.680	462.251.925	337.030.895	129.863.623	9.927.323	29.576.703	12.133.648	286.472	<b>1.642.583.570</b>
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2011	788.333.333	9.069.125	658.981.649	381.717.601	150.983.785	10.799.261	40.189.053	412.405	272.508	<b>2.040.758.720</b>
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2012	932.361.965	9.042.705	822.497.367	433.875.894	168.624.674	64.191.901	47.605.672	3.905.451	287.912	<b>2.482.393.540</b>
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2010	1.237.569	1.626.374	982.245	337.088	121.179	26.953	3.578	14.543	0	<b>4.349.530</b>
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2011	1.243.725	1.720.553	1.180.789	431.357	123.393	12.990	0	0	0	<b>4.712.807</b>
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2012	2.787.111	5.114.308	2.594.746	891.254	320.116	94.349	0	2.285	0	<b>11.804.168</b>
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2010	12.428.807	4.689.542	11.359.062	2.618.973	1.715.208	94.204	412	33.404	178	<b>32.939.791</b>
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2011	10.954.255	4.778.818	11.432.336	2.641.286	1.636.303	111.934	0	0	0	<b>31.554.932</b>

SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2012	12.697.668	10.467.319	14.028.373	3.616.651	2.092.257	430.555	91	52.361	59	<b>43.385.333</b>
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNCAO GRATIFICADA	2010	105.703.403	28.589.152	104.755.460	23.768.383	14.471.577	820.041	639	363.769	720	<b>278.473.145</b>
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNCAO GRATIFICADA	2011	101.227.840	29.305.872	114.123.229	25.360.331	15.849.573	894.959	10.259	0	720	<b>286.772.782</b>
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNCAO GRATIFICADA	2012	93.334.098	27.656.680	109.767.327	25.289.400	15.314.285	3.203.411	280	413.677	65	<b>274.979.223</b>
<b>TOTAL NO PERÍODO</b>		<b>2.932.320.205</b>	<b>143.908.932</b>	<b>2.513.068.875</b>	<b>1.276.736.052</b>	<b>524.233.371</b>	<b>95.808.708</b>	<b>117.422.320</b>	<b>17.643.993</b>	<b>848.635</b>	<b>7.621.991.091</b>

<b>CLASSIFICACAO - SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>RETRIBUICAO</b>	<b>GRATIFICACAO</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>INDENIZ.</b>	<b>BENEFICIOS</b>	<b>DEMAIS DESPESAS</b>	<b>DESP EXERC ANT</b>	<b>DEC JUDICIAL</b>	<b>VL TOTAL</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2010	93.430	495.556	156.780	48.030	5.544	502	0	5.842	0	805.685
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2010	93.506.360	974.301	103.679.242	24.332.125	9.154.106	1.519.938	0	930.878	152.030	234.248.979
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORARIO	2010	4.484.510	10.997	7.678.648	944.635	1.056.537	13.703	0	312.782	0	14.501.811
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2010	1.407.252.078	17.635.502	636.711.392	760.594.792	210.304.159	22.395.440	43.853.855	39.046.650	16.209.638	3.154.003.506
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2010	2.517.159	3.327.349	3.206.662	1.020.964	218.973	67.381	3.578	18.174	1.188	10.381.429
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2010	56.541.459	20.292.644	93.054.572	27.435.939	7.591.226	1.620.213	412	1.223.755	540.991	208.301.211
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNCAO GRATIFICADA	2010	105.703.403	28.589.152	104.755.460	23.768.383	14.471.577	820.041	639	363.769	720	278.473.145
<b>SUBTOTAL DE 2010</b>		<b>1.670.098.398</b>	<b>71.325.501</b>	<b>949.242.756</b>	<b>838.144.867</b>	<b>242.802.123</b>	<b>26.437.218</b>	<b>43.858.485</b>	<b>41.901.850</b>	<b>16.904.567</b>	<b>3.900.715.766</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2011	192.511	454.285	164.506	83.910	5.397	14.837	0	0	0	915.446
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2011	111.360.461	1.158.723	105.508.736	31.219.196	11.476.016	1.605.242	3.001	68.064	221.511	262.620.951
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORARIO	2011	21.076.127	1.745	5.164.548	3.930.052	836.936	13.709	0	14.855	0	31.037.971

SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2011	902.869.724	22.001.480	722.083.702	1.004.511.144	257.132.279	25.416.579	70.043.762	3.835.137	17.980.219	3.025.874.027
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2011	3.570.658	4.137.375	3.133.395	1.855.521	258.580	60.237	0	0	2.814	13.018.579
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2011	62.868.462	21.282.602	69.440.345	31.701.385	7.668.354	1.254.508	0	13.477	493.134	194.722.267
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNCAO GRATIFICADA	2011	101.227.840	29.305.872	114.123.229	25.360.331	15.849.573	894.959	10.259	0	720	286.772.782
<b>SUBTOTAL DE 2011</b>		<b>1.203.165.784</b>	<b>78.342.082</b>	<b>1.019.618.462</b>	<b>1.098.661.538</b>	<b>293.227.134</b>	<b>29.260.070</b>	<b>70.057.022</b>	<b>3.931.533</b>	<b>18.698.399</b>	<b>3.814.962.024</b>
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLITICOS	2012	200.612	355.952	65.657	104.237	8.132	1.509	0	0	0	736.098
SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS OU EM LICENCA	2012	139.945.832	1.487.018	111.138.812	41.552.360	14.495.866	4.633.900	38.246	521.176	303.854	314.117.064
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORARIO	2012	27.400.325	259	2.334.813	4.099.210	30.256	16.565	17.147	15.708	0	33.914.282
SERV.DE CARREIRA SEM CARGO EM COMISSÃO	2012	1.408.033.480	27.419.952	1.681.262.281	1.254.799.831	295.055.615	84.035.379	102.387.011	14.918.760	20.297.468	4.888.209.776
SERV.COM CARGOS DE NAT ESPECIAL	2012	11.506.954	14.257.295	6.459.614	5.763.508	833.596	234.162	0	348.183	26.144	39.429.455
SERV.COM CARGOS DE DIRECAO E ASSESS.SUPERIOR	2012	82.540.063	36.253.171	63.458.785	42.203.801	10.009.840	1.818.748	14.532	1.525.829	687.557	238.512.325
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNCAO GRATIFICADA	2012	93.334.098	27.656.680	109.767.327	25.289.400	15.314.285	3.203.411	280	413.677	65	274.979.223
<b>SUBTOTAL DE 2012</b>		<b>1.762.961.363</b>	<b>107.430.327</b>	<b>1.974.487.289</b>	<b>1.373.812.346</b>	<b>335.747.589</b>	<b>93.943.674</b>	<b>102.457.215</b>	<b>17.743.333</b>	<b>21.315.089</b>	<b>5.789.898.223</b>
<b>TOTAL NO PERÍODO</b>		<b>4.636.225.544</b>	<b>257.097.909</b>	<b>3.943.348.507</b>	<b>3.310.618.751</b>	<b>871.776.846</b>	<b>149.640.962</b>	<b>216.372.722</b>	<b>63.576.716</b>	<b>56.918.055</b>	<b>13.505.576.012</b>

Fonte: Extração de dados via programa LI594 em 28/04/13



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Transparência e Controle  
Controladoria-Geral



# **ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUANTO À EXECUÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO FCDF – EXERCÍCIO 2012**

**RELATÓRIO Nº 01/2013–DIFIS/CONEP/CONT/STC**



**MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL QUANTO À EXECUÇÃO  
FÍSICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL – FCDF  
EXERCÍCIO 2012**

**ÍNDICE**

I – INTRODUÇÃO .....	3
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	4
III – RESULTADO DOS EXAMES .....	5
III.1 – Síntese da Execução Orçamentária e Financeira do FCDF .....	5
III.2 – Despesa Empenhada por Modalidade de Licitação .....	7
III.3 – Despesa Liquidada por Categoria de Gasto .....	7
IV – RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS AGREGADAS .....	8
IV.1 – Polícia Militar do Distrito Federal e Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal .....	8
IV.1.1 – UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF .....	10
IV.1.2 – UG 170393 – PMDF .....	11
IV.2 – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Assistência Médica – CBMDF .....	12
IV.2.1 – UG 170495 – Assistência Médica e Odontológica/CBMDF .....	15
IV.2.2 – UG 170394 – CBMDF .....	16
IV.3 – Polícia Civil do Distrito Federal .....	17
IV.4 – Secretaria de Estado de Saúde .....	22
IV.5 – Secretaria de Estado de Educação .....	27
V – ASPECTOS PREJUDICIAIS À AVALIAÇÃO DAS UNIDADES MANTIDAS COM RECURSOS DISTRITAIS E DO FCDF .....	28
VI – CONCLUSÃO .....	29

**MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL QUANTO À EXECUÇÃO  
FÍSICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL – FCDF  
EXERCÍCIO 2012**

**INTERESSADO** : Fundo Constitucional do Distrito Federal  
**UNIDADES** : Polícia Militar do Distrito Federal  
**JURISDICIONADAS** Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal – PMDF  
**AGREGADAS** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Assistência Médica – CBMDF  
 Polícia Civil do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
**OBJETO** : Exame da prestação de contas anual do Fundo Constitucional do DF  
**EXERCÍCIO** : 2012

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 324/2012–CONT/STC, de 19/11/2012, apresenta-se o relatório contendo a manifestação da Controladoria-Geral do Distrito Federal quanto à execução física, financeira, orçamentária e patrimonial do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, ano base 2012.

Os trabalhos foram realizados no período de 20/11/2012 a 15/02/2013, por meio do exame de processos administrativos, da análise da documentação fornecida pelas Unidades Jurisdicionadas Agregadas ao FCDF – UJs, de consultas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da documentação extraída do Portal do Senado Federal<sup>3</sup>.

### **INTRODUÇÃO**

O Fundo Constitucional do Distrito Federal foi instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002, que dispõe em seu art. 1º:

Art. 1º – Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Os recursos do mencionado Fundo são geridos no âmbito da União por meio do SIAFI, administrado pelo Ministério da Fazenda. Assim, as Unidades Jurisdicionadas Agregadas, embora pertençam à estrutura administrativa distrital, executam parte das despesas com recursos do FCDF no Orçamento da União, por meio das Unidades Gestoras – UGs identificadas a seguir:

**TABELA 1 – UGs CADASTRADAS NO SIAFI**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
170393	Polícia Militar do Distrito Federal
170394	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
170395	Polícia Civil do Distrito Federal
170397	Secretaria de Estado de Saúde

<sup>3</sup> [www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento\\_senado/LOA/Execucao:EDFS](http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/LOA/Execucao:EDFS)  
 “Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade”

170399	Secretaria de Estado de Educação
170484	Departamento de Gestão de Pessoal/PMDF
170485	Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF
170495	Assistência Médica/CBMDF

FONTE: SIAFI

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A organização e a apresentação da prestação de contas anual da gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal são disciplinadas pela Instrução Normativa nº 63/2010, do Tribunal de Contas da União – TCU, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, cujos arts. 12 e 13 seguem transcritos a seguir:

Art. 12. Os relatórios de gestão referidos no caput do art. 3º devem contemplar todos os recursos orçamentários e extra-orçamentários utilizados, arrecadados, guardados ou geridos pelas unidades jurisdicionadas, ou pelas quais elas respondam, incluídos os oriundos de fundos de natureza contábil recebidos de entes da administração pública federal ou descentralizados para execução indireta.

Art. 13. Os autos iniciais dos processos de contas serão constituídos das peças a seguir:

I- rol de responsáveis [...];

II- relatório de gestão dos responsáveis [...];

III- **relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas** ou sobre a gestão dos responsáveis pela unidade jurisdicionada, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, observados os formatos e os conteúdos definidos na decisão normativa de que trata o art. 4º deste normativo; (grifou-se)

IV- relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno, conforme formato e conteúdo definidos na decisão normativa de que trata o art. 4º deste normativo;

V- certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno competente;

VI- parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente; e

[...]

Considerando o disposto nos incisos II a VI do art. 13, retro mencionado, o presente relatório tem por objetivo atender ao disposto no inciso III, uma vez que compete a esta Controladoria-Geral o pronunciamento sobre a gestão dos responsáveis pelas unidades gestoras que compõem o complexo administrativo do Distrito Federal, nos termos do Decreto Distrital nº 24.582/2004, combinado com o Decreto Distrital nº 32.716/2011.

Além da mencionada instrução normativa do TCU, também normatizam a prestação de contas do exercício de 2012, conforme consulta ao sítio eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU, as seguintes:

Portaria CGU nº 133, de 18/01/2013, que aprova norma de execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 ou norma que a substitua;

Decisão Normativa TCU nº 119, de 18/01/2012, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63/2010;

Decisão Normativa TCU nº 124, de 05/12/2012, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2012 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63/2010; e

Portaria TCU nº 150, de 03/07/2012, que dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2012.

## RESULTADO DOS EXAMES

### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FCDF

No ano de 2012, por meio da Lei Federal nº 12.595, de 19/01/2012, foi destinado à Unidade Orçamentária 73.901 – FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL dotação inicial no valor aproximado de R\$10 bilhões. A execução orçamentária e financeira foi realizada por meio do Programa 0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Dessa forma, a execução orçamentária e financeira para a referida UO, no exercício sob exame, ocorreu conforme a síntese por UG demonstrada a seguir:

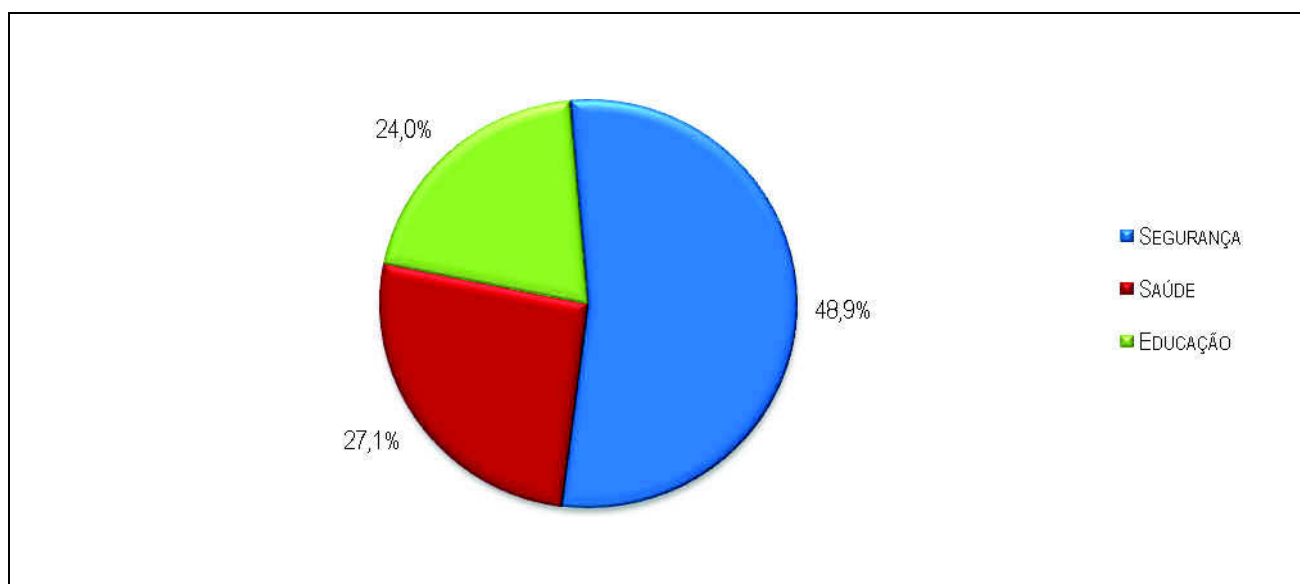
TABELA 2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FCDF, POR UG – EXERCÍCIO 2012 R\$1,00

UG		Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago
Código	Descrição					
170393	Polícia Militar do DF	253.650.931	197.257.619	197.257.619	111.038.398	111.035.397
170394	Corpo de Bombeiros Militar do DF	1.084.960.00 1	1.046.330.00 1	1.044.161.43 0	980.691.681	912.654.702
170395	Polícia Civil do DF	1.579.345.68 5	1.470.840.68 5	1.470.767.85 7	1.427.871.27 4	1.427.870.93 9
170397	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do DF	2.605.222.11 1	2.695.222.11 1	2.695.222.11 1	2.695.222.11 1	2.695.222.11 1
170399	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do DF	2.178.212.14 5	2.385.217.14 5	2.385.216.86 5	2.385.216.86 5	2.385.156.29 4
170484	Departamento de Gestão de Pessoal PMDF	2.101.433.77 1	2.027.748.99 3	2.027.748.99 3	2.025.782.37 2	1.869.738.80 8
170485	Assistência Médica e Odontológica PMDF	116.459.554	73.380.826	73.377.782	44.752.109	44.752.109
170495	Assistência Médica e Odontológica CBMDF	48.602.990	71.889.808	57.928.184	29.529.314	29.529.314
<b>Total</b>		<b>9.967.887.18 8</b>	<b>9.967.887.18 8</b>	<b>9.951.680.84 1</b>	<b>9.700.104.12 4</b>	<b>9.475.959.67 4</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL / ORÇAMENTO; SIAFI; GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FCDF/SUTES/SEF.

Observa-se que, das despesas autorizadas para o Fundo Constitucional do DF em 2012, a Segurança Pública foi responsável pela execução de 48,9% dos recursos, e as ações da Saúde e da Educação responsáveis por 27,1% e 24%, respectivamente, conforme demonstrado a na Figura 1 seguir:

FIGURA 1 – DESPESAS EMPENHADAS POR ÁREA



FORNTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL / ORÇAMENTO

Quanto a essa distribuição, a área de educação aumentou sua participação nas despesas autorizadas para o FCDF no ano de 2012, revertendo a tendência de queda observada nos quatro anos anteriores, conforme dados comparativos demonstrados na Tabela 3 a seguir:

TABELA 3 – PARTICIPAÇÃO DAS ÁREAS DO FCDF QUANTO ÀS DESPESAS AUTORIZADAS

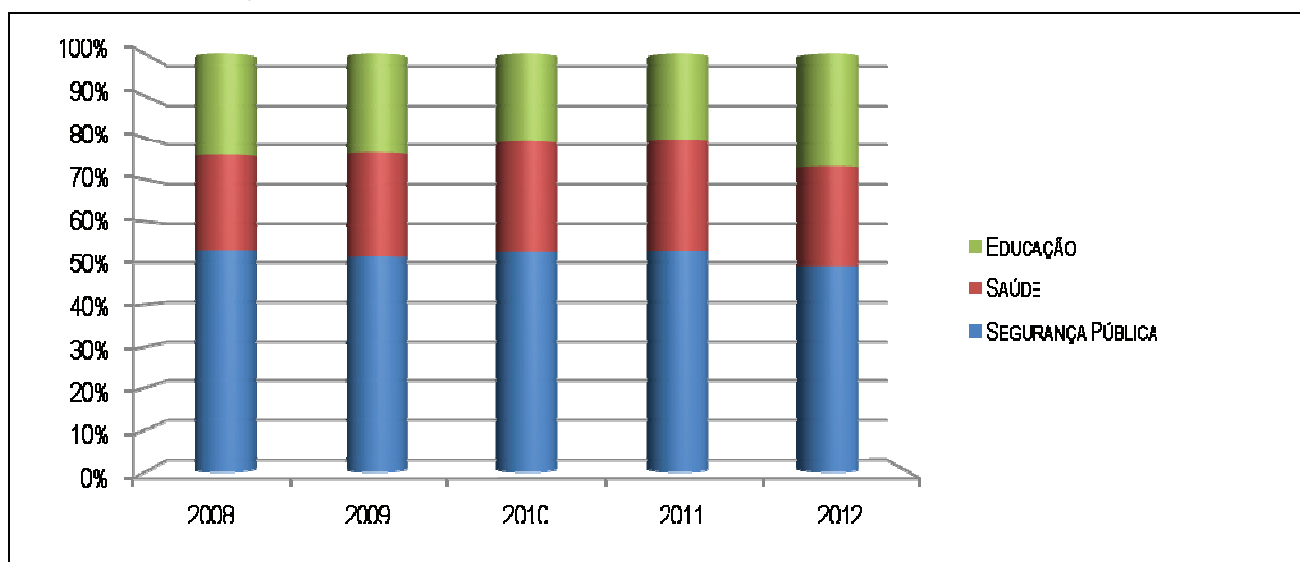
EM BILHÕES

Áreas	2008		2009		2010		2011		2012	
	R\$	% *	R\$	% *	R\$	% *	R\$	% *	R\$	% *
Segurança	3,5	53,0	3,9	51,3	4,0	52,63	4,6	52,87	4,9	49,00
Saúde	1,5	22,8	1,9	25,0	2,0	26,32	2,3	26,44	2,4	24,00
Educação	1,6	24,2	1,8	23,7	1,6	21,05	1,8	20,69	2,7	27,00
<b>Total</b>	<b>6,6</b>		<b>7,6</b>		<b>7,6</b>		<b>8,7</b>		<b>10,0</b>	

FORNTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL / ORÇAMENTO (CONSOLIDADO)

\* Percentual de cada Área em relação ao Total de todas as Áreas em cada Exercício

FIGURA 2 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS AUTORIZADAS POR ÁREA



FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL / ORÇAMENTO

### DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Tabela 4, a seguir, discrimina as despesas empenhadas no ano de 2012 com recursos do FCDF, por modalidade de licitação.

**TABELA 4 – DETALHAMENTO POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO 2012** R\$1,00

Conta Contábil	Modalidade de Licitação	Total (R\$)	% *
199410202	Convite	53.629,30	0,00
199410203	Tomada de Preços	1.886.377,53	0,02
199410204	Concorrência	36.181.958,42	0,36
199410206	Dispensa de Licitação	20.451.280,90	0,21
199410207	Licitação Inexigível	131.279.422,52	1,32
199410208	Não Aplicável	9.436.087.593,26	94,82
199410209	Suprimento de Fundos	152.611.788,85	1,53
199410212	Pregão	173.128.790,32	1,74
<b>Total</b>		<b>9.951.680.841,1</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFI – GRUPO DE CONTA CONTÁBIL 192410200 – EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

\* Percentual de cada Modalidade de Licitação em relação ao seu Total

Constata-se que 94,8% das despesas à conta do FCDF foram realizadas na modalidade de licitação NÃO APLICÁVEL, destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais. Destacam-se, quanto a essa modalidade, as Unidades Jurisdicionadas Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação e Departamento de Gestão de Pessoal/PMDF, que alcançaram, respectivamente, 28,6%, 25,3% e 21,5% do montante.

### DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA DE GASTO

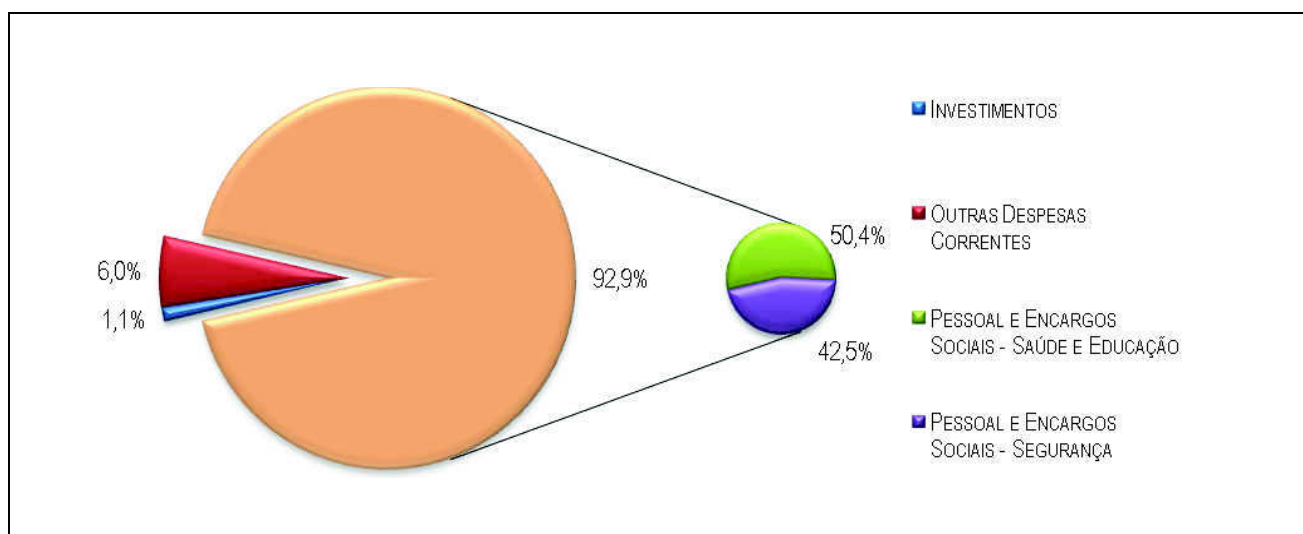
A Tabela 5, a seguir, discrimina as despesas liquidadas no ano de 2012 com recursos do FCDF, por categoria de gasto.

**TABELA 5 – DETALHAMENTO POR CATEGORIA DE GASTO – EXERCÍCIO 2011** R\$1,00

Área	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total (A)
Segurança Pública	4.119.614.549	391.862.880	108.187.719	<b>4.619.665.148</b>
Saúde	2.695.222.111	0	0	<b>2.695.222.111</b>
Educação	2.194.192.226	191.024.639	0	<b>2.385.216.865</b>
<b>Total</b>	<b>9.009.028.886</b>	<b>582.887.519</b>	<b>108.187.719</b>	<b>9.700.104.124</b>
<b>Percentual sobre (A)</b>	<b>92,9</b>	<b>6,0</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO / ORÇAMENTO

Consoante a Tabela 5, o montante das despesas com Pessoal e Encargos Sociais corresponde a 92,9% do total das despesas liquidadas no Fundo Constitucional do DF no ano de 2012. Assim, as Outras Despesas Correntes e os Investimentos equivalem, respectivamente, a 6% e a 1,1% de todos os recursos executados.

**FIGURA 3 – EMPENHOS LIQUIDADOS POR CATEGORIA DE GASTO**

FONTE: PORTAL DO SENADO / ORÇAMENTO,

### RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS AGREGADAS

Objetivando subsidiar a presente manifestação, foram feitas verificações em processos administrativos e solicitadas informações sobre a existência de planejamento formal de auditorias para o ano de 2012 nas Unidades Jurisdicionadas Agregadas.

Foram ainda requeridas justificativas sobre a existência de saldos nas contas contábeis 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR e 295110400 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR BLOQUEADOS, assim como sobre os procedimentos adotados com vistas à suas reduções.

Também foi verificada a existência de auditorias especiais ou inspeções efetuadas e concluídas pela Diretoria de Auditoria de Pessoal Ativo desta Controladoria-Geral no ano de 2012, nas Unidades que compõem o FCDF.

Os exames realizados detectaram as impropriedades ou inconsistências relatadas nos subitens seguintes.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE PESSOAL

#### A) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na Tabela 6, a seguir, constam as dotações iniciais, autorizadas e executadas pelas Unidades PMDF (UG 170393), Departamento de Gestão de Pessoal (UG 170484) e Fundo de Saúde da PMDF (UG 170485). Esta última está cadastrada no SIAFI como Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal.

TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – PMDF E FSPMDF

R\$1,00

Ação /Subtítulo		Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago
Código	Código					
<b>UGs 170393 – PMDF e 170484 – Departamento de Gestão de Pessoal</b>						
0036	Manutenção da PMDF	1.707.888.484	1.547.260.394	1.547.260.394	1.460.765.715	1.362.108.712
00FH	Auxílio-Alimentação	90.196.200	105.696.200	105.696.200	105.530.759	95.821.700
00FL	Assistência Pré-Escolar	7.297.876	4.847.876	4.847.876	4.822.873	4.437.985
00F1	Pessoal Inativo e Pensionista da PMDF	549.702.142	567.202.142	567.202.142	565.701.423	518.405.807
<b>Subtotal (UG 170393 + 170484)</b>		<b>2.355.084.702</b>	<b>2.225.006.612</b>	<b>2.225.006.612</b>	<b>2.136.820.770</b>	<b>1.980.774.204</b>
<b>UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF (Fundo de Saúde)</b>						
00FM	Assistência Médica e Odontológica	116.459.554	73.380.826	73.377.782	44.752.109	44.752.109
<b>Total (UGs 170393, 170484 e 170485)</b>		<b>2.471.544.256</b>	<b>2.298.387.438</b>	<b>2.298.384.394</b>	<b>2.181.572.879</b>	<b>2.025.526.314</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO / ORÇAMENTO

Conforme a Tabela 6, as despesas autorizadas destinadas à manutenção da PMDF, à conta do FCDF, alcançaram 67,3% do total das despesas autorizadas para essa Corporação, enquanto que as despesas com pessoal inativo e pensionista, 24,7%.

#### **B) ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA OU ASSEMELHADAS**

Consta na organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 31.793/2010, o órgão de direção geral denominado Departamento de Controle e Correição, conforme inciso VI do art. 19 do referido Decreto.

Na estrutura do Departamento de Controle e Correição está incluso o órgão de direção setorial Auditoria, conforme §1º do art. 75 desse Decreto, cujas competências foram definidas no §1º, art. 77 da citada norma:

Art. 77. À Auditoria compete assessorar, orientar, fiscalizar, avaliar e acompanhar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, assim como dar o devido tratamento aos processos de auditoria e controle externo no âmbito da Corporação, compreendendo as seguintes seções:

I - Seção Administrativa;

II - Seção de Auditoria Financeira;

III - Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio;

IV - Seção de Tomada de Contas Especial.

Por meio do Ofício nº 2451/2012–SAF, de 28/11/2012, o responsável pela auditoria dessa Corporação informou que, em virtude de sua recém-criação, a Auditoria da PMDF priorizou a capacitação durante o exercício de 2012 para aprimorar os processos que necessita desenvolver. Esclareceu, ainda, que essa auditoria não elaborou planejamento formal para os trabalhos de auditoria para o ano de 2012. No entanto realizou trabalhos específicos de auditoria interna nesse período face às demandas internas, seja pela indicação do Departamento de Controle e Correição, seja por denúncias formuladas para a Ouvidoria da PMDF.

Por fim, explanou também que a Auditoria da PMDF possui planejamento para a prestação de contas anual, que é realizada por comissão multidisciplinar, nomeada por meio de Portaria interna da Corporação, composta por servidores que atuam na execução orçamentária das três unidades gestoras, do suprimento e patrimônio e da seção de planejamento e orçamento do Estado-Maior da PMDF.

No entanto, os documentos apresentados não substituem o Plano Anual de Auditoria. Assim, constata-se que não foram realizadas auditorias internas pela própria Unidade Jurisdicionada.

### **C) PERCENTUAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR ELEVADO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Observou-se que, nas UGs 170393 – PMDF e 170484 – Departamento de Gestão de Pessoal/PMDF, foi inscrito na conta contábil 195310000 – RESTOS A PAGAR POR NE o montante de R\$ 88,2 milhões, equivalente a 3,9% do total da despesa empenhada para essas unidades gestoras no ano de 2012. No exercício anterior, esse percentual foi de 2% do total empenhado. Ou seja, o percentual dobrou entre os anos de 2011 e 2012. Por outro lado, esse montante é superior à despesa autorizada para a UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF, conforme Tabela 6.

Além disso, na UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF foram inscritos R\$ 28,6 milhões, o que equivale a 39% do total empenhado para esse Fundo, percentual inferior ao verificado em 2011 (68%).

Ressalta-se que a percentagem de inscrição de RESTOS A PAGAR na UG 170485, embora tenha decrescido em relação ao ano de 2011, ainda é bastante elevada em relação à execução orçamentária do exercício sob exame.

A persistente inscrição dos saldos de empenho em RESTOS A PAGAR em percentuais elevados em relação à execução orçamentária, ainda que legal, poderá comprometer a programação financeira e o planejamento governamental, transformando a execução dessa conta em verdadeiro orçamento “paralelo”, em desrespeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária, já que orçamentos de anos anteriores, que deveriam estar encerrados, continuam sendo executados por meio dos RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR.

### **D) DEFICIÊNCIAS NO ACOMPANHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR**

#### **UG 170485 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE PESSOAL/PMDF**

Consoante consulta ao SIAFI em 27/11/2012, observou-se existência de saldo, no montante de R\$22.102.805,46, na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, na UG 170485, no mês de novembro/2012.

O Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF informou que do saldo de R\$ 22.102.805,46, inscrito nessa conta contábil, R\$ 8.851.687,87 refere-se ao processo de reconhecimento de dívida nº 054.000.904/2011, relativo aos serviços de saúde na área de urgência/emergência prestados pelo Hospital Santa Helena no exercício de 2010, por dispensa de licitação, tendo em vista que o processo de credenciamento para esse objeto encontrava-se suspenso por decisão do TCDF. Ainda de acordo com esse Departamento, o valor corrigido dessa dívida, em dezembro de 2012, era de R\$ 9.236.023,36, tendo sido quitado até fevereiro de 2013 o montante de R\$ 7.665.628,75.

Adicionalmente, esse Departamento apresentou documentação comprovando o cancelamento do valor de R\$ 8.890.247,01, proveniente de inscrição na referida conta, relativo ao credenciamento de

UTI, firmado entre os quatro prestadores de serviços, após ter sido informado por aqueles contratados que não mais haviam pendências de pagamentos relativas ao exercício de 2011.

Por fim, segundo o aludido departamento, em relação ao restante do saldo, a Seção de Gestão de Contratos/DPGC/PMDF, com o auxílio de todos os executores, envidaria esforços para verificar com todas as empresas contratadas as possíveis pendências de pagamentos a fim de realizar a correspondente liquidação e pagamento ou, conforme o caso, o cancelamento dos valores residuais. Assim, segundo as justificativas apresentadas pelo Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF, do saldo de R\$ 22.102.805,46, inscrito na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, não foram demonstradas razões para a inscrição e permanência de R\$ 13.251.117,59 na citada conta, em desacordo com o disposto nos arts. 35 e 36 da Lei Federal nº 4.320/1964 e arts. 67 e 68 do Decreto Federal nº 93.872/1986:

Portanto, observou-se:

- i. fragilidade do acompanhamento da execução desses contratos, pois se fez necessário solicitar aos prestadores de serviços, no último bimestre de 2012, informações sobre a existência de possíveis faturas pendentes de pagamento, relativas ao ano de 2011. Ou seja, esse Departamento teve os anos de 2011 e 2012 para monitorar a execução dessas despesas. Porém, ao final do último exercício, não possuía controle próprio sobre o saldo residual da conta de RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR (decorrido um longo período de tempo);
- ii. ausência de monitoramento do saldo da conta de RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, bem como inobservância das normas regulamentadoras do processo de inscrição e manutenção de saldo nessa conta, porquanto se permitiu a contabilização e a permanência de saldos de empenhos que não atendem aos preceitos legais;
- iii. desperdício de recursos orçamentários, em razão do cancelamento de saldo expressivo de empenhos;
- iv. deficiência na estimativa dos recursos necessários à cobertura de todas as despesas médicas.

#### **UG 170393 – PMDF**

Similarmente à UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal/PMDF, observou-se existência de saldo no valor total de R\$ 7.230.430,71, na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, no mês de novembro/2012, conforme consulta ao SIAFI em 27/11/2012.

A Seção de Execução Orçamentária/DLF/PMDF informou que o saldo da citada conta engloba tanto o saldo de empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR BLOQUEADOS (R\$2.061.653,50) quanto o saldo de empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR (R\$ 5.168.777,21).

A mencionada Seção esclareceu que o saldo da conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS (R\$ 2.061.653,50) se deve ao bloqueio em cumprimento ao Decreto Federal nº 7.654/2011.

Segundo o §2º da referida norma, os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no §3º do citado Decreto, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda efetuará, nessa data, o bloqueio dos saldos dos RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS, em conta contábil específica no SIAFI.

Ademais, de acordo com o §6º do Decreto Federal nº 7.654/2011, as unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto no §3º, inciso I, e no §4º para serem utilizados, devendo a Secretaria do Tesouro Nacional/MF providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados.

Ainda de acordo com a referida Seção, não há motivação que justifique o desbloqueio de tais empenhos.

Após consulta ao SIAFI, verificou-se que o saldo da conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS foi cancelado em 31/12/2012.

Assim, tais fatos mostram a precariedade dos controles contábeis da PMDF, bem como a desnecessidade da inscrição e permanência de saldo na conta RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, pois, apesar do longo prazo permitido em lei para a regularização dessa conta contábil, ocorreu bloqueio de parte do seu saldo e posterior cancelamento.

Quanto ao saldo de empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR (R\$5.168.777,21), a Seção de Execução Orçamentária/DLF/PMDF esclareceu que esse saldo se refere a despesas cuja liquidação se encontra pendente por falta de documentação hábil.

Para a regularização desse saldo, a mencionada Seção informou que foram adotados procedimentos administrativos de apuração quanto ao inadimplemento das obrigações pelas empresas contratadas, resultando na aplicação de multas por cancelamento de notas de empenho. Também esclareceu que foram adotadas providências para o acompanhamento das pendências documentais concernentes aos produtos fornecidos e serviços prestados por parte das contratadas, possibilitando a efetivação dos pagamentos e, por consequência, a redução do saldo da conta RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR.

Após os questionamentos dessa auditoria, observou-se que o saldo da referida conta decaiu para R\$3.289.671,40 em 31/12/2012, conforme consulta ao SIAFI, em 07/02/2013.

Assim, diante das informações prestadas por essa Seção, verifica-se:

- i. inexistência de rotina de monitoramento, por parte dessa Corporação, do saldo da conta de RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR;
- ii. desperdício de recursos orçamentários, em razão do cancelamento de saldo expressivo de empenhos;
- iii. deficiência na estimativa orçamentária.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA – CBMDF

### A) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na Tabela 7, a seguir, constam as dotações iniciais, autorizadas e executadas pelas Unidades CBMDF (UG 170394) e Fundo de Saúde do CBMDF (UG 170495). Esta última está cadastrada no SIAFI como CBMDF – Assistência Médica.

TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CBMDF E FSCBMDF

RS1,00

Ação / Subtítulo		Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago
Código	Descrição					
<b>UG 170394 – CBMDF</b>						
0032	Manutenção do CBMDF	758.856.068	698.356.068	696.193.679	632.791.813	579.157.081

00FE	Auxílio-Alimentação	37.643.400	42.763.400	42.763.400	42.763.400	38.774.572
00FF	Assistência Pré-Escolar	2.351.820	2.101.820	2.101.820	2.064.668	2.064.668
00F2	Pessoal inativo e pensionista do CBMDF	286.108.713	303.108.713	303.102.531	303.071.800	292.658.382
<b>Subtotal (UG 170394)</b>		<b>1.084.960.001</b>	<b>1.046.330.001</b>	<b>1.044.161.430</b>	<b>980.691.681</b>	<b>912.654.703</b>
<b>UG 170495 – Fundo de Saúde – CBMDF</b>						
00FI	Assistência Médica e Odontológica	48.602.990	71.889.808	57.928.184	29.529.314	29.529.314
<b>Total (UGs 170394 e 170495)</b>		<b>1.133.562.991</b>	<b>1.118.219.809</b>	<b>1.102.089.614</b>	<b>1.010.220.995</b>	<b>942.184.016</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO / ORÇAMENTO

Conforme a Tabela 7, destaca-se que as despesas empenhadas para custeio da manutenção do CBMDF, à conta do FCFD, alcançaram 66,5% do total dos recursos autorizados para a Unidade, e as despesas com pessoal inativo e pensionista, aproximadamente 29%.

A exemplo do Fundo de Saúde da PMDF, o orçamento do Fundo de Saúde – CBMDF também deve ser executado no SIAFI, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal, conforme o item 1.5.1 do Acórdão nº 2631/2010 – TCU – Plenário.

Ainda segundo o item 1.5.2 do referido Acórdão, os valores arrecadados não integram mais as ações executadas no SIGGo, somente o superávit apurado em exercícios anteriores.

#### **B) ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA OU ASSEMELHADAS**

Segundo o caput e incisos I a VI do art. 14 do Decreto Federal nº 7.163/2010, compete à Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do DF, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação:

- I. propor a edição de instruções normativas, de caráter vinculante, de modo a prevenir erros, fraudes e desperdícios;
- II. apresentar ao Comandante-Geral, por meio do Controlador, plano anual de auditoria elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria;
- III. acompanhar e controlar, junto aos órgãos governamentais competentes, os procedimentos administrativos em relação às tomadas de contas anual, especial e extraordinária;
- IV. buscar a inter-relação entre ações de controle, inclusive processos disciplinares e inquéritos militares;
- V. examinar inventários, processos de tomada de contas de agente de material e dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Corporação, certificando a sua regularidade; e
- VI. coordenar, dirigir e controlar o cumprimento das recomendações, diligências e decisões exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.

Por meio do Ofício nº 096/2012/AUDIT/CTROL/Cmt-Geral, de 14/12/2012, a Auditoria/CBMDF encaminhou o Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT dessa Corporação, compreendendo os anos de 2012 a 2015, elaborado com base no Manual de Auditoria adotado pelo Distrito Federal, por meio da Portaria–CGDF nº 21, de 31/03/2008, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2007, da Controladoria-Geral da União, no que diz respeito ao planejamento das atividades de auditoria interna e à apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

A referida Auditoria informou, ainda, que a exequibilidade desse Plano ficou limitada às demandas que esse Órgão atendeu no decorrer do ano.

A Tabela 8 apresenta quadro resumido contendo as atividades desenvolvidas no ano de 2012 pela Auditoria/CBMDF, em atendimento ao cronograma anual das atividades programadas no PAINT/2012:

**TABELA 8 – CRONOGRAMA ANUAL DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS – PAINT/2012 – QUADRO SINTÉTICO**

Processo	Objeto	Situação Atual
053.000.002/2010 Concorrência n.º 02/2010 – CBMDF – Contratação de empresa especializada para reforma do Pavilhão de Ensino da ABMIL	Portaria de nomeação de militares para instituição da Comissão Especial de Auditoria – autos dos Processos n.ºs 053.001.938/2009 – Reforma do Parque Aquático da ABMIL e 053.000.002/2010 – Contratação de empresa especializada para reforma do Pavilhão de Ensino da ABMIL – Portaria de 15/10/2012, publicada no BG n.º 193, de 15/10/2012	Autos em instrução
053.001.938/2009 PES – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia. Obra de reforma no Parque Aquático da ABMIL		
053.000.320/2006 Tomada de Preços 02/2006, Contratação de empresa especializada em obras p/ construção da Casa de Custódia do CBMDF.053.000.512/2010 – Instituição de Comissão para Implantação do Serviço Penitenciário do CBMDF 053.000.734/2011 – Pronunciamento sobre a regularidade e legalidade da Construção da Casa de Custódia do CBMDF	Auditoria nos autos do processo n.º 053.000.320/2006, que trata da Casa de Custódia do CBMDF, construída na área interna do 1º GBM Vila Planalto	Autos em análise do Relatório Final por parte do Auditor do CBMDF
053.000.516/2010 Tomada de Preços n.º 03/2010 – CBMDF	Portaria de nomeação da Comissão Especial de Auditoria dos autos do processo n.º 053.000.516/2010 da reforma do Alojamento de Cabos e Soldados do 2º GBM – Portaria de 10/12/2012, publicada no BG 232, de 13/12/2012.	Autos em instrução

FONTE: OFÍCIO Nº 096/2012/AUDIT/CTROL/CMT-GERAL

### **C) PERCENTUAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR ELEVADO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em consulta ao SIAFI, foi observado que na UG 170495 – Assistência Médica e Odontológica/CBMDF foi inscrito na conta contábil 195310000 – RESTOS A PAGAR POR NE o montante de R\$28,4 milhões, equivalente a 49% do total da despesa empenhada para essa Unidade Gestora no ano de 2012. No exercício anterior, esse percentual foi de 41% do total empenhado. Verificou-se também que o referido montante foi inscrito como RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR OU NÃO PROCESSADOS (conta contábil 195310100).

De outra forma, 41,1% dos recursos autorizados para o subtítulo 00FI – Assistência Médica e Odontológica foi liquidado e pago.

O crescente aumento de empenhos inscritos como RESTOS A PAGAR, em percentuais elevados em relação à execução orçamentária, conjugado com uma baixa execução orçamentária, compromete a programação financeira e o planejamento governamental, transformando o uso da conta contábil 195310000 – RESTOS A PAGAR POR NE em verdadeiro orçamento “paralelo”, em desrespeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária, já que orçamentos de anos anteriores, que deveriam estar encerrados, continuam sendo executados por meio dessa conta.

**D) DEFICIÊNCIAS NO ACOMPANHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR****UG 170495 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/CBMDF**

Consoante consulta ao SIAFI em 27/11/2012, observou-se existência de saldo expressivo, no montante de R\$ 5.781.891,28, na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, NA UG 170495, no mês de novembro/2012.

A Seção de Planejamento e Controle Orçamentário/CBMDF informou que o saldo da referida conta contábil é composta pelos saldos da conta 295110100 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, referentes aos valores de 2011, e da conta 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS, referentes aos valores de 2010 reinscritos, sendo que em 18/12/2012 o saldo era de R\$ 5.781.861,28 (R\$4.287.170,04 de RESTOS A PAGAR de 2011 e R\$ 1.494.691,24 referentes a 2010 reinscritos).

Segundo a citada Seção, mais da metade do saldo da conta contábil 295110100 corresponde à Nota de Empenho global nº 000280/2011, no valor de R\$2.463.191,12, correspondente à contratação da empresa Contarpp Engenharia Ltda. para construção do prédio da policlínica médica, com cronograma físico-financeiro definido em processo próprio, sendo que a obra ainda está em andamento.

Adicionalmente, essa Seção esclareceu que o restante, R\$1.723.978,90, refere-se à contratação das empresas prestadoras de serviços médicos, de manutenção e de fornecimento de materiais à Diretoria de Saúde. Esses valores são inscritos em restos a pagar no término do exercício, conforme as solicitações dos executores de contrato, que após apurada a despesa gerada junto à credenciada, estimam um valor a ser empenhado para que possa fazer frente aos pagamentos. Contudo, esse valor apurado ainda não foi auditado, podendo sofrer glosas, ou mesmo a previsão dos valores repassados pelo hospital pode não se concretizar, devido à melhora dos pacientes ou mesmo à remarcação de cirurgias.

Acrescentou ainda que o saldo da conta tem sido reduzido e que, além disso, o sistema Saúdeweb está em desenvolvimento, o que aproximará as estimativas dos executores ainda mais à realidade, uma vez que as guias de atendimento serão emitidas pelas credenciadas no momento da entrada do paciente no hospital ou clínica.

Relativamente à conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS, essa Seção informou que o saldo dessa conta refere-se às estimativas dos executores que não se concretizaram; porquanto, são efetuadas com base em dados fornecidos pelas credenciadas, com o valor faturado (apurado por meio de livro de registro da entrada das faturas na Diretoria de Saúde anterior à auditoria e a emissão da nota fiscal pela empresa), com a emissão de autorizações para procedimentos cirúrgicos e toda informação que possa dar base para um critério objetivo de cálculo. Contudo, as contas hospitalares seguem um fluxograma próprio até o momento do pagamento, principalmente porque cada conta hospitalar é auditada pela Seção de Auditoria da DISAU/CBMDF, e quando sofrem glosas, geram direito para a empresa recorrer, o que quase sempre ocorre.

Assim, ainda segundo a Seção de Planejamento e Controle Orçamentário do CBMDF, o efetivo pagamento dessas faturas poderá acontecer até 90 dias após geradas pela credenciada e, embora os esforços feitos por essa Seção, esse prazo pouco melhorou, pois a própria credenciada dilata o prazo de envio das faturas, gerando imprecisão ainda maior nas estimativas dos executores de contrato.

A citada Seção também esclareceu que, com o objetivo de anular o saldo das notas de empenhos que compõem essa conta, emitiu o Memorando nº 44/2012–SECOP/DISAU, de 09/05/2012, para que a Seção de Execução de Contratos – SEEXC/CBMDF informasse se havia algum motivo para a manutenção das respectivas notas de empenho. Por meio do Memorando nº 629/2012–SEXEC/DISAU, a Seção informou pela pertinência da anulação desses saldos. Porém, no momento em que a SECOP iniciou os procedimentos para anulação, houve o bloqueio dos valores inscritos em restos a pagar.

Finalmente, informou que, como os créditos bloqueados seriam cancelados, não foi adotada qualquer providência no sentido de desbloqueá-los.

O saldo da conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS, no valor de R\$1.494.691,24, foi cancelado em 31/12/2012.

As justificativas apresentadas por essa Seção evidenciam:

- i. deficiência no monitoramento do saldo da conta de RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, em razão da demora no envio das guias de atendimento e das faturas por parte das credenciadas e no processo de liquidação dessas despesas;
- ii. desperdício de recursos orçamentários, em razão do cancelamento de saldo expressivo de empenhos;
- iii. deficiência na estimativa dos recursos necessários à cobertura de todas as despesas médicas, também ocasionada pela demora no envio das guias de atendimento e das faturas por parte das credenciadas e no processo de liquidação dessas despesas.

#### **UG 170394 – CBMDF**

Observou-se a existência de saldo no valor total de R\$1.916.005,21, na conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS, no mês de novembro/2012, conforme consulta ao SIAFI em 27/11/2012.

Questionada se essa Corporação adotou medidas para o desbloqueio do referido saldo, a Diretoria de Orçamento e Finanças/Departamento de Administração Logística e Financeira/PMDF limitou-se a informar:

cabe destacar que, conforme o próprio parágrafo 6º, art. 68 do Decreto Federal nº 93.872/1986, esses saldos serão cancelados automaticamente pela Secretaria do Tesouro Nacional, em 31 de dezembro do presente exercício, haja visto que essa unidade não possui mais nenhuma despesa pendente de liquidação. (grifos não constam do original)

A resposta dessa Corporação evidencia o desinteresse da CBMDF em apresentar os motivos de não terem se efetivado, até o encerramento do exercício de 2012, os fatos geradores das obrigações a que se referem as despesas originárias do mencionado saldo.

Após consulta ao SIAFI, verificou-se que o mencionado saldo foi de fato cancelado em 31/12/2012. De acordo com o §2º do Decreto Federal nº 7.654/2011, os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no §3º do citado Decreto, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda efetuará, nessa data, o bloqueio dos saldos dos RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS, em conta contábil específica no SIAFI.

Ademais, de acordo com o §6º do mencionado Decreto, as unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto no §3º, inciso I, e no §4º para serem utilizados, devendo a Secretaria do Tesouro Nacional/MF providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****A) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A seguir, as dotações iniciais, autorizadas e executadas pela PCDF (UG 170395).

**TABELA 9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – PCDF**

R\$1,00

Ação / Subtítulo		Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago
Código	Descrição					
0037	Manutenção da PCDF	1.083.664.637	931.064.637	930.991.809	889.898.844	889.898.844
0041	Pessoal Inativo e Pensionista da PCDF	474.955.324	519.955.324	519.955.324	518.309.188	518.308.853
00FJ	Auxílio-Transporte	12.000	7.000	7.000	4.792	4.792
00FN	Auxílio-Alimentação	19.570.860	18.770.860	18.770.860	18.619.272	18.619.272
00FQ	Assistência Pré-Escolar	1.142.864	1.042.864	1.042.864	1.039.178	1.034.154
<b>Total</b>		<b>1.579.345.685</b>	<b>1.470.840.685</b>	<b>1.470.767.857</b>	<b>1.427.871.274</b>	<b>1.427.865.915</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL/ ORÇAMENTO

Conforme a Tabela 9, destaca-se que as despesas empenhadas para custeio da manutenção da PCDF, à conta do FCDF, alcançaram aproximadamente 63,3% do total dos recursos autorizados e empenhados pela Unidade, enquanto que as despesas com pessoal inativo e pensionista, aproximadamente 35,4%.

**B) ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA OU ASSEMELHADAS**

A estrutura administrativa da PCDF, aprovada por meio do Decreto Distrital nº 34.490/2009, não prevê qualquer unidade de auditoria ou de controle interno.

Além disso, conforme exposto na Nota Técnica nº 27/2012–Ass/DGPC, de 14/06/2012, anexa ao Ofício nº 325/2012–Ass/DGPC, a Unidade também entende que não há respaldo legal para a criação de Unidade de Controle Interno em sua estrutura, conforme transcrição a seguir:

[...] Não constituindo, portanto, a PCDF uma Secretaria de Estado autônoma não há respaldo legal para incidência do disposto no artigo 1º do Decreto Distrital nº 32.752/2011, razão pela qual não há se falar, com a devida vênia à argumentação contrária constante do Relatório nº 04/2012–DIFIS/CONEP/CONT/STC, em criação de Unidade de Controle Interno no âmbito desta instituição policial.

**C) DEFICIÊNCIAS NO ACOMPANHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR**

Consoante consulta ao SIAFI em 27/11/2012, observou-se existência de saldo expressivo, no montante de R\$1.296.571,62, na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, no mês de novembro/2012.

Questionada sobre os motivos da existência desse saldo, a Divisão de Orçamento e Finanças/PCDF esclareceu que:

(...) a restrição quanto ao pagamento de serviços ou fornecimento de material liquidados no exercício seguinte ao da inscrição, se dá em virtude da criação do denominado “orçamento paralelo”, o qual poderia ser evitado pela unidade orçamentária por meio do cancelamento dos restos a pagar que não se refiram a despesas ocorridas em seu exercício de inscrição, e apuração do saldo em superávit financeiro para voltar ao orçamento do exercício para ser executado.

Contudo, tal prática, no caso, apuração de superávit de um exercício encerrado para integrar o orçamento do exercício seguinte não é possível no âmbito das despesas executadas no Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, porque a lei que o instituiu não prevê nenhum tipo de receita ou despesas senão as originariamente previstas no art. 2º

da Lei nº 10.633/2002. Assim, todo resto a pagar que é anulado retorna ao Tesouro da União e deixa de ser aplicado à finalidade precípua para a qual o recurso fora disponibilizado, no caso a manutenção da PCDF.

Por esta razão, havendo saldo de nota de empenho de restos a pagar não processados cujo contrato ainda esteja em vigor, temos optado pela utilização desses recursos no pagamento dos serviços prestados a ter que devolver os recursos para a União, haja vista que não há viabilidade de incorporação de superávit financeiro para a Polícia Civil com o cancelamento dos restos a pagar. Além disso, ocorrendo o cancelamento de despesa originalmente assumida no exercício findo, seriam necessários recursos do orçamento corrente para suportar o pagamento das despesas, agravando a insuficiência de recursos orçamentários.

As informações prestadas pela referida Divisão não explicam a origem desse saldo na conta Restos a Pagar a Liquidar. Limitam-se a justificar o uso impróprio de saldos de empenho dessa conta para a apropriação de despesas do exercício corrente.

Tal prática contraria o disposto nos arts. 35 e 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 67 do Decreto Federal nº 93.872/1986, e fere o Princípio da Competência da Despesa e o Princípio da Anualidade dos Orçamentos, subitens 02.02.05, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e 01.02.03, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, respectivamente, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria STN nº 406/2011.

Essa impropriedade também consta do Relatório nº 01/2012–DIFIS/CONEP/CONT/STC, que trata da manifestação da Controladoria-Geral do Distrito Federal quanto à execução física, financeira, orçamentária e patrimonial do FCDF, exercício de 2011, e do Relatório nº 04/2012–DIFIS/CONEP/CONT/STC, por meio do qual foram encaminhadas recomendações à Unidade.

Por outro lado, contrariando a própria informação da PCDF de que essa prática incorreta serviria para evitar a devolução de recursos à União, verificou-se que o mencionado saldo foi cancelado em 31/12/2012.

Logo, o cancelamento de saldo expressivo na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR, ocorrido em 31/12/2012, evidencia:

- i. deficiências no monitoramento do saldo da conta de Restos a Pagar a Liquidar;
- ii. desperdício de recursos orçamentários, em razão do cancelamento de saldo expressivo de empenhos;
- iii. estimativa incorreta dos recursos necessários à cobertura das despesas da PCDF por parte do FCDF.

#### **D) DEFICIÊNCIAS NO ACOMPANHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR BLOQUEADOS**

Em consulta ao SIAFI, observou-se registro de bloqueio do saldo da 2010NE001657 – M.I.MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 950.726,40, na conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS, em 30/06/2012.

A respeito desse registro, a Divisão de Orçamento e Finanças/Departamento de Administração Geral/PCDF justificou que a empresa M.I Montreal Informática Ltda. foi contratada por meio do Contrato nº 97/2010–PCDF, cujo objeto seria o fornecimento e instalação de solução de ECM/BPM, possibilitando a automação dos laudos dos Institutos do Departamento de Polícia Técnica, da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos e de processos integrados da Cadeia de Custódia da Central de Guarda e Custódia de Vestígios. O Contrato foi firmado no valor de R\$ 1.994.726,40, tendo sido liquidado o valor de R\$ 1.044.000,00, correspondente ao fornecimento de bens, restando o saldo de R\$ 950.726,40.

A Divisão de Orçamento e Finanças/Departamento de Administração Geral/PCDF acrescentou também que, como os serviços não foram executados, a Nota de Empenho nº 001657/2010 foi

inscrita na conta contábil 212160202 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR e, em conformidade com o §5º do art. 68 do Decreto Federal nº 93.872/1986, a Secretaria do Tesouro Nacional realizou em 01/07/2012 o bloqueio na conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS.

Os fatos descritos no parágrafo anterior estão em conformidade com o §2º do Decreto Federal nº 7.654/2011, o qual dispõe que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no §3º do citado Decreto, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda efetuará, nessa data, o bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados, em conta contábil específica no SIAFI.

Ainda consoante a Divisão de Orçamento e Finanças/Departamento de Administração Geral/PCDF, devido a dificuldades para implementação da prestação de serviços contratada, foi criado grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 11/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 85/2011, de 06/05/2011, para viabilizar a execução do projeto, tendo o referido grupo apresentado relatório e parecer técnico em 23/11/2011, opinando pela possibilidade da continuidade do Contrato.

Por outro lado, de acordo com o §6º do Decreto Federal nº 7.654/2011, as unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto no §3º, inciso I, e no §4º para serem utilizados, devendo a Secretaria do Tesouro Nacional/MF providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados.

No entanto, apesar de o registro ter sido realizado em julho de 2012 e considerando que o referido grupo de trabalho opinou pela possibilidade da continuidade do Contrato, somente em dezembro de 2012 é que a PCDF providenciou o desbloqueio do saldo da Nota de Empenho nº 001657/2010.

Logo, tal situação indica deficiências no monitoramento do saldo da conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS.

Finalmente, acrescente-se que não há indicação sobre a conclusão dos serviços inerentes ao Contrato nº 97/2010–PCDF, nas respostas encaminhadas pela Polícia Civil.

#### **E) AUSÊNCIA DE REEMBOLSO POR CESSÃO DE SERVIDORES DA PCDF A DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

A Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle, quando da apresentação dos resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal, exercício de 2009, identificou na Polícia Civil do DF, entre outras irregularidades, existência de dívida no valor de R\$ 27.210.804,93, referente à ausência de reembolso por cessão de servidores da PCDF a diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e de outros estados, conforme Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2010246557 – CGU.

Segundo o demonstrativo encaminhado pelo Departamento de Administração Geral/PCDF, em dezembro de 2012 o valor dessa dívida totalizava o montante de R\$ 23.554.672,44, englobando o período de 2008 a 2012, conforme Tabela 10, o que representa decréscimo de aproximadamente 13,4% em relação ao montante original:

**TABELA 10 – DEMONSTRATIVO DOS ÓRGÃOS EM ATRASO COM O RESSARCIMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS – PCDF**

Unidade Requisitante	Qty. de Servidores	Valor (R\$)						
		Acumulado * até 31/12/2008	em 2009	em 2010	em 2011	em 2012	Total	
1	Adasa	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Adm. Regional de Brasília	1	0,00	0,00	0,00	0,00	43.877,80	43.877,80
3	Adm. Regional de Brazlândia	1	0,00	0,00	0,00	0,00	143.372,35	143.372,35
4	Adm. Regional de Ceilândia	1	0,00	0,00	0,00	0,00	36.839,19	36.839,19
5	Adm. Regional de Itapuã	2	0,00	0,00	0,00	0,00	73.678,39	73.678,39
6	Adm. Regional de Planaltina	1	0,00	0,00	0,00	0,00	29.678,21	29.678,21
7	Adm. Regional de Sambaíba	0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508,84	8.508,84
8	Adm. Regional de São Sebastião	1	0,00	0,00	0,00	0,00	167.222,93	167.222,93
9	Adm. Regional de Sobradinho II	5	0,00	0,00	0,00	0,00	823.845,18	823.845,18
10	Adm. Regional de Taguatinga	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Adm. Regional do Varjão	8	0,00	0,00	0,00	0,00	911.460,04	911.460,04
12	Câmara Legislativa do DF	16	6.800.257,08	1.981,67	2.688.600,29	1.822.990,89	3.060.263,42	14.374.093,35
13	Casa Civil do DF	2	0,00	3.959,69	0,00	0,00	178.331,41	182.291,10
14	Casa Militar do DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	58.689,64	58.689,64
15	Centro de Assist. Judiciária do DF	0	658.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00	658.147,48
16	Centro de Abastecimento de Brasília	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	0	0,00	0,00	0,00	56.554,70	0,00	56.554,70
18	Departamento de Trânsito do DF	4	0,00	19.831,81	27.126,39	0,00	0,00	46.958,20
19	Transporte Urbano do DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF	0	816.293,13	346.713,74	0,00	0,00	0,00	1.163.006,87
21	Fundo de Apoio à Pesquisa	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Governador do DF	4	672.292,93	431.470,83	266.918,46	213.775,15	170.786,68	1.755.244,05
23	Governo do Estado de Goiás	3	0,00	0,00	0,00	0,00	252.214,50	252.214,50
24	Companhia Urbaniz. da Nova Capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Instituto de Defesa do Consumidor	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria da Cultura do DF	0	0,00	0,00	0,00	4.042,60	0,00	4.042,60
27	Sec. de Des. Econ. e Turismo do DF	3	0,00	0,00	0,00	0,00	42.144,31	42.144,31
28	Sec. de Des. Social e Trabalho do DF.	0	117.655,87	4.996,42	0,00	0,00	0,00	122.652,29
29	Sec. do Des. Urbano/Meio Ambiente.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Sec. Extraordinária da Copa 2014.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Fazenda do DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Governo do DF	1	54.057,03	56.243,19	72.345,12	460.798,78	317.486,65	960.930,77
33	Secretaria de Obras do DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sec. da Ordem Pública e Social	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Sec. de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TABELA 10 – DEMONSTRATIVO DOS ÓRGÃOS EM ATRASO COM O RESSARCIMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS – PCDF**

Unidade Requisitante	Qty. de Servidores	Valor (R\$)						
		Acumulado * até 31/12/2008	em 2009	em 2010	em 2011	em 2012	Total	
36	Sec. de Regulariz. de Condomínios	6	0,00	0,00	0,00	0,00	295.091,91	295.091,91
37	Sec.de Planej. e Orçamento do DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Secretaria de Saúde do DF	1	382.178,11	0,00	0,00	3.600,20	51.635,67	437.413,98
39	Secretaria de Segurança Pública/GO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	76.860,00
40	Secretaria de Segurança Pública/MA	1	0,00	0,00	149.748,30	0,00	3.647,99	153.396,29
41	Secretaria de Transparência do DF	6	0,00	0,00	0,00	0,00	29.488,21	29.488,21
42	Secretaria de Transportes do DF	5	0,00	0,00	0,00	0,00	214.622,30	214.622,30
43	Agência de Fiscalização do DF	0	289.231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	289.231,83
44	Agência de Desenvolvimento do DF	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Tribunal de Contas do DF	3	0,00	0,00	0,00	11.540,88	123.186,06	134.726,94
46	Vice-Governadoria do DF	1	8.388,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.388,19
<b>Total</b>			<b>9.798.501,65</b>	<b>865.197,35</b>	<b>3.204.738,56</b>	<b>2.573.303,2</b>	<b>7.112.931,68</b>	<b>23.554.672,44</b>

FONTE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/PCDF – ATUALIZADO ATÉ 07/01/2013.

O Departamento de Administração Geral/PCDF também acrescentou que a Polícia Civil do DF tem oficiado mensalmente aos órgãos cessionários solicitando os devidos ressarcimentos.

#### **F) PAGAMENTO INDEVIDO A SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA PCDF COM RECURSOS DO FCDF**

Segundo o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2010246557, relativo aos exames realizados sobre o processo anual de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal pela CGU, exercício de 2009, foi identificado, entre outras irregularidades, existência de dívida referente à utilização de recursos do FCDF para pagamento de servidores de carreiras de Administração Pública do GDF, lotados na PCDF, sem amparo de lei federal.

Segundo o Relatório de Auditoria CGU nº 201109258, referente aos exames realizados sobre o processo anual de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal, exercício de 2010, a PCDF apurou que o montante a ser ressarcido seria de R\$43.387.335,34.

Observou-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do DF providenciou inclusão do montante dessa dívida no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA do exercício de 2013, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7137 – RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – POLÍCIA CIVIL – DISTRITO FEDERAL. Entretanto, consta na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 (Lei Distrital nº 5.011, de 28/12/2012), na Unidade Orçamentária da PCDF, dotação orçamentária de R\$21.042.675,00, visando o ressarcimento dessa dívida.

**G) DEFERIMENTO DE VANTAGENS E A FORMA DE CALCULAR QUALQUER PARCELA INTEGRANTE DA REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO OU SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PCDF EM DESACORDO COM A LEI.**

A Diretoria de Auditoria de Pessoal Ativo – DIRPA desta Controladoria-Geral do DF realizou inspeção de pessoal, com objetivo de avaliar e emitir opinião sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salários dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, em atendimento à Ordem de Serviço nº 41/2012–CONT/STC, de 24/02/2012, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 74/2012–CONT/STC, de 23/03/2012, que resultou no Relatório de Inspeção nº 01/2012–DIRPA/CONAP/CONT/STC, de 11/04/2012.

A amostra dessa inspeção foi selecionada com base em relatórios gerados a partir do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal – SIAPE, do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos do GDF – SIGRH e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do exercício de 2010.

Na referida inspeção, os pontos de controle foram selecionados a partir da análise de riscos que levaram em consideração a complexidade para apuração do tempo de serviço do servidor policial civil do Distrito Federal.

Dessa forma, foram examinados processos de concessão de aposentadorias, abono de permanência e respectivas pastas funcionais, assim como o pagamento de auxílio-transporte de que trata o processo nº 020.003.270/2007.

Por meio do referido relatório foram apontadas as impropriedades e as irregularidades relativas ao objetivo dessa inspeção, para as quais foram feitas as devidas recomendações, e cujos pontos de controles analisados seguem relacionados na Tabela 11:

**TABELA 11 – PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2012 – DIRPA**

Item do Relatório	Descrição dos Pontos de Controle Examinados	Síntese das Principais Constatações
III.1	Acumulação de cargos públicos por incompatibilidade de horário	Acúmulo ilegal de cargos públicos efetivos, visto que não atende ao requisito previsto na Carta Magna relativo à compatibilidade de horários e a Decisão nº 1.734/2000-TCDF, no tocante a limitação da jornada semanal de trabalho em 60 horas semanais ocupadas. O servidor possui cargos efetivos, simultaneamente, na Polícia Civil do Distrito Federal (Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Anatomia) e no CBMDF (Graduação de Subtenente BM).
III.2	Concessão de Abono de Permanência a servidores que não se enquadram nas hipóteses previstas na Decisão nº 2.623/2010-TCDF.	Não preenchimento dos requisitos para aposentadoria, de que trata o Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 51/1985, de acordo com o item II da Decisão nº 2.623/2010 do Egrégio TCDF.

FONTE: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2012 – DIRPA/CONAP/CONT/STC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**A) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – SES**

A Tabela 12 a seguir apresenta a dotação orçamentária executada pela Secretaria de Estado de Saúde na UG 170397 do FCDF.

**TABELA 12 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – SES**

**R\$1,00**

Ação /Subtítulo	Dotação	Despesa	Total	Total	Total
-----------------	---------	---------	-------	-------	-------

**TABELA 12 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – SES**

R\$1,00

Código	Descrição	Inicial	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
009T	Assistência financeira para a realização de Serviços Públicos de Saúde do DF	2.605.222.111	2.695.222.111	2.695.222.111	2.695.222.111	2.695.222.111
<b>Total</b>		<b>2.605.222.111</b>	<b>2.695.222.111</b>	<b>2.695.222.111</b>	<b>2.695.222.111</b>	<b>2.695.222.111</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL/ ORÇAMENTO.

De acordo com consultas realizadas no SIAFI, todos os recursos orçamentários foram empenhados para o custeio de despesa com pessoal e encargos sociais, na modalidade de licitação NÃO APLICÁVEL, conforme a distribuição por modalidade de aplicação e elemento de despesa apresentada na Tabela 13:

**TABELA 13 – DESPESA EXECUTADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA** R\$1,00

Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Despesa Empenhada (E)	% (E/T)
<b>90 – Aplicações Diretas</b>			
01	Aposentadorias E Reformas	803.899.500,69	29,8
03	Pensões	81.339.113,40	3,0
04	Contratação Por Tempo Determinado	61.369.695,25	2,3
09	Salário-Família	238,51	0,0
11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.599.885.460,36	59,4
13	Obrigações Patronais	20.760.579,35	0,8
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	77.326.721,12	2,9
92	Despesas De Exercícios Anteriores	7.569.377,79	0,3
94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	43.071.401,08	1,6
<b>Subtotal (90)</b>		<b>2.695.222.087,55</b>	<b>100,0</b>
<b>91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>			
13	Obrigações Patronais	23,45	0,0
<b>Subtotal (91)</b>		<b>23,45</b>	<b>0,0</b>
<b>Total (T)</b>		<b>46,946,9</b>	<b>100,0</b>

FONTE: SIAFI

**B) ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA OU ASSEMELHADAS**

Consta, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a unidade Corregedoria da Saúde, instituída por meio do Decreto Distrital nº 32.747/2011.

Segundo o Decreto Distrital nº 33.384/2011, a Corregedoria da Saúde possui a seguinte estrutura:

[...]

14 Corregedoria da Saúde

14.1 Comissão de Ética

14.2 Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa

14.3 Controladoria

14.3.1 Gerência de Controle Interno

14.3.2 Gerência de Auditoria Contábil

14.3.3 Gerência de Auditoria de Logística em Saúde

14.3.4 Gerência de Auditoria Assistencial

14.4 Diretoria de Assuntos Estratégicos

- 14.4.1 Gerência de Inteligência em Saúde
- 14.4.2 Gerência de Investigação e Análise
- 14.5 Diretoria de Instrução e Procedimento Disciplinar
- 14.5.1 Gerência de Investigação Preliminar
- 14.5.2 Gerência de Procedimento Disciplinar [...]

De acordo com o Relatório Anual de Atividades – 2012 da Secretaria de Estado de Saúde do DF, a Corregedoria da Saúde foi criada com o objetivo de concentrar, modernizar e aperfeiçoar o sistema de apuração de desvios de condutas, bem como implementar o Controle Interno e otimizar o Sistema de Auditoria dessa Secretaria.

A Corregedoria da Saúde dessa Secretaria não apresentou o planejamento formal para os trabalhos de auditoria executados por esse setorial no ano de 2012, inclusive quanto ao acompanhamento das despesas executadas com recursos do Fundo Constitucional do DF, contemplando a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames, sob a seguinte justificativa:

Em atenção ao referido expediente, informamos que a verificação de conformidade das contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal, relativa às despesas com recursos de fundo, são realizadas por demanda, escopo e fato concreto.

No entanto, consta também do citado Relatório de Atividades que a competência da Corregedoria da Saúde resume-se a prevenir falhas e orientar as unidades de saúde no âmbito da SES/DF, controlar a correta aplicação dos recursos públicos, exercer atividades de auditoria e de controle interno, bem como coibir e punir os desvios de conduta funcional em defesa dos interesses do patrimônio público, em conformidade com os princípios e diretrizes preconizadas pelo Sistema Único de Saúde.

Acrescenta, ainda, o mencionado Relatório de Atividades, entre outras informações, que, desde 2011, a Corregedoria da Saúde faz um trabalho de levantamento do prejuízo estimado, de acordo com a data do conhecimento do fato, conforme a Tabela 14, cujos dados se referem ao valor estimado dos prejuízos referentes aos procedimentos disciplinares e de auditoria investigados em 2012:

**TABELA 14 – PREJUÍZOS ESTIMADOS DE ACORDO COM O ANO DO CONHECIMENTO DO FATO** R\$1,00

Ano	Prejuízo Estimado Total	Ano	Prejuízo Estimado Total
2003	768.233,21	2008	4.653.268,60
2004	768.233,21	2009	10.938.610,36
2005	768.233,22	2010	9.227.290,67
2006	2.748.965,15	2011	3.040.683,41
2007	7.353.559,80	2012	901.505,28
		<b>Total</b>	<b>41.168.582,91</b>

FONTE: RELATÓRIO DE ATIVIDADES SES – 2012

Consoante esse Relatório de Atividades, foi feito o mapeamento do prejuízo estimado por natureza do fato, levantado em razão de Auditorias, Notas Técnicas de Auditoria, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, classificando-se seus respectivos objetos, conforme Tabela 15 a seguir:

**TABELA 15 – PREJUÍZO ESTIMADO POR NATUREZA DO FATO** R\$1,00

Natureza do Fato	Prejuízo
Danos Patrimoniais	42.796,47
Descumprimento de Carga Horária	155,87
Desvio de Materiais de Consumo	5.810,62
Desvio de Materiais Permanentes	2.620,00
Faltas Injustificadas ao Serviço	13.925,10

**TABELA 15 – PREJUÍZO ESTIMADO POR NATUREZA DO FATO****RS1,00**

<b>Natureza do Fato</b>	<b>Prejuízo</b>
Irregularidade na Aquisição de Fórmulas	2.072.500,00
Irregularidade na Aquisição de Materiais de Consumo	341.549,08
Irregularidade na Aquisição de Materiais Permanentes	94.405,00
Irregularidade na Contração de Serviços	22.876.976,43
Irregularidade na Dispensação de Medicamentos	1.261.254,76
Irregularidade na Distribuição de Horas Extras	28.952,35
Irregularidade na Execução de Contrato	10.234.972,38
Irregularidade na Execução de Convênio	1.673.263,86
Irregularidade no Fornecimento de Materiais Permanentes	699,55
Irregularidade no Fornecimento de Serviços	270.719,52
Irregularidade na Guarda de Medicamentos	9.425,00
Irregularidade no Controle de Medicamentos	25.458,76
Não Observância de Normas Legais	2.008.327,60
Não Observância de Normas Regulamentares de Trabalho	503,50
Pagamento de Despesas sem Prévio Empenho	167.425,50
Pagamento Indevido a Servidor	25.000,00
Resistência Injustificada ao Andamento de Processos	11.841,56
<b>Total</b>	<b>41.168.582,91</b>

FONTE: RELATÓRIO DE ATIVIDADES SES – 2012

Consoante a Tabela 15, especificamente em relação às despesas com pessoal, o descumprimento de carga horária, as faltas injustificadas ao serviço, irregularidades na distribuição de horas extras e o pagamento indevido a servidor, somados, representaram 0,2% dos prejuízos apurados por aquela Corregedoria.

### **C) EXAME DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, QUANTO À LEGALIDADE, NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.**

Não foram feitas análises de auditoria no contexto do presente trabalho relativos à Unidade Gestora 170397 – SES, considerando que a mesma executou recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal apenas para o custeio de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

De outra forma, a Diretoria de Auditoria de Pessoal Ativo desta Controladoria-Geral realizou inspeção de pessoal, conforme processo nº 480-000.147/2012, com o objetivo de examinar os atos de admissão e contratação de pessoal, quanto à legalidade, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei Distrital nº 3.105/2002, alterada pela Lei Distrital nº 3.163/2003; tendo em vista o que determina o art. 1º, §3º, do Decreto Distrital nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto Distrital nº 31.605/2010; de acordo com determinação contida na Ordem de Serviço nº 83/2012–CONT/STC, de 02/04/2012.

A amostra foi selecionada com base em relatórios gerados pelo Sistema de Registro de Admissões e Concessões e pelo Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos.

Dessa forma, os exames foram realizados por meio de registros insertos nas pastas funcionais dos servidores selecionados, comparando-os com os dados introduzidos no SIRAC.

Por meio do referido relatório foram apontadas as impropriedades e irregularidades relativas ao objetivo da inspeção, para as quais foram feitas as devidas recomendações, e cujos pontos de controles analisados seguem em síntese na Tabela 16.

**TABELA 16 – PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 01/2012 – DIRPA**

Item do Relatório	Descrição dos Pontos de Controle Examinados	Síntese das Principais Constatações
III.1.1	Declaração de carga horária de acumulação de cargo	Não há informação nas pastas funcionais dos horários de trabalhos (dia/hora) relativos aos cargos acumulados, impedindo a verificação da compatibilidade de horários.
III.1.2	Acumulação indevida de cargo	Acumulação não compatível com as situações previstas no art. 46 da Lei Complementar nº 840/2011 e no art. 37, inciso XVI, do Constituição Federal de 1988. A servidora possui cargos efetivos, simultaneamente, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Auxiliar de Enfermagem) e na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Técnico de Secretário Escolar).
III.1.3	Formulário de Declaração de Acumulação de Cargos	Formulário de Declaração de Acumulação de Cargos não está preenchido e nem assinado.
III.2	Divergência na Data de Nomeação	Data da nomeação constante do Termo de Posse e Compromisso em desacordo com o Diário Oficial do Distrito Federal e informação do Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC.
III.3	Erro de Informação na Pasta Funcional	Em desacordo com o Edital de Homologação de Resultado Final e SIRAC, foi anotado indevidamente na pasta funcional– Ficha de Registro de Servidor e Avaliação de Documento para Admissão de Pessoal que a servidora era portadora de necessidades especiais.
III.4	Incorreção no Número de CPF	Números dos CPFs registrados de forma incompleta na Ficha de Registro de Servidor e Avaliação de Documento para Admissão de Pessoal.
III.5	Incorreção na Data de nascimento	Data de nascimento registrada de forma incorreta na Ficha de Registro de Servidor e Avaliação de Documento para Admissão de Pessoal.
III.6	Registro de Sobrenome	Sobrenome registrado erroneamente nos documentos constantes do dossiê de servidora e no Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.
III.7	Retificação das Datas de Editais nas Fichas de Registro de Servidor	Data de publicação do Edital Normativo e do Edital de Homologação de Resultado Final registrados erroneamente na Ficha de Registro de Servidor e na Avaliação de Documento para Admissão de Pessoal. Número do Edital de Homologação de Resultado Final registrado erroneamente na Ficha de Registro de Servidor e na Avaliação de Documento para Admissão de Pessoal.
III.8	Posse Extemporânea	Assinatura extemporânea do Termo de Posse.
III.9	Incompatibilidade de Horário de Trabalho	Horário de trabalho na Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal em confronto com o horário de expediente na Secretaria de Estado de Saúde do DF.

FONTE: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 02/2012 – DIRPA/CONAP/CONT/STC, DE 07/05/2012.

Além da inspeção de pessoal citada, está em fase de conclusão auditoria especial realizada na Secretaria de Estado de Saúde do DF com o objetivo de verificar os aspectos de regularidade, eficácia, eficiência e efetividade, identificando as causas das anormalidades e examinando a capacidade de gestão das áreas internas dessa Secretaria, conforme Ordem de Serviço nº 231, de 16/08/2012, publicada no DODF nº 166, de 17/08/2012.

Ainda em relação à citada auditoria especial, especificamente sobre a área de pessoal, foi formulado o seguinte problema foco de auditoria:

Em que medida a concessão de vantagens, gratificações e benefícios, acumulação e desvio de cargos públicos, recolhimento de encargos e cessões de servidores em desconformidade com a legislação de regência, impactam a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e, conseqüentemente, do Governo do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### A) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – SEE

A Tabela 17 a seguir apresenta a dotação orçamentária executada pela Secretaria de Estado de Educação, na UG 170399 do FCDF:

**TABELA 17 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – SEE**

**RS1,00**

Ação /Subtítulo		Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago
Código	Descrição					
0312	Assistência financeira para a realização de serviços públicos de educação do Distrito Federal	2.178.212.145	2.385.217.145	2.385.216.865	2.385.216.865	2.385.156.294
<b>Total</b>		<b>2.178.212.145</b>	<b>2.385.217.145</b>	<b>2.385.216.865</b>	<b>2.385.216.865</b>	<b>2.385.156.294</b>

FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL/ ORÇAMENTO.

De acordo com consultas realizadas no SIAFI, todos os recursos orçamentários foram empenhados para o custeio de despesa com pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, na modalidade de licitação NÃO APLICÁVEL, conforme a distribuição por Grupo e Elemento de Despesa apresentada na Tabela 18:

**TABELA 18 – DESPESA EXECUTADA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**

**RS1,00**

Grupo de Despesa/Elemento de Despesa		Despesa Empenhada (E)	% (E/T)
<b>Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>			
01	Aposentadorias E Reformas	1.252.736.077	52,5
03	Pensões	86.402.788	3,6
04	Contratação Por Tempo Determinado	46.916.191	2,0
09	Salário-Família	767	0,0
11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	461.716.452	19,4
13	Obrigações Patronais	17.492.623	0,7
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.412.169	0,3
92	Despesas De Exercícios Anteriores	319.124.449	13,4
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.390.711	0,1
<b>Subtotal (Grupo 1)</b>		<b>2.194.192.227</b>	<b>92,0</b>
<b>Grupo 2 – Outras Despesas Correntes</b>			
08	Outros Benefícios Assistenciais	42.371.985	1,8
46	Auxílio – Alimentação	117.199.672	4,9
49	Auxílio – Transporte	17.014.379	0,7
92	Despesas de Exercícios Correntes	14.438.601	0,6
<b>Subtotal (Grupo 3)</b>		<b>191.024.637</b>	<b>8,0</b>
<b>Total (T)</b>		<b>2.385.216.865</b>	<b>100,0</b>

FONTE: SIAFI.

Analisando a execução orçamentária da Secretaria de Estado de Educação, destacam-se as despesas com Aposentadorias, Reformas e Pensões, que somadas respondem por 56,1% do total empenhado.

### B) ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA OU ASSEMELHADAS

Por meio do Decreto Distrital nº 33.409/2011, foi criada a Unidade de Controle Interno, subordinada à Secretaria Adjunta, com a seguinte estrutura:

## 8. Secretaria Adjunta

[...]

## 8.2. Unidade de Controle Interno

## 8.2.1. Gerência de Acompanhamento e Controle

## 8.2.2. Gerência de Inspeção

## 8.2.2.1. Núcleo de Auditoria

Essa Unidade de Controle Interno não apresentou o planejamento formal para os trabalhos de auditoria executados por esse setorial no ano de 2012, inclusive quanto ao acompanhamento das despesas executadas com recursos do Fundo Constitucional do DF, contemplando a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames.

Convém salientar que, por meio do Ofício nº 1113/2012–GAB/SE, foi informado que “[...] o Plano de Auditoria do exercício de 2012 foi elaborado pela Gerência de Inspeção desta Secretaria, conforme cópia de manifestação anexa. Submetido às instâncias superiores, aguarda análise e aprovação para início da respectiva execução (REG nº 007619/2012)”. Entretanto, até 05/03/2013 a Unidade não encaminhou o mencionado Plano de Auditoria para esta Controladoria.

**C) CUSTEIO DE DESPESAS COM PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA.**

Da mesma forma que registrado para a Secretaria de Estado de Saúde, também não foram feitas análises de auditoria, no contexto apresentado no presente trabalho, referentes à Unidade Gestora 170399 – SEE, considerando que a mesma executou recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal apenas para o custeio de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

Todavia, destaca-se que se encontra em fase de conclusão auditoria especial, na Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de verificar os aspectos de regularidade, eficácia, eficiência e efetividade, identificando as causas das anormalidades e examinando a capacidade de gestão das áreas internas dessa secretaria, conforme Ordem de Serviço nº 139, de 10/05/2012, publicada no DODF nº 92, de 11/05/2012, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 239, de 22/08/2012, publicada no DODF nº 170, de 23/08/2012.

Ainda em relação à citada auditoria especial, especificamente sobre a área de pessoal, foi formulado o seguinte problema foco de auditoria:

Em que medida a concessão de vantagens, gratificações e benefícios, acumulação e desvio de cargos públicos e recolhimento de encargos, em desconformidade com a legislação de regência, impactam a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, conseqüentemente, do Governo do Distrito Federal.

**ASPECTOS PREJUDICIAIS À AVALIAÇÃO DAS UNIDADES MANTIDAS COM RECURSOS DISTRITAIS E DO FCDF**

Ao examinar-se a estrutura orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Constitucional do DF, verifica-se a existência de ações que não fazem distinção ou separação entre atividades meio e fim, principalmente aquelas relativas à PMDF e ao CBMDF, conforme exemplificado a seguir:

**TABELA 19 – CORRELAÇÃO DE AÇÕES LOA/DF X LOA/FEDERAL – FCDF**

Ação	
Na LOA/DF	Na LOA/Federal – FCDF
8517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - PMDF	0036 – MANUTENÇÃO DA PMDF
4039 – Manutenção de Veículos – Manutenção da Frota Oficial da PMDF	

4088 – Apoio ao Programa de Capacitação de Servidores da PMDF	
8517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CBMDF	0032 – MANUTENÇÃO DA CBMDF
1487 – Construção de Centro Médico Médico – Ambulatorial – CBMDF	
2382 - Capacitação e Treinamento de Servidores-CBMDF	

FONTE: SAG/SIGGO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CBMDF E DA PMDF; PORTAL DO SENADO FEDERAL/ ORÇAMENTO

Esse fato prejudica o estabelecimento de metas para as ações vinculadas ao programa por onde serão executados os recursos desse Fundo e, por consequência, a avaliação da consecução dos objetivos, em desacordo com o caput do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## CONCLUSÃO

Com base nas consultas realizadas por meio do SIAFI, dos relatórios de execução orçamentária extraídos do Portal do Senado/Orçamento e dos demais documentos examinados, relativos ao exercício de 2012, conclui-se que os referidos recursos foram aplicados nas áreas de educação, saúde e segurança, em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Lei Federal nº 10.633/2002.

E, em face dos exames realizados, objetivando o cumprimento do disposto no inciso III, art. 13, da IN nº 63/2010–TCU, apresentam-se as ressalvas e irregularidades constatadas por esta Controladoria-Geral da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, relatadas nos Subitens IV.1, letras C e D, IV.2, letras C e D, IV.3, letras C, D, E, F e G, e IV.4, letra C, do presente Relatório, as quais comprometeram a manifestação sobre a regularidade na aplicação desses recursos, quanto à execução orçamentária e financeira dos recursos do FCDF.

Em relação às ressalvas e irregularidades apresentadas neste Relatório, há que se destacarem os expressivos saldos de empenhos inscritos nas contas contábeis 295110400 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR BLOQUEADOS e 212160202 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR.

No encerramento do exercício de 2012, foram cancelados os saldos de empenho que compunham a conta contábil 295110400 – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR BLOQUEADOS, no montante de R\$10.695.682. O valor perdido, considerado desperdício orçamentário, seria suficiente para custear a soma dos auxílios pré-escolar das Unidades Gestoras PMDF, CBMDF e PCDF no ano de 2012, por exemplo.

**TABELA 20 – DETALHAMENTO DO SALDO DA CONTA CONTÁBIL 295110400**

RS1,00

Unidade Gestora		Saldo	
Código	Descrição	Conta Contábil 295110400	Auxílio Pré - Escolar
170393	Polícia Militar do DF	6.334.260	7.297.876
170394	Corpo de Bombeiros Militar do DF	1.916.005	2.351.820
170395	Polícia Civil do DF	950.726	1.042.864
170495	CBMDF – Assistência Médica e Odontológica	1.494.691	-
<b>Total</b>		<b>10.695.682</b>	<b>10.692.560</b>

FONTE: SIAFI.

Também no final do exercício de 2012, a conta de RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR apresenta saldo de R\$275.520.796, equivalente a aproximadamente 3% da despesa autorizada para o fundo.

Considerando, portanto, que o inc. III art. 13 da Instrução Normativa nº TCU nº 63/2010 dispõe sobre a apresentação de relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pela unidade jurisdicionada, convém destacar que as auditorias de conformidade dos órgãos que compõem o Fundo Constitucional do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2012, encontram-se em andamento, consoante as Ordens de Serviço nºs 01, 02, 07 e 08/2013 – CONT/STC, emitidas em 02/01/2013.

Brasília,      de março de 2013.

Roberto Rodrigues Portela  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula nº 42.434-X

# **ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	21.340.223,21	19.331.318,02	DESPESAS CORRENTES	9.698.567.205,55	8.587.026.526,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.780.619,29	19.279.873,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.016.565.028,06	8.004.287.468,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	559.603,92	51.444,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.350.182,25	582.387.051,86
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011			OUTRAS DESPESAS	681.350.182,25	582.387.051,86
DEDUCOES DA RECEITA	-87,70	-195,22	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	352.006,41
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	20.001.321.337,33	17.554.405.429,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.517,01
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	333.489,40
REPASSE RECEBIDO	9.910.601.603,88	8.737.443.995,56	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	651.995,24	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	9.975.537.342,69	8.747.440.077,06	DESPESAS DE CAPITAL	253.113.635,55	158.841.573,20
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	9.975.537.342,69	8.747.440.077,06	INVESTIMENTOS	253.113.635,55	158.841.033,20
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	57.170.217,17	11.939.800,87	DESPESAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	540,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	57.236.175,35	57.402.685,32	INVESTIMENTOS	0,00	540,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	775.998,24	178.870,31	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	10.112.121.629,21	8.882.750.379,04
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	775.998,24	178.870,31	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.391.228.191,07	1.177.136.224,11	SUB-REPASSE CONCEDIDO	9.975.537.342,69	8.747.440.077,06
VALORES EM CIRCULACAO	674.964.560,84	374.838.821,96	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	9.975.537.342,69	8.747.440.077,06
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	674.964.560,84	374.838.821,96	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	1.112.039,43
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	171.947.744,11	115.877.214,89	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	114.468.152,77	114.688.269,44
VALORES DIFERIDOS	171.870.838,09	115.800.308,87	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	22.116.133,75	19.509.993,11
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	76.906,02	76.906,02	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	22.116.133,75	19.509.993,11
DEPOSITOS	49.756.851,33	123.703.755,42	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.350.087.193,60	1.122.254.297,03
CONSIGNACOES	49.470.041,51	123.361.902,82	VALORES EM CIRCULACAO	559.585.042,54	674.964.560,84
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	283.809,06	277.655,23	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	559.584.442,54	674.964.560,84
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.000,76	64.197,37	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	600,00	0,00
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	493.544.513,98	548.751.024,62	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	172.001.350,81	72.319.994,51
FORNECEDORES	448.918,70	1.771.150,67	VALORES DIFERIDOS	171.924.444,79	72.243.088,49
DO EXERCICIO	0,00	1.680.667,94	OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	76.906,02	76.906,02
DE EXERCICIOS ANTERIORES	448.918,70	90.482,73	DEPOSITOS	123.703.755,42	294.083,06
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	174.567.894,93	232.558.281,48	CONSIGNACOES	123.361.902,82	47.589,51
RESTOS A PAGAR	318.512.721,27	314.161.565,18	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	277.655,23	240.404,67
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	275.520.796,61	259.308.758,70	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	64.197,37	6.088,88
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	1.966.621,31	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	493.898.218,14	360.739.372,00
CANCELADO	41.025.303,35	54.852.806,48	FORNECEDORES	1.771.150,67	97.104,36
VALORES EM TRANSITO	10.781,15	142.926,09	DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.771.150,67	97.104,36
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	4.197,93	117.101,20	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	232.558.281,48	104.730.727,73
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.014.520,81	13.965.407,22	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	259.308.758,70	255.767.755,93
INCORPORACAO DE DIREITOS	4.197,93	117.101,20	VALORES EM TRANSITO	142.926,09	24.589,57
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.197,93	117.101,20	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	117.101,20	119.194,41
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	232.818,72	119.942,28	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	898.826,69	13.936.286,62
EXERCICIOS ANTERIORES	115.717,52	747,87	BAIXA DE DIREITOS	117.101,20	804.676,60
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	117.101,20	119.194,41	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	117.101,20	804.676,60
AJUSTES DE CREDITOS	777.504,16	13.728.363,74	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	4.221,33	13.131.610,02



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	777.504,16	13.728.363,74	EXERCICIOS ANTERIORES	23,40	0,00
			RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	4.197,93	117.101,20
			OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	0,00	13.014.508,82
			AJUSTES DE OBRIGACOES	777.504,16	0,00
			AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	777.504,16	0,00
INGRESSOS	21.413.889.663,91	18.750.872.776,03	DISPENDIOS	21.413.889.663,91	18.750.872.776,03



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	616.821.217,89	732.367.246,16	PASSIVO FINANCEIRO	616.821.120,75	732.367.149,02
CREDITOS EM CIRCULACAO	559.585.042,54	674.964.560,84	DEPOSITOS	49.756.851,33	123.703.755,42
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	559.580.244,61	674.847.459,64	CONSIGNACOES	49.470.041,51	123.361.902,82
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	4.197,93	117.101,20	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.000,76	64.197,37
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	600,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	283.809,06	277.655,23
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	57.236.175,35	57.402.685,32	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	452.519.210,63	493.898.218,14
VALORES DIFERIDOS	57.236.175,35	57.402.685,32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	175.016.813,63	234.329.432,15
ATIVO NAO FINANCEIRO	173.896.139,96	83.031.719,26	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	1.680.667,94
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	48.498.354,86	23.288.819,44	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	448.918,70	90.482,73
CREDITOS EM CIRCULACAO	48.397.337,68	23.187.802,26	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	174.567.894,93	232.459.472,68
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-4.197,93	-117.101,20	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	98.808,80
DIVERSOS RESPONSAVEIS	656.892,41	656.892,41	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	47.210.671,55	22.028.489,60	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	277.487.417,92	259.308.758,70
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	533.971,65	619.521,45	A LIQUIDAR	275.520.796,61	259.308.758,70
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	101.017,18	101.017,18	EM LIQUIDACAO	1.966.621,31	0,00
ESTOQUES	101.017,18	101.017,18	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	10.781,15	142.926,09
PERMANENTE	125.397.785,10	59.742.899,82	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	4.197,93	117.101,20
IMOBILIZADO	125.070.822,17	59.727.863,40	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	114.545.058,79	114.765.175,46
BENS MOVEIS E IMOVEIS	125.070.822,17	59.727.863,40	VALORES DIFERIDOS	114.468.152,77	114.688.269,44
INTANGIVEL	326.962,93	15.036,42	OUTROS VALORES PENDENTES	76.906,02	76.906,02
ATIVO REAL	790.717.357,85	815.398.965,42	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-93.678.200,69	-164.895.127,14
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-93.678.200,69	-164.895.127,14
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			PROVISOES	181.846.793,85	94.530.732,76
			RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-4.197,93	-117.101,20
			RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-4.197,93	-117.101,20
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-275.520.796,61	-259.308.758,70
			PASSIVO REAL	523.142.920,06	567.472.021,88
			PATRIMONIO LIQUIDO	267.574.437,79	247.926.943,54
			PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	971.632.164,68
			PATRIMONIO	0,00	971.632.164,68
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	94.530.732,76	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	247.926.943,54	0,00
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	247.926.943,54	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	-74.883.238,51	-723.705.221,14
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	790.717.357,85	815.398.965,42
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-865.600.596,36	-1.539.104.186,56
ATIVO COMPENSADO	280.498.025,91	217.217.586,84	PASSIVO COMPENSADO	280.498.025,91	217.217.586,84
COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	280.498.025,91	217.217.586,84	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	280.498.025,91	217.217.586,84
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	0,00	615,29	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	0,00	615,29
GARANTIAS DE VALORES	13.725.035,07	4.237.485,85	VALORES EM GARANTIA	13.725.035,07	4.237.485,85



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	266.772.990,84	212.979.485,70	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	266.772.990,84	212.979.485,70
ATIVO	1.071.215.383,76	1.032.616.552,26	PASSIVO	1.071.215.383,76	1.032.616.552,26



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ORCAMENTARIAS	20.593.144.409,79	18.073.191.553,93	ORCAMENTARIAS	20.042.027.373,17	17.609.354.369,85
RECEITAS CORRENTES	21.340.223,21	19.331.318,02	DESPESAS CORRENTES	9.698.567.205,55	8.587.026.526,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.780.619,29	19.279.873,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.016.565.028,06	8.004.287.468,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	559.603,92	51.444,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.350.182,25	582.387.051,86
DEDUCOES DA RECEITA	-87,70	-195,22	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	352.006,41
INTERFERENCIAS ATIVAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.517,01
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	333.489,40
REPASSE RECEBIDO	9.910.601.603,88	8.737.443.995,56	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	651.995,24	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	9.975.537.342,69	8.747.440.077,06	DESPESAS DE CAPITAL	253.113.635,55	158.841.573,20
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	57.170.217,17	11.939.800,87	INVESTIMENTOS	253.113.635,55	158.841.033,20
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	57.236.175,35	57.402.685,32	DESPESAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	540,00
MUTACOES ATIVAS	571.258.935,19	499.633.872,32	INVESTIMENTOS	0,00	540,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	321.648.839,63	277.816.934,16	INTERFERENCIAS PASSIVAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
AQUISICOES DE BENS	139.465.443,87	100.659.198,69	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
INCORPORACAO DE CREDITOS	182.183.395,76	177.157.735,47	SUB-REPASSE CONCEDIDO	9.975.537.342,69	8.747.440.077,06
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	249.610.095,56	221.816.938,16	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	1.112.039,43
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	184.667.693,77	178.675.043,44	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	114.468.152,77	114.688.269,44
INTERFERENCIAS ATIVAS	22.196.980,90	3.516.512,71	MUTACOES PASSIVAS	341.036,61	245.883,96
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	21.420.982,66	3.337.642,40	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	341.036,61	245.883,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	775.770,40	178.479,87	LIQUIDACAO DE CREDITOS	341.036,61	245.883,96
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	227,84	390,44	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	810.667.968,90	1.366.217.448,66
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	162.470.712,87	175.158.530,73	INTERFERENCIAS PASSIVAS	43.537.116,41	22.847.635,51
INCORPORACOES DE ATIVOS	120.430.888,71	106.340.317,03	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	21.420.982,66	3.337.642,40
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	27.571.599,91	29.549.982,95	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	775.770,40	178.479,87
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	91.967.335,85	72.925.849,61	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	21.340.363,35	19.331.513,24
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	265.792,93	15.036,42	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	767.130.852,49	1.343.369.813,15
INCORPORACAO DE DIREITOS	626.160,02	3.849.448,05	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	351.104.275,50	1.017.431.534,98
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	41.262.320,00	55.089.849,96	BAIXA DE BENS IMOVEIS	21.758.912,19	27.676.769,35
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	777.504,16	13.728.363,74	BAIXA DE BENS MOVEIS	171.768.748,67	153.394.783,90
AJUSTES FINANCEIROS	777.504,16	13.728.363,74	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	87.626,42	25.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL	74.883.238,51	723.705.221,14	BAIXA DE DIREITOS	157.488.988,22	836.334.981,73
DEFICIT	74.883.238,51	723.705.221,14	INCORPORACAO DE PASSIVOS	415.249.072,83	325.938.278,17
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	777.504,16	0,00
			AJUSTES FINANCEIROS	777.504,16	0,00
			SUPERAVIT	0,00	0,00
<b>VARIACOES ATIVAS</b>	<b>20.852.695.342,07</b>	<b>18.975.571.818,51</b>	<b>VARIACOES PASSIVAS</b>	<b>20.852.695.342,07</b>	<b>18.975.571.818,51</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	16.346.795,00	16.346.795,00	21.340.135,51	-4.993.340,51	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	9.967.887.188,00	9.967.887.188,00	9.951.680.841,10	16.206.346,90
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	16.346.795,00	16.346.795,00	20.780.591,59	-4.433.796,59	DESPESAS CORRENTES	9.596.839.341,00	9.712.537.678,00	9.698.567.205,55	13.970.472,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	559.543,92	-559.543,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	8.815.524.540,00	9.016.593.904,00	9.016.587.721,72	6.182,28
					OUTRAS DESPESAS CORREN	781.314.801,00	695.943.774,00	681.979.483,83	13.964.290,17
					DESPESAS DE CAPITAL	371.047.847,00	255.349.510,00	253.113.635,55	2.235.874,45
					INVESTIMENTOS	371.047.847,00	255.349.510,00	253.113.635,55	2.235.874,45
SUBTOTAL I	16.346.795,00	16.346.795,00	21.340.135,51	-4.993.340,51	SUBTOTAL I	9.967.887.188,00	9.967.887.188,00	9.951.680.841,10	16.206.346,90
TOTAL	16.346.795,00	16.346.795,00	21.340.135,51	-4.993.340,51	TOTAL	9.967.887.188,00	9.967.887.188,00	9.951.680.841,10	16.206.346,90
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	9.930.340.705,59	-9.930.340.705,59	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	16.346.795,00	16.346.795,00	9.951.680.841,10	-9.935.334.046,10	TOTAL GERAL	9.967.887.188,00	9.967.887.188,00	9.951.680.841,10	16.206.346,90



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
			VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	-600,00	0,00
			SAQUES POR CARTAO DE CREDITO A CLASSIFICAR	-600,00	0,00
			CREDITOS A RECEBER	-559.584.442,54	-674.964.560,84
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-559.584.442,54	-674.964.560,84
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-559.580.244,61	-674.847.459,64
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-4.197,93	-117.101,20
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-57.236.175,35	-57.402.685,32
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-57.236.175,35	-57.402.685,32
			DEPOSITOS	49.756.851,33	123.703.755,42
			CONSIGNACOES	49.470.041,51	123.361.902,82
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.000,76	64.197,37
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	283.809,06	277.655,23
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	452.519.210,63	493.898.218,14
			OBRIGACOES A PAGAR	452.508.429,48	493.755.292,05
			FORNECEDORES	448.918,70	1.771.150,67
			DO EXERCICIO	0,00	1.680.667,94
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	448.918,70	90.482,73
			PESSOAL A PAGAR	174.567.894,93	232.558.281,48
			DO EXERCICIO	174.567.894,93	232.459.472,68
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	98.808,80
			RESTOS A PAGAR	277.487.417,92	259.308.758,70
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	275.520.796,61	259.308.758,70
			NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	1.966.621,31	0,00
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	4.197,93	117.101,20
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	10.781,15	142.926,09
			VALORES A DEBITAR	8.466,34	88.480,96
			ORDENS BANCARIAS CANCELADAS	2.094,81	54.445,13
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	220,00	0,00
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	114.545.058,79	114.765.175,46
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	114.468.152,77	114.688.269,44
			OUTROS VALORES PENDENTES	76.906,02	76.906,02
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	97,14	97,14
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	57.232.074,56	57.285.681,26
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-4.197,93	-117.101,20
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	4.197,93	117.101,20
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-57.231.977,42	-57.285.584,12
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-57.231.977,42	-57.285.584,12
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-57.236.175,35	-57.402.685,32
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	57.236.175,35	57.402.685,32
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-559.585.042,54	-674.964.560,84



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

TITULOS	2012	2011
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	21.340.223,21	19.331.318,02
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	21.340.223,21	19.331.318,02
DEDUCOES DA RECEITA	-87,70	-195,22
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	21.340.135,51	19.331.122,80
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	9.697.915.210,31	8.587.026.526,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.016.565.028,06	8.004.305.985,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.350.182,25	582.720.541,26
DESPESAS DE CAPITAL	253.113.635,55	158.841.573,20
INVESTIMENTOS	253.113.635,55	158.841.573,20
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	9.951.028.845,86	8.745.868.099,96
RESULTADO ORCAMENTARIO	-9.929.688.710,35	-8.726.536.977,16
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	571.258.935,19	499.633.872,32
INCORPORACAO DE ATIVOS	321.648.839,63	277.816.934,16
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	249.610.095,56	221.816.938,16
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	341.036,61	245.883,96
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	341.036,61	245.883,96
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	551.117.036,62	463.837.184,08
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	551.117.036,62	463.837.184,08
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	22.196.980,90	3.516.512,71
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	21.420.982,66	3.337.642,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	775.770,40	178.479,87
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	227,84	390,44
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	162.470.712,87	175.158.530,73
INCORPORACAO DE ATIVOS	120.430.888,71	106.340.317,03
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	41.262.320,00	55.089.849,96
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	777.504,16	13.728.363,74
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	43.537.116,41	22.847.635,51
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	21.420.982,66	3.337.642,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	775.770,40	178.479,87
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	21.340.363,35	19.331.513,24
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	767.130.852,49	1.343.369.813,15
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	351.104.275,50	1.017.431.534,98
INCORPORACAO DE PASSIVOS	415.249.072,83	325.938.278,17
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	777.504,16	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-74.883.238,51	-723.705.221,14



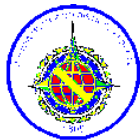
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 29/01/2013	PAGINA 1

TITULOS	2012	2011
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	21.340.223,21	19.331.318,02
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	21.340.223,21	19.331.318,02
DEDUCOES DA RECEITA	-87,70	-195,22
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	21.340.135,51	19.331.122,80
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
ENCARGOS ESPECIAIS	9.951.680.841,10	8.745.868.099,96
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	9.951.680.841,10	8.745.868.099,96
RESULTADO ORCAMENTARIO	-9.929.688.710,35	-8.726.536.977,16
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000.545.339,09	17.554.226.558,81
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	571.258.935,19	499.633.872,32
INCORPORACAO DE ATIVOS	321.648.839,63	277.816.934,16
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	249.610.095,56	221.816.938,16
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.090.005.495,46	8.863.240.385,93
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	341.036,61	245.883,96
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	341.036,61	245.883,96
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	551.117.036,62	463.837.184,08
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	551.117.036,62	463.837.184,08
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	22.196.980,90	3.516.512,71
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	21.420.982,66	3.337.642,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	775.770,40	178.479,87
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	227,84	390,44
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	162.587.814,07	175.277.725,14
INCORPORACAO DE ATIVOS	120.547.989,91	106.459.511,44
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	41.262.320,00	55.089.849,96
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	777.504,16	13.728.363,74
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	43.537.116,41	22.847.635,51
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	21.420.982,66	3.337.642,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	775.770,40	178.479,87
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	21.340.363,35	19.331.513,24
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	767.130.852,49	1.343.369.813,15
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	351.104.275,50	1.017.431.534,98
INCORPORACAO DE PASSIVOS	415.249.072,83	325.938.278,17
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	777.504,16	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-74.766.137,31	-723.586.026,73

# **ANEXO IV – UNIDADES AGREGADAS**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO  
AUDITORIA**



**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2012**

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Relatório de Gestão 2012 apresentado ao Tribunal de Contas da União, por meio da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal - SUTES/GDF, como prestação de contas anual, que o GDF tem o dever legal de o fazermos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com os dispositivos e normas legais baixadas pelo Tribunal de Contas da União.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF**  
CNPJ: 08.942.610.0001/16  
Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 4. Palácio Tiradentes  
70.610-200 Brasília - DF  
Telefones: (61) 3910-1302/3910-1303  
Internet: [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br)

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.

## Lista de Abreviações e Siglas

BOPE- Batalhão de Operações Especiais da PMDF;  
BPCães- Batalhão de Policiamento de Cães da PMDF;  
BPChoque- Batalhão de Policiamento de Choque da PMDF;  
BPesc- Batalhão de Policiamento Escolar da PMDF;  
BPM - Batalhão de Polícia Militar;  
BPMA- Batalhão de Polícia Militar Ambiental da PMDF;  
BPRv – Batalhão de Policiamento Rodoviário da PMDF;  
BPTran- Batalhão de Policiamento de Transito da PMDF;  
BRCG – Boletim Reservado do Comando-Geral;  
CAP – Capitão;  
CB – Cabo;  
CEL – Coronel;  
CI – Centro de Inteligência da PMDF;  
CIADE - Central Integrada de Atendimento e Despacho da SSP/DF;  
CME - Comando de Missões Especiais da PMDF;  
CNMPC - Curso Nacional de Multiplicador de Policia Comunitária;  
CNPPC - Curso Nacional de Promotor de Policia Comunitária;  
CPCDH - Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF;  
CPRL- Comando de Policiamento Regional do Leste da PMDF;  
CPRM- Comando de Policiamento Regional Metropolitano da PMDF;  
CPRO- Comando de Policiamento Regional do Oeste da PMDF;  
CPRS- Comando de Policiamento Regional do Sul da PMDF;  
DCC- Departamento de Controle Correccional da PMDF;  
DGP- Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF;  
DICC – Diretoria de Controle Contábil da PMDF;  
DITel- Diretoria de Telemática da PMDF;  
DLF- Departamento de Logística e Finanças da PMDF;  
DOp – Departamento Operacional da PMDF;  
DOU – Diário Oficial da União;  
DPMT – Diretoria de Patrimônio Manutenção e Transporte da PMDF;  
EDUCS - Programa de Educação para Cidadania e Segurança;  
FSPMDF - Fundo de Saúde da Policia Militar do Distrito Federal;  
GEPES – Sistema de Gerenciamento de Pessoal da PMDF;  
IPM – Inquérito Policial Militar;  
IT – Inquérito Técnico;  
LDO- Lei de Diretriz Orçamentária;  
LOA- Lei Orçamentária Anual;  
MAJ – Major;  
PA – Processo Administrativo;  
PMDF – Policia Militar do Distrito Federal;  
PPA – Plano Plurianual;

PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência;  
RA – Região Administrativa;  
RF – Reforma;  
ROTAM- Rondas Ostensiva Tático Móvel da PMDF;  
RPMon- Regimento de Polícia Montada da PMDF;  
RR – Reserva Remunerada;  
SCIA – Setor Complementar de Industria e Abastecimento;  
SD – Soldado;  
SGO - Sistema Geral de Ocorrências da PMDF;  
SGT – Sargento;  
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira;  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria;  
SIGGO- Sistema Governamental de Gestão Orçamentária.  
SPOA- Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração;  
SSP/DF- Secretaria de Estado de Segurança Pública;  
ST – Subtenente;  
SUTES- Subsecretaria do Tesouro do DF;  
TC – Tenente-Coronel;  
TEN – Tenente;  
UPM – Unidade Policial Militar

## **LISTA DE ANEXOS**

### **ANEXO A:**

**(RECURSOS MATERIAIS) - Relatório do Inventário Patrimonial e Relatório do Almoxarifado-Geral**

## Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS</b>	<b>8</b>
<b>1.1. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>8</b>
<b>1.3. ORGANOGRAMA</b>	<b>9</b>
<b>1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS</b>	<b>13</b>
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>2.1. ABRANGÊNCIA DO PLANO ESTRATÉGICO</b>	<b>13</b>
<b>2.2. PROGRAMAS TEMÁTICOS</b>	<b>13</b>
<b>2.3. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES</b>	<b>13</b>
2.3.1. Objetivos Estratégicos:	13
<b>2.4. ESTRUTURA OPERACIONAL</b>	<b>14</b>
<b>2.5. INDICADORES</b>	<b>17</b>
2.5.1. Indicadores de desempenho direcionados para o Processo finalístico da Corporação	17
2.5.2. Indicadores de desempenho da gestão administrativa 2012	18
2.5.3. Avaliação da Gestão da Execução Orçamentária por ação orçamentária:	21
2.5.4. Indicadores Operacionais:	22
2.5.4.1. Solicitação para atendimento emergencial de ocorrências pela PMDF	23
2.5.4.2. Produtividade Policial	26
2.5.4.2.1. Apreensão de Arma de Fogo	26
2.5.4.2.2. Veículos Localizados pela PMDF	28
2.5.4.2.3. Ocorrências Envolvendo Drogas	29
2.5.4.2.4. Média Diária de Efetivo Operacional	31
2.5.4.2.5. Principais Operações Desenvolvidas no ano de 2012	31
2.5.4.2.6. Elaboração e cumprimento de Ordens de Serviço no âmbito da PMDF	33
2.5.4.2.7. Apoios Prestados a outros Órgãos	34
2.5.4.2.8. Principais Operações Desencadeadas pelo DOp e demais Comandos Regionais durante o ano de 2012.	35
2.5.4.3. Policiamento Comunitário	38
2.5.4.4. Projetos Sociais	39
2.5.4.4.1. Programa de Educação para Cidadania e Segurança (EDUCS)	39
2.5.4.4.2. Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito - Teatro Rodovia	41
2.5.4.4.3. Programa de Educação Ambiental Lobo Guará	41
2.5.4.4.4. Grupos de Teatro Arte Tática I e II	42
2.5.4.4.5. Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)	43
2.5.4.4.6. Ações Sociais específicas para atendimento local	44
<b>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</b>	<b>45</b>
<b>3.1. ESTRUTURA DE ORGÂNICA DE CONTROLE</b>	<b>45</b>
<b>3.2. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>47</b>
<b>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	<b>49</b>
<b>4.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS TEMÁTICOS</b>	<b>49</b>
4.1.1. Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica:	50
4.1.2. Ações vinculadas aos programas temáticos	50
4.1.3. Identificação da Unidade Orçamentária	51

4.1.4.	Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	51
4.1.4.1.	Programação das Despesas Correntes	51
4.1.4.2.	Programação de Despesas de Capital	52
4.1.4.3.	Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Despesas de Contingência	52
4.1.5.	Execução Orçamentária da Despesa	53
4.1.5.1.	Execução da Despesa Com Créditos Originários	53
4.1.6.	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	53
4.1.6.1.	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	53
<b>5.</b>	<b>PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>55</b>
<b>6.</b>	<b>CONFORMIDADE DE TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS</b>	<b>56</b>
<b>7.</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b>	<b>57</b>
<b>7.1.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>57</b>
<b>7.2.</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>	<b>57</b>
7.2.1.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	58
7.2.2.	Transferências de Policiais para a Reserva Remunerada (RR) e Reforma (RF)	59
7.2.3.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	60
7.2.4.	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	60
7.2.5.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	61
7.2.6.	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	61
<b>7.3.</b>	<b>TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</b>	<b>62</b>
7.3.1.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	62
<b>7.4.</b>	<b>GESTÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b>	<b>62</b>
7.4.1.	Gestão da Frota de Veículos próprios e Contratados de Terceiros	62
7.4.2.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	63

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

## 1.1. Identificação

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo		Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda	
Código SIORG: 001929		Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora	
Denominação Completa: Polícia Militar do Distrito Federal – Fundo Constitucional do Distrito Federal			
Denominação Abreviada: PMDF – FCDF			
Código SIORG	Código na LOA: 73901	Código SIAFI: 170393 (DLF); 170485 (DSAP); e 170484 (DGP).	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Admin		CNPJ: 08.942.610/0001-16	
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE		Código CNAE: 84.11-6-00	
Te	(061)3910-1300	(061)3910-1301	(061)3910-1303
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:sa.protegeral@pm.df.gov.br">sa.protegeral@pm.df.gov.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.pmdf.df.gov.br">http://www.pmdf.df.gov.br</a>			
Endereço Postal: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área Especial 04, Setor Policial Sul, Quartel do Comando Geral, Brasília, DF, CEP 70.610-200			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:			
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, prevê:			
Art. 21 – Compete à união:			
Item XIV – Organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.			
Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:			
Item V – polícias militares e corpos de bombeiros militares,			
Parágrafo 5º – Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública...			
Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:			
Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 - Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.			
Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.			
Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Lei 10.486/02 - Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências			
Lei 12.086/09 - Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera as Leis nºs 6.450, de 14 de outubro de 1977, 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1996 e dá outras providências.			
Dec. Fed. 7.165/10 - Regulamenta o inciso I do art. 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal.			
Dec. Distrital 31.793/10 - Regulamenta a aplicação do inciso II, do artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal.			

## 1.2. Finalidade e Competências Institucionais

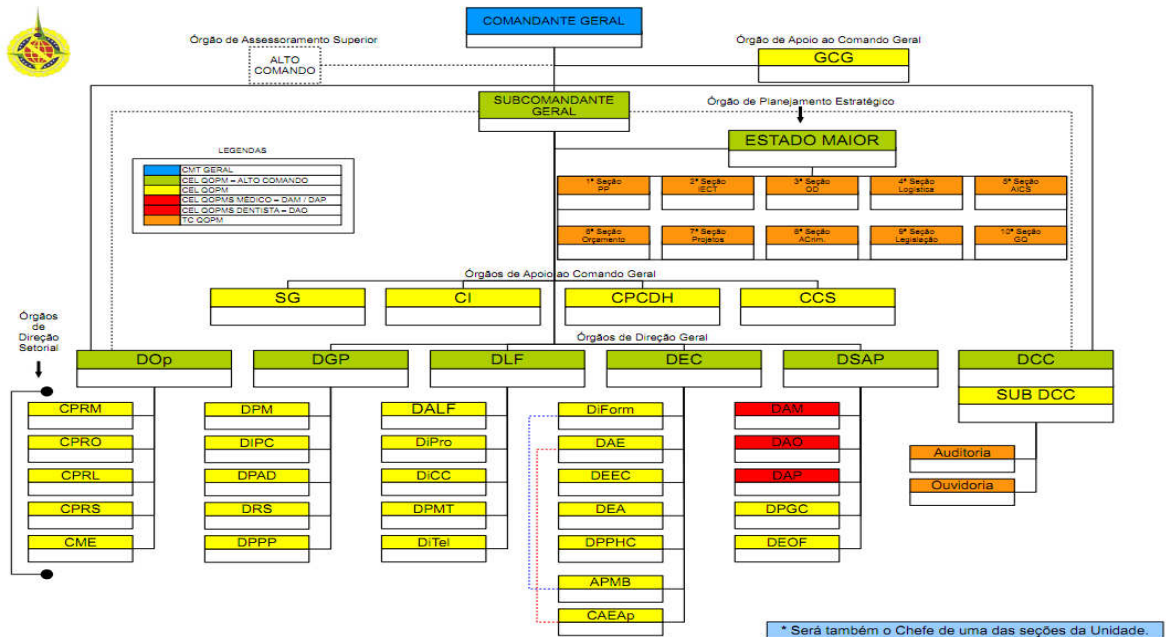
A Polícia Militar do Distrito Federal tem a sua missão definida na Carta Magna, mais especificamente no Art. 144, § 5º, “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;” em todo o Distrito Federal, podendo ainda realizar atividades de policiamento ostensivo na região do entorno, mediante a celebração de convênio com os estados limítrofes.

O principal programa de governo (Segurança em Ação) do Governo do Distrito Federal, executado pela Corporação, em conjunto com os outros órgãos do sistema de segurança pública, e coordenado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, tem por objetivo reverter os níveis de criminalidade, de forma imediata e permanente, transformando o Distrito Federal em um modelo de qualidade, eficiência e eficácia em segurança pública, trabalhando com ênfase na filosofia de Polícia Comunitária e na cultura da paz.

Promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, com ênfase no respeito aos direitos humanos e na participação comunitária, buscando sempre disseminar a cultura da Paz.

### 1.3. Organograma

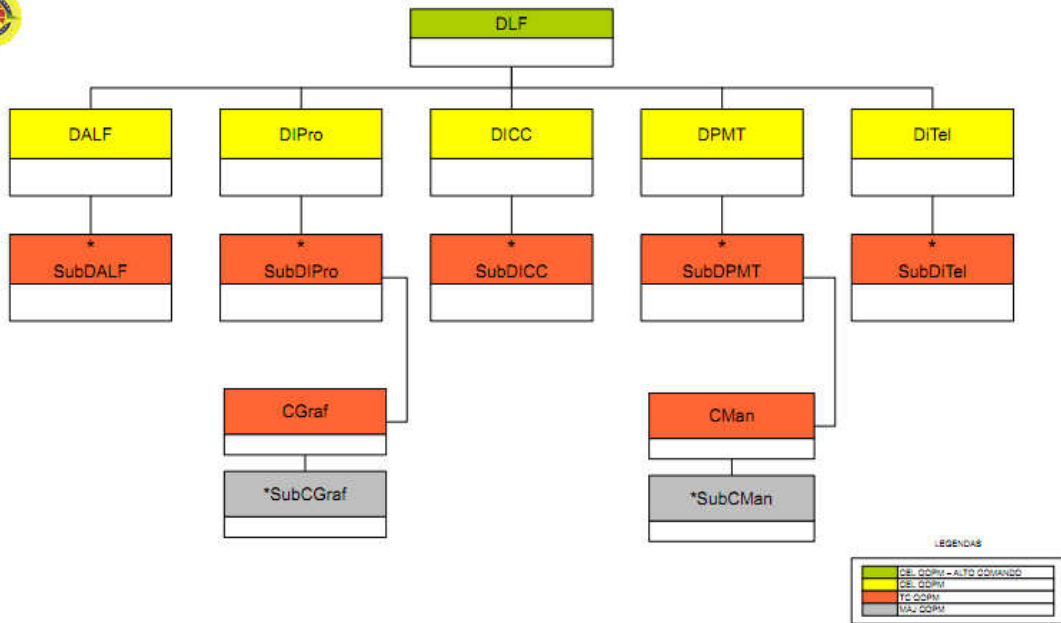
Previsão do Art. 63 da Lei 12.086, de 06 de novembro de 2009 e do Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010.







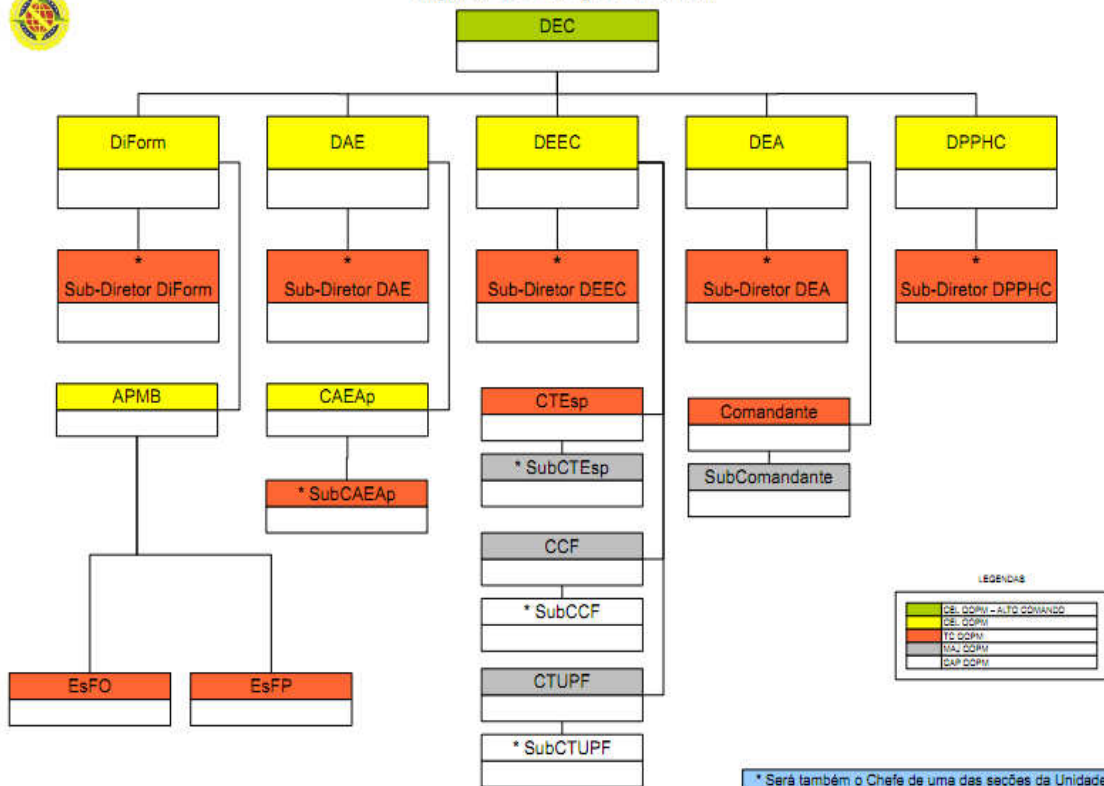
### Órgãos de Direção Setorial



\* Será também o Chefe de uma das seções da Unidade.



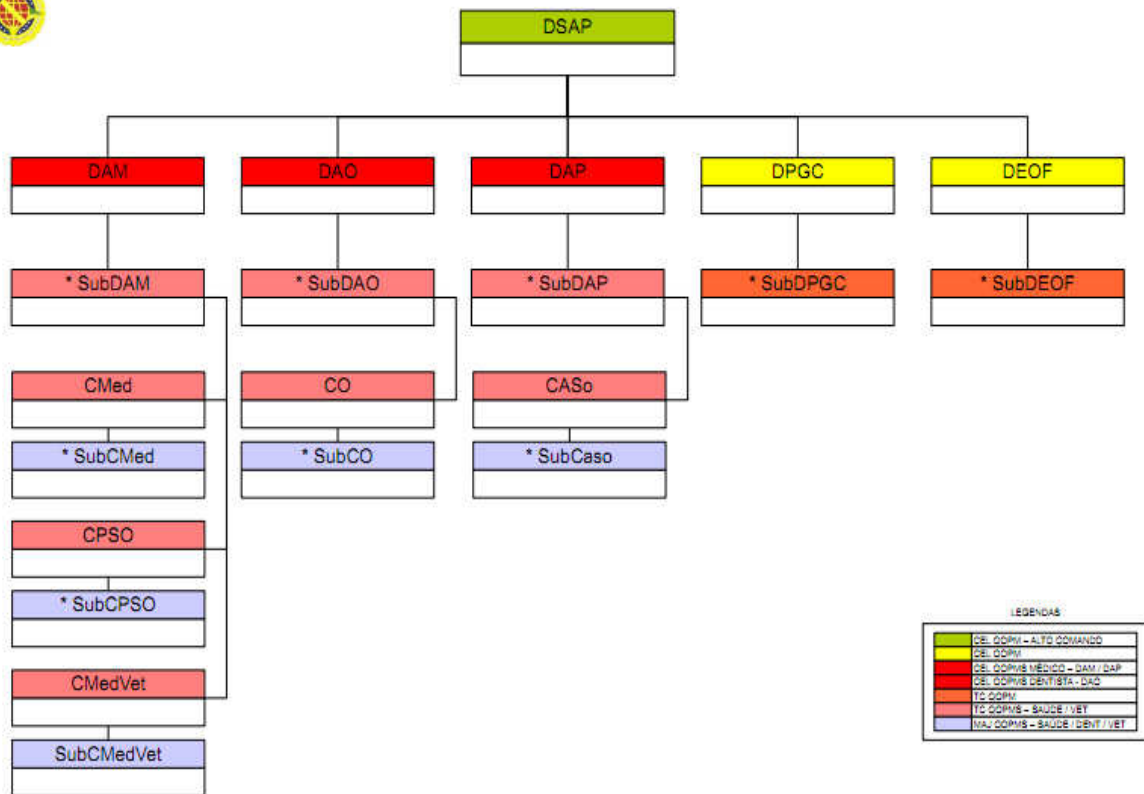
### Órgãos de Direção Setorial



\* Será também o Chefe de uma das seções da Unidade.



### Órgãos de Direção Setorial



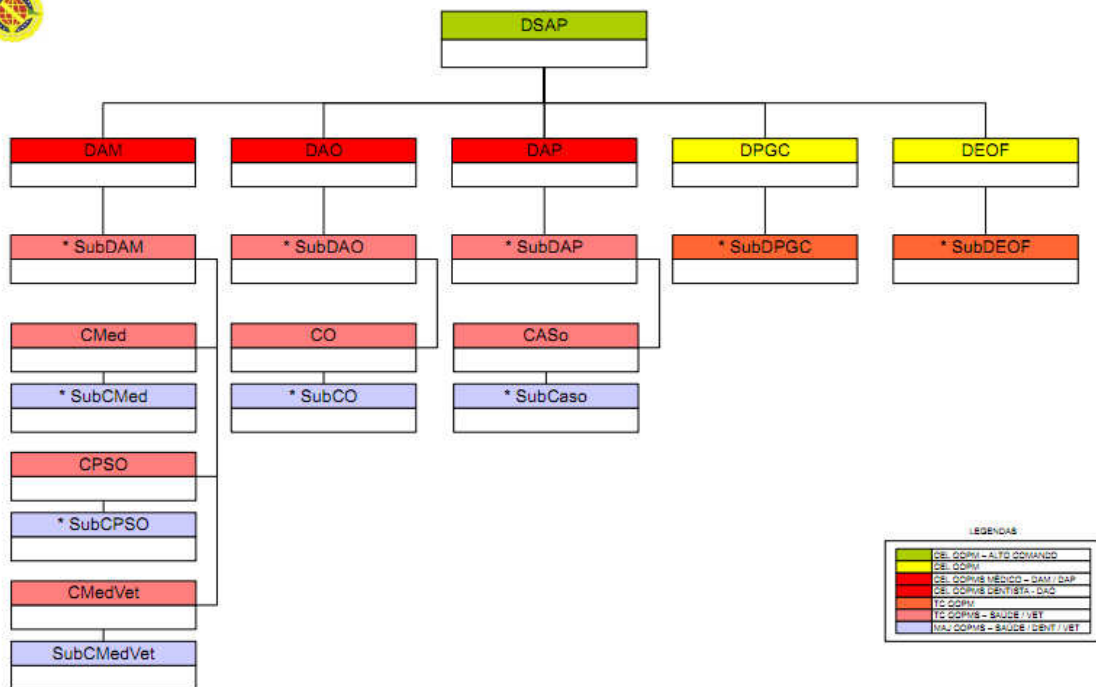
LEGENDA

CE: ODPV - ALTO COMANDO
CE: ODPV
CE: ODPV MÉDICO - DAM / DAP
CE: ODPV DENTISTA - DAO
TC ODPV
TC ODPV - SAÚDE / VET
MAJ ODPV - SAÚDE / DENT / VET

\* Será também o Chefe de uma das seções da Unidade.



### Órgãos de Direção Setorial



LEGENDA

CE: ODPV - ALTO COMANDO
CE: ODPV
CE: ODPV MÉDICO - DAM / DAP
CE: ODPV DENTISTA - DAO
TC ODPV
TC ODPV - SAÚDE / VET
MAJ ODPV - SAÚDE / DENT / VET

\* Será também o Chefe de uma das seções da Unidade.

#### **1.4. Macroprocessos Finalísticos**

A Polícia Militar não definiu em seu plano estratégico seus macroprocessos finalísticos, no entanto, apresentou os objetivos estratégicos direcionados para a gestão da Polícia Militar como um todo e diretamente direcionados para os processos finalísticos. A Corporação ainda compõe o PPA 2012/2015 do Governo do Distrito Federal, sendo responsável por três objetivos específicos, com cinco indicadores de desempenho, onde o foco são os processos finalísticos, os Programas temáticos e ações orçamentárias e não orçamentárias de sua responsabilidade.

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

### **2.1. Abrangência do Plano Estratégico**

A abrangência está especificada para o período de dez anos: de 2011 a 2022.

### **2.2. Programas temáticos**

A corporação não é responsável por nenhum Programa temático previsto no PPA 2012/2015, do Governo Federal. Apenas por conta da Criação do Fundo Constitucional do Distrito Federal, criado por meio da Lei nº 10.633/2002, executa orçamento dentro do Programa 28.845.0903 - Operação Especial Transferência Constitucional Obrigatória, sendo um fundo meramente Contábil, apenas para transferência de recurso. Contudo, como descrito anteriormente a Corporação é responsável por programa temático dentro do PPA 2012/2015 do Governo do Distrito Federal. Assim, no início do exercício financeiro de 2013, a Polícia Militar do Distrito Federal já avaliou e informou ao Planejamento do GDF (através do Sistema SIGGO), seu desempenho por meio dos referidos indicadores. Salienta-se que a elaboração do PPA da Polícia Militar do DF dentro do GDF, baseou-se no Plano Estratégico da Corporação.

### **2.3. Planejamento das Ações**

A Polícia Militar, por meio de seu Comando Geral, editou o Plano Estratégico da Corporação. Das iniciativas estratégicas previstas, 73 (setenta e três) transformaram-se em Projetos institucionais, que começaram a ser executados em 2012, e continuam em 2013. Dentre estas podemos destacar a renovação da frota (aquisição de 378 veículos tipo Pajero HD), aperfeiçoamento do Sistema de Tecnologia da Informação (aquisição de 44 torres de transmissão de dados – com o fim de melhorar os processos de tráfego de informação), a implantação do Colégio Militar Tiradentes, a implementação do Instituto de Ciências Policiais, a adequação da identidade visual da Corporação aos padrões internacionais.

#### **2.3.1. Objetivos Estratégicos:**

- Assegurar recursos orçamentários necessários;
- Garantir a execução financeira dos recursos orçamentários;
- Aprimorar a gestão de recursos humanos;
- Fortalecer o desenvolvimento dos recursos humanos;
- Estimular o desenvolvimento técnico-científico em segurança pública;
- Incrementar as atividades disciplinares e correcionais;
- Promover a otimização dos recursos humanos;

- Garantir as informações necessárias a tomada de decisões;
- Aprimorar a gestão logística;
- Implementar a gestão Estratégica;
- Fomentar as estratégias de aproximação com a população do DF;
- Ampliar a capacidade de resposta imediata;
- Otimizar o policiamento ostensivo e preventivo;
- Fomentar o respeito aos direitos humanos e garantias constitucionais;
- Melhorar a capacidade dos serviços prestados a população;
- Aumentar a confiança da população em relação à polícia;
- Elevar a sensação de segurança da população.

#### **2.4.Estrutura Operacional**

Para melhor planejar, organizar e coordenar a aplicação do policiamento ostensivo, visando atender os anseios da população, dando maior mobilidade, flexibilidade e redimensionando a distribuição do efetivo na área do Distrito Federal, no ano de 2012, a PMDF ainda encontra-se em processo de ajustamento interno, conforme dispositivos constantes na Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.165, de 29 de Abril de 2010 e pelo Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de Junho de 2010.

Com o advento dos citados mandamentos legais, criou-se o Departamento Operacional (DOP), Órgão de Direção Geral, sendo este responsável pelo policiamento ostensivo na área do Distrito Federal, competindo-lhe ainda a realização do planejamento, coordenação, fiscalização e controle dos cinco comandos de policiamento a ele diretamente subordinados.

Ao DOP subordinam-se os seguintes órgãos de direção setorial operacional, os quais constituem-se nos grandes comandos responsáveis pelo policiamento nas respectivas regiões de responsabilidade, definidas no plano de articulação da Corporação:

- I - Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM);
- II - Comando de Policiamento Regional Oeste (CPRO);
- III - Comando de Policiamento Regional Leste (CPRL);
- IV - Comando de Policiamento Regional Sul (CPRS); e
- V - Comando de Missões Especiais (CME).

Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM) as seguintes Unidades de Execução, com sua área de atuação por Região Administrativa (RA):

- I - 1º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento na Asa Sul (RA-I);
- II - 3º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento na Asa Norte (RA-I);
- III - 4º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no Guará (RA-X), no SIA (RA-XXIX), no SCIA/Cidade Estrutural/Cidade do Automóvel (RA-XXV);
- IV - 5º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no Lago Sul (RA-XVI), bem como prestar segurança e assistência às missões diplomáticas, repartições consulares e organismos internacionais sediados no Distrito Federal;
- V - 6º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento na Área Central de Brasília (Esplanada / RA-I);

VI - 7º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no Cruzeiro (RA-XI) e Sudoeste/Octogonal (RA-XXII).

Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Oeste (CPRO) as seguintes Unidades de Execução, com sua área de atuação por Região Administrativa (RA):

- I - 2º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Taguatinga (RA-III);
- II - 8º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Ceilândia (RA-IX);
- III - 11º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Samambaia (RA-XII);
- IV - 16º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Brazlândia (RA-IV);
- V - 17º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Águas Claras (RA-XX) e em Vicente Pires (RA-XXX).

Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Leste (CPRL) as seguintes Unidades de Execução, com sua área de atuação por Região Administrativa (RA):

- I - 13º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Sobradinho (RA-V) e em Sobradinho II (RA-XXVI);
- II - 14º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Planaltina (RA-VI);
- III - 19º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento ostensivo de guarda na área externa do Complexo Penitenciário de Brasília;
- IV - 20º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Paranoá (RA-VII) e em Itapoã (RA-XXVIII);
- V - 21º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em São Sebastião (RA-XIV);
- VI - 24º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no Lago Norte (RA XVIII) e no Varjão (RA-XXIII).

Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Sul (CPRS) as seguintes Unidades de Execução, com sua área de atuação por Região Administrativa (RA):

- I - 9º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no Gama (RA-II);
- II - 25º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no ParkWay (RA-XIV), em Candangolândia (RA-XIX) e no Núcleo Bandeirante (RA-VIII);
- III - 26º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Santa Maria (RA-XIII);
- IV - 27º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento em Recanto das Emas (RA-XV);
- V - 28º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento no Riacho Fundo I (RA-XVII) e no Riacho Fundo II (RA-XXI).

Subordinam-se ao Comando de Missões Especiais (CME) as seguintes unidades de missões especiais:

- I - Batalhão de Operações Especiais (BOPE) – Atividades policiais e de segurança pública complexas que requeiram um alto grau de especialização em todo o Distrito Federal;
- II - Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) – Policiamento especializado com cães em todo o Distrito Federal;

- III - Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) – Policiamento especializado, como força de pronto emprego e de dissuasão para as situações de controle de distúrbios em todo o Distrito Federal;
- IV - Batalhão de Aviação Operacional (BAVOp) – Policiamento aéreo em todo o Distrito Federal;
- V - Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) – Policiamento ambiental em todo o Distrito Federal;
- VI - Regimento de Polícia Montada (RPMon) – Policiamento montado em todo o Distrito Federal;
- VII - 12º Batalhão de Polícia Militar – Policiamento junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;
- VIII - 1º Batalhão de Policiamento Escolar – Policiamento escolar em todo o Distrito Federal;
- IX - 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran) - Policiamento de trânsito urbano nas Regiões Administrativas de Brasília (RA-I), Lago Sul (RA XVI), Lago Norte (RA XVIII), Cruzeiro (RA-XI) e Sudoeste/Octogonal (RA-XXII);
- X - 3º Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPRv) - Policiamento de trânsito rodoviário em todo o Distrito Federal.

Cabe citar ainda que atualmente está em funcionamento o 1º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado (1º Batalhão de RoTaM) - responsável pela execução do policiamento tático motorizado em todo o Distrito Federal. Esta Unidade Policial Militar está vinculada diretamente ao Departamento Operacional da Corporação.

Algumas Unidades Policiais Militares criadas nos dispositivos legais ainda não foram implementadas, pois entrarão em atividade de acordo com as orientações estratégicas da Corporação.

Visando dar suporte, e o necessário apoio logístico, ao emprego da atividade operacional, a Corporação dispõe de diversas unidades administrativas responsáveis pelo planejamento e execução de atividades nas áreas de educação, orçamentária financeira, de pessoal, tecnológica e de saúde.

Os policiais militares lotados nessas unidades, além de trabalharem administrativamente, em caso de necessidade, de emergência ou também voluntariamente, reforçam as demais Unidades no policiamento ostensivo, aumentando o efetivo empregado na atividade fim.

Essas unidades estão vinculadas ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e estão distribuídas com a seguinte estrutura:

- I - Gabinete do Comando Geral.
- II - Secretaria Geral;
- III - Centro de Inteligência;
- IV - Centro de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos;
- V - Centro de Comunicação Social;
- VI - Estado Maior: ao Estado Maior subordinam-se 10 (dez) Seções Estratégicas;

- VII - Departamento de Gestão de Pessoal;
- VIII - Departamento de Logística e Finanças;
- IX - Departamento de Educação e Cultura;
- X - Departamento de Saúde Assistência ao Pessoal;
- XI - Departamento de Controle e Correição.

## **2.5. Indicadores**

A Corporação, tem se esforçado para por em prática seu Plano Estratégico, desta forma em 2012 foi criado o Escritório de Projetos com o intuito de Gerenciar os Projetos Institucionais. Aliado a este fato, houve a aquisição do Sistema Clarity, direcionado ao controle e Gerenciamento destes projetos. O Comando Geral baixou seu Plano de Gestão para os Exercícios de 2012 e de 2013. A melhoria dos processos de gestão institucional continua em pleno desenvolvimento. Neste contexto são fatores críticos de sucesso o alcance dos objetivos previamente definidos:

- O estabelecimento de parcerias estratégicas com os diversos segmentos públicos e privados;
- A definição de políticas públicas de integração entre os diversos órgãos do setor de Segurança Pública;
- A destinação orçamentária compatível com o atendimento das demandas;
- A disponibilidade de recursos humanos em quantidade adequada, capacitados, motivados e disciplinados;
- A dotação de recursos logísticos adequados;
- A existência de infraestrutura de informações, tecnologias e inteligência.

### **2.5.1. Indicadores de desempenho direcionados para o Processo finalístico da Corporação**

Foi definido para o quadriênio 2012 - 2015, cinco indicadores de desempenho direcionados para o Processo Finalístico da Corporação. Estes indicadores estão no PPA 2012/2015, do Governo do Distrito Federal, e foram objeto de avaliação quando da apresentação do Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal que diz respeito a prestação de Contas dos recursos do Tesouro do GDF, e são os seguir descritos:

- Efetivo diário empregado no Policiamento Ostensivo,
- Número de Viaturas em condições de atendimento/Patrolhamento,
- Número de reuniões comunitárias com a Participação da PMDF,
- Número de palestras desenvolvidas por Policiais Militares, e:
- Tempo resposta no atendimento 190.

Ao realizarmos a análise dos indicadores acima, constatou-se que houve erro na aferição metodológica do indicador “tempo resposta”. Desta maneira o objeto foi redimensionado e retificado junto à Secretaria de Planejamento do GDF (Decreto Distrital nº 34.148/13). No início do exercício financeiro de 2013, os indicadores serão novamente avaliados, dentro do conceito de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

### 2.5.2. Indicadores de desempenho da gestão administrativa 2012

Os Indicadores de Desempenho da Gestão Administrativa, aprovados pela Portaria PMDF nº 761, de 16 de janeiro de 2012, têm como escopo informar aos gestores da Corporação quanto à implementação e eficácia das iniciativas estratégicas estabelecidas pelo Plano Estratégico 2011-2022.

O cerne do indicador de desempenho é aprimorar a Gestão, torná-la mais eficaz, eficiente e efetiva. A produção de uma massa histórica que possibilite comparar e medir as mudanças e seus impactos é de fundamental importância. O indicador de desempenho deve apresentar a real condição do Órgão, possibilitando análise crítica sobre a gestão.

Em 2012, alguns indicadores foram coletados, conforme tabela abaixo, e estão em fase de análise e tratamento de dados, face à necessidade de experimentação, bem como produção da massa histórica que irá propiciar a definição dos padrões de desempenho.

Neste ano, pretende-se priorizar a revisão desses indicadores, atendendo a previsão contida no artigo 4º da Portaria em questão, bem como a tarefa de definição dos padrões de desempenho imprescindíveis à leitura adequada dos dados a serem coletados, gerando aprendizado institucional e subsídio informacional ao tomador de decisão.

PERSPECTIVA DA GESTÃO FINANCEIRA	1. Assegurar os recursos orçamentários necessários:	1.2 Realizar a gestão completa do ciclo de recursos orçamentários.	Captação de Recursos	(Recursos aprovados ÷ por recursos solicitados) x 100	88,96% em 2012
	1. Assegurar os recursos orçamentários necessários:	1.2 Realizar a gestão completa do ciclo de recursos orçamentários.	Índice de disponibilidade de recursos	(Recursos liberados ÷ por recursos aprovados) x 100	93,30% em 31 de dezembro de 2012
	1. Assegurar os recursos orçamentários necessários:	1.2 Realizar a gestão completa do ciclo de recursos orçamentários.	Índice de aplicação de recurso em investimento	(Recursos para investimento executados ÷ Recursos disponibilizados na LOA para investimento) x 100	66,26% em junho de 2012
	1. Assegurar os recursos orçamentários necessários:	1.2 Realizar a gestão completa do ciclo de recursos orçamentários.	Índice de aplicação de recurso em Custeio	(Recursos para custeio executados ÷ Recursos disponibilizados na LOA para custeio) x 100	47,76% em junho de 2012
	1. Assegurar os recursos orçamentários necessários:	1.2 Realizar a gestão completa do ciclo de recursos orçamentários.	Relação Custeio x Investimento	(Recursos de Investimento ÷ Recursos totais) x 100	52,51% aplicados em investimento até junho de 2012

PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO	3. Fortalecer o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	3.3. Ampliar a capacitação dos policiais militares em polícia comunitária	Índice de Capacitação na Área de Polícia Comunitária	(Nº PPMM capacitados ÷ Efetivo total da PMDF) x 100	24,76% capacitados em 2012. 75,85% da meta (efetivo total).
	3. Fortalecer o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	3.3. Ampliar a capacitação dos policiais militares em polícia comunitária	Capacitação em curso de multiplicador Área de Polícia Comunitária	(Nº PPMM capacitados ÷ 700) x 100	55,29% da meta do Plano Estratégico PMDF 2011-2022
	3. Fortalecer o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	3.3. Ampliar a capacitação dos policiais militares em polícia comunitária	Capacitação em curso de promotor Área de Polícia Comunitária	(Nº PPMM capacitados ÷ 7000) x 100	54,03% da meta do Plano Estratégico PMDF 2011-2022
	3. Fortalecer o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	3.5. Desenvolver a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho do efetivo da PMDF.	Capacidade de Atendimento Ambulatorial	Nº de consultas realizadas ÷ Nº total de beneficiários do Sistema de Saúde da PMDF	32,65% dos beneficiários em 28.734 atendimentos realizados em 2012.
	3. Fortalecer o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	3.5. Desenvolver a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho do efetivo da PMDF.	Capacidade de Atendimento Odontológico	Nº de consultas realizadas ÷ Nº total de beneficiários do Sistema de Saúde da PMDF	26,65% dos beneficiários em 23.449 atendimentos realizados em 2012
PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO	3. Fortalecer o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	3.5. Desenvolver a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho do efetivo da PMDF.	Índice de Absenteísmo	(Total de dias de dispensa de saúde / número de policiais da ativa x 330) x 100	4,17% de perda da força de trabalho no ano de 2012.
	4. Aprimorar a Gestão dos Recursos Humanos	4.1. Aperfeiçoar a gestão e o controle de pessoal	Índice de rotatividade de Pessoal	(Nº de Movimentações ÷ Efetivo da PMDF) x 100	37,4% do efetivo foi movimentado em 2012
	4. Aprimorar a Gestão dos Recursos Humanos	4.1. Aperfeiçoar a gestão e o controle de pessoal	Ascensão na Carreira	(Nº de Promovidos ÷ Quantidade do Quadro) x 100	20,78% do efetivo foi promovido em 2012
	6. Incrementar as Atividades Disciplinares e Correicionais	6.1. Fortalecer a Estrutura de Controle de Condutas Criminais praticados por Policiais Militares do DF	Índice de Denúncias	[(Nº de Denúncias do período anterior) x 100] - 100	513 até setembro de 2012. *marco de referência para próximas aferições

	6. Incrementar as Atividades Disciplinares e Correicionais	6.1. Fortalecer a Estrutura de Controle de Condutas Criminais praticados por Policiais Militares do DF	Processos Criminais	Tempo médio entre a instauração e a solução do procedimento	120 dias. 128 processos até maio de 2012.
	6. Incrementar as Atividades Disciplinares e Correicionais	6.2. Fortalecer a Estrutura de Controle de Condutas Disciplinares e ético-profissionais	Processos Disciplinares	Tempo médio entre a instauração e a solução do procedimento	06 a 08 meses. 526 de janeiro a maio e setembro.
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS	8. Aprimorar a gestão logística:	8.3. Otimizar os processos logísticos.	Índice de efetividade de planejamento	(Recursos utilizados nos processos de aquisições e serviços planejados e executados ÷ Recursos planejados para aquisições e serviços).	46,67% de recursos de aquisições e serviços planejados que foram executados entre janeiro e agosto do ano de 2012
	8. Aprimorar a gestão logística:	8.3. Otimizar os processos logísticos.	Índice de desvio do Planejamento	(Recursos utilizados nos processos de aquisições e serviços Não planejados ÷ Recursos planejados e executados para aquisições e serviços).	2,33% de recursos de aquisições e serviços que foram executados entre janeiro e agosto do ano de 2012 fora da proposta orçamentária.
	11. Fomentar as estratégias de aproximação com a população doDF	11.1 Adquirir recursos logísticos para emprego no policiamento comunitário	Índice de aplicação de vtrs no Policiamento Comunitário	Média de viaturas empregadas no Policiamento comunitário (por UPM) ÷ Média do total de Vtrs empregadas pela UPM no srv operacional	8% de VTR's empregadas no policiamento comunitário em dezembro de 2012.
	11. Fomentar as estratégias de aproximação com a população doDF	11.2 Desenvolver e ampliar iniciativas de Policiamento Comunitário	Índice de aplicação de PPMM no Policiamento Comunitário	Média de PPMM empregados no Policiamento comunitário (por UPM) ÷ Média do total	5,5% do efetivo de serviço foi empregado no policiamento comunitário em dezembro de 2012.

			de PPMM empregados pela UPM no srv operacional Ordinário	
12. Otimizar o Policiamento Ostensivo e Preventivo.	12.4 Dotar a Corporação de moderna estrutura e recursos para o policiamento ostensivo e preventivo.	Índice de acautelamento (permanente) de armas	(Nº de armas acauteladas ÷ Nº de policiais militares)	63,78% de policiais com arma acautelada permanentement e em 2012
12. Otimizar o Policiamento Ostensivo e Preventivo.	12.4 Dotar a Corporação de moderna estrutura e recursos para o policiamento ostensivo e preventivo.	Índice de acautelamento (permanente) de coletes balísticos	(Nº de coletes balísticos ÷ Nº de policiais militares)	20,86% de policiais com arma acautelada permanentement e em 2012
13. Ampliar a capacidade de resposta imediata.	13.2 Desenvolver a atividade de aviação operacional.	Índice de aplicação das aeronaves	Nº de horas de vôo utilizadas no emprego operacional ÷ Nº total de horas de vôo (Emprego Operacional + Emprego para treinamento + Emprego Administrativo)	54,97% de vôos operacionais no ano de 2012

Fonte: EM-PM/10

### 2.5.3. Avaliação da Gestão da Execução Orçamentária por ação orçamentária:

Ao avaliarmos a Gestão do Orçamento no que tange aos recursos provenientes do FCDF, por ação orçamentária obtivemos os seguintes resultados:

**Ação Orçamentária nº 2884509030036** - Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal: do Valor disponibilizado na LOA/2012, foi executado 90,59%.

**Ação Orçamentária nº 28845090300F1** - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Militar do Distrito Federal: do Valor disponibilizado na LOA/2012, foi executado 103,18%, ou seja, houve a necessidade de remanejamento de orçamento, feito dentro dos ditames da Lei.

**Ação Orçamentária nº 28845090300FH** - Auxílio Alimentação aos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal: do Valor disponibilizado na LOA/2012,

foi executado 117,18%. Isto deveu-se ao fato do Governo do Distrito Federal ter conferido reajuste ao referido auxílio da ordem de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de Decreto Governamental, havendo assim a necessidade de uma suplementação no orçamento a fim de atender este dispêndio.

**Ação Orçamentária nº 28845090300FL** - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal: do Valor disponibilizado na LOA/2012, foi executado 66,43%.

**Ação Orçamentária nº 28845090300FM** - Assistência Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Militar e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal: do Valor disponibilizado na LOA/2012, foi executado 63,01%

Desta forma, analisando o contexto geral, do orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual de 2012, a Polícia Militar do Distrito Federal executou 92,99%. Demonstrando assim, melhoria nos processos de gestão do orçamento, no que concerne as fases de execução da despesa, desde confecção do projeto básico/termo de referência, licitação assinatura do contrato, até o pagamento.

#### **2.5.4. Indicadores Operacionais:**

O sistema de indicadores de desempenho atual da PMDF é constituído basicamente por indicadores de atividade. Que são os dados relacionados como produtividade policial. Esses indicadores são essenciais, mas não fornecem uma visão precisa e correta do impacto da corporação sobre o fenômeno criminal. Evidentemente, o que se requer da Polícia Militar é a prevenção, sua missão precípua. Entretanto, a ausência de qualquer indicador de desempenho de prevenção criminal em alto nível de gestão policial é ampla e mundialmente reconhecida. Os problemas na elaboração desses indicadores têm sido observados periodicamente por pelo menos duas décadas. Estes incluem dificuldades em medir a ausência de eventos (crimes), motivo pelo qual esses indicadores não devem ser vistos sob a ótica restrita do atingimento de metas.

Está em fase de estudo a implantação de um novo sistema de indicadores de desempenho operacional para a Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com modelos em funcionamento na Inglaterra, no País de Gales, dentre outros. Esse novo sistema tem como dimensões: foco no cidadão, uso dos recursos, redução do crime e promoção da segurança.

Para apresentar o desempenho operacional da Corporação, referente ao ano de 2012, buscou-se dados nos arquivos da Divisão de Análise Criminal do Centro de Inteligência, da Seção de Estatística do DOp, do Sistema Geral de Ocorrências - SGO/PMDF e nos Relatórios gerados nos Comandos Regionais (estes por período). Tais informações constantes no presente relatório serão um dos fatores delineadores para a gestão operacional.

Cabe ressaltar que a coleta dos dados constantes do Sistema Geral de Ocorrências – SGO são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF – SSP/DF, não estando sob a gerência e, conseqüentemente, responsabilidade da PMDF.

Outro ponto a se considerar é que em decorrência de uso de técnicas de análise criminal quem tem sido implantadas pela PMDF, após lançamento de seu Plano Estratégico, vários números

de produtividade de atendimento ao público estão sendo revistos, mediante nova metodologia de sistematização e análise de dados.

Os dados referentes às atividades operacionais desenvolvidas pela PMDF no atendimento emergencial, por meio de viaturas, com acionamento pela Central Integrada de Atendimento e Despacho – CIADe, através do telefone 190, são as seguintes:

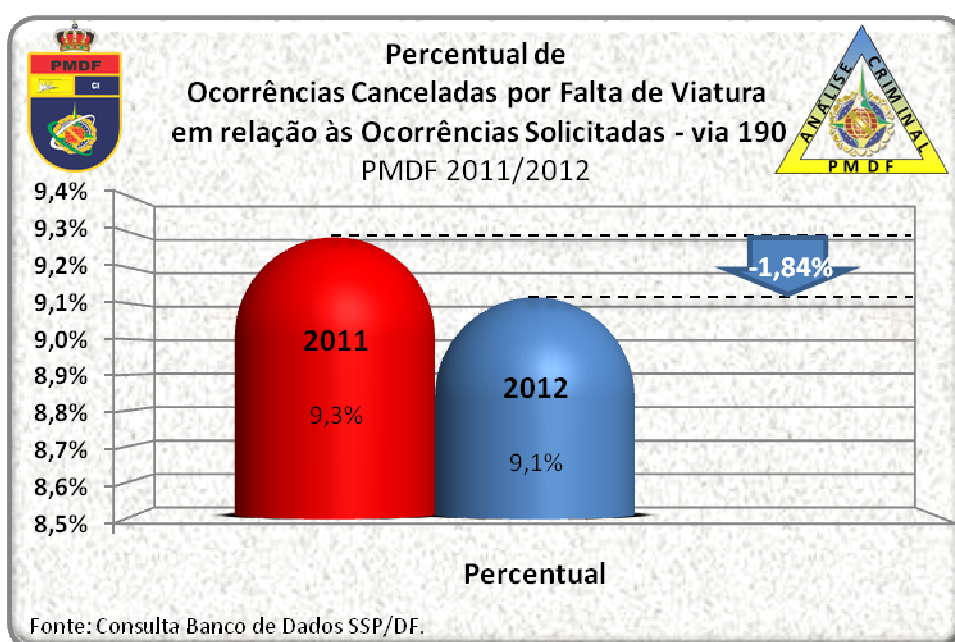
#### 2.5.4.1. Solicitação para atendimento emergencial de ocorrências pela PMDF

No ano de 2012, o quantitativo de solicitações para atendimento emergencial de ocorrência pela PMDF – 190, via acionamento CIADe/SSP-DF, foi o seguinte (comparativo com

Tabela – Comparativo entre 2011 e 2012 da quantidade de ocorrências canceladas por falta de viatura em relação às ocorrências solicitadas.

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	
2011	Ocorrências Solicitadas (1)	40384	35347	36669	37311	35152	34641	39273	37992	37402	37383	36248	38220	446022	37169	1222
	Oc.Canceladas por falta de viatura (2)	4057	3170	3232	3203	2890	3112	3139	3368	3607	3903	3752	4005	41438	3453	114
	Percentual de (2)/(1)	10,0%	9,0%	8,8%	8,6%	8,2%	9,0%	8,0%	8,9%	9,6%	10,4%	10,4%	10,5%	9,3%	9,3%	9,3%
2012	Ocorrências Solicitadas (3)	38027	32342	31854	30789	26005	26690	24737	20123	22499	22545	20357	23118	319086	26591	874
	Oc.Canceladas por falta de viatura (4)	5282	3729	2911	3035	1757	2359	2134	1349	1835	1559	1342	1808	29100	2425	80
	Percentual de (4)/(3)	13,9%	11,5%	9,1%	9,9%	6,8%	8,8%	8,6%	6,7%	8,2%	6,9%	6,6%	7,8%	9,1%	9,1%	9,1%

2011):



No decorrer do ano de 2012, via CIADe, foram solicitadas 319.086 ocorrências a serem atendidas pela PMDF. Tais dados são catalogados mediante registro das solicitações de ações policiais, por meio de ligações telefônicas no número 190. Após o término da ocorrência é consolidado o registro dos dados no Sistema de Gestão de Ocorrências (SGO) na CIADe/SSP-DF.

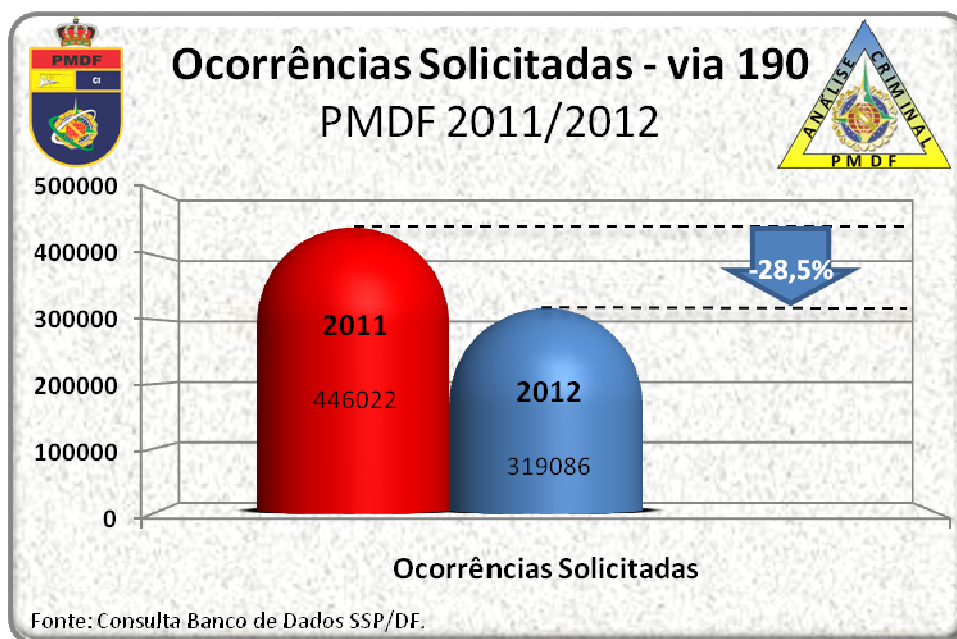
Conforme consta na tabela acima, resultado de consulta ao SGO, considerando o valor Total Anual, foi verificado que, em 2012, das ocorrências solicitadas, 9,1% delas deixaram de ser atendidas por falta de viatura. Houve, portanto, uma ligeira melhora ao comparar-se com o ano de 2011, que apresentou 9,3% das ocorrências solicitadas que não foram atendidas por falta de viatura.

Tabela – Comparativo de ocorrências solicitadas, via 190, para atendimento pela PMDF, entre 2011 e 2012.

Ocorrências Solicitadas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
<b>2011</b>	40384	35347	36669	37311	35152	34641	39273	37992	37402	37383	36248	38220	446022	37169	1222
<b>2012</b>	38027	32342	31854	30789	26005	26690	24737	20123	22499	22545	20357	23118	319086	26591	874
<b>%</b>	-5,8%	-8,5%	-13,1%	-17,5%	-26,0%	-23,0%	-37,0%	-47,0%	-39,8%	-39,7%	-43,8%	-39,5%	-28,5%	-28,5%	-28,5%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.

Na tabela acima, comparando-se o total anual de ocorrências demandadas (solicitadas) para a PMDF do ano de 2011 com as do ano de 2012, observa-se uma diminuição de 28,5%.

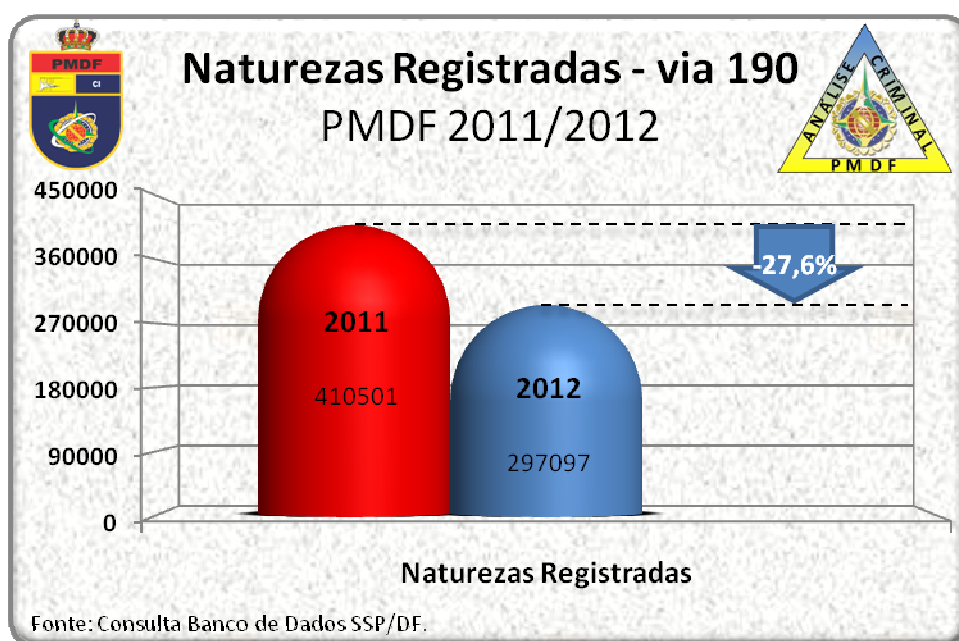


Deve-se levar em consideração, ao analisar eventual causa de tal redução, que, no modelo atual, o Sistema 190 não se encontra sob o controle da PMDF, não sendo possível afirmar se, eventualmente, ocorreram falhas ou inconsistências no sistema, durante o ano de 2012.

Tabela - Comparativo da quantidade de naturezas registradas, via CIADe/SSP-DF, em ocorrências direcionadas para atendimento pela PMDF, entre 2011 e 2012.

Naturezas Registradas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
2011	36737	32635	33915	34552	32761	32084	36620	35155	34299	33961	32984	34798	410501	34208	1125
2012	33410	29077	29490	28428	24897	25085	23239	19298	21192	21569	19529	21883	297097	24758	814
%	-9,1%	-10,9%	-13,0%	-17,7%	-24,0%	-21,8%	-36,5%	-45,1%	-38,2%	-36,5%	-40,8%	-37,1%	-27,6%	-27,6%	-27,6%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.



Tendo por base as naturezas registradas, nota-se um padrão semelhante ao apresentado pelas ocorrências solicitadas. Na tabela acima, comparando o total anual de naturezas registradas do ano de 2011 com as do ano de 2012, observa-se uma diminuição de 27,6%, próximo aos 28,5% de redução registrados na demanda de ocorrências para a PMDF (ocorrências solicitadas).

Ao comparar os valores absolutos de ocorrências solicitadas e naturezas registradas, verifica-se uma diferença considerável. Isto ocorre porque no banco de dados cada ocorrência pode comportar mais de uma natureza (criminais e/ou administrativas).

Abaixo são apresentadas as ocorrências atendidas pela PMDF de acordo com as regiões de comando de policiamento, que corresponde às áreas das Áreas Integradas de Segurança pública (AISP) do Programa Ação pela Vida. Em todos os Comandos de Policiamento Regional foi verificada uma redução significativa na quantidade de ocorrências, redução esta que varia de 16,6% a 33,4%.

Tabela - Comparativo de ocorrências solicitadas, via 190, para atendimento pela PMDF, entre 2011 e 2012, por Comando Regional de Policiamento.

Comando Regional	CPRM	CPRO	CPRL	CPRS	CME
2011	57845	92890	51358	47276	1796
2012	48230	72231	41935	38727	1196
%	-16,6%	-22,2%	-18,3%	-18,1%	-33,4%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.



#### 2.5.4.2. Produtividade Policial

A produtividade policial da PMDF referente às apreensões de arma de fogo, veículos localizados e condução de criminosos às delegacias pelas ocorrências envolvendo drogas no ano de 2012, estão apresentadas nas tabelas a seguir e servem para nortear a atividade policial, porém conforme já explanado anteriormente, não podem ser vistas exclusivamente como cumprimento de metas, já que há uma série de fatores que podem contribuir com o aumento e/ou redução ou não desta chamada produtividade.

##### 2.5.4.2.1. Apreensão de Arma de Fogo

No ano de 2012, foram apreendidas 1.946 armas, registrando aumento de 1,1% em relação ao período anterior, ano de 2011, que foram 1925. Os dados da tabela são referentes a armas de fogo apreendidas pela PMDF registradas na PCDF e outros órgãos de polícia judiciária.

Tabela – Comparativo da quantidade de armas de fogo apreendidas pela PMDF entre 2011 e 2012.

Quantidade de armas apreendidas pela PMDF	2011	2012	%
Revólver	1.371	1.445	5,4%

<b>Pistola</b>	336	304	-9,5%
<b>Espingarda</b>	123	92	-25,2%
<b>Garrucha</b>	37	45	21,6%
<b>Fuzil</b>	1	0	-100,0%
<b>Metralhadora</b>	3	0	-100,0%
<b>Fabricação Caseira</b>	5	8	60,0%
<b>Não Identificado</b>	49	52	6,1%
<b>TOTAL</b>	1.925	1.946	1,1%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.

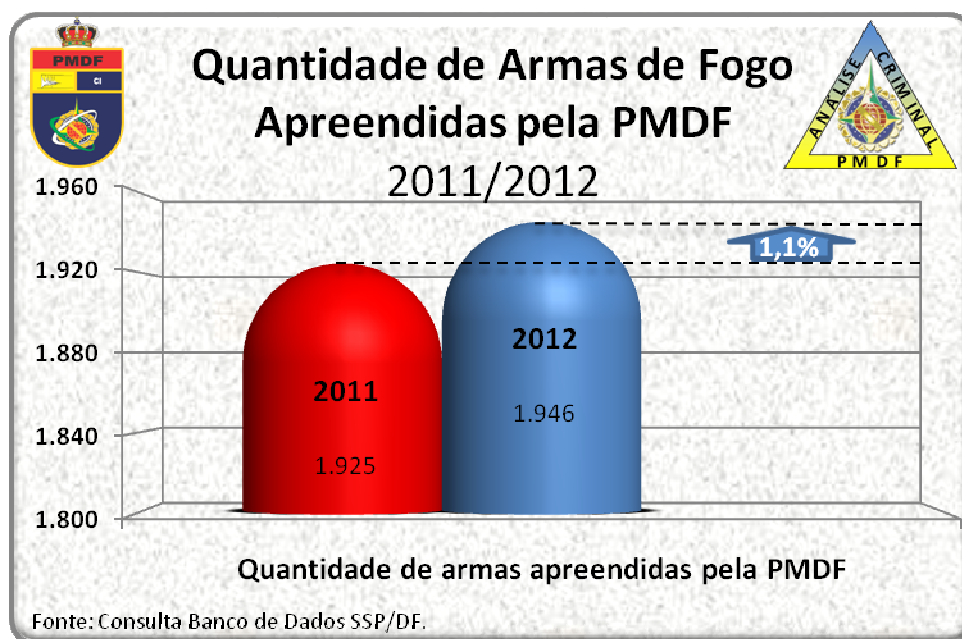
A seguir são apresentadas as quantidades de armas de fogo apreendidas por cada uma das unidades operacionais da PMDF.

Tabela – Comparativo das armas apreendidas, por unidade na PMDF, entre 2011 e 2012

<b>UPM</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>Var. Abs.</b>	<b>Var. (%)</b>
<b>8º BPM</b>	299	316	17	6%
<b>14º BPM</b>	181	175	-6	-3%
<b>11º BPM</b>	207	172	-35	-17%
<b>2º BPM</b>	138	116	-22	-16%
<b>27º BPM</b>	97	105	8	8%
<b>26º BPM</b>	110	103	-7	-6%
<b>ROTAM</b>	12	93	81	675%
<b>20º BPM</b>	83	89	6	7%
<b>9º BPM</b>	89	87	-2	-2%
<b>21º BPM</b>	93	85	-8	-9%
<b>4º BPM</b>	62	83	21	34%
<b>13º BPM</b>	58	66	8	14%
<b>3º BPTRAN</b>	52	56	4	8%
<b>16º BPM</b>	56	54	-2	-4%
<b>17º BPM</b>	41	52	11	27%
<b>28º BPM</b>	54	37	-17	-31%
<b>1º BPESC</b>	21	30	9	43%
<b>3º BPM</b>	21	24	3	14%
<b>1º BPM</b>	25	22	-3	-12%
<b>24º BPM</b>	13	22	9	69%
<b>BP Choque</b>	6	21	15	250%
<b>CPRM</b>	25	19	-6	-24%
<b>25º BPM</b>	18	18	0	0%
<b>BPMA</b>	8	18	10	125%
<b>CP</b>	86	16	-70	-81%
<b>6º BPM (ESPLANADA)</b>	7	15	8	114%
<b>1º BPTRAN</b>	20	14	-6	-30%
<b>5º BPM</b>	8	12	4	50%

<b>7º BPM</b>	7	9	2	29%
<b>BOPE</b>	12	7	-5	-42%
<b>CPRL</b>	3	4	1	33%
<b>CI</b>	1	2	1	100%
<b>CPRO</b>	2	2	0	0%
<b>NI</b>	2	1	-1	-50%
<b>RPMON</b>	2	1	-1	-50%
<b>12º BPM (BATALHÃO JUDICIÁRIO)</b>	3	0	-3	-100%
<b>19º BPM</b>	1	0	-1	-100%
<b>BP Cães</b>	1	0	-1	-100%
<b>CPMA</b>	1	0	-1	-100%
<b>TOTAL</b>	1925	1946	21	1%

Fonte: DIFIS/SIOSP/SSPDF



#### 2.5.4.2.2. Veículos Localizados pela PMDF

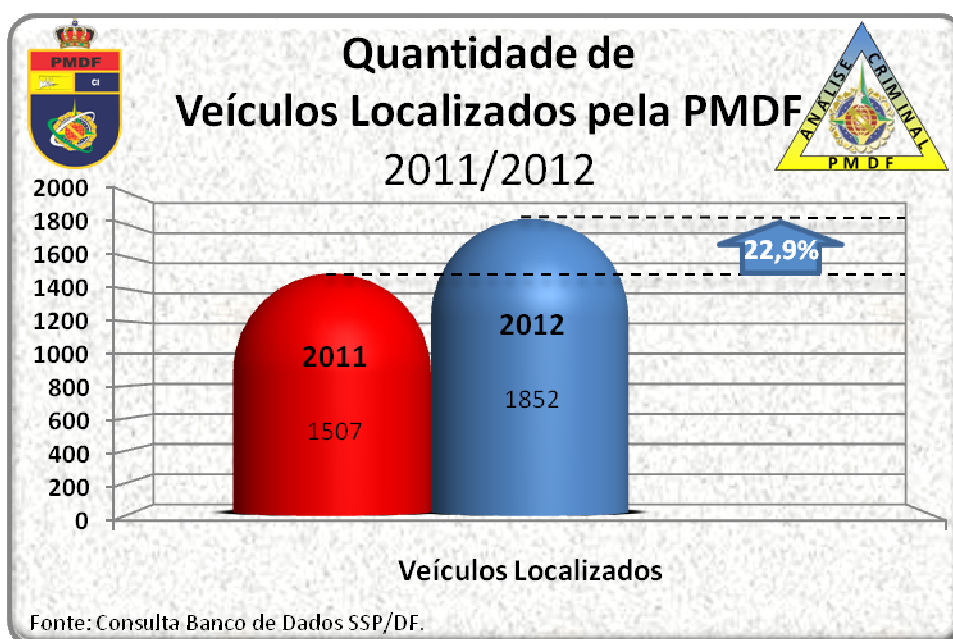
No ano de 2012, foram registrados 1.852 veículos localizados, refletindo em um aumento de 22,9% em relação ao período anterior, ano de 2011, que onde 1.507 veículos foram localizados.

Convém salientar, novamente, que tal informação é oriunda da consulta aos dados cadastrados no SGO/190.

Tabela – Comparativo de veículos localizados pela PMDF entre 2011 e 2012.

Veículos Localizados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
2011	101	95	127	122	132	104	119	123	121	137	153	173	1507	126	4
2012	133	118	103	144	143	141	190	152	203	194	155	176	1852	154	5
%	31,7%	24,2%	-18,9%	18,0%	8,3%	35,6%	59,7%	23,6%	67,8%	41,6%	1,3%	1,7%	22,9%	22,9%	22,9%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.



### 2.5.4.2.3. Ocorrências Envolvendo Drogas

Após o atendimento destas solicitações a PMDF registrou as seguintes quantidades de natureza final envolvendo drogas.

Tabela – Comparativo de ocorrências atendidas pela PMDF envolvendo drogas entre 2011 e 2012.

Ocorrências Envolvendo Drogas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
2011	1927	1809	1932	1856	1818	1699	1604	1642	1646	1761	1543	1758	20995	1750	58
2012	1798	1418	1241	1339	1373	1288	1147	877	935	1012	943	849	14220	1185	39
%	-6,7%	-21,6%	-35,8%	-27,9%	-24,5%	-24,2%	-28,5%	-46,6%	-43,2%	-42,5%	-38,9%	-51,7%	-32,3%	-32,3%	-32,3%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.

Fatores como a diminuição das denúncias/solicitações de atendimento no sistema 190 e a quantidade de intensificações do policiamento através das operações policiais realizadas, melhorando a atuação preventiva da Corporação, precisam ser considerados ao se analisar tal diminuição de naturezas registradas.

No ano de 2012, foram registradas 14.220 ocorrências envolvendo drogas, registrando queda de 32,3% em relação ao período anterior, ano de 2011, que foram 20.995, conforme análise do SGO/190.

Outro fator importante é o fato de que as denúncias de uso e porte de substância entorpecente (um dos indicadores que compõem este indicador principal denominado ocorrências envolvendo drogas) feitas pela população mediante ligação para o sistema 190 reduziram de 31.597 no ano de 2011, para 16.946 no ano de 2012, uma redução na ordem de 46,4%, o que pode sugerir que, após o novo posicionamento jurídico e impacto da atuação da mídia a respeito do usuário de drogas, a população não acredita que seja efetivo denunciar o uso de substância entorpecente. Tal diminuição de denúncias influi na quantidade de ocorrências constatadas pela PMDF.

Convém salientar que em números absolutos a quantidade de ocorrências envolvendo drogas constatadas pela PMDF diminuiu na ordem de 32,3%, porém, proporcionalmente à quantidade de denúncias, a proporção de apreensões por parte da PMDF aumentou na ordem de 10% em comparação ao ano de 2011, conforme tabelas e gráfico a seguir.

Tabela – Proporção de apreensões por ocorrências envolvendo drogas, 2011.

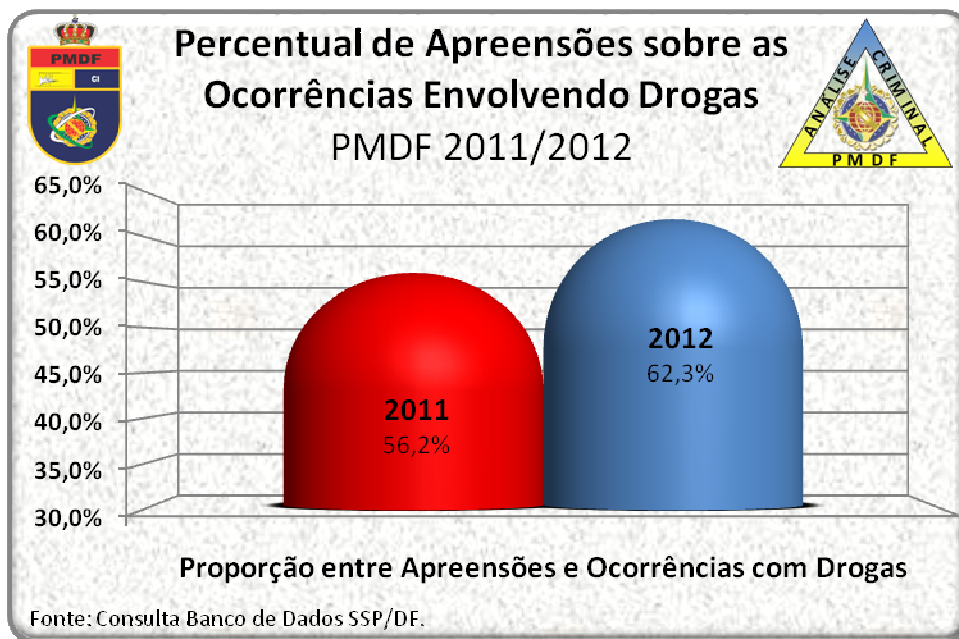
2011	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
<b>Ocorrências Envolvendo Drogas</b>	3344	3202	3431	3308	3019	3001	3113	3194	3057	2974	2841	2845	37329	3111	102
<b>Apreensões</b>	1927	1809	1932	1856	1818	1699	1604	1642	1646	1761	1543	1758	20995	1750	58
<b>Proporção</b>	58%	56%	56%	56%	60%	57%	52%	51%	54%	59%	54%	62%	56%	56%	57%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.

Tabela – Proporção de apreensões por ocorrências envolvendo drogas, 2012.

2012	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
<b>Ocorrências Envolvendo Drogas</b>	2797	2376	2308	2411	2095	2040	1774	1294	1487	1577	1330	1334	22823	1902	63
<b>Apreensões</b>	1798	1418	1241	1339	1373	1288	1147	877	935	1012	943	849	14220	1185	39
<b>Proporção</b>	64%	60%	54%	56%	66%	63%	65%	68%	63%	64%	71%	64%	62%	62%	62%

Fonte: Consulta Banco de Dados SSP/DF.



#### 2.5.4.2.4. Média Diária de Efetivo Operacional

Da Média Diária de Efetivo Diário de Meios Disponíveis na Corporação, foram extraídos os seguintes resultados:

Modalidade de Policiamento	Média Diária de Efetivo	Média Diária de Viaturas
Motorizado	2.353	752
Policiamento à Pé	604	***
Policiamento Montado	112	***
Policiamento Velado	73	35
Postos Policiais	130	520
Total	3.266	1.307

Fonte: DOp - Mapas Diários de Meios Disponíveis na Corporação

#### 2.5.4.2.5. Principais Operações Desenvolvidas no ano de 2012

No ano de 2012 a PMDF desencadeou várias operações, por meio de Ordens de Serviço de responsabilidade do Departamento Operacional da PMDF, objetivando reduzir de maneira eficaz a ação delituosa de criminosos no Distrito Federal, através da ação preventiva e repressiva ao tráfico de drogas, porte ilegal de drogas, explosivos, armas e munições, e ainda a outros tipos penais correlacionados como: furto, roubo, extorsão e homicídios.

Todas as operações têm como destinatários os Comandos Regionais de Policiamento que, por sua vez, dão prosseguimento para a aplicabilidade e eficácia das operações abaixo elencadas. Vale salientar que os Comandos Regionais de Policiamento estão divididos em Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP, em concordância com o Programa Ação pela Vida do Distrito Federal.

- I - Comando Regional de Policiamento Metropolitano – CRPM;  
 II - Comando Regional de Policiamento Oeste – CPRO;  
 III - Comando Regional de Policiamento Leste – CPRL;  
 IV - Comando Regional de Policiamento Sul – CPRS; e  
 V - Comando de Missões Especiais.

Operação	Quantitativo	Unidade	DOP/Comando Regional/CME
Operações Diversas	6	DOP	DOP
Operação Carrossel	364	DOP	DOP
Operação Força Tática	43	DOP	DOP
Operação Desfile Cívico – 7 de setembro	1	DOP	DOP
Operação Reveillon	1	DOP	DOP
Operação Diversas	1.947	1º BPEsc	CME
Operação Diversas	603	1º BPTran	CME
Operação Diversas	204	12º BPM	CME
Operação Diversas	254	BPMA	CME
Operação Diversas	466	BPRv	CME
Operação Diversas	295	BPCães	CME
Operação Diversas	428	BAVOp	CME
Operação Diversas	594	BPChoque	CME
Operação Diversas	290	RPMon	CME
Operação Diversas	219	BOPE	CME
Operação Diversas	501	ROTAM	CME
Operação Diversas	499	1º BPM	CPRM
Operação Diversas	144	3º BPM	CPRM
Operação Diversas	549	4º BPM	CPRM
Operação Diversas	623	5º BPM	CPRM
Operação Diversas	152	6º BPM	CPRM
Operação Diversas	277	7º BPM	CPRM
Operação Diversas	336	2º BPM	CPRO
Operação Diversas	515	8º BPM	CPRO
Operação Diversas	984	11º BPM	CPRO
Operação Diversas	1.286	16º BPM	CPRO
Operação Diversas	565	17º BPM	CPRO
Operação Diversas	194	13º BPM	CPRL
Operação Diversas	173	14º BPM	CPRL
Operação Diversas	49	19º BPM	CPRL
Operação Diversas	502	20º BPM	CPRL
Operação Diversas	267	21º BPM	CPRL
Operação Diversas	228	24º BPM	CPRL
Operação Diversas	243	9º BPM	CPRS
Operação Diversas	149	25º BPM	CPRS
Operação Diversas	261	26º BPM	CPRS
Operação Diversas	545	27º BPM	CPRS
Operação Diversas	154	28º BPM	CPRS
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES</b>	14.911		

Fonte: Departamento Operacional da PMDF

#### 2.5.4.2.6. Elaboração e cumprimento de Ordens de Serviço no âmbito da PMDF

No ano de 2012 a PMDF, no âmbito dos Comandos Regionais de Policiamento, foram elaboradas 12.688 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito) Ordens de Serviço, havendo o cumprimento por parte das Unidades Operacionais da PMDF de 15.966 (quatorze mil, novecentos e onze) Ordens de Serviço. Neste caso verifica-se também a aplicação setorizada dos recursos humanos e materiais frente às demandas específicas na própria Unidade Operacional.

CUMPRIMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO		
CMDO	UPM	DESENCADEADAS E CUMPRIDAS PEL AS UPM(s)
DOP	DOP	1.470
CME	1º BP Esc	1.947
CME	1º BP Tran;	603
CME	12º BPM	204
CME	BPRv	466
CME	BPMA;	254
CME	BAVOP;	428
CME	BP Choque	594
CME	BPCAES	295
CME	RPMONT	290
CME	ROTAM	501
CME	BOPE	219
CPRM	1º BPM	499
CPRM	3º BPM	144
CPRM	4º BPM	549
CPRM	5º BPM	623
CPRM	6º BPM	152
CPRM	7º BPM	277
CPRO	2º BPM	336
CPRO	8º BPM	515
CPRO	11º BPM	984
CPRO	16º BPM	1.286
CPRM	17º BPM	565
CPRL	13º BPM	194
CPRM	14º BPM	173
CPRM	19º BPM	49
CPRM	20º BPM	502
CPRM	21º BPM	267
CPRM	24º BPM	228

CPRS	9º BPM	243
CPRS	25º BPM	149
CPRS	26º BPM	261
CPRS	27º BPM	545
CPRS	28º BPM	154
<b>TOTAL</b>		<b>15.966</b>

Fonte: DOp

#### 2.5.4.2.7. Apoios Prestados a outros Órgãos

No ano de 2012, a PMDF realizou 2.118 (dois mil, cento e dezoito) apoios a Outros Órgãos, conforme quadro a seguir:

COMANDOS	UPM	APOIO PRESTADO	QUANTIDADE
CME	CME	CESPE	5
CME	CME	SUDESA	15
CME	CME	SEOPES	9
CME	CME	PETROBRÁS	3
CME	CME	SECRETARIA DE FAZENDA	3
CME	CME	ESAF	3
CME	CME	CGU	2
CME	CME	TV RECORD	2
CME	CME	SESP	6
CME	CME	STF	6
CME	CME	Apoios Diversos	59
CME	1º BPEsc	SEOPS	7
CME	1º BPEsc	CESPE	11
CME	1º BPEsc	TST	2
CME	1º BPEsc	FGV	2
CME	1º BPEsc	CBMDF	1
CME	1º BPEsc	Secretaria de Educação	36
CME	1º BPEsc	Sec. De Segurança Pública	4
CME	1º BPEsc	ANTT	1
CME	1º BPEsc	INSS	1
CME	1º BPEsc	Apoios Diversos	47
CME	1º BPTRan	SUDESA	29
CME	1º BPTRan	SEOPS	7
CME	1º BPTRan	MPDFT	3
CME	1º BPTRan	Min. da Saúde	6
CME	1º BPTRan	TST	5
CME	1º BPTRan	Procuradoria da República	3
CME	1º BPTRan	Congresso Nacional	12
CME	1º BPTRan	TSE	2
CME	1º BPTRan	Sec. de Turismo	3
CME	1º BPTRan	TV Câmara	3
CME	1º BPTRan	NOVACAP	11
CME	1º BPTRan	P. Nossa Senhora de Nazaré	3
CME	1º BPTRan	TCU	3

CME	1º BPTRan	Fiscalização de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros	19
CME	1º BPTRan	CBMDF	11
CME	1º BPTRan	DETRAN	15
CME	1º BPTRan	Confederação Nacional da Indústria	3
CME	1º BPTRan	6º Comando Aéreo Regional	6
CME	1º BPTRan	Min. Das Relações Exteriores	3
CME	1º BPTRan	Administração Regional do SIA	2
CME	BPCães	AGEFIS	3
CME	BPCães	SUDESA	7
CME	BPCães	SUPROC	5
CME	BPMA	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	15
CME	BPRv	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	37
CME	RPMon	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	48
CME	BAVOP	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	12
CME	ROTAM	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	33
CME	BOPE	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	21
CPRM	TODAS AS UPM(s) DO CPRM	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	547
CPRO	TODAS AS UPM(s) DO CPRO	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	359
CPRL	TODAS AS UPM(s) DO CPRL	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	342
CPRS	TODAS AS UPM(s) DO CPRS	APOIOS A OUTROS ÓRGÃOS	315
<b>TOTAL</b>			<b>2.118</b>

Fonte: DOp

#### **2.5.4.2.8. Principais Operações Desencadeadas pelo DOp e demais Comandos Regionais durante o ano de 2012.**

Operações / DOP
Operação Policiamento Intensivo
Operação Fora do Eixo
Operação Cosme e Damião
Operação Carnaval
Operação Impacto Visual e Auditivo
Operação Segurança Integrada
Operação Taxi Seguro
Operação Marco Zero
Operação Aniversário de Brasília 52 anos
Operações Barreiras Móveis
Operações Coordenadas e Conjugadas

Operação Varredura
Operação DF Seguro
Operação Força Tática
Operação Intensificação de Policiamento
Operação Cerco Total
Operação Pedal Seguro
Operação Parque da Cidade
Operação Barragem do Rio Descoberto
Operação Ação pela Vida (Liderança, Qualidade e Mudança)
Operação Ação pela Vida (Resgate)
Operação Corpus Christi
Operação Integração Regional (Liderança, Qualidade, e Mudança)
Operação Integração Distrital
Operação Preservação
Operação Cavalo de Aço
Operação Campo Feliz
Operação “Muito Mais que Segura”
Operação Paz no Campo
Operação Integração Regional
Operação Dragão
Operação Comando Especial
Operação Comando Itinerante da PMDF
Operação Julgamento da Ação Penal 470/STF – Mensalão
Operação Saidão dos Pais
Operação Comando Integrado
Operação Unificação dos Movimentos no Campo
Operação Maior São João do Cerrado
Operação Festa do Morango
Operação Especial
Operação Exposição Agropecuária
Desfile Cívico Militar – 7 de setembro
Operações Eleições 2012 – Justificativa Eleitoral
Operação Saidão do dia das Crianças
Operação Abordagem Total

Operação ENEM
Operação Saidão de Natal e Ano Novo
Operação Reveillon
<b>COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM</b>
Operação Libertação de Presos
Operação Conjunta
Operação nas Cidades Estrutural e Guará
Operação Anjo Noturno
Operação Enxameamento
Operação Jericó
Operação de Aniversários das Satélites
Operação SOF SUL
<b>COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL LESTE – CPRL</b>
Operação Enfrentamento à Feminização da Criminalidade
Operação Hollywood
Operação Aniversários das Satélites
Operação Arcanjo
Operação Escolar
Operação Sobradinho Seguro
Operação Ginásio
Operação Central / Rodoviária
Operação Nova Colina
Operação Setor de Expansão Econômica
Operação FERCAL Segura
Operação Transporte Irregular
Operação Feira FERCAL
Operação Papuda
Operação de Combate ao Transporte Pirata
<b>COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL OESTE - CPRO</b>
Operação Rural
Operação Paz no Campo
Operação Feira do Setor “O”
Operação Aniversários das Satélites
Operação Ação pela Vida

Operação Sem Tolerância
Operação Por do Sol
Operação Apoio Total
Operação Garantia
Operação Fazenda Toca da Raposa
Operação Helius
Operação GTOP Integrada
Operação Centro de Ceilândia
Operação Comercial Sandu
Operação Ponto de Bloqueio
Operação Retomada
Operação Combate à Exploração Sexual
Operação Centro Seguro
Operação Resgate
<b>COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL OESTE - CPRO</b>
Operação Saturação
Operação Recanto Limpo
Operação Erga Omnes
Operação Pagamento Seguro
Operação Rural
Operação Anemone
Operação Coletivo Seguro
Operação Aniversários das Satélites

#### **2.5.4.3. Policiamento Comunitário**

O Plano Estratégico da PMDF 2011-2012 inaugurou uma nova instância de sistema de gestão administrativa. Esse sistema administrativo empreende iniciativas para readequar estruturas organizacionais, modelos de gestão, recursos humanos e materiais em prol da sociedade. Nesse contexto de inovação, a Estratégia institucional é definida na p. 38, *ipsis litteris*:

A PMDF, que tem como missão promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, baseando-se nos direitos humanos e na participação comunitária, pretende chegar ao ano de 2022 sendo reconhecida como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitário, na análise criminal, no policiamento orientado a problemas e na qualidade profissional de seus integrantes. (grifo nosso)

Assim, indicadores e ações são estabelecidos a partir das iniciativas estratégicas (IE) com o intuito de cumprir objetivos advindos dos diagnósticos e das análises dos diversos cenários futuros. Isto é, conhecendo onde nos encontramos e onde queremos chegar.

São Iniciativas Estratégicas estabelecidas para a formação em Polícia Comunitária:

- I - Capacitar 700 (setecentos) policiais militares como multiplicadores de Polícia Comunitária até 2014;
- II - Capacitar 7.000 (sete mil) policiais militares como promotores de Polícia Comunitária até 2014;

Assim, conforme tal demanda, foram alcançados os resultados na formação de promotores e multiplicadores nos últimos anos:

2012	CNMPC	19/03 a 30/03	6
		10/04 a 27/04	44
		15/09 a 24/09	30
2012	CNPPC	02 a 06/07	34
			32
			35
			31
			35
			34
			36
			42
2012	CNPPC	1º a 05/10	41
			42
		15 a 19/10	37
			42
			40
			37
			32
			32
<b>TOTAL DE CURSOS (Turmas)</b>		<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>	<b>937</b>

Fonte: CPCDH/PMDF

#### 2.5.4.4. Projetos Sociais

##### 2.5.4.4.1. Programa de Educação para Cidadania e Segurança (EDUCS)

Atua nas cidades de Ceilândia e Sobradinho, trabalhando na prevenção e combate da violência doméstica e intrafamiliar, por meio de ações de prevenção primária e secundária, dividido em três currículos: Família Segura, Palestras e Além de Ler.

- I - **Família Segura:** Este currículo atua no atendimento de famílias em contexto de violência doméstica e drogadição. Ao receberem a solicitação, as equipes de policiais realizam visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanham o caso por um determinado período de tempo;

II - **Palestras:** Policiais militares ministram palestras para membros da comunidade sobre temas relacionados com segurança pública e violência doméstica;

III - **Além de Ler:** Policiais militares atuam na comunidade por meio de ações de prevenção primária, tendo como público alvo, pessoas não alfabetizadas, que participam de um curso de educação de jovens e adultos, além de outras atividades comunitárias.

#### **FAMÍLIA SEGURA**

<b>OCORRÊNCIAS</b>	<b>CEILÂNDIA</b>
Maus-tratos	20
Dependência Química	34
Suspeita de Abuso Sexual	16
Conflito e/ou Problema intrafamiliar	67
Vítima de violência Doméstica	10
Criança/Adolescente Situação de Risco	36
Orientação de direitos	12
Apoio	55
PMDF ou Familiar	41
Outros	36
<b>TOTAL</b>	<b>327</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

#### **PALESTRAS**

<b>CEILÂNDIA</b>		
<b>TEMA</b>	<b>QUANT</b>	<b>PÚBLICO</b>
Estatuto do Idoso	01	18
Violência Doméstica	14	852
Cidadania	02	42
Trânsito	01	30
ECA	05	144
Drogas	04	130
Direitos	02	262
Abuso Sexual Infantil	02	93
Trabalho Infantil	02	520
Bullying	06	710
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>2801</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

### ALÉM DE LER:

	CEILANDIA	SOBRADINHO	TOTAL
TURMAS	02	02	<b>04</b>
ALUNOS	54	34	<b>88</b>
CONCLUDENTES	38	18	<b>56</b>
NÃO CONCLUDENTES	16	20	<b>36</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

#### 2.5.4.4.2. Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito - Teatro Rodovia

O Grupo de Prevenção e Educação para o Trânsito (Teatro Rodovia) é um projeto educativo de trânsito, que atua através de espetáculo teatral nas Escolas Públicas e Particulares do Distrito Federal, para os alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, e em eventos sociais. Atua também em apresentações do Teatro de Rua, nas Campanhas Educativas da Corporação, com uso de personagens relacionados aos temas de trânsito (Cinto de Segurança, Uso correto da cadeirinha, Faixa de pedestres, Uso correto da via, Uso do aparelho celular, etc), tendo como público alvo pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e usuários da via em geral.

	GRUPO DE TEATRO RODOVIA
ESCOLAS PÚBLICAS	88 Apresentações
ESCOLAS PARTICULARES	21 Apresentações
CAMPANHAS EDUCATIVAS E EVENTOS	32 Apresentações
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	141 Apresentações
QUANTIDADE DE PÚBLICO TOTAL	<b>47.562 Espectadores</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

#### 2.5.4.4.3. Programa de Educação Ambiental Lobo Guará

O Programa de Educação Ambiental Lobo Guará desenvolve ações através de duas formas de atuação:

- I - **Teatro Lobo Guará:** o Grupo de Teatro Lobo Guará desenvolve prioritariamente a apresentação de peça teatral para atender os alunos do Ensino Fundamental (crianças de 7 a 12 anos) de Escolas Públicas e Particulares do Distrito Federal e, excepcionalmente, em eventos sociais ou campanhas educativas. O foco dessa atuação é a prevenção de crimes ambientais, onde são abordados temas como tráfico de animais silvestre, contrabando e maus tratos de animais, caça e pesca predatória, queimadas, dentre outros. Utilizando-se da prevenção primária, por meio da conscientização e participação dos alunos e crianças, busca-se a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.
- II - **Curso de Guardiões Ambientais:** o Curso de Guardiões Ambientais é apresentado aos alunos do 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, com o intuito de proporcionar a prevenção aos crimes ambientais, bem como proporcionar atividades que levarão o aluno a pensar e criar novos desafios e novas experiências com a preservação e conservação do meio ambiente

através da sustentabilidade. O programa é desenvolvido em 15 horas/aula, sendo: 11 horas/aula expositivas (englobando atividades extraclasse e diversificadas), 02 horas/aula práticas (passeio a uma área ecológica), 01 hora/aula para a apresentação da Peça Teatral do Programa e 01 hora/aula para a cerimônia de formatura do Curso. Durante o programa são abordados temas relacionados ao meio ambiente, biodiversidade, cadeia alimentar, fauna, flora, desmatamento e reflorestamento, tráfico de animais silvestres, crimes ambientais, importância da água, lixo, ações vinculadas aos “5 R” (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar) e mudança de atitude frente ao meio ambiente.

### 1) TEATRO LOBO GUARÁ:

PRODUÇÃO ANUAL DO TEATRO LOBO GUARÁ	
ESCOLAS PÚBLICAS ATENDIDAS	63
ESCOLAS PARTICULARES ATENDIDAS	17
EVENTOS SOCIAIS ATENDIDOS	18
TOTAL DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS	162
<b>QUANTITATIVO DE ESPECTADORES</b>	<b>35.868</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

### 2) CURSO DE GUARDIÕES AMBIENTAIS:

PRODUÇÃO ANUAL DO CURSO DE GUARDIÕES AMBIENTAIS	
ESCOLAS PÚBLICAS ATENDIDAS	06
ESCOLAS PARTICULARES ATENDIDAS	0
QUANTITATIVO DE TURMAS DO 5º ANO FUNDAMENTAL	12
<b>QUANTITATIVO DE ALUNOS FORMADOS</b>	<b>283</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

#### 2.5.4.4. Grupos de Teatro Arte Tática I e II

Os Grupos de Teatro Arte Tática I e II desenvolvem apresentações teatrais para crianças de 07 a 12 anos, nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal, bem como em eventos sociais, abordando como tema a prevenção primário ao uso de Drogas lícitas, buscando resgatar a melhor qualidade de vida para o ser humano.

GRUPO DE TEATRO ARTE TÁTICA I	
ESCOLAS PÚBLICAS	72
ESCOLAS PARTICULARES	09
EVENTOS DIVERSOS	10
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	172
<b>QUANTIDADE DE PÚBLICO TOTAL</b>	<b>29.660</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

## GRUPO DE TEATRO ARTE TÁTICA II

GRUPO DE TEATRO ARTE TÁTICA II	
ESCOLAS PÚBLICAS	06
ESCOLAS PARTICULARES	01
EVENTOS DIVERSOS	02
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	30
<b>QUANTIDADE DE PÚBLICO TOTAL</b>	<b>3.534</b>

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

### 2.5.4.4.5. Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

O Proerd segue o modelo do programa americano Drugs Abuse Resistance Education - DARE, e figura como disciplina do ensino fundamental aplicado em cinquenta e oito países do mundo, mantendo a mesma eficácia e profissionalismo dos policiais americanos.

Este programa caracteriza-se por contar com uma proposta pedagógica de cunho preventivo ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas e a condutas violentas. Por estes motivos constitui ação essencial da PMDF no cumprimento de sua missão constitucional, visto que sua dinâmica integra escola, família e corporação no enfrentamento destas mazelas sociais, as quais sabidamente implicam nos indicadores de violência e na qualidade de vida das famílias e da comunidade.

A busca pelo aperfeiçoamento e pela aquisição de conhecimentos pertinentes às atividades pedagógicas realizadas em sala de aula, em escolas da rede oficial de ensino, busca contribuir para a redução do número de usuários de drogas lícitas e não lícitas, e na diminuição dos delitos infracionais cometidos por crianças e adolescentes em idade escolar.

O emprego de policiais militares em salas de aula está em consonância com as medidas preventivas enumeradas na Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e promove ainda, a otimização no processo de interação transversalizada entre preservação da ordem pública e a grade disciplinar constante nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ainda em alusão ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA convém ressaltar que o artigo 4º, caput e letra “c”, definem que o desenvolvimento de políticas voltadas à proteção destes grupos vulneráveis constitui dever atribuído ao poder público, revestido ainda da exigência de absoluta prioridade. Adiante apresenta-se os dados referentes aos atendimentos no ano de 2012:

CICLO	CURRÍCULO	ALUNOS		ESCOLAS		TURMAS	
		Públicas	Particulares	Públicas	Particulares	Públicas	Particulares
1º C I C L O	SÉRIES INICIAIS	8.969	3.718	240		335	173
		12.687				508	
	5º ANO	5.916	2.052			335	82
		7.968				417	
	PAIS	213		0		10	
2º C I	SÉRIES INICIAIS	0		0		0	
	5º ANO	8.073	2.932	75	40	292	104

<b>C L O</b>		11.005	115	396
	<b>PAIS</b>	0	0	0
<b>TOTAL 2012</b>		31873	355	1331

Fonte: Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMDF

#### 2.5.4.4.6. Ações Sociais específicas para atendimento local

A Polícia Militar do DF desenvolve também o atendimento às necessidades sociais específicas, dentro da peculiaridade local de cada cidade, através dos Batalhões com responsabilidade de área. Essa expertise só é possível, graças a capilaridade de atuação da PMDF e sua crescente interação direta com as comunidades locais.

O quadro abaixo discrimina essas atuações:

<b>PROJETOS SOCIAIS NAS UNIDADES POLICIAIS</b>					
<b>PROJETO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>IDADE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>UNIDADE PM</b>	<b>CIDADE</b>
Muay thay - Lutando por uma vida melhor	Alunos da rede pública e Comunidade local	a partir dos 09 anos de idade	60 alunos	4º BPM	Guará
Escolinha de futebol do 11ºBPM formando cidadãos	Comunidade	dos 07 aos 17 anos	310 crianças divididas em 2 turnos	11º BPM	Samambaia
BAVop nas escolas	Alunos das Escolas Publicas do DF		Aproximadamente 1.250 crianças	BAVop	Todo DF
Jiu-Jitsu Dois de Ouro	PoliciaI Militar e Comunidade em geral		250 alunos	2º BPM	Taguatinga
Eu também posso aprender.	Crianças carentes e, Comunidade em geral		500 pessoas	9º BPM	Gama
Programa de prevenção primaria de Segurança Pública {Escolinha de Futebol do 27º BPM}	Crianças e Adolescentes	entre 07 e 16 anos	200 crianças e adolescentes	27º BPM	Recanto das Emas
Centro de Equoterapia e Escola de Equitação	Pessoas portadoras de deficiência; (física ou mental).	Crianças a partir de 08 anos de idade e adultos	113 na Equoterapia e 44 na Escola de Equitação	RPMont.	Riacho Fundo I

Nossa Escolinha de Futebol	Crianças da comunidade	entre 06 e 15 anos	324 alunos nos turnos Matutino e Vespertino	14º BPM	Planaltina
<b>TOTAIS</b>			<b>3.051</b>		

Fonte: Auditoria/PMDF

Os projetos sociais estão dentro da visão estratégica da Corporação como um fator complementar e primordial para o desenvolvimento do Policiamento Comunitário. No ano de 2012 abrangeu, em números absolutos, diretamente 155.051 de pessoas. Desta maneira a Polícia Militar, dentro do cerne de sua missão constitucional, realiza ações preventivas contra o crime. Os dados apresentados são consolidados através de relatórios, o que demonstra a abrangência direta do desenvolvimento dos trabalhos sociais da Corporação. Cabe ressaltar que não há ainda como medir o efeito replicador destes programas, pois sua abrangência é maior, quando consideradas as interações sociais a que estão sujeitos dos atendidos.

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1. Estrutura de orgânica de controle**

A Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal é um Órgão recém-criado, iniciando suas atividades o final do ano de 2010. Nos termos do Artigo 54, do Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e do Artigo 77, do Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de junho de 2010, foi dimensionado como órgão de direção setorial, subordinado ao Departamento de Controle e Correição da Corporação. A Unidade está formalmente estruturada em quatro Seções:

I - Seção Administrativa:

- Secretaria;
- Subseção de Pessoal; e
- Subseção de Logística.

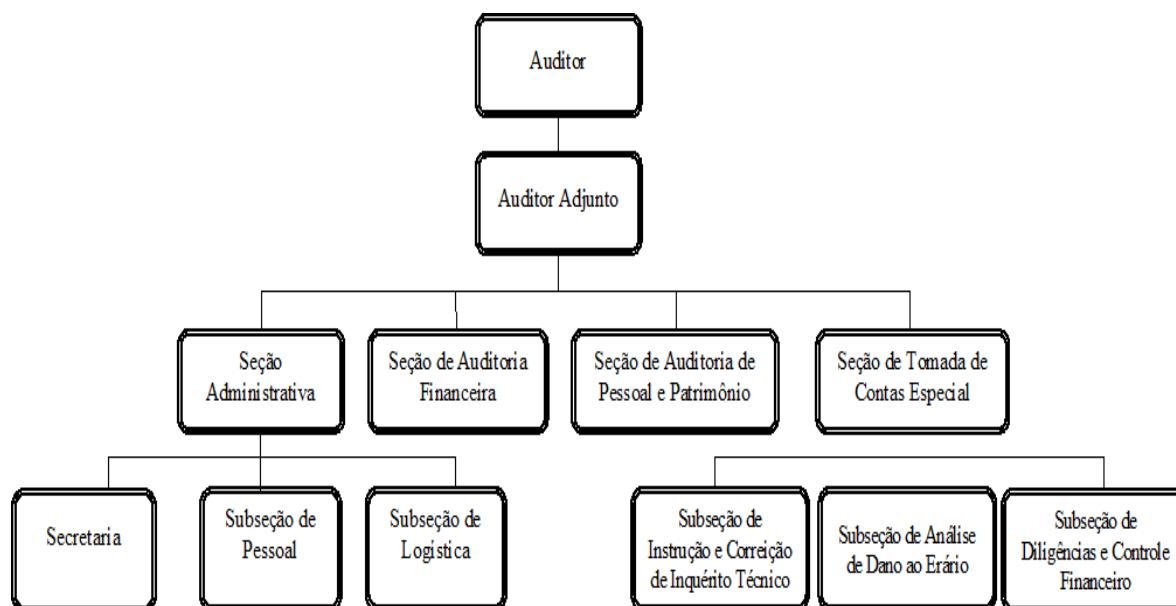
II - Seção de Auditoria Financeira;

III - Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio;

IV - Seção de Tomada de Contas Especial:

- Subseção de Diligências e Controle Financeiro;
- Subseção de Análise de Danos ao Erário; e
- Subseção de Instrução e Correição de Inquéritos Técnicos.

Cabe ressaltar que as subdivisões da Seção Administrativa e da Seção de Tomada de Contas Especial, apesar de não estarem formalmente descritas no Decreto Distrital nº 31.793/10, o estão no organograma interno, apresentado a seguir.



O BRCG nº 049, de 17 de setembro de 2012, traz a publicação da Portaria PMDF Reservada nº 810, de 05 de setembro de 2012, que apresenta o QODE da Unidade, onde há a destinação de 41 (quarenta e um) policiais militares para a Unidade. Atualmente a Auditoria conta com o maior número de policiais militares existentes em sua breve história, são eles no total de 21 (vinte e um) militares, no entanto cabe ressaltar que alguns deles estão próximos da Reserva Remunerada e com isto este número tende a cair no próximo ano. Pelo que se sabe serão pelo menos dois oficiais e duas praças que completam trinta anos de serviço em 2013.

A Unidade apresenta diferenças internas de distribuição de efetivo, uma vez que houve a decisão de não desestruturar a STCE, que continua com efetivo robusto (comparativamente às outras seções), pois trabalha com rotinas operacionais já consolidadas e bem distribuídas; a Seção Administrativa também não demanda cuidados específicos, uma vez que suas rotinas são consolidadas pela administração policial militar.

As duas Seções de Auditoria na realidade funcionam como uma só, pois devido ao reduzido efetivo e algumas rotatividades durante o ano, exigiu a centralização dos trabalhos, das informações e dos controles. Se por um lado esta centralização traz benefícios na hora de coordenar as demandas e respostas aos Órgãos de Controle Externos e Internos, por outro dificulta a sistematização das rotinas específicas de cada Seção.

Outra situação é o leque variado de atribuições vinculadas aos diversos processos existentes na PMDF (isto gera necessidade de conhecimentos específicos, dentro e fora da Corporação, para o desenvolvimento dos trabalhos). Alguns cursos realizados orientaram a atuação profissional. As demandas internas e externas também tiveram papel didático neste sentido, pois servem para, aos poucos, traçar procedimentos de atuação (tanto internos, quanto externos).

**3.2. Funcionamento do sistema de controle interno**  
**AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**  
**DEMONSTRATIVO - Estrutura de controles internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de			X		

modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		

29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

#### 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1. Informações Sobre Programas Temáticos

##### QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	288450903 - Operação Especial - Transferência Constitucional Obrigatória			
Título	Operação Especial - Transferência Constitucional Obrigatória			
Órgão Responsável	73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal – SUTES – GDF			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.832.489.772,00	2.471.544.526		
b) Outras Fontes Orçamento do GDF + Conv.	30.559.011,00	44.205.315,93		
c) Subtotais (a + b)	1.863.048.783,00	2.515.749.571,93		
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
2.327.374.004,98	2.327.374.004,98	3.000,76	111.562.071,28	2.177.271.254,31
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
	Não há objetivos relacionados ao programa por não ser temático.			

FONTE: SIAFI e SIGGO – EM-PM/6

#### 4.1.1. Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica:

Tipo de programa	Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.
Objetivo geral	73 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios. 90 - Reserva de Contingência.
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Por ser um programa de operação especial e não ser temático, não há objetivos específicos, nem tampouco indicadores relacionados ao programa.
Público-alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

#### 4.1.2. Ações vinculadas aos programas temáticos

CÓDIGO	FONTE	AÇÃO
2884509030036	Transferência Constitucional	Manutenção da Polícia Militar do distrito Federal.
28845090300F1	Transferência Constitucional	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.
28845090300FH	Transferência Constitucional	Auxílio Alimentação aos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal.
28845090300FL	Transferência Constitucional	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal.
28845090300FM	Transferência Constitucional	Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.

CÓDIGO	AÇÃO	VALOR APROVADO NA LOA	VALOR EXECUTADO PELA PMDF	% EXECUTADO PELA PMDF
2884509030036	Manutenção da Polícia Militar do distrito Federal.	1.707.888.484,00	1.547.260.394,00	90,59
28845090300F1	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.	549.702.142,00	567.202.142,00	103,18
28845090300FH	Auxílio Alimentação aos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal.	90.196.200,00	105.696.200,00	117,18
28845090300FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos servidores da Polícia Militar do Distrito	7.297.876,00	4.847.876,00	66,43

	Federal.			
28845090300FM	Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.	116.459.554	73.377.781,92	63,01

#### 4.1.3. Identificação da Unidade Orçamentária

##### Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERA-Fundo Constitucional do Distrito Federal	73901	170393 (DLF); 170485 (DSAP); 170484 (DGP).

#### 4.1.4. Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

##### 4.1.4.1. Programação das Despesas Correntes

##### QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	1.968.180.657	1.698.973.061			257.677.157	620.493.069
	PLOA	1.968.180.657	1.698.973.061			257.677.157	620.493.069
	LOA	1.968.180.657	1.698.973.061			257.677.157	620.493.069
CRÉDITOS	Suplementares	15.000.000				17.000.000	
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	70.000.000				2.000.000	34.231.264	
Outras Operações			140.440.442			29.704.872	
Total		1.913.180.657	1.839.413.503			302.382.029	586.261.805

Fonte: SIAFI

#### 4.1.4.2. Programação de Despesas de Capital

**Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital**

Valores em  
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	213.687.959	90.893.545				
	PLOA	213.687.959	90.893.545				
	LOA	213.687.959	90.893.545				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados		2.352.750	30.000.000				
Outras Operações							
<b>Total</b>		211.335.209	60.893.545				

Fonte: DLF-SIAFI OPERACIONAL

#### 4.1.4.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Despesas de Contingência

**Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

Valores em R\$  
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA	2.257.857.814	2.319.466.130	213.687.959	90.893.545		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados		72.000.000	34.231.264	2.352.750	30.000.000		
Outras Operações		29.704.872	140.440.442				
<b>Total</b>		2.217.562.686	2.425.675.308	211.335.209	60.893.545		

Fonte: DLF/DSAP/DGP-SIAFI GERENCIAL E OPERACIONAL

#### 4.1.5. Execução Orçamentária da Despesa

##### 4.1.5.1. Execução da Despesa Com Créditos Originários

QUADRO A.4.12– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –  
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2012	2011	2012
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>263.300.953</b>	<b>102.380.296</b>	<b>165.891.076</b>	<b>69.824.379</b>
Convite	3.742	3.742	3.472	3.472
Tomada de Preços	7.230.005	5.895.152	5.772.955	3.221.230
Concorrência	23.322.070	12.459.196	14.347.688	10.546.501
Pregão	240.865.050	88.994.844	153.024.164	64.230.340
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços		<b>4.554.213</b>		
<b>Contratações Diretas</b>	<b>65.111.723</b>	<b>92.056.442</b>	<b>36.664.555</b>	<b>40.662.788</b>
Dispensa	24.005.939	16.469.522	17.490.873	13.199.801
Inexigibilidade	120.556.194	102.825.859	52.689.517	44.430.548
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos				
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>1.842.413.543</b>		<b>1.567.808.081</b>	<b>2.027.748.993</b>
Pagamento em Folha	1.839.413.543		1.565.723.568	<b>2.023.194.780</b>
Diárias	3.527.138		2.094.513	<b>4.554.213</b>
<b>Outros</b>	<b>2.180.312</b>	<b>3.494.653</b>	<b>2.180.312</b>	<b>198.125</b>

Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

#### 4.1.6. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 4.1.6.1. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE  
MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
319012	1.246.236.013	1.061.176.277	1.246.236.013	1.061.176.277			1.246.236.013	1.061.176.277
319001	425.949.484	354.301.227	425.949.484	354.301.227			425.949.484	354.301.227
319003	140.182.470	122.391.904	140.182.470	122.391.904			140.182.470	122.391.904
Demais elementos	76.977.052	142.980.802	76.977.052	142.980.802			76.977.052	142.980.802

do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
339030	29.682.847	2.362.763	16.905.211	1.110.134	12.77.635	1.252.629	16.905	1.092.952
339037	2.348.195		2.058.598		289.569	48.520.849	2.058.598	
339039	82.731.494	34.140.764	66.354.205	35.837.211	26.312.533		66.351.205	35.730.604
339092	655.068	3.303.086	483.254	281.182	171.813	3.021.903	483.254	281.182
339093	3.500.000	3.303.086	3.483.688	499.892	26.311	107	3.473.688	499.892
339046	105.696.200	83.143.311	105.696.200	83.143.311			105.696.200	83.143.311
339046	22.335.182	20.863.315	22.335.182	20.863.315			22.335.182	20.863.315
339008	5.793.374	6.178.708	5.793.374	6.178.708			5.793.374	6.178.708
Demais elementos do grupo	6.426.396	4.501.791	6.404.754	7.501.791	21.651		6.404.745	4.001.791
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4 – Investimentos</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
449037		391.815	3.402.694			391.815	3.402.694	
449039	3.402.694		3.402.694				3.402.694	
449051	11.876.778		4.162.250		7.714.528		4.162.250	
449052	115.107.828	2.512.205	50.859.827	776.661	64.247.999	1.735.544	50.859.827	20.826
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento								

de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

A Polícia Militar no exercício de 2012, deu início a melhoria de seus processos com relação à realização do dispêndio, onde podemos destacar a implantação da Portaria nº 783 que institui o Plano interno de orçamento da corporação e a reativação de sua Seção de procedimentos licitatório acelerando sobremaneira os processos de execução da despesa.

Desta maneira, na execução do orçamento buscou-se incessantemente a eficiência, economicidade, eficácia e efetividade no gasto público de forma transparente e dentro da conformidade legal. Apoiado nestas bases, a Corporação alcançou objetivos relevantes os quais pode-se destacar: Aquisição de 378 viaturas Policiais Militares tipo Pajero HD, Conclusão das Construções de Unidades Policiais Militares do Gama-DF, do Centro de Inteligência da PMDF, do Quartel de Samambaia-DF, do Recanto das Emas, e do Riacho Fundo, Aquisição de 44 torres de transmissão de dados sendo concluído em 2012, a entrega de 22, Implantação do Colégio Militar Tiradentes da PMDF e do Instituto de Ciências Policiais, Implementação do Novo Uniforme da PMDF, Alteração da identidade Visual da Corporação (visando atender as normas internacionais), Instalação e funcionamento da Seção de procedimentos licitatórios.

## 5. Pagamento e Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	220.294.151	19.338.686	195.456.328	5.560.296
2010	146.023,60	78.883		
2009	1.179.957		1.179.957	
2008	812			812
2007	1.181		23	1.158
2005	2.193			2.193
2004	1.270			1.270

2003	55.703			57.703
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	33.585.127	5.618.040	25.967.187	1.999.899
2010	107.022.942	24.465.138	81.312.654	1.245.149
2009	181.531.187	8.793.545	172.737.641	

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira

## 6. CONFORMIDADE DE TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1929
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
		544/2011-TCU			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Polícia Militar do Distrito Federal					1929
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Recomenda a PMDF que implemente rotinas destinadas a garantir a conformidade e a transparência dos processos de pagamento, instruindo-os de forma a reunir em processos específicos para cada contrato, todos os documentos pertinentes, em especial faturas, notas fiscais, autorizações de pagamentos, memórias dos cálculos que fundamentam os desembolsos financeiros, ordens de serviço e pesquisas de preços, todos inseridos nos processos respectivos em ordem cronológica e com as folhas rubricadas e numeradas.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Gestão de Pessoal, Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal e Departamento de Logística e Finanças					1929
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
A PMDF encaminhou cópia do Acórdão ao Departamento de Gestão de Pessoal, Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal e Departamento de Logística e Finanças, para que cumpra a determinação contida no item 1.6.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
A PMDF atendeu ao constante no item 1.6 do Acórdão 544. Conforme descrito no ACÓRDÃO Nº 5658/2012 - TCU - 1ª Câmara: "Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, "a" e 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, em considerar atendidas as determinações contidas nos itens 1.5.1 e 1.5.2 do Acórdão nº 544/2011 - TCU - Primeira Câmara, arquivar o presente processo, tendo em vista o cumprimento do seu objeto, sem prejuízo da determinação sugerida, de acordo com os pareceres emitidos nos autos"					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não Houve.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1929
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.058/2008-8	5658/2012-TCU			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal					1929
Descrição da Deliberação					
Determina à PMDF que obtenha junto a empresa Versatium Comércio e Serviços Ltda, de imediato, o ressarcimento do valor correspondente à Nota Fiscal nº 2069, além dos valores já encontrados no procedimento de revisão dos pagamentos empreendido pela corporação, todos devidamente atualizados, informando os resultados obtidos no próximo relatório de gestão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças					1929
Síntese da Providência Adotada					
A PMDF encaminhou cópia do Acórdão ao Departamento de Logística e Finanças (DLF), para que cumpra a determinação contida no item 1.7 do referido acórdão. Ocorre que já havia Procedimento Administrativo aberto no ano de 2009 (Procedimento Administrativo nº 054.001.405/2009) pelo DLF para verificar a regularidade do contrato. O chefe do DLF, para atendimento ao constante no item de referência, resolveu incluir esta demanda ao PA já em andamento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os cálculos referentes à atualização dos valores da Nota Fiscal nº 2069 já foram realizados, porém foram apresentados documentos que, em tese, sustentam a emissão do referido documento fiscal, sanando assim a irregularidade apontada pela e. Corte de Contas (tão logo seja efetivado o processo de investigação, será encaminhado ao TCU os documentos para demonstração do apurado); Em relação aos valores já encontrados no procedimento de revisão de pagamentos, empreendidos pela Corporação, no montante de R\$ 779,26: está em fase de atualização para fins de cobrança e/ou ressarcimento, uma vez que as diferenças estão relacionadas a um grande número de documentos fiscais (da mesma forma, quando houver o saneamento da pendência, serão encaminhadas as comprovações ao TCU).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Houve.					

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 2.2. Composição do Quadro de Servidores Ativos

### 2.3. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

#### Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2012	Egressos em 2012
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	<b>19881</b>	<b>19881</b>		<b>00075</b>
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>				
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	<b>14675</b>	<b>14675</b>		
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	14468	14468		

1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório	00207	00207		
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	00150	00150		
<b>1.3</b>	<b>Servidores com Contratos Temporários (Prestador Voluntário)</b>	<b>00398</b>	<b>00398</b>		
<b>1.4</b>	<b>Servidores Cedidos ou em Licença</b>	<b>00689</b>	<b>00689</b>		
1.4.1	Cedidos	00689	00689		
1.4.2	Removidos				
1.4.3	Licença remunerada (RR/RF)	<b>04119</b>	<b>04119</b>		
1.4.4	Licença não remunerada				
<b>2</b>	<b>Provimento de cargo em comissão</b>				
<b>2.1</b>	<b>Cargos Natureza Especial</b>				
<b>2.2</b>	<b>Grupo Direção e Assessoramento superior</b>				
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	<b>00052</b>	<b>00052</b>		
2.2.4	Sem vínculo				
2.2.5	Aposentado				
<b>2.3</b>	<b>Funções gratificadas</b>				
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas				
<b>3</b>	<b>Total</b>	<b>19933</b>	<b>19933</b>	<b>00000</b>	<b>00075</b>

Fonte: DGP - Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

#### 4.3.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1.Provimento de cargo efetivo</b>	<b>00743</b>	<b>04863</b>	<b>09090</b>	<b>02476</b>	<b>01798</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	<b>00823</b>	<b>04863</b>	<b>09090</b>	<b>02476</b>	<b>01798</b>
1.3. Servidores com Contratos Temporários	<b>00398</b>				
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	<b>00080</b>	<b>00093</b>	<b>00463</b>	<b>00053</b>	
<b>2.Provimento de cargo em comissão</b>			<b>00009</b>		
2.1. Cargos de Natureza Especial			00009		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas					

Fonte: DGP - Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

### 4.3.2. Transferências de Policiais para a Reserva Remunerada (RR) e Reforma (RF)

#### Quadro das inativações ocorridas no ano de 2011

Posto/ Graduação	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		
	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	
CEL	5		4		1				2		5		1		1		1							1	
TC			1		1			1			1								1						
MAJ	2		3		1		1		1		1		1	1					1					2	
CAP			3						2																
1° TEN											1				1		1					1		1	
2° TEN	2																					1			
ST	4		7		4		3			1	1	1		1	1		4		2		4	2	1		
1° SGT	1				1		1	1				1	1		2		2	1	6	2	5		4		
2° SGT	4		3	1			4			1	2		2		2		1		2		4	1	3		
3° SGT	3		3		2		2		3	1	4	3	2				5		3		2				
CB		1					1			2		3				1				1				1	
SD				1		1	1	1				2		1		1									
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>10</b>		<b>13</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>																								

#### Quadro das inativações ocorridas no ano de 2012

Posto/ Graduação	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		
	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	R R	R F	
CEL							1		1								1								
TC					1										1										
MAJ	1		1						2		3				2		3		4		3		1		
CAP	2		1		1		2		2		1		1				4		3		3				
1° TEN															1				1		1				
2° TEN	4		4		4		2		1		1		2		1		10		5		6		15		
ST	4		1				5		8		11		11		9		16		19		13		9		
1° SGT	4	1	1		8		10	1	12		5		8		4		14	1	14	1	18		11		
2° SGT	2				2		4		4		4		6		4	1	9	1	14		8		5		
3° SGT	1				5	1	2	1	2	1		2	1		1	1	2	2	2		1			1	
CB		1				1		1		2							1	1							
SD									1									2							
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>60</b>	<b>7</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>																								

### 4.3.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>		<b>0065</b>			<b>3977</b>	<b>9389</b>	<b>1345</b>	<b>4127</b>	<b>1090</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		0065			3977	9389	1345	3852	0710
1.3. Servidores com Contratos Temporários								0398	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença								0283	0380
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									0009
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas									

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: DGP - Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

### 4.3.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>										
Exercícios	2012	1.245.211.903				566.665.942	201.500.118	12.729.952	615.965	2.026.723.882
	2011	1.059.696.542				476.693.131	137.965.704	118.688.947	513.277	1.793.557.604
	2010	972.162.073				452.515.239	142.207.293	91.308.512	543.449	1.658.736.568
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>										
Exercícios	2012		1.025.111							1.025.111
	2011		1.479.734							1.479.734

	2010			1.512.151						1.512.151
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									

Fonte: DGP - SIAPENET – MPOG

#### 4.3.5. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de proventos / Regime de aposentadoria		Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2012
<b>1</b>	<b>Integral</b>	<b>1610</b>	<b>0202</b>
1.1	Voluntária	1610	0202
1.2	Compulsório		
1.3	Invalidez Permanente		
1.4	Outras		
<b>2</b>	<b>Proporcional</b>	<b>2509</b>	<b>0003</b>
2.1	Voluntária		
2.2	Compulsório		
2.3	Invalidez Permanente		
2.4	Outras		

Fonte: DGP - Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

##### Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2012
<b>1. Integral</b>	<b>3907</b>	<b>0198</b>
<b>2. Proporcional</b>	<b>0168</b>	<b>0003</b>

Fonte: DGP - Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

#### 4.3.6. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

##### QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar *	42	138		
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>Totais</b>	<b>42</b>	<b>138</b>		

Fonte: DIPC/DGP

\* Releva informar que os dados ora informados dizem respeito às notas técnicas exaradas pelo Órgão de Controle Interno da Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

#### 4.4. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

##### 4.4.1. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

#### CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante											
Nome: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL											
UG/Gestão: 170393						CNPJ: 08.942.610/0001-16					
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				
					Início	Fim	F		M		S
							P	C	P	C	P
2009	L	O	Contrato nº 031/2009	04.944.460/0001-29	30 ABR 2009	29 ABR 2013	201	201			
Observações:											
<b>LEGENDA</b>											
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.											
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.											
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.											

#### 4.5. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

##### 4.5.1. Gestão da Frota de Veículos próprios e Contratados de Terceiros

#### QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO NA FROTA DA PMDF

ADMINISTRATIVAS	243
AERONAVES	3
CARRO VELADO	202
EMBARCAÇÕES	18
EMPLEMENTOS	29
ESPECIALIZADAS	37
MOTOS	1028
MOTOS VELADA	59
NÃO ESPECIALIZADAS	15
OPERACIONAIS	1984
TOTAL	3618

Fonte: DLF/DPMT

Na atuação da PMDF a frota veicular tem papel relevante para um bom serviço prestado à sociedade. A mobilidade de atuação é exigida, bem como a presença e rapidez em relação ao prestado à Comunidade.

GRUPO	ANO DE FABRICAÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	IDADE MÉDIA
ADMINISTRATIVA	1991	2011	12
AÉREO	1979	2011	18
CARRO VELADO	1992	2010	12
EMBARCAÇÃO	2004	2011	6
EMPLETOS	1981	2011	17
ESPECIALIZADA	1977	2008	21
MOTO	1999	2011	8
MOTO VELADA	1999	2011	8
OPERACIONAL	1976	2004	23
NÃO OPERACIONAL	1979	2004	22
POSTO MÓVEL	1997	2003	13

Fonte DLF/DPMT

#### 4.5.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

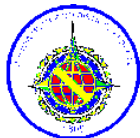
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	3º Batalhão de Polícia Militar	01	00
	17º Batalhão de Polícia Militar	01	01
	Departamento de Controle e Correição	01	01
	Estado-Maior	01	01
	Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal	01	01
<b>Total</b>		<b>05</b>	<b>04</b>

FONTE: DLF

**Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013**

**SUAMY SANTANA DA SILVA - CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMDF

**ANEXO A**  
**(RECURSOS MATERIAIS)**  
**Relatório do Inventário Patrimonial e**  
**Relatório do Almojarifado-Geral**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO  
AUDITORIA**



**RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO FUNDO DE SAÚDE DA PMDF – EXERCÍCIO 2012  
(DECISÃO NORMATIVA TCU nº 107/2010)**

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DAS UJ RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO .....</b>	<b>3</b>
1.1	IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.2	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE: .....	4
1.1.1	<i>Competência Institucional.....</i>	4
1.1.2	<i>Objetivos estratégicos.....</i>	4
<b>2</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS: .....</b>	<b>4</b>
2.1	ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA. ....	4
2.2	FORÇA DE TRABALHO/RECURSOS HUMANOS: .....	5
2.3	ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO. ....	15
<b>3</b>	<b>PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:.....</b>	<b>15</b>
3.1	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ .....	15
	<i>Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....</i>	15
3.2	EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ:.....	17
	<i>Execução Física das ações realizadas pela UJ, no que concerne a realização da despesa com os recursos provenientes do Fundo de Saúde da PMDF.....</i>	17
<b>4</b>	<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO .....</b>	<b>17</b>
4.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS .....	17
	<i>Identificação das Unidades Orçamentárias .....</i>	17
4.1.1	<i>Programação de Despesas Correntes .....</i>	17
	<i>Programação de Despesas Correntes.....</i>	17
4.1.2	<i>Quadro Resumo da Programação de Despesas .....</i>	18
	<i>Quadro Resumo da Programação de Despesas.....</i>	18
4.1.3	<i>Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....</i>	18
	<i>Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....</i>	18
4.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS .....	19
4.2.1	<i>Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ.....</i>	19
4.2.1.1	<i>Despesas por Modalidade de Contratação .....</i>	19
	<i>Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....</i>	19
4.2.1.2	<i>Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....</i>	19
	<i>Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....</i>	19
4.2.1.3	<i>Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....</i>	20
	<i>Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação.....</i>	20
4.3	INDICADORES INSTITUCIONAIS .....	20
<b>5</b>	<b>PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</b>	<b>21</b>
	<i>Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....</i>	21
<b>6</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>21</b>

# 1 IDENTIFICAÇÃO DAS UJ RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO

## 1.1 Identificação

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação ou Supervisão:</b> Governo do Distrito Federal		<b>Código SIORG:</b>	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
<b>Denominação completa:</b> Fundo Constitucional do Distrito Federal			
<b>Denominação abreviada:</b> Fundo de Constitucional do DF			
<b>Código SIORG:</b> 0903	<b>Código na LOA:</b> 0903	<b>Código SIAFI:</b> 170485	
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo de Saúde da PMDF			
<b>Principal Atividade:</b>		<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de contato:</b> (061) 3312-5914	(061) 3312-5812	(061) 3312-5813	
<b>E-mail:</b> GEAHA@FAZENDA.DF.GOV.BR			
<b>Página na Internet:</b> www.buriti.df.gov.br			
<b>Endereço Postal:</b> ANEXO DO PALACIO DO BURITI 10 ANDAR SALA 1020 CEP: 72000-000			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
FCDF/FS-POLÍCIA MILITAR DO DF (Fundo de Saúde da PMDF)		Ativa	903
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
<b>Número de Ordem:</b> 73901			
<b>Denominação completa:</b> Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal-FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Denominação abreviada:</b> Fundo de Saúde da PMDF			
<b>Código SIORG:</b> 0903	<b>Código na LOA:</b> 73901	<b>Código SIAFI:</b> 170485	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundos			
<b>Principal Atividade:</b> Assistência a Saúde dos Policiais Militares em Complemento ao orçamento da seguridade Social destinado a Saúde.		<b>Código CNAE:</b> 6520-1/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3910-1574	(061) 3910-1523	
<b>E-mail:</b> em@pmdf.df.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> www.pmdf.df.gov.br			
<b>Endereço Postal:</b> Setor de Indústrias Gráficas, Qd. 04, Lote 25, Edifício Barão de Mauá, 4º Andar, CEP.: 70602600 Brasília-DF.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Lei 10486/1996; Decreto 7165/2010; Lei nº 7.479; Portaria PMDF-025 de 05/10/2006.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170485	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL – DSAP/PMDF		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170392	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170485		FCDF – PMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA	

## **1.2** Responsabilidades institucionais da unidade:

### **1.1.1** Competência Institucional.

O Fundo de Saúde da PMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade, custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

### **1.1.2** Objetivos estratégicos.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de contratações e credenciamentos de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como, a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

## **2** ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

### **2.1** Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

O Fundo de Saúde atuando em conjunto com a assistência médica da PMDF para cumprir com suas responsabilidades institucionais utilizam órgãos auxiliares da corporação que coadunam com suas funções, além é claro, do seu corpo técnico-profissional. Esses órgãos oferecem vários serviços de saúde a fim proporcionar ao público-alvo o acesso ao direito garantido por lei. São eles:

- I - Policlínica médica: presta consultas ambulatoriais, alguns exames de imagem, pequenas cirurgias, exames laboratoriais, reabilitação física, entre outras;
- II - Centro de Assistência Social (CASO): oferece assistência psicológica, palestras de planejamento familiar, apoio pedagógico, apoio religioso, entre outros;
- III - Centro Odontológico: atendimento de ambulatorial, urgência, emergência, diversas cirurgias e exames;
- IV - Centro de Capacitação Física: prevenção e cuidados com a saúde física dos militares;
- V - Centro de Perícias médicas: Avaliação e verificação da capacidade laboral dos militares;

## 2.2 Força de trabalho/Recursos humanos:

	CASO	CAPELANIA	CENTRO MÉDICO	CENTRO ODONTOLÓGICO	CPSO
Posto/Graduação	Quantitativo				
TC	1	1	2	5	1
MAJ	2		7	10	4
CAP	1	2	13	10	1
1º TENENTE	2	1	1	2	0
2º TENENTE	2	0	2	4	1
SUB-TEN	4	0	8	1	5
1º SGT	17	1	19	13	0
2º SGT	11	3	24	10	0
3º SGT	14	2	37	18	10
CABOS	9	9	30	12	3
SD	1	4	9	9	0
CIVIL DENTISTA	0	0	0	1	0
	64	23	152	95	25

Fonte: DSAP

Ressaltamos que devido algumas peculiaridades do serviço público tais como limitação na contratação de mais profissionais para oferecer um maior conjunto de especialidades, a Polícia Militar, através de seus próprios órgãos, não oferece todos os serviços que garantem a saúde de seus usuários. Assim, com os recursos que arrecada complementando com os que recebe do Fundo Constitucional do Distrito Federal, e por meio do edital de credenciamento, realiza credenciamento de clínicas e hospitais com o fim de atender a demanda da área de saúde da PMDF. Seguem abaixo relação de contratos e credenciamentos em andamento.

Nº	Proc.	Empresa	Com / Cre.	Objeto	Vigência	Executor e Substituto	Matrícula	Telefones	PORTARIA
1	72/07	IMAGE DOPPLER	08/08	Ultrassonografia	11/02/2013	Luiz Augusto <b>FILGUEIRA</b> - MAJ QOPME	08.771/8	3597-2637	79
						<b>Substituto:</b> Eduardo Silva Lima - MAJ QOPMSM	50.760-1	8123-7838	
2	74/07	IMAGE DOPPLER	05/08	Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF)	11/02/2013	<b>ROGERS</b> Sandrey Lima Melo - CB QPPMC	72.779/2	8521-7808	25
						<b>Substituto:</b> João Ricardo Dutra Bandos - MAJ QOPMSM	50.789-X	9555-1730	
3	75/07	IMAGE DOPPLER (NÃO SERÁ)	04/08	Mamografia	17/03/2013	Francisco <b>CLEILTON</b> Pereira - SD QPPMC	215.635/0	8565-5226	65
						<b>Substituto:</b> MIRTES	50.906-	8403-	89

		RENOVADO )				Teresa Melo de Oliveira - CAP QOPMSM	X	9871	
4	136/07	M. G. ISRAEL	52/08	Exame Psicométrico	31/07/2013	PAULO CESAR Alves dos S. Junior - SD QPPMC	215.189/8	8114-0559	163
						Substituto: Francisco CLEILTON Pereira - SD QPPMC	215.635/0	8565-5226	163
5	192/10	Hosp. SANTA HELENA	22/12	Videoartroscopia cirúrgica eletiva (adulto e infantil) em ortopedia	21/06/2013	ALLAN Francisco Dourado - 2º TEN QOPMES	12.732/9	8414-6502	87
		Hospital SANTA MARTA	38/12			Substituto: MÁRIO CÉLIO dos Santos - 1º TEN QOPME	11.367/0		87
6	340/11	1 - BIOCÁRDIOS	29/12	Densitometria óssea	21/06/2013	Divino ALVES RABELO Rodrigues - 1º TEN QOPMES	18.523/X	9216-5563	86
		2 - VIVER - Clínica de Imagens Médicas	32/12		04/07/2013	Substituto: Felipe DE PAULA Medeiros - SD QPPMC	215.664/4	9966-9868	86
		3 - IMEB	35/12		17/07/2013				
7	342/11	IMEB	36/12	Medicina Nuclear	17/07/2013	ROGERS Sandrey Lima Melo - CB QPPMC	72.779/2	8521-7808	104
						Substituto: ELAYNE Mendes Nunes - 1º TEN QOPME	10.972/X	9993-1061	104
8	343/11	ESTERILAV	06/11	Lavanderia Hospitalar	22/12/2013	JOSUÉ Carlos Roberto - 1º TEN QOPMES	10.257/1	8619-4352	106
						Substituto: Wilton Silva de Freitas - 1º TEN QOPME	12.100/2		
9	357/05	BRASMEDI CAH. (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL)	67/07	Aquisição de peças e manutenção de equipamentos de esterilização odontológicos	27/02/2013	JOSUÉ Carlos Roberto - 1º TEN QOPME	10.257/1	8619-4352	73
						Substituto: Odair Pires GUERRA - MAJ QOPMSD	50.765/2		67
10	482/06	FISIOTERAPIA INT. STA RITA (PRORROGAÇÃO)	19/07	Reeducação Postural Global (RPG)	18/03/2013	André Rafael FERRACIOLI - SD QPPMC	215.588/5	8468-0985	76
						Substituto: ANDREA SCHAPPO Bonavides -	177.957-5	8122-0485	

		EXCEPCIONAL)				CAP QOPMSM			
11	502/07	C.R.G (Radiodiagnóstico)	06/08	Radiodiagnóstico	17/03/2013	Thiago <b>OLIVEIRA ALVES</b> - SD QPPMC	215.664/4	9645-8697	110
						<b>Substituto: ELAYNE</b> Mendes Nunes - 1º TEN QOPME	10.972/X	9993-1061	110
12	518/06	J.A - Assist Técnica em Equip Médico Odontológicos Ltda (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL)	66/07	Serviços com reposição de peças em equipamentos odontológicos	28/02/2013	<b>JOSUÉ</b> Carlos Roberto - 1º TEN QOPMA	10.257/1	8619-4352	
						<b>Substituto: Odair Pires GUERRA</b> - MAJ QOPMSD	50.765/2	9677-1194	68
13	595/12	FGV	08/12	Curso de MBA executivo em Saúde	Temporário	Francisco <b>DE ASSIS</b> Rodrigues da Trindade - 2º TEN QOPMES	11.951/2	9976-2354	178
						<b>Substituto: ROBSON LUIZ</b> da Silva - 2º TEN QOPMES	15.329/X	9272-7383	116
14	600/11	JURIMOBIL	02/11	Aluguel do edifício para o DSAP	11/08/2013	<b>JOEL</b> Paulo de Souza Neto - CAP QOPMES	15.439/3	9211-8441	6
						<b>Substituto: VERÔNICA PEREIRA</b> M. Bezerra- CAP QOPMA	10.610/0	8408-8543	6
15	622/11	PISCINAS MOTTA (INICIAR RENOVACÃO)	02/12	Serviços de limpeza e manutenção da piscina	23/04/2013	<b>RILDO</b> José de Sousa - 2º SGT QPPMC	10.300/4		162
						<b>Substituto: ALAN</b> Kardeck de Jesus - 2º SGT QPPMC	16.983/8	9218-5996	119
16	629/10	1 - MIRRANDA	04/10	Ortodontia	24/10/2016	Odair Pires <b>GUERRA</b> - MAJ QOPMSD	50.765/2	9677-1194	
		2 - UNIORTHO	04/10	Ortodontia	24/10/2016				
		3 - ORTO-VITTA	04/10	Ortodontia	24/10/2016				
		4 - ELO	04/10	Ortodontia	24/10/2016				
		5 - HL	04/10	Ortodontia	24/10/2016				
		6 - INODONTO	04/10	Ortodontia	24/10/2016				
		7 - ODONTOTA	04/10	Ortodontia	24/10/2016				

L								
8 - ORTOFACE	04/10	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
9 - SIQUIEROLI	04/10	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
10 - CEPTO	04/10	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
11 - UNIFACE	04/10	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
12 - DUAL	09/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
13 - IDEN	10/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
14 - SANTOS E POIANI	11/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
15 - SEMBLANT	12/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
16 - ODONTOME D	13/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
17 - ODONTOCLÍNICA MORETI	14/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
18 - SOCIEDADE ODONT. OSTER	15/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
19 - AQUARELA	23/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
20 - HOSPITAL DOS DENTES	24/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
21 - GRATONE	25/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
22 - LACERDA E	26/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016					
				<b>Substituto:</b> <b>CHRISTIANE</b> Ribeiro P.Giacometti - CAP QOPMSD	50.787/3			
								112

		CANUTO							
		23 - CICCONE e MONTEIRO	27/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		24 - CARVALHO & GAVINO	28/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		25 - Hospital Dia SAMDEL	31/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		26 - LPR Instituto Odontológico	42/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		27 - CENTROVI DA	46/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		28 - ORTHOS GUARA ODONTOLO GIA	41/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		29 - DENTALIS	52/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		30 - ORTHO LINE	53/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		31 - SIGA ORTODONT IA	57/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		32 - DENTCARE	61/12	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
		33 - IBO - CHRONOS ODONTOL.	04/13	<b>Ortodontia</b>	24/10/2016				
17	724/11	HEWLETT - PACKARD	01/11	<b>Aquisição de equipamen tos de informátic</b>	Temporário	Israel Augusto de <b>MENDONÇA</b> - CB QPPMC	73.746/3		53
						<b>Substituto:</b>			

				a para serem utilizados pelo DSAP.					
18	942/08	RRM (PRORROGADO POR 30 DIAS)	01/09	Assist. médica e odontológica no Rio de Janeiro	01/02/2013	ALEXANDRE JORGE - MAJ QOPMSM	50.781/4	9645-1390	215
						Substituto: THIAGO de SÁ Oliveira - CAP QOPMSM	177.907/9	8123-6422	
19	1.082/08	HOB (SUSPENSO)	38/09	Cirurgia Oftalmológica	25/06/2013	Anderson Pereira DA SILVA - SD QPPMC	215.958/9	9215-3450	40
						Substituto: SÍLVIO Parreira da Rocha - TC QOPMSM	50.546-3	9984-8374	
20	1.120/11	1 - BIOCÁRDIOS	30/12	Consultas Ambulatórias	21/06/2013	Luiz Rufino DANTAS - 1º TEN QOPMES	12.485/0		88
		2 - HOSPITAL PACINI	45/12						
		3 - VIVA BEM	48/12						
		4 - CARDIONORTE	60/12		31/10/2013				
		5 - CLIN. CARD. SÃO CAMILO	06/13		11/12/2013				
		6 - INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA	07/13		07/02/2014				
						Substituto: ELAYNE Mendes Nunes - 1º TEN QOPMES	10.972/X	9993-1061	88
21	1.359/11	MICRA	43/12	Exames complementares de Anatomia Patológica e Citopatologia	29/09/2014	JOELINE Clara Delmondes - 1º TEN QOPMA	08.328/3	9125-9182	161
						Substituto: LARNEY Almeida Ribeiro - 2º TEN QOPME	73.746/3	8283-8104	124
22	1.414/11	HEWLETT - PACKARD	05/11	Prestação de serviço de impressão (outsourcing)	29/09/2014	Israel Augusto MENDONÇA - CB QPPMC	73.746/3		54

23	1.434/11	SER - Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental	37/12	<b>Saúde Mental</b>	20/08/2013	<b>ROBSON LUIZ</b> da Silva - 2º TEN QOPMES	15.329/ X	9272-7383	117
		CLÍNICA RECANTO	58/12		22/11/2013	<b>Substituto:</b> Francisco <b>DE ASSIS R.</b> da Trindade - 2º TEN QOPMES	11.951/2	9976-2354	117
24	1.483/06	REVELAÇÃO IMAGENS ORAIS	57/08	<b>Exames Complementares em imagiologia dentomaxilofacial</b>	17/08/2013	Odair Pires <b>GUERRA</b> - MAJ QOPMSD	50.765/2	9677-1194	23
						<b>Substituto:</b> Paula Rita Taschetto Porto - MAJ QOPMSD	50.779/2		69
25	1.632/08	1 - ONCOVIDA	03/10	<b>Quimioterapia e consulta em oncologia (INICIAR RENOVACAO)</b>	02/02/2015	<b>LARNEY</b> Almeida Ribeiro - 2º TEN QOPME	13.812/6	8283-8104	109
		2 - HOSP. SANTA HELENA	04/10		02/02/2015				
		3 - ONCOTEK	05/10		04/03/2015	Substituta: <b>GILDA</b> Neves dos Anjos Pereira - SD QPPMC	177.952-4		179
		4 - KAPLAN	02/08		25/10/2016				
26	1.670/11	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	06/12	<b>Aquisição de argila.</b>	15/05/2013	<b>GUILHERME</b> Augusto Guimarães Mendes - 2º SGT QPPMC	20.748/9		143
						Substituto: <b>CARLOS ALBERTO</b> de Oliveira Silva - CAP QOPM	08.475/1	8249-6049	93
27	1.721/11	H. STRATTNER E CIA LTDA	05/12	<b>Aquisição de Sistema de Videoendoscopia e Sistema de Videolarin goestroboscopia</b>	15/05/2013	<b>ADAILTON</b> Barbosa Rego - 1º TEN QOPME	10.370/5 10.367/0		61
						Substituto: <b>MÁRIO CÉLIO</b> dos Santos - 1º TEN QOPME	10.367/0		61
28	1.725/11	H. STRATTNER E CIA LTDA	07/12	<b>Aquisição de Kit para uso ambulatorial de Otorrinolaringologia</b>	26/09/2012	<b>MÁRIO CÉLIO</b> dos Santos - 1º TEN QOPME	10.367/0 10.370/5		63
						Substituto: <b>ADAILTON</b> Barbosa Rego - 1º TEN QOPME	10.370/5		63
29	1.740/09	1 - UNIPROCTO	03/09	<b>Endoscopia Digestiva</b>	15/02/2017	<b>ELIMAR</b> Machado Ribeiro - SD QPPMC	215.776/ 4	85372138	64

		(INICIAR RENOVAÇÃO)		baixa					
		2 - CLÍNICA BRAS DE RADIOLOG		Endoscopia Digestiva baixa		Substituto: <b>THIAGO de SÁ</b> Oliveira - CAP QOPMSM	177.907/9	8123-6422	113
30	1.798/11	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09/12	Aquisição de Kits para detecção qualitativa, de cocaína, maconha e seus metabólitos na urina.	01/07/2013	<b>GUILHERME</b> Augusto Guimarães Mendes - 2º SGT QPPMC	20.748/9		144
						<b>LEILSON</b> Silva do Vale - 2º SGT QPPMC	15.583/7		94
31	1.919/05	M&D FONOAUD. CLIN. (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL)	23/07	Consultas e sessões de fonoaudiologia	25/03/2013	<b>ROGERS</b> Sandrey Lima Melo - CB QPPMC	72.779/2	8521-7808	28
						Substituto: <b>IURI</b> Leão de <b>ALMEIDA</b> - CAP QOPMSM	177.917-6	9645-1390	
32	2.058/11	1 - DIAGNOSTICO	59/12	ULTRASONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	10/12/2013	<b>ELAYNE</b> Mendes Nunes - 1º TEN QOPMES	10.972/X	9993-1061	174
		2 - IMEB	64/12						
		3 - DIAGNÓSTICO CLIN. IMAG. MED	02/13						
33	2.141/08	1 - DASA	01/10	Exames complementares em cardiologia (EM RENOVAÇÃO)	02/02/2015	<b>FRANCO</b> André Rodrigues Dias - 1º SGT QPPMC	12.048/0	8300-4019	22
		2 - MEDCOR	03/10		21/08/2016				
		3 - CARDIONORTE	02/10		02/02/2015				
		4 - VIVABEM	04/10		14/02/2017				
		5 - REDECOR	18/12		14/05/2017				
		6 - CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE SOBRADINHO	19/12		14/05/2017				

		7 - CLÍNICA RADIO SÃO CAMILO	20/12		14/05/2017				
		8 - BIOCÁRDIOS	21/12		14/05/2017				
		9 - ISO	40/12		24/09/2013				
		10 - ECCOS	63/12		18/12/2013				
34	2.204/09	1 - OFTALMED	04/09	<b>Procedimentos e Exames em Oftalmologia</b>	22/08/2016	Edson Lopes <b>GESTEIRA - 1º TEN</b> QOPMES	12.627/6	8402-0586	19
		2 - INBOL			22/08/2016				
		3 - ISOB			22/08/2016				
		4 - PACINI			22/08/2016				
		5 - HOB	04/12		14/05/2017				
		6 - ICB	05/12		14/05/2017				
		7 - CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO	06/12		14/05/2017	<b>Substituta: MIRTES</b> Teresa Mello de Oliveira - CAP QOPMSM	50.906/ X	8403-9871	19
		8 - MEDICINA DA VISÃO	07/12		14/05/2017				
		9 - OFTALMOCENTER	08/12		14/05/2017				
		10 - Inst. OLHOS TAGUATINGA	51/12		21/11/2017				
35	2.226/10	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGIT S.A.	04/12	<b>Fornecimento de solução completa e integrada (envolvendo fornecimento de hardware, software, prestação de serviço e repasse de conhecimento técnico).</b>	29/01/2013	<b>SINOMAR</b> Ribeiro do Espírito Santo - SD QPPMC	214.982/ 6		52
						<b>Substituto:</b> Alexandre Rocha <b>SAUD</b> - TC QOPMSD	50.416/5	9618-0664	84
36	2.554/09	1 - H. SANTA HELENA	09/09	<b>UTI</b>	21/12/2015	<b>CÉZAR</b> Antonio da Silva - 2º TEN QOPMES	10.105/2		108
		2 - H.							

		SANTA MARTA								
		3 - H. SÃO FRANCISCO			21/12/2015	<b>Substituto: VALÉRIA</b> Cardoso da Costa - 1º SGT QPPMC	15.439/3		90	
		4 - H. M. AUXILIADORA			21/12/2015					
37	2.555/09	1 - MG ISRAEL	07/09	<b>Psicoterapia Individual em adultos e crianças</b>	14/08/2016	<b>VERÔNICA PEREIRA</b> Marinho Bezerra - CAP QOPMA	10.610/0	8408-9543	20	
		2 - CLÍNICA BORBOLETÁRIO	07/09		14/08/2016					
		3 - PSICOCLÍNICA	07/09		14/08/2016					
		4 - ATITUDE	16/12		14/08/2016					
		5 - ISI (Inst. Saude Integrada)	17/12		14/08/2016	<b>Substituto: RODRIGO RAMOS</b> Araújo - CAP QOPMSM	117.981/8	92156797	20	
		6 - COPP	33/12		14/08/2016					
		7 - INTERAGE	34/12		14/08/2012					
		8 - G&R CLÍNICA DE PSICOLOGIA	44/12		14/08/2016					
		9 - CLINISER	47/12		14/08/2016					
		10 - EGOS - Psicologia	62/12		14/08/2016					
		11 - Psicologia INSIGHT	01/13		14/08/2016					
38	2.557/09	1 - H. SANTA HELENA	08/09	<b>Urgência e Emergência</b>	21/12/2015	Murilo Marcos <b>BONTEMPO</b> de Lima - CAP QOPM	21.666/X		77	
		2 - H. SANTA MARTA			21/12/2015					
		3 - H. SÃO FRANCISCO				20/05/2016	<b>Substituto: Edson FERREIRA</b> dos Santos - 2º TEN QOPMES	10.546/5		118
		4 - H. M. AUXILIADORA				08/08/2016				

Fonte: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

A manutenção dos serviços prestados pelo próprio órgão é feita também com esses recursos tais como aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, e outros relativos à saúde; manutenção de equipamentos de raios-X, ecografia, câmara hiperbárica,

laboratoriais e de fisioterapia; e cursos para atualização profissional dos militares a fim de manter a qualidade dos procedimentos oferecidos. Dessa forma, os recursos recebidos para a assistência médica, são utilizados tanto para a contratação de serviços médicos e hospitalares, principalmente de urgência e emergência, como para apoio aos prestados pela PMDF.

### 2.3 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

As execuções orçamentárias e financeiras dos créditos do Fundo de Saúde obedecem a uma sistemática própria, como complementam os recursos referentes à assistência médica, funcionam como reserva para eventuais aumentos da demanda. Embora seus recursos estejam no planejamento da gestão do sistema de saúde, eles não aparecem no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários da PMDF, pois, grande parte de seus recursos vem do superávit financeiro apurado no exercício anterior:

<b>AÇÕES</b>	<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>
CREENCIADAS	1.359.175,00	1.359.175,00
REFORMA DA POLICLÍNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	145.446,48	145.446,48
RESSARCIMENTOS	8.043.446,09	8.043.446,09
<b>TOTAL</b>	<b>9.548.067,57</b>	<b>R\$ 9.548.067,57</b>

Como as despesas com saúde não seguem a mesma previsibilidade que as despesas comuns, embora trabalhemos com previsão de gastos partimos de uma análise do exercício anterior para poder propor uma estratégia de ação a fim de planejar adequadamente nossas demandas, principalmente as cirurgias de emergência e urgência de alto custo que esgotam com a maior parte do orçamento, impondo um necessário ajuste no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários, além da constituição de uma reserva considerável para evitar o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

## 3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:

### 3.1 Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

<b>Identificação do Programa de Governo</b>	
<b>Código no PPA:</b> 28845090300FM	<b>Denominação:</b> Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.
<b>Tipo do Programa:</b> Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
<b>Objetivo Geral:</b> Promover a Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.	
<b>Objetivos Específicos:</b> Promover a Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de forma complementar aos recursos da seguridade social destinados a saúde dentro do fundo constitucional do Distrito Federal, (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL).	

<b>Gerente:</b>		<b>Responsável:</b>			
<b>Público Alvo: Militares da PMDF, seus dependentes e pensionistas.</b>					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
9.550.454,00	9.548.067,57	9.548.067,57	6.265.245,37	3.282.822,20	6.265.245,37
<b>Identificação do Programa de Governo</b>					
<b>Código no PPA: 28845090300FM</b>		<b>Denominação: Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.</b>			
<b>Tipo do Programa: Operação Especial-Transferência Constitucional Obrigatória, Orçamento da Seguridade Social, Fundo de Saúde da PMDF, complemento aos recursos destinados a saúde dos Policiais Militares e seus dependentes.</b>					
<b>Objetivo Geral: Promover a Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.</b>					
<b>Objetivos Específicos: Promover a Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de forma complementar aos recursos da seguridade social destinados a saúde dentro do fundo constitucional do Distrito Federal, (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLÍCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL).</b>					
<b>Gerente:</b>		<b>Responsável:</b>			
<b>Público Alvo: Militares da PMDF, seus dependentes e pensionistas.</b>					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
9.550.454,00	9.548.067,57	9.548.067,57	6.265.245,37	3.282.822,20	6.265.245,37
<b>Identificação do Programa de Governo</b>					
<b>Código no PPA: 28845090300FM</b>		<b>Denominação: Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.</b>			
<b>Tipo do Programa: : Operação Especial-Transferência Constitucional Obrigatória, Orçamento da Seguridade Social, Fundo de Saúde da PMDF, complemento aos recursos destinados a saúde dos Policiais Militares e seus dependentes.</b>					
<b>Objetivo Geral: : Promover a Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal.</b>					
<b>Objetivos Específicos: Promover a Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de forma complementar aos recursos da seguridade social destinados a saúde dentro do fundo constitucional do Distrito Federal,</b>					
<b>Gerente:</b>		<b>Responsável:</b>			
<b>Público Alvo: Militares da PMDF, seus dependentes</b>					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
9.550.454,00	9.548.067,57	9.548.067,57	6.265.245,37	3.282.822,20	6.265.245,37

Fonte: SIAFI 2012

Essa unidade Gestora não é responsável por gerir programas inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA), do Governo Federal.

### 3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ:

Execução Física das ações realizadas pela UJ, no que concerne a realização da despesa com os recursos provenientes do Fundo de Saúde da PMDF.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2013
28	845	903	00FM	A	1	Atendimento Geral	100%	99,97%	100%

Fonte: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

Tanto o Fundo de Saúde da PMDF, como a assistência médica da Corporação tem como meta principal atender toda a demanda referente aos serviços de saúde procurados pelos seus usuários, estimados na atualidade em 90.166 (noventa mil cento e sessenta e seis) vidas. Atuando com a oferta de serviços próprios e de terceiros, buscamos disponibilizar todas as especialidades médicas, odontológicas, fisioterapêuticas, psicológicas, além de todos os tipos de exame para a melhor atuação do profissional de saúde. Contudo, há alguns procedimentos que não são contemplados pelos termos de credenciamentos feitos com as empresas parceiras, nesse caso o usuário poderá realizá-lo e, respeitando as normas internas da corporação, solicitar ressarcimento.

A peculiaridade das despesas com saúde de serem totalmente imprevisíveis nos impede de estabelecer metas relativas à execução física. Assim, não podendo prever o que será realizado buscamos o cumprimento do dever legal de proporcionar ao nosso público-alvo uma boa assistência à saúde.

## 4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

### 4.1 Programação Orçamentária das Despesas

Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR-FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73901	170485 DSAP-FUNDO DE SAÚDE DA PMDF

#### 4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes						
	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
	Exercícios		Exercícios		Exercícios		
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	
L Dotação proposta pela UO	0	0	0	0	9.735.692,00	9.550.454,00	
O PLOA	0	0	0	0	0	0	
A LOA	0	0	0	0	0	0	
C Suplementares	0	0	0	0	0	0	
R Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	

É D I S T O S	Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinário	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	0
	Outras Operações		0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	9.735.692,00	9.550.454,00

Fonte: SIAFI 2012

#### 4.1.2 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2012	2011	2012	2011	2012	
L O A	Dotação proposta pela UO	9.735.692,00	9.550.454,00	0	0	0	0	
	PLOA	0	0	0	0	0	0	
	LOA	0	0	0	0	0	0	
C R É D I T O S	Suplementares	0	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0	
	Reabertos	0	0	0	0	0	0	
Créditos Cancelados		0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		9.735.692,00	9.550.454,00	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI 2012

#### 4.1.3 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	9.550.454,00
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2012

## 4.2 Execução Orçamentária das Despesas

### 4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2012	2011	2012
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Não se aplica	2.740.355,31	6.264.795,37	2.740.355,31	6.264.795,37
Pregão		450,00		450,00
<b>Contratações Diretas</b>				
<b>Regime de Execução Especial</b>				
S	0	0	0	0
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>Outros</b>				

Fonte: SIAFI 2012

#### 4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2012	2011
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
30 – Material de Consumo.		145.446				145.446		
36 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa física.		9.000				9.000		
39 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica.		1.359.175				1.359.175		
92 – Despesas de exercícios anteriores.	5.172.896	1.034.446		824.975	5.172.896	209.470		824.975
93 – Indenizações e Restituições.	3.500.000	7.000.000	2.740.355	5.440.269	759.644	1.559.730	2.740.355	5.440.269

Fonte: SIAFI 2012

### 4.2.1.3 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2012	2011	2012
Licitação				
	9.658.869,09	6.265.245,37	2.740.355,31	6.265.245,37
Contratações Diretas				
Regime de Execução Especial				
Pagamento de Pessoal				
Outras				

Fonte: SIAFI 2012

### 4.3 Indicadores Institucionais

Durante o exercício de 2012 o Fundo de Saúde, por opção de planejamento, foi utilizado como reserva de contingência para atender um eventual aumento da demanda da assistência médica da corporação, o que foi verificado nos três últimos meses do exercício. Além disso, houve a realização de termo de credenciamento com novas empresas aumentando a oferta em localidades mais distantes, cujos recursos foram em parte oriundos deste fundo.

Assim como na assistência médica, utilizamos dois indicadores para mensurar nossos gastos, o primeiro representado pelo número de atendimentos realizados no complexo da Policlínica e o segundo pelo número de atendimentos realizados na rede credenciada, este dividido entre gastos com titulares e dependentes. Contudo, devido à demora das empresas credenciadas em encaminhar as notas fiscais, os recursos do Fundo de Saúde empenhados, foram todos inscritos em restos pagar não processados como demonstrado anteriormente.

Devido ao grande número de usuários do sistema de saúde (ativos, inativos, pensionistas e dependentes), que gera uma excessiva demanda pelos serviços fornecidos, seja no próprio órgão ou na rede externa, também, a falta de pessoal para ocupação das funções administrativas, impedem a mensuração de índices mais qualitativos a fim de melhor mensurar os gastos e fornecer informações mais detalhadas, principalmente os atendimentos que são realizados nas contratadas, ocorrendo uma grande diversidade de procedimentos dificultando a configuração de um cálculo mais simplificado e preciso assim buscamos informar contextualmente os números referentes ao atendimento realizado de uma forma geral.

#### ATENDIMENTOS REALIZADOS

	Titular	Dependentes	Total
UTI	260	323	583
Urgência e Emergência	37825	73705	111530
Quimioterapia	484	525	1009
Oftalmologia	511	839	1350
Oftalmologia (exames)	1776	2710	4486

Psicologia individual	1590	2322	<b>3912</b>
Dessintometria	93	381	<b>474</b>
Cardiologia (exames)	6171	4234	<b>10405</b>
Consultas ambulatoriais	3456	1833	<b>5289</b>
<b>Total:</b>	<b>52166</b>	<b>86872</b>	<b>139038</b>

Fonte: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

## 5 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os restos a pagar de exercícios anteriores, conforme demonstrado em tabela abaixo, por dispor de disponibilidade financeira a partir da publicação do decreto de inscrição, são pagos de acordo com a ordem exigibilidade, não provocando impacto na gestão orçamentária e financeira do Fundo de Saúde.

Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2011	5.932.540,69	0	758.857,01	5.173.683,68
2012	0	0	0	0
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2012	3.282.822,20	0	0	3.282.822,20
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI 2012

## 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio do Acórdão nº168/2007, o Tribunal de Contas da União (TCU) exarou despacho, por meio do qual é determinado ao Governo do Distrito Federal (GDF), à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ao Corpo de Bombeiros militar do Distrito Federal (CBMDF), que a partir de 1º/01/2011 execução orçamentária do Fundo de Saúde das Corporações Militares passasse a ser realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e não mais por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) do GDF.

Ao exarar referido despacho, entendeu aquela Corte que a contribuição para o fundo de Saúde é compulsória e obrigatória, sendo, portanto, a sua execução da competência da esfera Federal, por ser tratar de um tributo (contribuição).

**Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013**

**SUAMY SANTANA DA SILVA - CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 - FCDF/CBMDF**

**BRASÍLIA,DF 03/2013**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 - FCDF/CBMDF**

**Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.**

**BRASÍLIA,DF 03/2013**

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>8</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	8
1.1.1 <i>Relatório de Gestão Agregado</i> .....	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	9
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	10
<b>2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>11</b>
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	11
2.1.1 <i>Principais objetivos estratégicos traçados para o CBMDF para o exercício de 2012:</i> .....	11
2.1.1.1 Principais ações planejadas para que o CBMDF pudesse atingir em 2012 os objetivos estratégicos estabelecidos: .....	12
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	21
2.2.1 <i>Informações sobre as estratégias adotadas pelo CBMDF para atingir os objetivos estratégicos do exercício de 2012</i> .....	21
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES .....	30
2.3.1 <i>Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício de 2012</i> .....	30
<b>3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>33</b>
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	33
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	33
<b>4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>35</b>
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	35
4.1.1 <i>Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ</i> .....	35
4.1.2 <i>Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ</i> .....	36
FONTE: SIAFI .....	37
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA .....	38
4.2.1 <i>Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</i> .....	38
4.2.2 <i>Programação de Despesas</i> .....	39
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes .....	39
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital .....	39
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....	40
4.2.3 <i>Execução Orçamentária da Despesa</i> .....	40
4.2.3.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários .....	40
<b>5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>43</b>
5.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	43
5.1.1 <i>Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</i> .....	43
5.1.2 <i>Análise Crítica</i> .....	44
<b>6. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>45</b>
6.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	45
6.1.1 <i>Recomendações do OCI Atendidas no Exercício</i> .....	45
6.1.2 <i>Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício</i> .....	49
<b>7. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>56</b>
7.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 .....	56
<b>8. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>64</b>
8.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ .....	64
8.1.1 <i>Suprimento de Fundos</i> .....	64
8.1.2 <i>Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012</i> .....	66
8.1.2.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	66
8.1.2.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada .....	67
8.1.2.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	74
8.1.3 <i>Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012</i> .....	75

8.1.3.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	75
8.1.3.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	77
<b>9. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....</b>	<b>78</b>

## Lista de Quadros

QUADRO 1- A.1.3 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO .....	8
QUADRO 2 - A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO .....	35
QUADRO 3 - A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ ..	36
QUADRO 4 - A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ .....	38
QUADRO 5 - A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES .....	39
QUADRO 6 - A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL .....	39
QUADRO 7 - A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - VALORES EM R\$ 1,00 .....	40
QUADRO 8 - A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS .....	40
QUADRO 9 - A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS .....	42
QUADRO 10 - A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	43
QUADRO 11 - A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI .....	45
QUADRO 12- A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) - VALORES EM R\$1,00.64	
QUADRO 13 - A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR .....	64
QUADRO 14 - A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF) .....	65
QUADRO 15 - A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	66
QUADRO 16 - A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12 .....	67
QUADRO 17 - A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	68
QUADRO 18 - A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	70
QUADRO 19 - A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	70
QUADRO 20 - A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO .....	74
QUADRO 21 - A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	74
QUADRO 22 - A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS .....	77

## Lista de Figuras

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA .....	37
FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO.....	38

## Introdução

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal – GDF, mantido e organizado pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, está sujeito, nos termos da Decisão nº 824/2004 – do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, às ações de controle e fiscalização desse Tribunal.

Dessa sorte, em observância às prescrições do TCU, voltadas ao atendimento do art. 70 da Constituição Federal, é apresentado o presente relatório de gestão das contas do exercício de 2012 do CBMDF, o qual é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-IN nº 63/2010, da Decisão Normativa – DN nº 119/2012, e da Portaria nº 150/2012, todas do TCU.

Conforme prescreve o Anexo I da DN nº 119/2012 do TCU, o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), apesar de, no orçamento federal, ser um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, ele é enquadrado na alínea “f” do quadro A1 do referido anexo como “fundos constitucionais”. Assim sendo, todos os órgãos a ele vinculados padecem deste relacionamento e devem obedecer a referida alínea no que tangem os conteúdos gerais do Relatório de Gestão.

Apesar da alínea F do Quadro A1 do Anexo I da DN 119/2012 do TCU não exigir uma série de informações, após análise e considerações quanto às normas aplicáveis às unidades jurisdicionadas no que tangem os processos de contas anuais e a análise do orçamento próprio destinado ao CBMDF, foi decidido inserir no item 12.1, entre outras informações consideradas relevantes, todas as informações relativas à gestão de pessoal, bens móveis e imóveis e indicadores de desempenho.

### Itens não aplicáveis à UJ

ITENS NÃO APLICÁVEIS AO CBMDF		
ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
4.1	Programa de Governo constante do PPA – Temático	Preenchimento parcial – FCDF não integra o PPA da união por estar enquadrado como “operações especiais”. Preenchimento apenas dos quadros A.4.1 (parcialmente preenchido) e A.4.6.
4.2.3	Movimentação de Créditos Interna e Externa	O CBMDF não realiza movimentações de crédito.
4.2.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	O CBMDF apenas executa orçamento por crédito originário.
10.1.1 e 10.1.2	Deliberações do TCU atendidas e pendentes de atendimento ao exercício	Não houve deliberações atendidas ou pendentes de atendimento do TCU no exercício de 2012 pelo CBMDF.
11.6	Parecer da Auditoria Independente	O CBMDF não é empresa Estatal ou Sociedade de Economia Mista.

## **Itens não Pertencentes à alínea “F” do Quadro A1 do Anexo I da DN 119/2012 inseridos no item 12.1 (Capítulo 8)**

Em reunião realizada com equipe da Controladoria Geral da União, no dia 18 de fevereiro, nas dependências do Edifício Sede do Complexo da Polícia Civil, foi acordado que, apesar do enquadramento do Fundo Constitucional do Distrito Federal como “fundos constitucionais”, a Corporação deveria inserir no relatório três grupos de informações adicionais:

- 2.4 - Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada.
- 6. - Gestão de pessoas
- 7. - Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário (veículos)

O item 2.4 apesar do acordo firmado na reunião supracitada não pôde ser cumprido pelo Estado Maior-Geral da Corporação o qual teve problemas na execução e manutenção nas bases de dados o que impossibilitou a elaboração das informações.

As informações pertinentes ao item 6 foram solicitadas à Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF, no entanto várias delas não foram entregues ou justificadas, segue a relação dos itens faltantes:

- 6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos;
- 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos;
- 6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação
- 6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos
- 6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários
- 6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada
- 6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos

As demais informações e mais uma breve prestação de contas sobre os Suprimentos de Fundos da Corporação, fazem parte do item 12.1 do presente relatório.

1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
2. Identificação da Unidade Jurisdicionada
3. Relatório de Gestão Agregado Quadro 1- A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora</b>		
Denominação Completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal		
Denominação Abreviada: FCDF		
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 170392
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Segurança Pública, Saúde e Educação		CNPJ: 05.448.380/0001-45
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE		Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de Contato:	(61) 3312-5914	
Endereço Eletrônico: gecon@fazenda.df.gov.br		
Página na Internet: <a href="http://www.fazenda.df.gov.br">http://www.fazenda.df.gov.br</a>		
Endereço Postal: Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Brasília, DF - CEP 70.075-900		
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas</b>		
Número de Ordem: N		
Denominação Completa: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		
Denominação Abreviada: CBMDF		
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 170394
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundos		CNPJ: 08.977.914/0001-19
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Código CNAE: 8424-8
Telefones/Fax de Contato:	(61) 3901-5912	(61) 3901-5915
E-mail: dif@cbm.df.gov.br		
Página na Internet: <a href="http://www.cbm.df.gov.br">http://www.cbm.df.gov.br</a>		
Endereço Postal: SAIN LOTE D MODULO E ASA NORTE DISTRITO FEDERAL CEP 70.610-600		
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas</b>		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856		
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e		
Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994		
Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009		
Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas		
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas		
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas</b>		
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF	
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
1	Gestão Tesouro Nacional	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
170394		1

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), organizado com base na hierarquia e na disciplina, possui suas atribuições institucionais estabelecidas pela Constituição Federal, pelas Leis Federais nºs 7.479/86 e 8.255/91 e pelo Decreto Federal nº 7.163/10.

A Constituição Federal, em seu art. 144, estabelece que os corpos de bombeiros são órgãos integrantes da segurança pública, incumbindo-lhes além das missões definidas em legislações específicas, a execução das atividades de defesa civil.

O Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei Federal nº 7.479, de 02 de junho de 1986, dispõe sobre a situação, as obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos bombeiros militares.

A Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, dispõe sobre a organização básica da Corporação e de suas competências, assim estabelecidas em seu art. 2º:

- realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- realizar serviços de busca e salvamento;
- realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;
- executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- executar as atividades de defesa civil;
- executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal.
- executar serviços de atendimento pré-hospitalar.

O Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, art. 2º, acrescenta ao rol de missões do CBMDF as seguintes:

- desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;
- promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; e
- fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico.

### 1.3 Organograma Funcional

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CBMDF

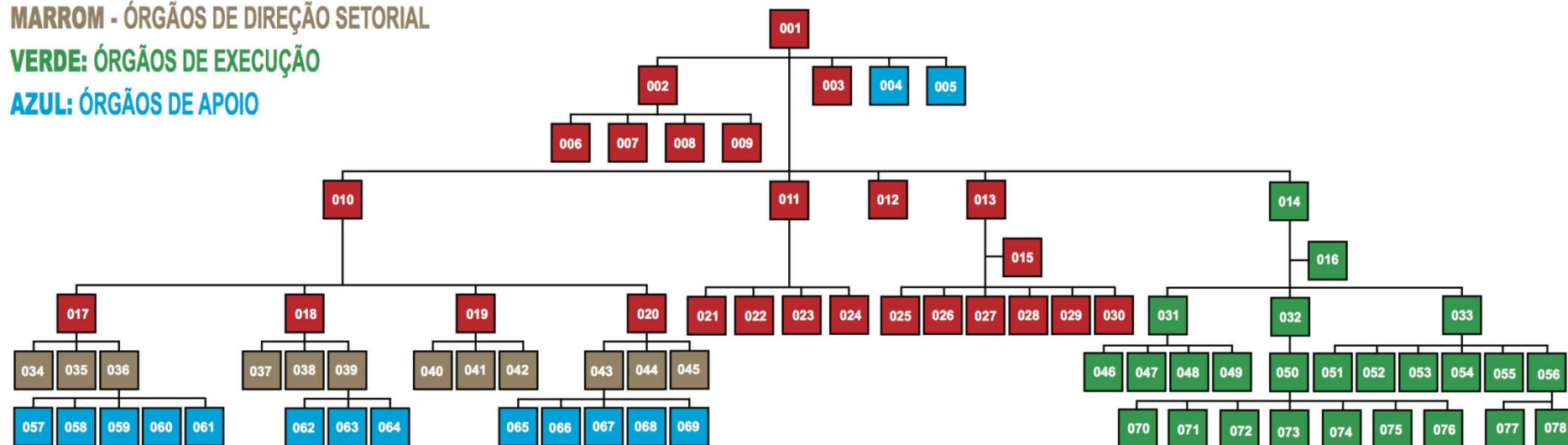
Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010

**VERMELHO - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL**

**MARROM - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL**

**VERDE: ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

**AZUL: ÓRGÃOS DE APOIO**



# LEGENDA

- 001. Comando Geral
- 002. Gab Comandante Geral
- 003. Alto Comando
- 004. Centro de Comunicação Social
- 005. Centro de Inteligência
- 006. Instituto
- 007. Assistência Técnica e Administrativa
- 008. Assessoria Parlamentar
- 009. Assessoria Jurídica
- 010. Subcomando Geral
- 011. Controladoria
- 012. Ajudância Geral
- 013. Estado Maior Geral
- 014. Comando Operacional
- 015. Secretaria
- 016. Assessoria Legis, Justiça e Disciplina
- 017. Dep de Recursos Humanos
- 018. Dep de Adm Logística e Financeira
- 019. Dep de Segurança Contra Incêndio
- 020. Dep de Ens, Pesq, Ciência e Tecnologia
- 021. Auditoria
- 022. Corregedoria
- 023. Ouvidoria
- 024. Núcleo de Custódia
- 025. Seção de Recursos Humanos
- 026. Seção de Logist, Orçamento e Finanças
- 027. Seção de Ens, Pesq, Ciência e Tecnologia
- 028. Seção de Seg C/ Incêndio e Emp Operac
- 029. Seção de Estatíst e Geoprocessamento
- 030. Seção de Legislação
- 031. Estado Maior Operacional
- 032. Subcomando Operacional
- 033. Unidades Especializadas
- 034. Dir Gestão Pessoal
- 035. Dir de Inativos e Pensionistas
- 036. Dir de Saúde
- 037. Dir Orçamento e Finanças
- 038. Dir Contratações e Aquisições
- 039. Dir Materiais e Serviços
- 040. Dir de Vitorias
- 041. Dir Estudos e Análise de Projetos
- 042. Dir de Investigação de Incêndio
- 043. Dir de Ensino
- 044. Dir de Pesq, Ciência e Tecnologia
- 045. Dir Tecnologia da Inform e Comunic
- 046. Seç de Recursos Humanos
- 047. Seç de Logística
- 048. Seç Emprego Operac e Estatística
- 049. Seç de Instrução
- 050. Unidades Multi Emprego
- 051. Grup Prev e Comb a Incêndio
- 052. Grup de Busca e Salvamento
- 053. Grup de Atend Emerg Pré-Hosp
- 054. Grup de Proteção Ambiental
- 055. Grup de Proteção Civil
- 056. Grup de Aviação Operacional
- 057. Policlínica Médica
- 058. Policlínica Odontológica
- 059. Centro de Assist Bombeiro Militar
- 060. Centro de Capacitação Física
- 061. Centro de Perícias Médicas
- 062. Centro Manut de Equip e Viaturas
- 063. Centro Obras e Manutenção Predial
- 064. Centro de Suprimento e Material
- 065. Academia de Bombeiro Militar
- 066. Centro de Estudos, Polit Estratég. e Doutrina
- 067. Centro de Form e Aperf de Praças
- 068. Centro de Treinamento Operacional
- 069. Centro de Orient e Superv do Ensino Assist
- 070. Comando de Área I
- 071. Comando de Área II
- 072. Comando de Área III
- 073. Comando de Área IV
- 074. Comando de Área V
- 075. Comando de Área VI
- 076. Comando de Área VII
- 077. 1º Esquadrão de Aviação Operacional
- 078. 2º Esquadrão de Aviação Operacional
- 079. 1º GBM Brasília
- 080. 4º GBM Asa Norte
- 081. 14º GBM Cruzeiro
- 082. 15º GBM Asa Sul
- 083. 34º GBM Lago Norte
- 084. 39º GBM SAAN
- 085. 43º GBM SRTS
- 086. 45º GBM Sudoeste/Octogonal
- 087. 49º GBM Varjão
- 088. 2º GBM Taguatinga
- 089. 24º GBM Arniquireas
- 090. 25º GBM Aguas Claras
- 091. 46º GBM Taguatinga Sul
- 092. 47º GBM Taguatinga Norte
- 093. 50º GBM Vicente Pires
- 094. 3º GBM Setor Indústria e Abastecimento
- 095. 6º GBM Núcleo Bandeirante
- 096. 13º GBM Guará I
- 097. 19º GBM Candangolândia
- 098. 21º GBM Riacho Fundo
- 099. 30º GBM Guará II
- 100. 35º GBM Park Way
- 101. 40º GBM St Complementar Indust e Abast - Estrutural
- 102. 5º GBM Aeroporto
- 103. 10º GBM Paranoá
- 104. 11º GBM Lago Sul
- 105. 17º GBM São Sebastião
- 106. 32º GBM Itapua
- 107. 33º GBM Jardim Botânico
- 108. 16º GBM Gama
- 109. 18º GBM Santa Maria
- 110. 20º GBM Recanto das Emas
- 111. 23º GBM Riacho Fundo II
- 112. 27º GBM Gama Oeste
- 113. 28º GBM Gama Sul
- 114. 36º GBM Recanto das Emas - Centro
- 115. 38º GBM Santa Maria Sul
- 116. 7º GBM Brazlândia
- 117. 8º GBM Ceilândia
- 118. 12º GBM Samambaia
- 119. 26º GBM Br 070
- 120. 31º GBM Incra VIII
- 121. 37º GBM Samambaia Centro
- 122. 41º GBM Setor de Indústria Ceilândia
- 123. 42º GBM Setor P Sul
- 124. 9º GBM Planaltina
- 125. 22º GBM Sobradinho
- 126. 29º GBM Grande Colorado
- 127. 44º GBM Sobradinho II
- 128. 48º GBM Vale do Amanhecer

Lei nº 8.255, 20nov1991 (LOB CBMDF, alterada pela Lei nº 12.086 em 06nov2009). Decreto nº 7.163, 29abr2010 (Altera o art. 10-B da Lei Nº 8.255). Decreto nº 31.817, 21jun2010 (Regulamenta o inciso II, do art. 10-B da Lei nº 8.255). Estudo da Matriz Operacional do CBMDF (Anexo 3 ao BG nº 142, 02ago2010). Metodologia de projeto da estrutura organizacional utilizada pela Seção de Legislação do EMG

## **2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012**

### **2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

As atribuições do CBMDF foram estabelecidas pela Constituição Federal, em seu artigo 144, pela Lei Federal nº 8.255/91, alterada pela Lei Federal nº 12.086/2009, consiste em proporcionar a proteção pessoal e patrimonial da sociedade e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil, no âmbito do Distrito Federal e com base nos itens do Plano Estratégico (constantes na Portaria nº 30, de 03DEZ2010 e publicada no Boletim Geral nº 225, de 09DEZ2010) e expostos neste documento, fica evidenciada a vinculação deste com a legislação que rege a Corporação.

#### **2.1.1 Principais objetivos estratégicos traçados para o CBMDF para o exercício de 2012:**

Destacam-se 3 (três) Objetivos Estratégicos, presentes no item 8 do Plano Estratégico em apreço, que estão vinculados a objetivos específicos do PPA do Distrito Federal, à saber:

8.1 - Obtenção de excelência nos serviços prestados à comunidade: busca dar atenção prioritária ao cidadão e à sociedade na condição de usuários de serviços públicos e destinatários das ações efetivadas pela Instituição, que está vinculada ao Objetivo Específico nº 7, constante no Programa Temático 6217 (Segurança Pública);

8.6 - Otimização da gestão orçamentária e financeira da Corporação: visa melhorar a gestão orçamentária e financeira, a fim de gerir de forma eficaz e eficiente os recursos públicos repassados à Corporação, no que dizem respeito à Ação Orçamentária 2322 – Bombeiro Amigo (CBMDF), vinculado à meta do Governo do Distrito Federal (GDF), que se propõe a implementação de plano de ação, por meio de parcerias com entidades e pelo próprio GDF, mirando a prestação de atendimento na área de pessoa idosa, em conformidade com o Objetivo Específico nº 1, constante nos Programa Temático 6222 (Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania), sob a responsabilidade do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal. De maneira similar as Ações Orçamentárias 2340 – Bombeiro Mirim e 2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno, sendo todos no âmbito do CBMDF e vinculados respectivamente às metas do GDF, que se propõe a implementação do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente em 100% (cem por cento) das Regiões Administrativas do Distrito Federal e realização do acompanhamento de 100% das gestantes do Distrito Federal pelo programa em questão, as quais estão de acordo com o Objetivo Específico nº 1, constante nos Programa Temático 6223 (Desenvolvimento Integral da Infância e Adolescência e Atenção a Juventude), sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Criança. Destaca-se que a Instituição recebeu uma certificação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (por meio da Coordenação de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano), pelo trabalho realizado em prol da Amamentação no Distrito Federal, conforme exposto no Anexo 2 do Boletim Geral (BG) nº 179, de 24SET2012;

8.7 - Otimização do emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação: busca aprimorar o emprego da Tecnologia da Informação e da Comunicação nas áreas administrativa e operacional da instituição (vinculado ao Objetivo Específico nº 7, constante nos Programa Temático 6217 - Segurança Pública, que inclui a Ação Orçamentária 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação no âmbito do CBMDF).

### **2.1.1.1 Principais ações planejadas para que o CBMDF pudesse atingir em 2012 os objetivos estratégicos estabelecidos:**

Apesar da determinação do Comandante-Geral da Corporação, de sobrestar os prazos referentes ao cumprimento de metas contidas no Plano Estratégico 2011-2015, por meio da publicação feita pelo BG nº 91, de 13MAI2011, as atividades relacionadas aos alcances dos objetivos deste plano, continuam sendo desenvolvidas pela Instituição.

Destaca-se que o sobrestamento em questão está subordinado a aprovação dos regimentos internos (que até o encerramento do exercício de 2012, não foram efetivados em sua totalidade) e a Política Corporativa (aprovada pela Portaria nº 55, de 19JUL2011 e tornada pública por meio do BG nº 137, de 20JUL2011).

Diante desta situação, as principais ações planejadas pelo CBMDF, para o atingimento em 2012, dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico em apreço, são:

Em relação à Estratégia 1.1, que trata da fomentação da capacitação técnica e física dos militares, nos diversos setores da Instituição, mesmo sem efetivar o cumprimento da Meta 1.1.1 (Elaborar um estudo que contemple os cursos e treinamentos de interesse da Instituição - internos e externos - para compor um Plano de Ensino 2012-2015, sendo que o prazo inicialmente estabelecido era para 13ABR2011), mesmo sem a sua conclusão, verificam-se ações que fornecem subsídios para a viabilização deste plano, a saber:

- Os Cronogramas anuais de treinamento de condução de viaturas (VTRs) de apoio e operacionais, de atividades não emergenciais e do Programa de Capacitação Continuada (PCC) dos condutores e operadores de VTRs da Qualificação Bombeiro Militar Geral Conductor e Operador de VTRs (QBMG-2), todos para 2012 e publicadas no BG nº 245, de 30DEZ2011;
- Aprovação de Instrução Normativa referente aos simulados no âmbito do Comando Operacional (COMOP), feita pelo BG nº 09, de 12JAN2012;
- Instituição do PCC do 1º Esquadrão de Aviação Operacional (ESAV), para o ano de 2012, através do BG nº 13, de 18JAN2012;
- Admissão do Quadro de Trabalho Semanal (QTS), para as Instruções de Capacitação Básica em Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos, feitas pelo Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), por meio do BG nº 22, de 31JAN2012;
- Publicação do cronograma das atividades referentes ao Programa de Capacitação da Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-1) para 2012, junto ao BG nº 45, de 06MAR2012, o qual foi retificado no BG nº 49, de 12MAR2012;
- Instituição de Grupo de Trabalho para seleção e indicação de Bombeiros Militares (BMs) para o Projeto de Capacitação da Copa do Mundo, feita pelo BG nº 53, de 16MAR2012;
- Estabelecimento do Programa de Capacitação continuada de VTRs do tipo Auto Tanque (AT), por meio do BG nº 55, de 20MAR2012;
- Determinação dada pelo Comandante Operacional para que os chefes de guarnições das VTRs do tipo Unidade Tática para Emergências (UTES) para que tenham Curso de Socorros de Urgência (CSU-APH) ou Curso Técnico de Emergência (CTE-APH) ou Curso de Regulação Médica, para a realização das atividades de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), feita junto ao BG nº 61, de 28MAR2012;
- Publicação da Relação dos BMs que participaram com aproveitamento do PCC do Grupamento de Proteção Contra Incêndio (GPCIN), por meio do BG nº 93, de 17MAI2012;
- Realização do Convite para BMs realizarem o Curso de Formação Técnica para BM de Aeródromo (FTBA) e instituição da Comissão de Atualização Curricular dos Cursos Operacionais, pela Portaria nº 22, de 29MAI2012, que também deve propor as Instruções Geral e Específica da Corporação, feitas através do BG nº 108, de 11JUN2012.

Em relação à meta 1.1.2, que trata da elaboração de um plano de modernização da infraestrutura de capacitação física para o quadriênio 2012-2015, contemplando aspectos como pessoal, equipamentos e edificações, que deveria ter sido efetiva em 18MAI2011, mesmo sem ter chegado a termo, verificam-se atividades que fornecem subsídios para a viabilização deste plano, a saber:

- Houve a previsão de implementação de academias de musculação nas Organizações Bombeiro Militar (OBMs), em conformidade com a publicação feita pelo BG nº 176, de 16SET2011, sendo que estas foram efetivadas em 2012, haja vista a convocação dos Gestores de dois terços das OBMs da Corporação, para realizarem o recebimento destas academias;
- A Portaria nº 9, de 03ABR2012 instituiu o Programa Academia da Saúde, no qual as OBMs recebem apoio técnico do Centro de Capacitação Física (CECAF) do CBMDF, para realizarem a promoção da saúde da população BM, por meio dos polos com infraestrutura, equipamentos de musculação e ergometria, que também devem fornecer orientações de práticas corporais e atividades físicas e de lazer, bem como modos de vida saudáveis, conforme dispôs o BG nº 66, de 04ABR2012;
- Foi realizada, no dia 14JUN2012, a inauguração do Centro Olímpico da Instituição, que ocorreu concomitantemente com a solenidade de abertura da VI Olimpíada de Integração da Secretaria de Segurança Pública (OLINSESP), na qual o CBMDF alcançou a segunda colocação, conforme divulgado em <https://www.cbm.df.gov.br/servicos/938-resultado-final-da-vi-olinsesp>;
- O BG nº 173 de 14SET2012, avisa aos militares da Corporação que o Programa de Reabilitação Física (Avaliação Médica, Avaliação Antropométrica, Avaliação Física, Avaliação Nutricional, Condicionamento Físico e Emagrecimento) do CECAF, são desenvolvidas nas segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 07h00min. e das quais podem participar todos os BMs, assim como seus dependentes.

Em relação à estratégia 1.2 (Priorizar a utilização de viaturas, equipamentos e materiais operacionais com elevado nível de desempenho e confiabilidade, minimizando a probabilidade de falhas e otimizando a qualidade dos serviços prestados pela Instituição, mesmo sem nenhuma comprovação do alcance ou mesmo do desenvolvimento desta estratégia, verificam-se ações que fornecem suporte para a visualização de sua busca, como por exemplo, a ativação das aeronaves de combate a incêndio florestal (informada no BG nº 159, de 23AGO2012) - Ativação das Aeronaves de Combate a Incêndio Florestal.

No que diz respeito à meta 1.2.1 (elaboração de um plano de reequipamento operacional, compreendendo o período 2012-2015, com foco na qualidade e padronização das viaturas, equipamentos e materiais), que deveria ter sido concluída em 18MAI2011, mesmo sem o seu alcance, verificam-se atividades que fornecem subsídios para a viabilização deste plano, a saber:

- A constituição de comissões permanentes para, respectivamente, especificar VTRs e materiais Operacionais (feita pelo BG nº 197, de 18OUT2011) e, por meio da Portaria nº 94, de 21DEZ2011, para o recebimento de materiais e de materiais doados para o período de 2012 (conforme exposto no BG nº 242, de 27DEZ2011);
- Aquisição de 22 (vinte e duas) VTRs, do tipo Auto Bomba Tanque (AGT), 4x2 (quatro por dois), por meio do Contrato nº 92/2011 do CBMDF, de acordo com informação constante no BG nº 29, de 09FEV2012;
- Determinação do Comandante do COMOP para levantamento do material de combate a incêndio, por parte dos Grupamentos Bombeiro Militar (GBMs), a fim de identificar os existentes e necessários, conforme expos o BG nº 35, de 17FEV2012;
- Expedição da Portaria nº 7, de 19MAR2012, que trata tanto da requisição quanto do desfazimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), feita por meio do BG nº 55, de 20MAR2012;
- Informação aos BMs do CBMDF sobre a distribuição de: EPIs, Equipamentos de Proteção Respiratória (EPRs), Equipamentos de Salvamento, lanternas individuais, balões de iluminação, Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória (EAPRs) e desencarceradores, tanto para os

militares do expediente, quanto para o efetivo da área operacional e os seus GBMs (expostas respectivamente nos Boletins Gerais nº 95 - de 21MAI2012, 103 - de 31MAI2012, 110 - de 13JUN2012, 114 - de 19JUN2012 e 167 - de 04SET2012);

- Realização de Solenidade para entrega de VTRs para combate a incêndio florestal (anunciada pelo BG nº 120, de 27JUN2012);
- Instituição de Grupos de Trabalho, pelo Comandante COMOP, para que estes realizem respectivamente a atualização da Portaria nº 32, de 15DEZ2010 (que classifica e estabelece padrões relativos aos EPIs no âmbito da Corporação - conforme publicado no BG nº 121, de 28JUN2012) e propor a forma de organização dos Materiais Operacionais, no âmbito do COMOP (de acordo com o BG nº 160, de 24AGO2012);
- Designação de oficiais BMs para Audiência Pública, para tratar de das futuras aquisições de equipamentos destinados a atuação com Produtos Perigosos (PPs), feita por meio do BG nº 136, de 23JUL2012;
- Desenvolvimento de treinamentos específicos para a condução das VTRs, do tipo Auto Transporte de Tropa (ATT), modelo ATEGO, adquiridas em 2012, conforme expõe o BG nº 137, de 24JUL2012;
- Determinação do Comandante-Geral (Cmt-Geral) do CBMDF, para a realização de levantamento, no âmbito da Instituição, da necessidade de EPIs (publicada por meio do BG nº 155, de 17AGO2012).

Em relação à meta 1.2.2, que trata da elaboração de um plano de manutenção de viaturas e equipamentos operacionais, compreendendo o período 2012-2015, com o intuito de garantir a segurança, confiabilidade e disponibilidade das viaturas e equipamentos, o qual deveria ter sido efetivado em 22JUN2011, mesmo sem o seu alcance, verificam-se ações que dão subsídios para a confecção deste plano, a saber:

- Nomeação de Grupo de Trabalho, no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) para definir a forma de descarte de peças inservíveis, de acordo com o BG nº 138, de 25JUL2012;
- Publicação dos procedimentos a serem adotados em caso de desaparecimento ou extravio de materiais de Socorro (SOS), feita por meio do BG nº 166, de 31AGO2011;
- Divulgação de informações que tratam da manutenção nas VTRs do tipo Auto Rápido (AR - modelo Hilux), uso correto e obrigatório dos protetores do capacete Gallet (modelo F1) e recolhimento de EPR (modelo PA-94), feitas respectivamente nos Boletins Gerais (BGs) nº: 166, de 31AGO2011, 105, de 04JUN2012 e 234, de 17DEZ2012;
- Orientações sobre a frequência de inspeção, manutenção e limpeza das roupas aproximação (para combate a incêndio estrutural) e o uso das VTRs modelos HILUX e PAJETO, feitas respectivamente pelos BGs nº: 118, de 25JUN2012 e 238, de 21DEZ2012;
- Criação, por parte do Comandante Operacional, da Garagem Central do COMOP, feita por meio do BG nº 131, de 16JUL2012, onde são centralizadas todas as VTRs operacionais e administrativas;
- Emissão de determinações por parte do Comandante do COMOP para levantamento da situação das instalações e equipamentos, e para manutenção dos cilindros dos equipamentos MACAW, feitas respectivamente nos BGs nº 170, de 11SET2012 e 234, de 17DEZ2012.

No que diz respeito à estratégia 1.3 (priorizar ações de natureza preventiva, buscando evitar a ocorrência de sinistros), apesar do seu alcance não ter sido mensurado, verificam-se atividades que permitem inferir a busca de sua efetivação, a saber:

- Determinação dada, por meio do BG nº 130, de 13JUL2012, para que aos agentes fiscalizadores da Instituição verifiquem os Sistemas de Proteção Contra Incêndio durante as suas atividades de rotina;
- Informação da realização da V (quinta) semana de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, feita no âmbito do Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), do COMOP, tornada pública através do BG nº 171, de 12SET2012;
- Emissão da Instrução Normativa nº 2/2012, feita pela Diretoria de Estudos e Análise de Projetos (DIEAP), do Departamento de Segurança Contra Incêndio (DESEG), que trata do padrão adotado no âmbito da Corporação para a realização das análises dos projetos contra incêndio (publicada no BG nº 177, de 20SET2012).

Em relação à meta 1.3.4 (elaborar um plano de prevenção de incêndios florestais, compreendendo o período 2012-2015 e que contemple as diversas estratégias e ações para prevenção de incêndios florestais, a serem implementadas pelo CBMDF) e que deveria ter sido concluído em 18MAI2011, podem ser relacionadas ações que servem como subsídio para a sua efetivação, a saber:

- Realização de reunião para tratar do planejamento da Operação Verde Vivo 2012, que trata da formalização de um plano que contemple as atividades gerais destinadas ao combate a incêndio florestal, no âmbito do Distrito Federal, que são desenvolvidas pelo CBMDF, conforme foi disposto no BG nº 234, de 15DEZ2011;
- No BG nº 72, de 16ABR2012, o referido plano foi aprovado, sendo denominado Plano de Operação nº 1/2012-SEOPE/COMOP (Operação Verde Vivo/2012), o qual foi alterado pelos BGs nº: 76 (20ABR2012), 96 (22MAI2012), 132 (17JUL2012) e 136 (23JUL2012), em virtude das ponderações feitas no plano em questão, em conformidade com as convocações destinadas a realizar as avaliações da 1ª fase (conforme o exposto no BG nº 93, de 17MAI2012) e 3ª fase (de acordo com o BG nº 178, de 21SET2012) e devido a prorrogação do término da 2ª fase (apresentada no BG nº 123 (de 03JUL2012);
- Houve ainda a necessidade de empregar todos os recrutas, recém incorporados a Instituição, a fim de que estes realizasse as atividade de combate a incêndio florestal, sob a responsabilidade do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), de acordo com o que fez público o BG nº 205, de 31OUT2012, bem como a emissão de ordem, por parte do SUBCG, para que houvesse a efetivação de escalas compostas pelos militares que estavam em curso no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), conforme dispõe o BG nº 206, de 01NOV2012;
- O encerramento desta operação foi feito por meio do BG nº 209, de 07NOV2012, sendo também determinado ao GPRAM, pelo Comandante do COMOP, para que este grupamento enviasse o relatório desta operação para o Estado-Maior do Comando Operacional (EMOPE), o qual deve apontar as principais dificuldades encontradas e as ações que obtiveram êxito, a fim de que estas informações permitam o aprimoramento do próximo plano.

Em relação à estratégia 1.4 (disponibilizar instalações prediais adequadas para prestação dos serviços operacionais e das atividades administrativas de apoio), cabe destacar que:

No que diz respeito à meta 1.4.1 (elaborar um plano de manutenção das edificações do CBMDF - operacionais e administrativas - compreendendo o período 2012-2015 e que contemple os diversos níveis de manutenção), que deveria ter sido efetivado em 22JUN2011, deve ser ressaltado que a Corporação, por meio do Cmt-Geral, realizou o levantamento das necessidades de manutenção predial de toda a Instituição, por meio da ordem de preenchimento de uma planilha de dados, feita pelo BG nº 124, de 04JUL2012, no qual foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que foram prorrogados por igual período, através do que informou o BG nº 129, de 12JUL2012.

Para a meta 1.4.2 (elaboração de um Plano de Obras, compreendendo o período 2012-2015 e que contemple a construção de novas edificações e a reforma daquelas já existentes, considerando a nova estrutura organizacional do CBMDF, assim como buscando a qualidade e a padronização das instalações

prediais), que deveria ter sido concluído em 17AGO2011, verifica-se que foram desenvolvidas medidas que garantiram a sua efetivação parcial, a saber:

- Foi elaborada uma estratégia de modernização dos GBMs da Corporação, exposta no BG nº 204, de 27OUT2011;
- No BG nº 216, de 18NOV2011, houve a aprovação da proposta do plano de obras para 2012;
- O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF), designa os BMs responsáveis no âmbito do CBMDF pela alimentação dos dados sobre a execução de obras públicas no Sistema de Obras Públicas (SISOBRAS), em virtude da Resolução nº 191, de 18NOV2008, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo esta ação comunicada por meio do BG nº 134, de 19JUL2012;
- O BG nº 173, de 14SET2012 destaca a aprovação do Plano de Obras, contudo, este foi restrito ao período de 2012-2014.

Em relação ao objetivo 3 (OBTENÇÃO DA EXCELÊNCIA NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS), apesar de não ser claramente mensurado o acompanhamento de sua efetivação, é possível destacar ações que indicam o seu desenvolvimento ao longo de 2012, tais como:

- A emissão da Portaria de 13JUL2012 (no BG nº 131, de 16JUL2012), na qual é nomeada a Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração (COEFACA) do processo seletivo para os cursos oferecidos pelo Governo da Espanha, por meio da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AECID);
- O BG nº 121 (28JUN2012), trás a Ordem de Serviço nº 13/2012 do COMOP, na qual existe a determinação aos comandantes (CMTs) dos Grupamentos Especializados, para que realizem inspeções detalhadas nos diversos GBMs, a fim de verificar o nível de capacitação técnica dos BMs, bem como o estado de conservação dos materiais e equipamentos específicos de sua área de atuação;
- Os BGs nº 149 (de 09AGO2012) e 176 (19SET2012) publicam as Tabelas dos Cursos para Capacitação de Gestores e Líderes, que serão utilizados no âmbito da Instituição;
- É emitida a Nota de Instrução nº 1/20012 do COMOP, na qual consta a realização de treinamentos destinados a qualificar os médicos da Corporação e os pilotos das diversas aeronaves do CBMDF, por meio do BG nº 156, de 20AGO2012;
- O Diretor de Ensino (DIREN) da Corporação aprova no BG nº 159 (23AGO2012) um cronograma de Reuniões e Visitas de Supervisão aos Estabelecimentos Ensino, nas quais são previstas inspeções feitas pelas equipes técnicas desta diretoria;
- No BG nº 206, de 01NOV2012 são relacionados os BMs que concluíram o Curso de Cálculos em Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, realizado na Escola Superior de Administração e Negócios (ESAD), na cidade do Rio de Janeiro.

Em relação à estratégia 3.3 (investir na capacitação continuada de instrutores e monitores, internamente e em instituições de referência internacional), deve ser ressaltada a meta 3.3.1 (elaboração de um plano de capacitação continuada de instrutores e monitores, compreendendo o período 2012-2015 e que contemple um planejamento para atualizar continuamente os militares que atuam diretamente na área de formação, bem como a capacitação de pessoal), que deveria ter sido concluído em 18MAI2011, contudo, podem ser relacionadas atividades que servem de subsídio para a sua efetivação, a saber: Houve a criação do PCC do 1º Esquadrão de Aviação Operacional (ESAV) no BG nº 13, de 18JAN2012, pelo Comandante do COMOP.

O Cmt-Geral, por meio do BG nº 38 (24FEV2012) determina que haja o envio de demandas de capacitação, visitas técnicas, participação em eventos e demais atividades culturais e de intercâmbio, por parte das chefias e comandos da Corporação, até o dia 09MAR2012, as quais devem ser encaminhadas ao DIREN.

No BG nº 151 (13AGO2012) é salientada a realização de oficina para formação de instrutores do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC), nível Leve, enquanto que o BG nº 205 (31OUT2012) informa que o Comandante Especializado (COESP) criou o PCC para Instrutores dos Grupamentos Especializados do COMOP.

A Portaria nº 57, de 31OUT2012 (publicada no BG nº 207, de 05NOV2012) cria o Curso de Métodos e Técnicas de Ensino BM (CMTE) no âmbito do CBMDF, enquanto que os BGs nº 210 (08NOV2012) e 213 (13NOV2012) realizam a implantação do cadastro de instrutores da Instituição, junto a DIREN.

No que diz respeito ao objetivo 5 (OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA CORPORACÃO), que visa otimizar a gestão estratégica da Corporação, buscando atingir níveis de excelência na prestação dos serviços de competência da Instituição, cabe salientar que a estratégia 5.1 (adotar as ações necessárias para implementar a nova estrutura organizacional prevista na legislação atualmente em vigor), apesar de não ter sido efetivada, podem ser apontadas ações que almejam a sua conclusão, tais como:

- Houve a designação de um Grupo de Trabalho, no COMOP, para estudar a estrutura física e orgânica dos Comandos de Área (COMARs), a fim de fosse proposta uma reestruturação destes órgãos, por meio do BG nº 110, de 13JUN2012;
- O Cmt-Geral determina por meio do BG nº 205 (31OUT2012), que todos os órgãos de Direção Geral, Direção Setorial, Execução e Apoio, que definam as funções que serão gratificadas, em conformidade com o número de gratificação de cada OBM e para que adequem as funções oficiais aos novos regimentos em vigor no âmbito do CBMDF.

Em relação às metas 5.1.1 (elaborar um estudo para implementação do Núcleo de Custódia do CBMDF de acordo com legislação específica, que deveria ser concluído em 19OUT2011), bem como a 5.1.2 (elaborar um estudo para implementação do Instituto do CBMDF, que devia ser terminado no mesmo período) e 5.1.3 (elaborar plano de implementação das novas unidades operacionais, compreendendo o período 2012-2015, o qual se encerraria em 18MAI2011), existem ações que indicam a busca da efetivação das mesmas, ainda que de maneira diversa as definições apresentadas, conforme o seguinte:

- Por meio do BG nº 178 (20SET2011) foi instituída uma comissão para auditar as instalações da casa de custódia do CBMDF, contudo não foram identificadas as conclusões que esta auditoria alcançou;
- O BG nº 063 (de 30MAR2012) trás Informações sobre as coordenadas geográficas das diversas OBMS do COMOP, enquanto que o BG nº 105 (04JUN2012) aponta a criação de um Grupo de Trabalho para a concepção do aeródromo de Segurança Pública pelo COMOP;
- O Comandante Operacional determina por meio do BG nº 116 (21JUN2012), que os GBMs do COMOP enviem as coordenadas dos pontos de risco para o Grupamento de Proteção Civil (GPCIV), sendo regulado por esta autoridade o Serviço da Seção de Análise junto a esta OBM, conforme dispõe o BG nº 225 (04DEZ2012), assim como a instituição de Relatórios para Análise Preliminar de Área de Risco, através do BG nº 233, de 14DEZ2012.

No que diz respeito à estratégia 5.2 (padronizar os procedimentos operacionais e administrativos, buscando a qualidade dos serviços), pode ser observado que a meta 5.2.1 (elaboração da proposta da Política de Emprego Operacional do CBMDF), que deveria ter sido efetivada em 13ABR2011, que existem atividades que podem subsidiar o alcance da mesma, a saber:

- Houve, no BG nº 176 (16SET2011), a aprovação por parte do COMOP das Instruções do Programa de Controle de Proficiência para pilotos de asa fixa e mecânicos de aeronaves do 2º Esquadrão (ESQ) do Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), bem como no BG nº 179 (21SET2011), foi instituída a Portaria de Instrução da Comissão de Planejamento para o Emprego do CBMDF e do Programa de Preparação para Copa do Mundo de 2014, além da aprovação da

Norma Reguladora desta comissão (junto ao BG nº 186, de 03SET2011), nas quais são apontadas prioridades para o emprego do efetivo do CBMDF;

- Em 20MAR2012, o BG nº 55 aprova o Programa de Avaliação do Desempenho Operacional, enquanto que o BG nº 56 (21MAR2012) aprova o Planejamento da Corporação para a Copa de 2014, ou seja, são levantadas as necessidades de avaliação e reforçadas as prioridades da Instituição;
- Aliado a estes aspectos tem-se a publicação feita no BG nº 102 (30MAI2012), onde consta a determinação quanto o início das férias e licenças especial na área do COMOP e a instituição do Grupo de Trabalho neste setor, com a finalidade de elaborar um Relatório Anual das atividades por eles desempenhadas.

Em relação à meta 5.2.2 (atualizar o Plano de Emprego Operacional do CBMDF, compreendendo o período 2012-2015 e considerando a nova estrutura organizacional), que deveria ter sido concluído em 13JUL2011, podem ser relacionadas algumas atividades que demonstram a preocupação em efetivar o alcance da mesma, tais como:

- Aprovação do Plano e Normas de Emprego Operacional, feita por meio do BG nº 241, de 26DEZ2011, contudo, houve a necessidade de regulamentar o emprego de BMs no desempenho do serviço de Motorresgate, por parte do Grupamento de Atendimento Pré-Hospitalar (GAEPH), conforme dispôs o BG nº 182, de 27SET2012, bem como a edição do Decreto Distrital nº 33.882, de 29AGO2012, que trata das áreas e regiões integradas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, acabaram por trazer modificações que não estavam previstas no Plano de Emprego Operacional em questão.

No que diz respeito à estratégia 5.5 (utilizar indicadores de desempenho institucional, como ferramenta de acompanhamento e controle de gestão), cabe informar que para a meta 5.5.1 (elaborar um estudo para definir os indicadores de desempenho institucional a serem utilizados), que deveria ter sido concluído em 18MAI2011, verifica-se que a mesma foi efetivada, contudo deve ser ressaltado que:

- Houve a nomeação de uma comissão para elaboração dos indicadores de desempenho do CBMDF, por meio do BG nº 166, de 31AGO2011, a qual efetivou as suas atividades por meio da edição da Portaria nº 88, de 25NOV2011, na qual foram aprovados os indicadores institucionais da Corporação, com a finalidade de aferir o desempenho organizacional (conforme o BG nº 222, de 28NOV2011), entretanto, no BG nº 81 (27ABR2012) foi instituído um Grupo de Trabalho para revisar estes indicadores de desempenho institucionais, sendo ainda feita a substituição do Presidente deste grupo junto ao BG nº 121, de 28JUN2012, não havendo qualquer modificação destes indicadores durante o exercício de 2012.

Em relação à estratégia 5.8 (utilizar os procedimentos de auditoria como ferramentas de prevenção de erros administrativos), evidencia-se a meta 5.8.1 (elaborar proposta da Política de Controle Interno do CBMDF), que a sua conclusão seria em 13ABR2011, contudo, mesmo sem a sua efetivação, existem dados que demonstram a preocupação da Corporação em implementá-la, tais como:

- O BG nº 197 (de 18OUT2011) apresenta a Portaria de 19OUT2011, pela qual é instituída uma comissão de inventário físico dos materiais de consumo estocados nas Policlínicas CEMEV e Centro de Suprimento de Materiais (CESMA), enquanto que o BG nº 198 (de 19OUT2011) expõe a Ordem de Serviço da Controladoria (CTROL), que determina a realização de uma auditoria no Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do CBMDF e o Cmt-Geral determina a abertura de procedimentos apuratórios sobre infrações de trânsito envolvendo VTRs administrativas, por meio do BG nº 201, de 24OUT2011.

No que diz respeito à meta 5.8.2 (elaborar um plano de auditoria interna do CBMDF, compreendendo o período 2012-2015), que deveria ter sido concluído em 17OUT2011, observa-se que apesar deste já ter sido efetivado, ainda não foi plenamente atendido, conforme se expõe a seguir:

- Houve a Nomeação de uma Comissão Especial de Auditoria da Situação da Frota Veicular do CBMDF, por meio do BG nº 209, de 07NOV2011 e posteriormente, foi aprovada a Portaria nº 90, de 12DEZ2011, admitiu o Plano de Auditoria Interna do CBMDF, para o período de 2012-2015, conforme fez público o BG nº 236, de 19DEZ2011, sendo ainda estabelecida, por meio da Portaria de 17DEZ2012, a realização da atualização deste plano, de acordo com a publicação constante no BG nº 236, de 19DEZ2012, o qual destaca a implementação do mesmo em 2013;
- Além destas atividades, constam também a determinação para a realização de auditoria operacional no CBMDF, para prestação de contas do fundo constitucional (feita pelo BG nº 09, de 12JAN2012), a designação de uma comissão de Auditoria Interna no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoal (DIGEP), para o controle efetivo da Corporação (através do BG nº 215, de 19NOV2012) e a informação sobre a participação de BMs em curso de auditoria e tomada de contas (por meio do BG nº 217, de 21NOV2012).

Em relação ao objetivo 6 (OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CORPORACÃO), buscando gerir de forma eficaz e eficiente os recursos públicos repassados à Corporação, pode ser destacada na estratégia 6.1 (Obter recursos orçamentários e financeiros compatíveis com as necessidades da Corporação) a meta 6.1.2 (elaborar um plano quadrienal de aplicação de recursos orçamentários - para o quadriênio 2012-2015 -, contemplando todas as fontes de recurso e tendo como base o Plano Estratégico da corporação), que apesar da necessidade de ter sido concluído em 15JUN2011, ainda não foi efetivado, contudo no âmbito da Corporação, ocorrem atividades que demonstram a preocupação na realização desta meta, tais com:

- A instituição da Portaria nº 54, de 18JUL2011, na qual é normatizado o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (PARF), por meio do BG nº 136 (19JUL2011), sendo também definido o prazo para envio de pedidos de compra e projetos básicos para o período de 2012 (até 10OUT2011), bem como a orientação a todos os executores de contrato e receptores de materiais e equipamentos advindos de compras feitas pelo CBMDF, que a partir de 01OUT2011, só haverá o uso das notas fiscais eletrônicas, sendo estas medidas adotadas através do BG nº 190, de 06OUT2011;
- A aprovação do PARF 2012 foi realizada pela Portaria nº 78, de 27OUT2011, junto ao BG nº 207 (de 03NOV2011), havendo ainda a determinação para a efetivação do mesmo no BG nº 234 (de 15DEZ2011);
- O BG nº 28 (de 08FEV2012) designa um comitê executivo do PARF 2012, o qual é formalizado por meio da Portaria de 15FEV2012 (que além de institui-lo, traz modelos de propostas para pedidos de inclusão, modificação ou exclusão de itens no PARF, a ser apresentado a este comitê, constante no BG nº 34, de 16FEV2012), a qual também alterada no BG nº 35 (de 17FEV2012). No BG nº 36 (de 22FEV2012) há ainda uma determinação do Comandante do COMOP, para que os Comandos Especializados encaminhem os pedidos para este PARF 2012, atinentes as demandas de materiais operacionais;
- No BG nº 40 (28FEV2012) ocorre à solicitação para envio de demandas de material de expediente para o PARF-2013, enquanto que no BG nº 48 (09MAR2012) há a criação de Grupo de Trabalho para análise das demandas do COMOP, referentes ao PARF 2012;
- Houve a revogação da Portaria nº 78/2011, pela Portaria nº 13, de 27ABR2012, na qual existe uma nova aprovação do PARF-2012 (no BG nº 83, de 03MAI2012), o que implicou na alteração do seu comitê executivo, realizada por meio da Portaria de 10MAI2012 (no BG nº 90, de 14MAI2012);
- Em virtude da edição do Decreto Distrital nº 33.662, de 15MAI2012, o qual normatiza a realização de adesão à atas e contratações emergenciais, foi feito novamente uma alteração no PARF 2012,

por meio da Portaria nº 18, de 17MAI2012 (publicada no BG nº 28, de 24MAI2012, mas corrigida no BG nº 100, de 28MAI2012). Deve ser salientado que houve a alteração do Anexo I, desta portaria, imposta pela Portaria de 27SET2012 (constante no BG nº 182, 27SET2012) e uma última atualização do PARF 2012, realizada pela Portaria de 27NOV2012 (presente no BG nº 234, de 17DEZ2012), enquanto que o PARF 2013 foi aprovado pela Portaria nº 59, de 14NOV2012 (no BG nº 220, de 26NOV2012). Evidencia-se, portanto, a preocupação da Corporação em otimizar a gestão orçamentária e financeira da Instituição.

No que diz respeito ao objetivo 7 (OTIMIZAÇÃO DO EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO), para ser implementada nas áreas administrativa e operacional da instituição, cabe destacar a estratégia 7.1 (prover a Instituição de estrutura adequada para a utilização de recursos da Tecnologia da Informação e de Comunicação), que apesar de não ter sido efetivada, possui elementos que permitem identificar a busca de sua concretização, tais como:

- A extinção de subsites e a disponibilização dos conteúdos do site (página eletrônica) do CBMDF, de acordo com um cronograma apresentado no BG nº 201 (24OUT2011);
- A distribuição das licenças do software de pesquisa sphinx, no âmbito da Corporação, conforme o BG nº 108 (11JUN2012), bem como da capacitação dos BMs que o precisam utilizar esta ferramenta (presente no BG nº 124, de 04JUL2012);
- A Implantação do Sistema de Marcação de GSV-WEB, destinado a facilitar e agilizar a realização das atividades relativas à execução das tarefas que empregam o pagamento de Gratificação por Serviço Voluntário (GSV), utilizando o ambiente virtual da internet (exposta no BG nº 111, de 14JUN2012);
- Publicação da determinação do Chefe do DESEG para que seja feita uma avaliação do sistema DESESEGWEB (exposta no BG nº 177, de 20SET2012), que se destina a auxiliar na gestão de documentos e processos no âmbito deste departamento.

Ainda nestes aspectos, devem ser ressaltadas as metas 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4, que tratam da respectivamente da elaboração da proposta da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do CBMDF (que deveria ser concluída em 13ABR2011), elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que contemple as diretrizes e ações a serem implantadas nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação para o quadriênio 2012-2015 (que deveria ser finalizado em 18MAI2011) e a elaboração de um plano de desenvolvimento de sistemas de informação, compreendendo (que deveria ser entregue em 21SET2011), pois apesar da efetivação apenas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CBMDF, são visíveis ações que apontam na busca da concretização das demais metas, a saber:

- Adoção, por parte do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), da política de utilização da rede sem fio no âmbito da Corporação (presente no BG nº 77, de 25ABR2011) e a edição da Portaria nº 45, de 28JUN2011, que apresenta a política de uso do sistema gerenciador de conteúdo no CBMDF (constante no BG nº 123, de 30JUN2011);
- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CBMDF, por meio do BG nº 47, de 08MAR2012;
- Edição da Portaria nº 24, de 31MAI2012, que cria as funções administrativas e operacionais da Instituição, para serem usadas nos Sistemas de Informações Corporativos (constante no BG nº 108, de 11JUN2012);
- Publicação da Portaria de 09AGO2012, que nomeia uma comissão para realizar o planejamento da contratação de um sistema de geoprocessamento e estatística do CBMDF, feita no BG nº 150 (10AGO2012);
- Emissão da determinação para utilização das canaletas 14 (quatorze) ou 16 (dezesesseis) em socorros de média e grande complexidade, feita pelo Subcomandante do COMOP, por meio do BG nº 239 (26DEZ2012).

Resta também destacar a estratégia 7.2 (otimizar a utilização dos Sistemas de Tecnologia da Informação disponibilizados por outros órgãos, para garantir infraestrutura adequada em Tecnologia da Informação e de Comunicação na instituição), na qual se verificam atividades relacionadas a meta 7.2.1 (elaboração de um Plano de Implementação dos Sistemas de Tecnologia da Informação disponibilizados pelo GDF e União, que deveria ser concluída em 17AGO2011, mas ainda não foi efetivada), que podem subsidiá-las, tais como:

- Edição do Decreto Distrital nº 33.528, de 10FEV2012, que aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação), que deu o prazo de 120 (cento e vinte) dias para os órgãos da administração direta e indireta do GDF para aprovarem o Plano Diretor da Informação (PDTI);
- No BG nº 150 (de 10AGO2012), foi realizada a indicação de BMs para comporem um comitê gestor do Sistema Integrado de Comunicação Tetra, em frequência de 380 MHz (trezentos e oitenta mega-hertz), junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SESPDF), que pesquisará a implementação de um novo sistema de comunicação, via rádio, pelos diversos órgãos que compõem a SESPDF, que permitirá uma maior integração dos mesmos.

## **2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

### **2.2.1 Informações sobre as estratégias adotadas pelo CBMDF para atingir os objetivos estratégicos do exercício de 2012**

#### **a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de 2012:**

Não foi feita nenhuma avaliação específica para o ano de 2012, logo, a Corporação manteve atenção as ponderações que influenciam os fatores críticos de sucesso (constantes no item 6 do Plano Estratégico em estudo), como referência para os possíveis riscos para o cumprimento dos objetivos estratégicos deste período, de acordo com os seguinte:

- **Recursos humanos insuficientes ou não qualificados** - considerando o nível de qualificação técnica demandada nas atividades desenvolvidas pela Instituição e a necessidade de um pronto-atendimento, a inexistência de um efetivo suficiente ou mesmo que suficiente, que não esteja qualificado são riscos a atividade corporativa de garantir a segurança da sociedade.

A insuficiência de recursos humanos já era esperada pelo CBMDF, haja vista que a última inclusão de praças na Corporação havia sido em 2000, logo, a informação constante no BG nº 140, de 27JUL2012, que apresenta a ocorrência de desativação de viaturas operacionais junto ao Comando Operacional, devido a insuficiência de militares condutores. Apesar desta situação ser esperada, não foi possível evita-la, mas apenas reduzir os seus efeitos.

Para reduzir a probabilidade de ocorrências desta natureza, existe a necessidade de inclusão de novos militares nas fileiras do CBMDF, atividade esta efetivada pela realização de concurso para ingresso de recrutas na Instituição, o qual foi realizado em 2011 e permitiu a matrícula de 668 (seiscentos e sessenta e oito) novos militares, divididos em duas turmas distintas (A, que ingressou em dezembro de 2011 e B, que ingressou em janeiro de 2012).

O BG nº 139, de 26JUL2012 evidencia o término do Curso de Formação de Praças, turma A (com 351 – trezentos e cinquenta e um componentes) em 04OUT2012, enquanto a turma B (com 317 – trezentos e dezessete recrutas) encerrando em 09NOV2012. Apesar destas inclusões recentes, ainda se faz necessário efetivar o cumprimento do artigo 84, da Lei Federal nº 12.086, de 06NOV2009, o qual prescreve a manutenção do efetivo da Corporação, mediante o ingresso anual, gradual e sucessivo de

novos militares, desde que haja a previsão de recursos orçamentários e financeiros para esta atividade. Isto indica que o CBMDF precisa priorizar a aquisição dos recursos necessários para garantir a manutenção deste ingresso de recrutas, anualmente, ao longo do período de execução do Plano Estratégico em questão.

- **Recursos materiais inadequados** - as peculiaridades das atividades de segurança contra incêndio, busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar exigem equipamentos e instalações prediais específicos, sem os quais o desenvolvimento dessas atividades seria seriamente prejudicado;
- **Disponibilidade inadequada de recursos orçamentários e financeiros** - caso não haja disponibilidade adequada de recursos financeiros as atividades operacionais e administrativas serão comprometidas, conseqüentemente a qualidade do serviço prestado à sociedade será diretamente afetada. Em relação a este aspecto, deve ser destacado que o BG nº 28, de 08FEV2012, informa que o Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 22, de 30JAN2012, apresentou a Portaria Conjunta nº 02, de 27JAN2012, na qual a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal dispõe sobre o contingenciamento de dotações e orçamentos, bem como da programação financeira e do cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2012, o que indica que este costuma ser o risco com maior probabilidade de ser efetivado e que rotineiramente trás óbices para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição;
- **Redução da capacidade de pronto-emprego dos recursos** - em decorrência das características peculiares dos serviços prestados pela Corporação a redução da capacidade de pronto-emprego dos recursos humanos e materiais é um risco para a manutenção do sucesso no atendimento das missões institucionais;
- **Redução dos recursos de tecnologia da informação e comunicação** - caso não haja disponibilidade de tecnologias da informação e comunicação, as atividades operacionais e administrativas serão comprometidas, conseqüentemente a qualidade do serviço prestado à sociedade será diretamente afetada.

**b) Revisão de macroprocessos internos do CBMDF, caso tenha sido necessário:**

Após a instituição da Portaria nº 54, de 18JUL2011, na qual é normatizado o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (PARF), houve a aprovação do PARF 2012 (pela Portaria nº 78, de 27OUT2011), cuja aplicação foi reforçada pela determinação para a efetivação do mesmo no BG nº 234 (de 15DEZ2011).

Para a melhoria das atividades relacionadas ao PARF, foi nomeado um Comitê Executivo (Portaria de 15FEV2012), responsável por receber as propostas de pedidos de inclusão, modificação ou exclusão de itens no PARF (o qual foi alterado no BG nº 35, de 17FEV2012) e já em 28FEV2012, no BG nº 40, ocorre à solicitação para envio de demandas de material de expediente para o PARF 2013 (aprovado pela Portaria nº 59, de 14NOV2012).

No intuito de melhorar a gestão das atividades relacionadas ao PARF 2012, houve a criação de um Grupo de Trabalho para análise das demandas específicas do COMOP, (BG nº 48, se 09MAR2012).

Em virtude do desenvolvimento das ações relacionadas com o PARF 2012, verificou-se a necessidade de realizar mudanças neste plano, logo, foi realizada a revogação da Portaria nº 78/2011, pela Portaria nº 13, de 27ABR2012, o que implicou também na obrigatoriedade de modificar o Comitê Executivo em questão, o que foi realizado por meio da Portaria de 10MAI2012.

Destaca-se também que devido à edição do Decreto Distrital nº 33.662, de 15MAI2012 (normatiza a realização de adesão a atas e contratações emergenciais), houve uma nova alteração no PARF 2012 (por meio da Portaria nº 18, de 17MAI2012, mas que em virtude de ter sido publicada com erros, a qual precisou ser corrigida no BG nº 100, de 28MAI2012).

Ainda em relação ao PARF 2012, foi realizada a alteração do Anexo I, desta última portaria (através da Portaria de 27SET2012), até ser efetivada a sua edição definitiva por meio da Portaria de 27NOV2012 (presente no BG nº 234, de 17DEZ2012).

Desta forma, demonstra-se a realização de revisões neste macro processo interno da Corporação, efetivados no intuito de otimizar a gestão orçamentária e financeira da Instituição.

**c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnologia, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos:**

A alteração feita no Decreto Distrital nº 31.856, de 30JUL2011, que regulamenta a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), que foi instituída pela Lei Federal nº 12.086, de 06NOV2009 e que permite utilização de militares da reserva remunerada e excepcionalmente, de reformados, do CBMDF, para a prestação de tarefas, encargos incumbências ou missões em organizações da Corporação. Esta mudança, realizada pelo Decreto Distrital nº 33685, de 28MAI2012 (tornado público pelo DODF nº 104, de 29MAI2012, de acordo com o BG nº 107, de 06JUN2012), implicou no limite de 10 (dez) oficiais do posto de Coronel (computados todos os quadros do CBMDF), para a nomeação como PTTC, o que permitiu um implemento nas atividades de assessoria desenvolvidas por estes militares, pelo simples aumento do número dos mesmos. A partir desta modificação houve ainda a necessidade de alterar a regulamentação institucional destas atividades, por meio da edição da Portaria nº 35, de 23JUL2012 (publicada no BG nº 138, de 23JUL2012).

Em virtude da emissão do Decreto Distrital nº 33.346, de 18NOV2011, que criou a obrigatoriedade da tramitação prioritária dos processos para Copa do Mundo, o Subcomandante-Geral (SUBCG) do CBMDF determinou, por meio do BG nº 238, de 21DEZ2011, que um grupo de oficiais elaborasse os Projetos Básicos e Pedidos de Compra, referentes aos Termos de Abertura de Projetos (TAPs), da Comissão de Planejamento para Emprego da Corporação na Copa do Mundo de 2014(CPEC/COPA 2014), até o dia 03FEV2012 e os apresentasse ao Presidente da Subcomissão de Segurança Contra Incêndio e Pânico, o que implicou na priorização destas atividades em detrimento das demais realizadas neste período.

A Corporação foi comunicada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por meio do Ofício-Circular nº 23/2012-GP, de 11DEZ2012, tornado público pelo BG nº 238, de 21DEZ2012, que as instalações do CBMDF, precisam obrigatoriamente, estar adequadas às regras de acessibilidade, ou seja, devem cumprir as prescrições constantes na Lei Distrital nº 2.105, de 08OUT1998, bem como, pelas imposições dadas pelo Decreto Distrital nº 19.915, de 17DEZ1998 e pelo Decreto Legislativo Federal nº 186 de 09JUL2008, da mesma forma que precisa seguir a Norma Brasileira, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT), nº 9050, o que implica na necessidade de implementação das normas atinentes a acessibilidade por parte dos responsáveis pela elaboração e aprovação dos projetos de construção e reforma das unidades do CBMDF, da mesma forma que os executores de contrato no âmbito da Corporação, precisam exigir o cumprimento destas normas, restando a Instituição a inclusão de termo que implique na indicação de profissional responsável pela observância às normas de acessibilidade.

**d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados:**

A estratégia utilizada no âmbito da Corporação é o emprego do Boletim Geral para a exposição dos objetivos traçados, ações executadas, bem como dos resultados alcançados, apresentado na página eletrônica da Instituição, na intranet do CBMDF, sendo também utilizadas notícias expostas nesta mesma página, mas com acesso livre, por meio do item relacionado a serviços, especificamente na parte atinente as últimas notícias.

**e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores do CBMDF para o atingimento dos objetivos estratégicos:**

- Em relação à meta 1.3.1 (elaboração da política de prevenção e investigação de incêndio para o quadriênio 2012-2015), que deveria ter sido efetiva em 13ABR2011, mesmo sem ter chegado a termo, verificam-se atividades que fornecem subsídios para a viabilização deste plano, como a publicação do Plano Anual de Vistorias Técnicas (no BG061-28MAR2012), o qual tem por objetivo verificar se as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico das edificações estão garantidas, onde se destaca o seguinte cronograma:

<b>MÊS</b>	<b>EDIFICAÇÕES</b>
março	praças desportivas / copa 2014
abril	instituições coletivas: quartéis
maio	residências privativas multifamiliares: edifícios multifamiliares
junho	estabelecimentos comerciais: supermercados / hipermercados / atacadistas
julho	hospitais particulares
agosto	agências bancárias e demais instituições financeiras
setembro	cartórios / almoxarifados
outubro	estabelecimentos escolares com área superior a 200m <sup>2</sup>
novembro	estabelecimentos de permanência transitória: hotéis / motéis / apart hotéis / pousadas
dezembro	clubes / salões de clubes sociais / salões de festas ou bailes

No que diz respeito à meta 3.1.2. (elaboração de um plano de modernização da infraestrutura de ensino para o quadriênio 2012-2015, devendo contemplar aspectos como pessoal, equipamentos e edificações), que deveria ter sido efetiva em 13JUL2011, mesmo sem ter sido concluída, verificam-se ações que fornecem subsídios para a viabilização deste plano, a saber:

- Houve a determinação do Comandante-Geral do CBMDF para que o Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), bem como para os seus estabelecimentos de ensino, para que estes fornecessem dados para o ensino a distância (EAD) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com o BG nº 116 (21JUN2012). Estes dados podem apoiar os cursos da Corporação, com informações relativas à quantidade de cursos que podem ter seu conteúdo transposto, total ou parcialmente, para o ambiente de aprendizagem virtual (AVA);
- A designação de uma comissão para atualizar a norma de segurança nas instruções (feita pela Portaria de 10AGO2012, do BG nº 151, dev13AGO2012), que evidencia a preocupação com a proteção e a regulamentação das condições de segurança dos militares da Instituição e o fornecimento de orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança durante as atividades de instrução relacionadas às atividades de bombeiro militar;
- Aprovação da Norma Geral de Avaliação e Medidas da Aprendizagem no CBMDF, de acordo com o publicado no BG nº 159 (23AGO2012), que se destina a normatizar a avaliação da aprendizagem no Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM) da Corporação;
- Em relação ao objetivo 4 (otimização do atendimento assistencial e social prestado pelo CBMDF para o quadriênio 2012-2015), observa-se que mesmo sem ter chegado a termo, pode ser destacada a edição da Portaria que designa uma comissão para desenvolver e implementar o módulo de controle de dependente e pensionistas, como parte integrante do sistema de gestão e controle de pessoal (GECOPE), a fim de evoluir o sistema (conforme o BG nº 219, de 23NOV2012), o que pode servir de subsídio para a confecção deste plano.

Em relação à estratégia 4.1 (otimização dos serviços de atendimento realizados pela Diretoria de Saúde), destaca-se que mesmo sem ter chegado a termo, verificam-se ações que contribuem para o seu alcance, tais como:

- Edição da Portaria nº 25, de 14JUN2012, que dispõe sobre o horário de atendimento na Diretoria de Saúde (DISAU), no BG nº 111 (14JUN2012);
- Publicação da Instrução Normativa nº 2/2012 da DISAU, no BG nº 113 (18JUN2012) e que implanta o Serviço de Assistência à Saúde com o uso de viaturas odontológicas do CBMDF e normatiza o uso destes veículos especializados;
- Apresentação da rotina de acesso ao Sistema de Saúde da Instituição, por meio do qual são criados critérios para marcação de consultas de acordo com a especialidade, nos horários de funcionamento das Policlínicas Médica (POMED) e Odontológica (PODON), bem como permite a disponibilização das agendas atinentes a estes serviços, por meio do BG nº 134 (19JUL2012);
- Instituição de um grupo de trabalho para propor a forma como serão implantados os consultórios odontológicos em diversas OBMs do CBMDF (conforme expôs o BG nº 149, de 09AGO2012);
- Criação do serviço de transporte na DISAU através do BG nº 160 (24AGO2012).

No que diz respeito à estratégia 4.2 (racionalização do funcionamento dos programas comunitários), deve ser ressaltada que as metas 4.2.1 (elaboração de estudo para engajamento dos Programas Comunitários na estrutura do CBMDF) e 4.2.2 (elaboração de um plano de gestão dos Programas Comunitários), que deveriam ter sido concluídos em 18MAI2011, mesmo sem terem chegado a termo, possuem subsídios para a viabilização das mesmas, com base nos seguintes argumentos:

- Existem atualmente dois programas sociais criados por legislação distrital, que são: o Programa Bombeiro Mirim (instituído pela Lei nº 2.449, de 24SET1999 e regulamentado pelo Decreto nº 21.104, de 31MAR2000) e o Programa Bombeiro Amigo (instituído pela Lei nº 2.811, de 30OUT2001 e regulado pelo Decreto nº 23.237, de 23SET2002);
- Foram criados no âmbito da Corporação os programas Caminhando com a Saúde, Escolinha de Natação e Escolinha de Futebol, pela Portaria nº 11, de 09ABR2010, os quais foram ratificados pela Portaria nº 52, de 13JUL2011, que aprova o Regimento do Gabinete do Comandante-Geral do CBMDF;
- Dentre os objetivos específicos para o Programa Bombeiro Mirim, estabelecidos no Decreto nº 21.104, consta a previsão da realização de orientações para os brigadinos atinentes às noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças sexualmente transmissíveis, ecologia e meio ambiente, as quais foram acrescidas a atividades relacionadas à profissão de Bombeiro Militar, tais como: ordem unida, nós e amarrações, combate a incêndios e salvamento, bem como a previsão do ensino de hinos e ações relacionadas à cidadania e a realização de práticas desportivas (voleibol, futsal, basquetebol e handebol), aulas práticas de horto-terapia, música, informática, teatro e percussão;
- Destaca-se ainda que os uniformes dos programas sociais, Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo e a carteira de identificação do Brigadino foram aprovados pela Portaria nº 82, de 21NOV2011 (BG nº 218, de 22NOV2011).

Em relação à meta 5.2.3 (elaboração de um plano para manualização dos procedimentos administrativos), que deveria ter sido concluída em 17AGO2011, pode ser salientado que mesmo sem ter chegado a termo, verificam-se atividades que fornecem subsídios para a viabilização deste plano, a saber:

- Publicação no BG nº 173 (de 13SET2011) de uma Lista de Checagem de processos para verificação, correção e tramitação dos documentos da Corporação, a fim de atender as exigências constantes no Decreto Distrital nº 31.017 (de 06NOV2009 – Manual de Gestão

de Documentos do GDF), bem como a emissão de orientações sobre o envio de pedidos de compra e projetos básicos, voltadas a celeridade dos mesmos, feita por meio do BG nº 175 (de 15SET2011);

- Edição da Instrução Normativa nº 1/2012, emitida pelo Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF), no BG nº 95 (21MAI2012), destinada a padronização das ações relativas à classificação dos elementos de despesas, especialmente, no que tangem os gastos com material de consumo e permanente (normas procedimentais para classificações contábeis) no âmbito do CBMDF;
- Aprovação da norma para apresentação de materiais e serviços da Corporação, feita pela Portaria nº 19, de 16MAI2012 (publicada no BG nº 100, de 28MAI2012);
- Divulgação da Instrução Normativa nº 3, de 30MAI2012, que disciplina a certificação das Tomadas de Contas Anuais e emissão da Portaria nº 26, de 06JUN2012, que regula o balizamento de preços e a ampla pesquisa de mercado (atinentes a Lei Federal nº 8.666/1993), que buscou viabilizar a obtenção do valor estimado nas aquisições e contratações realizadas pelo CBMDF, sendo todas constantes no BG nº 110 (de 13JUN2012);
- Nomeação de uma comissão para apresentar proposta de normatização para a definição de procedimentos e responsabilidades no caso de militares do CBMDF serem autuados em flagrante delito (no BG nº 116, de 21JUN2012);
- Realização de treinamento de militares da DEALF, com vistas à utilização do Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e do sítio de compras do Governo Federal (Comprasnet), conforme exposto no BG nº 134 (de 19JUL2012);
- Edição, no BG nº 167 (04SET2012), da Portaria nº 40, de 30AGO2012, que trata da elaboração e trâmite de documentos para aquisições e contratações de bens e serviços;
- Publicação da Instrução Normativa nº 1/2012, por parte do SUBCG, que dispõe sobre a autorização dos profissionais de saúde, da Corporação, para participar de seminários, congressos, workshop e outros eventos (feita no BG nº 205, de 31OUT2012);
- Emissão da determinação do Comandante do COMOP, no BG nº 218 (de 22NOV2012), para que os Comandantes dos GBMs passem a realizar a tramitação de documentos diretamente aos destinatários.

Em relação à meta 5.2.4 (atualização dos procedimentos operacionais), que possuía o prazo de conclusão em 21SET2011, mesmo sem ter chegado a termo, verificam-se ações que permitem inferir que a execução da mesma está sendo buscada, tais como:

- Aprovação da Tabela de Classificação de Ocorrências do CBMDF, bem como de um glossário relativo a esta tabela, conforme fez público o BG nº 191 (de 07OUT2011);
- Criação de um Grupo de Trabalho para apresentar procedimentos para incêndios em edificações elevadas (por meio do BG nº 56, de 21MAR2012);
- Edição, no BG nº 83, de 03MAI2012, da Portaria nº 12, de 27ABR2012, que adota e manda aplicar o Sistema de Comando de Incidente (SCI) em todas as operações de resposta e prevenção do CBMDF;
- Instituição de Grupo de Trabalho para elaboração das diretrizes para operações aquáticas no Distrito Federal (conforme o BG nº 101, de 29MAI2012);
- Nomeação de Oficiais para oficinas temáticas para Copa de 2014, para a definição de planos e protocolos integrados para a Segurança Pública e Defesa Civil, em relação a grandes eventos (feita por meio do BG nº 103, de 31MAI2012);
- Emissão da Ordem de Serviço nº 7/2012 (no BG nº 107, de 06JUN2012), por parte do Comandante do COMOP, na qual são estabelecidas normas a serem adotadas pelas OBMs a ele subordinadas, em relação ao poder operacional diário do CBMDF;

- Instituição, por parte do Secretário de Estado de Segurança Pública instituiu (no Diário oficial do Distrito Federal - DODF), da Resolução nº 2, de 17MAI2012, do Grupo de Trabalho Produtos Perigosos (que trabalha sob a coordenação da SESP/DF), que estabelece um protocolo comum de ações, para integração dos diversos órgãos de segurança pública e saúde, em nível distrital e federal, visando grandes eventos;
- Publicação no BG nº 115 (20JUN2012) da determinação do Comandante do COMOP, para que seja feito o repasse dos deslocamentos de Socorro Operacional para a Central de Gerenciamento de Desastres e da Ordem de Serviço nº 9/2012, que estabelece o procedimento operacional padrão (POP), para os comandantes de SOS, bem como para os chefes de guarnição, em relação às operações de emergência de bombeiros;
- Apresentação, no BG nº 117 (22JUN2012), da Ordem de Serviço nº 10/2012, do COMOP, sobre o POP atinente ao rádio operador;
- Divulgação da Instrução nº 104, de 13JUN2012, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF (feita no DODF nº 117, de 18JUN2012), que informa sobre cuidados com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Gás Natural Veicular (GNV);
- Edição das ordens de serviço, do COMOP nºs 14 e 15/2012, que estabelecem, respectivamente, o POP dos comandantes de SOS e para os chefes de guarnição para as operações de emergência em veículos e para as emergências em edificações elevadas (constantes no BG nº 121, de 28JUN2012);
- Instituição de Grupo de Trabalho para aplicação da Coordenação Médica no COMOP (presente no BG nº 123, de 03JUL2012);
- Emissão da Norma de Emprego das Viaturas Auto Transporte de Tropa (ATT), por meio do BG nº 145 (03AGO2012), destinada a orientar o emprego destas VTRs nos aspectos de aplicação, operação, embarque e desembarque, abastecimento, deslocamentos, manutenção de primeiro escalão e condução;
- Nos BGs nº 152 (14AGO2012) e 157 (21AGO2012), ocorre à edição de normas, por parte do COMOP, que respectivamente orientam quanto o uso e a guarda de EPIs, Luvas e Capacetes (modelo Gallet F2) e sobre o uso dos EPIs de incêndio Florestal;
- Publicação, no BG nº 159, de 23AGO2012, da determinação do Comandante do COMOP para que o estabelecimento de VTRs de combate a incêndio, em hidrantes de coluna, seja feita com a utilização de mangotes e da instrução para o uso Kit SCI nas atividades de socorro, prevenção e instrução no âmbito do CBMDF;
- Aprovação pelo Comandante do COMOP, da Instrução Normativa nº 9/2012 (no BG nº 172, de 13SET2012), que regula as instruções gerais para operação das aeronaves de combate a incêndios florestais (modelo *Air tractor*);
- No BG nº 179, de 24SET2012, é apresentada a determinação do Comandante do COMOP, para que os GBMs sigam as normas da ABNT, relativas as VTRs de Combate a Incêndio e a quantidade de mangueiras nas mesmas;
- Criação das Normas Gerais de Ação (NGA) do serviço de Motorresgate, por meio do BG nº 181 (26SET2012);
- Aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do serviço aéreo, através do BG nº 204 (30OUT2012);
- Divulgação dos procedimentos que devem ser adotados em ocorrências envolvendo animais e insetos (no BG nº 218, de 22NOV2012) e da determinação do GAEPH, sobre a forma de descarte de materiais contaminados em UTEs (BG nº 219, de 23NOV2012);
- Emissão da Ordem de Serviço nº 20/2012, pelo Comandante do COMOP, que estabelece as normas a serem adotadas pelas OBMs que lhe são subordinadas, em relação ao funcionamento das VTRs do tipo Auto Bomba, Plataforma e Escada (ABPE) e Auto Plataforma Mecânica (APM), através do BG nº 221 (27NOV2012).

Em relação à estratégia 5.3 (otimização da gestão de pessoal com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão administrativa da Instituição), que tinha como prazo para a sua conclusão 18MAI2011, mesmo sem ter chegado a termo, verifica-se que a Instrução Normativa, emitida pelo COMOP e atinente a movimentação de seus militares (constante no BG nº 115, de 20JUN2012), pode fornecer subsídios para o seu alcance.

Em relação à estratégia 5.4 (implantação de uma metodologia de controle e acompanhamento do Plano Estratégico do CBMDF), bem como, levando em consideração a meta 5.4.1 (implantação de uma estrutura de Gestão do Plano Estratégico, destinada ao acompanhamento e controle das metas previstas no plano), que deveriam ter sido concluídas em 13ABR2011, mesmo sem terem sido efetivamente alcançadas, podem ser relacionadas atividades que fornecem subsídios para o alcance das mesmas, a saber:

- Aprovação do Plano de Gestão do Estado-Maior-Geral (EMG) para o triênio 2011 e 2013, feita no BG nº 57 (24MAR2011), que busca orientar a realização do planejamento, controle e o emprego da Corporação, a fim de viabilizar o alcance de suas atribuições legais;
- Edição da Portaria nº 23, de 31MAR2011 (no BG nº 63, de 01ABR2011), que cria no âmbito da Secretaria do EMG a Seção de Planejamento Estratégico, a qual substitui o Grupo de Controle do Plano Estratégico da Instituição (instituído pela Portaria s/nº, de 23FEV2006, publicada no BG nº 41, de 01MAR2006) e recebe a competência de integrar com enfoque sistêmico e orientado aos resultados operacionais, o planejamento realizado pelo EMG, bem como a execução das funções pertinentes ao ciclo de planejamento estratégico Corporativo, ficando as demais competências e atribuições dos seus integrantes, constanes no regimento do EMG.

Neste ponto destaca-se que o regimento em questão foi aprovado pela Portaria nº 40, de 02JUN2011 (constante no BG nº 106, de 03JUN2011), onde consta que na Secretaria, a Subseção de Planejamento Estratégico (SUPLE), chefiada por um Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatente, e responsável pelas seguintes atividades:

[...] elaboração do portfólio de projetos e programas do Planejamento Estratégico, compete: [...] integrar, com enfoque sistêmico e orientado aos resultados operacionais, os planejamentos realizados nas demais seções do Estado-Maior-Geral; [...] exercer as funções pertinentes ao ciclo de planejamento estratégico do CBMDF, a saber: a) proposição de diretrizes estratégicas fundamentadas na análise ambiental sistemática; b) proposição de mapa estratégico desdobrado em metas e indicadores de desempenho e de resultados; c) consolidação do banco de projetos e de programas alinhados à missão corporativa e orientados diretamente às metas estratégicas; d) gerenciamento do processo de montagem do portfólio corporativo de projetos e programas estratégicos; e) consolidação do plano estratégico; f) monitoramento e controle do desenvolvimento das metas estratégicas; g) validação sistemática das diretrizes estratégicas, do mapa estratégico, das metas e dos respectivos indicadores; h) revisão sistemática do portfólio corporativo e do plano estratégico; i) gerenciamento da aprendizagem organizacional em planejamento estratégico. [...]

Logo, apesar da meta 5.4.1, esta formalmente cumprida, as atividades de gestão do Plano Estratégico do CBMDF ainda não estão sendo realizadas, haja vista que a SUPLE não está funcionando na prática (não possui um chefe) e se a mesma for implementada, terá problemas de ordem operacional para realizar as atribuições que lhe foram impostas. Desta maneira, evidencia-se a inexistência de uma gestão efetiva do Plano Estratégico da Corporação.

- Reforçando o aspecto citado no tópico anterior têm-se a publicação da Tabela de Controle dos vencimentos de prazos das metas do Plano Estratégico da Instituição, por meio do BG nº 65 (05ABR2011), bem como o sobrestamento de prazos para estas metas (feitas no BG nº 071, de 13ABR2011), sendo que esta foi ratificada no BG nº 091 (13MAI2011);
- Houve a definição de um Cronograma de Trabalho do EMG para adequação do Plano Estratégico à Política do CBMDF, assim como para elaborar as ações propostas para compor o Plano Plurianual 2012-2015, a ser aprovado pelo GDF, por meio do BG nº 151, de 09AGO2011;
- O COMOP também instituiu um grupo permanente de planejamento em seu âmbito, por meio da Ordem de serviço nº 8/2011 (presente no BG nº 183, de 27SET2011);
- Houve ainda uma determinação para atualização do Planejamento Estratégico do CBMDF, dada pelo Cmt-Geral para o Chefe do EMG e suas Seções (constante no BG nº 84, de 04MAI2012), na qual é definida como premissa para a realização da revisão e atualização, a adequação do Plano Estratégico ao planejamento atinente ao atendimento das demandas do PARF 2012, ou seja, devido ao alcance da execução deste plano setorial, mesmo que em desacordo com a metodologia de gestão estratégica, o Plano Estratégico deve ser especialmente alinhado com uma de suas partes, o que implicaria na redução de seu alcance de longo prazo (2011 a 2016).

Destaca-se por fim que esta alteração não foi efetivada, apesar de já ter sido feita uma palestra (exposição), para o Cmt-Geral da Corporação e para os Coronéis da Instituição, acerca de uma solução de Tecnologia da Informação, que apresentou um Sistema de Gestão Corporativo (feita no BG nº 225, de 04DEZ2012).

Em relação à estratégia 5.6 (otimização do emprego dos recursos administrativos adequando-os a nova estrutura organizacional), que deveria ter sido concluído em 13ABR2011, apesar deste não ter chegado a termo, verificam-se atividades que fornecem suporte para o alcance do mesmo, a saber:

- Criação de Comissão Técnica para apoiar a Comissão Permanente de Licitação e aos Pregoeiros (no BG nº 185, de 29SET2011);
- Divulgação da apresentação do Sistema de Cadastro de Ficha (SICAFI), no BG nº 146, de 06AGO2012, que avisa sobre a realização da gravação de informação publicada em Boletim Corporativo, nas fichas virtuais, que substituirão as fichas de assentamento físicas;
- Realização de seleção de voluntários, por parte do COMOP, para atuarem exclusivamente como oficiais sindicantes (no BG nº 239, de 26DEZ2012).

Em relação às metas 5.6.1 (elaboração de um plano de manutenção e renovação de viaturas administrativas) e 5.6.2 (elaboração de um plano de manutenção e renovação do mobiliário), compreendendo o período de 2012-2015 e que tinha o prazo de conclusão para 21SET2011, mesmo sem ter chegado a termo, verificam-se ações que fornecem subsídios para a viabilização destes planos, a saber:

- Convocação de Bombeiros Militares para reunião sobre adequação de funções administrativas e implementação do Sistema de Gerenciamento de Pessoal, conforme BG022-31JAN2012.
- Edição da Lei Distrital nº 4.794, de 01MAR2012, que dispõe sobre normas específicas para licitação de serviços continuados no âmbito do DF;
- Divulgação no BG nº 128, de 11JUL2012, sobre a obrigatoriedade da realização da manutenção de 60.000 km das VTRs administrativas do tipo Megane.

No que diz respeito à meta 5.9 (otimização da divulgação dos serviços prestados pelo CBMDF à sociedade, a fim de familiarizar os usuários potenciais, quanto aos serviços prestados pelo CBMDF),

observa-se que mesmo sem ter sido concluída, verificam-se atividades que permitem a percepção de sua busca, a saber:

- Edição da Portaria nº 17, de 15MAI2012, que cria um Grupo de Trabalho para implementação e execução da Lei Federal de Acesso à Informação no âmbito do CBMDF (no BG nº 92, de 16MAI2012);
- Publicação, no BG nº 93 (17MAI2012), da determinação do Comandante do COMOP para que seja feito o preenchimento e envio de Planilhas a Seção de Recursos Humanos (SEREH) do EMOPE, atinentes a uma pesquisa de opinião junto ao BMs do COMOP.

Em relação à meta 5.9.1 (elaboração de um Plano de Comunicação Social, compreendendo o período 2012-2015, com o objetivo de disponibilizar informações acerca da Instituição à população em geral), com prazo de conclusão em 18MAI2011, apesar deste não sido efetivado, podem ser apontados como evidências de sua busca a edição das Portarias de 21MAI2012 (no BG nº 96, de 22MAI2012) e 42 (de 04SET2012 – publicada no BG nº 169, de 10SET2012), que tratam respectivamente da designação de um grupo para realizar a criação e implantação da rádio on-line e de uma radiodifusão FM pelo CBMDF e da realização da implantação de uma rádio FM no CBMDF.

No que diz respeito à estratégia 5.10 (otimização do atendimento aos inativos e pensionistas) e da meta 5.10.1 (elaboração de um plano de otimização do atendimento aos inativos e pensionistas, compreendendo o período 2012-2015), que tinham o prazo para conclusão de 18MAI2011, mas que para as quais, pode ser destacada a nomeação de uma comissão, no BG nº 002, de 03JAN2012, destinada a elaboração e implantação de um Projeto de Preparação para a passagem do BM para a reserva remunerada, como sendo uma evidência da busca de sua efetivação.

## **2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

### **2.3.1 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício de 2012**

#### **a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas:**

O resultado das ações planejadas, foram expostos na exposição feita nas letras “f” (do subitem 2.1) e “e” (do subitem 2.2), contudo deve ser salientado que estes não foram efetivamente mensurados em virtude da inexistência prática de uma instância, no âmbito do CBMDF, que trate especificamente e adequadamente do Ciclo de Planejamento Estratégico ou mesmo, que possua competências formais para o controle eficaz do alcance das metas previstas.

Ressalta-se também como condições impeditivas para a mensuração dos resultados, a inexistência de uma solução de Tecnologia da Informação e o uso inapropriado da metodologia para controle do Plano Estratégico (o método Grumbach não foi formalmente instituído e não é seguido pelos diversos órgãos do CBMDF), ou seja, a gestão do mesmo não é executada e a sua alteração de maneira acertada também está comprometida, conforme a exposição feita no próximo item.

#### **b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso:**

Além da determinação do Comandante-Geral da Corporação, de sobrestar os prazos referentes ao cumprimento de metas contidas no Plano Estratégico 2011-2015, por meio da publicação feita pelo BG nº 91, de 13MAI2011 e apesar de existirem atividades relacionadas aos alcances dos objetivos deste plano, que continuam sendo desenvolvidas pela Instituição, verificou-se anteriormente

outros óbices para a efetivação do Plano Estratégico do CBMDF, os quais foram expostos de maneira precisa pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Jodir Cezar MENEZES, (por meio do Memorando nº 001/2011 – JCM/EMG, de 30MAR2011), o qual está sendo parcialmente apresentado a seguir:

[...] No entanto, o documento vem sofrendo processos de revisões que desconsideram a metodologia adotada em sua primeira versão; por conta disso, não há como perceber o nexos causal entre o resultado pretendido pelas 46 “metas” prioritizadas e o impacto e eficiência, e nos *stakeholders*, em termos de efetividade.

Essa dificuldade em perceber a Corporação de forma sistêmica tende a fortalecer o burocratismo e a “feudalização” dos Departamentos e Diretorias em detrimento aos processos de *core business* e de resultados operacionais, de forma que o Plano dito Estratégico tende a tornar-se Setorial.

Na verdade, analisando-se as naturezas de cada uma das 46 “metas” prioritizadas como estratégicas por constarem no Plano, observa-se o seguinte:

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Elaboração de Plano	30	65
Proposta de Política		17,4
Elaboração de Estudo	5	11
Elaboração de Estrutura	1	2,2
Revisão de QOD	1	2,2
Atualização de POP	1	2,2
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>100</b>

A pertinência da observação relativa à natureza das “metas” refere-se à própria diferenciação que o Método Grumbach faz para projetos típicos de um Plano Estratégico e outros típicos de Planos Setoriais, o que não difere do conceito clássico das características dos níveis estratégicos e tático-operacionais das organizações: projeto estratégico é selecionado pela alta direção e alinhado à missão corporativa com o objetivo de contribuir diretamente para o alcance das metas corporativas; projeto setorial ou funcional é selecionado pelos Departamentos ou Diretorias, preferencialmente alinhados à estratégia corporativa e objetiva contribuir para o alcance das metas setoriais.

Grande Maioria das “metas” apresentadas no Plano Estratégico refere-se a projetos setoriais, quando muito:

- Da elaboração dos 30 planos, apenas 10 podem ser orientados diretamente para negócio da Corporação:
- O de reequipamento operacional;
- O de campanhas educativas orientadas na prevenção de incêndios e de acidentes;
- O de estratégias e ações para prevenção de incêndios urbanos e para incêndios florestais;
- O de implementação de novas unidades operacionais;
- O de aplicação de recursos orçamentários orientados pelo Plano Estratégico;
- O de manutenção de viaturas e equipamentos operacionais;
- O de manutenção de edificações operacionais;
- O de Emprego Operacional;
- O de obras;
- Das oito propostas de elaboração de Políticas, apenas três podem ser orientadas diretamente para os resultados operacionais: a de Prevenção e Investigação de Incêndio, a de Emprego Operacional e a de Recursos Humanos;
- Dos cinco estudos propostos, nenhum se orienta a subsidiar diretamente resultados operacionais;
- Todas as demais podem impactar diretamente nos resultados operacionais: a implantação de estrutura de Gestão do Plano Estratégico; a atualização dos procedimentos operacionais; e a elaboração do QOD adaptado à nova estrutura organizacional.
- Assim, percebe-se que apenas 35% das ditas “metas”, ou seja, 16 delas referem-se a ações que podem impactar diretamente nos resultados operacionais do CBMDF e assim serem classicamente classificados como Estratégicos. No entanto, dependendo da orientação dada a tais metas, este percentual pode diminuir.

Assim, a primeira perspectiva estratégica, a da sua formulação, se encontra deficiente no CBMDF:

- Foram adquiridas tanto metodologia quanto solução de TI para apoiá-la, mas a massa crítica pertinente formada à época perdeu-se com o tempo, juntamente com o seu legado;
- Não há estrutura funcional no âmbito do EMG competente para exercer as funções específicas dos processos do Ciclo de Planejamento Estratégico, tais como:
- Análise ambiental; definição de Missão, Negócio, Valores, Visão de Futuro; Gerenciamento de Riscos, de Restrições e de Resistências;
- Formulação de estratégias, de Mapa Estratégico, de metas e de indicadores pertinentes;
- Criação de banco de projetos e programas; priorização, alinhamento e integração de projetos e programas; montagem do portfólio operacional com enfoque sistêmico e de resultados;
- Monitoramento dos ambientes externos (institucional e de negócios) e internos (organizacional, grupos de pressão, lideranças) e gerenciamento de stakeholders;
- Monitoramento de metas e indicadores estratégicos com apoio de Sistema de Informações Gerenciais;
- Revisão do Plano, com foco na cascata de benefícios gerados aos stakeholders principais; validação de estratégias, metas e indicadores, Missão, Negócio e Visão de Futuro;
- Gerenciamento da Aprendizagem Organizacional em Planejamento Estratégico.

Quanto a segunda e a terceira perspectivas estratégicas, respectivamente implementação da estratégia e controle estratégico, nada se pode fazer por enquanto. Como não há um sistema de mensuração do desempenho das metas, nem de seus resultados, não há como se realizar o gerenciamento e o controle do Plano, a não ser pelos indicadores de eficácia primários. Citando o pai do Controle da Qualidade Total, Williams Edwards Deming: “não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia”. [...]

Diante do exposto é presumível o entendimento das razões e motivos que estão impossibilitando o alcance pleno das metas existentes no referido plano, bem como, as inconsistências metodológicas que inviabilizam a sua efetivação prática.

### 3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

#### 3.1 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem como alicerce fundamental a Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, do art. 21, inciso XXI, do art. 22, parágrafo 4º, do art. 32, art. 144.

Nesta perspectiva, a Lei Federal nº 8.255, a qual dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ainda estabelece a competência operacional e define a estrutura administrativa da Corporação, a qual está assim composta: Comandante-Geral; Subcomandante-Geral; Chefe do Estado-Maior-Geral; os Chefes de Departamentos; Controlador; o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral; os Diretores; o Comandante Operacional; a Ajudância-Geral.

Especificamente em relação ao segmento de controle, a via regulamentar norteadora das atividades de auditoria da Corporação assenta essencialmente no rol de atribuições do art. 14 (órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação), do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, o qual regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255.

Igualmente, segue em continuidade ao presente item, a estrutura organizacional do CBMDF, publicada no Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010.

#### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### Análise Crítica:

O quadro atual do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no tocante ao Sistema de Controle Interno, é considerado adequado e em constante evolução. Atualmente constata-se que existe a necessidade de maior autonomia e independência na área de Controle Interno da corporação, bem como de melhorar os controles de riscos nas áreas administrativas.

Verifica-se também que para uma melhor eficiência em todas as áreas do CBMDF é necessário reduzir as movimentações das áreas de chefias, aperfeiçoar a aplicação de recursos de Tecnologia da Informação, e principalmente a implantação de mapeamento de processos.

## 4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

### 4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

#### 4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro 2 - A.4.1 – Programa de Governo constante do ppa – Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	0903			
Título	Operações Especiais; Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			
Órgão Responsável				
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		1.084.960.001,00		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
1.044.161.429,75	980.961.681,21	68.036.978,85	63.469.748,54	912.654.702,36
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		

O Fundo Constitucional do Distrito Federal é considerado para o Orçamento Federal como despesas de agregação neutra e o por essa razão os programas a ele associados são do tipo “operações especiais”, com isso, suas ações constam apenas da LOA, não integrando o PPA federal. No entanto, por determinação do Governo do Distrito Federal, o orçamento destinado ao Fundo Constitucional do Distrito Federal deve fazer parte do PPA do GDF. Seguem, então, os programas e ações do PPA 2012-GDF.

A participação do GDF na manutenção do CBMDF é mínima, sendo praticamente todas as despesas arcadas pelo FCDF.

O acompanhamento das ações previstas no PPA, via sistema é inexecutável, uma vez que as ações previstas no PPA-GDF não estão e também não deveriam ser no SIAFI.

O CBMDF tem buscado ao longo dos anos estabelecer um plano de aplicação de recursos, o qual se inicia sempre no primeiro trimestre do ano anterior. Infelizmente, a execução do Plano de 2012 demonstra que ainda é necessário um esforço institucional para que aquilo que foi planejado seja de fato executado.

#### 4.1.2 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

**Quadro 3 - A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ**

Identificação da Ação						
Código	0032					
Descrição	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal					
Unidade Responsável	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Unidade Orçamentária	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
758.865.068,00	698.356.068,00	696.193.679,00	632.791.813,14	53.634.732,19	63.401.865,89	579.157.080,95
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	00F2					
Descrição	Pagamento de Pessoal Inativo e PensionistasDo Corpo de Bombeiros di Distrito Federal					
Unidade Responsável	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Unidade Orçamentária	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
286.108.713,00	303.108.713,00	303.102.530,72	303.071.799,82	10.413.418,23	30.730,90	292.658.381,59
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	00FE					
Descrição	Auxilio Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal					
Unidade Responsável	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Unidade Orçamentária	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
37.643..400,00	42.763.400,00	42.763.400,00	42.763.400,00	3.988.828,43	00,00	38.774.571,57
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

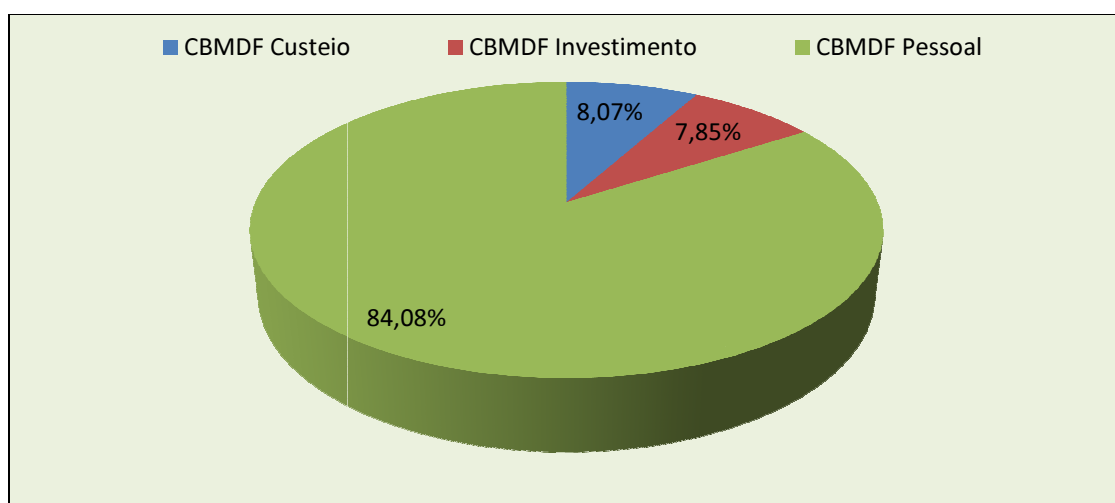
Identificação da Ação						
Código	00FF					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do DF					
Unidade Responsável	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Unidade Orçamentária	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (170394)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.351.820,00	2.101.820,00	2.101.820,00	2.064.668,25	00,00	37.151,75	2.064.668,25
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Fonte: SIAFI**

A ação 0032, responsável pela manutenção da unidade e pagamento de todo pessoal ativo do CBMDF é, junto com as demais, imprescindível para o cumprimento das missões institucionais da instituição. A Constituição preceitua que incumbe ao Corpo de Bombeiros a execução de atividades de defesa civil, além de outras definidas em lei, que foram elencadas na introdução, definidas Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991. Tendo isso em vista, a execução da ação 0032 é basilar para a obtenção dos objetivos estratégicos e competências legais. Essa ação obteve de 100% de seus créditos empenhados. O valor total empenhado nessa ação obteve 85% liquidação.

Como se pode visualizar no gráfico abaixo, a maior parte dos créditos recebidos pelo CBMDF e, não direcionados à Diretoria de Saúde, é utilizada com despesas de pessoal. Todavia, as parcelas destinadas, exclusivamente, a custeio e investimento foram responsáveis por aquisições e obras que têm modificado a estrutura interna e, deixando a corporação em uma posição de referência na América Latina, seja pelos equipamentos ou pela qualificação técnica da corporação.

A corporação alcançou um montante de R\$ 1.118.219.809,00, demonstrado pelas ações nos quadros A.4.6, a exceção da ação 37955 será apresentada na parte do relatório de gestão da DISAU. Retirada essa parte, o total de orçamento relacionado nesse relatório é o de R\$ 1.046.330.001,00. Dessa forma, pode-se verificar no quadro abaixo que 84% desse montante foi reservado para despesas de pessoal, 8,07% e 7,85%, custeio e investimento respectivamente.



**Figura 1 - Distribuição do orçamento por Categoria Econômica**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui (cinco) programas de trabalho no SIAFI. Um apresentado no relatório da Diretoria de Saúde. Em relação às ações, a divisão dos créditos segue o gráfico abaixo, com a ação de manutenção sendo responsável por 67% dos créditos recebidos. Seguido por 29% da ação de pessoal inativo e pensionistas do CBMDF.

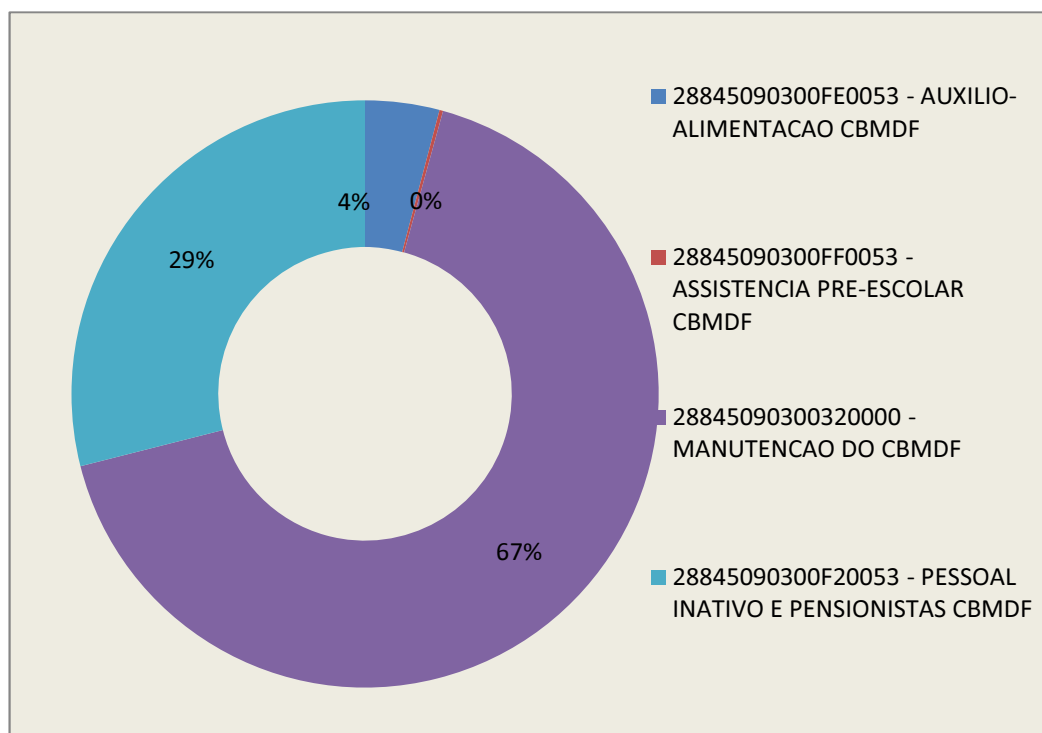


Figura 2 - Distribuição do orçamento por ação

## 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

### 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro 4 - A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	73901	170394

## 4.2.2 Programação de Despesas

### 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 5 - A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		903.279.585,00	820.510.453,00			90.573.317,00	71.200.354,00
	PLOA		903.279.585,00	820.510.453,00			90.573.317,00	71.200.354,00
	LOA		903.279.585,00	820.510.453,00			90.573.317,00	71.200.354,00
CRÉDITOS	Suplementares		17.000.000,00	21.000.000,00			5.120.000,00	20.000.000,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		40.5000.000,00	23.000.000,00			11.250.000,00	3.700.000,00	
Outras Operações								
Total		879.779.585,00	818.510.453,00			84.443.317,00	87.500.354,00	

Fonte: LOA e SIAFI

### 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro 6 - A.4.9– Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		91.107.099,00	79.678.950,00			
	PLOA		91.107.099,00	79.678.950,00			
	LOA		91.107.099,00	79.678.950,00			
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados		9.000.000,00	20.000.000,00				
Outras Operações							
Total		82.107.099,00	59.678.950,00				

Fonte: LOA e SIAFI

#### 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro 7 - A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	90.573.317,00	71.200.354,00	91.107.099,00	79.678.950,00		
	PLOA	90.573.317,00	71.200.354,00	91.107.099,00	79.678.950,00		
	LOA	90.573.317,00	71.200.354,00	91.107.099,00	79.678.950,00		
CRÉDITOS	Suplementares	5.120.000,00	20.000.000,00				
	Especiais						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados	11.250.000,00	3.700.000,00	9.000.000,00	20.000.000,00		
Outras Operações							
<b>Total</b>		<b>84.443.317,00</b>	<b>87.500.354,00</b>	<b>82.107.099,00</b>	<b>59.678.950,00</b>		

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.3 Execução Orçamentária da Despesa

##### 4.2.3.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

##### 4.2.3.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 8 - A.4.12– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>50.482.101,71</b>	<b>13.956.247,29</b>	<b>50.482.101,71</b>	<b>13.956.247,29</b>
a) Convite	13.744,96	40.442,80	13.744,96	40.442,80
b) Tomada de Preços	00,00	69.230,36	00,00	69.230,36
c) Concorrência	3.082.774,09	292.847,76	3.082.774,09	292.847,76
d) Pregão	47.385.2582,66	13.553.726,37	47.385.582,66	13.553.726,37
e) Concurso	00,00	00,00	00,00	00,00
f) Consulta	00,00	00,00	00,00	00,00
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>6.813.435,98</b>	<b>10.418.390,88</b>	<b>6.813.435,98</b>	<b>10.417.246,70</b>
g) Dispensa	1.262.082,51	354.810,15	1.262.082,51	353.665,97
h) Inexigibilidade	5.551.353,47	10.063.580,73	5.551.353,47	10.063.580,73
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>68.199,03</b>	<b>91.280,74</b>	<b>68.199,03</b>	<b>91.280,74</b>
i) Suprimento de Fundos	68.199,03	91.280,74	68.199,03	91.280,74
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>922.914.696,84</b>	<b>847.737.331,00</b>	<b>854.877.717,99</b>	<b>768.674.390,37</b>
j) Pagamento em Folha	920.457.320,73	845.444.974,31	852.420.341,88	766.382.033,68
k) Diárias	2.457.376,11	2.292.356,69	2.457.376,11	2.292.356,69
<b>5. Outros (não se aplica)</b>	<b>413.247,65</b>	<b>330.675,98</b>	<b>413.247,65</b>	<b>222.510,76</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>980.623.482,18</b>	<b>858.577.678,60</b>	<b>912.586.503,33</b>	<b>779.405.428,57</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

#### **4.2.3.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários**

Quadro 9 - A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$  
1,00

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pensão militar	551.691.459,96	494.104.202,62	550.451.200,17	494.104.202,62	1.240.259,79	0,00	498.171.624,34	443.020.755,42
Aposent. Rpps, Reser. Remuner. E Refor. Militar	225.239.291,51	204.749.839,02	225.239.291,51	204.749.839,02	0,00	0,00	214.894.806,58	188.759.541,27
Pensões, Exclusive do RGPS	74.640.037,27	71.245.650,86	74.640.037,27	71.245.650,86	0,00	0,00	74.640.037,27	65.636.437,92
Demais elementos do grupo	28.202.613,98	48.410.760,40	25.276.250,35	40.179.143,58	2.926.363,63	8.231.616,82	23.874.633,87	36.806.439,82
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
Auxílio Alimentação	42.785.873,18	29.236.010,01	42.785.873,18	29.236.010,01	0,00	0,00	38.774.571,57	26.817.395,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.959.611,70	15.008.107,02	13.892.780,22	10.390.690,24	3.066.831,48	4.617.416,78	13.892.780,22	10.281.380,84
Material de Consumo	11.710.567,44	25.499.607,85	5.151.700,35	5.503.569,88	6.558.867,09	19.996.037,97	5.151.700,35	5.503.569,88
Demais elementos do grupo	12.987.264,68	16.311.958,66	5.845.148,29	8.946.548,67	7.142.116,39	7.365.409,99	5.845.148,29	8.357.884,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>4. Investimentos</b>								
Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orc.	62.881.024,40	49.110.768,74	34.260.789,58	7.685.099,90	28.620.234,82	41.425.668,84	34.260.789,58	7.685.099,90
Obras e Instalações - Op.Int.Orc	16.960.019,73	10.237.009,96	3.052.526,56	350.482,11	13.907.493,17	9.886.527,85	3.052.526,56	350.482,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.572,17	331.171,30	62.990,00	142.689,00	7.582,17	188.482,30	62.990,00	142.689,00
Demais elementos do grupo	33.093,73	0,00	33.093,73	0,00	0,00	0,00	33.093,73	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								

No que diz respeito à classificação no SIAFI de “não se aplica”. Em relação a esse quadro, os gastos estão, majoritariamente, atrelados a despesas de pessoal, seja da própria folha ou outros benefícios. Apresenta valores vultosos, como por exemplo, os de classificações orçamentárias 339092 e 339093, que também envolvem valores de pessoal. Como exemplo, o valor de R\$ 6.558.690,77, 2012NE000638, de indenização para pagamento de auxílio fardamento.

Seguem abaixo descrições de algumas das principais aquisições do Corpo de Bombeiros em 2012:

- 5 Viaturas auto escada mecânica – adquiridos por pregão presencial internacional, para registro de preço no valor total de R\$ 15.893.350,00;
- 8 viaturas operacionais de combate de incêndio urbano, 4x2, tipo auto bomba tanque, R\$ 9.476.232,77;
- 3 auto escada mecânica, cambio automático, marca: IVECO margiros, procedência: Alemanha. R\$ 9.474.300,00;
- 25 Viaturas de combate à incêndio florestal, pelo preço total de R\$ 11.328.471,60;
- 10 viaturas de auto transporte de tropa, veículos 4x4, R\$ 3.333.328,00.

## 5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

### 5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

#### 5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 10 - A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 109.309,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.309,40
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	R\$ 30.778,38	R\$ 12,00	R\$ 30.766,38	R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 91.711.160,55	R\$ 1.645.467,83	R\$ 83.058.829,83	R\$ 7.006.862,89
2010	R\$ 76.755.742,27	R\$ 21.257.635,31	R\$ 55.474.913,90	R\$ 23.193,06
2009	R\$ 98.357.939,02	R\$ 2.140.915,28	R\$ 95.695.927,90	R\$ 521.095,84

Fonte: SIAFI Gerencial

## 5.1.2 Análise Crítica

O quadro de acompanhamento dos restos a pagar da UG 170394 e sua execução foi elaborado a partir de consultas construídas no Siafi Gerencial com posterior verificação no Siafi Operacional. Os montantes acima demonstrados foram assim constituídos:

- Montante Inscrito: foi evidenciado o montante originalmente inscrito, nos seus respectivos anos, dos restos a pagar processados e não processados;
- Cancelamentos Acumulados: foram somados os cancelamentos dos restos a pagar inscritos ano a ano, considerando desde as suas inscrições e reinscrições até o final do exercício de 2012;
- Pagamentos Acumulados: foram obtidos somando todos os pagamentos registrados ano a ano, até o final do exercício de 2012.

A Corporação tem aprimorado ao longo dos anos os seus processos administrativos no que tangem a execução orçamentária e financeira, bem como seus controles. Nesse sentido, os procedimentos regulamentares da Subseção de Liquidação da Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF, hoje dispostos em Regimento Interno publicado por Portaria do Comandante Geral, juntamente com as análises de Conformidade Documental e de Registro de Gestão da Subseção....., tem papel fundamental na estratégia de pagamentos adotada por esta ordenação de despesas, seja para pagamentos regulares ou de restos a pagar.

Assim, haja vista o quadro A.5.2 apresentado acima, dos restos a pagar não processados inscritos ao final de 2011, por exemplo, 90,57% foram pagos sendo que apenas 1,79% cancelados. No entanto, no ano imediatamente anterior, apenas 72,27% dos inscritos foram pagos uma vez que 27,7% foram cancelados. Isto deveu grandemente em virtude de três cancelamentos: em 2012 o cancelamento da 2010NE000807 no valor de R\$3.240.000,00; em 2011 o cancelamento da 2010NE000997 e 2010NE000998 respectivamente de R\$10.051.085,55 e R\$4.979.000,00. A seguir apresentam-se os motivos para os ocorridos:

- 2010NE000807 – Empresa Brasília Motors foi contratada em 2010 a fim de fornecer caminhões de transporte de tropa. A empresa não honrou com as condições da ata de registro de preço, inclusive, por isso, foi multada. No entanto, após decretação de falência, coube à Corporação, no exercício de 2012, cancelar o empenho outrora gerado;
- 2010NE000997 – o processo de adesão à ata de registro de preço foi questionado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. A partir da análise da Nota Técnica TCDF nº 15/2011 e da Informação TCDF nº 139/2011, decidiu-se por não dar prosseguimento à contratação da empresa especializada em manutenção predial, por fim, cancelando seu empenho;
- 2010NE000998 – tratava-se de processo de inexigibilidade para aquisição de aeronaves de combate a incêndio florestal. Ocorre que anteriormente à manifestação dos órgãos de controle, incluindo nestes o TCDF sobre a modalidade de licitação escolhida pela Corporação, foi realizado o empenho no valor da pretensa carta de crédito. Como o empenho foi realizado antes da finalização do processo, o seu cancelamento se fez obrigatório.

A Corporação teve um volume razoável de reinscrições de Restos a Pagar não Processados, haja vista a quantidade de empenhos de 2009 e 2010 ainda ativos no exercício de 2012. No entanto, cabe informar que grande parte dos Restos a Pagar reinscritos foram cancelados ensejando a necessidade de uma melhor gestão dos valores a inscrever ano-a-ano.

Esta questão foi verificada ao final de 2012 já provocando impactos na política de acompanhamento dos restos a pagar da Corporação para o exercício de 2013 o qual pretende que o acompanhamento seja ainda mais efetivo ao longo do exercício.

A gestão de Restos a Pagar é realizada parcamente pela Seção de Acompanhamento Financeiro da Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI da Corporação. A sua eficiência é comprometida em virtude de não haver vinculação hierárquica da Diretoria com a seção responsável pelo acompanhamento das execuções de contratos da Diretoria de Contratações e Aquisições - DICOA. A não informação

tempestiva da DICOA à DIOFI a respeito dos contratos ativos impede a DIOFI de cancelar à revelia os saldos dos restos a pagar, motivo este do grande número de reinscrições. A fim de sanar esta questão, a DIOFI determinou que a sua Subseção de Contabilidade oriente a sua Subseção de Acompanhamento Financeiro sobre quais são os elementos necessários ao acompanhamento contínuo de toda execução financeira, incluindo os Restos a Pagar.

## 6. Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

### 6.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

#### 6.1.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

**Quadro 11 - A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	249919	3.2.1.1(003)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
Informar a esta CGU o resultado da avaliação, por parte da Comissão Permanente de Credenciamento, que detém a competência de avaliar a viabilidade de executar qualquer alteração de itens dos termos de credenciamento e a inclusão no novo edital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Síntese da Providência Adotada			
Foi publicado novo edital em agosto de 2011, Entregue documentação à CGU, juntada aos autos, em mídia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com a publicação, foi possível dar ciência das providências adotadas quanto à revisão do controle interno, bem como sobre as providências saneadoras para ressarcir os valores pagos a maior que estavam em desacordo com o Termo de Credenciamento,			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores negativos ou positivos consideráveis.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109252	2.1.4.1 (001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
<p>Efetuar o recolhimento das autorizações de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil dos servidores que estejam em exercício no CBMDF, em atenção ao disposto no inciso VII, do art. 1º, da Lei nº 8.730/93.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Síntese da Providência Adotada			
<p>Pelo Memorando nº 2039/2012 – SePag/DIGEP, de 27/08/2012, foi informado: “Em relação ao item 2.1.4.1 do relatório de auditoria em questão, adiantamos que o CBMDF cumpriu a recomendação por meio do que foi publicado no item X do Boletim Geral nº 131, de 16 jul 2012 (anexo), no qual o Comandante-Geral determinou a todos os oficiais, praças e servidores civis do CBMDF, que exerceram (no ano de 2011 e/ou 2012), exerçam ou venham a exercer cargo ou função de confiança na administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, inclusive quem percebeu CNP,CNE, DF ou GFNE, que anualmente enviem à Seção de Pessoal Militar Ativo e Civil – SEMAC/DIGEP suas declarações e retificações de bens e rendas apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.”</p> <p>Pelo Of. nº 076/2012 – AUDIT/CMT-GERAL, de 25/10/2012, informou ainda: “Conforme consta nas manifestações constantes da recomendação, o CBMDF recolheu 603 (seiscentos e três) declarações e/ou autorizações de acesso às quais estão arquivadas em dossiês pessoais dos militares e restam 325 ( trezentos e vinte e cinco) militares da ativa e 28 (vinte e oito) militares da reserva remunerada apresentarem as declarações e/ou autorizações mencionadas nos achados, cujo prazo para entrega será concedido novamente pela corporação. Informação prestada pelo Memo nº 2307/2012 – SEMAC/DIGEP.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O CBMDF recolheu as declarações de Imposto de rendas necessárias e está implementando a informatização do cadastro funcional de todos os militares e servidores.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A informatização e automatização dos sistemas da corporação ainda carecem de investimentos.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109252	2.1.4.1(002)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
Manter em arquivo nas Unidades de Pessoal da Corporação as citadas autorizações, conforme a IN TCU nº 65, de 20/4/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Síntese da Providência Adotada			
O arquivamento das declarações/autorizações está sendo efetuado na pastas funcionais dos servidores, e o controle está sendo realizado pela Digertoria de Gestão de Pessoal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Arquivos organizados de forma a possibilitar seu uso de forma eficiente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
É necessário melhorar e informatizar o controle realizado dos arquivos de forma a melhorar e preservar a consistência das informações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109252	2.1.5.4(001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
Não realizar contratos simultâneos que permitam a aquisição do mesmo produto, a fim de evitar a ocorrência de aquisição de itens da mesma tabela com valores diferentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929

<b>Síntese da Providência Adotada</b>
Conforme consta no Memorando nº 2219/2012 –SSREC/DICOA, a Diretoria de Contratações e Aquisições informa que o seguimento tem pautado pela observância da situação referenciada, por meio dos mecanismos de controle interno, não sendo detectados eventos similares posteriores à criação desses mecanismos
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Ausência da situação irregular apontada após a providência adotada.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
A comunicação interna na Corporação acontece de forma ampla e fluida, de modo a facilitar a implementação de controles internos.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	201109252	2.1.6.1(001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Orientar e capacitar servidores sobre o registro de dados no SIASG.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os militares foram capacitados no mês de agosto , conforme fez público o BG nº 134, de 19 de julho de 2012			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Militares capacitados pelo SERPRO para atuarem de forma eficiente e eficaz no sistema SIASG.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Corporação tem se mostrado interessada na capacitação de seus militares, de forma a facilitar e incentivar o preparo técnico da diversas áreas do CBMDF.			

**Fonte: Auditoria - CBMDF**

## 6.1.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	246556	1.1.8.1 (001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
Providenciar o recolhimento dos valores totais pagos a título de ajuda de custo e diárias aos militares matrícula Siape nº 1405269, nº 1403879 e nº 14061732			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Processo em referência foi encaminhado para a Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal para fins de abertura de Tomada de Contas Especial, a qual foi instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 26, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 134 de 09 de julho de 2012. As informações foram apontadas pelo Ofício nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012. Dessa forma a demanda foi parcialmente atendida e permanece aguardando a remessa do resultado da TCE, advinda da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, à CGU</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Corporação já realizou as demandas que estavam sob a sua alçada, para tanto depende das diligências de outro órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	246556	1.1.8.4 (001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Inserir no processo nº 053.002.649/2009 toda a documentação que justifique e comprove a participação dos militares no evento. Caso isso não seja possível, promova a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	001929
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
O Processo em referência foi encaminhado para a Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal para fins de abertura de Tomada de Contas Especial, o qual se encontra em análise. Desta forma, não é possível encaminhar cópia do processo em lide. Informações prestadas pelo Memorando nº 1105/2012/SGTCE-COGEDCTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012. Dessa forma a demanda foi parcialmente atendida e permanece aguardando a remessa do resultado da TCE à CGU	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Corporação já realizou as demandas que estavam sob a sua alçada, para tanto depende das diligências de outro órgão de Controle Interno.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	246556	1.1.8.4 (002)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminhar a esta CGU cópia do processo devidamente corrigido			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O Processo em referência foi encaminhado para a Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal para fins de abertura de Tomada de Contas Especial, o qual se encontra em análise. Desta forma, não é possível encaminhar cópia do processo em lide. Informações prestadas pelo Memorando nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Corporação já realizou as demandas que estavam sob a sua alçada, para tanto depende das diligências de outro órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	246556	1.1.8.6 (001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
Efetuar o levantamento dos valores recebidos indevidamente, a título de Ajuda de Custo para os militares SIAPE nº 11400126 e 1400216, referentes ao processo 0053.001622/2009, SIAPE nºs 1399794, 1399854, processo 0053.001341/2009 e 1399810, processo nº 0053.001805/2009, e proceder a devolução dos recursos pagos a maior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os Processos nºs 053.001.622/2009 e 053.001.341/2009 estão na Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal em processo de análise para fins de abertura de Tomadas de Contas Especial. O Processo nº 053.001.805/2009 encontra-se na Diretoria de procedimentos Simplificados – DISIM/ Subsecretaria de Tomadas de Contas Especiais, em fase inicial de Tomadas de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 26 de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012. Dessa forma a recomendação foi considerada parcialmente atendida, face aos procedimentos adotados para a instauração da respectiva TCE. Entretanto a Unidade deverá comunicar os resultados da Tomada de Contas Especial, quando concluída, à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Corporação já realizou as demandas que estavam sob a sua alçada, para tanto depende das diligências de outro órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	246556	1.1.8.6 (002)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Nos casos de afastamento para participação em cursos ou eventos, abster-se de efetuar prorrogações do período oficial, que não se enquadrem aos interesses da administração, atentando-se quanto ao efetivo período de realização do curso ou evento e à programação estabelecida.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	001929
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
O dispositivo normativo o qual tem por escopo estabelecer critérios para a participação de militares do CBMDF em curso e eventos e ou eventos fora do Distrito Federal está em fase revisão. Foi sugerido por parte da Auditoria da Corporação a inclusão de dispositivos específicos com fins a estabelecer atos de controle naquela minuta, tendentes a coibir prorrogações dos períodos oficiais dos cursos ou estágios, motivados por interesses particulares de militares indicados. Dessa forma, embora a Unidade reconheça a necessidade de estabelecer novos critérios para a participação de militares do CBMDF em cursos e eventos, de forma a assegurar o atendimento da recomendação apresentada, o normativo ao qual se refere ainda encontra-se em fase de análise, carecendo de homologação da autoridade competente, para que seja efetivada a prática.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Corporação tem envidado esforços para que tais prorrogações não ocorram de forma indevida, porém a implementação de novas políticas de controle exigem um estudo aprofundado prévio, a fim de evitar novas inconformidades.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	246556	1.1.9.1 (001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as providências saneadoras, caso comprovadas a existência de militares atuando como sócio-gerente ou administradores de empresas privadas, e dar conhecimento a esta Controladoria-Geral da União sobre os resultados obtidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929

<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>
A corporação, na ocasião que tomou conhecimento das informações, de imediato adotou as providências de convocar os militares nominados no Relatório nº. 246556/007 a fim de justificarem as inconsistências apresentadas. O resultado, a priori, consta do bojo do Processo nº 053.001.622/2011, o qual se encontra em Processo de análise. Conforme antes informado, a Corporação instaurou sindicâncias (nºs 118/2011 e 119/2011) para apurar eventuais transgressões disciplinares por parte dos bombeiros que não apresentarem documentações aptas a justificarem os apontamentos constantes do Relatório em referência. Os processos estão conclusos aguardando procedimentos de análise. Os resultados serão encaminhados à posteriori a essa Controladoria. Dessa forma, a recomendação foi parcialmente atendida, aguardando o encaminhamento dos resultados dos processos e respectivas providências adotadas.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve fatores negativos ou positivos consideráveis.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	201109252	2.1.3.2(001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Criar e homologar documentação à qual trate da Política de Segurança da Informação, dando divulgação desta.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Em complemento as informações contidas no Ofício nº 046/2012 – AUDIT/CMT-GERAL, encaminhado à CGU, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação informou por meio do Memorando nº 0799/2012-DITIC, que a implantação de uma Política de Segurança da Informação (PSI) necessita considerar os fatores limitadores e permissivos de todos os entes que compõe o CBMDF, os quais constam dos Regimentos Internos de cada setor. Estes não estão aprovados em sua totalidade. Não obstante, o PSI encontra-se em fase de conclusão e será encaminhado para aprovação e publicação neste mês de outubro de 2012. Dessa forma a recomendação encontra-se parcialmente atendida, já que a proposta de PSI apresentada carece de homologação			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A informatização e automatização dos sistemas da corporação ainda carecem de investimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201109252	2.1.3.4 (001)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação			
Criar documentos/manuais que formalizem as atividades e procedimentos relativas às áreas de pessoal prevendo sistemas de autorização e aprovação, linhas de autoridade claramente definidas, estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, implantação de rodízios dos servidores e segregação de funções, rotinas que só permitam publicações/“lançamentos” quando tais alterações forem lastreadas por documentação pertinente			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Corporação, por intermédio do Estado-Maior-Geral, Departamento de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde, Departamento de Administração Logística e Financeira, Auditoria e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, constituirá comissão (Processo nº 053.002.174/2012) com intuito de elaborar minuta de instrução normativa, a fim de sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 201109252, da CGU, bem como para atender ao Plano de Providências do CBMDF			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A corporação necessita de mapear seus processos, de modo à facilitar e otimizar o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas eficientes			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201109252	(2.1.4.2) 002	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Notificar o militar, matrícula SIAPE nº 2417672, que acumula o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do GDF, a fazer a opção por um dos cargos, por não atender a condição de compatibilidade de horários, estabelecida pelo inciso XVI, do art.37, da CF/88.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	001929
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Acrescendo às informações antes repassadas a essa Controladoria, a Comissão de Acúmulo de Cargos manifesta pela legalidade do acúmulo em comento, na conformidade das razões expendidas às fls. 67 a 71. Todavia, a assentada foi remetida à Procuradoria do Distrito Federal para fins de apreciação da legalidade da acumulação. Todavia, o parecer da Procuradoria do Distrito Federal deverá ser encaminhado à esta CGU.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Corporação já realizou as demandas que estavam sob a sua alçada, para tanto depende das diligências de outro órgão de Controle Interno.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201109252	2.1.6.1(002)	Ofício nº3222/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Registrar todos os contratos vigentes, pagos com recursos federais, no SIASG.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			001929
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Os contratos estão em fase de lançamento, sendo informado por meio do Memorando 2219/2012 – SSREC/DICOA, que forem registrados algumas inconformidades e reportadas aos responsáveis pelo Sistema. Dessa forma a recomendação foi parcialmente atendida. A Unidade deverá concluir os lançamentos e doravante adotar a prática de registro no SIASG.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O SIASG gerou inconsistências em seu sistema, prejudicando assim o cadastro demandado.			

**Fonte: Auditoria - CBMDF**

7. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

7.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	170394/00001 - FCFD+SSP+CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
21/01/2013	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	8.190.316,84	7.706.026,63	DESPESAS CORRENTES	964.216.719,72	904.566.136,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.184.747,07	7.700.616,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	879.773.402,72	818.510.452,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.569,77	5.410,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.845.016,11	85.748.495,23
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011			OUTRAS DESPESAS	83.845.016,11	85.748.495,23
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	307.188,31
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	307.188,31
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.046.330.001,00	964.106.163,23	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	568.300,89	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.046.330.001,00	964.106.163,23	DESPESAS DE CAPITAL	79.944.710,03	59.678.950,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	181.593,77	INVESTIMENTOS	79.944.710,03	59.678.950,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	359.283.713,14	311.624.552,39	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	17.411.177,91	27.346.009,19
VALORES EM CIRCULAÇÃO	203.832.560,78	88.194.679,61	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	9.240.808,63	19.639.982,56
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	203.832.560,78	88.194.679,61	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAÇÃO	9.240.808,63	19.639.982,56
VALORES FUNDENTES A CURTO PRAZO	9.240.808,63	19.639.982,56	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	8.150.369,28	7.706.026,63
VALORES DIFERIDOS	9.240.808,63	19.639.982,56	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	8.150.369,28	7.706.026,63
DEPOSITOS	14.240.933,37	25.006.194,35	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	352.211.423,32	292.027.240,39
CONSIGNACOES	14.240.933,37	24.987.966,20	VALORES EM CIRCULAÇÃO	148.378.862,54	203.832.560,78
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	8.006,54	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	148.378.862,54	203.832.560,78
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	10.221,61	VALORES FUNDENTES A CURTO PRAZO	19.639.982,56	181.593,77
OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	131.969.410,36	178.783.695,87	VALORES DIFERIDOS	19.639.982,56	181.593,77
FORNECEDORES	132.502,46	122.280,85	DEPOSITOS	25.006.194,35	0,00
DO EXERCICIO	0,00	99.087,79	CONSIGNACOES	24.987.966,20	0,00
DE EXERCICIOS ANTERIORES	132.502,46	23.193,06	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.006,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	53.796.045,48	54.067.055,59	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	10.221,61	0,00
RESTOS A PAGAR	78.040.642,42	124.594.359,43	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	159.186.383,87	88.013.085,84
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	70.968.352,60	104.997.047,43	FORNECEDORES	122.280,85	29.354,67
CANCELADO	7.072.289,82	19.597.312,00	DE EXERCICIOS ANTERIORES	122.280,85	29.354,67
VALORES EM TRANSITO	220,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	54.067.055,59	2.075,21
			RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAÇÃO	104.997.047,43	87.981.655,96
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.413.804.030,98</b>	<b>1.283.618.336,02</b>	<b>DISPENDIOS</b>	<b>1.413.804.030,98</b>	<b>1.283.618.336,02</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TTULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTTULO	170394/00001 - FCFDF#SSP#CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
21/01/2013	1

ATIVO			PASSIVO		
TTULOS	2012	2011	TTULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	148.378.862,54	203.832.560,78	PASSIVO FINANCEIRO	148.378.862,54	203.832.560,78
CREDITOS EM CIRCULACAO	148.378.862,54	203.832.560,78	DEPOSITOS	14.240.933,37	25.006.194,35
LIMITE DE SAQUE L/VINC.DE PAGAMENTO	148.378.862,54	203.832.560,78	CONSIGNACOES	14.240.933,37	24.987.966,20
ATIVO NAO FINANCEIRO	51.665.946,11	6.469.739,33	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	10.221,61
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.811,93	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	8.006,54
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.811,93	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	124.897.120,54	159.186.383,87
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	1.811,93	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.928.547,94	54.189.336,44
PERMANENTE	51.664.134,18	6.469.739,33	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	99.087,79
IMOBILIZADO	51.664.134,18	6.454.702,91	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	132.502,46	23.193,06
BENS MOVEIS E IMOVEIS	51.664.134,18	6.454.702,91	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	53.796.045,48	54.067.055,59
INTANGIVEL	0,00	15.036,42	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ATIVO REAL	200.044.808,65	210.302.300,11	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	70.968.352,60	104.997.047,43
			A LIQUIDAR	70.968.352,60	104.997.047,43
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	220,00	0,00
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	9.240.808,63	19.639.982,56
			VALORES DIFERIDOS	9.240.808,63	19.639.982,56
			PASSIVO NAO FINANCEIRO	-70.968.352,60	-104.997.047,43
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-70.968.352,60	-104.997.047,43
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RETRIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-70.968.352,60	-104.997.047,43
			PASSIVO REAL	77.410.509,94	98.835.513,35
			PATRIMONIO LIQUIDO	122.634.298,71	111.466.786,76
			PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	94.803.968,54
			PATRIMONIO	0,00	94.803.968,54
			RESULTADOS ACUMULADOS	111.466.786,76	0,00
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111.466.786,76	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	11.167.511,95	16.662.818,22
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	200.044.808,65	210.302.300,11
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-188.877.296,70	-193.639.481,89
ATIVO COMPENSADO	117.350.548,62	153.963.925,70	PASSIVO COMPENSADO	117.350.548,62	153.963.925,70
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	117.350.548,62	153.963.925,70	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	117.350.548,62	153.963.925,70
GARANTIAS DE VALORES	13.725.035,07	4.237.485,85	VALORES EM GARANTIA	13.725.035,07	4.237.485,85
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	103.625.513,55	149.726.439,85	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	103.625.513,55	149.726.439,85
ATIVO	317.395.357,27	364.266.225,81	PASSIVO	317.395.357,27	364.266.225,81



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCFD#SSP#CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
21/01/2013	1

VARIÁÇÕES ATIVAS			VARIÁÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ORÇAMENTARIAS	1.160.610.365,63	1.077.527.043,09	ORÇAMENTARIAS	1.053.470.437,41	983.076.340,74
RECEITAS CORRENTES	8.190.316,84	7.706.026,63	DESPESAS CORRENTES	964.216.719,72	904.566.136,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.184.747,07	7.700.616,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	879.773.402,72	818.510.452,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.569,77	5.410,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.845.016,11	85.748.495,23
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OFSS 2011	0,00	307.188,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	307.188,31
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.046.330.001,00	964.106.163,23	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OFSS	598.300,89	0,00
VALORES DIFERIDOS - RÁTIMA	0,00	181.593,77	DESPESAS DE CAPITAL	79.944.710,03	59.678.950,00
MUTUAÇÕES ATIVAS	106.099.047,79	105.533.259,46	INVESTIMENTOS	79.944.710,03	59.678.950,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	42.629.299,25	13.822.098,91	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	9.240.808,63	19.639.982,56
AQUISIÇÕES DE BENS	42.561.100,22	13.730.810,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.240.808,63	19.639.982,56
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	68.199,03	91.280,74	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	9.240.808,63	19.639.982,56
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	63.469.748,54	91.711.160,55	MUTUAÇÕES PASSIVAS	68.199,03	91.280,74
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	102.338.505,28	61.382.593,73	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	68.199,03	91.280,74
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	21.420.982,66	3.337.448,60	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	68.199,03	91.280,74
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	21.420.982,66	3.337.448,60	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	198.319.921,55	138.270.468,86
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	80.917.522,62	58.045.145,13	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	29.611.351,94	11.043.475,23
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	73.845.232,80	38.447.833,13	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	21.420.982,66	3.337.448,60
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.268.868,93	9.064.648,52	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	8.190.369,28	7.706.026,63
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	63.535.825,73	29.321.417,09	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	168.708.569,61	127.226.993,63
INCORPORAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	9.600,00	15.036,42	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	71.210.126,24	52.531.224,55
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	30.938,14	46.731,10	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	12.714.013,81	14.987.951,70
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.072.289,82	19.597.312,00	BAIXA DE BENS MÓVEIS	58.379.359,80	37.496.541,75
DEFICIT			BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	87.626,42	0,00
			BAIXA DE DIREITOS	39.126,21	46.731,10
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	97.498.443,37	74.695.769,08
			RESULTADO PATRIMONIAL	11.167.511,95	16.662.818,22
			SUPERÁVIT	11.167.511,95	16.662.818,22
<b>VARIÁÇÕES ATIVAS</b>	<b>1.262.957.870,91</b>	<b>1.138.909.636,82</b>	<b>VARIÁÇÕES PASSIVAS</b>	<b>1.262.957.870,91</b>	<b>1.138.909.636,82</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCFD+SSP+CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSION 21/01/2013	PÁGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	1.046.330.001,00	1.044.161.429,75	2.168.571,25
					DESPESAS CORRENTES	0,00	964.222.902,00	964.216.719,72	6.182,28
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	879.779.585,00	879.773.402,72	6.182,28
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	84.443.317,00	84.443.317,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	82.107.099,00	79.944.710,03	2.162.388,97
					INVESTIMENTOS	0,00	82.107.099,00	79.944.710,03	2.162.388,97
SURTOTAL I					SURTOTAL I	0,00	1.046.330.001,00	1.044.161.429,75	2.168.571,25
TOTAL					TOTAL	0,00	1.046.330.001,00	1.044.161.429,75	2.168.571,25
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.044.161.429,75	1.044.161.429,75	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	1.044.161.429,75	1.044.161.429,75	TOTAL GERAL	0,00	1.046.330.001,00	1.044.161.429,75	2.168.571,25



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FICF#SSP#CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
21/01/2013	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-148.378.862,54	-203.832.560,78
			CREDITOS A RECEBER	-148.378.862,54	-203.832.560,78
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-148.378.862,54	-203.832.560,78
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-148.378.862,54	-203.832.560,78
			DEPOSITOS	14.240.933,37	25.006.194,35
			LUNSIGNALCUES	14.240.933,37	24.987.966,20
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	10.221,61
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	8.006,54
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	124.897.120,54	159.186.383,87
			OBRIGACOES A PAGAR	124.896.900,54	159.186.383,87
			FORNECEDORES	132.502,46	122.280,85
			DO EXERCICIO	0,00	99.087,79
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	132.502,46	23.193,06
			PESSOAL A PAGAR	53.796.045,48	54.067.055,59
			DO EXERCICIO	53.796.045,48	54.067.055,59
			RESTOS A PAGAR	70.968.352,60	104.997.047,43
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	70.968.352,60	104.997.047,43
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	220,00	0,00
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CURPULATIVO	220,00	0,00
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	9.240.808,63	19.639.982,56
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	9.240.808,63	19.639.982,56
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	9.240.808,63	19.639.982,56
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-9.240.808,63	-19.639.982,56
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-9.240.808,63	-19.639.982,56
	0,00	0,00	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCDF+SSP+CORPO BOMBEIRO MILITAR DC DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
21/01/2013	1

TITULOS	2012	2011
DISPONIBILIDADE POR FR	19.639.982,56	19.639.982,56
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	19.639.982,56	19.639.982,56
INGRESSOS	1.053.402.290,82	1.053.402.290,82
INGRESSOS EXERCICIO ANTERIOR	7.072.289,82	7.072.289,82
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO	7.072.289,82	7.072.289,82
INGRESSOS EXERCICIO ATUAL	1.046.330.001,00	1.046.330.001,00
SUBREPASSE RECEBIDO	1.046.330.001,00	1.046.330.001,00
DISPENDIOS	-1.063.801.412,31	-1.063.801.412,31
DISPENDIOS EXERCICIO ANTERIOR	-19.639.982,56	-19.639.982,56
DEVOLUCAO RECURSOS DIFERIDOS	-19.639.982,56	0,00
DISPENDIOS EXERCICIO ATUAL	-1.044.161.429,75	-1.044.161.429,75
DESPEZA EMPENHADA LIQUIDADA	-1.044.161.429,75	-1.044.161.429,75
OUTROS INGRESSOS/DISPENSIVOS	-52,44	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR	9.240.808,63	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR (S/O FINAL)	9.240.808,63	0,00
TOTAL	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCDF+SSP+CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 21/01/2013	PÁGINA 1

TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	8.190.316,84	7.706.026,63
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	8.190.316,84	7.706.026,63
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	8.190.316,84	7.706.026,63
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	963.618.418,83	904.566.136,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	879.773.402,72	818.510.452,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.845.016,11	86.055.683,54
DESPESAS DE CAPITAL	79.944.710,03	59.678.950,00
INVESTIMENTOS	79.944.710,03	59.678.950,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.043.563.128,86	964.245.086,44
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-1.035.372.812,02	-956.539.059,81
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	106.099.047,79	105.533.259,46
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.629.299,25	13.822.098,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	63.469.748,54	91.711.160,55
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	9.240.808,63	19.639.982,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.240.808,63	19.639.982,56
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	68.199,03	91.280,74
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.199,03	91.280,74
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERF/MUTACÕES	107.148.928,22	93.550.693,35
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	107.148.928,22	93.550.693,35
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	21.420.982,66	3.337.448,60
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	21.420.982,66	3.337.448,60
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	80.917.522,62	58.045.145,13
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	73.845.232,80	38.447.833,13
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.072.289,82	19.597.312,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	29.611.351,94	11.043.475,23
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	21.420.982,66	3.337.448,60
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	8.190.369,28	7.706.026,63
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	168.708.569,61	127.226.993,63
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	71.210.126,24	52.531.224,55
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	97.498.443,37	74.695.769,08
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	11.167.511,95	16.662.818,22



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	170394/00001 - FCDF+SPP+CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 21/01/2013	PÁGINA 1

TITULOS	2012	2011
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	6.190.316,84	7.706.026,63
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	6.190.316,84	7.706.026,63
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	6.190.316,84	7.706.026,63
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
ENCARGOS ESPECIAIS	60.234.360,48	27.088.951,58
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.044.161.429,75	964.245.086,44
RESULTADO ORÇAMENTARIO	-1.037.872.812,02	-956.539.059,81
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.046.330.001,00	964.287.757,00
MUTACOES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	106.099.047,79	105.533.259,46
INCORPORACAO DE ATIVOS	42.629.299,25	13.822.098,91
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	63.469.748,54	91.711.160,55
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	9.240.808,63	19.639.982,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.240.808,63	19.639.982,56
(-) MUTACOES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	68.199,03	91.280,74
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	68.199,03	91.280,74
RESULTADO ORÇAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	107.148.928,22	93.550.693,35
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	107.148.928,22	93.550.693,35
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	21.420.982,66	3.337.448,60
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	21.420.982,66	3.337.448,60
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	80.917.522,62	58.045.145,13
INCORPORACAO DE ATIVOS	71.845.232,80	38.447.831,13
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.072.289,82	19.597.312,00
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		
( ) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA ORÇAMENTARIAS	20.611.351,94	11.043.475,23
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	21.420.982,66	3.337.448,60
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	6.190.369,28	7.706.026,63
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	168.708.569,61	127.226.991,63
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	71.210.126,24	52.531.224,55
INCORPORACAO DE PASSIVOS	97.498.443,37	74.695.769,08
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	11.167.511,95	16.662.818,22

## 8. Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

### 8.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

#### 8.1.1 Suprimento de Fundos

**Quadro 12- A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) - Valores em R\$1,00**

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
170394	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	----		67.979,03	67.979,03
	<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>			67.979,03	67.979,03

Fonte: Siafi Operacional

**Quadro 13 - A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	Limite de Utilização da UG		Valor		Total
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Saque	Fatura	
JEOMAR ANATHOLY LIMA DA CUNHA PINHEIRO AVILA	266.531.411/87	4.000,00		1.593,00	1.593,00
ALOIZIO GONCALVES	266.827.531/87	8.000,00		6.627,32	6.627,32
ROBERTO ALVES BORGES	275.423.601/59	4.000,00		1.018,90	1.018,90
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA CARDOSO	297.710.301/59	4.000,00		2.593,97	2.593,97
EDSON SANTANA DA BOA MORTE	329.744.501/72	4.000,00		1.216,18	1.216,18
ALBERTO VIEIRA MACARIO	358.704.001/04	12.000,00		4.527,89	4.527,89
HELIO DE SOUSA MENDES	359.198.681/04	4.000,00		3.584,69	3.584,69
PAULO CEZAR ANTONIO DIAS CRUZ	359.234.901/53	4.000,00		1.378,80	1.378,80
OTAVIO ARRUDA DE SOUSA	373.726.961/00	11.180,00		5.985,71	5.985,71
FRANCISCO WILSON RUBENS DA SILVA	385.123.781/15	4.000,00		720,00	720,00
CARMERINDO DE JESUS	386.781.281/00	4.000,00		1.416,42	1.416,42
JOSE RICARDO CORREA DA SILVA	398.808.261/91		660,00		660,00
EDILSON JOSE PEREIRA DA SILVA	398.864.091/34	4.000,00		575,70	575,70

PAULO ROBERTO SOUSA BARBOSA	399.138.301/25	4.000,00		1.385,94	1.385,94
JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	411.123.501/87	4.000,00		1.216,00	1.216,00
EDNALDO DANTAS DE MATOS	457.995.551/04	4.000,00		1.278,80	1.278,80
ALEX DE ALMEIDA FARIA	505.085.981/68	5.627,00		3.650,60	3.650,60
ERNESTO AURO DE OLIVEIRA COELHO	505.718.501/20	4.000,00		1.200,00	1.200,00
HEBER NUNES DE LIMA	512.363.201/82	4.000,00		418,57	418,57
ANDRE PEREIRA DA SILVA	516.680.171/72	12.000,00		3.606,18	3.606,18
RAIMUNDO MAGALHAES DA COSTA	553.399.131/04	8.000,00		3.774,82	3.774,82
CAIRO JOSE DE SOUSA	564.383.031/00	4.000,00		3.440,76	3.440,76
JOSE GENILSON DOS SANTOS	578.793.201/30	4.000,00		2.433,00	2.433,00
VALTERLY DE SOUSA COELHO	609.957.851/04	8.000,00		4.776,04	4.776,04
EDSON MARTINS BARBOSA	775.816.871/04	12.000,00		6.418,94	6.418,94
DAYAN ALVES PEREIRA	783.115.271/72	4.000,00		2.028,30	2.028,30
CESAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES	841.920.031/04	4.000,00		1.034,50	1.034,50
JOSE CLEUDIMAR FAUSTINO RAMALHO	952.326.481/87	4.000,00		78,00	78,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>				660,00	67.979,03

**Fonte: SIAFI Operacional**

**Quadro 14 - A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)**

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							0	00,00	0	00,00	0	00,00
PC Aguardando Análise							0	00,00	0	00,00	0	00,00
PC em Análise							0	00,00	0	00,00	0	00,00
PC não Aprovadas							0	00,00	0	00,00	0	00,00
PC Aprovadas							45	67.979,03	65	90.620,74	75	68.724,62

**Fonte: Controle DIOFI**

Dada a quantidade de unidades que o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal possui distribuídas nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal e da centralização com única Unidade Orçamentária, a utilização da ferramenta Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal tornou-se fundamental para realização de despesas de pequeno vulto permitindo a realização de pequenas manutenções de caráter eventual e na aquisição de materiais ou contratação de serviços emergenciais nos diversos Grupamentos da Corporação. Por esta razão apesar de os Recursos Originários do Fundo Constitucional, que mantêm o Corpo de Bombeiros, não estarem enquadrados para

apresentação dos tópicos de Suprimento de Fundos do Relatório de Gestão, esta administração julga relevante evidenciar como estão sendo empregados os recursos utilizados por meio da ferramenta excepcional.

Com fins de realizar o controle interno e assegurar a aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, foi publicada norma interna para utilização do Suprimento de Fundos reforçando os critérios legais de utilização e restringindo a aplicação. Foi também estabelecido que o agente suprido, entre outras obrigações, deve reporta-se à Seção de Acompanhamento Orçamentário sempre que for fazer uso do Cartão para solicitar autorização para compra em subelemento de despesa específico, explicitando a aquisição/contratação os motivos pelos quais não foi possível a realização do processo licitatório, e a verificação da falta nos almoxarifados. Para evitar problemas e atrasos na prestação de contas foi estabelecido que o agente suprido imediatamente após a aquisição deverá reportar-se até o almoxarifado para registro de entrada e saída do material adquirido. Desta forma como também foi estabelecido prazo de 3 dias para o registro no almoxarifado, os possíveis problemas na aquisição já serão identificados antes mesmo da prestação de contas e o suprido é então orientado a procurar a seção responsável pela prestação de contas para os ajustes. Estes procedimentos evitaram ao longo do ano que prestações de contas fossem reprovadas uma vez que quando comprovado o problema com a aquisição o suprido foi orientado a efetuar a devolução dos recursos antes da prestação de contas, do total de 45 suprimentos abertos foram identificados problema insanáveis na aquisição em 4 suprimentos que produziram a devolução por meio de GRU no valor de R\$ 1.575,11.

Obs. 1 - Consta nos registros do SIAFI um saque efetuado com Cartão de Pagamentos no valor de R\$ 660,00, porém trata-se de saque realizado por outra UG que foi, devido a erro de registro do Banco do Brasil, contabilizado com da UG 170394 Corpo de Bombeiros.

2 – O agente suprido Raimundo Magalhães Costa CPF nº 553.399.131-04 efetuou devolução via GRU no valor de R\$ 657,50 por ter apresentado notas fiscais inválidas, porém deste total R\$ 220,00 a empresa responsável apresentou nota válida e o material adquirido foi utilizado pela Unidade, por esta razão a Conta Contábil 21.260.0000 (Valores em Transito Exigíveis) e suas correlatas apresentam saldo no valor de R\$ 220,00 até que seja finalizado o processo de ressarcimento movido pelo agente suprido.

## **8.1.2. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.**

### **8.1.2.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos**

#### **8.1.2.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 15 - A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há			

1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		5.908	396	162
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	279			
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	7			
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>286</b>	<b>5.908</b>	<b>396</b>	<b>162</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal

Obs: O item 2 refere-se aos militares nomeados na Prestação de Tarefa por Tempo Certo, amparados pelo art. 114 da Lei nº 12.086 de 06/11/2009 e Decreto Distrital nº 31.856 de 30/06/2010

### 8.1.2.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 16 - A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	337
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	

4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	4
5.5. Mandato Classista	
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>341</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal

### 8.1.2.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 17 - A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial		29		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo	7			
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>7</b>	<b>29</b>		

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal



### 8.1.2.1.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**Quadro 18 - A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>		<b>2.641</b>	<b>2.409</b>	<b>215</b>	<b>34</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	<b>774</b>	<b>2.640</b>	<b>2.380</b>	<b>114</b>	
1.3. Servidores com Contratos Temporários		1	29	215	34
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>774</b>	<b>2.641</b>	<b>2.409</b>	<b>329</b>	<b>34</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal

Obs: O item 1.3 refere-se aos militares nomeados na Prestação de Tarefa por Tempo Certo, amparados pelo art. 114 da Lei nº 12.086 de 06/11/2009 e Decreto Distrital nº 31.856 de 30/06/2010.

### 8.1.2.1.5 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**Quadro 19 - A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					<b>234</b>	<b>1392</b>			
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					<b>4.211</b>	<b>1.347</b>			
1.3. Servidores com Contratos Temporários					234	45			
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>						<b>214</b>			
2.1. Cargos de Natureza Especial						29			
2.2. Funções Gratificadas						185			
<b>3. Totais (1+2)</b>					<b>234</b>	<b>1606</b>			

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 –

**Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal**

**Obs:** O item 1.3 refere-se aos militares nomeados na Prestação de Tarefa por Tempo Certo, amparados pelo art. 114 da Lei n.º 12.086 de 06/11/2009 e Decreto Distrital n.º 31.856 de 30/06/2010.

#### **8.1.2.1.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

Preliminarmente, informa-se que os servidores bombeiros militares são regidos por legislações específicas. Dentre estas, ressaltamos as que tratam da remuneração, quais sejam: a Lei n.º 10.486 de 4 jul. 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do DF; a Lei n.º 11.134, de 15 jul. 2005, a qual instituiu a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, e a Lei n.º 12.086 de 6 nov. 2009, que dispõe sobre risco de vida dos militares da Polícia Militar do DF e do Corpo de Bombeiros do DF. Tais dispositivos não são possíveis de enquadramento no tipo de informação solicitada no Quadro A.6.6.

Para a facilitar o entendimento e análise, faz-se necessário colacionar o que dispõe a Lei n.º 10.486 de 4 jul. 2002, em seu artigos 1 e 2, que descrevem a composição da remuneração e seus direitos pecuniários, na forma que se segue:

**Art. 1.º** *A remuneração dos militares do Distrito Federal - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, compõe-se de:*

**I - soldo;**

**II - adicionais:**

a) *de Posto ou Graduação;*

b) *de Certificação Profissional;*

c) *de Operações Militares;*

d) *de Tempo de Serviço, observado o art. 62 desta Lei;*

**III - gratificações:**

a) *de Representação;*

b) *de função de Natureza Especial;*

c) *de Serviço Voluntário.*

**Art. 2.º** **Além da remuneração** estabelecida no art. 1.º desta Lei, os militares do Distrito Federal têm os seguintes direitos pecuniários:

**I - observadas as definições do art. 3.º desta Lei:**

a) *diária;*

b) *transporte;*

c) *ajuda de custo;*

d) *auxílio-fardamento;*

e) *auxílio-alimentação;*

f) *auxílio-moradia;*

g) *auxílio-natalidade;*

h) *auxílio-invalidéz;*

- i) auxílio-funeral;
- II - observada a legislação específica:
  - a) assistência pré-escolar;
  - b) salário-família;
  - c) adicional de férias;
  - d) adicional natalino. (grifo nosso)

A Lei n.º 7.479, de 2 jun. 1986, que aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, traz em seu art. 2º e 13º, que o CBMDF é fundamentada na hierarquia e disciplina e a hierarquia e a disciplina são a base institucional do Corpo de Bombeiros, crescendo a autoridade e a responsabilidade com a elevação do grau hierárquico;

*Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.*

*Art. 13º. A hierarquia e a disciplina são a base institucional do Corpo de Bombeiros, crescendo a autoridade e a responsabilidade com a elevação do grau hierárquico.*

No que se refere a membros de poder e agentes políticos, informo que não se aplica ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – CBMDF.

No que se refere a servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão, informo que não se aplica ao CBMDF.

No que se refere a servidores que ocupam contratos temporários, informo que no Corpo de Bombeiros não existe nenhum servidor que tenha contrato temporário pago com recurso da União.

No que se refere a servidores cedidos com ônus eu em licença, informo que os servidores que encontram nessa situação continuam percebendo sua remuneração de acordo com seu posto o graduação.

No que se refere ao servidores ocupantes de Cargo de Natureza Especial, para o CBMDF, são os mesmos ocupantes de funções gratificadas. Essa gratificação trata-se de uma parcela remuneratória mensal devida aos militares em cargo de função de natureza especial eventual, não podendo ser acumulável com a gratificação de serviço voluntário ou qualquer outra remuneração decorrente do exercício de função comissionada, conforme constante da Tabela II do Anexo III, da Lei n.º 10.486 de 4 jul. 2002 e a mesma é regulamentado pelo Governo do Distrito Federal.

Vale salientar que essas gratificações tem seus valores definidos no percentual do soldo do Coronel, que não teve reajuste desde de sua criação em 2002. Segue abaixo planilha:

### GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL

Grupos	Quantidade	Percentual soldo Cel.	Valor mês	Valor ano
I	23	39,67%	R\$ 1.094,89	<b>R\$ 302.189,64</b>
II	29	30,85%	R\$ 851,46	<b>R\$ 296.308,08</b>
III	41	22,04%	R\$ 608,30	<b>R\$ 299.283,60</b>
IV	4	17,74%	R\$ 489,62	<b>R\$ 23.501,76</b>
V	264	8,81%	R\$ 243,16	<b>R\$ 770.330,88</b>
<b>Total:</b>				<b>R\$ 1.691.613,96</b>

No que se refere aos servidores ocupantes de cargos do grupo Direção e Assessoramento Superior, não existe essa situação no CBMDF.

Quanto as demais solicitações financeiras e orçamentária, a Seção de Pagamento da DIGEP, não tem como se posicionar;

Destarte, em observância ao princípio da legalidade, esta Diretoria entende que se faz necessária a elaboração de um regramento legal, que possibilite a implementação do benefício acima mencionado, haja vista, que a Administração Pública encontra-se impossibilitada de agir, no caso em que há ausência de permissão legal. Dessa forma, quando criada tal norma permissiva, todas as conseqüências relacionadas nos itens acima descritos, serão necessárias para a efetivação do pagamento da Compensação Orgânica por Desempenho de Atividade Aérea Continuada.

Em que pese o conhecimento e posicionamento deste Diretor de Gestão de Pessoal, entende-se que toda gratificação com objetivo de valorizar o papel desempenhado pelo Recursos Humanos, tanto na atividade fim, com na meio do CBMDF, tem imensurável valor.

### 8.1.2.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

#### 8.1.2.2.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro 20 - A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>1.901</b>	<b>19</b>
1.1 Voluntária	1.688	19
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente	213	
1.4 Outras		
<b>2. Proporcional</b>	<b>255</b>	
2.1 Voluntária	254	
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente	1	
2.4 Outras		
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2.156</b>	<b>19</b>

Fonte: Diretoria de Inativos e Pensionistas

#### 8.1.2.2.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 21 - A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>1.074</b>	<b>18</b>
1.1. Integral	824	18
1.2. Proporcional	250	
<b>2. Em Atividade</b>	<b>423</b>	<b>1</b>

<b>3. Total (1+2)</b>	<b>1.497</b>	<b>19</b>
-----------------------	--------------	-----------

**Fonte: Diretoria de Inativos e Pensionistas**

### **8.1.3 Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012**

#### **8.1.3.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

A legislação que regulamenta a Organização Básica do CBMDF quanto a constituição da frota está prevista no Decreto 7.163 de 29 de abril de 2010, o qual cria o Departamento de Administração Logística e Financeira e a Diretoria de Materiais e Serviços, e o Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que cria o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas.

A frota do CBMDF é utilizada para atividades operacional, missão fim do CBMDF, e atividades administrativas.

A importância da frota sobre as atividades do CBMDF é deveras significativa. O sistema de transporte de militares e equipamentos não é exatamente a missão fim institucional, no entanto, sem o emprego de viaturas, apenas algo em torno de 0,10% dos atendimentos emergenciais seriam atendidos pela instituição.

Em pesquisa realizada no banco de dados da intranet do CBMDF, nos últimos seis anos verificou-se que em 2006 as viaturas terrestres foram empregadas em 99,148% dos atendimentos, em 2007 98,898%, em 2008 99,423%, 2009 99,145%, em 2010 99,362% e em 2011 a frota veicular foi empregada em 99,163% de todas as ocorrências.

(continuação do Memorando nº 96/SUREP/CEMEV, folha 2/4)

Além do emprego nas atuações de socorro, nas unidades operacionais, as viaturas são indispensáveis para realização de inúmeras atividades da missão meio. Parte da frota veicular é amplamente utilizada em diversas ações de logística.

Essas incumbências incluem transporte de militares, equipamentos e outros recursos materiais.

A quantidade de veículos em uso pelo CBMDF é de 701 (setecentos e uma) viaturas, assim distribuídas, mediante classificação utilizada pelo CBMDF:

- c.1 – Viaturas Operacionais emergenciais: 312
- c.2 – Viaturas Operacionais não emergenciais: 44
- c.3 – Viaturas de apoio: 345.
  - a) ) Média anual de quilometragem;
    - d.1 – Média das Viaturas Operacionais Emergenciais: 16.838,36 km/ano;
    - d.2 – Média das viaturas operacionais não emergenciais: 14.515,2 km/ano;
    - d.3 – Média das viaturas de apoio: 9.525,57 km/ano.
  - b) Idade média da frota:
    - e.1 – Viaturas Operacionais: 1,02 anos
    - e.2 – Viaturas Operacionais não emergenciais: 2,44 anos

e.3 – Viaturas de apoio: 0,8 anos

Os gastos com manutenção no ano de 2012 foram:

Custos com lubrificantes	R\$95. 600,47
Custos com material para manutenção	R\$ 526.998,52
Custos com combustíveis	R\$2.405.376,08

Não há custos calculados com mão de obra uma vez que os serviços são realizados por militares do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas.

O plano de substituição da frota encontra-se publicado no BG nº 04, de 5 de janeiro de 2012 – Norma de Padronização da Frota de Veículos Terrestres do CBMDF, onde estima o tempo de uso das viaturas.

A escolha de aquisição em detrimento da locação se dá devido a análise realizada para as viaturas de APOIO. Para estas foi verificado que o custo de operação caso optássemos pela locação seria superior ao custo da aquisição considerando os custos com depreciação dos veículos e sua manutenção. Para viaturas operacionais emergenciais e não emergenciais a locação é impossível uma vez que o CBMDF utiliza-se de viaturas específicas e altamente especializadas para suas funções. Esses modelos de viaturas não estão disponíveis no mercado de locação.

O Departamento de Administração Logística e Financeira é responsável por todas as atividades logísticas que dão suporte à atividade do CBMDF. Dentro da estrutura deste departamento, a Diretoria de Materiais e Serviços se encarrega dos contratos de combustíveis e da especificação das viaturas. Subordinado à DIMAT, o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viatura, segundo o Decreto Nº 31.817, de 21 de junho de 2010:

“compete ao Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF, órgão responsável pela manutenção, reparação, conservação e transformação de viaturas, embarcações e equipamentos da Corporação, além do previsto no artigo 4º deste decreto:

I – propor e difundir a doutrina referente à manutenção das viaturas, embarcações e equipamentos;

II – desenvolver ações com o objetivo de minimizar gastos de manutenção no âmbito da Corporação;

III – emitir parecer técnico relativo à manutenção e recuperação de viaturas, embarcações e equipamentos;

(continuação do Memorando nº 96/SUREP/CEMEV, folha 4/4)

IV – retirar de circulação as viaturas e embarcações sem condições de uso ou em desacordo com a legislação vigente;

V – apoiar a realização de leilões de viaturas e embarcações inservíveis ou de recuperação antieconômica, após avaliação técnica;

VI – assessorar tecnicamente os órgãos de direção para compra e especificação de viaturas;

VII – fiscalizar junto às Unidades o fiel cumprimento das normas de manutenção;

VIII – apoiar a Diretoria de Ensino na capacitação de condutores e operadores de viaturas;

IX – exigir de todos os militares condutores e operadores de viaturas o cumprimento das determinações inerentes à manutenção preventiva de viaturas, à legislação de trânsito e à direção defensiva;

X – manter programa de capacitação continuada em todos os setores do Centro;

XI – criar instrumentos que permitam realizar controle de qualidade das viaturas, embarcações, equipamentos e serviços executados;

XII – fiscalizar e controlar a execução da manutenção de primeiro escalão das viaturas, embarcações e equipamentos nas Unidades do CBMDF.”

### 8.1.3.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

**Quadro 22 - A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	<b>DF</b>		
	(As seguinte unidades estão localizadas no Setor Policial Sul de Brasília) <b>ABMIL, CEMEV, POLICLINICA, CEFAP, CETOP, COSEA, DINV, CESMA, CAP. EVANGELICA, CAP. CATOLICA, PROJ. INTEGRA, CEABM, DISAU, CECAF</b>	<b>01 DESEG – Taguatinga Shopping.</b>	
	<b>GBSAL (VILA PLANALTO)</b>		
	<b>GAEPH ( Guará)</b>		
	<b>QCG (Asa Norte)</b>		
	<b>2º GBM (Taguatinga)</b>		
	<b>3º GBM (SAI)</b>		
	<b>15º GBM (Asa Sul)</b>		
	<b>4º GBM/GPRAM (Asa Norte)</b>		
	<b>16º GBM/Gama</b>		
	<b>22ºGBM/ Sobradinho</b>		
	<b>6ºGBM/ N Bandeirante</b>		
	<b>7º GBM/Brazlândia</b>		
	<b>8º GBM/Ceilândia</b>		
	<b>9º GBM/Planaltina</b>		
	<b>11º GBM/Lago Sul</b>		
	<b>12º GBM/Samambaia</b>		
	<b>13º GBM/Guará</b>		
	<b>14ºGBM/Cruzeiro</b>		
	<b>18ºGBM/Santa Maria</b>		
<b>19º GBM/Candangolândia</b>			
<b>20ºGBM/Recanto Emas</b>			

**Fonte: Centro Suprimento de Materiais/Diretoria de Materiais**

**Análise Crítica:**

Esta UJ possui 01 (um) quartel que pertence à União, localizado na Via N1 lote 04 AE s/n, (1º GBM) logo abaixo do Palácio do Planalto.

Quanto as obras e benfeitorias realizadas no âmbito do CBMDF, estas informações são de responsabilidade dos respectivos executores de contrato das Edificações em andamento e concluídas.

Os imóveis listados tem o condão de apenas listar a localização geográfica dos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, possuindo um único imóvel alugado.

## **9. Resultados e Conclusões**

Diante do contido no presente Relatório, pode-se concluir que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF atuou no exercício de 2012 em consonância com os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal sempre prezando pela lisura e efetividade das ações e atos..

Brasília, 01 de março de 2013.

Gilberto **Lopes** da Silva - Cel QOBM/Comb  
Comandante-Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**  
**CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA E FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**MARÇO/2013**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**  
**CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA E FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 133/2012.

Unidades Agregadas: Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**Brasília, 03/2013**

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
CECAF – Centro de Capacitação Física  
CEABM – Centro de Assistência Bombeiro Militar  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CPMED – Centro de Perícias Médicas  
DISAU – Diretoria de Saúde  
DN – Decisão Normativa  
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal  
FS-CBMDF – Fundo de Saúde do CBMDF  
IN – Instrução Normativa  
OBM – Organização Bombeiro Militar  
OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais  
PARF – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros  
PARO – Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários  
PODON – Policlínica Odontológica  
POMED – Policlínica Médica  
QOBM/Compl. – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares  
QOBM/S – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde  
RG – Relatório de gestão  
RI – Regimento Interno  
SECOP – Seção de Controle e Planejamento Orçamentário da Diretoria de Saúde  
SEXEC – Seção de Execução de Contratos da Diretoria de Saúde  
SEAUD – Seção de Auditoria da Diretoria de Saúde  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Federal  
SIGGO – Sistema de Gestão Governamental do GDF  
SUTES – Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal  
TAF – Teste de Aptidão Física  
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UG – Unidade Gestora  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.).....	9
1.1 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado .....	9
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	10
1.3 Organograma Funcional.....	12
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES (PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.).....	14
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	14
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	16
2.2.1 Atendimento em rede própria.....	16
2.2.1.1 Demanda Institucional .....	17
2.2.1.2 Ingressos de novos militares no quadro de saúde.....	17
2.2.1.3 Melhora das instalações .....	17
2.2.1.4 Aquisição de Equipamentos .....	18
2.2.2 Atendimento na rede credenciada .....	19
2.2.2.1 Edital de credenciamento n.º01/2004 .....	19
2.2.2.2 Edital de credenciamento n.º01/2011 .....	20
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações .....	22
2.3.1 Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.....	22
2.3.2 Adoção de Política de Contingenciamento .....	23
2.3.3 Comparativo entre 2011/2012.....	24
2.3.4 Melhorias no gasto público .....	24
2.3.4.1 Auditoria Médica/Hospitalar .....	24
2.3.4.2 Serviço de Análise e Controle de OPMES.....	25
2.4 INDICADORES .....	27
2.4.1 Análise dos indicadores institucionais .....	27
2.4.1.1 Atendimento em rede própria .....	27
2.4.1.2 Atendimento em rede credenciada.....	28
2.4.2 Instrumentos de auxílio no controle da demanda.....	31
3. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA (PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.) .....	33
3.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....	33
3.2 Programação de Despesas .....	34
3.2.1 Programação de Despesas Correntes .....	34
3.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	35
3.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....	36
3.2.5 Análise Crítica .....	36
3.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	37
3.4 Execução Orçamentária da Despesa .....	38
3.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários.....	38
3.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	38
3.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	39
3.4.1.3 Análise crítica .....	40
4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.).....	41
4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	41
4.2 Análise Crítica.....	41
5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.).....	42
5.1 Balanço Financeiro (ANEXO 1.1).....	42
6. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ (PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.).....	43
6.1 Suprimento de Fundos .....	43
6.1.2 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	43
6.1.2.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	43
6.1.2.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) .....	44
6.1.2.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	45

6.2	Análise Crítica .....	46
6.3	INFORMAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF .....	47
	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>48</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>49</b>
	ANEXO 1.1 – BALANÇO FINANCEIRO .....	50
	<b>ANEXO 1.2 – BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>51</b>
	ANEXO 1.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	52
	ANEXO 1.4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	53
	ANEXO 1.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES .....	54
	ANEXO 1.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DA FONTE DE RECURSOS .....	55
	ANEXO 1.7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA .....	56
	ANEXO 1.8 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO .....	57

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.....	9
Tabela 1 – Mapa da Força: Quadro de Profissionais de Saúde .....	16
Tabela 2 - Quantidade de Atendimento em Rede Própria.....	17
Tabela 3 - Demanda Institucional .....	17
Tabela 4 - Ingressos de novos militares QOBM/S .....	17
Tabela 5 – Equipamentos adquiridos .....	18
Tabela 6 – Distribuição das Academias .....	18
Tabela 7 - Quadro de Credenciados .....	19
Tabela 8 - Termo de credenciamento sob o novo edital.....	20
Tabela 9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF/2012 - INICIAL.....	22
Tabela 10 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF/2012 – ALTERADO .....	22
Tabela 11- Análise da Realização do PARF 2012 .....	23
Tabela 12 - Análise dos Gastos com Credenciadas.....	24
Tabela 13 - Aumento de Gastos com Credenciamento .....	24
Tabela 14 - Tabela de Glosas .....	25
Tabela 15 - Economia com OPMES no exercício de 2012.....	25
Tabela 16 - Aumento do Público Alvo.....	27
Tabela 17 - Comportamento da Demanda em Rede Própria.....	27
Tabela 18 - Procedimentos Realizados na Policlínica.....	28
Tabela 19 - Atendimento na Rede Credenciada.....	28
Tabela 20 – Relatório de Gastos Mensais com Credenciamento .....	30
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	33
Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes .....	34
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital .....	35
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	36
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	37
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....	38
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários .....	39
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	41
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	43
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....	44
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	45
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	47

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Assistência Médica e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem como objetivo apresentar as realizações desta Unidade Jurisdicionada no exercício de 2012, cumprindo o disposto na Instrução Normativa - TCU ° 63, Decisão Normativa - TCU nº 119/2012, Decisão Normativa - TCU nº 121/2012 e Portaria - TCU nº 150/2012.

A partir da publicação do acórdão TCU 2.631/2010-Plenário que decidiu pela natureza tributária dos recursos arrecadados diretamente pelo Fundo de Saúde do CBMDF, eles passaram a ser executados junto com os oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Ambos os créditos orçamentários são destinados ao mesmo fim: assistência à saúde dos bombeiros militares do DF e seus dependentes.

Com a publicação do Decreto 7.163/2010 que reorganizou a estrutura do CBMDF, em seu artigo 30, foi delegada a função de ordenar despesas a Diretoria de Saúde da corporação, conforme abaixo, sendo criada no mesmo exercício a Unidade Gestora SIAFI 170495 para a gestão do seu orçamento:

“Art. 30. Compete à Diretoria de Saúde, órgão incumbido das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas, além do previsto no art. 26:

I - praticar os atos necessários ao recolhimento das indenizações ao Fundo de Saúde, observada a legislação específica;

II - zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral da Assistência Médica e Odontológica da Corporação; e

**III - exercer a função de ordenador de despesas, especificamente quanto aos créditos e recursos relacionados com a sua área de competência, observada a legislação específica.”**

Enquadrado na alínea f) do “*QUADRO A1 – RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES JURISDICIONADAS E OS CONTEÚDOS GERAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO*” da Decisão Normativa 119/2012, requer algumas considerações quanto à apresentação dos conteúdos obrigatórios.

O citado decreto de reorganização da corporação inovou apenas na gestão dos créditos orçamentários, portanto quanto à gestão e políticas de recursos humanos, patrimônio e controle interno, continuam sob a estrutura do Comando-Geral.

Sendo assim, os itens obrigatórios 3.1, 3.2, 10.1 e 11.6 que tratam especificamente das estruturas de governança, controle interno e deliberações do TCU que são de responsabilidade da Controladoria do CBMDF, serão apresentados no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.

Após deliberação da Controladoria Geral da União através de reuniões para melhor consolidação das informações do FCDF e da portaria 133/2013-CGU, foi solicitado que além do conteúdo obrigatório exigido por este tribunal na alínea f) da DN 119/2012 fosse incluído também, os itens 2.4, 6 e 7. Quanto aos itens 6 e 7, pelo mesmo motivo do parágrafo anterior serão apresentados no relatório da UJ CBMDF.

O quadro 4.1 que trata das ações e metas referentes ao Plano Plurianual do Governo Federal, lei nº 12.593/2012, não será apresentado por esta UJ, considerando o fato que como o Fundo Constitucional é uma Operação Especial ele não tem metas previstas no PPA, pois não gera produto nem contraprestação direta, conforme Manual Técnico do Orçamento – MTO/2013 (p.38):

“Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.”

Optou-se ainda, por apresentar o item 5.4 – Suprimento de fundos como informações relevantes da UG 170495. Embora os recursos do superávit financeiro, apurados nos recursos do Fundo de Saúde anterior à execução orçamentária no SIAFI, decorrente do item 1.5.2 do citado acórdão 2.631/2010 não tenham sido utilizados, também foi evidenciado no fim desta prestação de contas.

Este relatório foi estruturado em 6 capítulos e 1 anexo que buscam evidenciar a gestão da Assistência Médica do CBMDF no exercício de 2012, período que foi marcado por políticas restritivas de controle de gastos entre os meses de junho a outubro, devido ao crescimento desproporcional dos gastos com empresas prestadoras de serviços de saúde em relação aos recursos recebidos e uma maior influência da falta de pessoal na tomada de decisão. Cabe ressaltar ainda o bom andamento da construção do novo prédio da Policlínica Médica que chegou a 47% de execução da obra.

Houve também a implementação do novo edital de credenciamento de serviços de saúde que proporcionou uma melhora nos atendimentos, ampliando a capacidade e aproximando os serviços da demanda institucional.

Muitos projetos pensados para 2012 não puderam ser realizados por razões explicitadas neste relatório. Devido aos gastos crescentes, quando mostraram que seriam superiores aos créditos consignados na LOA, foi necessário suplementar o orçamento mediante recursos do FCDF. Porém, não chegaram em tempo hábil para retomar o plano de ação da UJ.

Com as situações adversas surgidas no exercício de 2012 será possível repensar 2013, uma vez que o plano de metas publicado anterior à LOA não comportava e nem era possível imaginar o aumento dos gastos que ocorreria com o novo edital de credenciamento. Junto a isso, continua a estratégia de recomposição do quadro ativo da corporação, aumentando o efetivo e conseqüentemente o número de usuários do sistema de saúde com o ingresso também de seus dependentes. Assim, devemos nos antecipar na busca por mais recursos e trabalhar melhor as causas deste aumento.

**1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.)**

**1.1 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado**

**QUADRO A.1.4 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação ou Supervisão:</b> Ministério da Fazenda			<b>Código SIORG:</b>	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora</b>				
<b>Denominação Completa:</b> Fundo Constitucional do Distrito Federal				
<b>Denominação Abreviada:</b> Fundo de Constitucional do DF - FCDF				
<b>Código SIORG:</b> 001929		<b>Código na LOA:</b> 0903		<b>Código SIAFI:</b> 170495
<b>Natureza Jurídica:</b>		<b>CNPJ:</b> 05.448.380/0001-45		
<b>Principal Atividade:</b> Vide Tabela CNAE/IBGE			<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(061) 3312-5914	(061) 3312-5812	(061) 3312-5813	
<b>Endereço Eletrônico:</b> GEAHA@FAZENDA.DF.GOV.BR				
<b>Página na Internet:</b> www.buriti.df.gov.br				
<b>Endereço Postal:</b> ANEXO DO PALACIO DO BURITI 10 ANDAR SALA 1020 CEP: 72000-000				
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>				
Nome	Código SIAFI	CNPJ	Situação	Código SIORG
FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	170392	05.448.380/0001-45	Ativa	0903
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas</b>				
<b>Número de Ordem:</b> 1				
<b>Denominação Completa:</b> Fundo Constitucional do DF – Assistência Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
<b>Denominação Abreviada:</b> FCDF - CBMDF – ASS. MED.				
<b>Código SIORG:</b>		<b>Código na LOA:</b>		<b>Código SIAFI:</b>
<b>Situação:</b> ativa				
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundos		<b>CNPJ:</b>		
<b>Principal Atividade:</b> Assistência à Saúde			<b>Código CNAE:</b> 6520-1/00	
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(061) 3901-3625	(061) 3901-3130	(061) 3901-7929	
<b>E-mail:</b> ds@cbm.df.gov.br				
<b>Página na Internet:</b> https://www.cbm.df.gov.br/site/ds/				
<b>Endereço Postal:</b> SAIS QUADRA 04 LOTE 5, CEP.: 70602600 Brasília-DF.				
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Consolidadora, Agregadas e Consolidadas</b>				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Lei 10486/1996; Lei 12.086/2009; Decreto 7163/2010; Lei nº 7.479/86.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Portaria CBMDF nº25 de 05/10/2006 – Regulamentação do Fundo de Saúde; Portaria CBMDF nº 18 de 11/03/2011 – Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros de 2011; Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 – Regimento Interno do Departamento de Recursos Humanos.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Consolidadora, Agregadas e Consolidadas</b>				
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
170392	FCDF			
170394	FCDF - SSP - CBMDF			
170960	DE/SFC/CG			
170961	DEFAZ/DE/SFC/CGU			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão		
170392		00001		
170394		00001		

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A assistência médica e odontológica aos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas, conforme preceitua o artigo 51, inciso IV, alínea e, da lei 7479/86 (Estatuto do CBMDF), o caput do art. 32 da lei 10486/2002 e artigo 20 do decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, é direito garantido e competência da Diretoria de Saúde do CBMDF, conforme previsto em regimento interno do Departamento Recursos Humanos da corporação, art. 70 da Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011, a saber:

“Art. 70 A Diretoria de Saúde (DISAU) é o órgão de Direção Setorial, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos, que tem por finalidade a coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.”

No citado art. 32 da Lei 10.486/2002, o legislador disse em quais situações e para quem a assistência médica da corporação é prevista:

“Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005)

§ 1º O militar e seus dependentes poderão receber atendimento em outras organizações hospitalares, nacionais ou estrangeiras, nas seguintes situações especiais:

I - de urgência ou emergência, quando a organização hospitalar da Corporação não puder atender;

II - quando a organização hospitalar da respectiva Corporação, não dispuser de serviço especializado;

III - Ao inativo e pensionista, será fornecido o transporte, quando houver necessidade de internação hospitalar decorrente de prescrição médica utilizando os parâmetros estabelecidos na legislação federal e conforme regulamentação do Governo do Distrito Federal.

§ 2º A organização de saúde da Corporação, destina-se a atender ao militar, seus dependentes e pensionistas.”

A manutenção dos serviços de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é feita de duas formas, primeiro, por meio de organizações de saúde da corporação e segundo através da contratação de outras organizações externas de saúde visando abranger um maior número de serviços a serem prestados. Para essa contratação o CBMDF conta com duas fontes de recursos: a principal, são os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF, e a outra são os recursos arrecadados diretamente dos seus militares constituindo o Fundo de Saúde do CBMDF, conforme caput do art.33 e seu parágrafo 3º:

“Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005)...

...§ 3º As contribuições e indenizações previstas no **caput** deste artigo serão destinadas à constituição de um Fundo de Saúde, que será regulamentado pelo Comandante-Geral de cada Corporação...”

O FS-CBMDF foi regulamentado conforme disposto no parágrafo acima pelo Comandante-Geral da corporação através da portaria CBMDF nº25 de 05/10/2006, definindo no artigo 1º, seu caráter complementar e de maneira geral, para quais situações ele deve ser destinado:

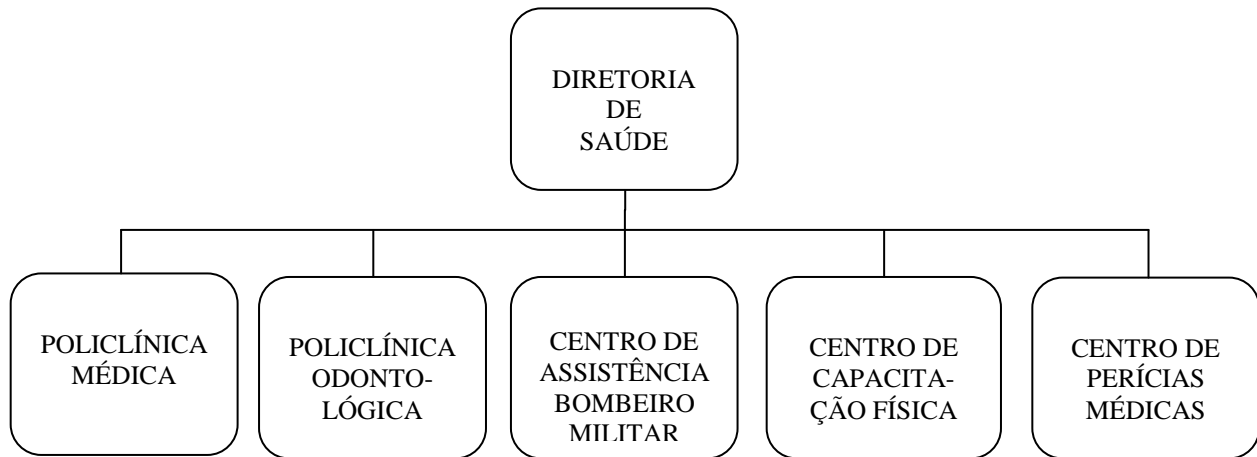
“Art. 1º O Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destina-se a complementar os recursos necessários à assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social aos militares, seus respectivos dependentes e aos pensionistas da Corporação.

§ 1º Os recursos do Fundo de Saúde serão empregados para o custeio e o investimento das atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, como a aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, manutenção, obras em geral, otimização técnica e operacional, relacionados com o serviço de saúde da Corporação...”

Até o fim do exercício de 2010, o Fundo de Saúde, foi executado por regras distritais e em sistema próprio: SIGGO – Sistema de Gestão Governamental do GDF. Contudo, Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 168/2007 – TCU – Plenário, aquela corte entendeu que esses recursos, tem caráter tributário oriundos do orçamento da União e deveriam ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Assim, determinou através do Item 1.5.1 do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 – TCU – Plenário, sua execução por este sistema:

“1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011”;

### 1.3 Organograma Funcional



\*Organograma de acordo com o Decreto 7163/2010.

- DIRETORIA DE SAÚDE: Conforme o Dec. 7.163/2010, a Diretoria de Saúde é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas .

- POLICLÍNICA MÉDICA: Conforme Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 que aprovou o regimento interno do Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, a Policlínica Médica é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

- POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA: Conforme Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 que aprovou o regimento interno do Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, A Policlínica Odontológica é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

- CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR: Conforme Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 que aprovou o regimento interno do Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, O Centro de Assistência Bombeiro Militar é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.

- CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA: Conforme Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 que aprovou o regimento interno do Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, O Centro de Capacitação Física é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.

**CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:** Conforme Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 que aprovou o regimento interno do Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, O Centro de Perícias Médicas e um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES (Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012)**

### **2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

O plano estratégico da corporação para o período de 2011-2016, publicado através da portaria CBMDF nº30 de 03/11/2010, estabeleceu como missão para o CBMDF, em seu item 2: “Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente”. Em seu item 3, foi estabelecida a visão institucional: “Ser referência para a sociedade pela excelência dos serviços prestados, por meio da qualificação dos seus integrantes, da gestão estratégica da Instituição, do constante reequipamento e da inovação tecnológica.”

Ainda de acordo com o referido plano estratégico, em seu item 5, são listados 10 (dez) valores institucionais:

- 1 – Bravura;
- 2 – Dignidade;
- 3 – Disciplina;
- 4 – Ética;
- 5 – Hierarquia;
- 6 – Patriotismo;
- 7 – Respeito à vida;
- 8 – Respeito ao meio-ambiente;
- 9 – Responsabilidade Social;
- 10 – Tradição.

No item 8.4 do Plano Estratégico, o CBMDF estabeleceu como Objetivo Estratégico para a Assistência Médica e Fundo de Saúde:

#### **Otimização do atendimento assistencial e social prestado pela Instituição.**

Descrição: Otimização do atendimento assistencial e social prestado pela Instituição aos seus militares da ativa, da reserva, seus dependentes e pensionistas.

A Política do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal publicada por meio da portaria CBMDF nº 55 de 19/07/2011, cabe a Assistência Médica da Corporação, conforme item 3.1.21 “Atender às demandas de saúde e sócio-assistenciais, preventivas e promocionais do bombeiro militar, em consonância com a legislação vigente”.

Ainda de acordo com a portaria 55, o CBMDF tem como missão o cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais. Assim, a Constituição Federal no caput e nos parágrafos 5º e 6º do artigo 144, incumbe ao CBMDF a execução de atividades de defesa civil e de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, além de destacá-lo como órgão integrante do Sistema de Segurança Pública.

Já o art. 2º da Lei n. 8.255/91, Lei da Organização Básica do CBMDF, estabelece as seguintes competências ao CBMDF:

- “...I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;

V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;

VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;

VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;

VIII - executar as atividades de defesa civil;

IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;

X - executar serviços de atendimento pré-hospitalar. (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009)..."

Dessa forma, passa ser imprescindível a prestação de um serviço de saúde de qualidade para os militares, seus dependentes e pensionistas, auxiliando a corporação no cumprimento de sua missão, em que são desempenhadas atividades do mais alto risco e quase sempre insalubre.

## 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

### 2.2.1 Atendimento em rede própria.

A Diretoria de Saúde do CBMDF, responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Médica e do Fundo de Saúde, para cumprir com sua missão finalística, conta com, além desses recursos, 05 (cinco) órgãos subordinados e de atuação na área de saúde:

- Policlínica Médica - POMED: a Policlínica Médica é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

- Policlínica Odontológica - PODON: A Policlínica Odontológica é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

- Centro de Assistência ao Bombeiro Militar - CEABM: O Centro de Assistência Bombeiro Militar é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.

- Centro de Capacitação Física - CECAP: O Centro de Capacitação Física é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.

- Centro de Perícias Médicas - CPMED: O Centro de Perícias Médicas é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Esses órgãos são responsáveis pelos serviços de saúde ofertados pela corporação. E conta com os seguintes profissionais:

TABELA 1 – MAPA DA FORÇA: QUADRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Servidores/Especialidade	Quantidade
Oficiais-Médicos	42
Oficiais-Dentistas	29
Oficiais-Nutrição*	1
Oficiais-Psicologia*	2
Oficiais-Farmácia*	3
Oficiais-Fisioterapia*	4
Oficiais-Enfermeiros*	3
Praças- área de saúde**	147
Militares capacitados em Educação Física	40
<b>Total Geral</b>	<b>271</b>

FONTE: DISAU.

\*Quadro de Oficiais Complementares;

\*\*Militares oriundos do extinto quadro de saúde, QBMP-6, praças com formação nas áreas: Técnico em enfermagem, Técnico em radiologia, Técnico em laboratório, Técnico de gesso, Técnico em Higiene dentária e Enfermeiros com formação superior. Todos auxiliam nas execuções dos serviços diários da área de saúde;

Esses órgãos realizam atendimentos nas dependências próprias da DISAU aos usuários do sistema de saúde do CBMDF, em suas respectivas áreas de atuação. Durante o exercício de 2012

foram responsáveis pela seguinte realização:

TABELA 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA

Exercício	Atendimentos
2011	214.711
<b>2012</b>	<b>227.315</b>

FONTE: POMED/DISAU

### 2.2.1.1 Demanda Institucional

A demanda institucional, definida tanto pela alínea e, inciso IV do artigo 51 da lei 7476/1986 – Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, bem como pelo caput do artigo 32 da lei 10.486/2002 é composta pelos militares (ativos e inativos), dependentes e os pensionistas àqueles que a lei estende o direito. O público alvo do sistema em 2012 passou a ser de:

TABELA 3 - DEMANDA INSTITUCIONAL

USUÁRIO	QUANTIDADE		DIFERENÇA
	2011	2012	
Militar	5.665	5.889	224
Militar Inativo	2.089	2.145	56
Dependente	15.395	17.920	2.525
Pensionista	1.449	1.482	33
<b>TOTAL</b>	<b>24.598</b>	<b>27.436</b>	<b>2.838</b>

FONTE: DIGEP/DRHU/CBMDF.

O aumento se deu pela nomeação de novos militares nos quadros do CBMDF, selecionados por meio dos concursos em andamento que junto com a inclusão de novos dependentes, aumentou a demanda em 11,54% com relação a 2011.

### 2.2.1.2 Ingressos de novos militares no quadro de saúde

Para ampliar a capacidade e otimizar o atendimento assistencial e social prestado pela instituição aos usuários, além de dar continuidade à política de recursos humanos da corporação, foi autorizado o ingresso de mais militares do quadro de saúde, mediante o concurso realizado em 2011 conforme o EDITAL N° 1, DE 17 DE MAIO DE 2011 para “PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL” e concluído através do EDITAL N°15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 que convocou mais 7 profissionais de saúde para ingresso na corporação.

TABELA 4 - INGRESSOS DE NOVOS MILITARES QOBM/S

ESPECIALIDADE	VAGAS
Cirurgião-Dentista buco-maxilo-facial	1
Cirurgião-Dentista de prótese Dentaria	1
Cirurgião-Dentista de saúde bucal coletiva	1
Médico gastroenterologista	1
Enfermeiro	3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

FONTE: DIGEP/DRHU/CBMDF.

\*Edital n° 17 de 03/01/2012

De acordo com o Anexo II-a da lei 12.086/2009, o efetivo autorizado de oficiais médicos é de 213 e atualmente constam 42. Já no quadro de oficiais dentistas a previsão é de 50 e 29 estão efetivados.

### 2.2.1.3 Melhora das instalações

A construção do novo prédio da policlínica médica licitada em 2011 por meio da concorrência n°020/2011-ASCAL/PRES, publicada no DODF n°248 de 28/12/2011 referente ao

processo 053.000.830/2010 está com 43,07%, com a previsão de conclusão em 17 de março de 2014.

Os objetivos da construção do novo prédio são: a melhora nas condições de atendimento, ampliação da capacidade na prestação dos serviços e a consequente redução dos gastos com credenciamento.

#### 2.2.1.4 Aquisição de Equipamentos

Com intuito de melhorar a saúde dos seus militares e aprimorar a capacidade física, o CBMDF por meio do CECAF, adquiriu equipamentos de educação física através do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2011 – CBMDF para implantação de academias em cada uma de suas unidades, aproximando suas atividades aos militares e seus dependentes. Uma das externalidades benéficas gerada pela melhoria no condicionamento físico, inerente à atividade bombeiro militar, é a melhora na qualidade do cumprimento de sua missão fim e ainda, a minimização dos custos com o sistema de saúde.

Foram adquiridos os seguintes equipamentos:

TABELA 5 – EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CONJUNTO DE ACESSÓRIOS	60
CONJUNTO DE ANILHAS	40
CONJUNTO DE ANILHAS E BARRAS OLÍMPICAS	4
CONJUNTO DE APARELHOS OLÍMPICOS	4
CONJUNTO DE BANCOS PARA MUSCULAÇÃO	50
CONJUNTO DE BICICLETAS	40
CONJUNTO DE DUMBELLS	10
CONJUNTO DE ESTEIRAS	30
CONJUNTO DE ALTERES	50
CONJUNTO DE SUPORTES	30
CONJUNTO PARA MEMBROS INFERIORES	10
CONJUNTO PARA MEMBROS SUPERIORES	10
CONJUNTO PARA MULTIEXERCÍCIOS	50

Fonte: CECAF/DISAU

Foram implantadas, até o momento, 23 academias nas seguintes localidades:

TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DAS ACADEMIAS

<b>QUARTEL – GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Academia de Bombeiro Militar - ABMIL	SETOR POLICIAL SUL
Ajudância Geral	ASA NORTE
Centro de Manutenção e Viaturas - CEMEV	SETOR POLICIAL SUL
Centro de Formação de Praças - CEFAP	SETOR POLICIAL SUL
Centro de Suprimentos e Materiais - CESMA	SETOR POLICIAL SUL
Centro De Treinamento Operacional - CTOP	SETOR POLICIAL SUL
Centro de Reabilitação do CBMDF	SETOR POLICIAL SUL
Grupamento de Aviação Operacional - GAVOp	ASA NORTE
Grupamento de Atendimento em Emergência Pré-Hospitalar - GAEPH	GUARÁ II
Policlínica Médica - POMED	SETOR POLICIAL SUL
2º GBM	TAGUATINGA
4º GBM	ASA NORTE
6º GBM	NÚCLEO BANDEIRANTE
7º GBM	BRAZLÂNDIA
8º GBM	CEILÂNDIA
9º GBM	PLANALTINA
10º GBM	PARANOÁ
12º GBM	SAMAMBAIA

16ª GBM	GAMA
18ª GBM	SANTA MARIA
20ª GBM	RECANTO DAS EMAS
21ª GBM	RIACHO FUNDO
22ª GBM	SOBRADINHO

Fonte: CECAF/DISAU

## 2.2.2 Atendimento na rede credenciada

A complexidade dos serviços de saúde, a grande demanda relativa à nossa capacidade de atendimento em rede própria e a descentralização dos custos da administração dos riscos de serviços tão especializados, impõe ao CBMDF, a necessidade de contratar empresas prestadoras desses serviços para atender a maior parte dos usuários do sistema. A opção pela modalidade de contratação foi o credenciamento, que conforme o item 8.2 decisão nº 656/95 – TCU:

*“...os órgãos/entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo poderão, a seu critério, adotar sistema próprio para a prestação de serviços de assistência complementar à saúde dos servidores, inclusive o de credenciamento de profissionais e instituições médico-hospitalares, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, observados os princípios básicos da administração pública;”*

Os serviços prestados pelas empresas credenciadas pelo CBMDF estiveram submetidos durante o exercício de 2012, a dois editais de credenciamento isso porque o edital nº 01/2004 foi substituído pelo edital nº 01/2011. Para não ocorrer à interrupção dos tratamentos em andamento, os termos de credenciamento referentes ao primeiro edital foram encerrados de forma gradual.

Contudo, não foi possível a manutenção completa dos serviços prestados na rede credenciada por motivos diversos relativos à habilitação das empresas, tal fato impactou diretamente o planejamento, pois em alguns períodos estavam disponíveis apenas serviços de urgência e emergência.

### 2.2.2.1 Edital de credenciamento nº01/2004

Os contratos firmados com empresas de saúde por meio do edital de credenciamento de 2004 permitiu a contratação das seguintes empresas:

TABELA 7 - QUADRO DE CREDENCIADOS

Nº	Credenciada	CNPJ	Processo
1	Diagnósticos da América S.A.	61.486.650/0001-83	053.000.363/2009
2	Image Doppler Ultra Sonografia Ltda	07.187.929/0001-10	053.000.602/2005
3	Clínica Oswaldo Nascimento S/C	37.160.645/0001-00	053.000.603/2005
4	Urodiagnóstico, Centro de Diag. Urologia Ltda	02.850.305/0001-18	053.000.605/2005
5	Instituto de Oncologia Kaplan BSB	06.200.472/0001-74	053.000.606/2005
6	Dejani Nara Dias Sicca	585.987.319-00	053.000.607/2005
7	Espaço Auditivo Clínica de Fonoaudiologia Ltda	36.754.745/0001-93	053.000.608/2005
8	Clidae – Clínica de Diag. Card.s e Ecografias S/C	26.495.275/0001-37	053.000.611/2005
9	Onco-Vida Instituto de Oncologia Clínica S/C	01.682.668/0001-29	053.000.753/2005
10	Instituto de Card. e Pediatria de Brasília SC	02.629.291/0001-07	053.000.843/2005
11	Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda	05.637.408/0001-92	053.000.846/2005
12	Centro Radiológico do Gama S/A	03.111.336/0001-10	053.000.847/2005
13	Radiograph Clínica de Imagem S/C Ltda	00.243.530/0001-60	053.000.848/2005
14	Centro de Atendimento Psicológico de Brasília	03.419.044/0001-49	053.001.001/2005
15	Psicoclínica – Psicoterapia e Orient. Psicossoc	37.120.144/0001-91	053.001.079/2005
16	Clínica Recanto Orient. Psicossocial (Psiquiatria)	01.431.250/0001-49	053.001.258/2007
17	Hospital Brasília	04.021.368/0002-78	053.001.292/2007

18	Hospital São Francisco – Yuge	72.576.143/0001-57	053.001.349/2007
19	Clínica Recanto de Orient. Psicos.(Dep. Química)	01.431.250/0001-49	053.001.431/2004
20	Hospital São Lucas Ltda	03.627.314/0001-07	053.001.593/2006
21	INCOR – Instituto do Coração de Taguatinga	72.602.071/0001-75	053.001.640/2009
22	Home – Hospital Orto. e Medicina Especializada	37.108.388/0001-59	053.001.764/2009
23	Hospital Santa Helena S/A e Outros	00.049.791/0001-44	053.001.211/2010
24	Hospital Maria Auxiliadora S/A	38.000.485/0001-96	053.001.209/2010
25	Hospital Pronortonorte LTDA	00.511.816/0001-80	053.001.210/2010

FONTE: DISAU.

### 2.2.2.2 Edital de credenciamento nº01/2011

Objeto do processo nº 053.000.337/2011, o novo edital de credenciamento do CBMDF publicado no DODF nº 159 de 16 de agosto de 2011, adotou novas tabelas de valores para pagamento, a fim de manter alguns serviços que já estavam há muito tempo com valores defasados pela inflação e que geravam muitas reclamações pelas entidades de classe da área de saúde. São elas:

a) A tabela **Associação Médica Brasileira de 1992 (AMB/92)**, como regra; e

b) Nos casos em que o procedimento não constar na AMB/92, o serviço será pago pela tabela **Lista de Procedimentos Médicos 1999** ou pela **Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) atualizada**, com deságio de 20% (vinte por cento).

Empresas credenciadas até 31/12/2012:

TABELA 8 - TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB O NOVO EDITAL

Nº	Empresa	Nº CNPJ	Nº PROCESSO
1	Instituto de Radioterapia de Taguatinga	06.292.778/0001-06	053.002.361/2012
2	Fisiogama	05.251.170/0001-62	053.001.291/2012
3	Clínica de Fisioterapia Juliana	01.759.280/0001-89	053.001.129/2012
4	Laboratório Sabin de Análises Clínicas LTDA	00.718.528/0001-09	053.001.130/2012
5	Clínica de Psicologia ABZM LTDA ME	11.646.757/0001-73	053.000.728/2012
6	Centro de Atendimento Psicológico de Brasília	03.419.044/0001-49	053.001.844/2012
7	INOB - Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília	00.363.702/0001-30	053.001.115/2012
8	Clínica Prodigest LTDA	01.443.380/0001-00	053.001.440/2012
9	Sportfísio - Clínica de Reabilitação Corporal Ltda	04.607.201/0001-02	053.001.685/2012
10	Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação LTDA	08.439.436/0001-93	053.001.126/2012
11	M.G. Israel	72.593.742/0001-89	053.001.128/2012
12	Biocárdios Instituto de Cardiologia LTDA	05.544.035/0001-05	053.001.694/2012
13	Santé Clínica Médica e Psicologia	08.342.650/0001-27	053.001.287/2012
14	Radiomaster Radiologia Odontológica	04.558.329/0001-23	053.001.437/2012
15	Energética - Centro de Fisioterapia, Pilates e Clínico Geral LTDA	11.437.757/0001-63	053.001.838/2012
16	Clínica de Fisioterapia São Francisco	04.494.444/0001-81	053.001.290/2012
17	Psicoclínica - Clínica de Psicologia, Psicoterapia e Orientação Psicológica LTDA	37.120.144/0001-91	053.001.208/2012
18	Hidrofísio Clínica de Fisioterapia e Estética LTDA	08.258.737/0001-10	053.001.436/2012
19	Clínica Geral e Ortopedia Sudoeste LTDA	05.637.408/0001-92	053.001.443/2012
20	Clínica de Radiologia Odontológica Fenelon LTDA	03.628.122/0001-15	053.001.306/2012
21	Oncotek-Clínica de Tratamento e Pesquisa Oncologica	07.026.212 /0001-97	053.001.113/2012

22	Idrc-Instituto de Doenças Renais de Ceilândia	10.580.711/0001-36	053.001.839/2012
23	Physys-Fisioterapia LTDA	03.809.065/0001-70	053.001.131/2012
24	Hospital São Francisco	72.576.143/0001-57	053.001.890/2012
25	Fisio-Norte - Clínica de Fisioterapia e Reeducação Postural Global LTDA	07.340.190/0001-35	053.001.127/2012
26	Centro Sul de Imagem	26.964.205/0001-80	053.002.205/2012
27	Centro de Excelencia em Oftalmologia LTDA	10.579.166/0001-68	053.001.421/2012
28	Erika Drys Centro Oftalmológico LTDA	04.714.858/0001-79	053.001.293/2012
29	Galeria Fisioterapia LTDA	08.454.601/0001-86	053.001.305/2012
30	Pró-Corpore - Clínica de Reabilitação	03.589.729/0001-37	053.001.132/2012
31	Centro Clínico Unifisio	01.102.578/0001-11	053.001.289/2012
32	Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do DF	24.905.234/0001-46	053.001.372/2012
33	Imagem Dental Radiologia LTDA	07.338.610/0001-49	053.001.306/2012
34	Anima - Clínica Médica Acumpuntura e Fisioterapia LTDA	08.325.108/0001-66	053.001.441/2012
35	Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento	37.160.645/0001-00	053.001.686/2012
36	Fisio Hussey Clínica de Fisioterapia LTDA	08.345.680/0001-97	053.001.288/2012
37	Pronto Atendimento Infantil - PAI	00.076.570/0001-65	053.001.439/2012
38	Associação Médica do Hospital Santa Marta	13.334.648/0001-46	053.001.444/2012
39	Instituto de Neurocirurgia Medullaris	10.909.624/0001-80	053.001.843/2012
40	Clínica de Eco-Doppler	02.901.895/0001-60	053.001.690/2012
41	Medicina da Visão - Clínica Oftalmológica LTDA	07.405.575/0001-33	053.001.423/2012
42	Home - Hospital Ortopetico e Medicina Especializada LTDA	37.108.388/0001-59	053.001.889/2012
43	Fisiocei- Clinica de Reabilitação	03.413.641/0001-66	053.001.840/2012
44	Instituto Brasiliense de Olhos	37.114.071/0001-25	053.002.207/2012
45	SK Psicologia Integrada LTDA - Psicovida	10.853.107/0001-36	053.001.286/2012
46	Self Psicologia LTDA	11.472.550/0001-20	053.001.691/2012
47	Centro da Visão Oftalmologia LTDA-EPP	07.338.983/0001-10	053.001.684/2012
48	Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas LTDA	26.491.530/0001-73	053.001.842/2012
49	Viver Clínica de Imagens	07.592.441/0002-50	053.002.202/2012
50	Hospital Santa Marta	00.610.980/0001-44	053.001.693/2012

Fonte: Comissão Permanente de Credenciamento - CPC/DISAU

Além do reajuste proporcionado pelas novas tabelas adotadas, cumprindo determinação da Resolução 317/2010 do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal que veda o repasse de honorários aos médicos por meio da prestadora de serviço, o edital de 2011 teve que contemplar a contratação de associação de médicos para pagamento dos seus serviços. Houve ainda, por meio da adoção das novas tabelas, o aumento do valor dos honorários que não foi acompanhado pela redução da demanda, diminuindo a capacidade de disponibilização de atendimento na rede credenciada.

## 2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

### 2.3.1 Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF, regulamentado pela portaria CBMDF nº 54 de 18/07/2011, tem como objetivo, conforme exposto em seu artigo 1º: “...subsidiar o Comando-Geral no processo decisório de alocação de recursos orçamentários e proposta orçamentária”. Nele são estabelecidos, em nível de órgão, os valores destinados a cada projeto ou atividade institucional.

Sua metodologia consiste, basicamente, em buscar informações junto às unidades operacionais e administrativas da corporação sobre seus projetos, atividades e demais necessidades. Cada demanda é apresentada ao órgão responsável pela elaboração do plano, em que é analisada sua viabilidade, se está de acordo com o planejamento estratégico, prioridade e compatibilidade com os planos e programas de governo. Após analisadas são condensadas em um plano único que é publicado em boletim interno de acesso a toda corporação dando transparência ao processo. Através dele é elaborada a proposta orçamentária a ser incluída no projeto de lei orçamentária do Distrito Federal.

O PARF do exercício de 2012 foi publicado por meio da portaria CBMDF nº78 de 27/10/2011, contudo, devido a licitações atrasadas junto ao aumento dos serviços proporcionado pelo novo edital, algumas alterações foram necessárias para adequação do planejamento às adversidades. Segue o plano previsto inicialmente e o alterado:

TABELA 9 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PARF/2012 - INICIAL  
ASSISTÊNCIA-MÉDICA – CUSTEIO E INVESTIMENTO

GRUPO	CÓDIGO	SETOR RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	VALOR
CUSTEIO - SC	1	DISAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÁREA DE SAÚDE	4.536.314,00
	2	DISAU	SERVIÇOS EM GERAL	1.639.063,00
	3	DISAU	CREENCIAMENTO	30.417.824,00
	4	DISAU	CAPACITAÇÃO DE MILITARES	482.000,00
	5	DISAU	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.275.201,00</b>

GRUPO	CÓDIGO	SETOR RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	VALOR
INVESTIMENTO - SI	6	DISAU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.994.627,77
	7	DISAU	REFORMA	150.000,00
	8	DISAU	OBRAS	8.478.801,40
<b>TOTAL</b>				<b>27.623.429,17</b>

TABELA 10 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PARF/2012 – ALTERADO  
ASSISTÊNCIA-MÉDICA – CUSTEIO E INVESTIMENTO\*

GRUPO	CÓDIGO	SETOR RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	VALOR
CUSTEIO - SC	1	DISAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÁREA DE SAÚDE	4.536.314,00
	2	DISAU	SERVIÇOS EM GERAL	1.639.063,00
	3	DISAU	CREENCIAMENTO	40.316.161,00
	4	DISAU	CAPACITAÇÃO DE MILITARES	482.000,00
	5	DISAU	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,	200.000,00

			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>TOTAL</b>				<b>47.173.538,00</b>

GRUPO	CÓDIGO	SETOR RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	VALOR
INVESTIMENTO - SI	6	DISAU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.994.627,77
	7	DISAU	REFORMA	150.000,00
	8	DISAU	OBRAS	5.080.464,40
<b>TOTAL</b>				<b>22.225.092,17</b>

\*Alterado conforme publicação no Boletim Geral nº234 de 17/12/2012.

TABELA 11- ANÁLISE DA REALIZAÇÃO DO PARF 2012

ATIVIDADE	VALOR	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO	JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÁREA DE SAÚDE	4.536.314,00	3.140.377,53	69,23%	Processos de compras frustrados
SERVIÇOS EM GERAL	1.639.063,00	486.670,11	29,69%	Processos de contratação Frustrados (053.002.063/2012 e 053.001.581/2012)
CREDENCIAMENTO	40.316.161,00	46.504.843,18	115,35%	Item 2.4.1.2
CAPACITAÇÃO DE MILITARES	482.000,00	123.678,00	25,66%	Falta de demanda
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.994.627,77	4.783.980,53	28,15%	Itens 2.4.1.2 e 3.2.5
REFORMA	150.000,00	0	0%	Itens 3.2.5 e 3.4.1.3 falta de pessoal
OBRAS	5.080.464,40	2.074.701,47	40,84%	Itens 3.2.5 e 3.4.1.3 falta de pessoal e andamento regular da Obra do novo Prédio da POMED.
<b>TOTAL</b>	<b>69.398.630,17</b>	<b>57.114.250,82</b>	<b>82,30</b>	<b>Item 3.4.1.3</b>

FONTE: DISAU.

### 2.3.2 Adoção de Política de Contingenciamento

A administração do Fundo Constitucional por meio de iniciativa gerencial própria, decidiu diferentemente dos exercícios anteriores, liberar em parcelas o orçamento da Assistência Médica do CBMDF. Junto a isso, o reajuste proporcionado pelo novo edital de credenciamento, o encerramento de contratos antigos e o credenciamento de novas empresas, impactaram diretamente o plano de ação da unidade.

Inicialmente a previsão era de R\$ 2.53 milhões mensais. Com as alterações do PARF, os valores passaram para R\$ 3.36 milhões. Contudo, mesmo com a suplementação a demanda apresentou crescimento maior que expectativa, necessitando de novo aporte orçamentário elevando a média mensal para R\$ 3.88 milhões.

Para tentar conter o crescimento dos gastos foi implementado uma série de controles pela DISAU, a fim de conter o avanço para além dos créditos disponíveis. Restrição de alguns tipos de cirurgia eletivas, que a priori não comprometiam a saúde dos pacientes, foram colocadas em fila de espera e encaminhadas para acompanhamento pelo sistema de saúde da corporação; maior controle na liberação de exames de alto-custo, sendo necessária a liberação por médico efetivo do CBMDF; a finalização dos antigos contratos, fez também com que também reprimisse a demanda, pois a assinatura dos novos termos de credenciamento com a mesma empresa só ocorreram após sanadas

pendências anteriores, reduzindo o número dos prestadores de serviço e forçando as pessoas a procurarem a Policlínica do CBMDF, uma vez que estas têm acesso livre, quando acessam por meio de urgência e emergência.

Com grande parte dos recursos humanos empregado na tarefa de encerrar e iniciar novos contratos, o planejamento quanto à aquisição de materiais e equipamentos também foi alterado, pois o pessoal responsável foi quase todo empregado nessas tarefas. Além disso, parte do orçamento de investimento foi remanejado para o custeio.

TABELA 12 - ANÁLISE DOS GASTOS COM CREDENCIADAS

Exercício	Valor previsto	Média Mensal Prevista	Valor Gasto	Média Mensal do Gasto	Diferença entre o previsto e o gasto mensal
<b>2011</b>	28.661.461,86	2.388.455,16	38.800.001,79	3.233.333,48	844.878,32
<b>2012</b>	30.417.824,00	2.534.818,67	46.504.843,18	3.875.403,60	1.340.584,93

FONTE: DISAU.

Diferentemente do exercício de 2011 que não foi preciso adotar nenhuma medida de contingenciamento, pois houve mudança de rubrica em tempo hábil suficiente para atender os gastos, em 2012, embora tenham ocorrido duas suplementações a tempestividade ficou comprometida: a primeira por meio da Nota de Crédito 2012NC000082 no valor de R\$ 7.898.337 do dia 25/10/2012,00 decorrente do cancelamento de parte do orçamento de capital da UJ e a segunda 2012NC0000102 da UG 170392 de R\$ 19.786.818,00 no dia 04/12/2012, situações que não acarretaram melhora na aplicação do plano de ação da unidade, tendo vista executar seu orçamento quase todo como serviço, e o maior gasto com a prestação de saúde ser quase essencialmente reativo.

### 2.3.3 Comparativo entre 2011/2012

Com a implantação do novo edital de credenciamento, era esperado um aumento nos gastos com a manutenção desse sistema tendo em vista os reajustes programados. Porém, ainda não é possível mensurar devido aos problemas relatados acima. Lembrando ainda que houve ingresso de novos militares, e que medidas de contingenciamento podem gerar efeito reverso quando se trata de saúde, pois pessoas podem adiantar seus tratamentos ao perceberem que podem ter suas expectativas frustradas e aumentar a demanda por esses serviços.

Em relação a 2012, observa-se o crescimento esperado dos gastos, contudo sem a implementação completa do edital:

TABELA 13 - AUMENTO DE GASTOS COM CREDENCIAMENTO

Exercício	Valor Gasto	Percentual da diferença em relação ao gasto no exercício
<b>2011</b>	38.800.001,79	100%
<b>2012</b>	46.504.843,18	119,86%
<b>Diferença</b>	<b>7.704.841,39</b>	<b>19,86%</b>

FONTE: DISAU.

Conforme demonstrado acima, houve um aumento de quase 20% do total gasto no exercício de 2011, porém, com medidas de contingenciamento e com o funcionamento de poucos hospitais.

### 2.3.4 Melhorias no gasto público

#### 2.3.4.1 Auditoria Médica/Hospitalar

A busca pela melhoria na qualidade do gasto parte em princípio por uma gestão eficaz na fiscalização dos recursos utilizados para atingir seus objetivos institucionais. Assim, a Assistência Médica do CBMDF conta com um serviço próprio de auditoria médica e hospitalar que atua tanto

na verificação de todos os procedimentos realizados em relação à tabela de preços contratados, bem como na autorização de procedimentos de auto-custo e complexidade.

Os militares que atuam nesta área são profissionais de enfermagem chefiados por um oficial superior do quadro médico. Realizando 'glosas' em valores cobrados em discordância da tabela ou em procedimentos em desacordo com o edital de credenciamento, evitaram que o CBMDF desperdiçasse mais de R\$ 3 milhões, conforme tabela de glosas abaixo:

TABELA 14 - TABELA DE GLOSAS

<b>CRENCIADA</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	<b>907.183,02</b>	<b>478.265,25</b>	<b>1.680.862,88</b>	<b>3.066.311,15</b>

Fonte: SEAUD/DISAU/DRHU/CBMDF

### 2.3.4.2 Serviço de Análise e Controle de OPMES

As Órteses, Próteses, Materiais Especiais e de Síntese (OPMES), insumos utilizados em cirurgias de alta complexidade, elevam os custos na área de saúde de forma vertiginosa. Na inexistência de contratos de fornecimento direto, os materiais são fornecidos indiretamente pelo hospital e os valores lançados em fatura. Na maioria dos planos de saúde, o valor pago será o da nota fiscal emitida pelo prestador do serviço hospitalar.

Na situação descrita, não ocorre o questionamento dos valores das OPMES utilizadas, mas somente a verificação de seu uso pela auditoria e perícia médica e odontológica. Essa falta de controle por parte do contratante permite aos fornecedores estabelecerem seus próprios valores, além de gerar e estimular custos de intermediação por parte do hospital.

Com o intuito de limitar os abusos por parte dos fornecedores desses materiais, o CBMDF, por meio da Diretoria de Saúde, implantou, em maio de 2011, o Serviço de Análise e Controle de OPMES, cuja atuação consiste basicamente no registro das cotações dos materiais e orçamentos recebidos, no cadastramento dos fornecedores, na classificação das práticas de cada empresa, no estabelecimento de parcerias comerciais, na discussão dos preços ofertados, na negociação para obtenção da melhor relação custo/benefício, no auxílio à decisão dos auditores e executores de contratos, na geração de estatísticas e informações estratégicas e no arquivamento de cópias dos processos de autorização.

O Serviço de Análise e Controle de OPMES atende ao disposto na alínea C, do item recomendações, do Relatório Preliminar de Ação de Controle nº 249919/SFCI/CGU/PR, que recomendou maior controle nos gastos com esses materiais, solicitando ao hospital prestador do serviço no mínimo três orçamentos, de diferentes empresas. Dessa forma, com a publicação do Edital de Credenciamento nº1/2011, a empresa credenciada somente pode realizar cirurgias eletivas, aquelas que não são consideradas de emergência, com a autorização da auditoria médica ou odontológica do CBMDF. Nos casos das cirurgias de emergência, em que o tempo é essencial para o resultado positivo, a discussão sobre preço apresentado ocorre já com o material utilizado, dificultando o serviço da auditoria. Porém, mesmo assim, com a manutenção de banco de dados de OPMES, obtiveram-se descontos expressivos junto aos fornecedores.

TABELA 15 - ECONOMIA COM OPMES NO EXERCÍCIO DE 2012

<b>Cirurgia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total Inicial</b>	<b>Valor Total Final</b>	<b>Economia Total</b>
<b>Eletiva</b>	336	6.189.859,34	4.495.601,32	1.694.258,02
<b>Emergência</b>	186	3.662.176,21	2.962.848,55	699.327,66
<b>TOTAL</b>	<b>522</b>	<b>9.852.035,55</b>	<b>7.458.449,87</b>	<b>2.393.585,68</b>

Fonte: SEAUD/DISAU

Considerando que o valor gasto com hospitais e clínicas credenciadas foi de R\$ 46.504.843,18 e que o gasto total com OPMES foi de R\$ 7.458.449,87, aproximadamente 16,04% de todo o orçamento destinado a atender as despesas provenientes dos editais de credenciamento nº 1/2004 e nº 1/2011, correspondeu à autorização de Órteses, Próteses, Materiais Especiais e de

Síntese. Como a economia foi de R\$ 2.393.585,68, economizou-se aproximadamente 5,15% do gasto da UJ com empresas credenciadas.

## 2.4 Indicadores

A necessidade de mensurar os serviços de saúde surge da escassez dos recursos públicos destinados à Assistência Médica do CBMDF. A crescente demanda é uma preocupação constante para os gestores da corporação. Decorrente de obrigação legal, a manutenção desses serviços limita-se aos recursos disponíveis. Dessa forma, deve-se chegar um equilíbrio entre a demanda, atendimentos em rede própria e os atendimentos em rede credenciada.

Esse equilíbrio passa a ter importância maior em situações de contingenciamento ou de situações econômicas adversas em que a escassez dos recursos irá influenciar num maior ou menor incentivo à rede de atendimento disponível. Assim, são considerados pela UJ dois indicadores institucionais: o número de atendimentos em rede própria e o número de atendimentos em rede credenciada.

Como já ressaltado no item 2.2.1.1.1, houve o crescimento do público alvo de maneira quantitativa de aproximadamente 11,54% em relação ao exercício anterior:

TABELA 16 - AUMENTO DO PÚBLICO ALVO

Exercícios	2011	2012	DIFERENÇA	Percentual de aumento
<b>Quantidade Total</b>	24.598	27.436	<b>2.838</b>	<b>11,54%</b>

Fonte: DIGEP/CBMDF

### 2.4.1 Análise dos indicadores institucionais

#### 2.4.1.1 Atendimento em rede própria

A análise do atendimento em rede própria é utilizada para entender o comportamento da demanda institucional. Como os serviços executados por rede credenciada, exceto os de urgência e emergência, passam necessariamente por atendimento interno é uma boa maneira de saber a quantidade de pessoas encaminhadas bem como a saúde da corporação. Serve também para controle de gastos uma vez que filtram os tratamentos que podem ser realizados nas empresas contratadas e excepcionalmente, como suspensão de atendimento na rede privada, pode ampliar, extraordinariamente, sua capacidade de atendimento.

Devido ao aumento da demanda institucional, ao maior controle exercido sobre as autorizações de procedimentos médicos que devem agora passar necessariamente por médico efetivo do CBMDF, além da política de contingenciamento adotada pela DISAU para tentar conter a demanda e controlar os gastos com a rede credenciada, a demanda novamente avançou. Contudo, em menor escala que no exercício de 2011, cerca de 5,87% a mais neste ano contra os 12,48% do anterior:

TABELA 17 - COMPORTAMENTO DA DEMANDA EM REDE PRÓPRIA

Exercício	Atendimentos	Percentual de Aumento
<b>2011</b>	214.711	100%
<b>2012</b>	227.315	105,87%
<b>Diferença</b>	<b>12.604</b>	<b>5, 87%</b>

FONTE: DISAU.

Em termos quantitativos este aumento sugere um crescimento também no número de atendimentos em rede credenciada, uma vez que surgirão novos encaminhamentos e ocorre também a melhora no controle de saúde dos usuários com a descoberta de novas patologias. Embora outros métodos sejam usados para medir o comportamento da demanda institucional, a sua confirmação é feita dessa maneira. Quando cresce o número de atendimentos na rede própria, crescerá também na credenciada. O acompanhamento mensal é feito pelas OBM's de saúde e publicado em boletim interno para dar ciência aos órgãos interessados.

Contudo, devido à política de contingenciamento adotada essa relação fica comprometida, uma vez que o maior controle na emissão dessas autorizações evitou o encaminhamento desnecessário de pacientes que demandarão custos nas credenciadas, e em alguns casos retardou. Além disso, pode ter ocorrido uma maior busca pelos serviços de emergência o que dificulta uma análise mais precisa do comportamento da demanda.

TABELA 18 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA POLICLÍNICA

Discriminação dos procedimentos	Quantidade	
	2011	2012
Número de Consultas Ambulatoriais	43.351	42.235
Procedimentos da Enfermaria	6.027	4.778
Cirurgias	356	433
Procedimento na Ortopedia/Gesso	465	191
Eletrocardiograma	175	83
Ecografia	1.668	1.811
Endoscopia	64	70
Fluxometria	33	4
Colonoscopia	229	334
Exames de Laboratório	132.290	135.538
Atendimentos Fisioterápicos	5.708	4.814
Exames Radiológicos*	0	0
Atendimentos na Câmara Hiperbárica*	0	0
Atendimentos Odontológicos	22.998	35.414
Psicologia e Psiquiatria	1.347	1610
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>214.711</b>	<b>227.315</b>

FONTE: DISAU.

\*Procedimentos não realizados no exercício quando o valor for igual a zero, por falta de profissional ou de material, equipamento deficiente, ou ainda falta de série histórica.

#### 2.4.1.2 Atendimento em rede credenciada

A análise do comportamento da demanda institucional pode ser feito também por meio da utilização da rede credenciada. Com base no item anterior, pode-se prever o comportamento junto ao aumento ou diminuição da utilização mensal. Assim, quanto maior for o aumento do indicador anterior maior será a demanda pela rede credenciada, bem como se ele for menor, menor também será a procura à rede privada.

Dessa forma também, quanto maior for número de atendimento em rede credenciada, maior será o gasto com serviços de saúde. Para o exercício de 2012, devem ser consideradas algumas variáveis tais como: política de contingenciamento, que pelas medidas adotadas, aumentou a procura pela rede própria sem necessariamente ser encaminhado para a rede privada; encerramento de contratos antigos e celebração de novos, que ocasionou lapsos temporais sem atendimento; aumento da demanda pelo ingresso de novos militares; e, efeito reverso que pode ter ocorrido pela aplicação das medidas de contingenciamento que pode ter feito os usuários utilizarem a rede privada por meio de urgência e emergência.

TABELA 19 - ATENDIMENTO NA REDE CREDENCIADA

USUÁRIO	2011	2012	Diferença	Percentual
	Atendimentos	Atendimentos		
<b>Titulares</b>	42.651	115.359	72.708	<b>170,47%</b>
<b>Dependentes</b>	65.519	52.344	-13.175	<b>-20,11%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.170</b>	<b>167.703</b>	<b>59.533</b>	<b>55,04%</b>

FONTE: DISAU.

Como a demanda pelos serviços internos aumentou 5,87%, para os serviços da rede credenciada aumentou 55,04%. Neste exercício, para cada ponto percentual de aumento na rede interna, na credenciada aumentou cerca de 10 pontos percentuais. Uma vez que no exercício de 2011 foi de aproximadamente 1 para 3, percebe-se que os fatores adversos apontados no item 2.3 influenciaram diretamente o comportamento da demanda. Como quando é observado um aumento na utilização dos serviços internos, deve-se rever o planejamento interno, à escassez de recursos fizeram com que fosse adotado políticas restritivas quanto ao uso dos recursos.

Cabe ressaltar ainda, que o aumento na procura pelos serviços externos deve-se não só ao aumento de usuários do sistema de saúde e da elevação dos preços nos serviços prestados, mas também à diminuição da demanda reprimida através da aproximação da rede credenciada com as diversas localidades do Distrito Federal.

Para se chegar ao equilíbrio entre demanda interna, externa e orçamento, estabeleceu-se um indicador de gasto a fim de manter as contas sob controle. Ele é calculado com base no saldo proposto dividido por 12 e pelo valor mensal autorizado por um milhão:

- Valor proposto = **R\$ 30.417.824,00;**
- Valor autorizado mensal =  $R\$ 30.417.824,00 / 12 = \mathbf{R\$ 2.534.818,67;}$
- Indicador de Gasto =  $R\$ 2.534.818,67 / 1.000.000 = \mathbf{2.54}$

Assim, através do acompanhamento mensal do fiscal do contrato, calcula-se o valor mensal total e divide-se por um milhão para achar o número compatível ou não com o indicador limitador. Caso o valor encontrado seja maior que o indicador, a previsão inicial tem que ser revista e se for menor deve-se apurar a causa para saber se necessita de incentivo a utilização ou se o trabalho preventivo tem proporcionado melhora na saúde da corporação:

TABELA 20 – RELATÓRIO DE GASTOS MENSAIS COM CREDENCIAMENTO

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Total Mensal</b>	1.973.271,81	1.839.328,41	3.618.700,92	2.897.135,68	3.970.123,72	4.8637.54,62	3.055.370,15	5.106.773,18	3.247.961,03	3.813.876	3.155.726,7	4.237.190,07
<b>Indicador de Gasto</b>	<b>1.97</b>	<b>1.84</b>	<b>3.62</b>	<b>2.90</b>	<b>3.97</b>	<b>4.86</b>	<b>3.06</b>	<b>5.11</b>	<b>3.25</b>	<b>3.81</b>	<b>3.16</b>	<b>4.24</b>

FONTE: Seção de Execução de Contratos - DISAU

A entrada dos valores é feita com base no encaminhamento dos serviços já faturados e entregues para a realização de auditoria médica. O Indicador de Gasto realizado de janeiro a junho foi de **3.19 (>2.54)**. Como nos primeiros meses ele já se apresentava maior que 2.54 o gestor optou pelo contingenciamento para não ter que suspender os serviços na rede credenciada. A regularização só ocorreu com a primeira suplementação do dia 25/10/2012, por meio da Nota de Crédito 2012NC000082 pela UG 170392 no valor de R\$ 7.898.337,00 e da segunda por meio da Nota de Crédito 2012NC0000102 da mesma UG 170392 no valor de R\$ 19.786.818,00. Após a suplementação e remanejamento dos recursos do PARF os valores passaram a ser:

- Novo valor proposto = **R\$ 46.504.843,18**
- Novo valor autorizado mensal = R\$ 46.504.843,18 / 12 = **R\$ 3.875.403,60;**
- Novo Indicador de Gasto = R\$ 3.875.403,60 / 1.000.000 = **3.88**
- Indicador de Gasto realizado de janeiro a dezembro = **3.48 (< 3.88)**

O valor de 0.4 menor entre o realizado e o empenhado deve-se ao fato dos valores apresentados serem estimados, sendo que com exceções das glosas, eles não diminuirão, uma vez que referem-se ao que já foi faturado pelas empresas. Esse mecanismo de medição de gasto que depende de um controle eficaz da contratada, quase nunca é realizado com o devido cuidado. Faturas com altos valores quase sempre são encaminhados acima da previsão repassada, impactando o orçamento corrente, pois serão processadas por meio de Despesa de Exercícios Anteriores basta ver o item 3.4.1.1, que apresenta o pagamento de mais de R\$ 900 mil nessa modalidade, por isso os empenhos são feitos na modalidade estimativo.

Mesmo com todas essas interferências no comportamento da demanda, o gasto apresentou-se crescente. As suplementações, embora tardias, quase no término do exercício, tiveram papel importante para complementação do plano de ação da unidade. Contudo, devido à capacidade de execução e complexidade dos serviços de saúde, grande parte dos valores recebidos na segunda suplementação, cerca de R\$ 13.961.623,55 foram devolvidos. Percebeu-se ainda, que mesmo com as interferências, o aumento da demanda na rede interna inferiu um aumento também na rede externa, acompanhado pelo indicador de gasto, representando o comportamento da demanda institucional que possibilitou a tomada de decisão mais adequada.

## **2.4.2 Instrumentos de auxílio no controle da demanda**

A suspensão dos serviços na rede credenciada pode gerar consequências diversas com responsabilidades civis e penais para os gestores. Por isso o acompanhamento da demanda passa a ser obrigação institucional a fim de evitar transtornos com usuários, tendo em vista tratar-se de saúde, que além do efeito psicológico que causa nas pessoas (pacientes e familiares) em tratamento, todos os esforços por parte dos gestores devem ser feitos para não criar complicações posteriores.

Através do acompanhamento desses indicadores é possível tomar algumas decisões para controlar o comportamento da demanda, impedindo o avanço além do indicador de gasto. A atuação sobre o comportamento inibe ou estimula o crescimento. Para inibir são utilizados programas para melhora da saúde dos usuários, principalmente na área preventiva, dentre os quais podemos citar:

- a) Teste de Aptidão Física – TAF: além de ser pré-requisito para progressão funcional, ingresso em cursos e participação em serviço voluntário gratificado, o TAF estimula a prática de exercícios físicos melhorando com isso as condições físicas da corporação. De responsabilidade do Centro de Capacitação Física – CECAP e com periodicidade anual, durante a aplicação dos testes realizam-se exames biométricos para controle de sobrepeso e massa corporal, além de glicemia e percentual de gordura. Assim, são apuradas estatísticas para definir problemas básicos de saúde e atuar em campanhas preventivas inibindo os custos

posteriores decorrentes da má qualidade física dos militares. Durante o exercício de 2012 foram avaliados 5.435 bombeiros militares.

b) Programa de Reabilitação Física: os militares reprovados no TAF ou não recomendados à realização dos testes por apresentarem índices que geram riscos à saúde são encaminhados ao programa. Seu objetivo consiste na melhora da capacidade física decorrente da diminuição do percentual de gordura e adequação dos hábitos nutricionais. No ano de 2012 foram acompanhados 167 militares.

c) Programa de Controle do Tabagismo: de responsabilidade do Centro de Assistência ao Bombeiro Militar – CEABM, o programa visa acompanhar tanto militares, quanto dependentes e pensionistas que sejam dependentes do tabaco. Fornece apoio clínico e psicológico para quem deseja se livrar da dependência. Para o sistema de saúde, o desestímulo ao consumo do tabaco proporciona uma redução nos custos decorrentes da sua utilização. Foram acompanhados durante o ano 40 pessoas.

d) Programa de Atenção à Dependência Química: Também de responsabilidade do CEABM, o programa visa acompanhar tanto militares, quanto dependentes e pensionistas que sejam dependentes de qualquer droga ou álcool. Fornece apoio clínico e psicológico para quem deseja se livrar da dependência. Assim como o programa anterior, a diminuição da dependência entre os usuários do sistema de saúde proporciona uma redução nos custos decorrentes de problemas surgidos com tratamentos na rede credenciada. O programa atendeu 184 pessoas no exercício de 2012.

e) Programa Sorria Bombeirinho: De responsabilidade da Policlínica Odontológica o programa visa atender dependentes de militares para controle da saúde bucal e incentivo aos cuidados iniciais. Foram atendidas 594 crianças de janeiro a dezembro de 2012.

f) Programa de Planejamento Familiar: também de responsabilidade do CEABM, esse programa visa atender famílias que desejam orientação quanto ao controle de natalidade. Auxilia nas decisões e realiza o encaminhamento dos pacientes para orientação médica. Somente após a participação nesse programa é que os profissionais de saúde podem realizar qualquer tipo de esterilização para controle familiar. Assim, com toda orientação evita arrependimentos posteriores que geram custos desnecessários ao sistema. As cirurgias de esterilização masculina, devido à realização desse Programa de Planejamento Familiar pela corporação, podem ser realizadas nas dependências da POMED, não necessitando ser encaminhado à rede credenciada. Foram atendidas 127 pessoas no exercício de 2012.

g) Perícias e Inspeções de saúde: Outra forma de controle de saúde da corporação são as inspeções de saúde e as perícias médicas. As inspeções e perícias são obrigatórias para promoções e realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional, além de transferência para reserva remunerada, reforma e melhoria de reformas. Através de exames clínicos e laboratoriais é feito o acompanhamento da saúde do militar. Quando não é considerado *'apto'* nessa inspeção ou perícia, o militar ou dependente (conforme o caso) é encaminhado à especialidade de origem para realizações de exames complementares. Algumas patologias, que tem um percentual de cura maior quando descobertas na fase inicial são percebidas através desses procedimentos aumentando a probabilidade de sucesso dos pacientes e diminuindo os custos com o tratamento. No exercício de 2012, entre inspeções e perícias foram realizados 12.340 procedimentos.

Os exemplos apresentados são programas permanentes, contudo outros mais pontuais podem ser criados para controle do comportamento da demanda institucional. Com o cumprimento constante do objetivo estratégico, otimizando os atendimentos na área assistencial, o nível de detalhamento dos indicadores deverão ser aumentados, uma vez que o limitador orçamentário não permitirá um aumento excessivo da procura pela rede credenciada, o que deve acontecer com a diminuição da demanda reprimida. O indicador deverá demonstrar qual ou quais as especialidades que mais consomem nossos recursos a fim de que sejam implementados programas de melhora de saúde mais específicos.

**3. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa (Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.)**

**3.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ**

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73901	25915

### 3.2 Programação de Despesas

#### 3.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	0	0	0	0	37.275.201	33.275.200	
	PLOA	0	0	0	0	37.275.201	33.275.200	
	LOA	0	0	0	0	37.275.201	33.275.200	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	27.685.155	8.000.000	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		0	0	0	0	64.960.356	41.275.200	

Fonte: SIAFI-2012

### 3.2.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	11.327.789	20.300.000	0	0	0	0	
	PLOA	11.327.789	20.300.000	0	0	0	0	
	LOA	11.327.789	20.300.000	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-4.398.337	-	0	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>		6.929.452	8.300.000	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI-2012

### 3.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	37.275.201	33.275.200	11.327.789	20.300.000	0	0	
	PLOA	37.275.201	33.275.200	11.327.789	20.300.000	0	0	
	LOA	37.275.201	33.275.200	11.327.789	20.300.000	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	27.685.155	8.000.000	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	-4.398.337	12.000.000	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>		<b>64.960.356</b>	<b>41.275.200</b>	<b>6.929.452</b>	<b>8.300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Fonte: SIAFI - 2012

### 3.2.5 Análise Crítica

Os créditos destinados na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2012 para assistência médica e odontológica aos militares e dependentes do CBMDF, são executados pela Unidade Gestora – UG 170495. Por meio deles, são contratados serviços para oferta de uma rede de empresas credenciadas prestadoras de serviços de saúde, materiais para consumo próprio e equipamentos para reaparelhagem do complexo de saúde da DISAU, conforme melhor discriminado nos item 1 e 2 deste relatório.

Durante a execução do orçamento, alguns fatores já citados no item 2, fizeram com que alterações relevantes ocorressem para que esta UJ mantivesse sua capacidade operacional. A previsão de beneficiários que na LOA era de 33.398, ficou prejudicada, uma vez que não foi possível, no segundo semestre de 2012 o ingresso de novos militares, ficando para o exercício seguinte.

Mesmo assim, os créditos destinados na lei orçamentária para atender às necessidades desta UJ não foram suficientes, pelos motivos já citados no item 2.3.1.1: a liberação do orçamento em partes pela UJ gestora do FCDF, a alteração dos editais de credenciamento e o aumento da demanda. Tais situações levaram a uma política de contingenciamento que só foi encerrada com a suplementação de R\$ 7.898.337,00 por meio da Nota de Crédito 2012NC000082 da UG 170392 do dia 25/10/2012, em que parte deste valor foi decorrente do cancelamento do orçamento de capital da Assistência Médica do CBMDF. Uma segunda suplementação no valor de R\$ 19.786.818,00 ocorreu por meio da 2012NC0000102 no dia 04/12/2012, intempestiva para retomar o plano de ação da unidade.

O cancelamento de créditos referentes ao orçamento de capital e sua alteração para o orçamento de custeio, só foi possível devido à frustração de grande parte dos projetos de aquisição de equipamentos no exercício como o caso do processo 053.002.063/2012 de mais de R\$ 1,6 milhão.

### 3.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	170392	170495	28.845.0903.00FI.0053	0	0	64.960.356,00
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	170392	170495	28.845.0903.00FI.0053	6.929.452,00	0	0
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: Siafi-2012

### 3.4 Execução Orçamentária da Despesa

#### 3.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

##### 3.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS  
ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>6.414.387,98</b>	<b>10.798.877,51</b>	<b>6.414.387,98</b>	<b>2.313.390,44</b>
a) Convite	2.831,58	5.505,88	2.831,58	5.505,88
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	205.122,10	7.633.315,22	205.122,10	0
d) Pregão	6.206.434,30	3.160.056,41	6.206.434,30	2.307.884,56
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>22.146.967,07</b>	<b>38.673.545,91</b>	<b>22.146.967,07</b>	<b>26.678.578,55</b>
g) Dispensa	1.515,76	21.649,78	1.515,76	17.089,60
h) Inexigibilidade	22.145.451,31	38.651.896,13	22.145.451,31	26.661.488,95
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>30.292,30</b>	<b>21.385,36</b>	<b>30.292,30</b>	<b>21.385,36</b>
i) Suprimento de Fundos	30.292,30	21.385,36	30.292,30	21.385,36
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
j) Pagamento em Folha	0	0	0	0
k) Diárias	0	0	0	0
<b>5. Outros</b>	<b>937.666,63</b>	<b>81.191,22</b>	<b>937.666,63</b>	<b>36.362,08</b>
Exercícios Anteriores	936.056,60	57.538,80	936.056,60	12.709,66
Reconhecimento de despesas	1.610,03	23652,42	1.610,03	23.652,42
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>29.529.313,98</b>	<b>49.575.000</b>	<b>29.529.313,98</b>	<b>29.049.716,43</b>

Fonte: SIAFI 2012 e SIAFI Gerencial.

### 3.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>50.998.732</b>	<b>41.275.000</b>	<b>25.310.481</b>	<b>28.691.045</b>	<b>25.668.251</b>	<b>12.583.954</b>	<b>25.310.481</b>	<b>28.691.045</b>
3.3.90.39	46.810.688	38.677.899	22.156.380	26.510.645	24.654.363	12.167.254	22.156.380	26.510.645
3.3.90.30	3.140.377	2.340.368	2.112.034	2.011.257	1.028.287	329.111	2.112.034	2.011.257
3.3.90.92	937.666	66.731	937.666	21.902	0	44.829	937.666	21.902
3.3.90.36	110.000	190.000	104.400	147.240	5.600	42.760	104.400	147.240
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>4. Investimentos</b>								
4.4.90.52	4.783.980	627.182	3.942.940	333.671	841.040	293.511	3.942.940	333.671
4.4.90.51	2.074.701	7.647.817	205.122	14.502	1.869.579	7.633.315	205.122	14.502
4.4.90.39	70.770	25.000	70.770	25.000	0	0	70.770	25.000
<b>Total</b>	<b>6.929.452</b>	<b>8.300.000</b>	<b>4.218.832</b>	<b>373.173</b>	<b>2.710.619</b>	<b>7.926.826</b>	<b>4.218.832</b>	<b>373.173</b>

### 3.4.1.3 Análise crítica

A gestão dos créditos orçamentários da Assistência Médica do CBMDF, conforme explicitado no item 3.2.5 – Análise Crítica, foram prejudicados pelo aumento da demanda, pelo crescimento exponencial dos gastos na rede credenciada, pela dificuldade na realização de licitações para as diversas aquisições e pela política de liberação de recursos da gestão do FCDF.

No item 3.4.1.2 *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito Originário* está demonstrado que aproximadamente 80% da execução dos recursos desta UJ são destinados à contratação de serviços e no item 2.3.1 *Plano de aplicação de Recursos Financeiros*, quase tudo, ao credenciamento. Dessa forma, para que um usuário dos serviços da DISAU realize um procedimento na rede credenciada demora um determinado período de acordo com a complexidade do caso, limitando a reação do sistema com descentralizações de créditos próximas ao término do exercício. Assim, sujeitos ao regime de competência da despesa, os serviços devem ser realizados antes do fim do ano corrente.

Tal demora nas concessões de autorizações decorre principalmente de dois fatos: primeiro, pela falta de recursos humanos suficientes para apoio nas ações de execução e fiscalização de contrato, auditoria médica, perícias e execução financeira, que comprometem as ações de controle em relação ao gasto público; e segundo, pela complexidade da demanda pelos serviços da área de saúde, pois é um fator que não pode ser controlado pelo gestor tendo em vista não ter poder decisório sobre a integridade física dos usuários, assim, mesmo que disponibilizasse a abertura total do sistema, poderia apenas liberar procedimentos que ficaram pendentes devido à restrição orçamentária, tais como cirurgias eletivas sem caráter de urgência. Junto a isso, ainda tem a capacidade instalada das empresas, pois elas não têm contrato apenas com o CBMDF, devendo as autorizações emitidas pela corporação sujeitarem-se aos seus regimes de prioridade.

Por isso, da segunda suplementação que ocorreu no dia 04/12/2012 não foram utilizados R\$ 13.961.623,55. Tal situação explica porque foram adotadas políticas de restrição ao uso da rede credenciada uma vez que houve uma devolução de boa parte do recurso disponibilizado.

A falta de pessoal foi um dos fatores principais que prejudicou a gestão dos recursos do credenciamento, interferindo diretamente também nas aquisições de equipamentos e compras de materiais diversos. A celeridade dos processos de compra, tanto na elaboração de projetos quanto nos seus encaminhamentos, depende de pessoal capacitado para sua conclusão.

Porém, a impossibilidade de dar andamento nesses processos possibilitou a solicitação de mudança de rubrica do orçamento de investimento para custeio, garantindo a suspensão do contingenciamento. Contudo, tal solicitação ocorrida por meio do Ofício nº 24/2012-SECOP/DISAU/DERHU/CBMDF no dia 25/07/2012 à Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal – SUTES, só pode ser atendida no dia 25/10/2012 devido depender de alteração de lei.

A gestão dos recursos do exercício de 2012 começa desde a elaboração do PARF da corporação que serve de base para a proposta da lei orçamentária, no cabe a esta UJ, até a extinção dos seus respectivos restos a pagar, seja por pagamento ou cancelamento. Assim, o percentual inscrito nesta modalidade, justifica-se não só pela falta de pessoal para as já citadas ações de controle, mas também pela própria natureza da atividade que requer uma atenção maior nas faturas geradas pelas empresas, demandando um tempo maior na sua confecção que os serviços normais. Com isso, ocorre um lapso temporal de cerca de dois a três meses desde a prestação do serviço até o pagamento nota fiscal gerada, isso quando não ocorre ‘glosa’ de serviços pela SEAUD, fato que dá o direito à contestação a empresa.

Essa natureza complexa, inerente aos serviços de saúde, dificulta qualquer sistema de controle e impõe ao gestor um nível elevado de alerta constante, pois qualquer ato visando apenas a economicidade, pode custar vidas, indo de contramão à missão institucional do CBMDF: “SALVAR VIDAS”.

#### 4. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012)

##### 4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	20.525.283,57	0	17.316.862,62	3.208.420,95
2010	3.295.918,56	-1.494.691,24	1.801.227,32	0,00

Fonte: SIAFI – 2012

#### 4.2 Análise Crítica

A Unidade Jurisdicionada realizou em 2012 R\$ 46.810.688,29 de toda sua execução (R\$ 57.928.184,45) com serviços, um total de 80,70% sobre a despesa empenhada. No exercício de 2011, não foi diferente, de um total de R\$ 49.575.000,00 empenhados, R\$ 38.800.001,79 foi com credenciamento cerca de 78,26%. Conforme explicitado no item 3.4.1.3 – *Análise crítica*, os serviços de saúde têm suas particularidades que fogem ao controle do gestor, por isso seus empenhos são realizados com base no previsto inciso II do artigo da lei 4.320/64 na modalidade estimativo.

Além disso, foi informado neste item e no 2.4.1.2 – *Atendimento em rede credenciada*, sobre a dificuldade dos hospitais em encaminhar faturas dentro de um prazo razoável e a SEUAD em realizar as devidas auditorias devido à falta de pessoal. Tais fatos fazem com que a Seção de Execução e Acompanhamento de Contratos – SEXEC tenha que administrar seus recursos por meio de previsão, conforme melhor explicitado no item 2.1.4.1.2.

Ante o exposto, grande parte dos pagamentos realizados por esta UJ são feitos por meio dos restos a pagar não processados: em 2012 foi pago como RPNP cerca de 35% do total empenhado no exercício anterior. Com relação às reinscrições, devido às glosas realizadas e a falta de controle por parte das empresas credenciadas sobre o montante devido pelo CBMDF, deixam os executores inseguros quanto à solicitação de cancelamento. Para tentar minimizar os problemas com a previsão e melhorar o controle, uma ferramenta de gestão mais eficiente e informatizada está sendo providenciada pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DITIC/CBMDF. O sistema SAÚDEWEB integrará as informações entre as empresas e a DISAU, tornando-as mais próximas da realidade.

**5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.)**

**5.1 Balanço Financiero (ANEXO 1.1)**

**5.2 Balanço Patrimonial (ANEXO 1.2)**

**5.3 Demonstração da Variações Patrimoniais (ANEXO 1.3)**

**5.4 Balanço Orçamentário (ANEXO 1.4)**

**5.5 Demonstração das Disponibilidades (ANEXO 1.5)**

**5.6 Demonstração das Disponibilidades da Fonte de Recursos (ANEXO 1.6)**

**5.7 Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza (ANEXO 1.7)**

**5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função (ANEXO 1.8)**

**6. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ (Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012)**

**6.1 Suprimento de Fundos**

**6.1.2 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos**

**6.1.2.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral**

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
170495	Assistência Médica – CBMDF – FCDF	0	3.450,00	26.853,26	30.363,26
	<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>	<b>0</b>	3.450,00	26.853,26	30.363,26

Fonte: SIAFI Gerencial - 2012

### 6.1.2.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
MARCOS MOURA SILVA	42885736100	9.470,00	1.470,00	833,69	2.303,69
EDSON ALVES DOS SANTOS	52475107120	8.000,00	780,00	5.128,08	5.908,08
FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO	32500840182	16.700,00	0	8.515,49	8.515,49
JOSE RICARDO CORREA DA SILVA	39880826191	9.260,00	1.260,00	1.104,33	2.364,33
VAILSON MARTINS DE LIMA	49187295172	4.000,00	0	800,00	800,00
SERGIO FERNANDES DOS ANJOS	50446371149	11.000,00	0	10.471,67	10.471,67
<b>Total Utilizado pela UG</b>			3.510,00	26.853,26	30.363,26

Fonte: SIAFI Gerencial - 2012

### 6.1.2.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							9	30.363,26	5	17.998,66	2	2.100,00

Fonte: SECOP/DISAU/DERHU/CBMDF

## 6.2 Análise Crítica

A utilização de suprimento de fundos tem auxiliado a gestão para manutenção de atividades básicas da Diretoria de Saúde. A falta de pessoal explicitado no item 3.4.1.3 – *Análise crítica* influenciou não só a prestação dos serviços de saúde, mas também toda execução orçamentária, uma vez que uma série de projetos não se concretizou devido a tal situação. Manutenções simples puderam ser realizadas por meio desta modalidade, desde manutenção predial até a compra de medicamentos para execução de alguns serviços na rede própria.

Para cada concessão é autuado um processo específico de suprimento de fundos, em são incluídos o pedido do suprido, a autorização de empenho do ordenador, os documentos hábeis da concessão no sistema SIAFI, os documentos referente à ciência do suprido quanto a responsabilidade da concessão. Logo após, para cada compra, é expedido um 'Nada consta de almoxarifado e Licitação' para que os setores responsáveis, formalmente, informe quanto à situação do objeto, se há em estoque ou em fase final de licitação. Só após isso, o portador do cartão pode efetuar a compra. A aprovação das contas só é feita após a apresentação da Nota Fiscal, documento comprobatório de prestação de contas no COMPRASNET e de entrada no respectivo almoxarifado. Apensados esses documentos aos autos, é procedida a reclassificação no SIAFI e baixa dos saldos restantes, quando houver.

### 6.3 INFORMAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF

O Fundo de Saúde do CBMDF, após o acórdão 2631/2010-Plenário, passou, por determinação daquele colegiado, a ter seus recursos considerados de natureza tributária devendo ser executados no sistema SIAFI. O pleno do Tribunal de Contas da União entendeu que se esses recursos são de natureza tributária, pertence à União, ente da federação com competência para instituir tributos. A determinação de execução dos recursos arrecadação própria veio por meio do item 1.5.1 do referido acórdão, e começaram a ser feita no dia 1º de janeiro de 2011.

Além do cumprimento dessa determinação, no item 1.5.2 do acórdão, o TCU decidiu que os superávits financeiros apurados em exercícios anteriores à execução dos recursos do fundo no SIAFI fossem executados no sistema próprio do GDF. O Sistema Gestão Governamental do GDF - SIGGO é um sistema local para a administração desses recursos.

O superávit apurado no exercício de 2011 foi de R\$ 16.295.704,17 autorizado por meio da Lei distrital 4.894 de 26/07/2012, publicada no DODF nº149 de 27/07/2012. Contudo não houve a utilização dos recursos, tendo em vista as suplementações nos recursos do FCDF de mais de R\$ 24 milhões, conforme explicitado neste Relatório de Gestão.

Apresentaremos a seguir o quadro resumo da programação da despesa do Fundo de Saúde do CBMDF:

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		1.000				
	PLOA		1.000				
	LOA		1.000				
CRÉDITOS	Suplementares		12.677.288				
	Especiais	Abertos	2.000.000		14.295.705		
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
<b>Total</b>		2.000.000	12.668.288	14.295.705	0	0	0

Fonte: SIGGO – 2012.

Cabe ressaltar que os valores decorrentes deste superávit compuseram saldo para elaboração do plano de ação da unidade previsto no item 2.3 do relatório.

## CONCLUSÃO

A gestão dos recursos da Assistência Médica do CBMDF foi influenciada pelos fatores apresentados neste relatório de gestão. Contudo, buscou-se primar pelos princípios administrativos previstos tanto na Constituição Federal, quanto em dispositivos legais que norteiam a boa gestão pública.

As maiores dificuldades encontradas pela UJ foram: conter o avanço dos gastos referentes aos serviços realizados pelas empresas credenciadas sem a suspensão total dos serviços, a dificuldade em realizar licitações para manutenção do sistema e a falta de uma base estatística em relação ao novo edital de credenciamento.

A adoção de políticas de contingenciamento foi necessária para manter os gastos dentro das provisões recebidas, embora todo esforço necessário para obtenção de mais recursos tenha sido realizado por parte da DISAU.

Para o exercício de 2013, algumas soluções relativas aos problemas apresentados já foram iniciadas no próprio ano de 2012, tais como a contratação de mais militares, a busca por mais recursos e a procura por uma melhor eficiência dos gastos, que infere um maior controle por parte dos órgãos envolvidos e dedicação dos militares. Assim, espera-se para o próximo ano um cenário mais propício à boa gestão pública.

Luiz Tadeu Villela Blumm – Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas

## **ANEXOS**

### **ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ANEXO 1.1 – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 1.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 1.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 1.4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 1.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ANEXO 1.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DA FONTE DE RECURSOS

ANEXO 1.7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA

ANEXO 1.8 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO

### **ANEXO 2 – ROL DE RESPONSÁVEIS**

# ANEXO 1.1 – BALANÇO FINANCEIRO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCFD - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
26/02/2013	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	600,00	2.060,83	DESPESAS CORRENTES	50.998.732,45	41.275.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600,00	2.060,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.998.732,45	41.275.000,00
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OPSS 2011			OUTRAS DESPESAS	50.998.732,45	41.275.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	71.889.808,00	49.575.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.929.452,00	8.300.000,00
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS	71.889.808,00	49.575.200,00	INVESTIMENTOS	6.929.452,00	8.300.000,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	71.889.808,00	49.567.013,09	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	15.456.914,79	2.260,83
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	71.889.808,00	49.567.013,09	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	15.456.314,79	200,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	8.186,91	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	15.456.314,79	200,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	70.578.472,26	25.324.280,28	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	600,00	2.060,83
VALORES EM CIRCULAÇÃO	22.020.174,81	3.304.105,47	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	600,00	2.060,83
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	22.020.174,81	3.304.105,47	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	69.083.781,02	25.324.280,28
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	15.456.314,79	200,00	VALORES EM CIRCULAÇÃO	47.063.606,21	22.020.174,81
VALORES DIFERIDOS	15.456.314,79	200,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	47.063.006,21	22.020.174,81
OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	33.101.982,66	22.019.974,81	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	600,00	0,00
RESTOS A PAGAR	33.101.982,66	22.019.974,81	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	200,00	8.186,91
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.607.291,42	22.019.974,81	VALORES DIFERIDOS	200,00	8.186,91
CANCELADO	1.494.691,24	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	22.019.974,81	3.295.918,56
			RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	22.019.974,81	3.295.918,56
<b>INGRESSOS</b>	<b>142.468.880,26</b>	<b>74.901.541,11</b>	<b>DISPENDIOS</b>	<b>142.468.880,26</b>	<b>74.901.541,11</b>

## ANEXO 1.2 – BALANÇO PATRIMONIAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170495/00001 - PCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
26/02/2013	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	47.063.606,21	22.020.174,81	PASSIVO FINANCEIRO	47.063.606,21	22.020.174,81
CREDITOS EM CIRCULACAO	47.063.606,21	22.020.174,81	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	31.607.291,42	22.019.974,81
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	47.063.006,21	22.020.174,81	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	600,00	0,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	31.607.291,42	22.019.974,81
ATIVO NAO FINANCEIRO	2.764.420,03	14.502,50	A LIQUIDAR	31.607.291,42	22.019.974,81
PERMANENTE	2.764.420,03	14.502,50	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	15.456.314,79	200,00
IMOBILIZADO	2.693.650,03	14.502,50	VALORES DIFERIDOS	15.456.314,79	200,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.693.650,03	14.502,50	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-31.607.291,42	-22.019.974,81
INTANGIVEL	70.770,00	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-31.607.291,42	-22.019.974,81
ATIVO REAL	49.828.026,24	22.034.677,31	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-31.607.291,42	-22.019.974,81
			PASSIVO REAL	15.456.314,79	200,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	34.371.711,45	22.034.477,31
			PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	3.298.024,30
			PATRIMONIO	0,00	3.298.024,30
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.034.477,31	0,00
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.034.477,31	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	12.337.234,14	18.736.453,01
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	49.828.026,24	22.034.677,31
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-37.490.792,10	-3.298.224,30
ATIVO COMPENSADO	54.386.168,02	18.491.679,35	PASSIVO COMPENSADO	54.386.168,02	18.491.679,35
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	54.386.168,02	18.491.679,35	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	54.386.168,02	18.491.679,35
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	54.386.168,02	18.491.679,35	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	54.386.168,02	18.491.679,35
<b>ATIVO</b>	<b>104.214.194,26</b>	<b>40.526.356,66</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>104.214.194,26</b>	<b>40.526.356,66</b>

# ANEXO 1.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
26/02/2013	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ORÇAMENTARIAS	106.670.377,38	72.493.658,16	ORÇAMENTARIAS	73.414.862,50	49.596.585,36
RECEITAS CORRENTES	600,00	2.060,83	DESPESAS CORRENTES	50.998.732,45	41.275.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600,00	2.060,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.998.732,45	41.275.000,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	71.889.808,00	49.575.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.929.452,00	8.300.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	71.889.808,00	49.575.200,00	INVESTIMENTOS	6.929.452,00	8.300.000,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	71.889.808,00	49.567.013,09	INTERFERENCIAS PASSIVAS	15.456.314,79	200,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	8.186,91	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.456.314,79	200,00
MUTACOES ATIVAS	34.779.969,38	22.916.397,33	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	15.456.314,79	200,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	6.381.098,91	2.391.113,76	MUTACOES PASSIVAS	30.363,26	21.385,36
AQUISICOES DE BENS	6.350.735,65	2.369.728,40	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	30.363,26	21.385,36
INCORPORACAO DE CREDITOS	30.363,26	21.385,36	LIQUIDACAO DE CREDITOS	30.363,26	21.385,36
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	28.398.870,47	20.525.283,57	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	29.070.546,60	4.171.053,59
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	8.152.265,86	10.433,80	INTERFERENCIAS PASSIVAS	600,00	2.254,63
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	193,80	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	0,00	193,80
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00	193,80	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	600,00	2.060,83
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	8.152.265,86	10.240,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	29.069.946,60	4.168.798,96
INCORPORACOES DE ATIVOS	6.657.574,62	10.240,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	10.258.392,74	2.367.571,64
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	6.248.873,19	0,00	BAIXA DE BENS IMOVEIS	5.697.751,26	0,00
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	408.701,43	10.240,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	4.560.641,48	2.342.571,64
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.494.691,24	0,00	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	0,00	25.000,00
DEFICIT			INCORPORACAO DE PASSIVOS	18.811.553,86	1.801.227,32
			RESULTADO PATRIMONIAL	12.337.234,14	18.736.453,01
			SUPERAVIT	12.337.234,14	18.736.453,01
VARIACOES ATIVAS	114.822.643,24	72.504.091,96	VARIACOES PASSIVAS	114.822.643,24	72.504.091,96

# ANEXO 1.4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCFD - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
26/02/2013	1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	71.889.808,00	57.928.184,45	13.961.623,55
					DESPESAS CORRENTES	0,00	64.960.356,00	50.998.732,45	13.961.623,55
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	64.960.356,00	50.998.732,45	13.961.623,55
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.929.452,00	6.929.452,00	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	6.929.452,00	6.929.452,00	0,00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	71.889.808,00	57.928.184,45	13.961.623,55
TOTAL					TOTAL	0,00	71.889.808,00	57.928.184,45	13.961.623,55
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	57.928.184,45	-57.928.184,45	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	57.928.184,45	-57.928.184,45	TOTAL GERAL	0,00	71.889.808,00	57.928.184,45	13.961.623,55

# ANEXO 1.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170495/00001 - FICDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
26/02/2013	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-47.063.606,21	-22.020.174,81
			VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	-600,00	0,00
			SAQUES POR CARTAO DE CREDITO A CLASSIFICAR	-600,00	0,00
			CREDITOS A RECEBER	-47.063.006,21	-22.020.174,81
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-47.063.006,21	-22.020.174,81
			LIMITE DE SAQUE C/ENCUADRO DE PAGAMENT	-47.063.006,21	-22.020.174,81
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	31.607.291,42	22.019.974,81
			OBRIGACOES A PAGAR	31.607.291,42	22.019.974,81
			RESTOS A PAGAR	31.607.291,42	22.019.974,81
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.607.291,42	22.019.974,81
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	15.456.314,79	200,00
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	15.456.314,79	200,00
			DISPONIBILIDADES P/PONTE DE RECURSOS	15.456.314,79	200,00
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-15.456.314,79	-200,00
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-15.456.314,79	-200,00
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

# ANEXO 1.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DA FONTE DE RECURSOS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCFD - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	EMISSAO 26/02/2013	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
TÍTULOS	2012	2011	
DISPONIBILIDADE POR FR	200,00	200,00	
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	200,00	200,00	
INGRESSOS	73.384.499,24	73.384.499,24	
INGRESSOS EXERCICIO ANTERIOR	1.494.691,24	1.494.691,24	
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO	1.494.691,24	1.494.691,24	
INGRESSOS EXERCICIO ATUAL	71.889.808,00	71.889.808,00	
SUBREPASSE RECEBIDO	71.889.808,00	71.889.808,00	
DISPENDIOS	-57.928.384,45	-57.928.384,45	
DISPENDIOS EXERCICIO ANTERIOR	-200,00	-200,00	
DEVOLUCAO RECURSOS DIFERIDOS	-200,00	0,00	
DISPENDIOS EXERCICIO ATUAL	-57.928.184,45	-57.928.184,45	
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA	-57.928.184,45	-57.928.184,45	
DISPONIBILIDADE POR FR	15.456.314,79	0,00	
DISPONIBILIDADE POR FR (SDO FINAL)	15.456.314,79	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

# ANEXO 1.7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	

	EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
	EMISSÃO 26/02/2013	PÁGINA 1

TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	600,00	2.060,83
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	600,00	2.060,83
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	600,00	2.060,83
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	50.998.732,45	41.275.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.998.732,45	41.275.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.929.452,00	8.300.000,00
INVESTIMENTOS	6.929.452,00	8.300.000,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	57.928.184,45	49.575.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-57.927.584,45	-49.572.939,17
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	71.889.808,00	49.575.200,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	71.889.808,00	49.575.200,00
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	34.779.969,38	22.916.397,33
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.381.098,91	2.391.113,76
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.398.870,47	20.525.283,57
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	15.456.314,79	200,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.456.314,79	200,00
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	30.363,26	21.385,36
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.363,26	21.385,36
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERF/MUTACÕES	33.255.514,88	22.897.072,80
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	33.255.514,88	22.897.072,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	193,80
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00	193,80
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	8.152.265,86	10.240,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.657.574,62	10.240,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.494.691,24	0,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	600,00	2.254,63
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00	193,80
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	600,00	2.060,83
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	29.069.946,60	4.168.798,96
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.258.392,74	2.367.571,64
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.811.553,86	1.801.227,32
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DÉFICIT	12.337.234,14	18.736.453,01

# ANEXO 1.8 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	170495/00001 - PCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	EMISSION 26/02/2013	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
TÍTULOS	2012	2011	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES	600,00		2.060,83
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	600,00		2.060,83
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	600,00		2.060,83
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
ENCARGOS ESPECIAIS	29.529.313,98		29.049.716,43
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	57.928.184,45		49.575.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-57.927.584,45		-49.572.939,17
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	71.889.808,00		49.575.200,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	71.889.808,00		49.575.200,00
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	34.779.969,38		22.916.397,33
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.381.098,91		2.391.113,76
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.398.870,47		20.525.283,57
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	15.456.314,79		200,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.456.314,79		200,00
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	30.363,26		21.385,36
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.363,26		21.385,36
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES	33.255.514,88		22.897.072,80
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.			
RESULTADO APOS REQ/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	33.255.514,88		22.897.072,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00		193,80
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00		193,80
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	8.152.265,86		10.240,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.657.574,62		10.240,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.494.691,24		0,00
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	600,00		2.254,63
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00		193,80
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	600,00		2.060,83
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	29.069.946,60		4.168.798,96
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.258.392,74		2.367.571,64
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.811.553,86		1.801.227,32
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	12.337.234,14		18.736.453,01





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
CONTROLADORIA  
AUDITORIA – RAIN'T 2013



# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN'T 2013**

---

*"Brasília – Patrimônio Cultural"*

CONTROLADORIA - AUDITORIA DO CBMDF

Centro Empresarial Taguatinga Shopping - QS 01 Rua 210 LFT 40 Sala 601 - Taguatinga - CEP: 72115-000 - Brasília - DF  
Fones: (061) 3901-6009 - auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br



## I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa Nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, ambas da Controladoria-Geral da União, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria/Controladoria do CBMDF, em conformidade com os procedimentos contidos nas Instruções Normativas supracitadas, apresenta a seguir o seu Relatório de Atividades referente ao exercício de 2012.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Instituição. As atividades foram desenvolvidas em função do Plano Anual de Atividades de 2012 - PAINT 2012, aprovado através da Portaria nº 90 de 12 de dezembro de 2011, publicado no BG 236 de 19 de dezembro de 2011.

No entanto, nem todas as ações planejadas foram executadas em virtude do processo de reestruturação desta Auditoria, da execução do primeiro PAINT 2012, da limitação de pessoal e da qualificação dos mesmos.

Neste período os militares da Auditoria procuraram conhecer os normativos e os documentos para implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer o sistema de gestão do CBMDF.

Ressaltamos que embora muito dos itens relacionados no PAINT 2012 não tenham sido plenamente executados, consideramos que foi um ano com avanço significativo para a concretização da Auditoria Interna.



## **II – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS**

Em 2012, a Auditoria Interna da UFOP trabalhou de forma a estruturar o setor e a se capacitar para realização dos trabalhos de auditoria.

### **2.1. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 E RESPECTIVO PARECER**

**Atividade Planejada:** Acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente evitando a rejeição do processo de contas da entidade pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente dentro do prazo legalmente determinado.

**Escopo de trabalho:** Análise do Processo de Prestação de Contas referente ao exercício 2011, visando à emissão do Parecer

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 07/02/12 a 28/02/12

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foi feito o acompanhamento junto a DEALF e a participação nas reuniões com os órgãos de controle antes da entrega final pelo CBMDF.*

### **2.2. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E RESPECTIVOS CONTRATOS DO CEMEV (EXCETO TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS)**

**Atividade Planejada:** Verificar a formalização dos processos licitatórios contratos do CEMEV, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes. O resultado que se espera é a correta formalização dos processos licitatórios, satisfazendo às exigências legais vigentes.



**Escopo de trabalho:** Análise do Processo de Prestação de Contas referente ao exercício 2011, visando à emissão do Parecer

**Áreas, unidades e setores auditados:** Setor de Compras e Licitações da DIMAT

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 03/01/12 a 30/12/12

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *A comissão de Auditoria frota veicular do CBMDF foi instituída através do BG nº 162, de 24 de agosto de 2011, sendo autuado o PA 053.001.441/2011. Através da publicação do BG 177 de 20 de setembro de 2012, estabeleceu-se prazo de 30 (trinta) dias para a comissão entregar o relatório final.*

### **2.3. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 – AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS**

**Atividade Planejada:** Verificar a formalização dos processos licitatórios do CBMDF, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes. O resultado que se espera é a correta formalização dos processos licitatórios, satisfazendo às exigências legais vigentes.

**Escopo de trabalho:** Solicitação dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício na proporção de 50%.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Setor de Compras e Licitações da DIMAT.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 03/01/12 a 30/12/12

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foi criada no BG nº 178, de 20 de setembro de 2011 – a comissão especial para auditar as instalações da casa de custódia do CBMDF, A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo nº 053.000.734/2011 entregue em 21 de maio de 2012. Foi criada no BG nº 193, de 15 de outubro de 2012 – a comissão especial de auditoria – autos dos processos 053.001.938/2009 – reforma do parque aquático da ABMIL e 053.000.002/2010 contratação de empresa especializada para reforma do pavilhão de ensino da*



*ABMIL; e foi criada no BG n° 232, de 13 de dezembro de 2012 - Comissão Especial de Auditoria, composta pelos militares abaixo, para realizar auditoria na Tomada de Preços 03/2010 – CBMDF, contratação de empresa para reforma dos Alojamentos de Cabos e Soldados do 2º BI, autuada no Processo n° 053.000.516/2010.*

#### **2.4. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (GSV)**

**Atividade Planejada:** Verificar o cumprimento das legislações pertinentes e analisar as rotinas de controle interno. Evitar impropriedades na área que possam ocasionar uma má utilização dos recursos públicos.

**Escopo de trabalho:** Análise dos processos da escala e execução dos serviços. Os documentos a serem analisados serão devidamente selecionados por amostragem na proporção de 10%.

**Áreas, unidades e setores auditados:** DGP e Comando Operacional.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 02/05/12 a 03/08/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foi criada no BG n° 231, de 12 dez. 2011. Tendo sido retificada para Auditar as gratificações de serviço voluntário com base nas demandas oriundas da Ouvidoria e decisão 1.403-TCDF, item 2.1.4.3, tornada Pública por meio do BG n° 017, de 24 jan. 2012. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n.º 053.000.312/2012.*

#### **2.5. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 – SETOR DE PATRIMÔNIO – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**Atividade Planejada:** Examinar a adequação dos registros internos; Verificar os controles internos; Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Analise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do inventário físico anual.



**Escopo de trabalho:** Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelo setor, que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e submetidos à inspeção física na proporção de 5%.

**Áreas, unidades e setores auditados:** CSM

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 02/05/12 a 03/08/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foi criada no Boletim Geral nº 163, de 29 de agosto de 2012, a comissão para proceder o Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2012. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n.º 053.001.850/2012.*

## **2.6. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – ASSISTÊNCIA À EQUIPE DE AUDITORIA DO CGDF E CGU – TCU E TCDF**

**Atividade Planejada:** Acompanhamento e apresentação da prestação de contas do exercício de 2011.

**Escopo de trabalho:** Apresentação de justificativas e esclarecimentos adicionais.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.

**Cronograma:** Conforme cronograma da CGDF e CGU – TCU e TCDF.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foi destinado um local na DEALF para receber os auditores. Tivemos a visita de 03 (três) equipes de auditores da Secretaria de Transparência e Controle – STC.*



## **2.7. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - CAPACITAÇÃO AUDIN**

**Atividade Planejada:** Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.

**Escopo de trabalho:** Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.

**Cronograma:** A definir.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *A relação de cursos realizados estão descritos em seção especial dentro deste RAINT.*

## **2.8. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 – PROCESSOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS E AJUDA DE CUSTO**

**Atividade Planejada:** Avaliação das rotinas, procedimentos e controles internos. Evitar a ocorrência de práticas que não observem os aspectos legais e formais.

**Escopo de trabalho:** Análise dos processos registrados na DGP e DIOF - documentação conexa, na proporção de 20%.

**Áreas, unidades e setores auditados:** DGP e DIOF.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 01/09/12 a 30/09/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Não foi realizada nenhuma auditoria nestes processos em virtude do processo de reestruturação desta Auditoria, da execução do primeiro PAINT 2012, da limitação de pessoal e da qualificação dos mesmos.*



## **2.9. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 – ALMOXARIFADO**

**Atividade Planejada:** Exame da adequação dos registros internos; Verificação dos controles internos; Verificação do cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, bem como do cumprimento das recomendações deste setor de Auditoria Interna. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Almojarifado. Analise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do inventário físico anual.

**Escopo de trabalho:** Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelo setor, que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e submetidos à inspeção física na proporção de 10%.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Setores de Almojarifado do CSM, POLICLINICA e CEMAN.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 03/10/12 a 28/10/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foram criadas as comissões no Boletim Geral nº 173, de 14 de setembro de 2012 e retificada no Boletim Geral nº 201, de 25 de outubro de 2012 - Constituição das comissões de inventário físico dos materiais de consumo estocados nas POLICLINICAS atuada nos autos do processo n.º 053.001.958/2012, CEMEV atuada nos autos do processo n.º 053.001.957/2012, COMAP atuada nos autos do processo n.º 053.002.223/2012 E CESMA atuada nos autos do processo n.º 053.001.959/2012. A Consolidação foi produzida pela Comissão foi atuada nos autos do processo n.º 053.002.138/2012*



## **2.10. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 – RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.**

**Atividade Planejada:** Verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

**Escopo de trabalho:** Os exames serão realizados "in loco", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações da CGDF e TCDF. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.

**Cronograma:** A definir.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foram expedidos ofícios da Auditoria para os órgãos relacionados as recomendações para manifestação e elaboração do plano de providência permanente. As recomendações continuam sendo acompanhadas por este controle interno.*

## **2.11. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 – REVISAR E ATUALIZAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**Atividade Planejada:** Traçar metas a serem cumpridas no exercício de 2013. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

**Escopo de trabalho:** Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.



**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 01/10/12 a 31/10/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** O *Boletim Geral n° 236, de 19 de dezembro de 2012 aprovou a atualização do Plano de Auditoria Interna do CBMDF para o ano de 2013.*

## **2.12. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO**

**Atividade Planejada:** Comprovar a conformidade de sua execução. Evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos no PPA.

**Escopo de trabalho:** Acompanhar o cumprimento do Plano Plurianual no âmbito da instituição.

**Áreas, unidades e setores auditados:** CMT GERAL, EMG, DIOF e DEALF.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 03/01/12 a 30/12/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Não foi realizado este acompanhamento em virtude do processo de reestruturação desta Auditoria, da execução do primeiro PAINT 2012, da limitação de pessoal e da qualificação dos mesmos.*

## **2.13. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 – ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DA INSTITUIÇÃO**

**Atividade Planejada:** Comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes Evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária.

**Escopo de trabalho:** Verificar a Execução do Orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa no SIAFI..

**Áreas, unidades e setores auditados:** CMT GERAL, EMG, DIOF e DEALF.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 03/01/12 a 30/12/12



**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Não foi realizado este acompanhamento em virtude do processo de reestruturação desta Auditoria, da execução do primeiro PAINT 2012, da limitação de pessoal e da qualificação dos mesmos.*

#### **2.14. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 – FUNDO DE SAÚDE**

**Avaliação Planejada:** Comprovar a conformidade da execução conforme estabelecidas nas legislações pertinentes.

**Escopo de trabalho:** Análise dos processos registrados e documentação conexa, na proporção de 20%.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 01/04/12 a 31/10/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *No Boletim Geral nº 213, de 13 de novembro de 2012 reconvocou a comissão auditoria especial para apurar irregularidade na execução de credenciamentos para serviços de saúde. Autuada nos autos do processo n.º 053.001.418/2005.*

#### **2.15. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 15 – ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS REALIZADAS.**

**Atividade Planejada:** Elaborar documentos questionando sobre as recomendações e realizar visitas para conferência.

**Escopo de trabalho:** Acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito do local que foi auditado.

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 01/01/12 a 30/11/12.



**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Foram expedidos memorandos da Auditoria para os órgãos relacionados às recomendações para manifestação e elaboração do plano de providência permanente. As recomendações continuam sendo acompanhadas por este controle interno.*

## **2.16. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 16 – MAPEAMENTO DOS MACROPROCESSOS**

**Atividade Planejada:** Elaborar o Mapeamento dos Macroprocessos da Corporação para auxiliar no processo de auditoria.

**Escopo de trabalho:** Análise dos Macroprocessos

**Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Interna.

**Cronograma:** Os trabalhos foram realizados de 01/02/12 a 30/11/12.

**Recursos humanos e materiais empregados:** A execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

**Situação:** *Está sendo montada uma comissão com vários setores da Corporação para avaliar a implantação do processo de mapeamento de processo. Devido a complexidade de realizar este mapeamento, o mesmo está no planejamento de 2013.*



**III – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E TRIBUNAIS DE CONTAS (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC).**

### **3.1. DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

#### **Decisão nº 296-2012**

Processo nº 4.766/10 (apensos os Processos GDF nºs 53.001.222/08, 40.002.003/09) - EMENTA: Tomada de contas anual dos Gestores do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, referente ao exercício de 2008.

Contas aprovadas – autos arquivados.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

#### **Decisão nº 407-2012**

Processo nº 9.321/11 (apenso o Processo GDF nº 10.001.528/06) -EMENTA: Tomada de contas especial instaurada para apurar possível irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte em razão da passagem do SBM. Ref. JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA para a inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

**Providências:** *Procedimentos acerca da instauração de procedimento disciplinar a cargo da Corregedoria do CBMDF.*



### **Decisão nº 611-2012**

Processo Nº 1.496/01 (apensos os Processos GDF nºs 40.002.392/01, 40.007.000/04; apensos 7volumes) - EMENTA: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do CBMDF, relativa ao exercício de 2000.

**Providências:** *Determinação para arquivamento dos autos – há contas aprovadas e outra reprovada.*

### **Decisão nº 1000/2012**

Processo nº 28.620/10 (apenso 1 volume) - EMENTA: Representação nº 13/2010 – CF, de membro do Ministério Público junto à Corte, sobre suposta irregularidade praticada no procedimento de aquisição de viaturas por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

### **Decisão nº 1403-2011**

Decisão aborda auditoria de regularidade realizada na corporação.

**Providências:** *Cujas tratativas e comprovações de cumprimento estão constando nos autos do processo nº 053.001.489/2011.*

### **Decisão nº 1858-2011**

Processo nº 25.768/09 (apenso o Processo GDF nº 40.000.812/08) - Ementa: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis pelo Fundo de Saúde do CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2007.

**Providências:** *Decisão inseria no rol de providências das Comissões de Inventário das Policlínicas.*



**Decisão nº 1864-2011**

PROCESSO Nº 1.008/03 (apenso o Processo GDF nº 53.000.177/03)

EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em virtude de determinação do Tribunal (inciso II, alínea “c”, da Decisão nº 140/02-CSPM), para apurar responsabilidade por possíveis prejuízos decorrentes do pagamento indevido de meia diária abrangendo o período de janeiro de 1993 a dezembro de 1996, objeto do Processo nº 053.000.177/03

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 1879-2012**

PROCESSO Nº 29.976/09 (apensos os Processos GDF nºs 53.002.046/07, 40.001.536/08, 40.004.803/08, 53.001.496/08, 53.001.499/08, 53.001.500/08, 53.001.502/08, 53.001.503/08; apensos 2 volumes)

EMENTA: Tomada de contas anual do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2007

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 2.127-2005**

PROCESSO Nº 1.379/02 (apenso o Processo GDF nº 53.001.071/02; apensos 2 volumes)

EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em decorrência da estocagem e sucateamento de 165 (cento e sessenta e cinco) baterias para automóveis, causando prejuízo aos cofres distritais.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 2249-2012**

PROCESSO Nº 35.707/10 (apensos os Processos GDF nºs 53.001.497/08, 53.001.501/08, 53.001.504/08, 40.002.374/09, 53.000.189/09, 53.001.463/09, 53.000.669/10)

EMENTA: Tomada de contas anual do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal referente ao exercício financeiro de 2008.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 2521-2012**

PROCESSO Nº 6.173/10 (apenso o Processo GDF nº 312.000.016/10)

EMENTA: Contrato nº 13/2011 (fls. 1.100/1.103 do Anexo I), celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e a empresa Air Tractor Inc., por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para “aquisição de 02 aeronaves monomotora turboélice para combate a incêndios florestais”.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 296-2012**

PROCESSO Nº 4.766/10 (apensos os Processos GDF nºs 53.001.222/08, 40.002.003/09)

EMENTA: Tomada de contas anual dos Gestores do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, referente ao exercício de 2008.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 3052-2012**

PROCESSO Nº 17.035/08 (apensos os Processos GDF nºs 53.001.172/09, 53.000.119/10, 53.001.789/10)

EMENTA: Auditoria levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal visando à análise do cumprimento de decisões desta Corte, bem como da regularidade de pagamentos efetuados a militares reformados e a pensionistas.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 3081-2012**

PROCESSO Nº 36.042/09 - EMENTA: Auditoria de regularidade com vista a conferir documentos referentes a admissões "sub judice" de Soldados participantes do concurso público regulado pelo Edital nº 21/1999, e a verificar o estágio de implantação do SIRAC e a existência de controles internos referentes à admissão de pessoal.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 3146-2012**

PROCESSO Nº 644/02 (apensos 8 volumes)

EMENTA: Representação nº 04/02 – MF, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, propondo a uniformização da jurisprudência desta Corte sobre a exigência do Certificado de Adesão ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H como pré-requisito de qualificação técnica em editais de licitação no Distrito Federal.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 3265-2012**

PROCESSO Nº 12.218/05 (apensos os Processos GDF nºs 53.000.267/04, 53.000.400/05, 53.002.023/09; apenso 1 volume)

EMENTA : Tomada de contas especial, instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, com o objetivo de apurar responsabilidades e quantificar o dano decorrente do pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte a oficiais da Corporação para participarem de curso que não ocorreu, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 3660-2012**

PROCESSO Nº 26.163/10 (apensos 3 volumes) - EMENTA: Documentação enviada a esta Corte pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para conhecimento, dando conta de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF relacionadas à realização de cursos fora do Distrito Federal.

**Providências:** *Remessa à Corregedoria do CBMDF para fins de instauração da competente Tomada de Contas Especial.*

**Decisão nº 3722-2012**

PROCESSO Nº 9.923/07 (apenso o Processo TCDF nº 14.202/05; apensos os Processos GDF nºs 40.000.912/06, 40.003.519/06, 53.000.061/06, 53.000.687/08, 53.001.494/08, 53.001.498/08, 53.000.562/09; apenso 1 volume)

EMENTA: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2005.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 4223-2011**

PROCESSO Nº 23.899/05 (apensos os Processos GDF nºs 53.000.390/05, 53.000.401/05)

EMENTA: Tomada de contas de especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidade por eventuais danos causados ao erário devido ao pagamento de diárias, ajuda de custo e indenização de transporte a oficiais do CBMDF para participarem de curso na Universidade Federal de Fortaleza – UNIFOR.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 5043-2012**

PROCESSO Nº 37.038/11 (apenso o Processo GDF nº 40.001.612/11)

EMENTA: Tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, referente ao exercício de 2010.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 5388-2011**

PROCESSO Nº 1.008/03 (apenso o Processo GDF nº 53.000.177/03)

EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por determinação do Tribunal (Decisão nº 140/02-CSPM), para apurar responsabilidades pelo prejuízo decorrente do pagamento de valores de meia-diária, no período de janeiro de 1993 a dezembro de 1996.

**Providências:** *Foi criada uma comissão que fez a correção e atualização dos valores indicados na Tomada de Contas Especial no autos do processo 040.000.392/2011.*



**Decisão nº 5511-2012**

PROCESSO Nº 17333/2012

EMENTA:

Auditoria Operacional a ser realizada em 52 (cinquenta e dois) órgãos e entidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, em cumprimento ao Plano Geral de Ação – PGA de 2012, aprovado pela Corte de Contas nos termos vazados na Decisão Administrativa nº 76/11, a fim de avaliar a situação de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Distrital.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 5563-2012**

PROCESSO Nº 1304/2011

EMENTA:

Tomada de contas anual dos Gestores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício de 2008.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 5981-2011**

PROCESSO Nº 40.658/06 (apensos os Processos GDF nºs 40.002.221/05, 40.006.435/05, 40.008.233/05, 53.000.735/11)

EMENTA: Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2004.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 6205-2012**

PROCESSO Nº 10261/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte em razão da passagem à inatividade do ST BM R.Rm Luciel Ribeiro de Melo, em atendimento à alínea “a” do item II da Decisão nº 3.186/01.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6522-2012**

PROCESSO Nº 10580/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada para apurar possível irregularidade na concessão, pagamento e percepção indevida de indenização de transporte em razão da passagem do ST BM VALDIVINO DOS SANTOS para a inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6529-2012**

PROCESSO Nº 11420/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada para apurar possível irregularidade na concessão, pagamento e percepção de indenização de transporte em razão da passagem do CBM R. Rm. ABRAÃO LOPES DO NASCIMENTO para a inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 6464-2012**

PROCESSO Nº 21085/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada pela SUTCE/CGDF, em atendimento à Decisão nº 3.186/01, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte em razão da passagem para a inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6462-2012**

PROCESSO Nº 12116/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte em razão da passagem à inatividade do 3º SGT BM Ref. Jaeliton

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6463-2012**

PROCESSO Nº 20798/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte em razão da passagem à inatividade do SBM R.Rm Ricardo Costa da Hora, em atendimento à alínea “a” do item II da Decisão nº 3.186/01.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*



**Decisão nº 6466-2012**

PROCESSO Nº 31501/2011

EMENTA : Tomada de contas especial instaurada pela SUTCE/CGDF, em atendimento à Decisão nº 3.186/01, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte em razão da passagem para a inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6557-2011**

PROCESSO Nº 21.684/10 (apenso o Processo GDF nº 53.001.570/11; apensos 3 volumes)

EMENTA: Auditoria levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando à análise do cumprimento de decisões desta Corte, bem como da regularidade de pagamentos efetuados a militares (reformados ou em atividade) e a pensionistas.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6537-2012**

PROCESSO Nº 7758/2012

EMENTA : Aposentadoria de NIVALDO CAVALCANTE BARROS-CBMDF.

**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

**Decisão nº 6611-2012**

PROCESSO Nº 7464/2012

EMENTA : Representação nº 12/2012-CF (fls. 01/04), oriunda do Ministério Público junto à Corte, acerca da locação de salas no Taguatinga *Shopping* pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.



**Providências:** *Decisão levada ao conhecimento do segmento responsável para conhecimento e providências.*

### **Solicitação de Auditoria nº 08**

**Providências:** *Atendida, conforme os termos do Mem. 013/2013-SEMAC/DIGEP. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.*

### **Solicitação de Auditoria nº 09-CONT/STC**

**Providências:** *Atendida, conforme os termos do Mem. 013/2013-SEMAC/DIGEP e o Mem. 002/2013-SEPAG/DINAP. Aguardando manifestação da STC se ainda pende informações por parte do CBMDF.*

## **3.2. RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**

**Providências adotadas na conformidade das assentadas constantes dos autos do Processo nº 053.002.127/2012 – Plano de Providências do CBMDF:**

Achados constantes dos Relatórios de Auditoria nº 246556, 249919, 249923 e 201109252.

### **Recomendação: 1.1.8.1 (001)**

Recomendação: Providenciar o recolhimento dos valores totais pagos a título de ajuda de custo e diárias aos militares matrículas Siape nº 1405269, nº 1403879 e nº 1406173.

**Providências adotadas:** *O Processo em referência foi encaminhado para a Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal para fins de abertura de Tomada de Contas Especial, a*



qual foi instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 26, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 134 de 09 de julho de 2012. As informações foram apontadas pelo Ofício nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012.

**Recomendação: 1.1.8.4 (001)**

Recomendação: Inserir no Processo nº 53.002.649/2009 toda a documentação que justifique e comprove a participação dos militares no evento. Caso isso não seja possível, promova a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente.

**Providências adotadas:** O Processo em referência foi encaminhado para a Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal para fins de abertura de Tomada de Contas Especial, o qual se encontra em análise. Desta forma, não é possível encaminhar cópia do processo em lide. Informações prestadas pelo Memorando nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012.

**Recomendação 1.1.8.4 (002)**

Encaminhar a esta CGU cópia do Processo devidamente corrigido.

**Providências adotadas:** O Processo em referência foi encaminhado para a Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal para fins de abertura de Tomada de Contas Especial, o qual se encontra em análise. Desta forma, não é possível encaminhar cópia do processo em lide. Informações prestadas pelo Memorando nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012.

**Recomendação: 1.1.8.6 (001)**

Recomendação: Efetuar o levantamento dos valores recebidos individualmente, a título de Ajuda de Custo para os militares SIAPE nº 11400126 e 1400216, referentes ao Processo 053.001622/2009, SIAPE nº 1399794, 1399854, Processo



053.001341/2009 e 1399810, Processo nº 053.001805/2009, e proceder a devolução dos recursos pagos a maior.

**Providências adotadas:** *Os Processos nº.s 053.001.622/2009 e 053.001.341/2009 estão na Subsecretaria de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal em processo de análise para fins de abertura de Tomadas de Contas Especial. O Processo nº. 053.001.805/2009 encontra-se na Diretoria de Procedimentos Simplificados- DISIM/ Subsecretaria de Tomadas de Contas Especiais, em fase inicial de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº. 26 de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº. 134 de 09 de julho de 2012. Informações prestadas pelo Memorando nº 1105/2012/SGTCE-COGED/CTROL – CBMDF, datado de 05 de outubro de 2012.*

**Recomendação: 1.1.8.6 (002)**

Recomendação: Nos casos de afastamentos para participação em cursos ou eventos, abster-se de efetuar prorrogações do período oficial, que não se enquadrem aos interesses da administração, atentando-se quanto ao efetivo período de realização do curso ou evento e à programação estabelecida.

**Providências adotadas:** *O dispositivo normativo o qual tem por escopo estabelecer critérios para a participação de militares do CBMDF em curso e eventos e ou eventos fora do Distrito Federal está em fase revisão por parte da Diretoria de Ensino do CBMDF. Foi sugerido por parte da Auditoria da Corporação a inclusão de dispositivos específicos com fins a estabelecer atos de controle naquela minuta, tendentes a coibir prorrogações dos períodos oficiais dos cursos ou estágios, motivados por interesses particulares de militares indicados.*

**Recomendação: 1.19.1 (001)**

Recomendação: Adotar as providências saneadoras, caso comprovadas a existência de militares atuando como sócio-gerente ou administradores de empresas privadas, e dar conhecimento a esta Controladoria-Geral da União sobre os resultados obtidos.



**Providências adotadas:** *A corporação, na ocasião que tomou conhecimento das informações, de imediato adotou as providências de convocar os militares nominados no Relatório nº. 246556/007 a fim de justificarem as inconsistências apresentadas. O resultado, a priori, consta do bojo do Processo nº 053.001.622/2011, o qual se encontra em Processo de análise. Conforme antes informado, a Corporação instaurou sindicâncias (nºs. 118/2011 e 119/2011) para apurar eventuais transgressões disciplinares por parte dos bombeiros militares que não apresentaram documentações aptas a justificarem os apontamentos constantes do Relatório em referência. Os processos estão conclusos aguardando procedimentos de análise. Os resultados serão encaminhados à posteriori a essa Controladoria.*

**Recomendação: 3.2.1.1(003)**

Recomendação: Informar a esta CGU o resultado da avaliação, por parte da Comissão Permanente de Credenciamento, que detém a competência de avaliar a viabilidade de executar qualquer alteração de itens dos termos de credenciamento e a inclusão no novo edital.

**Providências adotadas:** *Foi publicado novo edital em agosto de 2011. Cópia digital apresentada à CGU.*

**Relatório 201109250 – Avaliação da Gestão 2010 – CBMDF**

**Recomendação 2.1.3.2**

Recomendação: Criar e homologar documentação à qual trate da Política de Segurança da Informação, dando divulgação desta.

**Providências adotadas:** *Em complemento as informações contidas no Ofício nº 046/2012 – AUDIT/CMT-GERAL, encaminhado à CGU, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação informou por meio do Memorando nº 0799/2012-DITIC (fl. 37) que a implantação de uma Política de Segurança da Informação (PSI)*



*necessita considerar os fatores limitadores e permissivos de todos os entes que compõe o CBMDF, os quais constam dos Regimentos Internos de cada setor. Estes não estão aprovados em sua totalidade. Não obstante, o PSI encontra-se em fase de conclusão e será encaminhado para aprovação e publicação neste mês de outubro de 2012.*

#### **Recomendação 2.1.3.4**

Recomendação: Criar documentos/manuais que formalizem as atividades e procedimentos relativas às áreas de pessoal prevendo sistemas de autorização e aprovação, linhas de autoridade claramente definidas, estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, implantação de rodízios dos servidores e segregação de funções, rotinas que só permitam publicações/"lançamentos" quando tais alterações forem lastradas por documentação pertinente.

**Providências adotadas:** *A Corporação, por intermédio do Estado-Maior-Geral, Departamento de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde, Departamento de Administração Logística e Financeira, Auditoria e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, constituirá comissão (Processo nº 053.002.174/2012) com intuito de elaborar minuta de instrução normativa, a fim de sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 201109252, da CGU, bem como para atender ao Plano de Providências do CBMDF.*

#### **Recomendação 2.1.4.1**

Recomendação: Efetuar o recolhimento das autorizações de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil dos servidores que estejam em exercício no CBMDF, em atenção ao disposto no inciso VII, do art. 1º, da Lei nº 8.730/93.

**Providências adotadas:** *Conforme consta nas manifestações constantes da recomendação, o CBMDF recolheu 603 (seiscentos e três) declarações e/ou autorizações de acesso às quais estão arquivadas em dossiês pessoais dos*



*militares e restam 325 (trezentos e vinte e cinco) militares da ativa e 28 (vinte e oito) militares da reserva remunerada apresentarem as declarações e/ou autorizações mencionadas nos achados, cujo prazo para entrega será concedido novamente pela corporação. Informação prestada pelo Memorando n°. 2307/2012-SEMAC/DIGEP.*

#### **Recomendação 2.1.4.2**

Recomendação: Notificar o militar matrícula SIAPE n°. 2417672, que acumula cargo de agente de atividades complementares de segurança pública do GDF, a afazer a opção por um dos cargos, por não atender a condição de compatibilidade de horários, estabelecida pelo inciso XVI, do art. 37, da Constituição.

**Providências adotadas:** *Acrescendo às informações antes repassadas a essa Controladoria, a Comissão de Acúmulo de Cargos manifesta pela legalidade do acúmulo em comento, na conformidade das documentações apresentadas. Todavia, a assentada foi rementida à Procuradoria do Distrito Federal para fins de apreciação da legalidade da acumulação.*

#### **Recomendação 2.1.5.4 (001)**

Recomendação: Não realizar contratos simultâneos que permitam a aquisição do mesmo produto, a fim de evitar a ocorrência de aquisição de itens da mesma tabela com valores diferentes.

**Providências adotadas:** *Conforme consta do Memorando n. 2219/2012 – SSREC/DICOA, a Diretoria de Contratações e Aquisições informa que o segmento tem pautado pela observância da situação referenciada, por meio dos mecanismos de controle interno, não sendo detectados eventos similares posteriores à criação desses mecanismos.*

#### **Recomendação 2.1.6.1(001)**

Recomendação: Orientar e capacitar servidores sobre o registro de dados no SIASG.



**Providências adotadas:** *Os militares foram capacitados no mês de agosto conforme fez público o BG nº 134 de 19 de julho de 2012.*

#### **Recomendação 2.1.6.1(002)**

Recomendação: Registrar todos os contratos vigentes, pagos com recursos federais, no SIASG.

**Providências adotadas:** *Os contratos estão em fase de lançamento, sendo informado por meio do Memorando 2219/2012 – SSREC/DICOA que foram registrados algumas inconformidades e reportadas aos responsáveis pelo Sistema.*

### **3.3. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF**

As recomendações desta Auditoria são apresentadas nos relatórios finais das auditorias realizadas, onde constam os apontamentos e as correlatas recomendações, que após homologados, são publicados em Boletim Geral.

### **3.4. AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA.**

No ano de 2012 a Auditoria Interna nomeou comissões para fazer auditoria nas seguintes denúncias recebidas pela ouvidoria:

- Demanda n.º 5708, datada de 23 de março de 2012, oriunda da Ouvidoria/CBMDF (Aquisição de Móveis e contratação de professores). *A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n.º 053.002.352/2012;*
- Demandas n.º 5339, 5340, 5344, 5356, 5391 e 5393 de 2011 e 5623 de 2012 (Auditoria no Serviço de GSV); *A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n.º 053.000.312/2012;*



- Demanda 5715, de 28 de março de 2012 - Auditoria Aquisição de Equipamentos - Auditoria nos autos do Processo 053.001.211/2011; *A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do processo n.º 053.000.961/2012;*
- Demanda 6121, de 26 de julho de 2012 - reclamação atendimento policlínica - feito memorando 173/2012 de 16 de agosto de 2012 encaminha para Diretor de Saúde para conhecimento e esclarecimentos dos fatos relatados. Esta demanda gerou mudanças no atendimento que hoje é através de senhas;
- Comissão Especial de Auditoria, Aquisição de Equipamentos - Auditoria nos autos do Processo Administrativo nº 053.000.300/2011, nos exatos termos do Memorando nº 248/2012-DEALF - publicada no BG 187 de 04 de outubro de 2012 – *A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do nº 053.002.332/2012;*
- Demanda nº 6.553/2012 de 10 de dezembro de 2012 - Comissão Especial de Auditoria, Aquisição de Equipamentos permanentes – Auditoria nos autos do Processo Administrativo nº 053.000.487/2012 - publicada no BG 239 de 26 de dezembro de 2012 – Processo a gerar;
- Auditoria Corrida do fogo 2009, processo n.º 053.000.344/2009;
- Auditoria Corrida do fogo 2010, processo n.º 053.001.194/2011;
- Auditoria Corrida do fogo 2011, processo n.º 053.000.771/2011.

### **3.5. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.**

Não se aplica ao CBMDF.



#### **IV – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

Todas as informações de que trata o artigo 7º da Instrução Normativa nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, serão detalhadas no Relatório de Gestão do CBMDF, que será elaborado pelo Estado Maior, que cuida do Planejamento.

#### **V – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA**

No exercício de 2012 ocorreram situações que prejudicaram o exercício das atribuições previstas no PAINT 2012, onde nem todas as ações planejadas foram executadas plenamente, quais sejam:

- Em virtude do processo de reestruturação desta Auditoria;
- Do dimensionamento correto na execução do 1º PAINT do CBMDF;
- Da limitação de pessoal;
- Da qualificação dos mesmos;
- Das atribuições inerentes a profissão Bombeiro Militar, no tocante a escala em serviços operacionais, formaturas, representações, reuniões, comissões e cursos;
- Das dispensas corriqueiras (médicas, férias, recompensas, etc).

Neste período os militares da Auditoria procuraram conhecer os normativos e os documentos para implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer o sistema de gestão do CBMDF.

Ressaltamos que embora muito dos itens relacionados no PAINT 2012 não tenham sido plenamente executados, consideramos que foi um ano com avanço significativo para a concretização da Auditoria Interna.



**VI – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.**

**6.1 CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2012**

<b>Curso de Controle e Auditoria Interna pela Escola de Administração Fazendária – ESAF – carga horária de 40 h/a.</b>	<b>7 militares:</b> Ten-Cel Rogério de Assunção Cruvinel , matr. 1400051, SubTen. Gezânias Izidorio Sousa – matr. 1402831; SubTen. Elerandro Lopes da Silva, matr. 1404183; Sgt. José Messias Serpa Magalhães, matr. 1404526; Sgt. Manoel Marques de Andrade – matr. 1403998Cb. Marcus César Martins Vasconcelos – matr. 1405901 e Cb. Marcos Soares Santos – matr. 1405899– matr. 1404183
<b>Curso de Auditoria e Responsabilização dos Agentes Públicos e Tomada de Contas Especial – Elo consultoria. Carga horário de 24 h/a.</b>	<b>4 militares:</b> – SubTen Gezânias Izidorio Sousa – matr. 1402831; Sgt. Manoel Marques de Andrade – matr. 1403998; Cb. Marcus César Martins Vasconcelos – matr. 1405901 e Cb. Marcos Soares Santos – matr. 1405899– matr. 1404183
<b>Cursos sobre Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) Gerencial – 24h/a</b>	<b>2 militares:</b> Ten-Cel. Silvio Santos Salles – matr. 1400052 e Asp. Of. Ricardo Soares de Andrade – matr. 1823450
<b>Cursos sobre Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) Operacional – 48 h/a</b>	<b>1 militar:</b> Asp. Of. Ricardo Soares de Andrade – matr. 1823450
<b>Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão – NP Eventos e Serviços Ltda. 40 h/a</b>	<b>1 militar:</b> Ten-Cel. Silvio Santos Salles – matr. 1400052
<b>Curso de Perícia Contábil – ITCP Cursos e Estágios - 20h/a</b>	<b>1 militar:</b> Ten-Cel. Silvio Santos Salles – matr. 1400052
<b>Curso de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos – Elo Consultoria – 20 h/a</b>	<b>1 militar:</b> Maj. QOBM/Comb. Emília Bernardes Setúbal – matr. 1400019
<b>Curso de Elaboração de indicadores de desempenho Institucional – ABOP – 40h/a</b>	<b>1 militar:</b> Maj. QOBM/Comb. Emília Bernardes Setúbal – matr. 1400019
<b>Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa - Escola de Governo do Distrito Federal – 60 h/a</b>	<b>1 militar:</b> SubTen. Elerandro Lopes da Silva – matr. 1404183



<b>Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa - Escola de Administração Fazendária - 60 h/a</b>	<b>1 militar:</b> SubTen. Erlerandro Lopes da Silva – matr. 1404183
<b>Crimes Ambientais – SENASP - 60 h/a</b>	<b>1 militar:</b> SubTen. Erlerandro Lopes da Silva – matr. 1404183
<b>Espanhol Básico II – SENASP - 60 h/a</b>	<b>1 militar:</b> SubTen. Erlerandro Lopes da Silva – matr. 1404183
<b>Local do Crime – Isolamento e Prevenção – SENASP - 60 h/a</b>	<b>1 militar:</b> SubTen. Erlerandro Lopes da Silva – matr. 1404183

## **6.2 AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2012**

### **6.2.1 INSTALAÇÕES/SEGURANÇA**

Em fevereiro de 2012 foi feita a mudança das instalações da Auditoria do Quartel do 2º GBM – Taguatinga Centro para o 6º andar da torre A do Taguatinga Shopping (salas 601, 602, 610 e 611). As vantagens das novas instalações são:

- Prédio novo, com portaria e monitoramento com câmeras;
- Salas novas com Banheiros em cada sala, ar-condicionados, rede sem fio wi-fi;
- Ótima localização, com lanchonetes, bancos, lojas, supermercados, etc.

### **6.2.2 NORMATIVOS A SEREM CRIADOS**

Foi criada, através do processo 053.002.249/2012, a minuta de portaria para recepção de agentes de controle externo e interno no âmbito do CBMDF, para fins de auditoria *in loco*, bem como o fornecimento de documentos e informações.

Esta minuta será encaminhada para os setores envolvidos, para avaliação e sugestão, retornando para correções e sua publicação.



### **6.2.3 EQUIPAMENTOS**

Em 2012 recebemos:

- 01 (uma) impressora multifuncional marca Brother modelo MFC8890DW;
- 03 (três) microcomputadores HP, intel, core I5, HD 320 GB satã, 4 GB ddr3, windows 7 professional, com monitor de video LCD 22" HP, com teclado USB.

### **6.2.4 AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS/SOFTWARES**

Não ocorreu nenhuma aquisição, apenas um trabalho em conjunto com a área de TI para desenvolver um programa para controle de processos e TCE. E a criação de uma comissão para iniciar o processo de aquisição de ferramenta para o mapeamento de processos.

### **6.2.5 PESSOAL**

O Auditor do CBMDF foi substituído, saindo o TC Luís Carlos e entrando o CEL Júlio.

Chegada da Major Emília e do Tenente Ricardo e saída do ST Adélio.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

**BRASÍLIA-2013**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**  
**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012.

Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)  
Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

**BRASÍLIA-2013**

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
2.1 Estrutura do relatório .....	8
2.2 Principais realizações da gestão .....	9
2.3 Principais dificuldades encontradas.....	10
<b>3 DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>12</b>
3.1 Subitem 1.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Finalidades e Competências Institucionais da Unidade.....	12
3.2 Subitem 1.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Organograma funcional ...	12
3.3 – Subitem 2.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Planejamento das ações da Unidade Jurisdicionada. ....	12
3.4 - Subitem 2.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos.....	13
3.5 - Subitem 2.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Execução do plano de metas ou de ações .....	14
a) Metas alcançadas .....	15
b) Dados operacionais .....	16
c) Indicadores .....	17
3.6 - Subitem 3.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Avaliação do Funcionamento dos controles internos .....	17
3.7 - Subitem 4.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre a programação da execução da despesa orçamentária e financeira .....	19
3.7.1 – Análise crítica.....	24
3.7.2 – Análise crítica.....	27
3.8 - Subitem 5.1.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	27
3.8.1 – Análise crítica.....	28
3.9 - Subitem 5.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	29
3.9.1 – Análise crítica.....	29
3.10 - Subitem 5.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Suprimento de fundos... 30	
3.10.1 - Análise Crítica.....	42
3.11 - Subitem 5.5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Renúncias tributárias sob a gestão da UJ .....	42
3.12 - Subitem 6.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Composição do quadro de servidor.....	42
3.13 - Subitem 6.1.8 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	49
3.14 - Subitem 6.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Terceirização de Mão de Obra Emprega e Contratação de Estagiários .....	51
3.15 - Subitem 6.2.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela UJ .....	51
3.16 - Subitem 6.2.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Composição do quadro de estagiários .....	52
3.17 - Subitem 7.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....	52
a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.....	53

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Unidade Jurisdicionada.....	53
c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da Unidade Jurisdicionada .....	53
d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra.....	53
e) Idade média da frota, por grupo de veículos.....	54
f) Custos associados à manutenção da frota Metas alcançadas .....	54
g) Plano de substituição da frota.....	55
h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação.....	55
i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.....	56
3.17.1 – Análise sobre a substituição da frota .....	56
3.18 – Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) .....	57
a) Planejamento da área .....	57
b) Perfil dos recursos humanos .....	57
c) Segurança da informação.....	58
d) Desenvolvimento e produção de sistemas.....	58
e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI .....	58
3.18.1 – Análise crítica .....	60
3.19 - Subitem 9.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	61
3.20 - Subitem 9.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Consumo de papel, energia elétrica e água .....	63
3.21 - Subitem 10.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Deliberações do TCU e do OCI atendidas no exercício .....	63
3.22 - Subitem 10.1.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	75
3.23 - Subitem 10.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna .....	78
3.24 - Subitem 10.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	78
3.24.1 – Análise crítica .....	79
3.25 - Subitem 10.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Modelo de declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV .....	79
3.26 - Subitem 12.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Outras informações consideradas relevantes pela UJ.....	80
<b>4 RESULTADOS E CONCLUSÕES .....</b>	<b>80</b>

## ABREVIATURAS

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CGU – Controladoria Geral da União

CF – Constituição Federal

DF – Distrito Federal

GDF – Governo do Distrito Federal

FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

OGU – Orçamento Geral da União

PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal

PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal

PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

UJ – Unidade Jurisdicionada

## TABELAS

**Tabela 01 - Quadro A.1.4** - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

**Tabela 02** – Ações e Operações realizadas no exercício de 2012

**Tabela 03** – Atividades fins realizadas no exercício de 2012

Tabela 04 – Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

**Tabela 05** – Dotações do Programa 0903 - Manutenção da PCDF

**Tabela 06 - Quadro A.4.6** Ações vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

**Tabela 07** – Execução Orçamentária Detalhada das Despesas

**Tabela 08 - Quadro A.4.8** - Programação de Despesas Correntes

**Tabela 09 - Quadro A.4.9** - Programação de Despesas de Capital

**Tabela 10 - Quadro A.4.10** – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

**Tabela 11 - Quadro A.4.12** - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

**Tabela 12 - Quadro A.4.13** – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários

**Tabela 13 - Quadro A.5.1** – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

**Tabela 14 - Quadro A.5.2** – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

**Tabela 15 – Quadro A.5.8** – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

**Tabela 16 – Quadro A.5.9** – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

**Tabela 17 - Quadro A.5.10** – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

**Tabela 18 - Quadro A.5.11** – Despesas Realizadas por meio Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

**Tabela 19 - Quadro A.5.12** – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo B e CPGF)

**Tabela 20 - Quadro A.6.1** – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

**Tabela 21 - Quadro A.6.2** – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12

**Tabela 22 - Quadro A.6.3** – Detalhamento da estrutura de cargos comissionados e Funções Gratificadas da UJ – Situação Apurada em 31 de dezembro

**Tabela 23 – Quadro A.6.4** – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12

**Tabela 24 – Quadro A.6.5** - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

**Tabela 25 - Quadro A.6.6** – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois anteriores

**Tabela 26 - Quadro A.6.7** – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de dezembro

**Tabela 27 - Quadro A.6.8** - Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12

**Tabela 28 - Quadro A.6.9** – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

**Tabela 29 - Quadro A.6.10** - Atos Sujeitos à Comunicação do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

**Tabela 30 - Quadro A.6.11** – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

**Tabela 31** — Índice de Ocupação dos Cargos Policiais X Controle Aposentadoria

**Tabela 32** – Distribuição da Força de Trabalho das Carreiras Polícias por Departamento

**Tabela 33** – Distribuição do Efetivo nas Classes das Carreiras de Polícias

**Tabela 34** – Distribuição do Efetivo Policial por Sexo

**Tabela 35 - Quadro A.6.17** – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

**Tabela 36 – Quadro A.6.18** – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

**Tabela 37** – Composição da Frota – Dezembro/2012

**Tabela 38** – Média anual de Quilômetros Rodados

**Tabela 39** – Idade Média da Frota

**Tabela 40** - Gastos com a Manutenção da Frota de Veículos da PCDF

**Tabela 41** – Gasto com combustível

**Tabela 42** - Comparativo – Despesas com manutenção X renovação da frota

**Tabela 43** – Comparativo das Despesas Caso a atual Frota da PCDF Fosse Terceirizada, Considerando os Valores do Contrato de Locação atual do GDF

**Tabela 44 - Quadro A.8.1** – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

**Tabela 45 - Quadro A.9.1** – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

**Tabela 46 - Quadro A.9.2** – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

**Tabela 47 - Quadro A.10.3** – Relatório de Cumprimento das Recomendações da OCI

**Tabela 48 – Quadro A.10.4** – Situação das Recomendações da OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

**Tabela 49 – Quadro A.10.5** – Demonstrativo de Cumprimento, por autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

## **ANEXOS**

**Anexo I** – Ofício nº 248/2012-DGP

**Anexo II** - Organograma Funcional da Polícia Civil do Distrito Federal

**Anexo III** – Quadro A.10.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SINCOV

# 1 IDENTIFICAÇÃO

TABELA 01 - QUADRO A.1.4 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal – Polícia Civil do Distrito Federal			
Denominação abreviada: FCDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73901	Código SIAFI: 170.392	
Natureza Jurídica: Órgão público			
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3362-5840	(061) 3362-5817	(061) 3362-5971
Endereço Eletrônico: dof@pcdf.df.gov.br			
Página na Internet: http://www.pcdf.df.gov.br			
Endereço Postal: SAI/SO Lote 23 – Bloco A – Complexo da PCDF Térreo – CEP 70.610-200 – Brasília – DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Cod. SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal		Ativa	001929
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Polícia Civil do Distrito Federal			
Denominação abreviada: PCDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 170.395	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão público			
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3362-5840	(061) 3362-5838	(061) 3362-5971
E-mail: dof@pcdf.df.gov.br			
Página na Internet: http://www.pcdf.df.gov.br			
Endereço Postal: SAI/SO Lote 23 – Bloco A – Complexo da PCDF 1º andar – CEP 70.610-200 – Brasília – DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.			
Lei nº 947 de 29/12/1902 (Reorganizou a Polícia da Capital Federal), Lei nº 4.483/64 (Reorganiza a DFSP sediando-a em Brasília-DF – Estrutura orgânica e quadro de pessoal da Polícia Civil do DF que passa a integrar a Secretaria de Segurança Pública do DF), Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994 (Autonomia Administrativa e Financeira).			
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto Distrital nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto Distrital nº 33.483, de 10 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências; Decreto Distrital nº 34.071, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Colegiado de Corregedorias dos órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 Estrutura do Relatório

A Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal – GDF, mantida e organizada pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, está sujeita, nos termos da Decisão nº 824/2004 – do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, às ações de controle e fiscalização desse Tribunal.

Dessa sorte, em observância às prescrições do TCU, voltadas ao atendimento do art. 70 da Constituição Federal, é apresentado o presente relatório de gestão das contas do exercício de 2012 da PCDF, o qual é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa – DN TCU nº 119/2012, e da Portaria TCU nº 150/2012.

Conforme prescreve o Anexo I da DN TCU nº 119/2012, o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, deverá apresentar prestação de contas consolidando as informações sobre a gestão dos recursos destinados à assistência financeira para realização de serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal, e agregando a gestão da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), do Fundo de Saúde da PMDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e do Fundo de Saúde do CBMDF.

Segundo o Anexo I da DN TCU nº 119/2012, o Fundo Constitucional do Distrito Federal é classificado como órgão da Administração Indireta, aplicando-se-lhe, a priori, as informações referidas na Letra F do Quadro A1 do Anexo II também dessa Decisão Normativa, a qual afirma serem aplicadas aos Fundos Constitucionais as informações exigidas nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 5.2, 10.1, 11.3, 11.6 e 12.1, da Parte A do Anexo II. Todavia, objetivando ampliar o escopo de transparência, serão apresentadas as informações exigidas nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Parte A do Anexo II, ressalvadas as informações quanto aos itens a seguir mencionados, que não se aplicam à Unidade.

O Subitem 5.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, conforme detalhamento explicitado pela Portaria nº 150/2012-TCU, refere-se “transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência” **que tenham sido realizadas pela UJ**, situação que foge a finalidade de instituição do FCDF, que não admite execução mediante “Transferência”, mas apenas na modalidade “Aplicação direta”.

Os Subitens 5.5 e 7.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, a seu turno, se referem a “informações sobre renúncia tributária” e “informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ (...), de propriedade da União”. Salientamos que os órgãos do GDF não exercem arrecadação tributária em favor da União e que os bens adquiridos pelo FCDF não incorporam em favor da União, e sim ao GDF, por isso não há que se falar em aplicação desses subitens a presente prestação de contas.

Assim, o relatório ora apresentado observará o conteúdo geral dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, em que pese também mencionar os conteúdos dos subitens 5.3, 5.5 e 7.2, com as justificativas por que não são informados ou estão

prejudicados, conforme determinado no Quadro A1 do Anexo II da DN TCU nº 119/2012. Os detalhamentos dos conteúdos em questão estão de acordo com a Portaria TCU nº 150/2012.

## **2.2 Principais realizações da gestão**

A segurança pública, nos termos do Art. 6º da Constituição Federal, é um direito social fundamental do indivíduo. Mais que isso, o direito a segurança pública é também pressuposto indissociável do exercício de outros direitos, já que não se pode cogitar do exercício pleno de direitos como à vida, à liberdade, à propriedade, entre outros, que não seja no ambiente de uma sociedade livre e segura. É por isso mesmo, expressão da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do Art. 1º também da Constituição Federal.

Dentro desse contexto, à PCDF foi delegada a sagrada missão institucional de promover a segurança pública, visando à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas, por meio da apuração de delitos, da elaboração de procedimentos formais destinados à ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais.

Podemos afirmar que a gestão da PCDF no exercício de 2012 foi marcada por excelentes resultados no cumprimento de sua missão institucional, tanto do ponto de vista da viabilização dos meios, quanto do ponto de vista dos resultados, que podem ser mensurados pelo elevado número de inquéritos e outros procedimentos instaurados.

Do ponto de vista dos meios, a gestão da PCDF assegurou aos seus servidores, incumbidos de levar a efeito sua missão institucional, não apenas uma remuneração condigna, em que pese ainda não a ideal, como também condições adequadas de trabalho, como infraestrutura física, veículos, equipamentos, tecnologias, insumos, dentre outros.

De fato, durante o exercício de 2012 foram executados R\$ 57.040.000,00 (cinquenta e sete milhões e quarenta mil reais) na manutenção dos serviços da Instituição, que garantiram o fornecimento contínuo e ininterrupto de insumos fundamentais a realização da atividade policial, como os relativos à aquisição de combustível, de munições, de materiais de consumo, à manutenção de veículos e aeronaves, conservação predial, manutenção de serviços de telefonia, de informática, de redes, concessão de diárias, de suprimentos de fundos, dentre outros.

No exercício de 2012 também foram assegurados importantes investimentos na PCDF, todos com vista a assegurar melhores condições de trabalho aos seus servidores e maior eficiência no desempenho da missão institucional, sendo investidos, ao final do exercício de 2012, o montante total de R\$ 35.852.172,17 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos) em equipamentos e obras.

Na aquisição de equipamentos e material permanente foram investidos um total de R\$ 32.467.378,38 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), dos quais R\$ 15.328.526,31 (quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) foram investidos em aquisição de veículos.

Também foram assegurados investimentos da ordem de R\$ 3.384.793,79 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três e setenta e nove centavos) em obras, das quais podemos destacar a conclusão do Edifício Tecnológico da PCDF, da 5ª Delegacia de Polícia e do Edifício Sede da PCDF (subestação de energia e instalação do sistema de climatização), obras fundamentais à Instituição.

## 2.3 Principais dificuldades encontradas

Quanto às dificuldades encontradas pela UJ, não poderíamos deixar de trazer novamente à reflexão a peculiar situação vivida pelas instituições Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, submetidos ao comando hierárquico do Governador do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 144 da CF, mas organizados e mantidos pela União, nos termos do Inciso XIV do art. 21 dessa mesma Constituição.

Como é consabido, o Distrito Federal possui caracterização ímpar na República Federativa do Brasil, sendo a um só tempo, membro da Federação, sede da União, sede dos Poderes da República e dos países aqui acreditados, razão por que a Constituição Federal obrigou a União a tutelar parcialmente seus interesses, o que se dá pela organização e manutenção do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (art. 21, incisos XIII e XIV), sendo ainda obrigada, conforme final do Inciso XIV do Art. 21 da CF, a prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

Interessante observar que, até o advento da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos Territórios figuravam como atribuições materiais específicas da União, juntamente com a manutenção da Polícia Federal, Polícia Rodoviária e Ferroviária Federal. Esta emenda alterou a redação originária da Constituição para prever que, além de organizar e manter a PCDF, a PMDF e o CBMDF, a União também deveria prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio, o que veio a se dar através da aprovação da Lei Federal 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

Pelo contexto do papel assumido pelo Distrito Federal na República Federativa do Brasil, e pelas redações original e atual da CF, fica evidente que o fundo previsto pela Emenda Constitucional nº 19/98 não tinha como foco a organização e manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF, que estaria a cargo direto da União, mas sim prestar assistência aos serviços públicos que não os relacionados à essas áreas, o que inclusive é reforçado pelo teor do § 4º da Art. 32 da Constituição Federal, que estabelece que Lei federal disporia “sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.”

De qualquer forma, devido ao fato de a organização e manutenção da PCDF estar inserida no Art. 21 da CF, que cuida da competência relacionada à organização administrativa da União, qualquer matéria legislativa a seu respeito é de competência privativa do Presidente da República, donde decorre que qualquer regulamentação do Distrito Federal acerca da organização dessas instituições contraria a CF e invade espaço institucional cuja competência foi reservada a União.

Reside aí, portanto, uma das primeiras grandes dificuldades enfrentadas pela Instituição, visto que questões como aumento de efetivo, reestruturação de carreira, entre outros, apesar de serem negociadas no âmbito do GDF, são implementados por atos de iniciativa privativa do Presidente da República, após aprovação do Congresso Nacional.

Por exemplo, o projeto de Lei nº 4.366/2012 prevê o aumento do efetivo da PCDF encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Conforme foi ressaltado na mensagem, o último aumento de efetivo da Instituição ocorreu em 1993, quando a população do Distrito Federal era em torno de 1,5 milhão de habitantes. Hoje, com o atual cenário populacional, que já supera os 2,6 milhões de habitantes, os efetivos de perito criminal, perito médico-legista, escrivão e delegado de polícia estão absolutamente defasados.

No aspecto da gestão de pessoal, também não poderíamos deixar de mencionar, como dificultador do pleno desempenho de nossa missão institucional, o entendimento consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 246.555 da Controladoria Geral da União – CGU no sentido de que o

pagamento das carreiras de apoio não pode correr à conta do FCDF, ao argumento de que tais carreiras são criadas por lei distrital e não por lei federal. Esses servidores desempenham atividades no âmbito da PCDF que, se por eles não fossem desempenhadas, fatalmente o seriam por servidores da carreira policial, com comprometimento da eficiência no desempenho da atividade fim de investigação e polícia judiciária.

Neste sentido cumpre destacar que no âmbito ainda de gestão de pessoas, um ponto que carece acrescentar é quanto aos servidores cedidos, fato este que fez a Direção da Polícia Civil do Distrito Federal encaminhar ao Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal o Ofício nº 248/2012-DGPC, de 10 de setembro de 2012 (**Anexo I**), onde relata as dificuldades enfrentadas no tocante ao ressarcimento dos salários dos servidores cedidos, uma vez que a cessão é de competência do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, por delegação do Governador do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002.

Outro aspecto que precisa ser ressaltado é o relativo ao processo de planejamento, elaboração e execução do orçamento dos recursos do FCDF, que deve observância às Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais da União e do GDF. Em que pese nosso esforço para seguir as duas normas, a situação ímpar em que se encontram os recursos do FCDF no orçamento da União, um mero encargo financeiro desse ente, tem se mostrado um complicador ao planejamento e execução de nossas ações.

De um lado, no orçamento da União, dispomos dos recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicos, mas apenas ações genéricas, que não agregam nenhum produto à União, cujo exclusivo intuito é efetuar a transferência do recurso, que são executados de forma global, por grupo de natureza de despesa (GND). De outro lado, no orçamento anual do GDF, não dispomos de programas, ações, produtos e metas específicos a orientar o gasto dos recursos do FCDF, visto que os recursos desse fundo não integram esse orçamento anual.

A única forma que encontramos de compatibilizar o planejamento e execução dos recursos do FCDF, foi adequar o processo de orçamentação/execução desses recursos, com o Plano Plurianual do Distrito Federal, cujos programas, ações, produtos e metas temos procurado refletir tanto no processo de orçamentação quanto de execução dos recursos do FCDF destinados à PCDF.

Outro fator que devemos destacar diz respeito à execução orçamentária no exercício de 2012, devido à morosidade na conclusão do processo licitatório de compras/serviços pela Subsecretaria de Licitações e Compras do Distrito Federal e a mudança de Gestores da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de outubro/2011 a março/2012.

Portanto apesar das dificuldades enfrentadas pela PCDF, devemos destacar que UJ cumpriu sua missão constitucional em prol da sociedade, aumentando sua eficiência, que podem ser mensurados pelo elevado número de crimes elucidados.

### **3 DESENVOLVIMENTO**

#### **3.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

O presente tópico, conforme determina o Subitem 1.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e ainda de acordo com as orientações da Portaria TCU nº 150/2012, abordará “informações sobre a finalidade e competências institucionais da unidade”.

De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, “a Polícia Civil do Distrito Federal tem como missão institucional promover a segurança pública, visando à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas, por meio da apuração de delitos, da elaboração de procedimentos formais destinados à ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais.

Nesse sentido, enquanto órgão da área de segurança pública, a PCDF tem como responsabilidade institucional planejar, normatizar, dirigir, supervisionar, fiscalizar, administrar, coordenar, executar, prevenir, reprimir e apurar, com exclusividade, os crimes e contravenções, na forma da legislação em vigor; além de controlar e avaliar as atividades relativas à Polícia Administrativa, Judiciária e Técnico-Científica; bem como, promover a integração policial com organizações congêneres, colaborando na execução dos serviços policiais relacionados com a prevenção e repressão à criminalidade interestadual.

Na esfera de sua competência estão relacionados ainda os serviços de perícia e identificação datiloscópica civil e criminal, e cooperação com as autoridades administrativas e judiciárias no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares. Embora fora de sua área de competência, a Polícia Civil também recebe requisições da Justiça, para proceder exames periciais na área cível e investigação de paternidade.

O cumprimento da missão institucional delegada à PCDF passa fundamentalmente pela realização de seus objetivos estratégicos, os quais apontam para a necessidade de permanentes investimentos em recursos humanos e materiais. A realidade da segurança pública no âmbito do Distrito Federal ainda não é a ideal, mas revela-se como a melhor do Brasil, quando comparada às diversas Unidades da Federação, fato que deve ser tributado, principalmente, à qualidade e ao preparo dos quadros da Polícia Civil.

#### **3.2 Organograma Funcional**

Neste subitem deverá demonstrar o organograma funcional da UJ. O organograma deverá explicitar a estruturação formal e deverá ser acompanhado de descrição sucinta das competências e atribuições de responsabilidade de cada área componente da estrutura da UJ.

A Polícia Civil do Distrito Federal atuante em todo o Território Distrital e cidades em seu entorno, possuído em sua estrutura administrativas vários departamentos, institutos, delegacias especializadas, delegacias circunscricionais, que subdividem em divisões, seções e outros. Para tanto apresentaremos o Organograma Funcional aprovado pelos Decretos Distritais nºs 33.483/2012 e 33.669/2012, quanto ao novo Regimento Interno ainda encontra-se em elaboração, devendo ser aprovado por Decreto Distrital e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. O Organograma institucional está contido no **Anexo II**.

#### **3.3 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

Conforme determina o Subitem 2.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e ainda de acordo com as orientações da Portaria TCU nº 150/2012, a unidade deverá, em sua prestação de contas, discorrer sobre o planejamento das ações da unidade jurisdicionada.”

Neste subitem sentimos que as informações estão prejudicadas devido ao processo de planejamento, elaboração e execução do orçamento dos recursos do FCDF, que deve observância às Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais da União e do GDF. Em que pese nosso esforço para seguir as duas normas, a situação ímpar em que se encontram os recursos do FCDF no orçamento da União, um mero encargo financeiro desse ente, tem se mostrado um complicador ao planejamento e execução de nossas ações.

Por outro lado, no orçamento da União, dispomos dos recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicos, mas apenas ações genéricas, que não agregam nenhum produto à União, cujo exclusivo intuito é efetuar a transferência do recurso, que são executados de forma global, por grupo de natureza de despesa (GND). De outro lado, no orçamento anual do GDF, não dispomos de programas, ações, produtos e metas específicos a orientar o gasto dos recursos do FCDF, visto que os recursos desse fundo não integram esse orçamento anual.

Afirmar que o plano estratégico esboçado pela Instituição para alcance de sua missão institucional foi plenamente cumprido seria pretensioso, contudo, há que se reconhecer que a instituição tem voltado seus esforços nesse sentido, sendo possível identificar na execução orçamentária várias ações voltadas à esse fim, valendo citar os investimentos em obras, aquisição de equipamentos, os investimento em tecnologia, a qualificação de servidores, entre outros.

Claro, e a evidência, que a plena realização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição passam necessariamente por um aumento substancial nos recursos orçamentários que lhe são destinados, já que não se pode cogitar da realização de ações voltadas ao cumprimento desses objetivos, como aumento de efetivo, melhoria na infraestrutura física, aquisição de equipamentos, de tecnologias, entre outros, que não seja pela ampliação dos recursos destinados à PCDF. Contudo, o que pode ser feito dentro das limitações orçamentárias impostas, tem sido feito.

Dentro dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição, e no planejamento das ações os recursos orçamentários destinados à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal possibilitaram manter a remuneração dos servidores ativos integrantes do quadro de pessoal, além de possibilitar a execução de R\$ 57.040.000,00 (cinquenta e sete milhões e quarenta mil reais) para custeio da manutenção dos serviços da Instituição, que garantiram o fornecimento contínuo e ininterrupto de insumos fundamentais a realização da atividade policial, como os relativos à aquisição de combustível, aquisição de munição, manutenção de veículos e aeronaves, conservação predial, manutenção de serviços de telefonia, informática, redes, água, luz, concessão de diárias, de suprimentos de fundos, entre outros.

### **3.4 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

Conforme determina o Subitem 2.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e ainda de acordo com as orientações da Portaria TCU nº 150/2012, a unidade deverá, em sua prestação de contas, discorrer sobre sua estratégia de atuação frente aos objetivos estratégicos.”

De acordo com informações prestadas pela Divisão de Planejamento Administrativo, vinculada ao Departamento de Administração Geral da PCDF, atualmente encontra-se instituída, por meio da Portaria nº 20, de 07 de junho de 2010, uma Comissão incumbida de elaborar o alinhamento do Plano Estratégico da PCDF para o quadriênio 2011 – 2014, a qual apresentou esboço com os objetivos estratégicos, ainda pendentes de finalização e aprovação pelas instâncias superiores.

Ademais, vale aqui acrescentar que o passo para alcançarmos a gestão estratégica com foco em resultados já foi dado, posto que o Projeto Básico alusivo ao Plano Estratégico da Polícia

Civil do Distrito Federal - com base na metodológica *Balanced Scorecard* - BSC - o qual, frise-se, contempla a implementação do Projeto de Concepção dos Indicadores de Desempenho, encontra-se em tramitação na Divisão de Recursos Materiais/DAG – Processo n.º 052.001.627/2012 – sendo certo que assinalado processo aguarda apresentação de propostas técnico-comerciais por parte de instituições que detenham expertise em planejamento estratégico e na implementação de ferramentas para Gestão Estratégica, visando, por conseguinte, a devida contratação de prestação de serviços com espeque nas diretrizes insculpidas na Lei nº 8.666/93.

Em apertada síntese, aludido projeto tem por objeto a contratação de serviços técnicos que englobará capacitação, construção e incremento de um Modelo de Gestão Estratégica que possibilite oferecer sistemáticas de acompanhamento e gestão, incluindo a definição do mapa estratégico, bem como, na definição de objetivos, metas e indicadores atrelados ao assinalado mapa. A propósito, o trabalho que será desenvolvido com a implementação do Plano Estratégico envolverá lideranças e servidores da Polícia Civil do DF, sendo certo que seu plano de execução deverá contemplar os seguintes pontos fundamentais:

- ✓ Elaboração de diagnóstico inicial estratégico.
- ✓ Definição da visão de futuro e do referencial estratégico (missão e valores).
- ✓ Elaboração de Mapa Estratégico.
- ✓ Elaboração de Painel de Medição de Desempenho – composto por indicadores, metas, projetos ou iniciativas estratégicas.
- ✓ Desenho do macroprocesso da gestão estratégica na PCDF.
- ✓ Alinhamento das lideranças para a gestão estratégica.
- ✓ Alinhamento da unidade responsável para avaliação da estratégia.
- ✓ Elaboração de metodologia para a gestão dos projetos ou iniciativas estratégicas definidas no modelo de gestão estabelecido; e,
- ✓ Criação de um Escritório de Projetos da Polícia Civil do DF.

Tais as circunstâncias, uma vez sistematizado e implementado o planejamento estratégico da PCDF, as decisões estratégicas imanentes à instituição serão adotadas com mais segurança, rapidez e eficácia, aumentando-se, por conseguinte, a probabilidade de alcance dos objetivos traçados, a possibilidade de superação dos desafios institucionais e alcance das metas previamente estabelecidas. No mesmo diapasão, esse processo dinâmico redefinirá os caminhos que a PCDF deverá trilhar através de um comportamento proativo que levará em conta a avaliação de seu ambiente organizacional em cotejo com a sua razão de existir (MISSÃO), com o escopo de construir o seu futuro almejado (VISÃO).

No mais, além da excelência dos resultados anteriormente alinhavados, acreditamos que a PCDF alcançará uma significativa melhora no processo de coordenação organizacional, partindo da discussão fundamentada dos resultados obtidos e do estabelecimento de compromissos entre os diversos setores da instituição. Num segundo momento, possibilitará que seja viabilizada a incorporação de sistema de reconhecimento pelo bom desempenho (institucional e individual) e, por fim, acarretará em maior transparência à gestão, favorecendo, em razão disso, a devida prestação de contas (perante a sociedade e órgãos de correição e auditoria). Em suma, tudo o que se espera do Poder Público: gestão planejada, eficiente e transparente.

### **3.5 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

Neste subitem a UJ deverá evidenciar os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.

### a) Metas alcançadas

A PCDF, órgão integrante da área de segurança pública, cumprindo sua missão institucional realizou várias investigações, perícias, a correta orientação do complexo procedimento policial para determinação da autoria e materialidade dos delitos cometidos no âmbito do Distrito Federal, além das operações ao longo do ano, as quais tiveram por objetivo a repressão/prevenção aos ilícitos de roubo, homicídio, porte ilegal de armas, tráfico/uso de substâncias entorpecentes, furtos entre outros, em todas as localidades do Distrito Federal. Foram apreendidas armas de fogo, cumpridos mandados de prisão, além da prisão de traficantes de drogas de alta periculosidade e foragidos do Sistema Penitenciário. Dentre essas ações e operações destacam-se:

**TABELA 02 – AÇÕES E OPERAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2012**

Mês	Destaques
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>12ª DP prende acusados de latrocínio</b> (Oc. 12.749/11 – 12ª DP)</li> <li>▪ <b>DEF prende dois estelionatários</b> (Oc. 12/12 – DEF)</li> <li>▪ <b>DRS prende homem acusado de praticar dois sequestros-relâmpago</b> (IP 36/11 – DRS)</li> </ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>DEAM prende homem acusado de estuprar uma adolescente</b> (Oc. 2.766/11 – DEAM)</li> <li>▪ <b>CAD: Operação Mandu Wi</b> (Oc. 19/12 – CORD)</li> <li>▪ <b>1ª DP: Presa quadrilha armada que praticava sequestros-relâmpago em Brasília</b> (Oc. 1.729 e 1.753/12 – 1ª DP)</li> </ul>
Março	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>CAD: PCDF prende quatro com 18kg de pasta-base de cocaína</b> (Oc. 25/12 – CORD)</li> <li>▪ <b>DCPIM realiza operação e prende três</b> (Oc. 81 e 82/12 – DCPIM)</li> <li>▪ <b>DECO: PCDF prende quadrilha e realiza maior apreensão de combustível ilegal</b> (Oc. 11/12 – DECO)</li> </ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>DRRF prende quadrilha especializada em roubo de veículos</b> (Oc. 57/12 – DRF)</li> <li>▪ <b>CAD prende um dos principais traficantes da Ceilândia</b> (Oc. 32/12 – CORD)</li> <li>▪ <b>DRS prende quadrilha de adolescentes de alta periculosidade</b> (Oc. 667/12 – DCA II)</li> </ul>
Maiο	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>DPCA prende tio por abuso sexual à sobrinha</b> (IP 18/12 – DPCA)</li> <li>▪ <b>DECO deflagra Operação Vip's II</b></li> <li>▪ <b>PCDF deflagra operações Alvorada e Ícaro</b></li> </ul>
Junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>DRF prende autor de roubos a postos de gasolina e apresenta autores de latrocínio tentado</b> (Oc. 4.026 e 5.746/12 – 17ª DP; 5.775/12 – 21ª DP; 7.589/12 – 15ª DP)</li> <li>▪ <b>9ª DP prende acusados de aplicar golpes no comércio</b> (Oc. 1.793/12 – 9ª DP)</li> <li>▪ <b>CORD prende homem com drogas, munição e explosivos</b> (Oc. 20/12 – CORD)</li> </ul>
Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>CORD prende traficantes em Ceilândia</b> (Oc. 33/12 – CORD)</li> <li>▪ <b>PCDF apresenta resultado da Operação Alvorada</b></li> <li>▪ <b>Alimentos impróprios ao consumidor são apreendidos em ação da CORF</b> (Oc. 489/12 – DICON/CORF)</li> </ul>
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>CORD prende três acusados de tráfico</b> (Oc. 43/12 – CORD)</li> <li>▪ <b>CORF apreende produtos fitoterápicos sem registro na Anvisa</b> (Oc. 547; 548; 551; 553; 554; 555; 556; 558/12 – CORF)</li> <li>▪ <b>CORD prende cinco acusados de tráfico de drogas</b> (Oc. 48/12 – CORD)</li> </ul>
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>31ª DP: PCDF prende traficante com 15kg de maconha</b> (Oc. 4.122/12 – 31ª DP)</li> <li>▪ <b>DECO: PCDF deflagra operação Jackpot II de combate à jogatina</b> (Oc. 6.477/12 – 1ª DP; 4.466/12 – 2ª DP; 3.015/12 – 24ª DP; 2.434/12 – 35ª DP; 20; 22; 24/12 – DECO)</li> <li>▪ <b>CORD prende seis, apreende cocaína e armas de fogo</b> (Oc. 53/12 – CORD)</li> </ul>
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>CORD: PCDF realiza a maior apreensão de lança-perfume da história do DF</b> (Oc. 55/12 – CORD)</li> <li>▪ <b>2ª DP: Dupla acusada de roubos à residência é presa na Asa Norte</b> (Oc. 9.863; 10.026; 10.081; 10.125/12 – 2ª DP)</li> <li>▪ <b>27ª DP prende avô que abusou da própria neta</b> (Oc. 8.234/12 – 27ª DP)</li> </ul>
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>DECAP deflagra Operação Cavaco</b> (IP 10/11 – DECAP)</li> <li>▪ <b>32ª DP: PCDF desarticula quadrilha envolvida com o tráfico de drogas</b> (IP 632/12 – 32ª DP)</li> <li>▪ <b>CORD apreende 26 armas de fogo e munições</b> (Oc. 63/12 – CORF)</li> </ul>

Dezembro

- **DRS informa sobre extorsão e corrupção de menores** (Oc. 65/12 – DRS)
- **CORD: PCDF apreende uma tonelada de maconha** (Oc. 69/12 – CORD)
- **27ª DP prende seis traficantes com mais de 2kg de drogas** (Oc. 10.102/12 – 27ª DP)

Ainda dentro de suas metas planejadas o Programa Identidade Solidária realizou durante o ano vários eventos, aumentando o número de atendimentos, especialmente direcionados a comunidades carentes ou distantes, a entidades de amparo a idosos, deficientes físicos e mentais, bem como o Sistema Prisional do Distrito Federal, expedindo aproximadamente 1.058 Carteiras de Identidade.

Também destacamos as realizações do Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas – CEPUD realizou 17 palestras internas para 2.157 ouvintes; 42 palestras externas para aproximadamente 7.300 ouvintes em todo o Distrito Federal e o Museu de Itinerante recebeu mais de 14.000 visitantes em aproximadamente 100 exposições.

### **b) Dados Operacionais**

A investigação, a perícia, a correta orientação do complexo procedimento policial para determinação da autoria e materialidade dos delitos cometidos exigiu dos agentes envolvidos na seara investigativa acentuada e denodada dedicação, bem assim, extremada capacidade técnica. Desta forma, é de sua competência a execução dos serviços de investigação, perícia e de identificação datiloscópica civil e criminal, cujos resultados quantitativos obtidos, no ano de 2012, discriminamos, a seguir:

**TABELA 03 – ATIVIDADES FINIS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2012**

Atividades	2012
Inquéritos Instaurados	29.851
Operações realizadas	3.090
Rondas	<b>13.791</b>
Prisões em flagrante	<b>11.570</b>
Ocorrências Solucionadas	<b>42.141</b>
Armas apreendidas	<b>2.543</b>
Laudos expedidos (IC, II, IML E IPDNA)	<b>79.573</b>
Identificação Civil	<b>218.609</b>
Identificação Criminal	<b>3.813</b>
Cumprimento de Mandados de Prisão	<b>7.001</b>
Pericias Realizadas pelo Instituto de Criminalística (Externas, Internas e Laboratoriais)	<b>50.014</b>
Pericias Realizadas pelo Instituto de Medicina Legal (Vivo, Morto e Laboratoriais)	<b>56.229</b>
Locais Periciados pelo Instituto de Identificação	<b>19.955</b>
Retratos Falados Produzidos pelo Instituto de Identificação	<b>829</b>

Dentro dos objetivos estratégicos foram capacitados pela Academia de Polícia Civil – APC aproximadamente 2.636 servidores policiais civis com vários cursos de especialização e aperfeiçoamento, bem como de reciclagem, que se apresentam de fundamental importância para esta Instituição Policial, posto constituir-se em excelente oportunidade para adquirir conhecimentos ligados à instrução de comandos táticos e congêneres e, situações de confrontos com o crime organizado, bem assim de princípios de organização, preparo, comando e tomada de fortalezas, além de operações de resgate de reféns e, demais disciplinas correlatas, dentre os quais podemos citar:

- Curso de Manuseio de Pistola .40 com pista de combate policial;
- Curso de Técnicas de Operações Policiais para Policiais de outros Países;
- Curso de Utilização de Armas Longas;

- Curso para Gerenciamento de Segurança para Grandes Eventos;
- Curso de Pronto Atendimento e Investigações com Agentes Químicos, Radiológicos e Nucleares;
- Curso de Técnicas de Identificação Veicular;
- Curso Básico de Investigação de Crimes Cibernéticos e Preservação da Prova Digital;
- Curso de Sistema de Comando de Incidentes – Avançado;
- Curso de Enfrentamento da Exploração Sexual, Pornografia e Desaparecimento Infante-Juvenil com Enfoque ao Uso da Tecnologia na Prática Criminosa;
- Curso de Primeira Resposta a Incidentes por Disparo de Arma de Fogo;
- Curso de Capacitação para Identificação de Crimes contra o Patrimônio, Ordem Econômica e Tributária e suas Fraudes, dentre outros.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a realização do plano estratégico da PCDF ao longo do exercício de 2012 viabilizou excelentes resultados no desempenho de sua missão institucional, o que só foi possível graças a uma eficiente gestão dos recursos públicos que lhe foram assegurados por meio do FCDF, cuja aplicação se presta contas pelo presente.

Contudo, conforme já ressaltamos, muitos desafios ainda necessitam ser superados pela Instituição, os quais passam necessariamente pela ampliação dos recursos que lhe são destinados, os quais são indispensáveis ao aumento de efetivo e dos investimentos em infraestrutura, equipamentos e tecnologias voltados à investigação policial.

Feitas as considerações acima, entendemos que a Polícia Civil do Distrito Federal alcançou as metas traçadas para o exercício de 2012, vez que crimes de alta relevância foram elucidados graças ao trabalho harmonioso e responsável dos integrantes da carreira policial civil do Distrito Federal.

### **c) Indicadores**

Sem prejuízo dos indicadores já mencionados a Divisão de Planejamento Administrativo – DPA/DAG, informou que ainda não foi possível, até o presente momento, implantar no âmbito da PCDF o denominado “*Projeto de Concepção dos Indicadores de Desempenho*”, instrumento este que tem por escopo aferir o desempenho institucional, bem assim, avaliar se o progresso organizacional está de acordo com os objetivos e metas estratégicas adrede estabelecidas. Em suma, vale ressaltar que hoje na Polícia Civil do DF, malgrado os hercúleos esforços voltados para a boa gestão e os resultados favoráveis apresentados, afigura-se-nos premente, necessário e urgente o estabelecimento de uma gestão estratégica focada em resultados, sobretudo em face da escassez de recursos (humanos, financeiros, materiais, e outros) que ora sobrepara para o atendimento das multifacetadas demandas da sociedade.

### **3.6 - Subitem 3.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

Nesse Item são solicitadas “Informações sobre avaliação do funcionamento dos controles internos da UJ, contemplando” (...) a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Procedimentos de controle; d) Informação e Comunicação; e e) Monitoramento”, “de forma a evidenciar a suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem ou ao seu negócio, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano e a eficácia e eficiência de suas operações”.

Em que pese a determinação contida no Decreto Distrital nº 32.752, de 04 de fevereiro de 2011, no sentido de que “deverá ser prevista, na nova estrutura organizacional e no regimento interno de cada Secretaria de Estado, Unidade de Controle Interno composta por servidores da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal” a PCDF ainda não instituiu tal controle, sendo submetida, no entanto, ao controle interno da União, por meio da CGU e do Distrito Federal, por meio da CGDF.

Apesar disso, considerando o controle interno que hoje é implementado pela CGU e pela CGDF, apresentamos, a seguir, as respostas solicitadas no Quadro A.3.1, que se refere à “Estrutura de Controles Internos da UJ”.

**TABELA 04 - QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**  
**ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS**

<b>Ambiente de Controle</b>	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>Avaliação</b>				
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

### 3.7 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

De acordo com a Portaria TCU nº 150/2012, o conteúdo do presente Item objetiva “apresentar informações sobre programas do PPA de responsabilidade da UJ e informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa”.

Conforme já relatamos na introdução da presente prestação de contas, a peculiar situação dos recursos do FCDF, que constituem mero encargo financeiro da União, classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências” do Programa “0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” do OGU, são um dificultador do planejamento orçamentário, o que impõe limitações ao conteúdo do presente tópico.

De fato, a execução desses recursos não se classifica na função de governo segurança e não agrega, por consequência, nenhum resultado finalístico à execução orçamentária da União, razão por que não é possível falar, do ponto de vista orçamentário, em que pese sê-lo do ponto de vista prático, em execução física das ações realizadas pela UJ, pois tais ações, com exceção das que se referem a benefícios de pessoal, não indicam metas e produtos a serem alcançados, mas apenas os valores a serem transferidos ao GDF por força dos normativos já mencionados.

Conforme já ressaltado alhures, o programa objetiva transferir recursos ao Distrito Federal com vistas à manutenção da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal, além de viabilizar assistência financeira para a execução de serviços públicos das

áreas de saúde e educação, na forma do art. 21, inciso XIV da Constituição Federal e da Lei 10.633/2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Entre suas ações, estão as voltadas especificamente à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, e também aquelas que compartilham recursos para a PCDF, a PMDF e o CBMDF, como as voltadas ao pagamento de benefícios, como auxílio transporte, alimentação e creche.

Apesar de os recursos do Programa 0903 não indicarem metas e produtos a serem alcançados, pelas razões que já expomos, na execução da Ação 0037.0053, que destina recursos à manutenção das ações da PCDF, temos procurado compatibilizar a execução dos recursos com as metas e produtos das ações e projetos inseridos no Plano Plurianual do Distrito Federal, conforme pode ser constatado no quadro relativo ao Item II, que se refere à Execução Orçamentária das Despesas.

A seguir, objetivando atender a Portaria TCU nº 150/2012, estão discriminados os dados do Programa “0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica”, com as ressalvas pertinentes, posto se tratar de programa não finalístico.

Em que pese não constar da instrução exigida pela Portaria TCU nº 150/2012, a tabela a seguir detalha em ações os valores destinados pelo Programa 0903 – “Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, visto que o valor total do programa em questão contempla recursos não apenas para manutenção dessa Instituição, mas também para manutenção da PMDF, do CBMDF e para assistência à serviços públicos de saúde e educação.

Neste tópico deixaremos de apresentar os Quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3, A.4.4, A.4.5, A.4.7, A.4.11, A.4.14 e A.4.15, porque esta UJ não possui informações sobre os referidos quadros.

**TABELA 05 – DOTAÇÕES DO PROGRAMA 0903 PARA MANUTENÇÃO DA PCDF**

<i>Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</i>		<i>N. D.</i>	<i>AUTORIZADO (R\$)</i>	<i>CRÉD. ADIC = REMANEJAM R\$</i>	<i>LEI + CRÉDITOS R\$</i>
<b>A Ç Õ E S</b>	<b>0037 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal</b>	3.1.90.00	971.690.719,00	(-)133.600.000,00	838.090.719,00
		3.1.91.00	8.918,00		8.918,00
		3.3.90.00	57.040.000,00		57.040.000,00
		4.4.90.00	54.925.000,00	(-)19.000.000,00	35.925.000,00
	<b>00FN – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal</b>	3.3.90.00	19.570.860,00	(-)800.000,00	18.770.860,00
	<b>00FQ – Auxílio Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal</b>	3.3.90.00	1.142.864,00	(-) 100.000,00	1.042.864,00
	<b>00FJ - Auxílio Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal</b>	3.3.90.00	12.000,00	(-) 5.000,00	7.000,00
<b>0041 - Pessoal Inativo e Pensionistas da PC DF</b>	3.1.90.00	474.955.324,00	(+)45.000.000,00	519.955.324,00	
<b>TOTAL</b>			<b>1.579.345.685,00</b>		<b>1.470.840.685,00</b>

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 06 - QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		0903				
Descrição		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				
Unidade Responsável		170395 - Polícia Civil do Distrito Federal				
Unidade Orçamentária		73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - PCDF				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.579.345.685,00	1.470.840.685,00	1.470.767.857,17	1.427.871.274,10	778.864,92	42.896.583,07	1.427.870.938,67
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	0037 – Manutenção da Polícia Civil	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1.083.664.637,00	930.991.809,17
02	0041 – Pessoal Inativo e Pensionista	Pessoa	–	3.481	474.955.324,00	519.955.324,00
03	00FJ – Auxílio Transporte	Pessoa	25	6	12.000,00	7.000,00
04	00FN – Auxílio Alimentação	Pessoa	5.637	5.080	19.570.860,00	18.770.860,00
05	00FQ – Auxílio Creche	Criança	689	871	1.142.864,00	1.042.864,00

**TABELA 07 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DETALHADA DAS DEPESAS**

NOME DO PROJETO	Unidad e de Medida	QTE	PRODUTO	VALOR (R\$)
Pagamento Ativo (inclusive exerc. ant)	Pessoa	5.173	Servidor Remunerado	837.562.069,65
Pagamento de Inativos e Pensionistas (inclusive exerc. ant)	Pessoa	2.328	Pessoa Atendida	519.955.324,00
Auxílio Alimentação	Pessoa	1.155	Benefício concedido	18.770.860,00
Manutenção da Polícia Civil do DF	Un	1	Órgão Mantido	57.647.567,35
Auxílio Creche	Pessoa	871	Benefício Concedido/mes	1.042.864,00
Auxílio Transporte	Pessoa	6	Benefício Concedido/mês	7.000,00
Aquisição de veículos para a Polícia Civil	un	210	Veículos adquiridos	15.328.526,31
Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação	un	6	Aparelhos adquiridos	312.980,00
Aquisição de aparelhos, equip.e utensílios médico, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	un	42	Aparelhos adquiridos	3.062.243,48
Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos	un	67	Aparelhos adquiridos	41.429,95
Aquisição de aparelhos de medição e orientação	un	12	Aparelhos adquiridos	25.306,99
Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial	un	08	Máquinas adquiridas	44.861,92
Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos	un	190	Máquinas adquiridas	26.180,10
Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos	un	408	Máquinas adquiridas	85.263,45
Aquisição de equipamentos de processamento de dados	un	2.624	Equipamentos adquiridos	6.344.209,84
Aquisição de máquinas e utensílios de escritório	un	1	Equipamento adquirido	4.308,00
Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.	un	17	Máquinas adquiridas	9.505,54
Aquisição de mobiliários em geral	un	6.836	Móveis adquiridos	6.564.858,00
Aquisição de peças não incorporáveis a imóveis	m²	428	Peças adquiridas	519.860,00
Aquisição de máquinas e equipamentos gráficos	un	2	Equipamento adquirido	27.844,80
Construção do Edifício Tecnológico	m²	-	-	494.004,69
Finalização da obra da 5ª Delegacia de Polícia	m²	-	-	252.047,64
Construção do Edifício Sede da Polícia Civil	m²	-	-	53.771,90
Subestação e Ramal de entrada de energia elétrica	m²	-	-	919.589,56
Instalação do Sistema de Climatização prédio da Chefia de Polícia Civil	m²	-	-	1.665.380,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.470.767.857,17</b>

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 08 - QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>	1.446.654.961,00	1.475.299.238,00			132.690.724,00	69.500.110,00
	<b>PLOA</b>	1.446.654.961,00	1.475.299.238,00			77.765.724,00	69.500.110,00
	<b>LOA</b>	1.446.654.961,00	1.475.299.238,00			77.765.724,00	69.500.110,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	(+)45.000.000,00	(+) 51.049.664,00				(+) 855.604,00
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>					
		<b>Reabertos</b>					
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>					
		<b>Reabertos</b>					
<b>Créditos Cancelados</b>	(-)133.600.000,00	(-) 140.097.800,00			(-)905.000,00	(-) 51.900,00	
<b>Outras Operações</b>							
<b>Total</b>		1.358.054.961,00	1.386.251.102,00			76.860.724,00	70.303.814,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 09 - QUADRO A.4.9 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta UO</b>	54.925.000,00	24.952.260,00				
	<b>PLOA</b>	54.925.000,00	24.952.260,00				
	<b>LOA</b>	54.925.000,00	24.952.260,00				
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		(+) 7.200.000,00				
	<b>Especiais</b>						
	<b>Extraordinários</b>						
<b>Créditos Cancelados</b>	(-)19.000.000,00						
<b>Outras Operações</b>							
<b>Total</b>		35.925.000,00	32.152.260,00				

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 10 - QUADRO A.4.10 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA** Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reser Conting.	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta UO</b>	77.765.724,00	69.500.110,00	54.925.000,00	24.952.260,00		
	<b>PLOA</b>	77.765.724,00	69.500.110,00	54.925.000,00	24.952.260,00		
	<b>LOA</b>	77.765.724,00	69.500.110,00	54.925.000,00	24.952.260,00		
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		(+) 855.604,00		(+) 7.200.000,00		
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>					
		<b>Reabertos</b>					
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>					
		<b>Reabertos</b>					
<b>Créditos Cancelados</b>	(-)905.000,00	(-) 51.900,00	(-)19.000.000,00				
<b>Outras Operações</b>							
<b>Total</b>		76.860.724,00	70.303.814,00	35.925.000,00	32.152.260,00		

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

### 3.7.1 Análise crítica

De acordo com a Portaria TCU nº 150/2012, este Item diz respeito à Execução Orçamentária e Financeira da Despesa que são apresentados os quadros A.4.6, A.4.8, A.4.9 e A.4.10 referentes à programação orçamentária da despesa recebida por créditos originários, a qual não ocorreu no âmbito da PCDF, visto que seus créditos são originários exclusivamente do FCDF.

As informações prestadas nos quadros acima, deve a UJ proceder a uma análise crítica da programação orçamentária, originária e adicional, analisando as dotações propostas pela UO, PLOA e LOA e alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior de modo a demonstrar o estágio atual alcançado pela UJ na gestão dos seus créditos. Segundo essa Portaria, o gestor deverá examinar as alterações ocorridas na programação orçamentária que sejam relevantes para a gestão, analisando as suas razões e os seus impactos, positivos ou negativos, nas atividades da UJ.

Conforme já fora exposto, o processo de orçamentação do FCDF é diferenciado dos demais órgãos da União, pois os recursos do FCDF são despesas obrigatórias da União, previamente definidas para utilização em sua finalidade, cabendo ao seu gestor apenas encaminhar proposta ao MPOG discriminando sua aplicação para a PCDF, a PMDF, o CBMDF e para assistência à saúde e à educação.

Assim, a PCDF apresenta anualmente seu pleito de orçamento ao gestor do FCDF, e não ao MPOG, o qual, dentro das possibilidades desse Fundo, e das necessidades das diversas unidades orçamentárias por ele mantidas, aloca os quantitativos solicitados ou não.

Dessa forma, o campo “Dotação proposta pela UO” reflete o valor que de fato o gestor do FCDF destinou à UJ, e não a proposta que esta apresentou, a qual refletia suas efetivas necessidades. Assim, os valores solicitados pela PCDF ao gestor do FCDF são diferentes daqueles que são alocados no Fundo, visto que despesas para pessoal, ativo e inativo, tem sido invariavelmente atendidos em valores inferiores às efetivas necessidades da PCDF.

Tal análise, conforme já ressaltamos em diversos pontos do presente relatório, resta comprometida, haja vista que os recursos do FCDF, por constituírem mero encargo financeiro da União, estão alocados no programa 0903, que é não finalístico e não agrega produtos e metas específicos à esse orçamento, classificando-se na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências”.

**TABELA 11 - QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS** – Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>78.218.872,80</b>	<b>65.694.196,13</b>	<b>40.795.078,49</b>	<b>65.694.196,13</b>
a) Convite	33.570,00	18.133,84	13.377,02	18.133,84
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	3.449.772,66	13.822.334,65	1.653.410,85	13.822.334,65
d) Pregão	74.735.530,14	51.853.727,64	39.128.290,62	51.853.727,64
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>13.085.033,87</b>	<b>13.318.010,84</b>	<b>9.415.863,06</b>	<b>13.318.010,84</b>
g) Dispensa	10.215.344,14	10.321.543,17	8.597.868,29	10.321.543,17
h) Inexigibilidade	2.869.689,73	2.996.467,67	817.994,77	2.996.467,67
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>242.205,32</b>	<b>133.217,86</b>	<b>242.205,32</b>	<b>133.217,86</b>
i) Suprimento de Fundos	242.205,32	133.217,86	242.205,32	133.217,86
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>1.359.319.606,83</b>	<b>1.409.243.203,10</b>	<b>1.377.336.215,98</b>	<b>1.409.243.203,10</b>
j) Pagamento em Folha	1.358.769.467,69	1.408.891.631,82	1.376.786.077,01	1.408.891.631,82
k) Diárias	550.139,14	351.571,28	550.138,97	351.571,28
<b>5. Outros</b>	<b>19.902.138,35</b>	<b>318.548,07</b>	<b>0,00</b>	<b>318.548,07</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.470.767.857,17</b>	<b>1.488.707.175,97</b>	<b>1.427.870.938,67</b>	<b>1.488.707.175,97</b>

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TABELA 12 - QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
11 – Vencimento Pessoal Civil	835.550.106,01	832.565.005,05	835.550.106,01	832.565.005,05		0,00	835.550.106,01	832.565.005,05
01 – Aposentadoria e Reformas	386.251.559,46	363.614.079,49	386.251.559,46	363.614.079,49	1.576.135,56	0,00	386.251.224,03	363.614.079,49
03 - Pensões	116.856.538,04	110.722.369,13	115.280.402,48	110.722.369,13		0,00	115.280.402,48	110.722.369,13
Demais elementos do grupo	19.396.757,49	79.349.648,33	19.326.757,49	79.347.730,55	70.000,00	1.917,78	19.326.757,49	79.347.730,55
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
39 – Outros serviços de terceiros PJ	32.832.538,90	35.887.759,92	25.488.158,16	30.590.817,78	7.344.380,74	5.296.942,14	25.488.158,16	30.590.817,78
46 – Auxílio alimentação	18.770.860,00	19.509.421,23	18.619.110,48	19.509.421,23	151.588,05	0,00	18.619.110,48	19.509.421,23
30 – Material de consumo	10.690.480,31	6.480.703,81	6.834.227,60	5.921.390,00	3.856.252,71	559.313,07	6.834.227,60	5.921.390,00
Demais elementos do grupo	14.567.006,26	8.425.929,04	12.386.238,53	7.271.114,22	2.180.767,73	1.154.814,82	10.077.623,04	7.271.114,22
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4. Investimentos</b>								
51 – Obras e instalações	3.384.793,79	13.626.914,70	1.588.431,98	7.673.527,69	1.796.361,81	5.953.387,01	1.588.431,98	7.673.527,69
52 – Equipamentos e material permanente	32.467.378,38	18.525.345,30	6.546.281,91	16.145.574,50	25.921.096,47	2.379.770,80	6.546.281,91	16.145.574,50
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

### 3.7.2 Análise crítica

De acordo com a Portaria TCU nº 150/2012, a par das informações prestadas nos quadros acima, deve a UJ proceder a uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária, de Créditos Originário da UJ, as principais alterações ocorridas em razão de novas atribuições ou pro motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior, destacando as principais alterações nos montantes despendidos pro grupo e elemento de despesa, bem como pro modalidade de contratação.

Nos principais elementos de despesas correntes, observou-se o **acréscimo** nos gastos executados no grupo “339030 - material de consumo”, da ordem de R\$ 4.209.776,50 (quatro milhões, duzentos e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), observando-se também pequeno incremento nos gastos executados no grupo “339039 – serviços de terceiros pj”, que sofreram **decréscimo** da ordem de R\$ 3.055.221,02 (três milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte um reais e dois centavos).

Como resultado da continuidade das obras e instalações observou-se **decréscimo** da ordem de R\$10.242.120,91 (dez milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos) em comparação ao exercício de 2011. Os gastos em equipamentos foram maiores em 2012 com relação à 2011, observando-se **acréscimo** da ordem de R\$ 13.942.033,08 (treze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trinta e três reais e oito centavos), fato que decorreu do incremento dos recursos de investimento nesse exercício e ao atendimento de demandas por investimento de exercícios anteriores até então não atendidas.

Quanto a eventos, internos e externos com força a prejudicar a execução orçamentária da UJ, pode-se afirmar que a programação e execução da despesa da unidade ocorreu de formar regular e ininterrupta, haja vista que, por trabalhar com recursos que constituem despesa obrigatória da União, não sofreu contingenciamento ou corte de recursos que comprometessem suas atividades, sendo certo ainda que tanto o orçamentário, quanto o financeiro necessário ao desempenho de suas atividades, foram disponibilizados.

### 3.8 - Item 05 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Conforme instruções constantes do Subitem 5.1 da Portaria TCU nº 150/2012-TCU, o Quadro A.5.1 visa a demonstrar a movimentação e o saldo, no exercício de referência do Relatório de Gestão, das Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI nas UG associadas à UJ, que representam o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional 2.309/2007.

Tais contas contábeis se referem, respectivamente, a reconhecimento de passivos referente à fornecedores, pessoal, encargos, obrigações tributárias e débitos diversos. Tendo em vista que o FCDF possui natureza contábil, não há registro de movimentação de passivos nessas contas, até por que o passivo eventualmente existente e que foi reconhecido e registrado na execução da despesa são do GDF e não da União, razão pela qual acatamos determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal de registrar esses passivos no sistema próprio do Distrito Federal.

De fato, a execução de passivos de exercícios anteriores no âmbito do FCDF no exercício de 2012 observou as prescrições do art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício de 2012, Lei Distrital nº 4.614, de 12/08/2011, e ainda os Decretos regulamentares nº 32.845, de 08 de abril de 2011 e 29.662, de 28 de outubro de 2008, os quais são observados pelos órgãos da Administração Distrital por ocasião do reconhecimento das dívidas de exercícios encerrados. Foi editado, ainda, o **Decreto Distrital nº 33.324, de 09 de novembro de 2011**, autorizando, especificamente, “o pagamento de dívidas administrativas ao

pessoal ativo, inativo, pensionistas e ex-servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências”.

Dessa sorte, o Quadro A.5.1 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos” não será apresentado, por ser inaplicável, contudo, apresentamos o demonstrativo a seguir, que se refere à reconhecimentos e pagamento de passivos de exercícios anteriores conforme legislação mencionadas.

**TABELA 13 - QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS** Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.212.0100		Pagamento de Pessoal			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
<b>Razões e Justificativas:</b>					
<b>Fonte: 0100</b>					
UG	Conta Contábil	Descrição	Saldo Final em 31/12/2011	Saldo Final em 31/12/2012	
170.395	331.90.92.01/11	Vencimentos e Vantagens Fixas	44.794.582,30	2.011.963,64	
170.395	331.90.92.02/01	Inativo Civil	29.439.553,66	11.526.259,83	
170.395	331.90.92.12/03	Pensionista Civil	4.617.634,23	5.311.014,23	
170.395	331.91.92.05	Contribuições Patronais	8.603,51	0,00	
170.395	333.90.92.01	Aposentadorias e Reformas	1.550.372,81	0,00	
170.395	333.90.92.08	Outros Benefícios	33.122,11	553,19	
170.395	333.90.92.39	Outros Serviços Terceiros	0,00	5.495,37	
170.395	333.90.92.46	Auxílio Alimentação	2.070,96	161,47	

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

### 3.8.1 Análise crítica

Conforme já relatado na introdução da presente prestação de contas, não obstante termos imprimido esforço no sentido de obter as condições para custear todas as folhas de pagamento com os recursos orçamentários do exercício financeiro a que pertencem, visto que na proposta orçamentária da PCDF solicitamos o provisionamento de recursos para pagamento de pessoal, necessários a evitar a prática do reconhecimento de dívidas.

Os pagamentos de exercícios anteriores de pessoal, pagos no exercício de 2012, foram autorizados mediante os Decretos Distritais nº 29.662 de 28 de outubro de 2008 e 33.324 de 10 de novembro de 2011. As despesas foram executadas com recursos do Fundo Constitucional que apresentavam saldo orçamentário e financeiro no respectivo exercício. Ao longo do exercício, com base no autorizativos, foram reconhecidos e pagos despesas de exercícios anteriores da ordem de R\$ 18.849.237,70 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), relativo ao pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores.

O preenchimento no quadro A.5.1 do número do CPF ficou impossibilitado em decorrência do Demonstrativo de Despesa com Pessoal – DDP (relatório de Ministério do Planejamento) informar o montante a ser pago, não individualizando o beneficiário e seu respectivo valor.

As contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 ou 21219.22.00, não tiveram movimentação nos exercícios de 2011 e 2012.

### **3.9 Subitem 5.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012- Informações sobre a pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.**

O Quadro A.5.2 da Portaria TCU nº 150/2012, abaixo descrito, contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos pela PCDF e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2012, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm estrutura de informação que se descreve a seguir.

**TABELA 14 - QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	113.036.733,06	0,00	113.036.733,06	0,00
2010	39.020,77	32.869,16	0,00	6.151,61
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	14.154.004,03	310.346,61	13.575.681,16	1.218.702,66
2010	10.760.189,79	612.848,54	9.196.614,85	950.726,40
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

#### **3.9.1 Análise Crítica**

Analisando os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados observamos um acréscimo desses montantes, acreditamos que as razões para esse incremento são fatores de ordem gerencial, que passa pela morosidade na conclusão dos processos licitatórios, afetando a execução orçamentária e financeira da UJ, ocasionado a inscrição de valores em restos a pagar.

A existência de restos a pagar de exercícios anteriores se deu em virtude de obras que foram licitadas e não concluídas e projetos em andamento. Do ponto de vista do cancelamento de restos a pagar se dá em virtude do encerramento dos contratos e pela não entrega dos objetos contratados.

A UJ ciente de suas responsabilidades evidenciará esforços para reduzir a inscrição em restos a pagar de exercícios anteriores.

### 3.10 Suprimentos de Fundos

O Subitem 5.4 da Parte A Anexo II da DN TCU nº 119/2012 solicita Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de suprimento de fundos, contas do Tipo B e Cartões de Crédito Corporativo (CPGF), utilizados pela Unidade Gestora vinculada à UJ, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.” Conforme dados extraídos do SIAFI e apresentados pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral.

**TABELA 15 - QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)**  
Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
170395	Polícia Civil do Distrito Federal	R\$121.315,21	R\$82.034,02	R\$34.419,12	<b>R\$116.453,14</b>
UG 2					
UG 3					
UG n...					
	<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>				

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 16 - QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”) VALORES EM R\$ 1,00**

<b>Código da UG 1</b>					<b>Nome da UG</b>			
<b>Suprido</b>	<b>CPF</b>	<b>Empenho</b>			<b>Finalidade</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Justificativa para a Não Utilização do CPGF</b>	<b>Nº Processo Prestação de Contas</b>
		<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>				
Cesar Augusto Manhães Bastos	014.101.037-14	2012NE000160	27/01/2012	33.90.30	Viagem	6.196,32	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.199/2012
Cesar Augusto Manhães Bastos	014.101.037-14	2012NE000180	02/02/2012	33.90.30	Viagem	4.714,85	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.214/2012
Cesar Augusto Manhães Bastos	014.101.037-14	2012NE000288	28/02/2012	33.90.30	Viagem	4.486,05	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.348/2012
Cesar Augusto Manhães Bastos	014.101.037-14	2012NE000355	23/03/2012	33.90.30	Viagem	6.500,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.348/2012
Flávio Lima Barcelos	471.557.871-91	2012NE000103	18/01/2012	33.90.30	Viagem	4.485,75	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.124/2012
Flávio Lima Barcelos	471.557.871-91	2012NE000137	23/01/2012	33.90.30	Viagem	6.656,96	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.155/2012
Flávio Lima Barcelos	471.557.871-91	2012NE000312	06/03/2012	33.90.30	Viagem	2.475,24	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.372/2012
Flávio Lima Barcelos	471.557.871-91	2012NE000344	20/03/2012	33.90.30	Viagem	1.026,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.431/2012
Tony Lacerda de Oliveira	780.681.851-00	2012NE000003	03/03/2012	33.90.30	Viagem	666,28	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.006/2012
Tony Lacerda de Oliveira	780.681.851-00	2012NE000005	03/03/2012	33.90.39	Viagem	20,75	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.006/2012
Paulo Renato Alvarenga Fayão	839.080.131-00	2012NE000001	03/01/2012	33.90.30	Viagem	4.232,97	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.006/2012
Josias Manoel de Sousa Junior	840.746.714-68	2012NE000145	25/01/2012	33.90.30	Viagem	1.274,04	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.172/2012
Josias Manoel de Sousa Junior	840.746.714-68	2012NE000216	08/02/2012	33.90.30	Viagem	1.006,99	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.260/2012
Josias Manoel de Sousa Junior	840.746.714-68	2012NE000217	08/02/2012	33.90.39	Viagem	70,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.000.260/2012
Josias Manoel de Sousa Junior	840.746.714-68	2012NE000872	13/08/2012	33.90.30	Viagem	500,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.001.189/2012
José Evani Feitosa Rodrigues	316.435.151-87	2012NE000094	13/01/2012	33.90.30	Viagem	488,51	Decreto Distrital nº	052.000.089/2012

							13.771/1992	
Carlos Chagas Barreira	411.142.991-20	2012NE000852	10/08/2012	33.90.30	Viagem	2.223,99	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.179/2012
João Henrique Viriato Nascimento	710.348.891-68	2012NE000142	24/01/2012	33.90.30	Viagem	247,84	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.161/2012
João Henrique Viriato Nascimento	710.348.891-68	2012NE000197	06/02/2012	33.90.30	Viagem	289,53	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.225/2012
Fábio Santos de Souza	602.437.671-53	2012NE000177	02/02/2012	33.90.30	Viagem	291,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.213/2012
Fábio Santos de Souza	602.437.671-53	2012NE000178	02/02/2012	33.90.33	Viagem	520,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.213/2012
Fábio Santos de Souza	602.437.671-53	2012NE000222	09/02/2012	33.90.33	Viagem	961,02	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.262/2012
Walter Josué Carlos de Oliveira	228.358.491-49	2012NE000199	06/02/2012	33.90.30	Viagem	4.902,50	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.224/2012
Alisson Cypriano de Oliveira	246.838.858-59	2012NE000201	07/02/2012	33.90.30	Viagem	93,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.250/2012
Sonia de Fátima R. dos Santos	490.327.201-04	2012NE000242	15/02/2012	33.90.30	Viagem	1.789,19	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.288/2012
Paulo Roberto Tavares Brandão	780.631.321-49	2012NE000246	16/02/2012	33.90.30	Viagem	260,01	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.290/2012
Aldo Vieira Mascarenhas	227.025.471-68	2012NE000274	27/02/2012	33.90.30	Viagem	714,08	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.332/2012
Aldo Vieira Mascarenhas	227.025.471-68	2012NE000275	27/02/2012	33.90.39	Viagem	11,50	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.332/2012
Aldo Vieira Mascarenhas	227.025.471-68	2012NE000888	16/08/2012	33.90.30	Viagem	327,84	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.201/2012
Aldo Vieira Mascarenhas	227.025.471-68	2012NE000890	16/08/2012	33.90.39	Viagem	11,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.201/2012
Aldo Vieira Mascarenhas	227.025.471-68	2012NE001011	24/09/2012	33.90.30	Viagem	123,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.400/2012
Francisco da C. C. de Albuquerque	239.121.891-53	2012NE000250	17/02/2012	33.90.30	Viagem	1.848,84	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.292/2012
Ricardo da Silva Rodrigues	410.677.621-91	2012NE000329	15/03/2012	33.90.30	Viagem	4.675,37	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.421/2012
Ricardo da Silva Rodrigues	410.677.621-91	2012NE000352	22/03/2012	33.90.30	Viagem	962,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.452/2012
Ricardo da Silva Rodrigues	410.677.621-91	2012NE000404	11/04/2012	33.90.30	Viagem	3.168,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.543/2012

Ricardo da Silva Rodrigues	410.677.621-91	2012NE001328	21/11/2012	33.90.30	Viagem	1.178,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.670/2012
Cícero Jairo de V Monteiro	258.727.611-04	2012NE000745	17/07/2012	33.90.30	Viagem	777,93	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.081/2012
Jorge Antônio Chein Pires	881.607.421-34	2012NE000323	12/03/2012	33.90.30	Viagem	1.263,65	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.389/2012
Jorge Antônio Chein Pires	881.607.421-34	2012NE000323	12/03/2012	33.90.30	Viagem	1.263,65	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.389/2012
Márcio de Araujo Rezende	848.917.006-10	2012NE000351	22/03/2012	33.90.30	Viagem	114,14	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.451/2012
Márcio de Araujo Rezende	848.917.006-10	2012NE000429	20/04/2012	33.90.30	Viagem	2.434,42	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.429/2012
Marinho José Gonçalves Barreto	009.924.755-03	2012NE000353	22/03/2012	33.90.30	Viagem	915,57	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.453/2012
Rodrigo Silva Leal	962.169.055-20	2012NE000396	02/04/2012	33.90.30	Viagem	66,05	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.515/2012
Adeildo de Araujo Vaz	248.815.111.49	2012NE000350	22/03/2012	33.90.30	Viagem	274,54	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.450/2012
Edson Mateus de Freitas	291.366.361-34	2012NE000402	10/04/2012	33.90.30	Viagem	605,48	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.542/2012
William Yukio Inaba	296.031.881-15	2012NE000438	24/04/2012	33.90.30	Viagem	170,03	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.606/2012
Jasse Marques de Moura	308.409.101-34	2012NE000372	28/03/2012	33.90.30	Viagem	1376,32	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.501/2012
Carlos Antonio França	292.908.991-15	2012NE000439	24/04/2012	33.90.30	Viagem	99,55	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.604/2012
Patrick Fernando Carniel	933.471.890-00	2012NE000409	11/04/2012	33.90.30	Viagem	563,81	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.544/2012
Patrick Fernando Carniel	933.471.890-00	2012NE000410	11/04/2012	33.90.33	Viagem	2.500,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.544/2012
Patrick Fernando Carniel	933.471.890-00	2012NE000436	23/04/2012	33.90.33	Viagem	2.617,81	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.603/2012
Gilberto Ferreira Filho	238.690.541-15	2012NE000446	02/05/2012	33.90.30	Viagem	306,23	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.638/2012
Gilberto Ferreira Filho	238.690.541-15	2012NE000447	02/05/2012	33.90.33	Viagem	877,80	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.638/2012
Suzana de Pennafort Caldas	362.510.581-49	2012NE000462	07/05/2012	33.90.33	Viagem	400,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.648/2012
Suzana de Pennafort Caldas	362.510.581-49	2012NE000612	12/06/2012	33.90.30	Viagem	71,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.814/2012

							13.771/1992	
Suzana de Pennafort Caldas	362.510.581-49	2012NE000613	12/06/2012	33.90.33	Viagem	274,70	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.814/2012
Aline Maia Rebolças	843.830.971-20	2012NE000459	07/05/2012	33.90.30	Viagem	122,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.647/2012
Admon Amancio de Oliveira	354.587.981-04	2012NE000454	04/05/2012	33.90.30	Viagem	1.068,85	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.641/2012
Fábio Luiz de Farias	214.751.748-88	2012NE000506	16/05/2012	33.9030	Viagem	688,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.714/2012
Fábio Luiz de Farias	214.751.748-88	2012NE000507	16/05/2012	33.9039	Viagem	750,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.714/2012
Giancarlos Zuliani Junior	016.817.857-57	2012NE000495	16/05/2012	33.90.30	Viagem	230,01	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.707/2012
Giancarlos Zuliani Junior	016.817.857-57	2012NE000496	16/05/2012	33.90.33	Viagem	570,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.707/2012
Marco Antônio Vasconcelos Lima	253.844.493-49	2012NE000480	11/05/2012	33.90.30	Viagem	577,14	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.677/2012
Marco Antônio Vasconcelos Lima	253.844.493-49	2012NE000481	11/05/2012	33.90.33	Viagem	1.219,40	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.677/2012
Paulo Cesar Ramos Moreira	461.261.201-91	2012NE000530	23/05/2012	33.90.30	Viagem	790,66	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.750/2012
Carlos Alberto Peixoto da Silva	335.180.681-72	2012NE000800	05/06/2012	33.90.30	Viagem	198,03	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.800/2012
Paulo Cezar Bezerra	301.568.401-97	2012NE000799	05/06/2012	33.90.30	Viagem	1.000,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.799/2012
Robert Araujo Menezes	403.215.093-15	2012NE000615	12/06/2012	33.90.30	Viagem	81,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.817/2012
Robert Araujo Menezes	403.215.093-15	2012NE000617	12/06/2012	33.90.39	Viagem	14,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.817/2012
Robert Araujo Menezes	403.215.093-15	2012NE001176	01/11/2012	33.90.30	Viagem	310,97	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.612/2012
Robert Araujo Menezes	403.215.093-15	2012NE001178	01/11/2012	33.90.39	Viagem	17,50	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.612/2012
Fernando Braga Pires	051.215.566-67	2012NE000685	04/06/2012	33.90.30	Viagem	405,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.989/2012
Emídio Ferreira de Sena	462.025.441-04	2012NE000660	22/06/2012	33.90.30	Viagem	414,62	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.929/2012
Ricardo Ribeiro Lacerda	770.626.121-20	2012NE000673	28/06/2012	33.90.30	Viagem	168,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.950/2012

Ricardo Ribeiro Lacerda	770.626.121-20	2012NE000674	28/06/2012	33.90.33	Viagem	620,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.950/2012
Maurem Manfron Santos	961.766.600-68	2012NE000707	11/06/2012	33.90.33	Viagem	195,25	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.035/2012
Rubens Torres Deolindo	703.377.721-34	2012NE000688	05/07/2012	33.90.30	Viagem	849,10	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.997/2012
Jonay Lemes Vieira	641.054.821-49	2012NE000705	10/07/2012	33.90.30	Viagem	89,60	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.033/2012
Jonay Lemes Vieira	641.054.821-49	2012NE001491	17/12/2012	33.90.30	Viagem	1.000,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.749/2012
Jonay Lemes Vieira	641.054.821-49	2012NE001492	17/12/2012	33.90.39	Viagem	40,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.749/2012
Jonay Lemes Vieira	641.054.821-49	2012NE001498	19/12/2012	33.90.30	Viagem	277,62	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.749/2012
Gerson Elson Barbosa de Oliveira	368.784.641-53	2012NE000699	10/07/2012	33.90.30	Viagem	304,25	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.030/2012
Gerson Elson Barbosa de Oliveira	368.784.641-53	2012NE000700	10/07/2012	33.90.39	Viagem	39,80	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.030/2012
Gerson Elson Barbosa de Oliveira	368.784.641-53	2012NE000701	10/07/2012	33.90.33	Viagem	106,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.030/2012
Marcos Pereira da Anunciação	606.340.141-53	2012NE000740	17/07/2012	33.90.33	Viagem	100,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.078/2012
Tony Charley G. de Santana	385.493.521-87	2012NE000695	09/07/2012	33.90.30	Viagem	50,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.016/2012
Tony Charley G. de Santana	385.493.521-87	2012NE000696	09/07/2012	33.90.39	Viagem	27,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.016/2012
Leonardo Sanches	040.390.726-85	2012NE000785	26/07/2012	33.90.33	Viagem	96,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.114/2012
Marcio Romeiro Pereira Junior	045.809.866-36	2012NE000734	16/07/2012	33.90.30	Viagem	511,69	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.070/2012
Marcio Romeiro Pereira Junior	045.809.866-36	2012NE000830	03/08/2012	33.90.30	Viagem	698,23	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.158/2012
Gustavo Neves Rocha Alves	859.915.111-87	2012NE000761	20/07/2012	33.90.30	Viagem	30,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.091/2012
Gustavo Neves Rocha Alves	859.915.111-87	2012NE000762	20/07/2012	33.90.33	Viagem	173,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.091/2012
Anderson da Silva Melo	698.330.521-34	2012NE000742	17/07/2012	33.90.30	Viagem	259,03	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.080/2012
Carlos Raimundo Castro	351.933.871-87	2012NE000752	19/07/2012	33.90.30	Viagem	677,31	Decreto Distrital n°	052.001.085/2012

Rocha							13.771/1992	
Carlos Raimundo Castro Rocha	351.933.871-87	2012NE000754	19/07/2012	33.90.39	Viagem	40,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.085/2012
Ana Carolina Litran Andrade	810.883.531-34	2012NE000859	10/08/2012	33.90.30	Viagem	205,21	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.182/2012
Ana Carolina Litran Andrade	810.883.531-34	2012NE000861	10/08/2012	33.90.39	Viagem	20,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.182/2012
Heraldo Gomes	334.347.351-00	2012NE000840	08/08/2012	33.90.30	Viagem	504,98	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.172/2012
Hilton de Araujo Rezende Filho	965.464.171-20	2012NE000677	03/07/2012	33.90.30	Viagem	91,52	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.972/2012
Hilton de Araujo Rezende Filho	965.464.171-20	2012NE000678	03/07/2012	33.90.33	Viagem	1.400,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.000.972/2012
Vilmondes Geraldo Borges	400.923.051-72	2012NE000875	10/08/2012	33.90.30	Viagem	95,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.181/2012
Edson Moura de Campos	033.368.207-66	2012NE000851	10/08/2012	33.90.30	Viagem	564,84	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.178/2012
José Libanio O. de Albuquerque	417.848.801-59	2012NE000873	14/08/2012	33.90.30	Viagem	760,97	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.190/2012
Tiago Euphasio de Mello	087.340.837-31	2012NE000918	27/08/2012	33.90.30	Viagem	474,05	Decreto Distrital n° 13.771/1992	050.001.248/2012
Paulo Guedes de Medeiros	351.544.621-49	2012NE000908	23/08/2012	33.90.30	Viagem	315,92	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.239/2012
Paulo Guedes de Medeiros	351.544.621-49	2012NE000909	23/08/2012	33.90.33	Viagem	420,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.239/2012
Paulo Guedes de Medeiros	351.544.621-49	2012NE000910	23/08/2012	33.90.39	Viagem	37,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.239/2012
Johnson Kenedy Monteiro	548.106.121.04	2012NE000958	05/09/2012	33.90.30	Viagem	532,13	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.309/2012
Johnson Kenedy Monteiro	548.106.121.04	2012NE001017	25/09/2012	33.90.30	Viagem	1.251,95	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.404/2012
Johnson Kenedy Monteiro	548.106.121.04	2012NE001019	25/09/2012	33.90.39	Viagem	217,80	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.404/2012
Erito Pereira da Cunha	296.831.301-00	2012NE000940	03/09/2012	33.90.30	Viagem	3.048,81	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.291/2012
Erito Pereira da Cunha	296.831.301-00	2012NE000941	03/09/2012	33.90.33	Viagem	25,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.291/2012
Erito Pereira da Cunha	296.831.301-00	2012NE000942	03/09/2012	33.90.39	Viagem	149,55	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.291/2012

Hudson Eduardo da Silva Araujo	128.985.238-36	2012NE000943	03/09/2012	33.90.30	Viagem	1.798,62	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.295/2012
Hudson Eduardo da Silva Araujo	128.985.238-36	2012NE000944	03/09/2012	33.90.33	Viagem	290,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.295/2012
Carlos Antonio de Oliveira	314.852.511-68	2012NE000978	14/09/2012	33.90.30	Viagem	334,12	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.358/2012
Carlos Antonio de Oliveira	314.852.511-68	2012NE000979	14/09/2012	33.90.39	Viagem	10,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.358/2012
Ronie Alves Noronha	547.920.616-87	2012NE000960	06/09/2012	33.90.30	Viagem	204,57	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.326/2012
Ronie Alves Noronha	547.920.616-87	2012NE000961	06/09/2012	33.90.33	Viagem	1.329,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.326/2012
Paulo Henrique Cardoso Cavallhere	009.500.147-61	2012NE000948	04/09/2012	33.90.30	Viagem	564,59	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.297/2012
Alexandre Matos Ventura	633.000.525-72	2012NE001044	28/09/2012	33.90.30	Viagem	301,43	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.419/2012
Sergio Ricardo Ramidoff	318.773.381-68	2012NE001063	08/10/2012	33.90.30	Viagem	1.419,30	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.465/2012
Guilherme Rodrigues Barreto Regis	477.747.701-00	2012NE001173	31/10/2012	33.90.30	Viagem	362,24	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.611/2012
Guilherme Rodrigues Barreto Regis	477.747.701-00	2012NE001298	13/11/2012	33.90.30	Viagem	94,09	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.648/2012
Guilherme Rodrigues Barreto Regis	477.747.701-00	2012NE001501	19/12/2012	33.90.30	Viagem	110,02	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.770/2012
Guilherme Rodrigues Barreto Regis	477.747.701-00	2012NE001502	19/12/2012	33.90.39	Viagem	16,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.770/2012
Marcia Cristina Pimentel e Noronha	240.089.901-00	2012NE001262	08/11/2012	33.90.30	Viagem	358,34	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.635/2012
Marcia Cristina Pimentel e Noronha	240.089.901-00	2012NE001267	08/11/2012	33.90.39	Viagem	20,00	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.635/2012
Walmer Tavares Jordão	011.166.977-42	2012NE001263	08/11/2012	33.90.30	Viagem	714,20	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.634/2012
Washington Josemir C. de Santana	258.236.801-63	2012NE001315	20/11/2012	33.90.30	Viagem	370,52	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.664/2012
Washington Josemir C. de Santana	258.236.801-63	2012NE001316	20/11/2012	33.90.39	Viagem	46,50	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.664/2012
Marco Antonio Cesario da Silva	068.767.807-24	2012NE001353	23/11/2012	33.90.30	Viagem	370,77	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.684/2012
Hugo Cavalcanti Vasconcelos	308.338.761-04	2012NE001308	14/11/2012	33.90.30	Viagem	106,96	Decreto Distrital n° 13.771/1992	052.001.658/2012

							13.771/1992	
Sueli de Barros do Monte	428.213.551-49	2012NE001235	07/11/2012	33.90.30	Viagem	70,03	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.001.624/2012
Sueli de Barros do Monte	428.213.551-49	2012NE001236	07/11/2012	33.90.33	Viagem	293,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.001.624/2012
Airton de Oliveira Velozo	373.211.451-15	2012NE001355	25/11/2012	33.90.30	Viagem	403,02	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.0001.685/2012
Airton de Oliveira Velozo	373.211.451-15	2012NE001356	25/11/2012	33.90.39	Viagem	68,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.0001.685/2012
Luiz Gustavo Neiva Ferreira	044.491.996-18	2012NE001471	14/12/2012	33.90.30	Viagem	365,00	Decreto Distrital nº 13.771/1992	052.001.745/2012
<b>Total Utilizado pela UG</b>						<b>121.315,21</b>		
<b>Código da UG 2</b>					<b>Nome da UG</b>			
<b>Total Utilizado pela UG</b>								
<b>Total Utilizado pela UJ</b>								

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 17 - QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	170395	Limite de Utilização da UG	Polícia Civil do Distrito Federal		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Aline Mattos	782.874.481-15	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$3.998,72	R\$3.998,72
Izelman Inácio da Silva	458.370.401-10	R\$8.000,00	R\$0,00	R\$1.279,82	R\$1.279,82
André Maurício de Carvalho Vilar	427.674.902-68	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Jorge Rodrigues Maciel	296.430.231-68	R\$8.000,00	R\$0,00	R\$5.964,70	R\$5.964,70
Andréa Rodrigues Anholete	524.073.901-30	R\$8.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Braz Felizardo da Silveira	409.843.461-04	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$1.051,69	R\$1.051,69
Braz Felizardo da Silveira	409.843.461-04	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$977,83	R\$977,83
Eduardo Dias Ramalho	902.715.301-97	R\$6.000,00	R\$1.290,00	R\$3.628,54	R\$4.918,54
Janaina Foganhole de Oliveira	004.140.029-11	R\$5.000,00	R\$3.224,02	R\$1.165,61	R\$4.389,63
Walenstein Gomes de Andrade	296.833.191-49	R\$8.000,00	R\$0,00	R\$4.165,61	R\$4.135,61
Walenstein Gomes de Andrade	296.833.191-49	R\$8.000,00	R\$0,00	R\$2.082,58	R\$2.082,58
Carlos Eduardo Santos de Souza	889.621.997-34	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$1.314,01	R\$1.314,01
Cyntia Gioconda H. Sobreira	642.650.643-53	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$5.993,19	R\$5.993,19
Cyntia Gioconda H. Sobreira	642.650.643-53	R\$8.000,00	R\$5.650,00	R\$2.346,91	R\$7.996,91
Renata Sousa Pinto de Abreu	857.568.811-15	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$479,91	R\$479,91
Gilmar Mendes de Sousa	333.668.451-04	R\$4.000,00	R\$420,00	R\$0,00	R\$420,00
Paulo Renato Alvarenga Fayão	839.080.131-00	R\$8.000,00	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00
Leonardo de Castro Cardoso	701.865.881-00	R\$8.000,00	R\$7.200,00	R\$0,00	R\$7.200,00
José Eduardo Galvão de C Menezes	021.782.927-98	R\$4.000,00	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00
José Eduardo Galvão de C Menezes	021.782.927-98	R\$4.000,00	R\$1.600,00	R\$0,00	R\$1.600,00
George Estefani de Souza do Couto	796.742.161-20	R\$8.000,00	R\$7.200,00	R\$0,00	R\$7.200,00
George Estefani de Souza do Couto	796.742.161-20	R\$8.000,00	R\$7.200,00	R\$0,00	R\$7.200,00
Rosana de Souza R. Gonçalves	314.728.501-49	R\$4.000,00	R\$1.510,00	R\$0,00	R\$1.510,00
Rosana de Souza R. Gonçalves	314.728.501-49	R\$4.000,00	R\$3.140,00	R\$0,00	R\$3.140,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>		<b>R\$137.000,00</b>	<b>R\$40.034,02</b>	<b>R\$34.449,12</b>	<b>R\$74.453,14</b>
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 18 - QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
<b>2012</b>	138	R\$121.315,21	18	R\$ 82.034,02	13	R\$ 34.419,12	R\$237.768,35
<b>2011</b>	92	R\$65.683,98	8	R\$ 40.500,00	10	R\$ 23.180,75	<b>R\$129.364,73</b>
<b>2010</b>	78	R\$64.516,42	8	R\$ 44.130,00	12	R\$ 28.070,56	<b>R\$136.716,98</b>

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**TABELA 19 - QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)**

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	56.250,00	0	0,0	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	38.100,00	8	46.260,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	113	119.928,48	89	65.683,98	73	48.516,42	0	0,00	0	0,00	0	0,00

**Fonte:** Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral

### **3.10.1 Análise crítica**

Cabe destacar, no presente tópico, que os suprimentos de fundos executados no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal não são exclusivamente por meio de Cartão de Crédito Corporativo, sendo também concedidos suprimentos mediante instrução de processo e emissão de ordem bancária para saque, na forma do Decreto Distrital nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, modalidade de concessão imprescindível à condução das investigações policiais e a realização da atividade fim da PCDF, em ambos os casos foram instituídos controles para a autorização de utilização.

A Conta Tipo B é utilizada para atender a excepcionalidade do serviço da área fim da Polícia Civil do DF, uma vez que sempre são serviços urgentes e inadiáveis, como podemos relacionar: Recambiamento de Preso, Cumprimento de Mandado de Prisão, Investigações diversas referentes a inqueritos em andamento, Realizar Oitiva de Testemunhas e outros.

Para o suprimento de fundos utilizado nas despesas de pronto pagamento ou despesas miúdas são emitidos Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF e se fazem necessários devido à urgência para atender áreas específicas que dependem da aquisição de tais materiais ou serviços, para realizar atividades técnicas, os setores que utilizam este tipo de suprimento são: Instituto de Pesquisa de DNA Forense – IPDNA, Instituto Médico Legal – IML, Policlínica, Instituto de Criminalística, entre outros.

O Suprimento de Fundos utilizado na modalidade de Caráter Secreto ou Reservado utilizam o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF na função crédito e saque, sendo utilizado para pagamento de informantes, para dar apoio às operações em andamento e realizar investigações, que após o encerramento e prestação de contas são enviados imediatamente para a Corregedoria-Geral do Distrito Federal e posteriormente para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, ambos órgãos de controle, para a análise e aprovação.

### **3.11 – Subitem 5.5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Renúncias tributárias sob a gestão da UJ**

O presente Subitem da DN TCU nº 119/2012 requer “informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.” As informações do presente item não se aplicam à PCDF, conforme relatado na introdução.

### **3.12 - Item 06 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**

O presente tópico pretende apresentar informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica.

Para tanto, e de acordo com a Portaria TCU nº 150/2012, as informações sobre os recursos humanos da unidade serão demonstradas por intermédio dos quadros A.6.1 a A.6.11 e A.6.16 a A.6.19. As informações dos quadros A.6.12, A.6.13, A.6.14 e A.6.15 não serão preenchidos, porque não se aplicam à PCDF

**TABELA 20 - QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>5940</b>	<b>5173</b>	<b>31</b>	<b>214</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5940	5173	31	214
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5940	5160	31	214
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		13		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		06		
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>5940</b>	<b>5179</b>	<b>31</b>	<b>214</b>

Fonte: Relatórios do extrator de dados do Sistema SIGRH.

**TABELA 21 - QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>123</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	114
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	09
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>07</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	07
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>07</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	03
4.2. Capacitação	04
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>02</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>138</b>

Fonte: Relatórios do extrator de dados do Sistema SIGRH.

**TABELA 22 - QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>1147</b>	<b>1054</b>		
1.1.Cargos Natureza Especial	30	28		
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	1118	1026		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1118	1007		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		13		
1.2.4. Sem Vínculo		06		
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>1147</b>	<b>1054</b>		

Fonte: Relatórios do extrator de dados do Sistema SIGRH.

**TABELA 23 - QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	<b>224</b>	<b>1496</b>	<b>2989</b>	<b>435</b>	<b>16</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	224	1496	2989	435	16
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
<b>2. Provedimento de Cargo em Comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>224</b>	<b>1496</b>	<b>2989</b>	<b>435</b>	<b>16</b>

Fonte: Relatórios do extrator de dados do Sistema SIGRH.

**TABELA 24 - QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>				<b>07</b>	<b>933</b>	<b>3171</b>	<b>1002</b>	<b>38</b>	<b>09</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				07	933	3171	1002	38	09
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>				<b>07</b>	<b>933</b>	<b>3171</b>	<b>1002</b>	<b>38</b>	<b>9</b>

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte: Relatórios do extrator de dados do Sistema SIGRH.**

**TABELA 26 - QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES**

Valores em R\$

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Todos os Servidores, de Carreira, cedidos, ocupantes de Cargos de Natureza Especial ou do Grupo de Direção e Assessoramento Superior ou Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012	720.356.131,23	20.933.868,82	59.490.939,08	28.495.627,92	20.370.701,67	3.049.084,33	514.897,14	2.011.963,64	230.591,68	855.453.805,51
	2011	739.426.877,31	12.282.975,64	61.363.426,55	16.739.775,52	21.004.867,51	2.124.907,89	470.654,07	44.791.582,30	204.002,54	898.409.069,33
	2010	716.013.299,58	10.015.045,36	56.548.868,80	17.999.986,26	19.776.584,82	1.607.381,61	593.864,63	6.003.826,31	309.549,23	828.868.406,60
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										

Fonte: Balancete Contábil PCDF/DAG/DOF

**TABELA 26 - QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>2162</b>	<b>166</b>
1.1 Voluntária	1849	166
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	313	05
1.4 Outras	-	-
<b>2. Proporcional</b>	<b>166</b>	<b>02</b>
2.1 Voluntária	84	-
2.2 Compulsória	01	-
2.3 Invalidez Permanente	81	02
2.4 Outras	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2328</b>	<b>173</b>

Fonte: Relatórios do extrator de dados do Sistema SIGRH.

**TABELA 27 - QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
<b>2. Em Atividade</b>		
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>1155</b>	<b>45</b>

Fonte: Relatório SIAPE / Divisão de Aposentadorias e Pensões

**TABELA 28 - QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
<b>Admissão</b>	31	32	31	32
<b>Concessão de aposentadoria</b>	179	156	179	81
<b>Concessão de pensão civil</b>	35	28	35	18
<b>Concessão de pensão especial a ex-combatente</b>				
<b>Concessão de reforma</b>				
<b>Concessão de pensão militar</b>				
<b>Alteração do fundamento legal de ato concessório</b>				
<b>Totais</b>	<b>245</b>	<b>216</b>	<b>245</b>	<b>131</b>

Obs.: Atos cadastrados no SIRAC/TCDF. O cadastramento de aposentadorias/pensões teve início em julho de 2011.

**TABELA 29 - QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
<b>Desligamento</b>	33	27	33	27
<b>Cancelamento de concessão</b>				
<b>Cancelamento de desligamento</b>				
<b>Totais</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>27</b>

OBS.: Atos cadastrados no SIRAC/TCDF.

**TABELA 30 - QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	31			
Concessão de aposentadoria	260			
Concessão de pensão civil	53			
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>Total</b>	<b>344</b>			
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	33			
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
<b>Total</b>	<b>33</b>			

Obs.: Atos cadastrados no SIRAC/TCDF. O cadastramento de aposentadorias/pensões teve início em julho de 2011.

### **3.13 – Subitem 6.1.8 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

As informações foram prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, conforme tabelas descritas abaixo.

**TABELA 31 - Índice de ocupação dos cargos policiais X controle aposentadoria**

<b>O que mede</b>	Percentual de ocupação dos cargos efetivos.
<b>Porque medir</b>	Monitorar as vagas existentes em decorrência de vacâncias e previsão de aposentadorias, visando a realização de concursos quando o indicador ficar abaixo de 90% de ocupação dos cargos aprovados.
<b>Como medir</b>	$(\text{Número de cargos ocupados no trimestre} / \text{total de vacâncias} + \text{previsão de aposentadorias}) \times 100$
<b>Onde medir</b>	Bases de dados dos sistemas SIGRH/SIAPE.
<b>Periodicidade</b>	Trimestral.
<b>Responsável</b>	SPDE/DGP.

**TABELA 32 - DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DAS CARREIRAS POLICIAIS POR DEPARTAMENTO**

<b>Índice do efetivo policial nos departamentos</b>	
<b>O que mede</b>	Percentual do efetivo policial por departamento.
<b>Porque medir</b>	Identificar as necessidades de cada departamento e de alocação da força de trabalho na área fim e meio. Controlar e estabelecer regras para as movimentações de forma a contribuir com o desenvolvimento de competências por meio de plano de capacitação permanente.
<b>Como medir</b>	(número de policiais lotados no departamento / total de servidores em efetivo exercício no trimestre) x 100.
<b>Onde medir</b>	Bases de dados dos sistemas SIGRH/SIAPE.
<b>Periodicidade</b>	Trimestral.
<b>Responsável</b>	SPDE/DGP.

**TABELA 33 - DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO NAS CLASSES DAS CARREIRAS DE POLÍCIA**

<b>Distribuição do efetivo nas classes</b>	
<b>O que mede</b>	Percentual do efetivo policial por classe nas carreiras.
<b>Porque medir</b>	Monitorar a distribuição do efetivo dentro das carreiras para planejamento do plano de cargos e salários. Estabelecer plano de capacitação para a progressão funcional e outras medidas que visem à valorização dos servidores.
<b>Como medir</b>	(número de policiais posicionados na classe / total de policiais em efetivo exercício) x 100.
<b>Onde medir</b>	Bases de dados dos sistemas SIGRH/SIAPE.
<b>Periodicidade</b>	Trimestral.
<b>Responsável</b>	SPDE/DGP.

**TABELA 34 - DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POLICIAL POR SEXO**

<b>Distribuição do efetivo policial por sexo</b>	
<b>O que mede</b>	Percentual do efetivo policial por sexo.
<b>Porque medir</b>	Monitorar e controlar a alocação proporcional da força de trabalho na área fim e meio e nas unidades da PCDF. Subsidiar os processos de aquisição de armamento, treinamento e planejamento operacional.
<b>Como medir</b>	(numero de policiais por sexo / total de policiais em efetivo exercício) x 100.
<b>Onde medir</b>	Bases de dados dos sistemas SIGRH/SIAPE.
<b>Periodicidade</b>	Trimestral.

**3.14 – O Subitem 6.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários**

Esse Subitem se refere aos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra e contratação de estagiários que segundo a Portaria TCU nº 150/2012, deverão ser apresentados por intermédio dos quadros A.6.17, A.6.18 e A.6.19. O primeiro trata de contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva; o segundo trata da prestação de serviços com locação de mão de obra de terceiros em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão e o terceiro trata-se de composição do quadro de estagiário.

**3.15 – o Subitem 6.2.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela UJ**

**TABELA 35 - QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UJ**

Unidade Contratante													
Nome: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UG/Gestão: 170.395/00001						CNPJ: 37.115.482.0001-35							
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Nº do cont	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	14/11	00.332.833/0008-26	29/04/11	28/04/13		160		118		02	P
<b>Observação:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Processo de contratação nº 052.000.734/2009.

**TABELA 36 - QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome:POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UG/Gestão: 170.395/00001						CNPJ: 37.115.482/0001-35							
Informações sobre os contratos													
Ano	Área	Nat	Nº do Cont.	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	7, 10, 11 e 14	E	38/11	00.332.833/0008-26	26/10/11	22/04/12	179	169					E
2012	7, 10, 11 e 14	E	35/12	00.087.163/0001-53	27/04/12	19/07/12	179	169					E
2012	7, 9, 10, 11 e 14	O	45/12	08.362.490/0001-88	20/07/12	19/07/13		22		130		11	A
2012	10, 11 e 14	O	46/12	04.416.687/0001-00	20/07/12	19/07/13		20		20		1	A
2012	5	O	154/07	37.057.387/0001-22	24/10/07	23/10/12			6	6	10	10	E
2012	5	O	72/12	37.057.387/0001-22	05/12/12	04/12/13			6	6	10	10	A
<b>Observações:</b> Os quantitativos referente ao campo "C" (efetivamente contratados) tomou por base a média dos postos preenchidos durante a vigência do contrato.													
<b>LEGENDA</b>													
<b>Área:</b> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras						<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							

Fonte: Processos n°s 052.001.514/2011, 052.000.360/2012, 052.000.207/2011, 052.001.861/2007 e 052.001.530/2012.

### **3.16 O subitem 6.2.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Composição do quadro de Estagiários**

O quadro A.6.19 se refere à composição do quadro de estagiários da Instituição. Tendo em vista que os estagiários em atividade na PCDF são geridos pela SEPLAG/DF, e que por isso não possuem vínculo com a instituição, deixamos de apresentar as informações do referido quadro.

### **3.17 – O Subitem 7.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Gestão da Frota de veículos próprios e contratados de terceiros**

Neste subitem solicita informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

As informações expostas neste subitem foram elaboradas pela Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

**Informações sobre a Gestão da frota de veículos próprios da Polícia Civil, contemplando:**

**a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.**

- Decreto n.º 32.880, de 20 de abril de 2011, do Governador do Distrito Federal;
- Instrução Normativa n.º 42, de 1º de dezembro de 1999, do Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

**b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Unidade Jurisdicionada.**

Para o desempenho das atividades de competência da PCDF, é de fundamental importância equipar as unidades policiais com quantidade eficiente de viaturas em sua frota de veículos ostensivos e descaracterizados de marcas, modelos, cores e potências diferenciados, pois dentre as atribuições como polícia judiciária estão: Apurações de infrações penais, com constantes realizações de diligências em vários locais distintos e de forma simultânea em todo Distrito Federal; Organizar, executar e manter serviços de controle e fiscalização de armas, munições e explosivos, na forma da legislação pertinente; Zelar pela ordem e segurança pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade; Executar as atividades de perícia criminal (perícias nos locais de crimes), médico-legal (recolhimento de corpos) e papiloscópica (realizar as identificações civis e criminais); dentre outras.

**c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral.**

**TABELA 37 - COMPOSIÇÃO DA FROTA – Dezembro/2012**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE	%
PRÓPRIO	1.045	82,54
APREENDIDO	74	5,84
CEDIDO	01	0,08
DOADO	10	0,79
VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO	1.130	89,25
RECOLHIDOS	112	8,86
ACIDENTADOS	24	1,89
TOTAL DA FROTA	1.266	100%

Fonte: Relatório da Divisão de Transportes de PCDF

**d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra.**

**TABELA 38 – MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS**

01/01 A 31/12/2012	QUANTIDADE DE QUILOMETROS RODADOS
TOTAIS .....	20.891.062 ( vinte milhões, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e dois )

Fonte: Relatório da Divisão de Transportes de PCDF

**e) Idade média da frota, por grupo de veículos.**

**TABELA 39 – IDADE MÉDIA DA FROTA**

ANO	TEMPO DE USO	Quantidade
1985	11 a 28 anos 190 veículos 15,00%	01
1986		02
1987		01
1988		01
1989		01
1990		00
1991		02
1992		00
1993		00
1994		00
1995		00
1996		05
1997		06
1998		07
1999		36
2000	29	
2001	79	
2002	20	
2003	06 a 10 anos 654 veículos 51,66%	106
2004		201
2005		186
2006		44
2007		117
2008	05 anos 422 veículos 33,34%	99
2009		85
2010		16
2011		219
2012		03
<b>Total</b>		<b>1.266</b>

Fonte: Relatório da Divisão de Transportes de PCDF

**f) Custos associados à manutenção da frota ( Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros).**

**TABELA 40 - GASTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PCDF**

Material	Valores
Lubrificantes Automotivos (Óleos, graxas...)	R\$ 39,689,87
Gases (Oxigênio e Acetileno Industriais)	R\$ 5.581,30
Material de Limpeza e Higienização (Shampoo...)	R\$ 214,20
Tecidos e Aviamentos (Espumas, tecidos...)	R\$ 1.690,00
Manutenção de Bens Imóveis e Instalações (lixas, tintas...)	R\$ 312,27
Material para Manutenção de Veículos (peças, baterias, pneus...)	R\$ 2.433.264,66
Total com Materiais Diversos para Manutenção dos Veículos	R\$2.480.752,30
Quantidade de Veículos na Frota – DEZ/2012 - Próprios = 1.045 - Apreendidos = 74 - Cedidos = 01 - Doados = 10 - Recolhidos = 112 - Acidentados = 24	1.266
Despesa Média Anual por Veículo	R\$ 1,959,52

**TABELA 41 – GASTO COM COMBUSTÍVEL**

<b>01/01 A 31/12/2012</b>	<b>GASTO COM COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PCDF</b>
TOTAIS	R\$ 5.391.825,00 ( cinco milhões, trezentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais )

Fonte: Relatório da Divisão de Transportes de PCDF

**g) Plano de substituição da frota.**

Considerando que a vida útil ideal para um veículo empregado na atividade policial é de 05 (cinco) anos devido ao uso extremo, pois estão em atividade 24 horas nas mais diversas condições de uso, somados a própria ação da natureza e obsolescência normal, esta Divisão elabora projetos básicos propondo novas aquisições de veículos, pois necessário se faz que a frota da PCDF seja renovada de tempos em tempos, investindo-se na aquisição de veículos modernos e de modelos atuais, que ofereçam inovações tecnológicas, primordialmente no item segurança aos seus ocupantes, resistência, robustez e custos menores tanto na manutenção quanto no consumo de combustível, fatores que proporcionam a instituição policial condições para efetivo combate e repressão aos crimes.

A recomposição da frota de veículos da PCDF representa salto qualitativo na eficiência operacional, bem assim, diminuição do custo-financeiro empregado na manutenção veicular, como demonstra o quadro comparativo abaixo:

**TABELA 42 - COMPARATIVO – DESPESAS COM MANUTENÇÃO X RENOVAÇÃO DA FROTA**

<b>Ano</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Despesas(R\$)</b>	2.930.878,36	3.118.457,41	2.493.095,70	2.480.752,30
<b>Frota</b>	960	1.047	1.167	1.266
<b>Aquisições</b>	77	04	207	06

Fonte: Relatório da Divisão de Transportes de PCDF

Observa-se que neste intervalo de aquisição de 294 veículos novos, as despesas com manutenção foram reduzidas, demonstrando assim que o incremento de veículos novos à frota é inversamente proporcional às despesas com aquisição de peças.

**h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

As informações aqui expostas constam do Relatório de janeiro de 2009 sobre terceirização de frota, abaixo.

**TABELA 43 - COMPARATIVO DAS DESPESAS CASO A ATUAL FROTA DA PCDF FOSSE TERCEIRIZADA, CONSIDERANDO OS VALORES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ATUAL DO GDF**

FROTA ATIVA	QTDE	VALORES R\$		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Pegeout 307	30	1.894,61	56.838,30	682.059,60
Frontier	10	3.369,02	33.690,20	404.282,40
Blazer/Xterra	155	3.369,02	522.198,10	6.266.377,20
Astra	89	1.894,61	168.620,29	2.023.443,48
Corsa	142	1.369,02	194.400,84	2.332.810,08
Palio	58	1.369,02	79.403,16	952.837,92
Megane	47	1.894,61	89.046,67	1.068.560,04
Clio	117	1.369,02	160.175,34	1.922.104,08
Sandero	23	1.384,74	31.849,02	382.188,24
Logan	25	1.384,74	34.618,50	415.422,00
Motos <sup>1</sup>	26	0,00	0,00	0,00
Outros	176	1.369,02	240.947,52	2.891.370,24
<b>Total</b>	<b>872</b>		<b>1.611.787,94</b>	<b>19.341.455,28</b>

<sup>1</sup>Não é comum a locação de motocicletas.

<b>TOTAL DESPESA FROTA LOCADA</b>	<b>19.341.455,28</b>
<b>TOTAL DESPESA FROTA PRÓPRIA PCDF<sup>2</sup></b>	<b>10.143.018,84</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>9.198.436,44</b>

<sup>2</sup> Não faz parte para este comparativo a despesa com combustível, tendo em vista que independentemente de uso de frota própria ou terceirizada se utilizaria, teoricamente, o mesmo quantitativo de combustível.

**i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

- a. Realização de licitações públicas para aquisição de materiais diversos e veículos novos;
- b. Estudo dos custos associados a manutenção da frota ( item f );
- c. Comparativo das despesas de manutenção x Renovação da frota ( item g).

**3.17.1 Análise sobre a terceirização da frota**

Para elaboração do Relatório sobre a terceirização da frota policial, a Divisão de Transportes da PCDF, observou-se que as realidades das seguintes Unidades da Federação: Pernambuco, Paraíba. Num primeiro instante, observamos a extensão territorial dos estados, pois enquanto o Distrito Federal possui uma área territorial de 5,8 mil Km<sup>2</sup>, o estado de Pernambuco chega a 98,3 mil Km<sup>2</sup> e a Paraíba a 56,4 mil Km<sup>2</sup> o que a princípio, para uma eficiente manutenção da sua própria, seria necessário a divisão do estado em regiões e consequentemente o estabelecimento de vários centros de manutenção, que para isso, seriam necessários gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, instalações prediais e grande número de funcionários desviados da sua atividade fim.

O Distrito Federal pela sua pequena extensão territorial possibilita que apenas a Divisão de Transportes da Polícia Civil do Distrito Federal realize o trabalho de manutenção da sua frota, que terceiriza apenas a manutenção de sistemas de direção hidráulica e ar

condicionado, retífica de motores, que necessitam de equipamentos e máquinas de custo elevado para aquisição e que seriam de pouco utilizados o que oneraria a nossa Instituição, e os serviços de manutenção com fornecimento de peças em concessionárias autorizadas durante o período de garantia dos veículos novos, considerando ainda, o pequeno número de funcionários (funcionários do quadro e terceirizados) que estão diretamente ligados neste processo, o que representa 31% (trinta e um por cento) do total das despesas e que representam menos de 0,5 % do quadro de pessoal.

Podemos observar que é de fundamental importância a permanente renovação da frota, pois relatos de colegas dos estados visitados nos dão conta que a frota encontrava-se sucateada. Neste momento não podemos afirmar que tal cenário se formou em virtude do descaso das autoridades daqueles estados em destinar recursos para a área de segurança pública ou a ausência de sistemas de controle e fiscalização eficientes que pudessem combater a má utilização dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, acreditamos que para os estados visitados, baseados nas opiniões e informações colhidas, tornou-se extremamente viável a terceirização das suas frotas, pois foram eliminados problemas de sucateamento da frota, preocupação com a destinação de recursos e controle da manutenção da frota.

Quanto à viabilidade da terceirização da frota da PCDF, não existem decisão definitiva quanto à sua implementação pela UJ.

### **3.18 - Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – “Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)”**

No Subitem 8.1 da Portaria TCU nº 150/2012, com o objetivo de “analisar o grau de desenvolvimento da gestão de TI na UJ”, são solicitadas as informações relativas ao “Planejamento da área”, ao “Perfil dos recursos humanos envolvidos”, à “Segurança da informação”, ao “Desenvolvimento e produção de sistemas” e ao “Contratação e gestão de bens e serviços de TI.”

Para tanto, é solicitado o preenchimento do Quadro A.12.1, que se refere à “Gestão de TI da UJ”, o qual, após a sucinta abordagem a seguir efetuada, é devidamente preenchido.

#### **a) Planejamento da área**

A PCDF possui um Plano de Ação na área de TI com objetivo de estabelecer um novo patamar tecnológico que viabilize aos usuários da PCDF serviços de alta disponibilidade e performance na execução de suas atividades diárias. Do ponto de vista institucional, a meta é o desenvolvimento de novos projetos que agilizem e potencializem as investigações, diminuam a quantidade de papéis utilizados e se integrem aos sistemas existentes. Busca-se, ainda, desenvolver sistemas e bases de dados que registrem e monitorem informações fundamentais para formulação e avaliação dos procedimentos policiais para os tomadores de decisão.

Nesse sentido, a área de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF tem adotado medidas concretas voltadas à modernização de seu parque tecnológico e excelência de seus recursos humanos, o que assegura a melhoria constante dos processos de desenvolvimento e manutenção dos Sistemas legados da PCDF. Estão entre as prioridades o acompanhamento dos serviços de consultoria, suporte técnico e manutenção em sistemas adquiridos de terceiros e equipamentos de TI, além do gerenciamento dos serviços terceirizados em TIC e de todo o parque tecnológico (rede, comunicação, estações de trabalho, sistemas operacionais, softwares, etc.), com ênfase na importância Gestão de TIC e na segurança da informação.

#### **b) Perfil dos recursos humanos envolvidos**

A equipe de TI da PCDF é composta por servidores efetivos da entidade e

terceirizados, executando as seguintes atividades: administração da rede, análise da segurança da rede, análise de dados, administração de bancos de dados, auxílio e suporte a usuários, desenvolvimento, entre outras atividades que compõem o dia a dia de TIC da PCDF.

Porém, com o advento de novas tecnologias e a aceleração do uso de recursos tecnológicos de uma forma geral, as demandas são crescentes e a equipe se mantém constante, gerando uma sobrecarga de serviços que poderia refletir numa piora na qualidade dos mesmos. Dessa forma, a Polícia Civil do Distrito Federal tem a necessidade de adquirir serviços que tenham soluções completas (software, treinamento e recursos humanos necessários) e investir na qualificação dos servidores da PCDF para serem gestores destes contratos.

**c) Segurança da informação;**

Um dos principais objetivos da PCDF hoje é a melhoria da segurança da informação em todos os seus processos, de forma a garantir a integridade dos dados armazenados e a confidencialidade das informações de seus sistemas, através de: Proteção para Rede Corporativa – *Firewall*; Proteção para Rede Corporativa – IPS (Intrusion Protection Systems), Certificação Digital, Sala Segura, AFIS - Automatic Fingerprint Information System, acessos, Continuidade do Negócio – Backup / Restore, Outsourcing da Operação de Serviços de SI (Segurança da Informação), entre outros.

A PCDF possui contratos com empresas especializadas na prestação de serviços de administração, monitoramento e consultoria de ativos de segurança (Firewall, Intrusion Prevention System, Antivírus, Filtros para Web, Proxy-Squid, Filtros SMTP, Anti-spam, Antispyware, consolidação de logs e Intrusion Detection System) e análises de vulnerabilidades e riscos.

**d) Desenvolvimento e produção de sistemas;**

A PCDF se utiliza vários sistemas corporativos para suportar suas atividades diárias. Vários destes sistemas são desenvolvidos pela própria PCDF e a maioria deles contém informações extremamente sensíveis por se tratar de dados sobre a Segurança Pública. Entre eles citamos: Horus Net (Gestão de Pessoas), Cartorium (Sistema de Procedimentos Cartorários), Ocorrências (Sistema de Ocorrências Policiais), Proced (Sistema de Procedimentos Policiais), SCONDE (Sistema de Controle e Gerenciamento de Denúncias), Protocolo (Sistema de Controle e Gerenciamento de Protocolo), LightBase (diversos controles em diversas unidades).

**e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.**

A PCDF realizou contratações de bens e serviços na área de TIC da PCDF e executou em 2011 vários contratos contínuos com o intuito de provisionar os investimentos a serem feitos na área de TIC no que tange a gestão do ambiente de Informatizado da Polícia Civil. As contratações de bens e serviços efetuadas tiveram como foco o PDTI da PCDF relacionando os requisitos estratégicos e técnicos pertinentes à DITEC, observado seu alinhamento com o Planejamento Estratégico da PCDF.

Os investimentos realizados visaram garantir o processo de melhoria continuada dos itens de hardware, software, organização administrativa e recursos humanos da DITEC, buscando soluções para problemas atuais identificados na Divisão que limitem o alcance dos objetivos e metas institucionais da PCDF.

**TABELA 43 - QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

<b>Quesitos a serem avaliados</b>	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
<input type="checkbox"/>	( 4 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	( 4 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	( 2 ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	( 3 ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Fonte: Divisão de Tecnologia do Departamento de Administração Geral	

### 3.18.1 Análise Crítica

A Polícia Civil do Distrito Federal por meio de sua Divisão de Tecnologia – DITEC elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2012/2013, que foi aprovado e publicado pela Direção-Geral da Polícia Civil do DF. Nesse documento foi feita uma análise da situação atual da PCDF no tocante a aplicação de Tecnologias voltadas para a captação e distribuição da Informação de forma segura e eficaz, propondo metas, ações e prazos, com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, para satisfazer as demandas por Tecnologia da Informação da PCDF.

A equipe de TI da PCDF é composta por servidores efetivos da Instituição e conta com recursos humanos de contratos terceirizados. Essa equipe executa as seguintes atividades: administração da rede, análise da segurança da rede, análise de dados, administração de bancos de dados, auxílio e suporte a usuários e desenvolvimento de sistemas, dentre outras atividades que compõem o dia a dia de TI da PCDF.

Porém, com o advento de novas tecnologias e a aceleração do uso de recursos tecnológicos de uma forma geral, as demandas são crescentes e o quantitativo da equipe se mantém constante, gerando uma sobrecarga de serviços que poderia refletir numa piora na qualidade dos mesmos. Dessa forma, a Polícia Civil do Distrito Federal sente a necessidade de aumentar o quadro de recursos humanos que atualmente trabalha na área de TI e investir na qualificação desses profissionais.

Em fevereiro de 2008 foi contratada consultoria externa para auditoria, levantamento, diagnóstico e documentação, através do Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI – dos principais pontos inerentes à segurança da informação do ambiente da PCDF, tendo sido identificada a necessidade de maiores investimentos na área de segurança da informação, justificada pelo porte da estrutura computacional da PCDF.

A segurança física e lógica figura como uma preocupação constante da PCDF e por esse motivo as políticas na área de segurança da informação estão sempre em processo de revisão e melhorias. Um dos principais objetivos da PCDF hoje é a implantação de segurança da informação em todos os seus processos, de forma a garantir a integridade dos dados armazenados e a confidencialidade das informações de seus sistemas.

A PCDF utiliza vários sistemas corporativos para suportar suas atividades diárias. Muitos desses sistemas são desenvolvidos pelos policiais da PCDF lotados na DITEC, que se aprimoram por meio de cursos e treinamentos voltados para a atividade de TI, com o intuito de seguir os padrões de desenvolvimento de software já consagrados pelas empresas especializadas na área de tecnologia. A maioria desses sistemas contém informações extremamente sensíveis por se tratar de dados que envolvem procedimentos policiais e pessoas a eles vinculadas, bem como sobre a Segurança Pública.

Com base nas necessidades levantadas no PDTI, durante o ano de 2012 e dando continuidade em 2013, estão sendo feitas várias contratações de bens e serviços, para atender a demanda da DITEC/PCDF por profissionais na área de TI e equipar infraestrutura de rede da Instituição com um Datacenter de alta disponibilidade que seja capaz de oferecer um ambiente com aplicações seguras, alta performance e que atendam todas as aplicações em produção e novos projetos a serem desenvolvidos pela Polícia Civil do Distrito Federal, o que é imprescindível para que a DITEC cumpra sua finalidade de provedora de soluções e suporte à investigação e administração na PCDF.

### **3.19 Subitem 9.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis**

O Item 9 da Parte A Anexo II da DN nº 119/2012 refere-se à “informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006”, bem como “informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água”.

As licitações para aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) necessários ao funcionamento da PCDF foram realizados, no exercício de 2012, no âmbito da Subsecretaria de Licitações da Secretaria de Estado e Planejamento do Distrito Federal, a qual, enquanto órgão do Governo do Distrito Federal, não está submetida aos normativos editados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Assim, à PCDF, órgão pertencente a administração direta do GDF, não sendo obrigada prestará as informações solicitadas.

**TABELA 44 - QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	X				
Considerações Gerais: Fonte: Divisão de Recursos Materiais e Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Administração Geral					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

### 3.20 O Subitem 9.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Informações sobre o consumo de papel, energia elétrica e água

A UJ não ainda não adotou nenhuma política para estimular o uso racional e redução do consumo de papel, energia elétrica e água. Também não aderiu aos programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP).

**TABELA 45 - QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão		Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Papel</b>	50.000	42.000	40.125	429.630,00	318.300,00	286.494,00
<b>Água</b>	118.185	113.255	119.971	1.631.022,11	1.407.715,10	1.497.053,61
<b>Energia Elétrica</b>	6.786.059	6.565.480	6.077.416	2.817.480,42	2.407.016,73	2.163.328,69
			<b>Total</b>	4.878.132,53	4.133.031,83	3.946.876,30

Fonte: Divisão de Serviços Gerais do DAG

### 3.21 - Subitem 10.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre deliberações TCU do OCI atendidas no exercício.

Nesse item são solicitadas “informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do Órgão de Controle Interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.”

Para tanto, e de acordo com a Portaria TCU nº 150/2012, as informações serão demonstradas por intermédio dos quadros A.10.3 a A.10.6. As informações dos quadros A.10.1 e A.10.2 não serão preenchidos porque não houve deliberações a serem cumpridas no exercício de 2012.

**TABELA 46 - QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203415/001		201203415/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal			
Descrição da Recomendação			
Providenciar, junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, e <b>encaminhar cópia do Parecer consultivo emitido pela Comissão</b> , instituída pela Portaria/PGDF nº 2/1997, referente ao Processo nº 030.000.370/93, que trata da anistia do servidor, matrícula SIAPE nº 1407518 e matrícula GDF nº 21.068-4, anistiado e readmitido no ano de 1994.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 1.539/2011, a então Divisão de Recursos Humanos/PCDF, solicitou à Procuradoria-Geral do Distrito Federal a documentação indicada, sendo atendida por meio do Ofício nº 250/2011 – CETES/PGDF, que por sua vez foi encaminhado ao Departamento de Administração Geral. Encaminhamos novamente, em anexo, a Portaria nº 2/1997, referente ao Processo 030.000.370/93.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203415/001		201203415/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal			
Descrição da Recomendação			
Não realizar pagamento de exercícios anteriores sem a devida documentação que o legitime.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Pagamento			
Síntese da Providência Adotada			
Os pagamentos de exercícios anteriores são realizados seguindo as normas que tratam da matéria. Verificada a existência do crédito, é autuado um processo administrativo, após realização dos cálculos os autos seguem para o ordenador de despesa para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira e autorizar a inclusão do montante em folha de pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os pagamentos de exercícios anteriores já estavam sendo efetuados de acordo com as normas que regulamentam a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

<b>Auditoria</b>			
3	DECISÃO 3159/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) o retorno dos autos à jurisdicionada em nova diligência, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a natureza estritamente policial do cargo exercido pelo servidor enquanto esteve cedido à Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, conforme noticiado à fl. 43 do Apenso nº 052.001.275/07 - GDF, "ex-vi" do item V da Decisão nº 3.876/2011, ora recorrida.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
EMISSÃO DE RELATÓRIO JUSTIFICANDO O TEMPO ESTRITAMENTE POLICIAL			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUVE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	DECISÃO 3315/2012-TCDF	1,2,3	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) fazer o acompanhamento do desfecho da Ação de Reconhecimento de União Estável, "Post Mortem" nº 2011.09.1.017837-3, até o seu trânsito em julgado, movida pela Srª MARTA LÚCIA RODRIGUES SILVINO; 2) remeter os autos da pensão a esta Corte de Contas para exame quando do trânsito em julgado da ação judicial citada, observando os reflexos porventura decorrentes; 3) notifique a Srª MARIA LÚCIA ALBINO do teor desta decisão, tendo em conta o requerimento por ela formulado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL 2) ENVIO DO PROCESSO DE PENSÃO AO TCDF 3) NOTIFICAÇÃO DA INTERESSADA			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUVE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	DECISÃO 3940/2012-TCDF	1,2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) considerar ilegal, com recusa de registro, o ato de aposentadoria em exame, por ausência de requisito temporal;			

2) determinar à Polícia Civil do Distrito Federal que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento da lei, o que será objeto de verificação em futura auditoria;			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) TORNADA SEM EFEITO A APOSENTADORIA DO SERVIDOR 2) ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PARA RETORNO DO SERVIDOR AO QUADRO ATIVO			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
APOSENTADORIA JULGADA ILEGAL PELO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	DECISÃO 4783/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) considerar ilegal a concessão em exame, por falta de requisito temporal, com recusa de registro, devendo a Polícia Civil do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) TORNADA SEM EFEITO A APOSENTADORIA DO SERVIDOR 2) ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PARA RETORNO DO SERVIDOR AO QUADRO ATIVO			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
APOSENTADORIA JULGADA ILEGAL PELO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	DECISÃO 4968/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) Retorno dos autos à Polícia civil do Distrito Federal, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, providencie a notificação do inativo para, querendo, também no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar razões de defesa ao Tribunal acerca da ausência de requisito temporal necessário para a aposentadoria requerida, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	DECISÃO 4647/2012-TCDF	1,2,3,4	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	

**Descrição da Recomendação**

1) elaborar demonstrativo no qual sejam indicados os atos de nomeação e de dispensa dos cargos ou funções em comissão, respectivos símbolos e transformações, se ocorridas, a data e o veículo de publicação dos mesmos, a quantidade de dias em que permaneceu em cada cargo ou função, bem como o órgão/unidade de exercício;

2) comprovar a natureza estritamente policial das atividades desempenhadas pelo servidor, quando exerceu cargos em comissão, ao longo de sua carreira, como Assessor da Assessoria Especial do Secretário; Administrador da Gerência de Programas Especiais da Subsecretaria de Programas Comunitários da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor da Diretoria de Segurança Comunitária, da Subsecretaria de Programas Comunitários da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Chefe de Gabinete da Administração Regional de São Sebastião, bem como quando esteve no exercício de atividades junto à Secretaria de Segurança Pública (fls. 27/28 – apenso), juntando, ao feito, a correspondente fundamentação legal, sob pena de não poderem ser computados para tal fim; 3) esclarecer a divergência entre a data de afastamento do servidor, para exercício de mandato classista, e seu respectivo retorno aos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal, uma vez que consta nos autos informação de que esta data seria de 29.08.94 à 29.08.97, sendo, de acordo com o SIGRH, que o afastamento do interessado ocorreu a partir de 05.11.91, tendo retornado à PCDF em 22.04.99;

4) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 32/34 – apenso, o qual deverá ser tornado sem efeito, a fim de: a) excluir da apuração do tempo prestado em atividade estritamente policial, o interregno em que o servidor esteve de licença para desempenho de Mandato Classista, conforme item acima; b) observar os reflexos das demais providências indicadas nos itens anteriores; V - dar ciência desta decisão ao servidor, para que, no prazo de 30 (tinta) dias, apresente as razões de justificativa que achar pertinentes

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	

**Síntese da Providência Adotada**

- 1) ELABORAÇÃO DO MAPA DE CHEFIA
- 2) RELATÓRIO COMPROVANDO O TEMPO ESTRITAMENTE POLICIAL
- 3) ESCLARECIMENTO DA DIVERGÊNCIA
- 4) JUNTADA NO PROCESSO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO

**Síntese dos Resultados Obtidos**

AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	DECISÃO 4968/2012-TCDF	1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	

**Descrição da Recomendação**

1) providenciar a notificação do inativo para, querendo, também no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar razões de defesa ao Tribunal acerca da ausência de requisito temporal necessário para a aposentadoria requerida, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUVE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	DECISÃO 1664/2012-TCDF	1,2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) esclareça a razão de, na O.S. datada de 22/08/72, a que se refere o documento de fl. 11 - apenso aposentadoria, ter sido averbado apenas 3.975 dias quando o período de 25/04/61 a 01/06/72 corresponde a 4.056 dias, e, ainda, qual a documentação em que se pautou para a mencionada averbação;			
2) observar os reflexos porventura advindos do cumprimento desta decisão;			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) RELATORIO CONTENDO OS ESCLARECIMENTOS REQUERIDOS			
2) PROVIDENCIAS DECORRENTES DOS ESCLARECIMENTOS			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O Tribunal, na decisão nº 6498/2012, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – dar por cumprida a Decisão nº 1.664/2012; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; III – dar ciência à jurisdicionada de que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do disposto no item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; IV – autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	DECISÃO 1664/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) esclareça a razão de, na O.S. datada de 22/08/72, a que se refere o documento de fl. 11 - apenso aposentadoria, ter sido averbado apenas 3.975 dias quando o período de 25/04/61 a 01/06/72 corresponde a 4.056 dias, e, ainda, qual a documentação em que se pautou para a mencionada averbação;			
2) observar os reflexos porventura advindos do cumprimento desta decisão;			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) RELATORIO CONTENDO OS ESCLARECIMENTOS REQUERIDOS			

2) PROVIDENCIAS DECORRENTES DOS ESCLARECIMENTOS			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O Tribunal, na decisão nº 6498/2012, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – dar por cumprida a Decisão nº 1.664/2012; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; III – dar ciência à jurisdicionada de que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do disposto no item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; IV – autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	DECISÃO 1941/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) providenciar a notificação do inativo para, querendo, também no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar razões de defesa ao Tribunal acerca da ausência de requisito temporal necessário para a aposentadoria requerida, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUVE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	DECISÃO 2588/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) notificar o servidor para apresentar, no prazo de 30 dias, razões de defesa, ante a possibilidade deste Tribunal considerar ilegal a concessão em exame, por falta de amparo legal			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUVE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

13	DECISÃO 2575/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) notificar o servidor para apresentar, no prazo de 30 dias, razões de defesa, ante a possibilidade deste Tribunal considerar ilegal a concessão em exame, por falta de amparo legal			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O Tribunal, na decisão nº 6586/2012, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 2.588/12; II – tomar conhecimento das razões de defesa apresentadas pelo servidor, às fls. 26/49, para, no mérito, considerá-las procedentes; III – dar ciência ao defendente desta decisão; IV – considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame; V – dar ciência à Polícia Civil do Distrito Federal de que a regularidade do abono provisório será vista, posteriormente, na forma da Decisão nº 77/07.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	DECISÃO 2229/2012-TCDF	1,2,3,4	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) elaborar demonstrativo no qual sejam indicados os atos de nomeação e de dispensa dos cargos ou funções em comissão exercidos pelo servidor, respectivos símbolos e transformações, se ocorridas, a data e o veículo de publicação dos mesmos, a quantidade de dias em que permaneceu em cada cargo, ou função, bem como o órgão/unidade de exercício;			
2) comprovar a natureza estritamente policial das atividades desempenhadas pelo servidor, quando exerceu cargos/funções em comissão, como Assistente/SAME/PCDF, Assessor da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/DF, Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial/SSPDS/DF, Assessor da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Subsecretário/SUOP/SESIPE/SSPDS/DF, Diretor da Diretoria de Suporte Operacional da Unidade de Administração Geral da SSPDS/DF, juntando, ao feito, a correspondente fundamentação legal, sob pena de não poderem ser computados para tal fim;			
3) confeccionar, se for o caso, novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 29/31 apenso, observando os reflexos das determinações constantes do item anterior;			
4) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) ELABORAÇÃO DO MAPA DE CHEFIA			
2) RELATÓRIO COMPROVANDO O TEMPO ESTRITAMENTE POLICIAL			
3) ELABORAÇÃO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO			
4) TORNADO SEM EFEITO OS DOCUMENTOS SUBSTITUÍDOS			

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUVE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	DECISÃO 1337/2012-TCDF	1,2,3	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1) retificar o ato concessório publicado em 17.09.09, para considerar a inativação fundamentada nos termos do art. 1º, inciso I, da LC nº 51/85, c/c o art. 40, §§ 3º e 4º da CRFB, com redação dada pela EC nº 20/98 e com os artigos 3º e 7º da EC nº 41/03, tendo em conta as orientações traçadas por meio da Decisão TCDF nº 7.996/09;</p> <p>2) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 57/59-apenso, a fim de computar o tempo prestado pelo servidor na condição de Agente Penitenciário (07.12.83 a 29.01.90) como tempo averbado;</p> <p>3) acostar a certidão do tempo de serviço prestado pelo servidor como Agente Penitenciário.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>1) RETIFICAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO</p> <p>2) ELABORAÇÃO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>4) JUNTADA DA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COMO AGENTE PENITENCIÁRIO</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O Tribunal, na decisão nº 3395/2012, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) ter por cumprida a Decisão nº 1.337/2012; II) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III) autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	DECISÃO 3240/2012-TCDF	1,2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1) determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 27/29 – apenso, o qual deverá ser tornado sem efeito, para excluir: a) da apuração do tempo de serviço os 17 dias de “faltas injustificadas”; b) do tempo policial, os 17 dias de faltas injustificadas, citados na alínea anterior, bem como os 8 dias em que o servidor esteve suspenso;</p> <p>2) autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso à PCDF, recomendando que acompanhe e adote as providências pertinentes após a decisão definitiva, com trânsito em julgado, da mencionada Ação Penal n.º 2001.07.1.014364-6/TJDFT</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>1) ELABORAÇÃO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>2) ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO PENAL</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			

AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	DECISÃO 3267/2012-TCDF	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) notificar o servidor Ananias Neto da Silva, Agente de Polícia, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa prévia, ante a possibilidade desta Corte considerar ilegal a concessão em exame, com recusa de registro, pela ausência de requisito temporal, ante a impossibilidade de se aproveitar, para fins da Lei Complementar nº 51/85, como tempo prestado em atividade estritamente policial os períodos em que esteve lotado no Departamento de Administração da PCDF e nas Divisões de Apoio e Serviços Gerais e de Recursos Humanos, ambas subordinadas àquele Departamento			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	DECISÃO 2901/2012-TCDF	1,2,3,4,5	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) tornar sem efeito o ato de fls. 34/35 – apenso pensão, publicado no DODF de 26.11.2010, no pertinente à interessada;			
2) retificar o ato de fl. 33 – apenso pensão, publicado no DODF de 23.11.2010, no pertinente à interessada, para considerar: a) o nome do ex-servidor como sendo ANTONIO ALVES SILVA; b) os efeitos da concessão a contar de 18.09.2006, conforme indicado na sentença proferida no mencionado Processo nº 2006.01.1.115305-4;			
3) confeccionar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 37 – apenso pensão, para apurar o valor da pensão, tendo em conta a tabela de vencimentos vigente em 18.09.2006;			
4) observar os reflexos das providências anteriormente indicadas no valor da pensão atualmente paga à beneficiária;			
5) tornar sem efeito os documentos substituídos			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
1) ATO TORNADO SEM EFEITO			
2) RETIFICAÇÃO DO ATO			
3) CONFECCÇÃO DE NOVO ABONO PROVISÓRIO			
4) NOVO CÁLCULO DE TÍTULO DE PENSÃO			
5) TORNADO SEM EFEITO OS DOCUMENTOS SUBSTITUIDOS			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	DECISÃO 2931/2012-TCDF	1,2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1) informar as providências adotadas em face da decisão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 605.089-DF, transitada em julgado, que deu provimento ao Recurso Especial interposto pelo Distrito Federal contra o Acórdão do TJDFT, acostado às fls. 2/8 do processo apenso, proferido na Ação nº 1999.01.1.080519-7, que fundamentou a concessão;</p> <p>2) acostar aos autos documentos atualizados que espelhem a alteração do nome do servidor, noticiado no SIGRH, de JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR para VITOR MELO MARTINS DA SILVA, bem como adote as demais providências decorrentes desse fato.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>1) ENCAMINHADO CÓPIA DO PROCESSO JUDICIAL</p> <p>2) JUNTADA DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COM O NOVO NOME</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	DECISÃO 1408/2012-TCDF	1,2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1) prestar maiores esclarecimentos sobre o trabalho do policial civil em exercício no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, acostando aos autos documentos (escalas de plantão e de serviço, ordens de serviço, ordens de missão, etc.) capazes de demonstrar que no exercício desse cargo em comissão o servidor, nos períodos de 19.03.2008 a 03.05.2010 e 22.06.2010 a 20.09.2010, efetivamente desempenhou atividades típicas dos policiais, expondo a sua integridade física a risco, e não apenas atividades-meio, apartadas da finalidade precípua da PCDF, a fim de que esse período possa ser considerado como de natureza estritamente policial;</p> <p>2) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 44/46 – apenso, o qual deverá ser tornado sem efeito, a fim de observar os reflexos da providência indicada na alínea anterior, se for o caso, bem como excluir da apuração do tempo prestado em atividade estritamente policial o interregno em que o servidor esteve de licença para desempenho de Mandato Classista.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>1) RELATÓRIO COMPROVANDO O TEMPO ESTRITAMENTE POLICIAL</p> <p>2) ELABORAÇÃO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	DECISÃO 1842/2012-TCDF	1,2,3,4,5,6,7	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1) acostar aos autos as principais peças dos Processos que resultaram na demissão e correspondente reintegração do servidor, bem como a fundamentação legal que ampara o cômputo para todos os efeitos do período em que esteve afastado das atividades de policial civil (01.12.92 a 10.01.07), em especial porque a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 (16.12.98) nem mesmo a lei poderia estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício;</p> <p>2) comprovar a natureza estritamente policial das atividades exercidas pelo servidor quando esteve lotado na “Divisão de Recursos”, juntando ao feito a correspondente fundamentação legal, sob pena de não poderem ser computadas para tal fim;</p> <p>3) considerar, para fim de averbação, apenas o tempo de efetivo serviço prestado às Forças Armadas (Tiro de Guerra), ou seja, 2 meses e 9 dias, conforme certificado à fl. 6v – apenso;</p> <p>4) verificar se o réu Josafá Rodrigues Lopes na Ação Penal nº 1999.03.1.010057-7 coincide com o servidor cuja aposentadoria está sendo tratada no feito, acostando aos autos a documentação comprobatória, e, em caso positivo, informar o andamento processual dessa Ação, em face da relevância para a análise desta concessão, tendo em conta o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 92 do Código Penal Brasileiro;</p> <p>5) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 40/42 – apenso, para observar os reflexos das providências indicadas anteriormente;</p> <p>6) caso a nova apuração do tempo de serviço resulte na falta de requisito temporal para a concessão, cientificar ao interessado que, na impossibilidade de comprovar o tempo mínimo necessário para a inativação requisitada, este Tribunal considerará ilegal o ato de aposentadoria, por falta de requisito temporal, negando-lhe o respectivo registro, cabendo ao mesmo, se for do seu interesse, manifestar-se sobre o assunto, tendo em vista a garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa;</p> <p>7) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>1) JUNTADA DAS PEÇAS NO PROCESSO E RELATÓRIO FUNDAMENTADO</p> <p>2) RELATÓRIO COMPROVANDO TEMPO ESTRITAMENTE POLICIAL</p> <p>3) CORREÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>4) VERIFICAÇÃO DOS NOMES DO SERVIDOR E NA PARTE NA AÇÃO PENAL</p> <p>5) CONFECCÃO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>6) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</p> <p>7) TORNADO SEM EFEITO OS DOCUMENTOS SUBSTITUIDOS</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	DECISÃO 1731/2012-TCDF	1,2,3	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1) juntar ao feito documentos referentes à demissão e posterior reintegração do servidor, bem como circunstanciados esclarecimentos e justificativas acerca do aproveitamento, para fins da aposentadoria especial de policial em exame, do período em que o interessado esteve afastado do serviço ativo;</p> <p>2) elaborar novo demonstrativo do tempo de serviço, em substituição ao de fls. 29/31 - apenso, o qual deverá ser tornado sem efeito, para excluir do tempo para aposentadoria, e do tempo estritamente policial,</p>			

180 dias de licença-prêmio, tendo em conta a inexistência de saldo em favor do servidor conforme consignado no documento de fl. 26 - apenso;

3) cientificar o interessado que, sendo do seu interesse, poderá apresentar ao Tribunal as alegações de defesa que julgar pertinentes, tendo em conta a possibilidade de a concessão em apreço ser considerada ilegal por insuficiência de requisito temporal

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
1) JUNTADA DOS DOCUMENTOS NO PROCESSO 2) ELABORAÇÃO DE NOVO MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO 3) NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
AINDA NÃO HOUE RETORNO DO TCDF	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

### 3.22 - Subitem 10.1.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Para tanto, e de acordo com a Portaria TCU nº 150/2012, as informações serão demonstradas por intermédio do quadros A.10.4.

**TABELA 47 - QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Polícia Civil do Distrito Federal			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	201203415/001		201203415/001
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Atualizar os assentamentos funcionais do servidor aposentado, bem como o cadastro funcional do SIAPE, registrando todos os períodos de afastamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Gestão de Pessoas			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Considerando que no SIAPE não há histórico suficiente para inclusão de todos os afastamentos, pois ficam registrados tão-somente os dois últimos lançamentos, a Polícia Civil do Distrito Federal tem efetuado o registro dos afastamentos no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH. O Departamento de Gestão de Pessoas, após ter conhecimento desta situação tem envidado esforços para resolver a questão, vislumbrando como			

solução a utilização do módulo SIAPECAD, e neste sentido, alguns servidores estão participando do Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas realizado na Escola de Administração Fazendária, a fim de conhecer o módulo já citado, e após, fazer uso efetivo da ferramenta.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203415/001		201203415/001

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal	

**Descrição da Recomendação**  
 Dar prosseguimento aos ditames do Decreto Federal nº 4.050/2001, proceder à suspensão do pagamento da remuneração dos servidores policiais civis cedidos, e já notificados, sem que haja o reembolso mensal da remuneração, pelo órgão cessionário.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Gestão de Pessoas	

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

Este Departamento encaminha de forma sistemática ofícios aos órgãos cessionários para procederem ao ressarcimento das despesas com os servidores cedidos.  
 No ano de 2012 vários servidores retornaram a esta Instituição.  
 Todavia, a competência acerca da cessão de servidores é do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, delegada ao Secretário de Estado de Governo por intermédio do Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e assim, esta Instituição não detém a competência para revogar as cessões autorizadas.  
 A Polícia Civil do Distrito Federal já adotou todas as providências dentro dos limites de sua competência com vistas ao atendimento das recomendações expedidas pela CGU, e, de modo precípua, das disposições constantes no Decreto nº 4.050/2001.  
 No entanto, a suspensão do pagamento da remuneração dos servidores cedidos depende de prévia revogação da cessão, e assim, para o atendimento da presente recomendação, o Diretor-Geral da PCDF encaminhou ofício ao Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, arquivo formato pdf anexo, no qual foram solicitadas providências no sentido de cancelamento de todas as cessões de policiais civis, cujo ressarcimento da remuneração ao Fundo Constitucional não tem sido efetuado, bem como, foi solicitado o conseqüente retorno à Instituição.  
 Desta feita, nos casos em que a cessão encontra-se oficialmente autorizada pela autoridade competente, estando o servidor exercendo as atribuições no cargo em comissão a qual fora nomeado, esta Instituição fica impossibilitada de suspender o pagamento da remuneração. Destarte, no ofício supracitado encaminhado ao Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, foram apresentados os demonstrativos atualizados dos órgãos em atraso com o ressarcimento, e solicitado que os respectivos servidores sejam notificados pessoalmente para que retornem a esta Instituição sob pena da suspensão do pagamento da remuneração.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203415/001		201203415/001

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal	

**Descrição da Recomendação**  
 Concluir a análise dos recursos apresentados pelos servidores cedidos para o exercício de função não correlata ao cargo, e no caso de confirmação, comunicar sobre a necessidade de retorno à origem, sob pena de suspensão da remuneração, no mês subsequente.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Departamento de Gestão de Pessoas			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Até a presente data foi concluída a análise de 99 (noventa e nove) recursos apresentados pelos servidores cedidos para o exercício de função não correlata ao cargo, restando 43 (quarenta e três) processos pendentes de julgamento em decorrência do não recebimento das informações acerca das atribuições desempenhadas pelos servidores nos órgãos cessionários. Insta destacar que este Departamento vem priorizando a análise destes recursos para o cumprimento das recomendações e cobrando de forma sistemática o envio pelos órgãos cessionários das atribuições desempenhadas pelos servidores cedidos.</p> <p>Muitos servidores que exerciam atribuições não correlatas ao cargo retornaram a PCDF.</p> <p>A Direção-Geral da Polícia Civil opina desfavoravelmente à manutenção das cessões de servidores para o exercício de função não correlata ao cargo.</p> <p>Contudo, mister ressaltar que a competência acerca da cessão de servidores é do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, delegada ao Secretário de Estado de Governo por intermédio do Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e assim, esta Instituição não detém a competência para revogar as cessões autorizadas.</p> <p>Em alguns casos, em que pese ter sido proferida decisão referente ao exercício de atividade não correlata ao cargo, a cessão foi posteriormente renovada pela autoridade competente.</p> <p>Em 10.09.2012 o Diretor-Geral da PCDF encaminhou ofício ao Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, arquivo formato pdf anexo, no qual foram solicitadas providências no sentido de cancelamento de todas as cessões de policiais civis em que não haja correlação com a atividade policial, bem como, foi solicitado o conseqüente retorno à Instituição.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	201203415/001		201203415/001
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Dar prosseguimento aos ditames do Decreto Federal nº 4.050/2001, procedendo a suspensão do pagamento da remuneração dos servidores policiais civis cedidos para atribuições não correlatas ao seu cargo, e já notificados, sem contudo retornarem à origem.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Gestão de Pessoas			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Muitos servidores os quais tiveram suas cessões consideradas irregulares em virtude de não exercerem atividades correlatas no órgão cessionário retornaram a PCDF.</p> <p>Contudo, mister ressaltar que a competência acerca da cessão de servidores é do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, delegada ao Secretário de Estado de Governo por intermédio do Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e assim, esta Instituição não detém a competência para revogar as cessões autorizadas.</p> <p>Em alguns casos, em que pese ter sido proferida decisão referente ao exercício de atividade não correlata ao cargo, a cessão foi posteriormente renovada pela autoridade competente.</p> <p>Em 10.09.2012 o Diretor-Geral da PCDF encaminhou ofício ao Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, arquivo formato pdf anexo, no qual foram solicitadas providências no sentido de cancelamento de todas as cessões de policiais civis em que não haja correlação com a atividade policial, bem como, foi solicitado o conseqüente retorno à Instituição.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	246.555 - CGU		

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Polícia Civil do Distrito Federal	
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal dos valores despendidos indevidamente com a folha de pagamento das carreiras GDF que desempenham suas funções na Polícia Civil.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Polícia Civil do Distrito Federal	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
O Departamento de Gestão de Pessoas apurou o valor de R\$43.387.335,34 a ser ressarcido ao FCDF, a Polícia Civil do Distrito Federal, solicitou na elaboração da proposta orçamentária do GDF para o exercício de 2013 a inclusão do respectivo crédito orçamentário, porém foi aprovado na LOA o valor de R\$21.042.675,00, sendo que ocorreu o contingenciamento de R\$5.735.043,00. Neste exercício providenciaremos o ressarcimento de parte do valor devido.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

### **3.23 - Subitem 10.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna**

Aqui são solicitadas “informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.” Cumprir esclarecer que a PCDF ainda não possui unidade de controle interno, submetendo-se ao controle da Corregedoria Geral do Distrito Federal – CGDF e à Controladoria Geral da União – CGU, cujas recomendações são prontamente atendidas pelo órgão.

### **3.24 - Subitem 10.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre entrega e tratamento declarações de bens e rendas**

O Subitem 10.3 da Parte A Anexo II da DN TCU nº 119/2012 requer sejam apresentadas “Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.”

De acordo com o Subitem 10.3 da Portaria TCU nº 150/2012, tais informações objetivam discriminar, “para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei” devendo estar estruturadas nos moldes do Quadro A.10.5, o qual, após devidamente preenchido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da PCDF, é a seguir exposto:

**TABELA 48 - QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	07		
	Entregaram a DBR	01		
	Não cumpriram a obrigação	06		
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1096		
	Entregaram a DBR	1024		
	Não cumpriram a obrigação	72		

Fonte: Controle interno da Divisão de Cadastro/Departamento de Gestão de Pessoas

### 3.24.1 Análise crítica

A Polícia Civil do DF, até o exercício de 2011 adotava os procedimentos de apresentação de Declaração de bens conforme norma prevista na norma Lei Distrital nº 1.836/98. Em 2012, adotaram-se os procedimentos conforme disposto nas Leis nº 8429/92 e nº 8730/93.

Não há sistema informatizado para esse gerenciamento. As declarações são recebidas em papel (envelopes lacrados ou autorizações) e lançadas em uma planilha para controle. Posteriormente são arquivadas na pasta funcional de cada servidor, com controle de acesso nas dependências dos arquivos.

Quanto aos servidores que ainda não apresentaram a declaração ou não optaram pela autorização de acesso estão em curso procedimentos para notificação individual objetivando o cumprimento da obrigação e regularização da pendência.

Por fim informamos que não há realização de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

### 3.25- Subitem 10.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Modelo de Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

Neste item é solicitada “Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.”

A declaração em questão, com a ressalva pertinente quanto aos lançamentos no SICONV, que não é utilizado no âmbito da PCDF por que os recursos do Fundo Constitucional

do Distrito Federal não admitem execução de despesas na modalidade de transferência mediante convênio, encontra-se no **Anexo III**.

### **3.26 - Subitem 12.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Outras informações consideradas relevantes pela UJ**

No Subitem 12.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, a Decisão Normativa em questão abre espaço para “Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.” Tendo em vista que a presente prestação de contas já abordou de forma exaustiva os pontos que tinham que ser abordados, não existem informações complementares a serem prestadas.

## **4 RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Portanto, e em conclusão, pode-se afirmar que, a despeito das dificuldades relatadas na introdução da presente prestação de contas, a PCDF fez uma boa gestão dos recursos que lhe foram destinados pelo FCDF e logrou êxito em cumprir sua missão institucional.

Para o exercício de 2013, a Instituição espera dar continuidade ao seu plano de investimentos, tanto em recursos materiais quanto humanos, com vistas não só a ampliar sua capacidade operativa, mas também a viabilizar a melhoria de condições de trabalho de seus profissionais e valorizar a carreira policial, condições imprescindíveis ao sucesso de sua missão institucional.

Brasília, 01 de março de 2013.

**TITULAR DO ÓRGÃO:**

JORGE LUIZ XAVIER – Diretor Geral da Polícia Civil

Telefone: 3362-5801

**ORDENADOR DE DESPESAS:**

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE – Diretor do DAG

Telefone: 3362-5838

**GESTOR FINANCEIRO:**

CLEONE DE SOUSA ROCHA – Diretor da DOF

Telefone: 3362-5840

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral

Telefone: 3362-5840

## ANEXO I



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL**



**OFÍCIO**  
Nº 722/2012-DGPC

Brasília-DF, 10 de setembro de 2012.

Protocolo nº 722.298/2012-DGPC

Senhor Secretário,

Em cumprimento a solicitação de representante dessa Secretaria apresentada na reunião, datada de 27.08.2012, na Coordenação de Despesa Pública e do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, cuja ata segue em anexo, venho informar a Vossa Excelência importantes questões atinentes à cessão de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal aos órgãos do Governo do Distrito Federal, entre outros.

Em atendimento as sucessivas recomendações constantes nas Auditorias Anuais de Contas da Controladoria-Geral da União – CGU, esta Instituição vem solicitando o reembolso ao Fundo Constitucional dos valores decorrentes da cessão de servidores pela PCDF aos diversos órgãos do Distrito Federal e outros estados.

Em que pese as respostas encaminhadas no sentido de que a PCDF tem envidando esforços para o atendimento das recomendações supramencionadas, dentre elas o ressarcimento por parte de alguns órgãos, o Controle Interno só as considerará plenamente atendidas quando do recebimento integral dos valores pela União.

Excelentíssimo Senhor  
**GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**  
Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Anexo do Palácio do Buriti - 3º andar - Brasília - DF  
CEP: 70075-900

*Jorge Luiz Xavier*  
Diretor Geral da PCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL



Insta salientar que a CGU, ao realizar auditoria referente ao ano de 2010, apresentou o posicionamento de que a PCDF deve aplicar a legislação federal, qual seja, o Decreto nº 4.050, de 12.12.2001, como parâmetro para a legalidade das cessões.

Estabelece a norma federal que, quando a cessão ocorrer para os Poderes do Distrito Federal, o ônus da remuneração do servidor cedido será do órgão cessionário, e, eventual descumprimento implicará no término da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem.

Nesse sentido, importa destacar que a cessão de servidores é de competência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, delegada a Vossa Excelência por intermédio do Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e assim, em função do princípio da hierarquia, o presente subscritor não detém a competência para reverter as cessões autorizadas.

Destarte, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão realizada em 24.04.2012, no julgamento de tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa e dos Agentes de Material da Polícia Civil do DF, referente ao exercício de 2008, proferiu a Decisão nº 1773/2012, determinando que *"se busque o ressarcimento dos valores dispendidos com as cessões de servidores da PCDF a outros órgãos do GDF, verificando a conformidade das cessões aos dispositivos do Decreto nº 28763/2008 e, caso persista a situação de inadimplência, solicite o retorno dos servidores cedidos"*.

A despeito de reconhecer a norma distrital como embasamento legal das cessões, corrobora com as determinações exaradas pela CGU no sentido de que os servidores cedidos, cujo ressarcimento da remuneração não esteja sendo efetuado, deverão retornar ao órgão de origem.

Instada a se manifestar sobre o tema, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por intermédio do Parecer nº 992/2009-PROPEP, opinou pela restituição ao Fundo Constitucional dos valores referentes a remuneração de servidores cedidos a outros órgãos distritais.

Desta feita, esta Instituição de forma sistemática encaminha ofícios aos órgãos cessionários para procederem o ressarcimento ao Fundo Constitucional das despesas com os servidores cedidos, todavia, não há retorno satisfatório com vistas a atender as recomendações da CGU e a decisão do TCDF.

Inroe Luiz Xavier



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL



Em respostas aos últimos ofícios encaminhados em junho do corrente ano, alguns órgãos apresentaram justificativas, conforme planilha que ora se junta ao presente.

Informo ainda que alguns órgãos, dentre eles a Vice-Governadoria, aduzem que os valores antes da edição do Decreto Distrital nº 28.763/2008 não são devidos.

Nesse diapasão, impende destacar que o normativo retrocitado estabelece, em seu art. 2º, § 2º, que quando o servidor cedido for da área de segurança pública, o órgão cessionário deverá proceder, mensalmente, ao ressarcimento das despesas realizadas com o pagamento da remuneração do respectivo servidor. Tendo este decreto entrado em vigor em 12.02.2008, alguns órgãos entendem que, por falta de regulamentação legal, os valores referentes à remuneração dos servidores cedidos antes de sua vigência não são devidos. Com a controvérsia estabelecida, a matéria foi posta sob análise da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O órgão Consultivo exarou o Parecer nº 1.938/2010/PROPES/PGDF, no sentido de que fosse aguardado o julgamento do Processo nº 019.033/2010.9, em trâmite no Tribunal de Contas da União, o qual trata de matéria análoga à questão suscitada para a manifestação conclusiva do tema. Em consulta ao sítio do TCU, resta verificado que o processo se encontra pendente de julgamento, conforme cópia do andamento processual em anexo.

Destaca-se que a Controladoria-Geral da União não reconhece o decreto distrital como termo a quo para o ressarcimento da remuneração dos policiais civis cedidos.

Outros órgãos apresentaram a justificativa de que a cessão foi autorizada com ônus para a PCDF.

Neste contexto, apesar da cessão ter sido publicada com ônus para o órgão de origem, está em desacordo com o disposto no Decreto nº 4.050/2001, que assim estabelece:

*“Art. 4º (...) quando a cessão ocorrer para os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.”*

Jorge Luiz Xavier



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL



Importante mencionar ainda, a determinação constante na Lei nº 4.878/65, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, *in verbis*:

*“Art. 11. O funcionário policial não poderá afastar-se de sua repartição para ter exercício em outra ou prestar serviços ao Poder Legislativo ou a qualquer Estado da Federação, salvo quando se tratar de atribuição inerente à do seu cargo efetivo e mediante expressa autorização do Presidente da República ou do Prefeito do Distrito Federal, quando integrante da Polícia do Distrito Federal.”* (grifei)

Assim, a fim de dar fiel cumprimento ao normativo acima transcrito, bem como, ao Plano Permanente de Providências da CGU, que reiteradamente determina a conclusão da análise dos recursos apresentados pelos servidores cedidos para o exercício de função não correlata ao cargo, torna-se necessário que as cessões de servidores somente sejam autorizadas para o desempenho de atribuições absolutamente correlatas ao cargo efetivo que ocupam na PCDF.

Mister destacar que a CGU vem cobrando providências mais contundentes por parte da Instituição para o atendimento de suas recomendações, determinando ainda que, na hipótese do não ressarcimento dos valores devidos ao Fundo Constitucional, sejam os servidores notificados pessoalmente para que retornem a esta Instituição, sob pena da suspensão do pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente, consoante estabelece o §único do art. 10 do Decreto nº 4.050/2001.

Outrossim, a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do DF ressaltou que os ressarcimentos referentes ao ano em curso devem ocorrer dentro do exercício, sob pena deste ente federativo perder os recursos para aplicação nas áreas as quais se destina, conforme se infere do Ofício nº 249/2012, em anexo.

Por fim, diante da gravidade que reveste o assunto e das conseqüências que poderão advir da desobediência das recomendações expedidas pela CGU e da deliberação da Corte de Contas Local, apresento



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL**



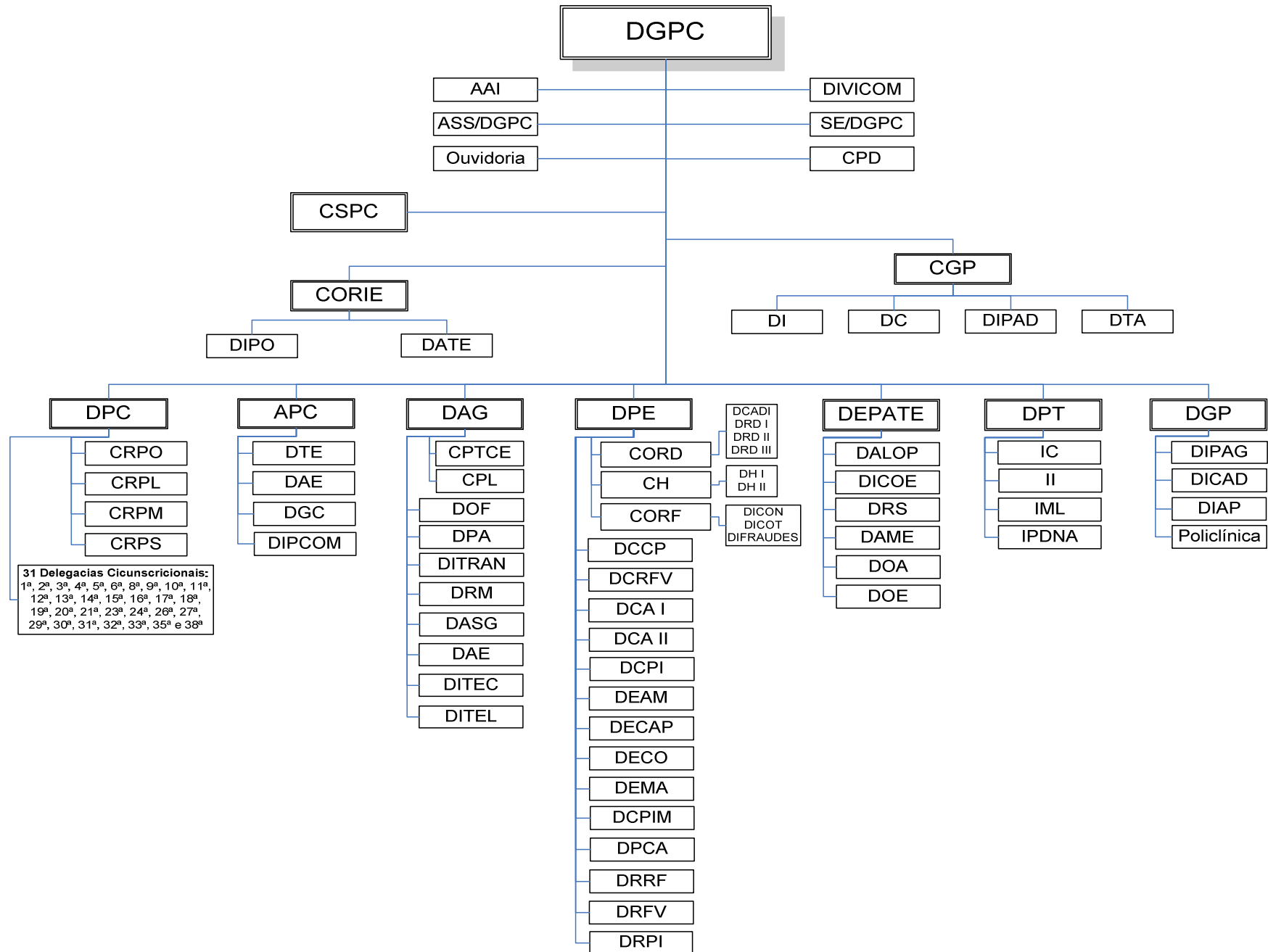
demonstrativos atualizados dos órgãos em atraso com o ressarcimento em questão, bem como, dos servidores cedidos, solicitando providências no sentido de cancelamento de todas as cessões de policiais civis para os órgãos do Distrito Federal e demais Estados da Federação cujo ressarcimento da remuneração ao Fundo Constitucional não tem sido efetuado e nos casos em que não haja correlação com a atividade policial.

Respeitosamente,

  
*Jorge Luiz Xavier*  
Diretor Geral da PCDF

**JORGE LUIZ XAVIER**  
Diretor-Geral

## ANEXO II – Organograma Funcional da Polícia Civil do Distrito Federal



Descrição do Organograma Funcional da Polícia Civil do Distrito Federal:

<b>1</b>	<b>DIREÇÃO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL</b>	<b>DGPC</b>
1.1	Assessoria da Direção-Geral da Polícia Civil	<b>ASS/DGPC</b>
1.2	Assessoria para Assuntos Institucionais	<b>AAI</b>
1.3	Ouvidoria	<b>Ouvidoria</b>
1.4	Coordenação de Inteligência e Estratégia	<b>CORIE</b>
1.4.2	Divisão de Inteligência Policial	<b>DIPO</b>
1.4.3	Divisão de Apoio Técnico e Estratégico	<b>DATE</b>
1.5	Secretaria Executiva	<b>SE/DGPC</b>
1.6	Divisão de Comunicação	<b>DIVICOM</b>
1.7	Comissão Permanente de Disciplina	<b>CPD</b>
<b>2</b>	<b>CONSELHO SUPERIOR</b>	<b>CSPC</b>
<b>3</b>	<b>CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL</b>	<b>CGP</b>
3.1	Divisão de Investigação	<b>DI</b>
3.2	Divisão de Correição	<b>DC</b>
3.3	Divisão de Tramitação de Autos	<b>DTA</b>
3.4	Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares	<b>DIPAD</b>
<b>4</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>DAG</b>
4.1	Divisão de Orçamento e Finanças	<b>DOF</b>
4.2	Divisão de Planejamento Administrativo	<b>DPA</b>
4.3	Divisão de Transportes	<b>DITRAN</b>
4.4	Divisão de Recursos Materiais	<b>DRM</b>
4.5	Divisão de Apoio e Serviços Gerais	<b>DASG</b>
4.6	Divisão de Arquitetura e Engenharia	<b>DAE</b>
4.7	Divisão de Tecnologia	<b>DITEC</b>
4.8	Divisão de Telecomunicações	<b>DITEL</b>
4.9	Comissão Permanente de Licitação	<b>CPL</b>
4.10	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial	<b>CPTCE</b>
<b>5</b>	<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL</b>	<b>DPC</b>
5.1	Coordenação Regional de Polícia Leste	<b>CRPL</b>
5.2	Coordenação Regional de Polícia Metropolitana	<b>CRPM</b>
5.3	Coordenação Regional de Polícia Oeste	<b>CRPO</b>
5.4	Coordenação Regional de Polícia Sul	<b>CRPS</b>
5.5	Delegacias de Polícia	<b>DP</b>
<b>6</b>	<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA</b>	<b>DPE</b>
6.1	Coordenação de Repressão às Drogas	<b>CORD</b>
6.1.1	Divisão de Coleta, Análise e Difusão de Informações	<b>DCADI</b>
6.1.2	Divisão de Repressão às Drogas I	<b>DRD I</b>
6.1.3	Divisão de Repressão às Drogas II	<b>DRD II</b>
6.1.4	Divisão de Repressão às Drogas III	<b>DRD III</b>
6.4	Coordenação de Repressão a Homicídios	<b>CH</b>
6.4.4	Divisão de Homicídios I	<b>DH I</b>
6.4.5	Divisão de Homicídios II	<b>DH II</b>
6.2	Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Ordem Tributária e a Fraudes	<b>CORF</b>

6.2.1	Divisão de Defesa do Consumidor	<b>DICON</b>
6.2.2	Divisão de Crimes contra a Ordem Tributária	<b>DICOT</b>
6.2.3	Divisão de Falsificações e Defraudações	<b>DIFRAUDES</b>
6.3	Divisão de Controle e Custódia de Presos	<b>DCCP</b>
6.4	Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos	<b>DCRFV</b>
6.5	Delegacias da Criança e do Adolescente I	<b>DCA I</b>
6.6	Delegacias da Criança e do Adolescente II	<b>DCA II</b>
6.7	Delegacia de Capturas e Polícia Interestadual	<b>DCPI</b>
6.8	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher	<b>DEAM</b>
6.9	Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística	<b>DEMA</b>
6.10	Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente	<b>DPCA</b>
6.11	Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos	<b>DRRF</b>
6.12	Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos	<b>DRFV</b>
6.13	Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações	<b>DRPI</b>
6.14	Delegacia de Repressão ao Crime Organizado	<b>DECO</b>
6.15	Delegacia de Combate aos Crimes contra a Propriedade Imaterial	<b>DCPIM</b>
6.16	Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Administração Pública	<b>DECAP</b>
<b>7</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS</b>	<b>DEPATE</b>
7.1	Divisão Operações Especiais	<b>DOE</b>
7.2	Divisão de Operações Aéreas	<b>DOA</b>
7.3	Divisão de Apoio Logístico Operacional	<b>DALOP</b>
7.4	Divisão de Repressão a Seqüestros	<b>DRS</b>
7.5	Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos	<b>DAME</b>
7.6	Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas	<b>DICOE</b>
<b>8</b>	<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA</b>	<b>DPT</b>
8.1	Instituto de Criminalística	<b>IC</b>
8.2	Instituto de Identificação	<b>II</b>
8.3	Instituto de Medicina Legal	<b>IML</b>
8.4	Instituto de Pesquisa de DNA Forense	<b>IPDNA</b>
<b>9</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>DGP</b>
9.1	Divisão de Cadastro	<b>DICAD</b>
9.2	Divisão de Pagamento	<b>DIPAG</b>
9.3	Divisão de Aposentadorias e Pensões	<b>DIAP</b>
9.4	Policlínica	<b>Policlínica</b>
<b>10</b>	<b>ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL</b>	<b>APC</b>
10.1	Divisão Técnica de Ensino	<b>DTE</b>
10.2	Divisão de Apoio ao Ensino	<b>DAE</b>
10.3	Divisão de Gestão de Concursos	<b>DGC</b>
10.4	Divisão de Polícia Comunitária	<b>DIPCOM</b>

**ANEXO III – Quadro A.10.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Gisleide Maria da Costa**, CPF nº 399.893.301-82, **Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios**, exercido na **Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento e Administração Geral**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.



**Gisleide Maria da Costa**

**CPF 399.893.301-82**

**Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG/PCDF**